



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
14 de Janeiro de 2022

ANO CXXXI DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.830

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

107 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 6
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 7
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 12
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 17
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 18
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 19
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 24
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 26
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 40
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 41
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 62
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 63
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 63
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 64
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA

.....	- PÁG. 72
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 75
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 76
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 79
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO

SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 79
------------------------------	-----------

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS

.....	- PÁG. 80
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 82
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR,

PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO	- PÁG. 82
-----------------------------	-----------

A ESTUDOS E PESQUISAS

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	- PÁG. 82
-------------------------------------	-----------

E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

.....	- PÁG. 83
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 83
-------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO

.....	- PÁG. 83
-------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

.....	- PÁG. 87
-------	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

.....	- PÁG. 87
-------	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

.....	- PÁG. 88
-------	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

.....	- PÁG. 89
-------	-----------

MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 97
-------	-----------

PARTICULARES

.....	- PÁG. 105
-------	------------

EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 106
-------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.114, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Homologa o Decreto nº 268, de 03 de janeiro de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Marabá, que declara "situação de emergência", em virtude de inundação nas áreas naquele Município.

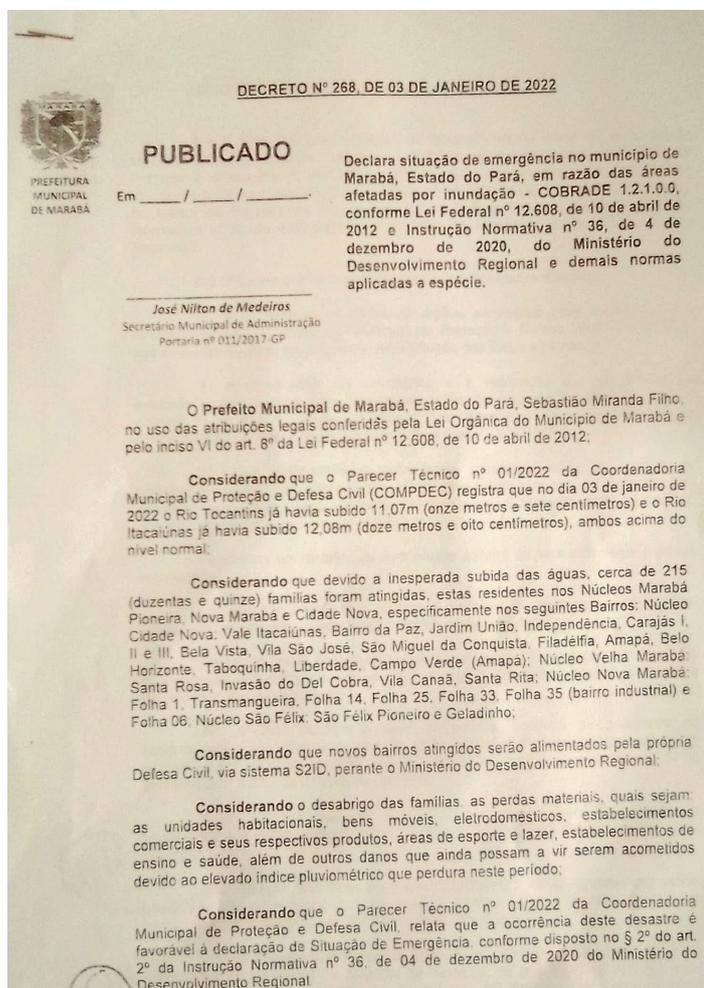
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 268, de 03 de janeiro de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Marabá, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pela inundação; Considerando o Parecer Técnico Nº 003-2022/CEDEC, de 05 de janeiro de 2022, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de Marabá;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020; Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/20496, **R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar o Decreto nº 268, de 03 de janeiro de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Marabá, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de janeiro de 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado



DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Marabá, conforme Parecer Técnico nº 01/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), parte integrante e inseparável deste Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como COBRADE 1.2.1.0.0 (inundação), na forma do Parecer da Coordenadoria da Defesa Civil, conforme Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Ficam autorizadas as seguintes medidas administrativas:

I - a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas; e

II - a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

3º Ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, com amparo legal nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, que em caso de risco iminente, poderão:

I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º Fica autorizado, caso necessário, o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre, de acordo com o disposto no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, serão apoiados pela comunidade.

Art. 5º Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, com base no inciso

IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. A dispensa prevista no caput deste artigo ocorrerá desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, caso a situação se mantenha inalterada.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 03 de janeiro de 2022.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

Protocolo: 751060

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Ofício nº. 090/2021/MPC/PA, de 9 de dezembro de 2021, do Ministério Público de Contas do Estado; Considerando os termos do Processo nº. 2021/ 1366895, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear PATRICK BEZERRA MESQUITA para o cargo de Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, para o biênio compreendido entre 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2024, em conformidade com o art. 7º, caput e §4º da Lei Complementar nº. 09, de 27 de janeiro de 1992.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DÉBORA EVELYN LIMA LOPES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 751067

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 009/2022-CRG, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/48538, de 13/01/2022;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 11/01/2022, o gozo de férias dos servidores Alessandra Silva da Silva, Id. Funcional nº. 5945651/1 e Cid Barbosa de Barros, Id. Funcional nº. 57195074/3, concedido por meio da Portaria nº. 980/2021-CRG, publicada no DOE Nº. 34.760, de 09/11/2021, ficando os dias interrompidos de ambos os servidores para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Janeiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 750883

PORTARIA Nº 66/2022-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/50366,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, RAFAEL THEOCHAROPOULOS CORREA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 10 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 67/2022-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

Considerando os termos do Processo nº 2022/50317

R E S O L V E:

I. exonerar STTEFANO VIEIRA FERREIRA RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 17 de janeiro de 2022.

II. nomear MARIA DE BELÉM SOARES RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 17 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 68/2022-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/50369,

R E S O L V E:

exonerar ANTONIO CARLOS SOUSA MARIANO do cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 13 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 69/2022-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/50369,

R E S O L V E:

I. exonerar EDINALDO SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 10 de janeiro de 2022.

II. nomear JULIO CESAR VENCESLAU NERIS para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 10 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 70/2022-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/50369,

R E S O L V E:

I. exonerar LETICIA CAROLINE BALIEIRO CARDOSO do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 13 de janeiro de 2022.

II. nomear ANTONIO CARLOS SOUSA MARIANO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 13 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 71/2022-CCG, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relator EDNILSON TAPAJÓS DA SILVA, Assessor Especial II, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 751068

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 1143/2021 – DI/CMG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 740538

PUBLICADO NO DOE Nº 34.791 de 10/12/2021

ONDE SE LÊ:

Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada);

LEIA-SE:

Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação);

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JANEIRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 750716

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2022 – DI/CMG, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Paulo/SP; Período: 09 a 11/01/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, MF nº 3405915/4; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 750939

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 012/2022-PGE.G., DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1350548 e o Art. 88 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora Renata Melo dos Reis Mendes da Mota, identidade funcional nº 5903229/2, no período de 18.11 a 16.05.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 750745

sável com implantação de microchip e registro em sistema de informação

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: NOVAVET COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.29.789.056/0001-59

DOTAÇÃO:

- Funcional Programática: 14.422.1500.8807 (PARAPAZ Itinerante)

- Elemento de Despesa: 3390-39.43 – (out. serv. De terc. PJ – Serviço de energia elétrica).

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227136

- PI: 1050008807c

VIGÊNCIA: inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses.

DATA DE ASSINATURA:12.01.2022

ORDENADOR :ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 750791

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0012/2022-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 001/2022-GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1753 e Proc. nº 14707;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RUI GUILHERME XAVIER BRITO Id. Funcional nº 26239/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022, referente ao triênio de 14/05/2008 a 13/05/2011(1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretora de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 750697

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA AGE Nº 006/2022-GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo Nº 2022/38779.

R E S O L V E:

CONCEDER à Servidora Rita de Jesus Gomes de Castro, matrícula 761699/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo Referência III, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/01/2022 a 26/03/2022, correspondente ao triênio de 17/06/1998 a 16/06/2001, 30 dias e triênio de 17/06/2001 a 16/06/2004, 30 dias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO

Auditor-Adjunto, em Exercício

Protocolo: 750658

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA AGE Nº 005/2022-GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e considerando os autos do processo nº 2022/31636.

CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares do servidor Silvio Rogério Baganha da Silva, matrícula nº 51855744/4, ocupante do cargo de Gerente de 17/01/2022 a 31/01/2022, conforme Portaria AGE Nº 004/2022-GAB, de 11/01/2022, publicada no DOE Nº 34.827 de 12/01/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Filipe José Gianino Monteiro, matrícula nº 5946619/1, para responder pela função de Gerente na Assessoria Técnica desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, em virtude de férias regulamentares do Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO

Auditor-Adjunto, em Exercício

Protocolo: 750656

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

Processo: Nº 2021/621076

OBJETO: O presente contrato tem como objeto é contratação de pessoa jurídica prestadora de Serviços Médicos Veterinários Móveis, especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos com orientação para posse respon-

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 026/2022-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 001/2022 - GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/39025,

RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 11/01/2022, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1106/2021 - DAF/SEPLAD de 22/11/2021, publicada no DOE nº.34.782 de 01/12/2021, à servidora ANNA LAURA FERREIRA DE ARAUJO, Id. Funcional nº 5932323/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Seleção de Pessoas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 750671

PORTARIA Nº. 028/2022-DAF/SEPLAD DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 001/2022 - GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1394037;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 20.12.2021, à servidora NICE FARIAS DA SILVA, Id. Funcional nº. 57175338/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Captação de Recursos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JANEIRO DE 2022

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 750821

**PORTARIA Nº. 027/2022-DAF/SEPLAD
DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 001/2022 – GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1394037;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 01.01.2022, à servidora ANA CAROLINA SENA GIESTAS, Id. Funcional nº. 54189559/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Diretoria de Gestão de Fundos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JANEIRO DE 2022

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 750831

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO
PARÁ - AGE**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-212**

**EDITAL Nº 07 SEPLAD/AGE, DE 13 DE JANEIRO DE 2022
RELAÇÃO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ (AGE), no uso das suas atribuições legais, tornam público a RELAÇÃO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Concurso Público C-212, conforme as seguintes disposições:

CARGO 02: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE				
Inscrição	Nome	CPF	Data de Nascimento	Situação da Inscrição
5730	CLAUDIO HENRIQUE PIPOLOS DE OLIVEIRA	42*.***.***.0	26/05/1973	DEFERIDO
4839	PATRICIA PARNOV CAVALCANTE	88*.***.***.3	11/07/1986	DEFERIDO

Art. 1º Segue abaixo a relação complementar de candidatos com a inscrição homologada

Belém/PA, 13 de janeiro de 2022.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEO

Auditor-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 751057

IMPrensa Oficial do Estado

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 003 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado do Estado do Pará, JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 25 de Janeiro de 2019.

Resolve designar o servidor MOISES ALVES DE SOUZA, matrícula: 80845029/7, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Autarquia, no período de 01 de fevereiro à 01 de março de 2022, substituindo o Diretor Aroldo Carneiro, que estará respondendo pelo expediente do órgão, em função de gozo de férias regulamentares deste titular, conforme Decreto do governador publicado no Diário Oficial nº 34.780, página 8.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente da IOEPA

Protocolo: 750776

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

RESOLVE: Designar a servidora para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO	FISCAL
BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE- EIREL (CNPJ Nº 10.414.625/0001-53)	CTR 075/2021/IOE	AQUISIÇÃO DE COPOS REUTILIZÁVEIS PERSONALIZADO, DE 300 ML, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	R\$ 2.740,00 (Dois Mil Setecentos e Quarenta Reais)	Processo Nº 2021/1236148	CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO (MATRÍCULA Nº 5946149/2)

Revogam-se anteriores, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

PRESIDENTE DA IOE

Protocolo: 750877

ERRATA

Errata da Matéria de Protocolo 750535, publicada no DOE Nº 34.828 (pag. 15) de 13/01/2022.

Onde se lê: Objeto: COMPRA DE COPOS REUTILIZÁVEIS PERSONALIZADO, DE 300 ML, PARA TRANSPORTE INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA IOE/PA; **Leia-se:** Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS REUTILIZÁVEIS PERSONALIZADO, DE 300 ML, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 750880

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 009 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

EXONERAR a pedido, a servidora ÁDRIA SOUZA RAMOS DE AZEVEDO, matrícula nº 54185601/2, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Comunicação, código GEP-DAS-011.4.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de janeiro de 2022.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 750757

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDER, ao servidor ANTONIO FERNANDO BANDEIRA COELHO DIAS, matrícula nº 5007330/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, 120(cento e vinte) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, sendo 60(sessenta) dias do 9º triênio(19/03/2014 a 18/03/2017) e, 60(sessenta) dias do 10º triênio(19/03/2017 a 18/03/2020), para usufruto no período de 03/01/2022 a 02/05/2022

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 750842

CONTRATO

CONTRATO Nº.013/2022

Processo: 2021/249556.

CHAMADA PÚBLICA n.002/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura:01/01/2022

Vigência:01/01/2022 A 31/12/2022

Projeto Atividade: 8888

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039
 Valor estimado: R\$ 60.000,00
 Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JCN LTDA(LABORATÓRIO SAN MORENO,
 CNPJ nº.19.471.452/0005-03
 Endereço: Rodovia Mário Covas ,nº.10, Bairro: Coqueiro, Município: ANA-
 INDEUA/PA, CEP: 67.113-330
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 750743

CONSIDERANDO a recomendação da Consultoria Jurídica - CONJUR, exarada nos autos do Proc. SIAT nº 002021730004929-0;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor W. M. C, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 05914884/1, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 002021730004929-0, em tese, por descumprimento dos deveres descritos no art. 177, Incisos II e VI da Lei n. 5.810/94, e com pena, em tese, descrita no Art. 188 da Lei n.5.810/94 ;

II - DESIGNAR os servidores MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5203899/2, FRANCINETE CONCEIÇÃO DE SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5573653/1 e ADMILSON DA SILVA ELLES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5570166/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em Direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

III- ESTABELECEER o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,
 EM, 14 / 01 / 2022

René de Oliveira e Sousa Júnior
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 750912

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 055/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Processo: 2021/1012238

Data da Assinatura: 02/12/2021

Vigência: 06/12/2021 a 05/12/2022

Objeto: Prestação de serviço continuado de Vigilância Armada, sob demanda, para atender as atuais e futuras unidades descentralizadas no Instituto de Gestão previdenciária do estado do Pará no interior do Estado, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificação e quantitativos estabelecidos neste documento.

O valor total deste contrato é de R\$ 5.338.712,88 (cinco milhões trezentos e trinta e oito mil setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos).

Contratado: empresa C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, com sede na Alameda Moreira da Costa, nº 14 b1, Bairro São Brás, CEP 66.093-710, Belém/PA, e-mail comercial@cesseguranca.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.151.000/0001-05, neste ato representado por KAIO CÉSAR DO CARMO LOREIRO DA SILVA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 737931

PORTARIA Nº 012 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2022/46063, de 12/01/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias do servidor ROBERTO FAVACHO LOBATO, matrícula nº 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, de 03/01/2022 a 22/01/2022 para 03/03/2022 a 22/03/2022, concedido através da Portaria nº 825/2021, de 25/11/2021, publicada no DOE nº 34.777, de 26/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de janeiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 751065

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Processo nº 2022/26967

Término de vínculo: 17/01/2022

Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Servidor Temporário: Danuza do Vale Campos

Cargo: Técnico Previdenciário A

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 751066

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N. 035 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é atribuída por Lei; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 001430/2021-PGE-PDM de 15/07/2021, reportando Ação Trabalhista nº 0000341-41.2021.5.08.0002 / TRT 8ª Região;

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 08 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 31/12/2021, do gozo das férias da servidora LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570190/1, lotada na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, concedidas pela PORTARIA Nº 1997 de 27/09/2021, publicada no DOE nº 34.715 de 29/09/2021, referente ao exercício de 26/11/2020 a 25/11/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 09 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 1997 de 27/09/2021, publicada no DOE nº 34.715 de 29/09/2021, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de DEZEMBRO/2021, o nome da servidora ANA SILVIA NOBRE LOPES, Id Func nº 3252205/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 10 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNAR a servidora MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Id Func nº 57191447/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora ARÍCIA REGINA CUNHA LEITÃO SOARES, Id Func nº 5924714/4, Secretário de Gabinete, no período de 27/12/2021 a 10/01/2022, por motivo de Férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

ERRATA

de ordem,

PORTARIA Nº 742 DE 29/10/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.7790 DE 10/12/2021.

servidora Elaine Maria Matos Soares

Onde se lê: CPF nº 218.162.552-20

Leia-se: CPF nº 307.308.722-20.

Protocolo: 751024

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 033 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, II e V, da Constituição Estadual; art. 6º, I, II e VIII, do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, I, II, X, XII e XX, da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA - UCP.

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO
1	Eli Sossinho Ribeiro	Coordenador Geral
2	Lincoln José da Gama Costa	Coordenador Técnico
3	Emanuel Borges Moreira	Coordenador Administrativo Financeiro
4	Mauro Gama Tobias	Assistência Técnica de Planejamento e Monitoramento
5	Angélica de Jesus Campos Queiroz Furtado	Assistência Operativa de Aquisições e Contratações

Art. 2º No impedimento do Coordenador Geral responderá pela UCP o Coordenador Técnico, no impedimento deste o Coordenador Administrativo Financeiro.

Art. 3º No impedimento do Coordenador Administrativo Financeiro responderá pela função o Assistente Técnico de Planejamento e Monitoramento.
 Art. 3º Ficam convalidados todos os atos administrativos realizados pelos membros da UCP em substituição aos membros ausentes tanto física quanto no sistema de gestão de projetos – GESPRO.
 Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 736 de 30 de novembro de 2020.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 750737

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS-CAT

PORTARIA N.º202201000021 DE 13/01/2022 - PROC N.º 002022730000122/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Luiz Carlos Guimaraes Lisboa – CPF: 234.171.372-68
 Marca: CHEV/TRACKER T 1.0 LT NOVA Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA N.º202204000008, DE 13/01/2022 - PROC N.º 2022730000100/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ronicleiton da Cruz Quadros – CPF: 951.686.212-87
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BEXN2091860

PORTARIA N.º202204000010, DE 13/01/2022 - PROC N.º 2021730008081/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Silvana Helena Albuquerque Farias Gomes – CPF: 030.008.354-82
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U1NT108772

PORTARIA N.º202204000012, DE 13/01/2022 - PROC N.º 2022730000120/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Cosme Santos de Oliveira – CPF: 410.710.692-68
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520NB159164

PORTARIA N.º202204000014, DE 13/01/2022 - PROC N.º 2022730000128/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: João Jorge Damasceno Moraes – CPF: 084.353.402-87
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG191100

PORTARIA N.º202204000016, DE 13/01/2022 - PROC N.º 2022730000132/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Beneir Felício de Oliveira – CPF: 262.374.742-34
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/COROLLA GLI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE9M2054796

PORTARIA N.º202204000018, DE 13/01/2022 - PROC N.º 2022730000125/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Iverson das Chagas Soares – CPF: 637.357.682-53
 Marca/Tipo/Chassi
 NISSAN/KICKS ADVANCE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB130871

PORTARIA N.º202204000020, DE 13/01/2022 - PROC N.º 2022730000186/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Rui Ferreira de Souza – CPF: 030.445.052-91
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U6NT105852

PORTARIA N.º202204000022, DE 13/01/2022 - PROC N.º 2022730000230/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Onaldo de Jesus Lima Ferreira – CPF: 190.162.392-00
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U3NT111611

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA N.º202204000007, DE 13/01/2022 - PROC N.º 0020227300001685/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021
 Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação da isenção de ipva para o veículo placa qee 8i75, em razão de transferência de propriedade no exerc. de 2021.
 Interessado: Fernando Leal Junior – CPF: 410.681.222-34
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ3KP506102

Protocolo: 750847

ERRATA**GABINETE DO SECRETARIO****ERRATA**

A PORTARIA DO SECRETARIO DA FAZENDA nº 032/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.828, DE 13 DE JANEIRO DE 2022, PÁG. 20,
 No ART. 3º:
onde se lê: "Art. 3º [...]"
leia-se: "Art. 2º [...]"
 No ART. 2º:
onde se lê: "Art. 2º [...]"
leia-se: "Art. 3º [...]"

Protocolo: 750964

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022**

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Município de VIGIA DE NAZARÉ/PA.
 Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica e institucional entre os partícipes, com a implantação de sistema de apoio logístico do MUNICÍPIO para melhorar o atendimento do serviço de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica -NFA a da SEFA, por pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município, para as situações previstas nos incisos I,II,III,V e VI do art.346 do RICMS aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 2001.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
 Foro: Belém – Pará
 Data da Assinatura: 12/01/2022
 Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 750746

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 73, 13 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o Proc. nº 2021/1452276
 RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 5225884/1, portadora do CPF nº 281.986.382-53, Suprimentos de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$1.000,00 (Um Mil Reais)
 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: R\$1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
 FONTE DE RECURSOS:0101-RECURSOS ORDINÁRIOS
 Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente e deverão ser aplicados em até 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição
 Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº74, 13 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477de 01/02/2021 e, considerando o Proc. nº20211453271

RESOLVE:
 CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Datilógrafa, mat. nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)
 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: R\$500,00 (Quinhentos Reais)
 FONTE DE RECURSOS:0101-RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente e deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição
 Diretor de Administração

Protocolo: 750970

PORTARIA Nº 75, 13 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, e considerando o Proc. nº20211456830

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NADIEGE SOCORRO ARAÚJO MENDONÇA, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº 0202230301, portador do CPF nº 147.289.152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a seguinte Classificação Orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO- 4000,00(Quatro Mil Reais).

FONTE DE RECURSOS: 0101

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente e deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 76, 13DE JANEIRO 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº20211461468.

RESOLVE:

CONCEDER o servidor PAULO AFONSO MONTEIRO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 0324731701, portador do CPF nº 5626498249, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 300,00 (Trezentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº 77, 13DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº20211467847.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 86320-1, portador do CPF nº158481082-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101- RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 750975

PORTARIA Nº78,13 DE JANEIRO 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº20211476849.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCINETE SOARES DO SANTOS, cargo Digitador, Matrícula nº05118670-01, portador do CPF nº236733202-97, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4000,00 (quatro mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA(UECOMT'S Barreira do Campos, Mandi,Bela Vista e Pontão) não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº79,13 DE JANEIRO 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº20211476849.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº324771601, portador do CPF nº17083192200,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº 80, 13DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº20211479179-

RESOLVE:

CONCEDER o servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, Agente de Portaria, Matrícula nº5149665/1, portadora do CPF nº 263.902.212-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 750983

PORTARIA Nº81,13 DE JANEIRO 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº20211486855 -

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, cargo Datilógrafa, Matrícula nº5208955/1, portadora do CPF nº 397.185.902-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 900,00 (novecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT - ABATETUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº 82,13 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 20224851

RESOLVE:

CONCEDER a servidor MÁRCIO JESUS MARTINS ALHO, Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 0512886201, portador do CPF nº 20787634204, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº83,13 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, e considerando o processo nº 20228701-

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DALMI AFONSO CASTELO MONTES, cargo Fiscal de Receitas Estaduais, Matrícula nº 5596181/1, portadora do CPF nº 21946159204, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CEEAT-IP-VA-ITCD, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº84, 13 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº20228313

RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARGARETE GOMES NEVES, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº03247805-1, portadora do CPF nº18994342249., Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº 85, 13 DE JANEIRO 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 202219081 -

RESOLVE:
CONCEDER a servidora ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ cargo Técnico, Matrícula nº3233588/3, portadora do CPF nº 134.372.912-20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 800,00 (Oitocentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS.
Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CGAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 750987

PORTARIA Nº86, 13 DE JANEIRO 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 202219865

RESOLVE:
CONCEDER o servidor MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, cargo Gerente Fazendário, Matrícula nº5208696-01, portador do CPF nº 129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais)
FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-RE-DENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº87, 13 DE JANEIRO 2022

ODIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 202222072-

RESOLVE:
CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Administrador, Matrícula nº 3340600/2, portador do CPF nº 194.462.092-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 900,00 (Novecentos Reais)
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 80,00 (Oitocentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-SAN-TARÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao

mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 751001

PORTARIA Nº88, 13 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº202226790-

RESOLVE:
CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº3251543/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais)
FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-TU-CURUÍ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº89, 13 DE JANEIRO 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº202231093-

RESOLVE:
CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5149487/1, portador do CPF nº215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais) 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 400,00(Quatrocentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 751010

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 19/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18235, AINF nº 092015510000114-4, contribuinte TRANSPORTADORA TRANSPUAM LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15228806-6.

Em 19/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17363, AINF nº 062016510002231-8, contribuinte M DE N C PAIXAO EIRELI, Insc. Estadual nº. 15309760-4.

Em 19/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18725, AINF nº 022021510000003-4, contribuinte C & J DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15234699-6, advogado: MARCELO PEREIRA E SILVA, OAB/PA-9047.

Em 19/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19231, AINF nº 352020510006629-0, contribuinte TIM S A, Insc. Estadual nº. 15208486-0, advogada: EVELIN LOPES FEITOSA, OAB/PA-25377.

ACÓRDÃO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
ACÓRDÃO n.8126 - 1ª CPJ. RECURSO N. 19071 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352017510001745-6). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria submetida ao regime de Antecipado na Entrada configura infração fiscal sujeita à penalidade prevista na lei e à cobrança do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/11/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 08/11/2021.

ACÓRDÃO n.8125 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14073 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072016510001802-0). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. OBRIGAÇÃO ACES-

SÓRIA. DIEF. ENTREGA FORA DO PRAZO. 1. Entregar a DIEF fora do prazo legal sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação estadual do ICMS. 2. Devem ser afastados da autuação os valores decorrentes de aplicação de penalidade referente a DIEF entregue dentro do prazo que seja constatado pelas provas dos autos e confirmado em diligência fiscal. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/11/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 08/11/2021. ACÓRDÃO n.8124 – 1ª CPJ. RECURSO N. 14071 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072016510001801-2). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIEF. ENTREGA FORA DO PRAZO. 1. Entregar a DIEF fora do prazo legal sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação estadual do ICMS. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/11/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 08/11/2021. ACÓRDÃO n.8123 – 1ª CPJ. RECURSO N. 14075 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072016510001803-9). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. CONSELHEIRO DESIGNADO: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. FORNECIMENTO INCORRETO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS EM DIEF. REVISÃO DE OFÍCIO NÃO ADMITIDA. 1. Uma vez que a penalidade aplicada condiciona-se à limitação de 10.000 UPF-PA por período de referência, não se pode definir tal limitação para o AINF ou para a ordem de serviço de origem. 2. Omitir informações econômicas e fiscais exigidas pela legislação tributária vigente constitui-se em infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legalmente previstas. 3. Com o advento da Lei n. 8.877/2019, deve ser reconhecida sua retroatividade benéfica, com base do artigo 106, II, c, do CTN, uma vez que aquele instituto apresentou uma redução no patamar da multa a ser aplicada e não há coisa julgada no caso específico. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Nelson Paulo Simões Nasser e Bernardo de Paula Lobo, pelo conhecimento e improvido do recurso, com revisão de ofício para reduzir o crédito tributário nos termos do voto do Conselheiro Relator. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/11/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 08/11/2021. ACÓRDÃO n.8122 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18429 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012020510000941-3). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. CONSELHEIRA DESIGNADA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. 1. É indevida a utilização de crédito fiscal quando o contribuinte não comprova a legitimidade para a sua utilização, nos termos da legislação tributária vigente. 2. Devem ser excluídos do levantamento fiscal os valores que não configuram a infração descrita no AINF. 3. Utilizar crédito indevido, que não corresponde a uma efetiva operação de circulação de mercadoria, constitui infração à legislação tributária sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Bernardo de Paula Lobo, Marcos Augusto Catharin e Nelson Paulo Simões Nasser, pelo conhecimento e parcial provimento, com fundamentos diferentes. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/10/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 08/11/2021. ACÓRDÃO n.8121 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18908 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092019510000328-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1. Deixar de escriturar, no livro fiscal registro de entradas, documento fiscal relativo à operação configura infração à legislação tributária sujeita à aplicação de penalidade prevista em lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/11/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 08/11/2021. ACÓRDÃO n.8120 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19007 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372018510000098-1). ACÓRDÃO N.8119 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19005 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372018510000096-5). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. LEASING/ARRENDAMENTO MERCANTIL. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser mantida a decisão da primeira instância devidamente fundamentada e motivada, uma vez que houve a correta análise do mérito e restou configurada a operação de arrendamento mercantil. 2. Não incide o ICMS nas operações resultantes de comodato, locação ou arrendamento mercantil, mediante contrato escrito, exceto a operação de venda decorrente de opção de compra pelo arrendatário. É a inteligência do art. 5º, inciso VIII do RICMS (anexo ao Decreto n. 4.676/2001). 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/11/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 08/11/2021. ACÓRDÃO n.8118 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18909 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252021730000103-7). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. RECEITA BRUTA GLOBAL SUPERIOR AO LIMITE LEGAL. EXCLUSÃO DE OFÍCIO. 1. Deve ser mantida a exclusão de ofício do contribuinte, optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, quando constatado que a receita bruta global da empresa de cujo capital participe pessoa física inscrita como empresária ou que seja sócia de outra empresa que receba tratamento diferenciado nos termos da LC n. 123/2006, ultrapassa os limites máximos para enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/11/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 03/11/2021.

Protocolo: 750896

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº: 149/2021

Objeto: Serviço que disponibiliza o acesso de dados e informações da Declaração Única de Exportação, por meio de API (Application Programming Interface), não protegidas por sigilo e seguindo as especificações e autorizações indicadas no Anexo 1, conforme Portaria MF nº 457, de 08 de dezembro de 2016, expedida pelo Ministério da Fazenda, complementada pela Portaria Conjunta RFB/MDIC nº 556, de 11 de abril de 2018, Portaria Conjunta RFB/SECEX nº 923, de 28 de junho de 2018 e atualizações. Valor Total Estimado: R\$-30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais). Data de Assinatura: 31.12.2021 Vigência: 31.12.2021 a 30.12.2022 Inexigibilidade Nº: 002/2022 – Art. 30, I, da Lei nº 13.303/2016. Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO Endereço: SGAN, Quadro 601, Módulo V CEP: 70.836-900 Brasília/DF Telefone: (61) 2021-8000 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva **Protocolo: 750874**

CONTRATO Nº: 004/2022

Objeto: Aquisição de licença de uso por tempo determinado de solução de software especializado para o site de relação com investidores (RI), conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Valor Total: R\$ 45.000,01 (quarenta e cinco mil reais e um centavo). Data de Assinatura: 07.01.2022 Vigência: 07.01.2022 a 06.01.2023 Pregão Eletrônico nº 033/2021. Contratado: MZ CONSULT – SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA. Endereço: Av. das Nações Unidas, nº 14261, andar 27, salas 108/109 e 112 Bairro: Vila Gertrudes CEP: 04.794-000 São Paulo/SP Telefone: (11) 4780-3486 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva **Protocolo: 750762**

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O BANPARÁ S/A inoforma aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 18/01/2022, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada. Fernanda Raia Pregoeiro **Protocolo: 750793**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 24/01/2022, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br. Fernanda Raia Pregoeira **Protocolo: 750700**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA Nº 101 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, instaurado pela PORTARIA Nº 25, de 27 de março de 2020, nos autos do Processo Administrativo nº 2018/30187, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.161, de 30 de março de 2020; CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o Processo Administrativo de Sindicância - Processo nº 2018.30187, com base com base no Relatório apresentado pela Comissão Processante, indicada pela Portaria 25, de 27 de março de 2020, e art. 224 do Regime Jurídico Único Estadual.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 12 de janeiro de 2022.

Protocolo: 750918

PORTARIA Nº 0028 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/37278.

R E S O L V E:

CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 0803 de 20/11/2019, publicada no DOE nº 34.043 de 26/11/2019, que designou a servidora RITA DOS SANTOS MUNIZ, matrícula nº 5951879/1, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para ocupar a FUNÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.01.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 750881

PORTARIA Nº 102, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/240102 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 649, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 839 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 102, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 274, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 445, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 744, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 939, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1114, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 82, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria 360, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 599, de 29 de maio de 2019, PORTARIA Nº 631, de 24 de julho de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 747, de 25 de setembro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 859, de 20 de novembro de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 072, de 22 de janeiro de 2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 276, de 01 de junho de 2020, redesignado pela PORTARIA Nº 415, de 22 de julho de 2020, redesignado pela PORTARIA Nº 779, de 23 de setembro de 2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 1040, de 25 de novembro de 2020, redesignado pela PORTARIA Nº 176, de 25 de janeiro de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 424, de 12 de abril de 2021, redesignado pela PORTARIA Nº 571, de 07 de junho de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 687, de 20 de julho de 2021, redesignado pela PORTARIA Nº 908, de 30 de setembro de 2021 e prorrogado pela PORTARIA Nº 1008, de 20 de novembro de 2021, para apurar indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores D. S. P.; A. G. S.; A. G. A.; C. O. C.; M. S. C. L. e N. C. B.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I - Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/01/2022, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade concluir os trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/240102.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Exmº. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, em 13 de janeiro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA - Decreto S/N - DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750922

PORTARIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2021/1249979.

R E S O L V E:

CEDER, ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA, o servidor RHOMERO SALVYO ASSEF SOUZA, matrícula nº 57195846/3, cargo MÉDICO, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 26 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2021/1289948.

R E S O L V E:

CEDER, à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, o servidor FELIPE CABRAL BARBOSA, matrícula nº 54189040/1, cargo ADMINISTRADOR, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 27 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2021/1215625.

R E S O L V E:

CEDER, à CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A, o servidor EDGAR LIMA FLORENTINO, matrícula nº 57190885/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 29 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2022/9515.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 03.01.2022, os efeitos da PORTARIA Nº 741 de 24/09/2020, publicada no DOE nº 34.356 de 25/09/2020, que cedeu a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora MARILENE DA SILVA DANTAS, matrícula nº 91928/1, cargo MÉDICO, lotada na DIRETORIA OPERACIONAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.01.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 750934

PORTARIA Nº 0030 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/45909.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 01/11/2021, para fins de regularização funcional, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SÁ, matrícula nº 5913118/1, lotada no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para responder pela Coordenação do PCEGT - Geomintos/ Tracoma/ Esquistossomose e Filariose, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.01.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 750960

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
14º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 801, de 01/10/2021 (DOE 34.722, de 04.10.2021), que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS/SESPA.

CONSIDERANDO o item 7.3, do Edital nº 004/2021 - SESPA (não comparecimento).

R E S O L V E:

1. DESCLASSIFICAR, os candidatos relacionados abaixo da relação de CONVOCAR, publicado no DOE nº 34.787 de 07/12/2021.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato	Nota final
20210211157064	CABANAGEM	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANDREIA SILVA MELO	36.20
20210211149914	CABANAGEM	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARGARETE DO SOCORRO BARRA	31.50
20210211182643	CABANAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NILZANA ALMEIDA OLIVEIRA	40.00

1. INCLUIR, os candidatos relacionados abaixo, da relação de CONVOCAR, publicado no DOE nº 34.787 de 07/12/2021.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato	Nota final
20210211282180	CABANAGEM	AGENTE ADMINISTRATIVO	CYNTHIA SÍLVIA MERGULHÃO CHAVES	31.50
20210211144257	CABANAGEM	AGENTE ADMINISTRATIVO	RENATA DE AVIZ PALHETA	31.50
20210211221056	CABANAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANDRÉIA COSTA SANTOS	38.50

os candidatos convocados deverão comparecer nos dias 17 e 18 de janeiro de 2022, no Endereço: SESP sede, sito a Travessa Lomas Valentinas, 2.190, sala GCPC, 1º andar – de 09h às 17h, munida dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.01.2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESP (Dec. s/n, DOE 34.780/30.11.2021)

Protocolo: 750660

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: ANA LUCIA MELO MACHADO
Cargo do Servidor: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
Vigência: 12.01.2022/11.01.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: JOISY REIS DE ABREU GOMES
Cargo do Servidor: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
Vigência: 12.01.2022/11.01.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: SHEYLA BRAGA CORRÊA DOS SANTOS
Cargo do Servidor: PSICÓLOGO
Vigência: 12.01.2022/11.01.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: SÔNIA MARIA DE ARAÚJO BEZERRA
Cargo do Servidor: PSICÓLOGO
Vigência: 12.01.2022/11.01.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: JULIANA DE FREITAS MAGNO PANTOJA
Cargo do Servidor: ODONTÓLOGO
Vigência: 12.01.2022/11.01.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: MARCIO VINICIUS DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Vigência: 12.01.2022/11.01.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESP (Dec. s/n, DOE 34.780/30.11.2021)

* REPUBLICADO DEVIDO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE 34.828 DE 13/01/2022

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: ARIANE MORAIS DA SILVA
Cargo do Servidor: ODONTÓLOGO
Vigência: 12.01.2022/11.01.2023.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESP (Dec. s/n, DOE 34.780/30.11.2021)

Protocolo: 750680

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 103 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5900484/1	JOSICLEIA ALBUQUERQUE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/10/2021 A 17/10/2021	84280 - 03/01/2022
725463/1	ELIANA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE	08/11/2021 A 21/11/2021	84596 - 11/01/2022

57191560/2	MARCIA TEIXEIRA BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/09/2021 A 12/10/2021	470/21 - 06/10/2021
54191328/1	JAQUELINE ROCHA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	11/10/2021 A 31/10/2021	84066 - 28/12/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/01/2022.

Simone Gabbay do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 750876

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/ SESP/ 2021 - PROC. Nº 2021/860580.

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a Aquisição de Medicamento para atender a demanda administrativa em favor de Leticia Bianca Pontes de Lima, conforme especificação e quantidade descritas no Anexo I do termo de Referência constante do processo 2021/860580...

Data da Assinatura: 13/01/2022

Vigência a partir da Assinatura: 13/01/2022 a 12/01/2023

Valor Total: R\$ 137.254,96.

Dotação Orçamentária: 908288. Elemento de Despesa: 3390-30 e fonte de recurso: 0103.

Contratada: CM HOSPITALAR S.A.

Endereço: ROD DF 290, KM7, LT 1, 4, GL 2, AR 5,6 e 7, Santa Maria,

CNPJ/MF sob o no 12.420.164/0009-04, CEP 72.578-000, BRASILIA/DF

Ordenador: Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA-ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 750728

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 - PROCESSO Nº 2021.863588

PARTES: SESP e EMPRESA CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2021.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 011/2021, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15/02/2022 à 15/05/2022.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 011/2021, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 750750

FÉRIAS

PORTARIA DE Nº 100 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/41435.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 01.02.2022, o período de gozo das férias da servidora NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5896924/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no 5º CRS, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.404/ 11.11.2021, publicada no DOE DE Nº 34.764 EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 13.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

Protocolo: 750734

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº 1.606/12.01.2022, publicado no DOE nº. 34.828 EM 13 DE JANEIRO DE 2022, referente à servidora PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA, nº.57191170-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01/02/2022 a 02/03/2022.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 02/02/2022 a 03/03/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

Protocolo: 750721

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 103, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 534/2020.

RESOLVE:

I - Designar como Pregoeira a servidora CAMILLA MOURA ULIANA, matrícula nº 5955791-1, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Designar os servidores: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, JOVELINA MARIA SOUSA MATOS, LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA e JANAÍNA DO NASCIMENTO VIEIRA, para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA

Decreto S/N, de 29/11/2021 - Publicado no DOE nº 34.780, de 30/11/2021

Protocolo: 750933

PORTARIA Nº 104, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 534/2020.

RESOLVE:

I - Designar como Pregoeira a servidora ANGELA SANDRA SOUZA CANTO, matrícula nº 5939023-2, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Designar os servidores: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, JOVELINA MARIA SOUSA MATOS, LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA e JANAÍNA DO NASCIMENTO VIEIRA, para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA

Decreto S/N, de 29/11/2021 - Publicado no DOE nº 34.780, de 30/11/2021

Protocolo: 750938

PORTARIA Nº 97 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/40221.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor CARLOS CEZAR FERREIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 5913735/1, lotada na Hospital Regional - Tucuruí, a contar de 01/01/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua filha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/01/2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº 98 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/46592.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora LAURINETE SALES DOS SANTOS PAMPOLONE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 5520223/2, lotada no Laboratório Central, a contar de 04/01/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/01/2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº. 99 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicada no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo n.º 2021/1029488.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810/24.01.94, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da PORTARIA Nº. 35 de 11.01.2022, publicada no DOE nº 34.827 de 12.01.2022, da

servidora IZABEL CRISTINA DA SILVA MIRANDA, matrícula nº. 5160898/1, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, lotada na Unidade de Referência Especializada - Marcelo Cândia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - em exercício.

PORTARIA Nº 102 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, a servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5115990/1	MARILIA DO SOCORRO BRITO SOUSA	CONTADOR	03/11/2021 até 17/11/2021	84611 - 12/01/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/01/2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 750662

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/LACEN/2021.**

PAE: 1030423/2021

OBJETO: Aquisição de Material Permanente -Espectrofotômetro de massa - MALDI-TOF, para atender as necessidades do LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ.

FIRMA VENCEDORA:

1- BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

CNPJ: 21.551.379/0021-41 VALOR DO ITEM 01: R\$ 1.802.333,33

Programa de trabalho: 10.305.1507.7684

Fonte de recurso:0349008749

Natureza de despesa: 449052

Plano Interno: 7684COVIDPA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/LACEN/2021 -R\$ 1.802.333,33

Belém (PA), 27 de dezembro de 2021.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 750957

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 515, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/341272, prorrogada através da Portaria n.º 07, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.465, de 19 de janeiro de 2021, redesignada através da Portaria n.º 123, de 17 de março de 2021, publicada em DOE n.º 34.523, de 18 de março de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 247, de 17 de maio de 2021, publicada em DOE n.º 34.587, de 18 de maio de 2021, redesignada através da Portaria n.º 373, de 15 de julho de 2021, publicada no DOE n.º 34.642, de 16 de julho de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 509, de 15 de setembro de 2021, publicada no DOE n.º 34.701, de 16 de setembro de 2021, redesignada através da Portaria n.º 692, de 16 de novembro de 2021, publicada no DOE n.º 34.768, de 17 de novembro de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) A. B. da C., ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57193866/2, lotado (a) na URE Reduto/1º CRS/SESPA, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, e 178, inciso IV, caracterizando o disposto nos artigos 189 e 190, inciso II, § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 020/2022;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, a fim de concluir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/341272.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 13/01/2022.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 750704

PORTARIA N.º 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 518, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/457169, prorrogada através da Portaria n.º 04, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, redesignada através da Portaria n.º 180, de 17 de março de 2021, publicada no DOE n.º 34.523, de 18 de março de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 246, de 17 de maio de 2021, publicada no DOE n.º 34.587, de 18 de maio de 2021, redesignada através da Portaria n.º 375, de 15 de julho de 2021, publicada no DOE n.º 34.642, de 16 de julho de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 508, de 15 de setembro de 2021, publicada no DOE n.º 34.701, de 16 de setembro de 2021, redesignada através da Portaria n.º 691, de 16 de novembro de 2021, publicada no DOE n.º 34.768, de 17 de novembro de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) R. F. F., ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional n.º 122033, lotado (a) no (a) URE Marcello Cândia/1º CRS/SESPA, para apurar suposta lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, e 178, inciso XII, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso X, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 021/2022;

RESOLVE:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/457169, uma vez que a comissão processante aguarda o documento comprobatório do efetivo cancelamento do benefício de aposentadoria vinculado ao INSS para juntada aos autos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 13/01/2022.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 750709

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE n.º 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2021/1349393

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo, que a servidora MARIA ANTONIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 57206589/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotada no Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas, goze de Licença Prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 007 de 05/04/2016, correspondente ao triênio de 20/10/2011 a 19/10/2014 no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em: 10.01.2022.

Carlos Marió de Brito Kato

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

PORTARIA N.º 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE n.º 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2021/1437356.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a servidora EURIDECE DO SOCORRO CRUZ JARDIM, matrícula 57206588/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 12.11.2013 a 11.11.2016.

AUTORIZAR, que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.2022 a 29.04.2022, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12.01.2022.

Carlos Marió de Brito Kato

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 750769

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

PORTARIA N.º. 04 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CGC de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora MARIELZA LADISLAU ABRAÃO ALVES, matrícula nº 5182573/1, Assistente Social, no 4º Centro Regional de Saúde – U.B.S. de Nova Timboteua, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/03/2009 a 28/02/2012, no período de 01/02/2022 a 01/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 750739

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

PORTARIA N.º 11 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora IRANEIDE FERREIRA DE JESUS, Cargo: Agente de Controle de Endemias, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado no 7º Centro Regional de Saúde, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 22/10/2014 a 21/10/2017.

AUTORIZAR, que o servidor goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 17/01/ 2022 a 15 / 02 / 2022, no total de 30 (Trinta) dias. Matrícula n.º 5720196/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 750710

ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº04 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

SERVIDORA: Diane Nazaré Tavares Silva

MATRÍCULA: 57197384-1

ONDE SE LÊ: ao triênio de 19/05/2008 A 18/05/2011.

LEIA –SE: ao triênio de 19.05.2014 A 18/05/2017

Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 750784

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

DIÁRIA

ERRATA DE DIÁRIA.

PORTARIA Nº325 de 22 de Outubro de 2021. Publicado no Diário Oficial nº 34.753 de 29 de Outubro de 2021. Protocolo: 722392

Servidores:

Gleydson de Barros Coelho

Eládio Ângelo de Carvalho

Onde se lê.

Período: 15/11/2021 a 21/11/2021 Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)

Leia-se.

Período: 29/11/2021 a 05/12/2021 Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 750790

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 51/2022-GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares, no período de 25/01/2022 a 08/02/2022, do servidor JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Cargo Comissionado (Assessor Especial III/ Médico), Diretor Clínico deste Hospital.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora PRISCILA GONÇALVES LOPES DE VASCONCELOS, Cargo Enfermeiro, matrícula 5681960/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pelo Expediente da Diretoria Clínica deste Hospital Ophir Loyola, em razão da ausência de seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de dezembro de 2021.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 750935

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 028/2022-GAB/DG/HOL

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta Autarquia, RODRIGO MATSUSAKA IKETANI, médico, matrícula nº 5938189/2-HOL, lotado na Divisão de Medicina Nuclear do Hospital Ophir Loyola e no seu impedimento, o servidor THIAGO REBELO BRITO, Administrador da Divisão de Medicina Nuclear do Hospital Ophir Loyola, matrícula nº 57215200/1-HOL, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 004/2022 - HOL, firmado com a empresa NUCLEAR CENTER CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresas que prestam serviço na área de Medicina Nuclear para atender aos pacientes que estão em tratamento na Divisão De Medicina Nuclear do Hospital Ophir Loyola (HOL), para realização de exames de Cintilografias, inclusive serviço de Iodoterapia no período de 12 meses. Processo nº 2021/478800.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 750714

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022-HOL

Objeto: CONTRATAÇÃO de EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇO NA AREA DE MEDICINA NUCLEAR PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTÃO EM TRATAMENTO NA DIVISÃO DE MEDICINA NUCLEAR DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA (HOL), PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CINTILOGRAFIAS, INCLUSIVE SERVIÇO DE IODOTERAPIA NO PERIODO DE 12 MESES.

Valor Global: 1.397.206,32 (um milhão e trezentos e noventa e sete mil e duzentos e seis reais e trinta e dois centavos).

Data Assinatura: 10/01/2022

Vigência: 10/01/2022 até 09/01/2023.

Pregão eletrônico nº 183/2021- Processo nº 2021/478800

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: NUCLEAR CENTER CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA, com sede na Travessa Mauriti, nº 2159, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66087-680 Fone: (91) 3277-6700 / 3252-1131 / 99170-0099, e-mail: nuclearcenter@nuclearcenter.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.454/0001-07.

Diretor Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 750701

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021-HOL

Data Assinatura: 14/01/2022

Processo nº: 2021/904795

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 15/01/2022 A 14/01/2023

Valor Total do Aditivo: de R\$53.116,20 (cinquenta e três mil cento e dezesseis reais e vinte centavos)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 748114

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020-HOL

Data Assinatura: 14/01/2022

Processo nº: 2021/904787

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 15/01/2022 A 14/01/2023

Valor Total do Aditivo: de R\$107.337,00 (cento e sete mil trezentos e trinta e sete reais)

Orçamento: 10.126.1508.8238.3390.40 Fonte: 0103/0269

Contratado OXIGEN COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP

IVETE GADELHA VAZ

Diretor Geral

Protocolo: 737760

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2022 - HOL
SRP Nº 010/2022**

Objeto: Aquisição de Material técnico consumível para realização de ensaios de Sequenciamento de Nova Geração para atender demanda da clínica de hematologia

Data da Abertura: 26/01/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 13 de janeiro de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 750885

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2022 - HOL
SRP Nº 009/2022**

Objeto: Aquisição de Material técnico para a realização de exames citogenéticos

Data da Abertura: 27/01/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 13 de janeiro de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 750796

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2021**

Processo nº 2021/1004227

Objeto: Aquisição de material técnico.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido

certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 11.760,00

Belém, 07 de Janeiro de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 750747**TORNAR SEM EFEITO****PUBLICAÇÃO DA DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 059/2021 – HOL (PAE).**

Resolve:

Tornar sem efeito as publicações de Protocolo nºs 746630 e 746651,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.812 de 28/12/2021, da empresa

SÔNIA GORETTE VELOSO VIEIRA.

Belém, 13 de janeiro de 2022

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 750751**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 049/2022-GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 13/01/2022, o item - II da PORTARIA Nº 690/2021- GAB/DG/HOL de 22/09/2021, que designa MARCIANA ALVES DE ANDRADE, Cargo Comissionado (Técnico em Administração, e Finanças – Administrador), matrícula nº 5569567/11, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Divisão de Farmácia, deste Hospital.

II – DESIGNAR a partir de 13/01/2022, a servidora ANNIE ELISANDRA MESQUITA DE OLIVEIRA, Farmacêutico, matrícula nº 54185904/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pelo Expediente da Divisão de Farmácia deste Hospital, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de janeiro 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Ciente:

Protocolo: 750899**PORTARIA Nº 047/2022-GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 13/01/2022, o servidor CELSO AUGUSTO MORAES GONÇALVES, Agente Administrativo, matrícula nº 57195240/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação da Comissão Permanente de Licitação - CPL deste Hospital, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de janeiro 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Ciente:

Protocolo: 750902**PORTARIA Nº 048/2022-GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 13/01/2022 os termos da PORTARIA Nº 1130/2014 – GAB/DG/HOL de 12/12/2014, que designa o servidor PAULO ROGERIO LEITE VITAL, Engenheiro Eletricista, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Assessoria de Planejamento Físico.

II – DESIGNAR a partir de 13/01/2022, a servidora AUREA HELYETTE GOMES RAMOS, Cargo Comissionado (Arquiteto), matrícula nº 57231711/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Assessoria de Planejamento Físico, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de janeiro 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Ciente:

Protocolo: 750905**PORTARIA Nº 32/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2021/1432983 de 14/12/2021.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido, a partir de 03/01/2022, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAIXÃO DE LIMA, Enfermeiro, matrícula nº 5274966/3, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (UAI), admitida sob o regime o regime das Leis Complementares 007/1991, 77/2011 Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 750718**PORTARIA Nº 33/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2021/1461875 de 21/12/2021.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido, a partir de 02/01/2022, o servidor JOSE LOPES DE FARIAS JUNIOR, Médico, matrícula nº 5957584/2, lotado na Unidade de Atendimento Imediato- UAI, admitido sob o regime o regime das Leis Complementares 007/1991, 77/2011 e 131/2020- Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 750719**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 034/2022/CAPE/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/831801

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores GILBERTO RAMOS RODRIGUES, Matrícula Nº 5920560-2, Gerente da GTIN, contatos através do E-mail: gilberto.rodrigues@santacasa.pa.gov.br, telefone (91) 4009-0312; e MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA, Matrícula nº 5959565-1, Gerente da GESP; contatos através do E-mail: michel.padinha@santacasa.pa.gov.br, telefone (91) 4009-2390, para exercerem o encargo de Fiscais do Contrato nº 008/2022/FSCMP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 088/2021/FSCMP, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP e a empresa SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 27.397.273/0001-78, cujo o objeto e a aquisição de hardwares de controle de acesso, licenças de software compatível, com implantação, suporte e manutenção geral dos hardwares e softwares pertencentes ao patrimônio desta Fundação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 11 de janeiro de 2022.

BRUNO MENDESCARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 750888**PORTARIA Nº 033/2022/CAPE/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, CONSIDERANDO o PAE Nº 2021/1034268

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Klebson Tinôco Araújo, Procurador Fundacional, matrícula nº 5614821/1, lotado na procuradoria Fundacional/FSCMP, e-mail: procuradoriafscmpa@gmail.com, telefone (91) 4009-2388, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 007/2022/FSCMP, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2022/FSCMP, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP e a empresa NET ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ (MF) nº 02.646.010/0001-24, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico de processos em ambiente virtual (internet e/ou intranet), prestação de ser-

viço de acompanhamento eletrônico de publicações de decisões judiciais em diários de justiça, físicos ou eletrônicos, e prestar serviço de consulta eletrônica a decisões judiciais de tribunais locais e superiores em matérias jurídicas de interesse desta FSCMP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 10 de janeiro de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 750766

CONTRATO

CONTRATO: 008/2022

Data de Assinatura: 11/01/2022
Objeto: aquisição de hardwares de controle de acesso, licenças de software compatível, com implantação, e suporte e manutenção geral dos hardwares e softwares pertencentes ao patrimônio desta Fundação.
Vigência: 11/01/2022 a 11/01/2023
Pregão Eletrônico nº 088/2021/FSCMP - PAE Nº 2021/831801
Valor: R\$ 1.286.747,57
Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288, 10.126.1508.8238 e 10.302.1507.8289; Fontes de Recursos: 0103 e 0269; Elementos de Despesas: 339040, 449039 e 449052.
Contratada: SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/MF n.º 27.397.273/0001-78
Endereço: Av. Perimetral, s/n, Prédio Espaço INOVAC, Sala 17, Bairro Guamã, Belém-PA, CEP: 66.075-750, telefone: (91)3349-2455/3342-4000
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 750886

CONTRATO: 007/2022

Data de Assinatura: 10/01/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico de processos em ambiente virtual (internet e/ou intranet), prestação de serviço de acompanhamento eletrônico de publicações de decisões judiciais em diários de justiça, físicos ou eletrônicos e prestar serviço de consulta eletrônica a decisões judiciais de tribunais locais e superiores em matérias jurídicas de interesse da contratante.
Vigência: 10/01/2022 a 10/01/2023
Dispensa nº 001/2022/FSCMPA - PAE Nº 2021/1034268
Valor: R\$ 4.157,76
Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.126.1508.8238; Fonte de Recurso: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7349008494, 7349008545 e Seus Respectivos Superávits; Elementos de Despesas: 339039 e 339040.
Contratada: NET ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ/MF n.º 02.646.010/0001-24
Endereço: Rua 85, 542, St. Oeste, Salas 101 a 107, Goiânia-GO, CEP: 74.080.010, telefone: (62) 3412-0413
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 750749

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/2021

Às 08:07 horas do dia 11 de janeiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 347351/2021, Pregão nº 064/2021, conforme a seguir:
Empresa vencedora: CNPJ 01.399.246/0001-40 - GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA
ITEM: 03
Valor total R\$ 460,00
Empresa vencedora: CNPJ 19.769.575/0001-00 - NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARE
ITEM: 05
Valor Total R\$ 29.550,00
Empresa vencedora: CNPJ 20.740.314/0001-38 - J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA
ITEM: 04
Valor Total R\$ 18.757,50
Empresa vencedora: CNPJ 26.315.031/0001-25 - MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
ITEM: 10
Valor Total R\$ 6.741,30
Empresa vencedora: CNPJ 29.057.136/0001-10 - SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
ITEM: 06
Valor Total: R\$ 13.000,00
Tiago de Lima Ribeiro
Presidente CPEL/FSCMP

Protocolo: 750906

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 001/2022

Data: 10/01/2022
Valor: R\$ 4.157,76
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico de processos em ambiente virtual (internet e/ou intranet), prestação de serviço de acompanhamento eletrônico de publicações de decisões judiciais em diários de justiça, físicos ou eletrônicos e prestar serviço de consulta eletrônica a decisões judiciais de tribunais locais e superiores em matérias jurídicas de interesse da contratante.
Fundamento legal: com base no artigos 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9412 de 2018 e Parecer nº 405/2021/PROF/FSCMP.
Data de Ratificação: 10/01/2022 - PAE nº 2021/1034268
Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.126.1508.8238; Fonte de Recurso: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7349008494, 7349008545 e Seus Respectivos Superávits; Elementos de Despesas: 339039 e 339040.
Contratada: NET ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ/MF n.º 02.646.010/0001-24
Endereço: Rua 85, 542, St. Oeste, Salas 101 a 107, Goiânia-GO, CEP: 74.080.010, telefone: (62) 3412-0413
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 750754

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 001/2022

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico de processos em ambiente virtual (internet e/ou intranet), prestação de serviço de acompanhamento eletrônico de publicações de decisões judiciais em diários de justiça, físicos ou eletrônicos e prestar serviço de consulta eletrônica a decisões judiciais de tribunais locais e superiores em matérias jurídicas de interesse da contratante.
Contratada: NET ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP
Data: 10/01/2022
Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 750759

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - HEMOPA

OBJETO: Aquisição de "CONTROLE HEMATOLÓGICO BC-3D PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO BC2800 MINDRAY"
Edital disponível em: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
UASG da Fundação HEMOPA: 925452
SESSÃO PÚBLICA: 27/01/2022 (quinta-feira)
Local: www.gov.br/compras
Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302150788790000 e 10302150782930000
Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000
Natureza de Despesa: 339030
Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 750856

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo: 365/21
Nome: KELLY FERNANDA RAMOS DE SOUZA
Matrícula: 5953585/1
Cargo/ Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV
Período: 21/12/2021 a 24/12/2021

Protocolo: 750997

Laudos: 315/21

Nome: ADRIANA MICHELE BAIÃO BEZERRA
Matrícula: 5829771/5
Cargo/ Lotação: Enfermeiro/FPEHCGV
Período: 26/10/2021 a 30/10/2021

Protocolo: 750992**Laudos: 345/21**

Nome: ADRIANA MICHELE BAIÃO BEZERRA
Matrícula: 5829771/5
Cargo/ Lotação: Enfermeiro/FPEHCGV
Período: 11/12/2021 a 17/12/2021

Protocolo: 750994**Laudos: 362/21**

Nome: JACILENE VIEIRA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 5960046/1
Cargo/ Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV
Período: 20/12/2021 a 25/12/2021

Protocolo: 750995**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 09/2022**

Valor: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 05/01/2022
Fundamento Legal: art. 62, caput e §4º da Lei nº 8.666/93
Orçamento: 2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e ou 10.302.1507.7684
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0261,0103, 0149 e ou 0269 e suas respectivas subfontes e superávits.
Plano Interno: 1040008288
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
Nome: ESC REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES -EIRELI
Endereço: Avenida Senador Lemos 2053 Sala 13-A-Telégrafo
Belém- PA – CEP nº 66.113-000
Telefone: (91) 3244-3466 – 3038-6828
E-mail: eliasrego@hotmail.com prolife@prolifepa.com.br
Ordenadora: MARGARETH BRAUN IMBIRIBA

Protocolo: 751003**DISPENSA: 09/2022**

Valor: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 05/01/2022
Fundamento Legal: art. 62, caput e §4º da Lei nº 8.666/93
Orçamento: 2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e ou 10.302.1507.7684
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0261,0103, 0149 e ou 0269 e suas respectivas subfontes e superávits.
Plano Interno: 1040008288
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
Nome: BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE EIRELI
Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva nº 2301 sala 1014 – Cremação
Belém- PA – CEP nº 66.045-315
Telefone: (91) 3212-0414
Ordenadora: MARGARETH BRAUN IMBIRIBA

Protocolo: 751004**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022**

Valor: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 04/01/2022
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e ou 10.302.1507.7684
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0261,0103, 0149 e ou 0269 e suas respectivas subfontes e superávits.
Plano Interno: 1040008288C
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
Nome: BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Endereço: DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº1560 EDIFICIO CONNEXT OFFICE LOJA 7
BELÉM- PARÁ
CEP: 66.055-200
Telefone:(91) 3230-2887 / 3223-3998
E-mail:administrativo.pa@biolife.med.br
Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 750764**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022**

Valor: R\$ 32.900,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
Data de Ratificação: 04/01/2022
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e ou 10.302.1507.7684
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0261,0103, 0149 e ou 0269 e suas respectivas subfontes e superávits.
Plano Interno: 1040008288C
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
Nome: PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 2391 SALA 607 – BAIRRO – CREMAÇÃO
BELÉM- PARÁ
CEP: 66040-100
Telefone: (91) 3229-0134 / 9603-6444
E-mail: protech.adm@hotmail.com
Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 750765**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE: 01/2022**

Valor: R\$ 2.800,00
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Ministar Capacitação sobre Plano Terapêutico para os Gestores/Líderes Assistenciais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
Data de Ratificação: 29/12/2021
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.128.1508.8887 e ou 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 0269, 0103, 0149 e suas respectivas subfontes e superávits
Plano Interno: 4120008887C e ou 1040008288C
Origem do Recurso Estadual
Contratado:
NOME: QUALIGESTÃO CONSULTORIA LTDA
Endereço: PASSAGEM GASPAS DUTRA Nº 167 – CURIÓ UTINGA
BELÉM – PARÁ
CEP: 66.610-250
Telefone: (91)9277-0606
e-mail: vanessabremer@gmail.com
Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 751000**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: CARLOS EDUARDO CARVALHO MOURA
Matrícula: 54191781 /1
Cargo/Lotação: Auxiliar de Serviços Gerais/FPEHCGV
Período: 11/12/2021 a 18/12/2021.
Grau de parentesco: GENITORA
Nº da Certidão: 065656 01 55 2021 4 00448 275 0175712 15

Protocolo: 750990

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 02/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 95/2021/FHCGV, Processo nº 2021/662098, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 21/12/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Introdutores no serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
VIGÊNCIA: 05/01/2022 A 04/01/2023.
EMPRESA: SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.438.274/0001-77, com sede na Avenida Caxangá nº 205, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.720-000, neste ato representada pelo Sr. Erick Gomes Vieira de Melo, inscrito no RG sob o nº 7692568 SDS/PE e no CPF/MF sob o nº 059.873.894-02.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	APRES.	FAB/MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Introdutor 5F Radial, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm	300	UND	SHUNMEI	R\$ 40,99	R\$ 12.297,00
04	Introdutor 5F Femoral, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm	300	UND	SHUNMEI	R\$ 33,92	R\$ 10.176,00

05	Introdutor 6F Radial, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm	2.000	UND	SHUNMEI	R\$ 42,99	R\$ 85.980,00
06	Introdutor 6F Femoral, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm	600	UND	SHUNMEI	R\$ 33,99	R\$ 20.394,00
12	Introdutor 7F Femoral, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm	200	UND	SHUNMEI	R\$ 43,99	R\$ 8.798,00
16	Introdutor 8F Femoral, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm	50	UND	SHUNMEI	R\$ 59,99	R\$ 2.999,50
19	Introdutor 9F Femoral, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm	50	UND	SHUNMEI	R\$ 97,99	R\$ 4.899,50
TOTAL						R\$ 145.544,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 145.544,00 (Cento e quarenta e cinco mil, Quinhentos e quarenta e quatro reais).

DRA. MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 750752

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 01/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2021/FHCGV, Processo nº 2021/945521, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 21/12/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 05/01/2022 A 04/01/2023.

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.847/0001-10, com sede na Avenida Anápolis, S/, Qd. 29-A, Lt 06, vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.911-360, neste ato representado pela Sr. Hilton Sampaio de Souza, portadora do RG nº 3382973 PC/PA, e do CPF/MF nº 058.005.442-04.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	APRES.	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
I	01	Cateter intravenoso central longa permanência, descartável, 1,9Fr x 50 cm, 1 lúmen: cateter intravenoso para acesso venoso central de punção periférica, estéril descartável, para terapia central em pacientes críticos e de longa permanência, constituído em silicone demarcado em (cm), tamanho 1,9Fr, monolumem, radiopaco, porta de saída que facilita a introdução do cateter, bacia plástica, fita médica e guilhotina para facilitar o corte do cateter e curativo transparente hipoalergênico.	350	UND	BLENTA	TOTAL MEDICAL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO MÉDICO -HOSPITALARES LTDA-BRASIL	R\$ 256,46	R\$ 89.761,00
	02	Introdutor de cateter com agulha 1,9Fr, introdutor de agulha e cateter periférico tipo bipartido, descartável, estéril: agulha em aço inoxidável cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, centralizada ao longo do eixo central da asa de empunhadura, cateter radiopaco, flexível, com lisura de superfície, bicompatível, para uso com cateter intravenoso central de acesso venoso de longa permanência 1,9Fr.	400	UND	BLENTA	TOTAL MEDICAL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO MÉDICO -HOSPITALARES LTDA-BRASIL	R\$ 119,00	R\$ 47.600,00
TOTAL								R\$ 137.361,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 137.361,00 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais).

DRA. MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 750732

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO: 2020/423177
Nº DO CONTRATO: 050/2021**

OBJETO: O presente contrato tem como o objeto a construção de 01(uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Tutuí (50,00m x 8,60m), localizada na Rodovia Transuarará, trecho: BR-230 / Vicinal 180 Norte, no Município de Uruará, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 1.493.909,63 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e nove reais e sessenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021.

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 4101000000 e Origem do Recurso: Tesouro; PI: 206C2PCTUUR.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA - EIRELI.

CNPJ: 22.911.135/0001-41.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 750919

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO: 2021/418175
Nº DO CONTRATO: 065/2021**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a execução dos serviços de Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia PA-437, sobre os Igarapés: Curuçambá II (25,00m x 8,60m) e Curuçambá III (25,00m x 8,60m), trecho Santarém / Óbidos, no Município de Óbidos, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 2.437.228,90 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021.

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da data de assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 026/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 4101000000; Origem do Recurso: PRODEIR; PI: 206CPA437OB.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: CONSTRUTORA CONCORDIA R A S EIRELI - EPP.

CNPJ: 23.918.807/0001-03.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 750920

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO: 2021/346104
Nº DO CONTRATO: 094/2021**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a serviços de construção de 02 (duas) ponte em concreto armado na PA-424, trecho: BR-316 / PA-242, sobre o Rio Colônia do Prata I (10,00m x 8,60m) e Colônia da Prata II (17,00m x 8,60m), no Município de Igarapé Açú, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 1.372.931,44 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021.

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 029/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0130000000; Origem do Recurso: FINISA II; PI: 206CPA424IA.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: JEPENGE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

CNPJ: 32.799.115/0001-84.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 750936

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO: 2021/ 346265
Nº DO CONTRATO: 082/2021**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Caripi III (51,00m x 8,60m x 6,00m), localizado na PA-220, trecho: PA-395 / PA-127, no município de Maracanã, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 1.955.720,92 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021.
 PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da data de sua assinatura.
 MODALIDADE: Tomada de Preço nº 025/2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 0130000000 e Origem do Recurso: FINISA II.
 DADOS DA CONTRATADA:
 NOME: COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A.
 CNPJ: 04.970.687/0001/49.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 750929

**EXTRATO DO CONTRATO
 PROCESSO Nº. 2021/877737
 Nº DO CONTRATO: 084/2021**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a construção de 02 (duas) pontes em concreto armado na PA-427, trecho: BR-163 / PA254, sobre os Igarapés: Santa Maria I (10,00m x 4,00m x 4,00m) e Santa Maria II (10,00m x 4,00m x 4,00m), no Município de Alenquer, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 754.587,46 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021.

PRAZO: 210 (duzentos e dez dias) a contar da data da assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 036/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 4101000000; Origem do Recurso: PRODEIR; PI: 206CPA254OB.

DADOS DA CONTRATADA:

Nome: SPE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 04.125.333/0001-06

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA- SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 750930

**EXTRATO DO CONTRATO
 PROCESSO: 2021/932537
 Nº DO CONTRATO: 093/2021**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a execução dos Serviços de Restauração da Rodovia PA-279, Lote III, trecho: Perim. Urb. Tucumã / Perim. Urb. de São Félix do Xingu, com extensão de 102,00 Km na região de integração Araguaia, sob a jurisdição do 6º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 32.882.487,84 (trinta e dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021.

PRAZO: 13 (treze) meses, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 033/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 0124000000 e Origem do Recurso: TESOURO, PI: 206RPA279TU.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: TOCANTINS LTDA

CNPJ: 01.687.568/0001-95

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 750932

**EXTRATO DO CONTRATO
 PROCESSO: 2021/301283
 Nº DO CONTRATO: 067/2021**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a execução dos serviços de Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, sobre os Igarapés: Visão I (15,00m x 8,60m), Visão II (15,00m x 8,60m) e Visão III (18,00m x 8,60m), localizados na PA-254, trecho: PA-254 (km 35,2 ao km 37,1) entre BR-163 / Rio Mamiá, no município de Curuá, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 2.717.262,64 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021.

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0130000000; Origem do Recurso: FINISA II e PI: 206CPA254CA.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: TÉCNICA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 05.283.511/0001-81

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 750926

**EXTRATO DO CONTRATO
 PROCESSO: 2019/596570
 Nº DO CONTRATO: 069/2021**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a execução dos serviços de Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia PA-256, sobre o Igarapé Nova Vida (10,00m x 8,60m), Rio Urucurú (16,00m x 8,60m) e Rio Urucurú I (10,00m x 8,60m), trecho PA-475 / PA-140, no Município de Acará, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 2.170.457,66 (dois milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021.

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 024/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 4101000000; Origem do Recurso: PRODEIR e PI: 206CPACARAR.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.335.585/0001-75

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 750927

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 Nº DO CONTRATO: 41/2016**

PROCESSO Nº 2016/471916 ANEXO: 2021/1398462

JUSTIFICATIVA: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, devidamente acolhida e autorizada pela autoridade superior, com fundamento no art. 57, II, § 4 da lei nº 8.666/93.

INIC.VIGÊNCIA: 28/12/2021 TÉRM.VIGÊNCIA: 28/06/2022

VALOR: O valor do contrato reajustado é de R\$ 127.723,68 (cento e vinte e sete mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), valor mensal em R\$ 10.643,67 (dez mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), e 06 (seis) meses perfaz o valor de R\$ 63.862,02 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338.0000; Natureza da Despesa: 339030; Fonte do Recurso: 0101000000; Ação: 000213983.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: CLARO S/A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 750917

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO
 CONTRATO Nº: 42/2019**

PROCESSO: 2019/127013 PROC. ANEXO: 2021/1134918

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada e Manifestação da DIRTEC, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 08/12/2021 TÉRM. VIG.: 07/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021.

PRAZO: 365 dias.

CONTRATADA: CONSTRUA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 01.621.876/0001-18.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 750963

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº. DO CONVÊNIO: 007/2022 PROCESSO Nº 2021/827225

Valor Total: R\$ 5.570.632,30 (cinco milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos)

Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica de 5,265 Km de extensão, por 7 m de largura em uma área de 34.983 m², no município de Tailândia/PA. Data de assinatura: 13/01/2022 Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 13/01/2022 T. Vig.: 12/05/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 21DEMG00215; Ação Detalhada: 270280.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA CNPJ: 22.941.335/0001-18

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 750887

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.DO CONVÊNIO: 013/2022 PROCESSO Nº 2021/609657

Valor Total: R\$ 206.592,65 (duzentos e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Objeto: Aquisição de 50.000,00 (cinquenta mil) litros de Óleo Diesel S10 para viabilizar a recuperação de 22 quilômetros de estrada vicinal, Coordenada Inicial Latitude, 03º29'41.72''S - Longitude 53º15'42.70''W / Coordenada Final, Latitude 03º19'04.72''S - Longitude 53º18'0.73''W, no município de Medicilândia/PA.

Data de assinatura: 13/01/2022 Prazo: 304 (trezentos e quatro) dias
Inic. de Vig.: 13/01/2022 T. Vig.: 12/11/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem Recurso: TE-SOURO; Plano Interno: 206CONVACMD; Ação Detalhada: 000272342.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA - CNPJ: 34.593.525/0001-08

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 750884

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.DO CONVÊNIO: 008/2022 PROCESSO Nº 2021/1147262

Valor Total: R\$ 169.957,32 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Objeto: Aquisição de 30.000 mil Lts. de óleo diesel S-10 para serviços de recuperação de 30,00 km de estradas vicinais, no município de Anapu/PA.

Data de assinatura: 13/01/2022 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 13/01/2022 T. Vig.: 11/07/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 0124000000; Plano Interno: 206CONVACAP; Ação Detalhada: 000272343.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU - CNPJ: 01.613.194/0001-63.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 750890

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº. DO CONVÊNIO: 009/2022 PROCESSO Nº 2021/688501

Valor Total: R\$ 1.056.908,47 (um milhão, cinquenta e seis mil, novecentos e oito reais e quarenta e sete centavos).

Objeto: Obra de readequação das estradas vicinais da Comunidade Santana, no município de São Miguel do Guamá/PA.

Data de assinatura: 13/01/2022 Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias

Inic. de Vig.: 13/01/2022 T. Vig.: 09/09/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206RECUVCESE; Ação Detalhada: 272329.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CNPJ nº 05.193.073/0001-60.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 750892

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.DO CONVÊNIO: 010/2022 PROCESSO Nº 2021/909155

R\$ 4.566.555,05 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

Objeto: Recuperação de 155 km de estradas vicinais, no município de Itupiranga/PA.

Data de assinatura: 13/01/2022 Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias

Inic. de Vig.: 13/01/2022 T. Vig.: 09/09/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso Tesouro; Plano Interno: 206CON155IG; Ação Detalhada: 272775.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA - CNPJ: 05.077.102/000-29.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 750893

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.DO CONVÊNIO: 011/2022 PROCESSO Nº: 2021/881348

Valor Total: R\$ 1.340.139,02 (um milhão, trezentos e quarenta mil, cento e trinta e nove reais e dois centavos).

Objeto: Recuperação de 13 km de estrada vicinal, no município de Augusto Corrêa/PA.

Data de assinatura: 13/01/2022 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 13/01/2022 T. Vig.: 11/07/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0125000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206RECUPEAC; Ação Detalhada: 000270382.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA - CNPJ: 04.873.6000/0001-15.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 750894

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.DO CONVÊNIO: 012/2022 PROCESSO Nº 2021/189158

Valor Total: R\$ 400.194,90 (quatrocentos mil, cento e noventa e quatro reais e noventa centavos)

Objeto: A aquisição de 95.970 litros de Óleo Diesel S10, para a recuperação de 71 km de estradas vicinais, no município de Rondon do Pará/PA.

Data de assinatura: 13/01/2022 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 13/01/2022 T. Vig.: 11/07/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: ESTADUAL; Fonte de Recurso: 0124000000; Plano Interno: 206COMBUSRP; Ação Detalhada: 271664.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ - CNPJ: 04.780.953/0001-20.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 750895

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.DO CONVÊNIO: 003/2022 PROCESSO Nº 2021/1118717

Valor Total: R\$ 2.177.831,10 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e dez centavos)

Objeto: Execução de serviços de terraplanagem de 9,50 km de estradas vicinais com E BSTC/BDC das comunidades de Mutucal e Iririteua, sendo a VICINAL MUTUCAL 5,8 KM de Coordenada Inicial: 0°42'2.95"S - 47°53'20.66"O e Final 0°41'10.28"S - 47°56'5.43"O e VICINAL IRIRITEUA 3,7 KM de Coordenada Inicial: 0°42'2.95"S - 47°53'20.66"O e Final: 0°41'10.28"S - 47°56'5.43"O, no município de Curuçá/PA

Data de assinatura: 13/01/2022 Prazo: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias

Inic. de Vig.: 13/01/2022 T. Vig.: 25/08/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: Estadual; Fonte de Recurso: 0124000000; Plano Interno: 206CONVTPCA; Ação Detalhada: 272598.

CONTRATADO: Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA CNPJ: 05.171.939/0001-32

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 750879

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.DO CONVÊNIO: 002/2022 PROCESSO Nº 2021/1296498

Valor Total: R\$ 1.003.400,64 (um milhão, três mil, quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos).

Objeto: aquisição de 200.640 L de óleo diesel S10 para recuperação de 83,23 km de estradas vicinais nas comunidades de Boa Esperança, Bacabal, Vila Brasil, Vila Gorete, Peré, Salvação, Paraíso, Boa Vista, Ajamuri, Vila Socorro e Santarém Miri, no município de Santarém/PA.

Data de assinatura: 13/01/2022 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias

Inic. de Vig.: 13/01/2022 T. Vig.: 11/06/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: Estadual; Fonte de Recurso: 0124000000; Plano Interno: 206COMVCSOR; Ação Detalhada: 000273289.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CNPJ: 05.182.233/0001-72

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 750872

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.DO CONVÊNIO: 004/2022 PROCESSO Nº 2021/489305

Valor Total: R\$ 52.059,36 (cinquenta e dois mil, cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Objeto: Aquisição de Óleo Diesel S-10 para viabilizar a recuperação de 6 quilômetros de estrada vicinal do KM 85 Sul, no município de Medicilândia/PA Coordenada Inicial Latitude, 3°26'31.80"S - Longitude 52°51'23.47"O / Coordenada Final, Latitude 3°29'0.12"S - Longitude 52°50'23.41"O.

Data de assinatura: 13/01/2022 Prazo: 304 (trezentos e quatro) dias

Inic. de Vig.: 13/01/2022 T. Vig.: 12/11/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206CONVCBMD; Ação Detalhada: 00027239.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA - CNPJ: 34.593.525/0001-08

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 751021

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 05 CONTRATO: 10/2017-CPH

Valor: R\$ 40.000,00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do Contrato de nº 010/2017-CPH, que versa sobre a prestação de serviços de intermediação de fretamento de embarcações fluviais e de transporte aéreo de pequeno porte, com a logística de pessoal e de material necessário para atender o corpo técnico da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará para construção, ampliação e reforma dos Terminais Hidroviários do Baixo Amazonas nos municípios de Almeirim, Curuá, Faro, Prainha, Terra Santa, Santarém, Óbidos, Alenquer, Monte Alegre e na localidade de Santana do Tapaná, no Estado do Pará, com a PRORROGAÇÃO da sua vigência, conforme firmado no contrato celebrado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

Assinatura: 11/01/2022

Vigência: 13/01/2022 a 12/01/2023

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de trabalho: 26.784.1486.7575

Fonte/Natureza: 0101/339033

Origem do Recurso: Estadual

CNPJ: 15.741.481/0001-63 DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA- EPP - DINASTUR

Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 921, bairro Umarizal, CEP: 66.050-110, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: HUGO PENNA HACHEM

Protocolo: 750959

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2022 – ARCON - PA, DE 12 JANEIRO DE 2022. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando Processo 2022/42882 - ARCON-GTH; RESOLVE: I - AUTORIZAR por necessidade de serviços, a mudança do período de gozo das férias do servidor RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 379956/1, ocupante do cargo de Professor AD-4, concedida através da PORTARIA Nº 808/2021 ARCON-PA, de 19/10/2021, publicada no DOE n.º 34.747 de 26/10/2021. Programadas para 27/12/2021 a 10/01/2022, alterada para 01.02.2022 a 10.02.2022.II - Esta Portaria retroagirá a contar de 27 de dezembro de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO. Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 750715

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 005/2022 – ARCON-PA, 13 DE JANEIRO DE 2022. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2020/122443; RESOLVE: I - SUSPENDER o inciso II da PORTARIA Nº 620/2020-ARCON-PA de 29/10/2020, publicado no DOE 34.396 de 06 de novembro de 2020, que autorizou o gozo da Licença Prêmio referente ao triênio 2016/2019, da servidora ELIANE ROCHA DE LA OSA CABEZA matrícula n.º 5045363/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/II. II - AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/02/2022 a 03/03/2022, considerando manifestação da chefia imediata na folha 201 dos autos. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 750808

ERRATA

PORTARIA Nº 003/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.825 DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2022, SOB O NÚMERO DE PROTOCOLO 749723.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 003/2022 – ARCON-PA, 10 DE JANEIRO DE 2021.

LEIA SE: PORTARIA Nº 003/2022 – ARCON-PA, 10 DE JANEIRO DE 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 750711

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

No Edital da Concorrência Pública nº 1/2021/SEDAP-PA publicado no DOU, do dia 17/12/2021, seção 3 e DOE do dia 20/12/2021.

ONDE SE LÊ:

7.4.1.6.1.5.Execução de rede de distribuição com junta elástica – 4.409,20 ml; portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico, Engenheiro Eletricista devidamente reconhecido pela entidade competente, detentora do atestado de responsabilidade técnica – ART, com comprovação de aptidão para desempenho de tais serviços específicos ou Registro de responsabilidade técnica – RRT;

7.4.1.6.1.6.Execução de ligações domiciliares – 165 unidades; portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico, Engenheiro Eletricista devidamente reconhecido pela entidade competente, detentora do atestado de responsabilidade técnica – ART, com comprovação de aptidão para desempenho de tais serviços específicos ou Registro de responsabilidade técnica – RRT;

LEIA-SE:

7.4.1.6.1.5.Execução de rede de distribuição com junta elástica – 4.409,20 ml; portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico, Engenheiro Civil devidamente reconhecido pela entidade competente, detentora do atestado de responsabilidade técnica – ART, com comprovação de aptidão para desempenho de tais serviços específicos ou Registro de responsabilidade técnica – RRT;

7.4.1.6.1.6.Execução de ligações domiciliares – 165 unidades; portanto a empresa deve possuir em seu quadro técnico, Engenheiro Civil devidamente reconhecido pela entidade competente, detentora do atestado de responsabilidade técnica – ART, com comprovação de aptidão para desempenho de tais serviços específicos ou Registro de responsabilidade técnica – RRT;

Belém/PA, 06 de janeiro de 2022.

Shirley Cristina da Costa Reis

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 750611

CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2021-SEDAP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021-SEDAP

EMENDA 21DEF333940 – DEP. HÉLIO LEITE

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA; item 10, na quantidade de 04 (quatro) CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA, 6 CILINDROS, POTÊNCIA DE 200 KVA ou superior.

Valor Global: R\$ 1.456.000,00 (Hum Milhão e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 8705; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0101; Função Programática: 20.608.1491.8705.

Data Assinatura: 21/12/2021

Vigência: 21/12/2021 a 20/12/2022

Contratado: DEVA VEÍCULOS LTDA.

Endereço: Rua Teonílio Niquini, nº 32, Distrito Industrial, Betim/MG – CEP: 32.669-700.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 750767

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2020 – SEDAP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 116/2020-SEDAP, POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 14/01/2022 ATÉ 13/05/2022.

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2022.

CONTRATADO: M. PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 19.578.735/0001-25.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS, Nº 2343, SALA 8, BAIRRO DO TELEGRAFO, NA CIDADE DE BELÉM-PA, CEP 66.113-000.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 750834

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 14/2021**

Processo nº. 2021/367062-SEDAP

FORNECEDOR: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI

Representante Legal: PAULO ROBERTO DE VELLASCO LIMA JUNIOR

End.: Rua 203, nº 33, Quadra 81, Lote 05, – Setor - Coimbra, Goiânia/GO – CEP – 74.535-310, Telefone de Contato: Fone: (62) 3291-0110.

Data de Assinatura: 12/01/2022

VIGÊNCIA: 14/01/2022 a 13/01/2023

OBJETO: Registrar os preços destinados ao fornecimento de insumos, materiais e equipamentos agropecuários: sementes e mudas, fertilizante orgânico e mineral, defensivos agrícolas, material para ambiente protegido, material para irrigação, ferramentas agrícolas e material reprodutivo, de uso comum, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
73	Aplicador de sêmen, universal, em aço inox, 44cm – Marca WTA	Und	3.000	195,34	586.020,00
74	Dispositivo intravaginal bovino, progesterona, 0,5g, c/10 aplicador – Marca Primer Monodose	Pct	3.000	202,30	606.900,00
75	Bainhas (francesa) descartáveis para aplicador de sêmen bovino. (pacote com 50 unidades) – Marca IMV	Pct	12.000	28,30	339.600,00
76	Caixa organizadora pra inseminador, em metal, 51cmx15cmx16cm – Marca Agrozootec	Und	1.500	161,63	242.445,00
77	Cortador de palhetas de sêmen confeccionado em plástico e com lâmina de aço – Marca Bovitec	Und	3.000	45,44	136.320,00
78	Luvas especiais longas para palpação retal e inseminação artificial, tipo flex. (caixa com 100 unidades) – (caixa com 100 unidades) – Marca Agrozootec	Cx	1.500	84,80	127.200,00
79	Termômetro digital, veterinário, imersivo, 35 a 37º Celsius – Marca Incoterm	Und	3.000	44,48	133.440,00
93	Semente de mamão sunrise com 50 g. – Marca Feltrin	Env	40	350,00	14.000,00
94	Semente de maracujá, variedades sol do cerrado ou rubi do cerrado, 50 g. – Marca Feltrin	Env	40	282,47	11.298,80
185	Botijão criogênico com capacidade mínima de 20 litros e capa protetora da tampa, contendo 6 (seis) canecas e 10 (dez) racks (compatíveis com palhetas de 0,25 ml) por caneca – Marca CRV	Und	1.500	3.764,83	5.647.245,00
TOTAL					7.844.468,80

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 750829

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 014/2021.**

Processo nº. 2021/367062 – SEDAP

FORNECEDOR: BZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 41.278.336/0001-06

Representante Legal: BEATRIZ DOS ANJOS RIBEIRO.

End.: Avenida Magalhães Barata, nº 262, – Bairro - Bengui, Belém/PA – CEP – 66.630-040, Telefone de Contato: Fone: (91) 3225-3203, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.278.336/0001-06.

Data de Assinatura: 13/01/2022

VIGÊNCIA: 14/01/2022 a 13/01/2023

OBJETO: Registrar os preços destinados ao fornecimento de insumos, materiais e equipamentos agropecuários: sementes e mudas, fertilizante orgânico e mineral, defensivos agrícolas, material para ambiente protegido, material para irrigação, ferramentas agrícolas e material reprodutivo, de uso comum, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SEDAP/CPL/SRP Nº 14/2021.

Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
60	Arame farpado galvanizado, 1,88mm rolo com 500m – Marca Santo Antonio	Rolo	200	332,00	66.400,00
61	Arame recozido bwg18, 1,25mm – Marca Morlan	Kg	10.000	27,93	279.300,00
62	Grampo em ferro, para cerca, 10/12, saco com 1 kg – Marca Morlan	Sc	17	22,79	387,43
63	Tela em arame 19 mm, 1,30m de largura – Marca Santo Antonio	M	9.000	27,25	245.250,00
64	Prego em aço, 2 x 12" – Marca Morlan	Kg	63	25,63	1.614,69
65	Prego em aço, 3 x 9 – Marca Morlan	Kg	80	25,46	2.036,80
66	Prego galvanizado, 17 x 21" – Marca Morlan	Kg	60	22,31	1.338,60
67	Prego em ferro, 18 x 35 – Marca Morlan	Kg	60	27,67	1.660,20
68	Prego galvanizado, 3x9" – Marca Morlan	Kg	30	20,10	603,00
69	Prego em ferro, 15x15" – Marca Morlan	Kg	30	23,93	717,90
70	Prego em para telha tipo ardox (corpo espirado), 18 x 15" – Marca Nautika	Kg	66	23,08	1.523,28
71	Prego em alumínio, 2,5x12" – Marca Rebtsul	Kg	36	16,00	576,00
72	Prego galvanizado, telheiro, com arruela em borracha, 18x36" – Marca Vonder	Kg	05	14,00	70,00
164	Conector inicial, em plástico, 4mm, para microtubo – Marca Biosementes	Und	1.188	1,14	1.354,32
165	Conector inicial, com registro para tudo polietileno (perb), 16mm – Marca Biosementes	Und	2.000	0,93	1.860,00
166	Fim de linha tipo oito, 16mm – Marca Biosementes	Und	2.000	1,90	3.800,00
167	Microaspersor invertido, pvc, rosca 1,2", 60l/h e 3,5m de raio – Marca Kadox	Und	50.000	4,58	229.000,00
168	Filtro disco 1.1/2", com 120 mesh, vz 10.000/h, para sistema de irrigação – Marca Biosementes	Und	40	96,60	3.864,00
169	Filtro disco 1", tipo y, vz 5.000/h – Marca Biosementes	Und	60	90,00	5.400,00
170	União com rosca para santeno I – Marca Biosementes	Und	720	24,27	17.474,40
171	Anel de vedação, bilabial (chula), de 16mm – Marca Biosementes	Und	2.000	0,63	1.260,00
TOTAL					865.490,62

ORDENADOR: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Protocolo: 750826

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 014/2021.**

Processo nº. 2021/367062 – SEDAP

FORNECEDOR: JC PRADO COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 21.254.778/0001-05

Representante Legal: JORGE CARLOS PINHEIRO PRADO.

End.: Rua Hernani Lameira, nº 1104, – Bairro - Pirapora, Castanhal/PA – CEP – 68.745-390, Telefone de Contato: Fone: (91) 3721-1113.

Data de Assinatura: 13/01/2022

VIGÊNCIA: 14/01/2022 a 13/01/2023

OBJETO: Registrar os preços destinados ao fornecimento de insumos, materiais e equipamentos agropecuários: sementes e mudas, fertilizante orgânico e mineral, defensivos agrícolas, material para ambiente protegido, material para irrigação, ferramentas agrícolas e material reprodutivo, de uso comum, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SEDAP/CPL/SRP Nº 14/2021.

Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
34	cal hidratada (pacote de 8 kg) – Marca Supercal	Pct	28	10,00	280,00
35	Limitador de grama, com borda pvc, uv 11,5cmx10m – Marca Kala	Und	180	25,00	4.500,00
36	Estabilador e plastificador líquido para argamassa – Marca Kevelks	Frc	48	13,00	624,00
37	Kit ferramenta (martelo, serrote, trena; lápis carpinteiro, linha, esquadro – Marca Tramontina	Und	12	122,00	1.464,00
38	Tinta acrílica, semi-brilho, externo-interno, branco gelo, 18l – Marca Veloz	Lata	24	251,80	6.043,20
39	lixa p/ madeira, nº 50 – Marca Worker	Und	100	0,75	75,00
40	Pincel chato, curto, seda natural, curvas, nº5, cabo em madeira – Marca Condor	Und	24	3,00	72,00
41	Rolo de lâ de 15 cm – Marca Worker	Und	24	7,00	168,00
42	Rolo de lâ de 23 cm – Marca Worker	Und	12	10,00	120,00
43	Solvente para tintas II – Marca Veloz	Lata	12	15,00	180,00

44	Tinta oleo, interno/externo, amarela - Marca Veloz	Gl	12	63,55	762,60
45	Tinta oleo, interno/externo, azul - Marca Veloz	Gl	12	63,55	762,60
46	Tinta a base de resina alquídica branca - Marca Veloz	Gl	24	88,00	2.112,00
47	Tinta a base de resina alquídica / laranja - Marca Veloz	Gl	12	88,00	1.056,00
48	Tinta acrílica a base d'água, para piso, interno/externo, cores diversas - Marca Veloz	Gl	24	58,00	1.392,00
49	Tinta spray (anexo III) - Marca Tek Bond	Und	150	16,00	2.400,00
50	Tinta a base de resina alquídica / verde brilhante - Marca Veloz	Und	12	86,25	1.035,00
51	Tinta a base de resina alquídica / vermelha - Marca Veloz	Und	12	86,25	1.035,00
TOTAL					24.081,40

ORDENADOR: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Protocolo: 750819

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 424 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Mãe do Rio, abrangendo uma área de 4.270,4300 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/1014669.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 4.270,4300 ha (quatro mil, duzentos e setenta hectares, quarenta e três ares), denominada GLEBA RITA DURÃO, localizada no Município Mãe do Rio, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.785.712,31m e E = 219.180,36m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Norte-Sul) da Rodovia Federal BR-010**, com a seguinte distância 32,59 m e azimute plano 182°15'05" até o marco M-002, de coordenada N = 9.785.679,75m e E = 219.179,08m; 0,58 m e azimute plano 180°59'16" até o marco M-003, de coordenada N = 9.785.679,17m e E = 219.179,07m; 156,61 m e azimute plano 180°34'54" até o marco M-004, de coordenada N = 9.785.522,57m e E = 219.177,48m; 153,57 m e azimute plano 180°47'27" até o marco M-005, de coordenada N = 9.785.369,01m e E = 219.175,36m; 194,77 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-006, de coordenada N = 9.785.174,24m e E = 219.175,36m; 199,50 m e azimute plano 180°36'22" até o marco M-007, de coordenada N = 9.784.974,75m e E = 219.173,25m; 41,11 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-008, de coordenada N = 9.784.933,64m e E = 219.173,25m; 2,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-009, de coordenada N = 9.784.931,58m e E = 219.173,25m; 36,31 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-010, de coordenada N = 9.784.895,27m e E = 219.173,25m; 0,74 m e azimute plano 179°13'33" até o marco M-011, de coordenada N = 9.784.894,53m e E = 219.173,26m; 56,24 m e azimute plano 177°52'49" até o marco M-012, de coordenada N = 9.784.838,33m e E = 219.175,34m; 44,44 m e azimute plano 183°19'40" até o marco M-013, de coordenada N = 9.784.793,96m e E = 219.172,76m; 54,47 m e azimute plano 184°26'35" até o marco M-014, de coordenada N = 9.784.739,65m e E = 219.168,54m; 1,55 m e azimute plano 182°13'00" até o marco M-015, de coordenada N = 9.784.738,10m e E = 219.168,48m; 0,60 m e azimute plano 179°02'43" até o marco M-016, de coordenada N = 9.784.737,50m

e E = 219.168,49m; 69,88 m e azimute plano 178°16'41" até o marco M-017, de coordenada N = 9.784.667,65m e E = 219.170,59m; 94,75 m e azimute plano 181°16'12" até o marco M-018, de coordenada N = 9.784.572,92m e E = 219.168,49m; 0,54 m e azimute plano 181°03'39" até o marco M-019, de coordenada N = 9.784.572,38m e E = 219.168,48m; 115,91 m e azimute plano 179°28'34" até o marco M-020, de coordenada N = 9.784.456,47m e E = 219.169,54m; 181,72 m e azimute plano 179°49'58" até o marco M-021, de coordenada N = 9.784.274,75m e E = 219.170,07m; 140,15 m e azimute plano 181°17'46" até o marco M-022, de coordenada N = 9.784.134,64m e E = 219.166,90m; 227,09 m e azimute plano 180°32'06" até o marco M-023, de coordenada N = 9.783.907,56m e E = 219.164,78m; 127,69 m e azimute plano 180°54'56" até o marco M-024, de coordenada N = 9.783.779,89m e E = 219.162,74m; 0,39 m e azimute plano 181°28'08" até o marco M-025, de coordenada N = 9.783.779,50m e E = 219.162,73m; 169,14 m e azimute plano 180°55'05" até o marco M-026, de coordenada N = 9.783.610,38m e E = 219.160,02m; 104,15 m e azimute plano 181°44'39" até o marco M-027, de coordenada N = 9.783.506,28m e E = 219.156,85m; 0,45 m e azimute plano 181°16'23" até o marco M-028, de coordenada N = 9.783.505,83m e E = 219.156,84m; 237,38 m e azimute plano 180°45'55" até o marco M-029, de coordenada N = 9.783.268,47m e E = 219.153,67m; 113,17 m e azimute plano 181°04'06" até o marco M-030, de coordenada N = 9.783.155,32m e E = 219.151,56m; 56,71 m e azimute plano 181°04'16" até o marco M-031, de coordenada N = 9.783.098,62m e E = 219.150,50m; 101,68 m e azimute plano 181°16'45" até o marco M-032, de coordenada N = 9.782.996,97m e E = 219.148,23m; 9,43 m e azimute plano 181°16'33" até o marco M-033, de coordenada N = 9.782.987,54m e E = 219.148,02m; deste, segue confrontando com os **Limites da Fazenda 3 Irmãos**, com a seguinte distância 10,62 m e azimute plano 275°46'49" até o marco M-034, de coordenada N = 9.782.988,61m e E = 219.137,45m; 357,68 m e azimute plano 293°57'16" até o marco M-035, de coordenada N = 9.783.133,83m e E = 218.810,58m; 1,25 m e azimute plano 293°29'55" até o marco M-036, de coordenada N = 9.783.134,33m e E = 218.809,43m; 842,12 m e azimute plano 293°57'14" até o marco M-037, de coordenada N = 9.783.476,23m e E = 218.039,84m; 100,09 m e azimute plano 253°41'20" até o marco M-038, de coordenada N = 9.783.448,12m e E = 217.943,78m; 119,40 m e azimute plano 232°31'25" até o marco M-039, de coordenada N = 9.783.375,47m e E = 217.849,02m; 92,00 m e azimute plano 195°57'17" até o marco M-040, de coordenada N = 9.783.287,01m e E = 217.823,73m; 63,18 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-041, de coordenada N = 9.783.223,83m e E = 217.823,73m; 286,54 m e azimute plano 166°14'49" até o marco M-042, de coordenada N = 9.782.945,51m e E = 217.891,85m; 1,07 m e azimute plano 185°20'21" até o marco M-043, de coordenada N = 9.782.944,44m e E = 217.891,75m; 182,83 m e azimute plano 184°55'46" até o marco M-044, de coordenada N = 9.782.762,29m e E = 217.876,04m; 285,96 m e azimute plano 216°02'37" até o marco M-045, de coordenada N = 9.782.531,07m e E = 217.707,78m; 239,27 m e azimute plano 230°51'01" até o marco M-046, de coordenada N = 9.782.380,01m e E = 217.522,23m; 221,82 m e azimute plano 175°22'17" até o marco M-047, de coordenada N = 9.782.158,91m e E = 217.540,13m; 137,26 m e azimute plano 190°10'04" até o marco M-048, de coordenada N = 9.782.023,81m e E = 217.515,90m; 1,20 m e azimute plano 190°05'28" até o marco M-049, de coordenada N = 9.782.022,63m e E = 217.515,69m; 79,02 m e azimute plano 190°10'05" até o marco M-050, de coordenada N = 9.781.944,85m e E = 217.501,74m; 694,46 m e azimute plano 113°07'59" até o marco M-051, de coordenada N = 9.781.672,02m e E = 218.140,36m; 1,71 m e azimute plano 113°25'06" até o marco M-052, de coordenada N = 9.781.671,34m e E = 218.141,93m; 69,49 m e azimute plano 113°08'01" até o marco M-053, de coordenada N = 9.781.644,04m e E = 218.205,83m; deste, segue confrontando com os **Limites da Gleba Federal "Palheta"**, com a seguinte distância 18,59 m e azimute plano 196°08'40" até o marco M-054, de coordenada N = 9.781.626,18m e E = 218.200,66m; 655,78 m e azimute plano 190°21'04" até o marco M-055, de coordenada N = 9.780.981,07m e E = 218.082,83m; 0,18 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-056, de coordenada N = 9.780.980,89m e E = 218.082,80m; 568,16 m e azimute plano 190°21'02" até o marco M-057, de coordenada N = 9.780.421,98m e E = 217.980,72m; 1.243,12 m e azimute plano 293°07'51" até o marco M-058, de coordenada N = 9.780.910,32m e E = 216.837,53m; 1.499,02 m e azimute plano 293°36'09" até o marco M-059, de coordenada N = 9.781.510,51m e E = 215.463,91m; 733,80 m e azimute plano 293°27'51" até o marco M-060, de coordenada N = 9.781.802,69m e E = 214.790,79m; 549,93 m e azimute plano 203°52'59" até o marco M-061, de coordenada N = 9.781.299,85m e E = 214.568,14m; 4,15 m e azimute plano 203°54'23" até o marco M-062, de coordenada N = 9.781.296,06m e E = 214.566,46m; 437,62 m e azimute plano 203°52'59" até o marco M-063, de coordenada N = 9.780.895,91m e E = 214.389,28m; 2.708,31 m e azimute plano 292°43'55" até o marco M-064, de coordenada N = 9.781.942,46m e E = 211.891,35m; 3,16 m e azimute plano 292°40'32" até o marco M-065, de coordenada N = 9.781.943,68m e E = 211.888,43m; 443,00 m e azimute plano 292°43'57" até o marco M-066, de coordenada N = 9.782.114,87m e E = 211.479,84m; 394,06 m e azimute plano 343°42'11" até o marco M-067, de coordenada N = 9.782.493,10m e E = 211.369,26m; 83,12 m e azimute plano 273°23'12" até o marco M-068, de coordenada N = 9.782.498,01m e E = 211.286,29m; 507,04 m e azimute plano 4°36'59" até o marco M-069, de coordenada N = 9.783.003,41m e E = 211.327,10m; 464,20 m e azimute plano 272°38'32" até o marco M-070, de coordenada N = 9.783.024,81m e E = 210.863,39m; 63,73 m e azimute plano 272°38'39" até o marco M-071, de coordenada N = 9.783.027,75m e E = 210.799,73m; 3,93 m e azimute

plano 272°37'21" até o marco M-072, de coordenada N = 9.783.027,93m e E = 210.795,80m;111,82 m e azimute plano 272°38'42" até o marco M-073, de coordenada N = 9.783.033,09m e E = 210.684,10m; deste, segue pelo Limite Municipal Completo (IBGE, 2019) entre São Domingos do Capim e Mãe do Rio, com a seguinte distância 717,00 m e azimute plano 340°49'58" até o marco M-074, de coordenada N = 9.783.710,34m e E = 210.448,69m;7,32 m e azimute plano 340°52'21" até o marco M-075, de coordenada N = 9.783.717,26m e E = 210.446,29m;104,37 m e azimute plano 340°49'50" até o marco M-076, de coordenada N = 9.783.815,84m e E = 210.412,02m;463,14 m e azimute plano 350°31'13" até o marco M-077, de coordenada N = 9.784.272,66m e E = 210.335,74m; deste, segue confrontando com os Limites da Gleba Federal "Palheta", com a seguinte distância 898,35 m e azimute plano 92°49'38" até o marco M-078, de coordenada N = 9.784.228,35m e E = 211.233,00m;498,51 m e azimute plano 352°46'45" até o marco M-079, de coordenada N = 9.784.722,91m e E = 211.170,34m;658,80 m e azimute plano 272°55'40" até o marco M-080, de coordenada N = 9.784.756,56m e E = 210.512,40m;169,86 m e azimute plano 273°07'54" até o marco M-081, de coordenada N = 9.784.765,84m e E = 210.342,79m;2,30 m e azimute plano 273°14'06" até o marco M-082, de coordenada N = 9.784.765,97m e E = 210.340,49m;95,44 m e azimute plano 273°07'45" até o marco M-083, de coordenada N = 9.784.771,18m e E = 210.245,19m; deste, segue pelo Limite Municipal Completo (IBGE,2019) entre São Domingos do Capim e Mãe do Rio entre, com a seguinte distância 164,81 m e azimute plano 323°04'48" até o marco M-084, de coordenada N = 9.784.902,94m e E = 210.146,19m;deste, segue confrontando com os Limites da Gleba Federal "Palheta", com a seguinte distância 136,50 m e azimute plano 348°12'51" até o marco M-085, de coordenada N = 9.785.036,56m e E = 210.118,31m;196,09 m e azimute plano 90°17'00" até o marco M-086, de coordenada N = 9.785.035,59m e E = 210.314,40m;240,33 m e azimute plano 357°01'41" até o marco M-087, de coordenada N = 9.785.275,60m e E = 210.301,94m;484,21 m e azimute plano 357°01'43" até o marco M-088, de coordenada N = 9.785.759,16m e E = 210.276,84m;0,46 m e azimute plano 356°16'07" até o marco M-089, de coordenada N = 9.785.759,62m e E = 210.276,81m;163,05 m e azimute plano 357°01'46" até o marco M-090, de coordenada N = 9.785.922,45m e E = 210.268,36m;257,88 m e azimute plano 294°15'48" até o marco M-091, de coordenada N = 9.786.028,42m e E = 210.033,26m;1.085,35 m e azimute plano 359°23'08" até o marco M-092, de coordenada N = 9.787.113,71m e E = 210.021,62m;16,17 m e azimute plano 8°19'14" até o marco M-093, de coordenada N = 9.787.129,71m e E = 210.023,96m;1,35 m e azimute plano 8°29'20" até o marco M-094, de coordenada N = 9.787.131,05m e E = 210.024,16m;72,42 m e azimute plano 8°20'14" até o marco M-095, de coordenada N = 9.787.202,70m e E = 210.034,66m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Leste-Oeste) do Ramal, com a seguinte distância 8,13 m e azimute plano 109°36'57" até o marco M-096, de coordenada N = 9.787.199,97m e E = 210.042,32m;1,02 m e azimute plano 105°24'12" até o marco M-097, de coordenada N = 9.787.199,70m e E = 210.043,30m;14,17 m e azimute plano 101°19'04" até o marco M-098, de coordenada N = 9.787.196,92m e E = 210.057,19m;0,95 m e azimute plano 97°16'30" até o marco M-099, de coordenada N = 9.787.196,80m e E = 210.058,13m;0,95 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-100, de coordenada N = 9.787.196,80m e E = 210.059,08m;10,74 m e azimute plano 85°46'53" até o marco M-101, de coordenada N = 9.787.197,59m e E = 210.069,79m;0,72 m e azimute plano 82°46'32" até o marco M-102, de coordenada N = 9.787.197,68m e E = 210.070,50m;11,31 m e azimute plano 79°51'46" até o marco M-103, de coordenada N = 9.787.199,67m e E = 210.081,63m;7,83 m e azimute plano 79°41'43" até o marco M-104, de coordenada N = 9.787.201,07m e E = 210.089,33m;12,11 m e azimute plano 96°55'32" até o marco M-105, de coordenada N = 9.787.199,61m e E = 210.101,35m;18,42 m e azimute plano 97°16'04" até o marco M-106, de coordenada N = 9.787.197,28m e E = 210.119,62m;2,93 m e azimute plano 103°13'46" até o marco M-107, de coordenada N = 9.787.196,61m e E = 210.122,47m;3,41 m e azimute plano 103°13'17" até o marco M-108, de coordenada N = 9.787.195,83m e E = 210.125,79m;12,08 m e azimute plano 107°02'24" até o marco M-109, de coordenada N = 9.787.192,29m e E = 210.137,34m;14,59 m e azimute plano 37°55'48" até o marco M-110, de coordenada N = 9.787.203,80m e E = 210.146,31m;0,40 m e azimute plano 40°54'52" até o marco M-111, de coordenada N = 9.787.204,10m e E = 210.146,57m;15,29 m e azimute plano 41°34'50" até o marco M-112, de coordenada N = 9.787.215,54m e E = 210.156,72m;0,19 m e azimute plano 38°39'35" até o marco M-113, de coordenada N = 9.787.215,69m e E = 210.156,84m;0,71 m e azimute plano 37°31'09" até o marco M-114, de coordenada N = 9.787.216,25m e E = 210.157,27m;12,00 m e azimute plano 34°13'59" até o marco M-115, de coordenada N = 9.787.226,17m e E = 210.164,02m;1,06 m e azimute plano 29°56'44" até o marco M-116, de coordenada N = 9.787.227,09m e E = 210.164,55m;1,06 m e azimute plano 20°59'55" até o marco M-117, de coordenada N = 9.787.228,08m e E = 210.164,93m;13,29 m e azimute plano 16°50'23" até o marco M-118, de coordenada N = 9.787.240,80m e E = 210.168,78m;21,48 m e azimute plano 23°20'32" até o marco M-119, de coordenada N = 9.787.260,52m e E = 210.177,29m;18,83 m e azimute plano 26°01'14" até o marco M-120, de coordenada N = 9.787.277,44m e E = 210.185,55m;0,40 m e azimute plano 25°16'40" até o marco M-121, de coordenada N = 9.787.277,80m e E = 210.185,72m;21,52 m e azimute plano 22°46'32" até o marco M-122, de coordenada N = 9.787.297,64m e E = 210.194,05m;0,24 m e azimute plano 22°14'56" até o marco M-123, de coordenada N = 9.787.297,86m e E = 210.194,14m;14,44 m e azimute plano 20°55'56" até o marco M-124, de coordenada N = 9.787.311,35m e E = 210.199,30m;0,16 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-125, de coordenada N = 9.787.311,50m e E = 210.199,35m;18,12 m e azimu-

te plano 19°14'05" até o marco M-126, de coordenada N = 9.787.328,61m e E = 210.205,32m;0,19 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-127, de coordenada N = 9.787.328,79m e E = 210.205,38m;18,32 m e azimute plano 17°39'49" até o marco M-128, de coordenada N = 9.787.346,25m e E = 210.210,94m;0,54 m e azimute plano 15°04'07" até o marco M-129, de coordenada N = 9.787.346,77m e E = 210.211,08m;13,87 m e azimute plano 13°15'17" até o marco M-130, de coordenada N = 9.787.360,27m e E = 210.214,26m;0,40 m e azimute plano 11°35'32" até o marco M-131, de coordenada N = 9.787.360,66m e E = 210.214,34m;0,65 m e azimute plano 7°00'59" até o marco M-132, de coordenada N = 9.787.361,31m e E = 210.214,42m;19,43 m e azimute plano 4°34'30" até o marco M-133, de coordenada N = 9.787.380,68m e E = 210.215,97m;19,83 m e azimute plano 12°24'12" até o marco M-134, de coordenada N = 9.787.400,05m e E = 210.220,23m;20,34 m e azimute plano 12°24'13" até o marco M-135, de coordenada N = 9.787.419,92m e E = 210.224,60m;11,38 m e azimute plano 12°07'10" até o marco M-136, de coordenada N = 9.787.431,05m e E = 210.226,99m;0,25 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-137, de coordenada N = 9.787.431,30m e E = 210.227,04m;1,03 m e azimute plano 5°32'43" até o marco M-138, de coordenada N = 9.787.432,33m e E = 210.227,14m;15,09 m e azimute plano 1°31'10" até o marco M-139, de coordenada N = 9.787.447,41m e E = 210.227,54m;0,19 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-140, de coordenada N = 9.787.447,60m e E = 210.227,54m;10,80 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-141, de coordenada N = 9.787.458,40m e E = 210.227,54m;2,31 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-142, de coordenada N = 9.787.460,71m e E = 210.227,54m;15,26 m e azimute plano 12°40'46" até o marco M-143, de coordenada N = 9.787.475,60m e E = 210.230,89m;13,84 m e azimute plano 16°21'58" até o marco M-144, de coordenada N = 9.787.488,88m e E = 210.234,79m;0,74 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-145, de coordenada N = 9.787.489,60m e E = 210.234,97m;13,33 m e azimute plano 10°16'54" até o marco M-146, de coordenada N = 9.787.502,72m e E = 210.237,35m;0,34 m e azimute plano 8°21'57" até o marco M-147, de coordenada N = 9.787.503,06m e E = 210.237,40m;15,61 m e azimute plano 7°19'31" até o marco M-148, de coordenada N = 9.787.518,54m e E = 210.239,39m;0,89 m e azimute plano 3°12'56" até o marco M-149, de coordenada N = 9.787.519,43m e E = 210.239,44m;0,50 m e azimute plano 358°51'15" até o marco M-150, de coordenada N = 9.787.519,93m e E = 210.239,43m;16,73 m e azimute plano 355°55'18" até o marco M-151, de coordenada N = 9.787.536,62m e E = 210.238,24m;15,37 m e azimute plano 355°35'44" até o marco M-152, de coordenada N = 9.787.551,94m e E = 210.237,06m;13,10 m e azimute plano 358°22'51" até o marco M-153, de coordenada N = 9.787.565,03m e E = 210.236,69m;12,98 m e azimute plano 15°08'20" até o marco M-154, de coordenada N = 9.787.577,56m e E = 210.240,08m;12,73 m e azimute plano 34°33'51" até o marco M-155, de coordenada N = 9.787.588,04m e E = 210.247,30m;16,31 m e azimute plano 35°32'30" até o marco M-156, de coordenada N = 9.787.601,31m e E = 210.256,78m;14,91 m e azimute plano 46°59'03" até o marco M-157, de coordenada N = 9.787.611,48m e E = 210.267,68m;17,98 m e azimute plano 57°59'53" até o marco M-158, de coordenada N = 9.787.621,01m e E = 210.282,93m;20,37 m e azimute plano 59°02'28" até o marco M-159, de coordenada N = 9.787.631,49m e E = 210.300,40m;19,15 m e azimute plano 65°26'32" até o marco M-160, de coordenada N = 9.787.639,45m e E = 210.317,82m;13,21 m e azimute plano 74°05'25" até o marco M-161, de coordenada N = 9.787.643,07m e E = 210.330,52m;9,67 m e azimute plano 85°43'43" até o marco M-162, de coordenada N = 9.787.643,79m e E = 210.340,16m;13,24 m e azimute plano 91°38'43" até o marco M-163, de coordenada N = 9.787.643,41m e E = 210.353,39m;17,28 m e azimute plano 96°28'46" até o marco M-164, de coordenada N = 9.787.641,46m e E = 210.370,56m;0,79 m e azimute plano 92°53'55" até o marco M-165, de coordenada N = 9.787.641,42m e E = 210.371,35m;0,80 m e azimute plano 87°08'15" até o marco M-166, de coordenada N = 9.787.641,46m e E = 210.372,15m;13,98 m e azimute plano 83°28'11" até o marco M-167, de coordenada N = 9.787.643,05m e E = 210.386,04m;0,41 m e azimute plano 81°40'28" até o marco M-168, de coordenada N = 9.787.643,11m e E = 210.386,45m;29,80 m e azimute plano 80°02'52" até o marco M-169, de coordenada N = 9.787.648,26m e E = 210.415,80m;28,58 m e azimute plano 80°23'34" até o marco M-170, de coordenada N = 9.787.653,03m e E = 210.443,98m;0,69 m e azimute plano 77°22'50" até o marco M-171, de coordenada N = 9.787.653,18m e E = 210.444,65m;23,88 m e azimute plano 74°34'43" até o marco M-172, de coordenada N = 9.787.659,53m e E = 210.467,67m;0,28 m e azimute plano 73°29'44" até o marco M-173, de coordenada N = 9.787.659,61m e E = 210.467,94m;20,23 m e azimute plano 72°16'21" até o marco M-174, de coordenada N = 9.787.665,77m e E = 210.487,21m;19,81 m e azimute plano 82°10'06" até o marco M-175, de coordenada N = 9.787.668,47m e E = 210.506,84m;0,27 m e azimute plano 81°34'23" até o marco M-176, de coordenada N = 9.787.668,51m e E = 210.507,11m;0,53 m e azimute plano 78°03'21" até o marco M-177, de coordenada N = 9.787.668,62m e E = 210.507,63m;17,61 m e azimute plano 75°37'56" até o marco M-178, de coordenada N = 9.787.672,99m e E = 210.524,69m;0,58 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-179, de coordenada N = 9.787.673,15m e E = 210.525,25m;31,38 m e azimute plano 70°52'41" até o marco M-180, de coordenada N = 9.787.683,43m e E = 210.554,90m;32,27 m e azimute plano 72°53'45" até o marco M-181, de coordenada N = 9.787.692,92m e E = 210.585,74m;0,35 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-182, de coordenada N = 9.787.693,03m e E = 210.586,07m;0,30 m e azimute plano 68°33'08" até o marco M-183, de coordenada N = 9.787.693,14m e E = 210.586,35m;19,76 m e azimute plano 67°33'47" até o marco M-184, de coordenada N = 9.787.700,68m e E = 210.604,61m;0,90 m e azimute plano 63°43'07" até o marco M-185, de coordenada N = 9.787.701,08m e E = 210.605,42m;27,84 m e azimute plano 60°08'53" até o marco M-186,

de coordenada N = 9.787.714,94m e E = 210.629,57m;35,73 m e azimute plano 61°11'24" até o marco M-187, de coordenada N = 9.787.732,16m e E = 210.660,88m;32,04 m e azimute plano 68°27'51" até o marco M-188, de coordenada N = 9.787.743,92m e E = 210.690,68m;29,09 m e azimute plano 67°36'48" até o marco M-189, de coordenada N = 9.787.755,00m e E = 210.717,58m;27,15 m e azimute plano 70°00'35" até o marco M-190, de coordenada N = 9.787.764,28m e E = 210.743,09m;11,29 m e azimute plano 79°23'12" até o marco M-191, de coordenada N = 9.787.766,36m e E = 210.754,19m;11,92 m e azimute plano 96°33'09" até o marco M-192, de coordenada N = 9.787.765,00m e E = 210.766,03m;29,42 m e azimute plano 112°54'16" até o marco M-193, de coordenada N = 9.787.753,55m e E = 210.793,13m;54,91 m e azimute plano 115°38'28" até o marco M-194, de coordenada N = 9.787.729,79m e E = 210.842,63m;77,40 m e azimute plano 114°51'12" até o marco M-195, de coordenada N = 9.787.697,26m e E = 210.912,86m;76,28 m e azimute plano 115°54'00" até o marco M-196, de coordenada N = 9.787.663,94m e E = 210.981,48m;98,21 m e azimute plano 115°38'10" até o marco M-197, de coordenada N = 9.787.621,45m e E = 211.070,02m;81,08 m e azimute plano 115°11'02" até o marco M-198, de coordenada N = 9.787.586,95m e E = 211.143,39m;54,10 m e azimute plano 116°33'37" até o marco M-199, de coordenada N = 9.787.562,76m e E = 211.191,78m;41,99 m e azimute plano 115°50'20" até o marco M-200, de coordenada N = 9.787.544,46m e E = 211.229,57m;24,56 m e azimute plano 114°53'45" até o marco M-201, de coordenada N = 9.787.534,12m e E = 211.251,85m;0,33 m e azimute plano 113°25'43" até o marco M-202, de coordenada N = 9.787.533,99m e E = 211.252,15m;28,25 m e azimute plano 112°15'12" até o marco M-203, de coordenada N = 9.787.523,29m e E = 211.278,30m;22,17 m e azimute plano 112°56'02" até o marco M-204, de coordenada N = 9.787.514,65m e E = 211.298,72m;40,48 m e azimute plano 116°04'17" até o marco M-205, de coordenada N = 9.787.496,86m e E = 211.335,08m;8,09 m e azimute plano 115°52'06" até o marco M-206, de coordenada N = 9.787.493,33m e E = 211.342,36m;2,06 m e azimute plano 115°34'15" até o marco M-207, de coordenada N = 9.787.492,44m e E = 211.344,22m;102,78 m e azimute plano 115°50'49" até o marco M-208, de coordenada N = 9.787.447,63m e E = 211.436,72m;99,22 m e azimute plano 115°20'09" até o marco M-209, de coordenada N = 9.787.405,17m e E = 211.526,40m;69,78 m e azimute plano 115°58'52" até o marco M-210, de coordenada N = 9.787.374,60m e E = 211.589,13m;138,23 m e azimute plano 114°56'47" até o marco M-211, de coordenada N = 9.787.316,30m e E = 211.714,46m;59,83 m e azimute plano 117°35'19" até o marco M-212, de coordenada N = 9.787.288,59m e E = 211.767,49m;0,25 m e azimute plano 115°33'36" até o marco M-213, de coordenada N = 9.787.288,48m e E = 211.767,72m;37,83 m e azimute plano 115°29'17" até o marco M-214, de coordenada N = 9.787.272,20m e E = 211.801,87m;22,39 m e azimute plano 115°11'30" até o marco M-215, de coordenada N = 9.787.262,67m e E = 211.822,13m;0,42 m e azimute plano 114°06'08" até o marco M-216, de coordenada N = 9.787.262,50m e E = 211.822,51m;16,77 m e azimute plano 111°48'28" até o marco M-217, de coordenada N = 9.787.256,27m e E = 211.838,08m;18,85 m e azimute plano 117°04'54" até o marco M-218, de coordenada N = 9.787.247,69m e E = 211.854,86m;0,86 m e azimute plano 113°53'43" até o marco M-219, de coordenada N = 9.787.247,34m e E = 211.855,65m;0,37 m e azimute plano 107°26'50" até o marco M-220, de coordenada N = 9.787.247,23m e E = 211.856,00m;20,15 m e azimute plano 107°01'24" até o marco M-221, de coordenada N = 9.787.241,33m e E = 211.875,27m;22,74 m e azimute plano 109°58'51" até o marco M-222, de coordenada N = 9.787.233,56m e E = 211.896,64m;20,15 m e azimute plano 115°06'10" até o marco M-223, de coordenada N = 9.787.225,01m e E = 211.914,89m;15,49 m e azimute plano 117°11'37" até o marco M-224, de coordenada N = 9.787.217,93m e E = 211.928,67m;0,21 m e azimute plano 115°20'46" até o marco M-225, de coordenada N = 9.787.217,84m e E = 211.928,86m;56,18 m e azimute plano 115°29'02" até o marco M-226, de coordenada N = 9.787.193,67m e E = 211.979,57m;68,99 m e azimute plano 117°00'25" até o marco M-227, de coordenada N = 9.787.162,34m e E = 212.041,04m;60,74 m e azimute plano 116°24'17" até o marco M-228, de coordenada N = 9.787.135,33m e E = 212.095,44m;0,23 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-229, de coordenada N = 9.787.135,24m e E = 212.095,65m;24,31 m e azimute plano 114°33'04" até o marco M-230, de coordenada N = 9.787.125,14m e E = 212.117,76m;0,44 m e azimute plano 114°13'40" até o marco M-231, de coordenada N = 9.787.124,96m e E = 212.118,16m;30,43 m e azimute plano 114°33'39" até o marco M-232, de coordenada N = 9.787.112,31m e E = 212.145,84m;47,60 m e azimute plano 118°15'39" até o marco M-233, de coordenada N = 9.787.089,77m e E = 212.187,77m;54,92 m e azimute plano 117°07'30" até o marco M-234, de coordenada N = 9.787.064,73m e E = 212.236,65m;63,36 m e azimute plano 117°12'29" até o marco M-235, de coordenada N = 9.787.035,76m e E = 212.293,00m;0,50 m e azimute plano 115°01'01" até o marco M-236, de coordenada N = 9.787.035,55m e E = 212.293,45m;32,15 m e azimute plano 113°06'43" até o marco M-237, de coordenada N = 9.787.022,93m e E = 212.323,02m;22,03 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-238, de coordenada N = 9.787.013,08m e E = 212.342,72m;47,59 m e azimute plano 115°42'13" até o marco M-239, de coordenada N = 9.786.992,44m e E = 212.385,60m;48,28 m e azimute plano 116°21'10" até o marco M-240, de coordenada N = 9.786.971,01m e E = 212.428,86m;23,85 m e azimute plano 115°42'59" até o marco M-241, de coordenada N = 9.786.960,66m e E = 212.450,35m;54,00 m e azimute plano 115°14'45" até o marco M-242, de coordenada N = 9.786.937,63m e E = 212.499,19m;0,17 m e azimute plano 115°01'01" até o marco M-243, de coordenada N = 9.786.937,56m e E = 212.499,34m;61,50 m e

azimute plano 113°55'22" até o marco M-244, de coordenada N = 9.786.912,62m e E = 212.555,56m;58,71 m e azimute plano 116°23'41" até o marco M-245, de coordenada N = 9.786.886,52m e E = 212.608,15m;34,31 m e azimute plano 117°26'20" até o marco M-246, de coordenada N = 9.786.870,71m e E = 212.638,60m;37,40 m e azimute plano 118°28'12" até o marco M-247, de coordenada N = 9.786.852,88m e E = 212.671,48m;1,01 m e azimute plano 114°32'16" até o marco M-248, de coordenada N = 9.786.852,46m e E = 212.672,40m;31,84 m e azimute plano 110°13'39" até o marco M-249, de coordenada N = 9.786.841,45m e E = 212.702,28m;47,31 m e azimute plano 115°04'32" até o marco M-250, de coordenada N = 9.786.821,40m e E = 212.745,13m;18,66 m e azimute plano 117°38'59" até o marco M-251, de coordenada N = 9.786.812,74m e E = 212.761,66m;0,81 m e azimute plano 114°02'03" até o marco M-252, de coordenada N = 9.786.812,41m e E = 212.762,40m;38,64 m e azimute plano 111°02'19" até o marco M-253, de coordenada N = 9.786.798,54m e E = 212.798,46m;51,97 m e azimute plano 111°53'07" até o marco M-254, de coordenada N = 9.786.779,17m e E = 212.846,68m;99,67 m e azimute plano 114°37'53" até o marco M-255, de coordenada N = 9.786.737,63m e E = 212.937,28m;79,21 m e azimute plano 117°04'23" até o marco M-256, de coordenada N = 9.786.701,58m e E = 213.007,81m;68,88 m e azimute plano 116°43'03" até o marco M-257, de coordenada N = 9.786.670,61m e E = 213.069,34m;0,39 m e azimute plano 115°54'23" até o marco M-258, de coordenada N = 9.786.670,44m e E = 213.069,69m;36,57 m e azimute plano 113°30'56" até o marco M-259, de coordenada N = 9.786.655,85m e E = 213.103,22m;29,25 m e azimute plano 117°14'54" até o marco M-260, de coordenada N = 9.786.642,46m e E = 213.129,22m;41,69 m e azimute plano 117°03'02" até o marco M-261, de coordenada N = 9.786.623,50m e E = 213.166,35m;17,29 m e azimute plano 120°31'34" até o marco M-262, de coordenada N = 9.786.614,72m e E = 213.181,24m;44,39 m e azimute plano 128°11'39" até o marco M-263, de coordenada N = 9.786.587,27m e E = 213.216,13m;20,49 m e azimute plano 129°30'56" até o marco M-264, de coordenada N = 9.786.574,23m e E = 213.231,94m;0,66 m e azimute plano 126°20'51" até o marco M-265, de coordenada N = 9.786.573,84m e E = 213.232,47m;13,43 m e azimute plano 124°09'49" até o marco M-266, de coordenada N = 9.786.566,30m e E = 213.243,58m;1,20 m e azimute plano 119°34'00" até o marco M-267, de coordenada N = 9.786.565,71m e E = 213.244,62m;1,20 m e azimute plano 109°29'35" até o marco M-268, de coordenada N = 9.786.565,31m e E = 213.245,75m;1,20 m e azimute plano 99°37'11" até o marco M-269, de coordenada N = 9.786.565,11m e E = 213.246,93m;18,69 m e azimute plano 94°45'22" até o marco M-270, de coordenada N = 9.786.563,56m e E = 213.265,56m;14,53 m e azimute plano 101°35'46" até o marco M-271, de coordenada N = 9.786.560,64m e E = 213.279,79m;18,50 m e azimute plano 115°30'45" até o marco M-272, de coordenada N = 9.786.552,67m e E = 213.296,49m;0,67 m e azimute plano 112°45'04" até o marco M-273, de coordenada N = 9.786.552,41m e E = 213.297,11m;0,46 m e azimute plano 107°39'00" até o marco M-274, de coordenada N = 9.786.552,27m e E = 213.297,55m;15,71 m e azimute plano 106°09'03" até o marco M-275, de coordenada N = 9.786.547,90m e E = 213.312,64m;0,75 m e azimute plano 103°06'33" até o marco M-276, de coordenada N = 9.786.547,73m e E = 213.313,37m;0,50 m e azimute plano 97°58'11" até o marco M-277, de coordenada N = 9.786.547,66m e E = 213.313,87m;23,54 m e azimute plano 95°48'09" até o marco M-278, de coordenada N = 9.786.545,28m e E = 213.337,29m;0,44 m e azimute plano 93°54'02" até o marco M-279, de coordenada N = 9.786.545,25m e E = 213.337,73m;21,05 m e azimute plano 92°09'01" até o marco M-280, de coordenada N = 9.786.544,46m e E = 213.358,77m;0,26 m e azimute plano 92°12'09" até o marco M-281, de coordenada N = 9.786.544,45m e E = 213.359,03m;8,34 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-282, de coordenada N = 9.786.544,45m e E = 213.367,37m;0,93 m e azimute plano 86°18'31" até o marco M-283, de coordenada N = 9.786.544,51m e E = 213.368,30m;0,93 m e azimute plano 78°12'24" até o marco M-284, de coordenada N = 9.786.544,70m e E = 213.369,21m;0,93 m e azimute plano 71°10'31" até o marco M-285, de coordenada N = 9.786.545,00m e E = 213.370,09m;0,93 m e azimute plano 63°09'34" até o marco M-286, de coordenada N = 9.786.545,42m e E = 213.370,92m;11,63 m e azimute plano 59°02'41" até o marco M-287, de coordenada N = 9.786.551,40m e E = 213.380,89m;0,81 m e azimute plano 55°31'40" até o marco M-288, de coordenada N = 9.786.551,86m e E = 213.381,56m;17,30 m e azimute plano 52°20'55" até o marco M-289, de coordenada N = 9.786.562,43m e E = 213.395,26m;11,11 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-290, de coordenada N = 9.786.568,59m e E = 213.404,50m;18,72 m e azimute plano 81°05'11" até o marco M-291, de coordenada N = 9.786.571,49m e E = 213.422,99m;21,40 m e azimute plano 84°56'02" até o marco M-292, de coordenada N = 9.786.573,38m e E = 213.444,31m;9,84 m e azimute plano 84°59'05" até o marco M-293, de coordenada N = 9.786.574,24m e E = 213.454,11m;0,15 m e azimute plano 82°24'19" até o marco M-294, de coordenada N = 9.786.574,26m e E = 213.454,26m;71,86 m e azimute plano 83°39'51" até o marco M-295, de coordenada N = 9.786.582,19m e E = 213.525,68m;41,49 m e azimute plano 83°57'15" até o marco M-296, de coordenada N = 9.786.586,56m e E = 213.566,94m;0,19 m e azimute plano 83°59'28" até o marco M-297, de coordenada N = 9.786.586,58m e E = 213.567,13m;36,09 m e azimute plano 82°24'16" até o marco M-298, de coordenada N = 9.786.591,35m e E = 213.602,90m;24,07 m e azimute plano 81°28'09" até o marco M-299, de coordenada N = 9.786.594,92m e E = 213.626,70m;27,94 m e azimute plano 82°40'45" até o marco M-300, de coordenada N = 9.786.598,48m e E = 213.654,41m;0,32 m e azimute plano 81°07'10" até o marco M-301, de coordenada N = 9.786.598,53m e E = 213.654,73m;0,25 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-302, de coordenada N =

9.786.598,58m e E = 213.654,98m;17,05 m e azimute plano 77°54'44" até o marco M-303, de coordenada N = 9.786.602,15m e E = 213.671,65m;1,07 m e azimute plano 73°05'41" até o marco M-304, de coordenada N = 9.786.602,46m e E = 213.672,67m;1,07 m e azimute plano 65°06'45" até o marco M-305, de coordenada N = 9.786.602,91m e E = 213.673,64m;1,07 m e azimute plano 56°00'50" até o marco M-306, de coordenada N = 9.786.603,51m e E = 213.674,53m;12,14 m e azimute plano 51°37'13" até o marco M-307, de coordenada N = 9.786.611,05m e E = 213.684,05m;0,21 m e azimute plano 50°54'22" até o marco M-308, de coordenada N = 9.786.611,18m e E = 213.684,21m;0,61 m e azimute plano 47°39'47" até o marco M-309, de coordenada N = 9.786.611,59m e E = 213.684,66m;17,39 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-310, de coordenada N = 9.786.623,89m e E = 213.696,96m;0,23 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-311, de coordenada N = 9.786.624,05m e E = 213.697,12m;26,07 m e azimute plano 43°09'01" até o marco M-312, de coordenada N = 9.786.643,07m e E = 213.714,95m;14,27 m e azimute plano 43°51'52" até o marco M-313, de coordenada N = 9.786.653,36m e E = 213.724,84m;0,47 m e azimute plano 41°31'54" até o marco M-314, de coordenada N = 9.786.653,71m e E = 213.725,15m;1,18 m e azimute plano 35°18'40" até o marco M-315, de coordenada N = 9.786.654,67m e E = 213.725,83m;11,41 m e azimute plano 30°19'04" até o marco M-316, de coordenada N = 9.786.664,52m e E = 213.731,59m;0,42 m e azimute plano 31°25'46" até o marco M-317, de coordenada N = 9.786.664,88m e E = 213.731,81m;7,05 m e azimute plano 30°21'00" até o marco M-318, de coordenada N = 9.786.670,96m e E = 213.735,37m;0,73 m e azimute plano 26°55'00" até o marco M-319, de coordenada N = 9.786.671,61m e E = 213.735,70m;12,67 m e azimute plano 24°14'17" até o marco M-320, de coordenada N = 9.786.683,16m e E = 213.740,90m;0,07 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-321, de coordenada N = 9.786.683,23m e E = 213.740,92m;0,08 m e azimute plano 29°44'42" até o marco M-322, de coordenada N = 9.786.683,30m e E = 213.740,96m;17,23 m e azimute plano 23°01'26" até o marco M-323, de coordenada N = 9.786.699,16m e E = 213.747,70m;11,22 m e azimute plano 22°55'49" até o marco M-324, de coordenada N = 9.786.709,49m e E = 213.752,07m;0,35 m e azimute plano 21°30'05" até o marco M-325, de coordenada N = 9.786.709,82m e E = 213.752,20m;0,73 m e azimute plano 17°26'50" até o marco M-326, de coordenada N = 9.786.710,52m e E = 213.752,42m;11,45 m e azimute plano 13°59'59" até o marco M-327, de coordenada N = 9.786.721,63m e E = 213.755,19m;0,49 m e azimute plano 12°54'27" até o marco M-328, de coordenada N = 9.786.722,11m e E = 213.755,30m;1,22 m e azimute plano 4°41'09" até o marco M-329, de coordenada N = 9.786.723,33m e E = 213.755,40m;14,68 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-330, de coordenada N = 9.786.738,01m e E = 213.755,40m;0,37 m e azimute plano 358°27'07" até o marco M-331, de coordenada N = 9.786.738,38m e E = 213.755,39m;14,92 m e azimute plano 357°00'12" até o marco M-332, de coordenada N = 9.786.753,28m e E = 213.754,61m;12,12 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-333, de coordenada N = 9.786.765,40m e E = 213.754,61m;6,80 m e azimute plano 19°09'17" até o marco M-334, de coordenada N = 9.786.771,82m e E = 213.756,84m;1,58 m e azimute plano 19°14'19" até o marco M-335, de coordenada N = 9.786.773,31m e E = 213.757,36m;11,00 m e azimute plano 21°02'15" até o marco M-336, de coordenada N = 9.786.783,58m e E = 213.761,31m;0,92 m e azimute plano 16°27'36" até o marco M-337, de coordenada N = 9.786.784,46m e E = 213.761,57m;10,59 m e azimute plano 12°59'11" até o marco M-338, de coordenada N = 9.786.794,78m e E = 213.763,95m;0,37 m e azimute plano 12°31'44" até o marco M-339, de coordenada N = 9.786.795,14m e E = 213.764,03m;1,21 m e azimute plano 4°43'28" até o marco M-340, de coordenada N = 9.786.796,35m e E = 213.764,13m;14,08 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-341, de coordenada N = 9.786.810,43m e E = 213.764,13m;12,92 m e azimute plano 3°22'18" até o marco M-342, de coordenada N = 9.786.823,33m e E = 213.764,89m;12,67 m e azimute plano 9°43'21" até o marco M-343, de coordenada N = 9.786.835,82m e E = 213.767,03m;9,21 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-344, de coordenada N = 9.786.844,06m e E = 213.771,15m;3,99 m e azimute plano 47°38'22" até o marco M-345, de coordenada N = 9.786.846,75m e E = 213.774,10m;5,70 m e azimute plano 47°24'56" até o marco M-346, de coordenada N = 9.786.850,61m e E = 213.778,30m;8,77 m e azimute plano 78°17'35" até o marco M-347, de coordenada N = 9.786.852,39m e E = 213.786,89m;1,07 m e azimute plano 95°20'21" até o marco M-348, de coordenada N = 9.786.852,29m e E = 213.787,96m;10,35 m e azimute plano 95°22'48" até o marco M-349, de coordenada N = 9.786.851,32m e E = 213.798,26m;11,00 m e azimute plano 100°06'16" até o marco M-350, de coordenada N = 9.786.849,39m e E = 213.809,09m;1,23 m e azimute plano 95°06'38" até o marco M-351, de coordenada N = 9.786.849,28m e E = 213.810,32m;13,46 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-352, de coordenada N = 9.786.849,28m e E = 213.823,78m;12,09 m e azimute plano 96°53'23" até o marco M-353, de coordenada N = 9.786.847,83m e E = 213.835,78m;22,04 m e azimute plano 108°07'51" até o marco M-354, de coordenada N = 9.786.840,97m e E = 213.856,73m;28,13 m e azimute plano 111°57'37" até o marco M-355, de coordenada N = 9.786.830,45m e E = 213.882,82m;4,17 m e azimute plano 116°48'39" até o marco M-356, de coordenada N = 9.786.828,57m e E = 213.886,54m;0,06 m e azimute plano 120°57'50" até o marco M-357, de coordenada N = 9.786.828,54m e E = 213.886,59m;25,29 m e azimute plano 116°53'58" até o marco M-358, de coordenada N = 9.786.817,10m e E = 213.909,14m;0,38 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-359, de coordenada N = 9.786.816,96m e E = 213.909,49m;0,33 m e azimute plano 117°21'00" até o marco M-360, de coordenada N = 9.786.816,81m e E = 213.909,78m;20,27 m e azimute plano 111°11'52" até o marco M-361, de coordenada N = 9.786.809,48m e E = 213.928,68m;0,18 m e azimute plano 109°26'24" até o marco M-362, de coordenada N = 9.786.809,42m

e E = 213.928,85m;14,35 m e azimute plano 109°27'28" até o marco M-363, de coordenada N = 9.786.804,64m e E = 213.942,38m;6,50 m e azimute plano 109°19'39" até o marco M-364, de coordenada N = 9.786.802,49m e E = 213.948,51m;0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-365, de coordenada N = 9.786.802,49m e E = 213.948,52m;9,06 m e azimute plano 109°23'40" até o marco M-366, de coordenada N = 9.786.799,48m e E = 213.957,07m;1,22 m e azimute plano 104°15'52" até o marco M-367, de coordenada N = 9.786.799,18m e E = 213.958,25m;18,14 m e azimute plano 98°50'58" até o marco M-368, de coordenada N = 9.786.796,39m e E = 213.976,17m;1,08 m e azimute plano 94°14'11" até o marco M-369, de coordenada N = 9.786.796,31m e E = 213.977,25m;0,39 m e azimute plano 88°31'52" até o marco M-370, de coordenada N = 9.786.796,32m e E = 213.977,64m;14,31 m e azimute plano 86°50'09" até o marco M-371, de coordenada N = 9.786.797,11m e E = 213.991,93m;0,83 m e azimute plano 83°02'49" até o marco M-372, de coordenada N = 9.786.797,21m e E = 213.992,75m;0,41 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-373, de coordenada N = 9.786.797,29m e E = 213.993,15m;15,50 m e azimute plano 76°40'52" até o marco M-374, de coordenada N = 9.786.800,86m e E = 214.008,23m;0,82 m e azimute plano 72°53'50" até o marco M-375, de coordenada N = 9.786.801,10m e E = 214.009,01m;0,87 m e azimute plano 66°22'14" até o marco M-376, de coordenada N = 9.786.801,45m e E = 214.009,81m;17,39 m e azimute plano 62°52'30" até o marco M-377, de coordenada N = 9.786.809,38m e E = 214.025,29m;0,35 m e azimute plano 61°15'37" até o marco M-378, de coordenada N = 9.786.809,55m e E = 214.025,60m;0,38 m e azimute plano 57°59'41" até o marco M-379, de coordenada N = 9.786.809,75m e E = 214.025,92m;21,81 m e azimute plano 56°54'01" até o marco M-380, de coordenada N = 9.786.821,66m e E = 214.044,19m;15,55 m e azimute plano 56°40'41" até o marco M-381, de coordenada N = 9.786.830,20m e E = 214.057,18m;11,38 m e azimute plano 74°18'13" até o marco M-382, de coordenada N = 9.786.833,28m e E = 214.068,14m;9,30 m e azimute plano 86°10'40" até o marco M-383, de coordenada N = 9.786.833,90m e E = 214.077,42m;18,51 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-384, de coordenada N = 9.786.825,62m e E = 214.093,98m;0,24 m e azimute plano 114°26'38" até o marco M-385, de coordenada N = 9.786.825,52m e E = 214.094,20m;0,75 m e azimute plano 114°30'27" até o marco M-386, de coordenada N = 9.786.825,21m e E = 214.094,88m;14,53 m e azimute plano 114°34'17" até o marco M-387, de coordenada N = 9.786.819,17m e E = 214.108,09m;0,55 m e azimute plano 112°22'48" até o marco M-388, de coordenada N = 9.786.818,96m e E = 214.108,60m;0,89 m e azimute plano 106°23'22" até o marco M-389, de coordenada N = 9.786.818,71m e E = 214.109,45m;17,91 m e azimute plano 102°48'36" até o marco M-390, de coordenada N = 9.786.814,74m e E = 214.126,91m;0,34 m e azimute plano 101°58'34" até o marco M-391, de coordenada N = 9.786.814,67m e E = 214.127,24m;0,27 m e azimute plano 98°25'37" até o marco M-392, de coordenada N = 9.786.814,63m e E = 214.127,51m;19,79 m e azimute plano 97°48'39" até o marco M-393, de coordenada N = 9.786.811,94m e E = 214.147,12m;21,08 m e azimute plano 108°05'59" até o marco M-394, de coordenada N = 9.786.805,39m e E = 214.167,16m;0,99 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-395, de coordenada N = 9.786.805,15m e E = 214.168,12m;0,25 m e azimute plano 99°05'25" até o marco M-396, de coordenada N = 9.786.805,11m e E = 214.168,37m;20,03 m e azimute plano 97°58'35" até o marco M-397, de coordenada N = 9.786.802,33m e E = 214.188,21m;0,97 m e azimute plano 94°07'39" até o marco M-398, de coordenada N = 9.786.802,26m e E = 214.189,18m;0,35 m e azimute plano 88°21'48" até o marco M-399, de coordenada N = 9.786.802,27m e E = 214.189,53m;24,24 m e azimute plano 87°11'10" até o marco M-400, de coordenada N = 9.786.803,46m e E = 214.213,74m;0,88 m e azimute plano 83°26'35" até o marco M-401, de coordenada N = 9.786.803,56m e E = 214.214,61m;0,96 m e azimute plano 76°06'32" até o marco M-402, de coordenada N = 9.786.803,79m e E = 214.215,54m;12,92 m e azimute plano 72°06'42" até o marco M-403, de coordenada N = 9.786.807,76m e E = 214.227,84m;1,20 m e azimute plano 67°29'25" até o marco M-404, de coordenada N = 9.786.808,22m e E = 214.228,95m;1,20 m e azimute plano 57°14'10" até o marco M-405, de coordenada N = 9.786.808,87m e E = 214.229,96m;21,51 m e azimute plano 52°28'48" até o marco M-406, de coordenada N = 9.786.821,97m e E = 214.247,02m;0,19 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-407, de coordenada N = 9.786.822,09m e E = 214.247,17m;7,70 m e azimute plano 50°57'24" até o marco M-408, de coordenada N = 9.786.826,94m e E = 214.253,15m;0,19 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-409, de coordenada N = 9.786.827,06m e E = 214.253,30m;8,47 m e azimute plano 50°53'47" até o marco M-410, de coordenada N = 9.786.832,40m e E = 214.259,87m;23,06 m e azimute plano 51°02'15" até o marco M-411, de coordenada N = 9.786.846,90m e E = 214.277,80m;17,49 m e azimute plano 66°02'39" até o marco M-412, de coordenada N = 9.786.854,00m e E = 214.293,78m;17,67 m e azimute plano 84°24'55" até o marco M-413, de coordenada N = 9.786.855,72m e E = 214.311,37m;28,57 m e azimute plano 109°08'43" até o marco M-414, de coordenada N = 9.786.846,35m e E = 214.338,36m;25,88 m e azimute plano 111°28'06" até o marco M-415, de coordenada N = 9.786.836,88m e E = 214.362,44m;0,17 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-416, de coordenada N = 9.786.836,82m e E = 214.362,60m;0,38 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-417, de coordenada N = 9.786.836,70m e E = 214.362,96m;34,02 m e azimute plano 106°57'15" até o marco M-418, de coordenada N = 9.786.826,78m e E = 214.395,50m;0,88 m e azimute plano 103°52'39" até o marco M-419, de coordenada N = 9.786.826,57m e E = 214.396,35m;16,34 m e azimute plano 99°37'05" até o marco M-420, de coordenada N = 9.786.823,84m e E = 214.412,46m;0,07 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-421, de coordenada N = 9.786.823,83m e E = 214.412,53m;7,36 m e azimute

plano 99°36'57" até o marco M-422, de coordenada N = 9.786.822,60m e E = 214.419,79m;0,46 m e azimute plano 97°25'53" até o marco M-423, de coordenada N = 9.786.822,54m e E = 214.420,25m;23,53 m e azimute plano 95°48'18" até o marco M-424, de coordenada N = 9.786.820,16m e E = 214.443,66m;0,71 m e azimute plano 93°13'28" até o marco M-425, de coordenada N = 9.786.820,12m e E = 214.444,37m;0,16 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-426, de coordenada N = 9.786.820,12m e E = 214.444,53m;16,46 m e azimute plano 88°42'44" até o marco M-427, de coordenada N = 9.786.820,49m e E = 214.460,99m;13,70 m e azimute plano 111°13'36" até o marco M-428, de coordenada N = 9.786.815,53m e E = 214.473,76m;30,47 m e azimute plano 115°15'11" até o marco M-429, de coordenada N = 9.786.802,53m e E = 214.501,32m;0,61 m e azimute plano 112°19'43" até o marco M-430, de coordenada N = 9.786.802,30m e E = 214.501,88m;12,74 m e azimute plano 110°15'21" até o marco M-431, de coordenada N = 9.786.797,89m e E = 214.513,83m;0,11 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-432, de coordenada N = 9.786.797,85m e E = 214.513,93m;22,70 m e azimute plano 110°15'17" até o marco M-433, de coordenada N = 9.786.789,99m e E = 214.535,23m;0,81 m e azimute plano 106°25'45" até o marco M-434, de coordenada N = 9.786.789,76m e E = 214.536,01m;40,81 m e azimute plano 103°30'18" até o marco M-435, de coordenada N = 9.786.780,23m e E = 214.575,69m;0,34 m e azimute plano 101°58'34" até o marco M-436, de coordenada N = 9.786.780,16m e E = 214.576,02m;23,48 m e azimute plano 100°43'34" até o marco M-437, de coordenada N = 9.786.775,79m e E = 214.599,09m;1,27 m e azimute plano 95°26'25" até o marco M-438, de coordenada N = 9.786.775,67m e E = 214.600,35m;21,43 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-439, de coordenada N = 9.786.775,67m e E = 214.621,78m;1,21 m e azimute plano 84°48'20" até o marco M-440, de coordenada N = 9.786.775,78m e E = 214.622,99m;0,16 m e azimute plano 79°22'49" até o marco M-441, de coordenada N = 9.786.775,81m e E = 214.623,15m;19,02 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-442, de coordenada N = 9.786.779,54m e E = 214.641,80m;0,22 m e azimute plano 100°18'17" até o marco M-443, de coordenada N = 9.786.779,50m e E = 214.642,02m;16,72 m e azimute plano 98°27'35" até o marco M-444, de coordenada N = 9.786.777,04m e E = 214.658,56m;26,30 m e azimute plano 109°45'28" até o marco M-445, de coordenada N = 9.786.768,15m e E = 214.683,31m;0,76 m e azimute plano 106°46'16" até o marco M-446, de coordenada N = 9.786.767,93m e E = 214.684,04m;22,04 m e azimute plano 103°32'18" até o marco M-447, de coordenada N = 9.786.762,77m e E = 214.705,47m;0,43 m e azimute plano 102°05'41" até o marco M-448, de coordenada N = 9.786.762,68m e E = 214.705,89m;0,66 m e azimute plano 96°54'40" até o marco M-449, de coordenada N = 9.786.762,60m e E = 214.706,55m;19,26 m e azimute plano 94°35'09" até o marco M-450, de coordenada N = 9.786.761,06m e E = 214.725,75m;20,73 m e azimute plano 105°04'07" até o marco M-451, de coordenada N = 9.786.755,67m e E = 214.745,77m;0,66 m e azimute plano 102°09'18" até o marco M-452, de coordenada N = 9.786.755,53m e E = 214.746,42m;17,34 m e azimute plano 99°15'41" até o marco M-453, de coordenada N = 9.786.752,74m e E = 214.763,53m;1,19 m e azimute plano 94°19'30" até o marco M-454, de coordenada N = 9.786.752,65m e E = 214.764,72m;20,69 m e azimute plano 88°53'33" até o marco M-455, de coordenada N = 9.786.753,05m e E = 214.785,41m;25,24 m e azimute plano 89°08'15" até o marco M-456, de coordenada N = 9.786.753,43m e E = 214.810,65m;0,10 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-457, de coordenada N = 9.786.753,43m e E = 214.810,75m;20,46 m e azimute plano 102°43'56" até o marco M-458, de coordenada N = 9.786.748,92m e E = 214.830,71m;14,88 m e azimute plano 107°07'11" até o marco M-459, de coordenada N = 9.786.744,54m e E = 214.844,93m;7,14 m e azimute plano 124°20'06" até o marco M-460, de coordenada N = 9.786.740,51m e E = 214.850,83m;7,39 m e azimute plano 161°32'26" até o marco M-461, de coordenada N = 9.786.733,50m e E = 214.853,17m;8,89 m e azimute plano 186°19'33" até o marco M-462, de coordenada N = 9.786.724,66m e E = 214.852,19m;11,01 m e azimute plano 192°06'20" até o marco M-463, de coordenada N = 9.786.713,89m e E = 214.849,88m;0,25 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-464, de coordenada N = 9.786.713,64m e E = 214.849,83m;0,38 m e azimute plano 187°29'45" até o marco M-465, de coordenada N = 9.786.713,26m e E = 214.849,78m;9,99 m e azimute plano 186°50'26" até o marco M-466, de coordenada N = 9.786.703,34m e E = 214.848,59m;0,84 m e azimute plano 183°24'23" até o marco M-467, de coordenada N = 9.786.702,50m e E = 214.848,54m;1,10 m e azimute plano 175°50'25" até o marco M-468, de coordenada N = 9.786.701,40m e E = 214.848,62m;10,11 m e azimute plano 170°53'31" até o marco M-469, de coordenada N = 9.786.691,42m e E = 214.850,22m;1,07 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-470, de coordenada N = 9.786.690,38m e E = 214.850,48m;1,07 m e azimute plano 157°30'13" até o marco M-471, de coordenada N = 9.786.689,39m e E = 214.850,89m;1,07 m e azimute plano 148°23'33" até o marco M-472, de coordenada N = 9.786.688,48m e E = 214.851,45m;14,21 m e azimute plano 144°04'24" até o marco M-473, de coordenada N = 9.786.676,97m e E = 214.859,79m;1,07 m e azimute plano 139°55'14" até o marco M-474, de coordenada N = 9.786.676,15m e E = 214.860,48m;1,08 m e azimute plano 130°53'16" até o marco M-475, de coordenada N = 9.786.675,44m e E = 214.861,30m;11,35 m e azimute plano 126°26'08" até o marco M-476, de coordenada N = 9.786.668,70m e E = 214.870,43m;0,62 m e azimute plano 124°27'39" até o marco M-477, de coordenada N = 9.786.668,35m e E = 214.870,94m;15,57 m e azimute plano 121°26'37" até o marco M-478, de coordenada N = 9.786.660,23m e E = 214.884,22m;16,12 m e azimute plano 140°30'47" até o marco M-479, de coordenada N = 9.786.647,79m e E = 214.894,47m;9,92 m e azimute plano 143°34'09"

até o marco M-480, de coordenada N = 9.786.639,81m e E = 214.900,36m;8,67 m e azimute plano 163°43'07" até o marco M-481, de coordenada N = 9.786.631,49m e E = 214.902,79m;0,47 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-482, de coordenada N = 9.786.631,04m e E = 214.902,94m;8,05 m e azimute plano 159°47'08" até o marco M-483, de coordenada N = 9.786.623,49m e E = 214.905,72m;1,01 m e azimute plano 155°27'44" até o marco M-484, de coordenada N = 9.786.622,57m e E = 214.906,14m;1,01 m e azimute plano 147°34'21" até o marco M-485, de coordenada N = 9.786.621,72m e E = 214.906,68m;1,01 m e azimute plano 139°01'42" até o marco M-486, de coordenada N = 9.786.620,96m e E = 214.907,34m;14,59 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-487, de coordenada N = 9.786.610,64m e E = 214.917,66m;0,62 m e azimute plano 133°01'30" até o marco M-488, de coordenada N = 9.786.610,22m e E = 214.918,11m;0,24 m e azimute plano 128°17'25" até o marco M-489, de coordenada N = 9.786.610,07m e E = 214.918,30m;32,23 m e azimute plano 127°59'37" até o marco M-490, de coordenada N = 9.786.590,23m e E = 214.943,70m;0,57 m e azimute plano 125°39'19" até o marco M-491, de coordenada N = 9.786.589,90m e E = 214.944,16m;4,94 m e azimute plano 123°25'57" até o marco M-492, de coordenada N = 9.786.587,18m e E = 214.948,28m;0,09 m e azimute plano 125°32'16" até o marco M-493, de coordenada N = 9.786.587,13m e E = 214.948,35m;15,89 m e azimute plano 123°22'12" até o marco M-494, de coordenada N = 9.786.578,39m e E = 214.961,62m;0,26 m e azimute plano 122°28'16" até o marco M-495, de coordenada N = 9.786.578,25m e E = 214.961,84m;13,00 m e azimute plano 121°16'52" até o marco M-496, de coordenada N = 9.786.571,50m e E = 214.972,95m;0,15 m e azimute plano 121°36'27" até o marco M-497, de coordenada N = 9.786.571,42m e E = 214.973,08m;1,25 m e azimute plano 114°31'11" até o marco M-498, de coordenada N = 9.786.570,90m e E = 214.974,22m;7,19 m e azimute plano 109°29'35" até o marco M-499, de coordenada N = 9.786.568,50m e E = 214.981,00m;1,04 m e azimute plano 105°06'34" até o marco M-500, de coordenada N = 9.786.568,23m e E = 214.982,00m;1,04 m e azimute plano 96°38'43" até o marco M-501, de coordenada N = 9.786.568,11m e E = 214.983,03m;1,04 m e azimute plano 88°20'52" até o marco M-502, de coordenada N = 9.786.568,14m e E = 214.984,07m;1,04 m e azimute plano 79°26'53" até o marco M-503, de coordenada N = 9.786.568,33m e E = 214.985,09m;11,06 m e azimute plano 75°26'56" até o marco M-504, de coordenada N = 9.786.571,11m e E = 214.995,80m;1,22 m e azimute plano 70°22'40" até o marco M-505, de coordenada N = 9.786.571,52m e E = 214.996,95m;1,22 m e azimute plano 60°29'19" até o marco M-506, de coordenada N = 9.786.572,12m e E = 214.998,01m;15,41 m e azimute plano 55°29'43" até o marco M-507, de coordenada N = 9.786.580,85m e E = 215.010,71m;0,67 m e azimute plano 53°28'16" até o marco M-508, de coordenada N = 9.786.581,25m e E = 215.011,25m;0,36 m e azimute plano 48°21'59" até o marco M-509, de coordenada N = 9.786.581,49m e E = 215.011,52m;31,14 m e azimute plano 47°02'35" até o marco M-510, de coordenada N = 9.786.602,71m e E = 215.034,31m;29,56 m e azimute plano 52°04'33" até o marco M-511, de coordenada N = 9.786.620,88m e E = 215.057,63m;0,05 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-512, de coordenada N = 9.786.620,91m e E = 215.057,67m;8,83 m e azimute plano 52°02'23" até o marco M-513, de coordenada N = 9.786.626,34m e E = 215.064,63m;0,32 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-514, de coordenada N = 9.786.626,54m e E = 215.064,88m;21,17 m e azimute plano 48°48'42" até o marco M-515, de coordenada N = 9.786.640,48m e E = 215.080,81m;1,07 m e azimute plano 44°14'46" até o marco M-516, de coordenada N = 9.786.641,25m e E = 215.081,56m;0,58 m e azimute plano 37°15'59" até o marco M-517, de coordenada N = 9.786.641,71m e E = 215.081,91m;31,45 m e azimute plano 35°17'31" até o marco M-518, de coordenada N = 9.786.667,38m e E = 215.100,08m;21,01 m e azimute plano 37°48'29" até o marco M-519, de coordenada N = 9.786.683,98m e E = 215.112,96m;0,19 m e azimute plano 36°15'14" até o marco M-520, de coordenada N = 9.786.684,13m e E = 215.113,07m;3,26 m e azimute plano 37°53'25" até o marco M-521, de coordenada N = 9.786.686,70m e E = 215.115,07m;0,46 m e azimute plano 36°07'10" até o marco M-522, de coordenada N = 9.786.687,07m e E = 215.115,34m;17,73 m e azimute plano 34°01'51" até o marco M-523, de coordenada N = 9.786.701,76m e E = 215.125,26m;1,07 m e azimute plano 29°40'43" até o marco M-524, de coordenada N = 9.786.702,69m e E = 215.125,79m;1,07 m e azimute plano 20°48'24" até o marco M-525, de coordenada N = 9.786.703,69m e E = 215.126,17m;1,07 m e azimute plano 12°21'19" até o marco M-526, de coordenada N = 9.786.704,74m e E = 215.126,40m;14,48 m e azimute plano 7°41'57" até o marco M-527, de coordenada N = 9.786.719,09m e E = 215.128,34m;17,91 m e azimute plano 13°10'02" até o marco M-528, de coordenada N = 9.786.736,53m e E = 215.132,42m;11,80 m e azimute plano 27°57'19" até o marco M-529, de coordenada N = 9.786.746,95m e E = 215.137,95m;24,30 m e azimute plano 54°52'15" até o marco M-530, de coordenada N = 9.786.760,93m e E = 215.157,82m;19,70 m e azimute plano 58°48'42" até o marco M-531, de coordenada N = 9.786.771,13m e E = 215.174,67m;1,09 m e azimute plano 54°42'24" até o marco M-532, de coordenada N = 9.786.771,76m e E = 215.175,56m;16,63 m e azimute plano 49°51'17" até o marco M-533, de coordenada N = 9.786.782,48m e E = 215.188,27m;1,20 m e azimute plano 44°39'40" até o marco M-534, de coordenada N = 9.786.783,33m e E = 215.189,11m;0,69 m e azimute plano 37°22'00" até o marco M-535, de coordenada N = 9.786.783,88m e E = 215.189,53m;19,01 m e azimute plano 34°19'31" até o marco M-536, de coordenada N = 9.786.799,58m e E = 215.200,25m;23,19 m e azimute plano 45°39'50" até o marco M-537, de coordenada N = 9.786.815,79m e E = 215.216,84m;23,98 m e azimute plano 63°25'27" até o marco M-538, de coordenada N = 9.786.826,52m e E = 215.238,29m;22,53 m e azimute plano 74°03'04"

até o marco M-539, de coordenada N = 9.786.832,71m e E = 215.259,95m;23,20 m e azimute plano 73°06'41" até o marco M-540, de coordenada N = 9.786.839,45m e E = 215.282,15m;32,43 m e azimute plano 74°26'17" até o marco M-541, de coordenada N = 9.786.848,15m e E = 215.313,39m;24,60 m e azimute plano 75°03'56" até o marco M-542, de coordenada N = 9.786.854,49m e E = 215.337,16m;0,62 m e azimute plano 72°08'59" até o marco M-543, de coordenada N = 9.786.854,68m e E = 215.337,75m;1,10 m e azimute plano 65°46'20" até o marco M-544, de coordenada N = 9.786.855,13m e E = 215.338,75m;17,29 m e azimute plano 61°04'39" até o marco M-545, de coordenada N = 9.786.863,49m e E = 215.353,88m;1,36 m e azimute plano 55°08'44" até o marco M-546, de coordenada N = 9.786.864,27m e E = 215.355,00m;51,18 m e azimute plano 48°46'15" até o marco M-547, de coordenada N = 9.786.898,00m e E = 215.393,49m;75,88 m e azimute plano 50°06'20" até o marco M-548, de coordenada N = 9.786.946,67m e E = 215.451,71m;0,15 m e azimute plano 47°43'35" até o marco M-549, de coordenada N = 9.786.946,77m e E = 215.451,82m;21,63 m e azimute plano 50°07'11" até o marco M-550, de coordenada N = 9.786.960,64m e E = 215.468,42m;82,36 m e azimute plano 50°28'24" até o marco M-551, de coordenada N = 9.787.013,06m e E = 215.531,95m;66,48 m e azimute plano 49°21'41" até o marco M-552, de coordenada N = 9.787.056,36m e E = 215.582,40m;72,05 m e azimute plano 49°28'10" até o marco M-553, de coordenada N = 9.787.103,18m e E = 215.637,16m;44,67 m e azimute plano 49°38'22" até o marco M-554, de coordenada N = 9.787.132,11m e E = 215.671,20m;6,51 m e azimute plano 105°40'46" até o marco M-555, de coordenada N = 9.787.130,35m e E = 215.677,47m;0,63 m e azimute plano 103°48'54" até o marco M-556, de coordenada N = 9.787.130,20m e E = 215.678,08m;17,27 m e azimute plano 100°36'49" até o marco M-557, de coordenada N = 9.787.127,02m e E = 215.695,05m;0,34 m e azimute plano 98°21'57" até o marco M-558, de coordenada N = 9.787.126,97m e E = 215.695,39m;14,14 m e azimute plano 97°33'26" até o marco M-559, de coordenada N = 9.787.125,11m e E = 215.709,41m;0,92 m e azimute plano 93°43'53" até o marco M-560, de coordenada N = 9.787.125,05m e E = 215.710,33m;0,15 m e azimute plano 86°11'09" até o marco M-561, de coordenada N = 9.787.125,06m e E = 215.710,48m;12,17 m e azimute plano 88°46'34" até o marco M-562, de coordenada N = 9.787.125,32m e E = 215.722,65m;0,30 m e azimute plano 88°05'27" até o marco M-563, de coordenada N = 9.787.125,33m e E = 215.722,95m;12,20 m e azimute plano 86°14'21" até o marco M-564, de coordenada N = 9.787.126,13m e E = 215.735,12m;0,77 m e azimute plano 83°14'47" até o marco M-565, de coordenada N = 9.787.126,22m e E = 215.735,88m;0,89 m e azimute plano 76°16'40" até o marco M-566, de coordenada N = 9.787.126,43m e E = 215.736,74m;11,63 m e azimute plano 72°47'45" até o marco M-567, de coordenada N = 9.787.129,87m e E = 215.747,85m;0,34 m e azimute plano 73°08'30" até o marco M-568, de coordenada N = 9.787.129,97m e E = 215.748,18m;1,20 m e azimute plano 64°55'32" até o marco M-569, de coordenada N = 9.787.130,48m e E = 215.749,27m;14,35 m e azimute plano 60°06'41" até o marco M-570, de coordenada N = 9.787.137,63m e E = 215.761,71m;0,46 m e azimute plano 58°23'33" até o marco M-571, de coordenada N = 9.787.137,87m e E = 215.762,10m;10,44 m e azimute plano 56°19'31" até o marco M-572, de coordenada N = 9.787.143,66m e E = 215.770,79m;1,96 m e azimute plano 56°13'44" até o marco M-573, de coordenada N = 9.787.144,75m e E = 215.772,42m;0,76 m e azimute plano 52°58'48" até o marco M-574, de coordenada N = 9.787.145,21m e E = 215.773,03m;18,83 m e azimute plano 50°05'07" até o marco M-575, de coordenada N = 9.787.157,29m e E = 215.787,47m;18,66 m e azimute plano 52°20'16" até o marco M-576, de coordenada N = 9.787.168,69m e E = 215.802,24m;19,73 m e azimute plano 56°38'25" até o marco M-577, de coordenada N = 9.787.179,54m e E = 215.818,72m;24,25 m e azimute plano 59°57'22" até o marco M-578, de coordenada N = 9.787.191,68m e E = 215.839,71m;0,27 m e azimute plano 58°40'17" até o marco M-579, de coordenada N = 9.787.191,82m e E = 215.839,94m;17,11 m e azimute plano 57°47'45" até o marco M-580, de coordenada N = 9.787.200,94m e E = 215.854,42m;15,50 m e azimute plano 71°52'51" até o marco M-581, de coordenada N = 9.787.205,76m e E = 215.869,15m;14,37 m e azimute plano 83°02'35" até o marco M-582, de coordenada N = 9.787.207,50m e E = 215.883,41m;10,91 m e azimute plano 103°40'46" até o marco M-583, de coordenada N = 9.787.204,92m e E = 215.894,01m;11,70 m e azimute plano 132°05'21" até o marco M-584, de coordenada N = 9.787.197,08m e E = 215.902,69m;18,38 m e azimute plano 137°52'01" até o marco M-585, de coordenada N = 9.787.183,45m e E = 215.915,02m;0,75 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-586, de coordenada N = 9.787.182,92m e E = 215.915,55m;12,41 m e azimute plano 131°44'00" até o marco M-587, de coordenada N = 9.787.174,66m e E = 215.924,81m;0,24 m e azimute plano 131°38'01" até o marco M-588, de coordenada N = 9.787.174,50m e E = 215.924,99m;12,47 m e azimute plano 129°35'59" até o marco M-589, de coordenada N = 9.787.166,55m e E = 215.934,60m;1,17 m e azimute plano 124°54'43" até o marco M-590, de coordenada N = 9.787.165,88m e E = 215.935,56m;0,60 m e azimute plano 117°50'51" até o marco M-591, de coordenada N = 9.787.165,60m e E = 215.936,09m;17,17 m e azimute plano 115°05'15" até o marco M-592, de coordenada N = 9.787.158,32m e E = 215.951,64m;0,27 m e azimute plano 113°44'58" até o marco M-593, de coordenada N = 9.787.158,21m e E = 215.951,89m;17,21 m e azimute plano 112°45'57" até o marco M-594, de coordenada N = 9.787.151,55m e E = 215.967,76m;22,40 m e azimute plano 124°35'53" até o marco M-595, de coordenada N = 9.787.138,83m e E = 215.986,20m;19,79 m e azimute plano 127°37'43" até o marco M-596, de coordenada N = 9.787.126,75m e E = 216.001,87m;16,88 m e azimute plano 128°40'33" até o marco M-597, de coordenada N = 9.787.116,20m e E = 216.015,05m;0,86 m e azimute plano 124°36'40" até o marco

M-598, de coordenada N = 9.787.115,71m e E = 216.015,76m;20,20 m e azimute plano 121°37'14" até o marco M-599, de coordenada N = 9.787.105,12m e E = 216.032,96m;0,20 m e azimute plano 120°27'56" até o marco M-600, de coordenada N = 9.787.105,02m e E = 216.033,13m;1,13 m e azimute plano 115°12'04" até o marco M-601, de coordenada N = 9.787.104,54m e E = 216.034,15m;26,21 m e azimute plano 110°44'16" até o marco M-602, de coordenada N = 9.787.095,26m e E = 216.058,66m;0,97 m e azimute plano 106°11'21" até o marco M-603, de coordenada N = 9.787.094,99m e E = 216.059,59m;26,08 m e azimute plano 102°26'35" até o marco M-604, de coordenada N = 9.787.089,37m e E = 216.085,06m;0,30 m e azimute plano 101°41'22" até o marco M-605, de coordenada N = 9.787.089,31m e E = 216.085,35m;0,68 m e azimute plano 97°39'02" até o marco M-606, de coordenada N = 9.787.089,22m e E = 216.086,02m;25,60 m e azimute plano 94°26'11" até o marco M-607, de coordenada N = 9.787.087,24m e E = 216.111,54m;15,34 m e azimute plano 93°35'17" até o marco M-608, de coordenada N = 9.787.086,28m e E = 216.126,85m;23,22 m e azimute plano 103°39'11" até o marco M-609, de coordenada N = 9.787.080,80m e E = 216.149,41m;0,44 m e azimute plano 101°49'17" até o marco M-610, de coordenada N = 9.787.080,71m e E = 216.149,84m;0,41 m e azimute plano 98°19'32" até o marco M-611, de coordenada N = 9.787.080,65m e E = 216.150,25m;25,63 m e azimute plano 96°39'13" até o marco M-612, de coordenada N = 9.787.077,68m e E = 216.175,71m;0,19 m e azimute plano 96°00'32" até o marco M-613, de coordenada N = 9.787.077,66m e E = 216.175,90m;17,96 m e azimute plano 95°06'38" até o marco M-614, de coordenada N = 9.787.076,06m e E = 216.193,79m;14,53 m e azimute plano 105°27'08" até o marco M-615, de coordenada N = 9.787.072,19m e E = 216.207,79m;24,56 m e azimute plano 121°13'26" até o marco M-616, de coordenada N = 9.787.059,46m e E = 216.228,79m;0,22 m e azimute plano 120°04'07" até o marco M-617, de coordenada N = 9.787.059,35m e E = 216.228,98m;45,37 m e azimute plano 118°49'09" até o marco M-618, de coordenada N = 9.787.037,48m e E = 216.268,73m;1,07 m e azimute plano 114°10'45" até o marco M-619, de coordenada N = 9.787.037,04m e E = 216.269,71m;0,24 m e azimute plano 109°10'44" até o marco M-620, de coordenada N = 9.787.036,96m e E = 216.269,94m;45,91 m e azimute plano 108°02'39" até o marco M-621, de coordenada N = 9.787.022,74m e E = 216.313,59m;0,18 m e azimute plano 106°23'22" até o marco M-622, de coordenada N = 9.787.022,69m e E = 216.313,76m;35,89 m e azimute plano 106°35'32" até o marco M-623, de coordenada N = 9.787.012,44m e E = 216.348,16m;0,52 m e azimute plano 104°34'27" até o marco M-624, de coordenada N = 9.787.012,31m e E = 216.348,66m;32,50 m e azimute plano 102°20'50" até o marco M-625, de coordenada N = 9.787.005,36m e E = 216.380,41m;0,25 m e azimute plano 101°46'06" até o marco M-626, de coordenada N = 9.787.005,31m e E = 216.380,65m;31,25 m e azimute plano 100°21'38" até o marco M-627, de coordenada N = 9.786.999,69m e E = 216.411,39m;17,86 m e azimute plano 100°40'51" até o marco M-628, de coordenada N = 9.786.996,38m e E = 216.428,94m;0,91 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-629, de coordenada N = 9.786.996,28m e E = 216.429,84m;0,91 m e azimute plano 89°22'13" até o marco M-630, de coordenada N = 9.786.996,29m e E = 216.430,75m;0,90 m e azimute plano 81°41'23" até o marco M-631, de coordenada N = 9.786.996,42m e E = 216.431,64m;17,22 m e azimute plano 78°04'13" até o marco M-632, de coordenada N = 9.786.999,98m e E = 216.448,49m;17,83 m e azimute plano 83°53'00" até o marco M-633, de coordenada N = 9.787.001,88m e E = 216.466,22m;34,96 m e azimute plano 91°03'56" até o marco M-634, de coordenada N = 9.787.001,23m e E = 216.501,17m;0,16 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-635, de coordenada N = 9.787.001,23m e E = 216.501,33m;38,71 m e azimute plano 89°30'42" até o marco M-636, de coordenada N = 9.787.001,56m e E = 216.540,04m;53,67 m e azimute plano 95°15'37" até o marco M-637, de coordenada N = 9.786.996,64m e E = 216.593,48m;34,45 m e azimute plano 97°07'15" até o marco M-638, de coordenada N = 9.786.992,37m e E = 216.627,66m;42,21 m e azimute plano 98°53'11" até o marco M-639, de coordenada N = 9.786.985,85m e E = 216.669,36m;27,53 m e azimute plano 107°35'33" até o marco M-640, de coordenada N = 9.786.977,53m e E = 216.695,60m;18,02 m e azimute plano 113°51'45" até o marco M-641, de coordenada N = 9.786.970,24m e E = 216.712,08m;16,52 m e azimute plano 120°34'16" até o marco M-642, de coordenada N = 9.786.961,84m e E = 216.726,30m;1,26 m e azimute plano 115°20'46" até o marco M-643, de coordenada N = 9.786.961,30m e E = 216.727,44m;0,68 m e azimute plano 107°06'10" até o marco M-644, de coordenada N = 9.786.961,10m e E = 216.728,09m;12,01 m e azimute plano 104°25'05" até o marco M-645, de coordenada N = 9.786.958,11m e E = 216.739,72m;19,13 m e azimute plano 103°34'17" até o marco M-646, de coordenada N = 9.786.953,62m e E = 216.758,32m;16,66 m e azimute plano 114°09'54" até o marco M-647, de coordenada N = 9.786.946,80m e E = 216.773,52m;28,61 m e azimute plano 121°31'25" até o marco M-648, de coordenada N = 9.786.931,84m e E = 216.797,91m;39,05 m e azimute plano 122°12'16" até o marco M-649, de coordenada N = 9.786.911,03m e E = 216.830,95m;0,28 m e azimute plano 122°00'19" até o marco M-650, de coordenada N = 9.786.910,88m e E = 216.831,19m;8,89 m e azimute plano 119°40'51" até o marco M-651, de coordenada N = 9.786.906,48m e E = 216.838,91m;0,16 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-652, de coordenada N = 9.786.906,40m e E = 216.839,05m;37,04 m e azimute plano 119°41'35" até o marco M-653, de coordenada N = 9.786.888,05m e E = 216.871,23m;0,22 m e azimute plano 120°04'07" até o marco M-654, de coordenada N = 9.786.887,94m e E = 216.871,42m;37,33 m e azimute plano 117°55'28" até o marco M-655, de coordenada N = 9.786.870,46m e E = 216.904,40m;34,11 m e azimute plano 119°32'27" até o marco

M-656, de coordenada N = 9.786.853,64m e E = 216.934,08m;0,18 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-657, de coordenada N = 9.786.853,56m e E = 216.934,24m;38,61 m e azimute plano 118°06'17" até o marco M-658, de coordenada N = 9.786.835,37m e E = 216.968,30m;0,33 m e azimute plano 117°21'00" até o marco M-659, de coordenada N = 9.786.835,22m e E = 216.968,59m;45,20 m e azimute plano 115°26'53" até o marco M-660, de coordenada N = 9.786.815,80m e E = 217.009,40m;42,58 m e azimute plano 119°08'08" até o marco M-661, de coordenada N = 9.786.795,07m e E = 217.046,59m;34,74 m e azimute plano 118°44'55" até o marco M-662, de coordenada N = 9.786.778,36m e E = 217.077,05m;29,82 m e azimute plano 124°43'45" até o marco M-663, de coordenada N = 9.786.761,37m e E = 217.101,56m;0,57 m e azimute plano 122°00'19" até o marco M-664, de coordenada N = 9.786.761,07m e E = 217.102,04m;0,49 m e azimute plano 118°08'30" até o marco M-665, de coordenada N = 9.786.760,84m e E = 217.102,47m;17,92 m e azimute plano 116°05'35" até o marco M-666, de coordenada N = 9.786.752,96m e E = 217.118,56m;20,86 m e azimute plano 118°10'27" até o marco M-667, de coordenada N = 9.786.743,11m e E = 217.136,95m;34,61 m e azimute plano 118°31'38" até o marco M-668, de coordenada N = 9.786.726,58m e E = 217.167,36m;0,18 m e azimute plano 119°21'28" até o marco M-669, de coordenada N = 9.786.726,49m e E = 217.167,52m;20,08 m e azimute plano 116°58'24" até o marco M-670, de coordenada N = 9.786.717,38m e E = 217.185,42m;23,87 m e azimute plano 122°24'18" até o marco M-671, de coordenada N = 9.786.704,59m e E = 217.205,57m;35,45 m e azimute plano 130°08'57" até o marco M-672, de coordenada N = 9.786.681,73m e E = 217.232,67m;21,20 m e azimute plano 129°54'34" até o marco M-673, de coordenada N = 9.786.668,13m e E = 217.248,93m;24,79 m e azimute plano 129°08'23" até o marco M-674, de coordenada N = 9.786.652,48m e E = 217.268,16m;17,01 m e azimute plano 135°44'19" até o marco M-675, de coordenada N = 9.786.640,30m e E = 217.280,03m;23,53 m e azimute plano 137°50'33" até o marco M-676, de coordenada N = 9.786.622,86m e E = 217.295,82m;0,95 m e azimute plano 133°43'37" até o marco M-677, de coordenada N = 9.786.622,20m e E = 217.296,51m;0,30 m e azimute plano 129°33'35" até o marco M-678, de coordenada N = 9.786.622,01m e E = 217.296,74m;21,71 m e azimute plano 127°34'19" até o marco M-679, de coordenada N = 9.786.608,77m e E = 217.313,95m;24,47 m e azimute plano 127°19'44" até o marco M-680, de coordenada N = 9.786.593,93m e E = 217.333,41m;18,58 m e azimute plano 128°39'53" até o marco M-681, de coordenada N = 9.786.582,32m e E = 217.347,92m;17,85 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-682, de coordenada N = 9.786.569,70m e E = 217.360,54m;13,02 m e azimute plano 142°51'58" até o marco M-683, de coordenada N = 9.786.559,32m e E = 217.368,40m;16,96 m e azimute plano 146°00'36" até o marco M-684, de coordenada N = 9.786.545,26m e E = 217.377,88m;0,63 m e azimute plano 142°45'55" até o marco M-685, de coordenada N = 9.786.544,76m e E = 217.378,26m;20,51 m e azimute plano 140°55'01" até o marco M-686, de coordenada N = 9.786.528,84m e E = 217.391,19m;1,27 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-687, de coordenada N = 9.786.527,94m e E = 217.392,09m;0,76 m e azimute plano 127°01'12" até o marco M-688, de coordenada N = 9.786.527,48m e E = 217.392,70m;17,89 m e azimute plano 123°40'20" até o marco M-689, de coordenada N = 9.786.517,56m e E = 217.407,59m;1,03 m e azimute plano 119°32'20" até o marco M-690, de coordenada N = 9.786.517,05m e E = 217.408,49m;1,04 m e azimute plano 111°23'34" até o marco M-691, de coordenada N = 9.786.516,67m e E = 217.409,46m;17,26 m e azimute plano 106°42'09" até o marco M-692, de coordenada N = 9.786.511,71m e E = 217.425,99m;0,87 m e azimute plano 102°36'01" até o marco M-693, de coordenada N = 9.786.511,52m e E = 217.426,84m;0,88 m e azimute plano 96°33'25" até o marco M-694, de coordenada N = 9.786.511,42m e E = 217.427,71m;0,87 m e azimute plano 88°40'59" até o marco M-695, de coordenada N = 9.786.511,44m e E = 217.428,58m;16,07 m e azimute plano 85°19'31" até o marco M-696, de coordenada N = 9.786.512,75m e E = 217.444,60m;10,00 m e azimute plano 88°20'20" até o marco M-697, de coordenada N = 9.786.513,04m e E = 217.454,60m;11,61 m e azimute plano 105°35'34" até o marco M-698, de coordenada N = 9.786.509,92m e E = 217.465,78m;14,03 m e azimute plano 138°54'09" até o marco M-699, de coordenada N = 9.786.499,35m e E = 217.475,00m;33,03 m e azimute plano 154°55'28" até o marco M-700, de coordenada N = 9.786.469,43m e E = 217.489,00m;21,88 m e azimute plano 159°55'31" até o marco M-701, de coordenada N = 9.786.448,88m e E = 217.496,51m;0,37 m e azimute plano 159°37'25" até o marco M-702, de coordenada N = 9.786.448,53m e E = 217.496,64m;29,56 m e azimute plano 156°52'12" até o marco M-703, de coordenada N = 9.786.421,35m e E = 217.508,25m;18,38 m e azimute plano 155°44'58" até o marco M-704, de coordenada N = 9.786.404,59m e E = 217.515,80m;9,92 m e azimute plano 158°50'32" até o marco M-705, de coordenada N = 9.786.395,34m e E = 217.519,38m;9,77 m e azimute plano 173°14'20" até o marco M-706, de coordenada N = 9.786.385,64m e E = 217.520,53m;16,78 m e azimute plano 184°14'20" até o marco M-707, de coordenada N = 9.786.368,91m e E = 217.519,29m;23,86 m e azimute plano 191°46'34" até o marco M-708, de coordenada N = 9.786.345,55m e E = 217.514,42m;0,21 m e azimute plano 190°47'03" até o marco M-709, de coordenada N = 9.786.345,34m e E = 217.514,38m;22,84 m e azimute plano 190°00'39" até o marco M-710, de coordenada N = 9.786.322,85m e E = 217.510,41m;0,12 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-711, de coordenada N = 9.786.322,73m e E = 217.510,39m;0,25 m e azimute plano 189°05'25" até o marco M-712, de coordenada N = 9.786.322,48m e E = 217.510,35m;14,48 m e azimute plano 189°03'32" até o marco M-713, de coordenada N = 9.786.308,18m e E = 217.508,07m;1,15 m e

azimute plano 183°58'46" até o marco M-714, de coordenada N = 9.786.307,03m e E = 217.507,99m;23,20 m e azimute plano 179°11'06" até o marco M-715, de coordenada N = 9.786.283,83m e E = 217.508,32m;1,11 m e azimute plano 174°51'08" até o marco M-716, de coordenada N = 9.786.282,72m e E = 217.508,42m;0,44 m e azimute plano 168°10'43" até o marco M-717, de coordenada N = 9.786.282,29m e E = 217.508,51m;28,24 m e azimute plano 166°26'28" até o marco M-718, de coordenada N = 9.786.254,84m e E = 217.515,13m;0,33 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-719, de coordenada N = 9.786.254,52m e E = 217.515,21m;15,74 m e azimute plano 163°43'47" até o marco M-720, de coordenada N = 9.786.239,41m e E = 217.519,62m;16,76 m e azimute plano 176°45'00" até o marco M-721, de coordenada N = 9.786.222,68m e E = 217.520,57m;0,18 m e azimute plano 176°49'13" até o marco M-722, de coordenada N = 9.786.222,50m e E = 217.520,58m;10,61 m e azimute plano 175°14'27" até o marco M-723, de coordenada N = 9.786.211,93m e E = 217.521,46m;9,07 m e azimute plano 196°59'45" até o marco M-724, de coordenada N = 9.786.203,26m e E = 217.518,81m;12,45 m e azimute plano 229°31'43" até o marco M-725, de coordenada N = 9.786.195,18m e E = 217.509,34m;18,91 m e azimute plano 234°07'27" até o marco M-726, de coordenada N = 9.786.184,10m e E = 217.494,02m;0,51 m e azimute plano 232°13'28" até o marco M-727, de coordenada N = 9.786.183,79m e E = 217.493,62m;0,51 m e azimute plano 228°10'47" até o marco M-728, de coordenada N = 9.786.183,45m e E = 217.493,24m;16,61 m e azimute plano 225°48'18" até o marco M-729, de coordenada N = 9.786.171,87m e E = 217.481,33m;1,17 m e azimute plano 221°11'09" até o marco M-730, de coordenada N = 9.786.170,99m e E = 217.480,56m;1,18 m e azimute plano 211°07'49" até o marco M-731, de coordenada N = 9.786.169,98m e E = 217.479,95m;21,44 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-732, de coordenada N = 9.786.150,80m e E = 217.470,36m;0,40 m e azimute plano 205°16'40" até o marco M-733, de coordenada N = 9.786.150,44m e E = 217.470,19m;28,44 m e azimute plano 203°16'31" até o marco M-734, de coordenada N = 9.786.124,31m e E = 217.458,95m;0,32 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-735, de coordenada N = 9.786.124,01m e E = 217.458,83m;24,43 m e azimute plano 200°38'18" até o marco M-736, de coordenada N = 9.786.101,15m e E = 217.450,22m;0,83 m e azimute plano 197°33'37" até o marco M-737, de coordenada N = 9.786.100,36m e E = 217.449,97m;17,01 m e azimute plano 193°29'49" até o marco M-738, de coordenada N = 9.786.083,82m e E = 217.446,00m;0,43 m e azimute plano 190°47'03" até o marco M-739, de coordenada N = 9.786.083,40m e E = 217.445,92m;0,15 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-740, de coordenada N = 9.786.083,25m e E = 217.445,89m;8,70 m e azimute plano 188°43'34" até o marco M-741, de coordenada N = 9.786.074,65m e E = 217.444,57m;1,06 m e azimute plano 184°18'58" até o marco M-742, de coordenada N = 9.786.073,59m e E = 217.444,49m;1,05 m e azimute plano 175°38'35" até o marco M-743, de coordenada N = 9.786.072,54m e E = 217.444,57m;17,33 m e azimute plano 171°26'23" até o marco M-744, de coordenada N = 9.786.055,40m e E = 217.447,15m;17,47 m e azimute plano 177°52'05" até o marco M-745, de coordenada N = 9.786.037,94m e E = 217.447,80m;0,50 m e azimute plano 175°25'34" até o marco M-746, de coordenada N = 9.786.037,44m e E = 217.447,84m;18,30 m e azimute plano 173°47'16" até o marco M-747, de coordenada N = 9.786.019,25m e E = 217.449,82m;0,47 m e azimute plano 171°20'51" até o marco M-748, de coordenada N = 9.786.018,79m e E = 217.449,89m;0,40 m e azimute plano 168°24'28" até o marco M-749, de coordenada N = 9.786.018,40m e E = 217.449,97m;30,03 m e azimute plano 166°44'12" até o marco M-750, de coordenada N = 9.785.989,17m e E = 217.456,86m;36,72 m e azimute plano 170°11'57" até o marco M-751, de coordenada N = 9.785.952,99m e E = 217.463,11m;0,14 m e azimute plano 167°54'19" até o marco M-752, de coordenada N = 9.785.952,85m e E = 217.463,14m;29,31 m e azimute plano 168°56'49" até o marco M-753, de coordenada N = 9.785.924,08m e E = 217.468,76m;1,09 m e azimute plano 164°33'37" até o marco M-754, de coordenada N = 9.785.923,03m e E = 217.469,05m;0,27 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-755, de coordenada N = 9.785.922,78m e E = 217.469,15m;21,06 m e azimute plano 157°52'49" até o marco M-756, de coordenada N = 9.785.903,27m e E = 217.477,08m;0,96 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-757, de coordenada N = 9.785.902,41m e E = 217.477,51m;0,65 m e azimute plano 147°31'44" até o marco M-758, de coordenada N = 9.785.901,86m e E = 217.477,86m;22,30 m e azimute plano 144°39'23" até o marco M-759, de coordenada N = 9.785.883,67m e E = 217.490,76m;0,56 m e azimute plano 142°55'37" até o marco M-760, de coordenada N = 9.785.883,22m e E = 217.491,10m;1,27 m e azimute plano 134°40'48" até o marco M-761, de coordenada N = 9.785.882,33m e E = 217.492,00m;23,54 m e azimute plano 129°17'40" até o marco M-762, de coordenada N = 9.785.867,42m e E = 217.510,22m;0,43 m e azimute plano 127°24'19" até o marco M-763, de coordenada N = 9.785.867,16m e E = 217.510,56m;17,01 m e azimute plano 125°47'32" até o marco M-764, de coordenada N = 9.785.857,21m e E = 217.524,36m;19,91 m e azimute plano 134°23'23" até o marco M-765, de coordenada N = 9.785.843,28m e E = 217.538,59m;18,18 m e azimute plano 148°05'05" até o marco M-766, de coordenada N = 9.785.827,85m e E = 217.548,20m;7,90 m e azimute plano 174°15'38" até o marco M-767, de coordenada N = 9.785.819,99m e E = 217.548,99m;10,98 m e azimute plano 181°27'39" até o marco M-768, de coordenada N = 9.785.809,01m e E = 217.548,71m;11,95 m e azimute plano 205°25'42" até o marco M-769, de coordenada N = 9.785.798,22m e E = 217.543,58m;19,06 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-770, de coordenada N = 9.785.784,74m e E = 217.530,10m;20,47 m e azimute plano 230°03'17" até o marco M-771, de

coordenada N = 9.785.771,60m e E = 217.514,41m;11,44 m e azimute plano 235°54'25" até o marco M-772, de coordenada N = 9.785.765,19m e E = 217.504,94m;13,82 m e azimute plano 245°40'47" até o marco M-773, de coordenada N = 9.785.759,50m e E = 217.492,35m;16,74 m e azimute plano 259°07'11" até o marco M-774, de coordenada N = 9.785.756,34m e E = 217.475,91m;15,38 m e azimute plano 258°13'21" até o marco M-775, de coordenada N = 9.785.753,20m e E = 217.460,85m;13,03 m e azimute plano 272°35'40" até o marco M-776, de coordenada N = 9.785.753,79m e E = 217.447,83m;16,74 m e azimute plano 283°13'22" até o marco M-777, de coordenada N = 9.785.757,62m e E = 217.431,53m;14,28 m e azimute plano 282°07'42" até o marco M-778, de coordenada N = 9.785.760,62m e E = 217.417,57m;0,83 m e azimute plano 278°19'32" até o marco M-779, de coordenada N = 9.785.760,74m e E = 217.416,75m;0,82 m e azimute plano 272°05'43" até o marco M-780, de coordenada N = 9.785.760,77m e E = 217.415,93m;0,82 m e azimute plano 265°07'15" até o marco M-781, de coordenada N = 9.785.760,70m e E = 217.415,11m;18,71 m e azimute plano 261°51'25" até o marco M-782, de coordenada N = 9.785.758,05m e E = 217.396,59m;0,23 m e azimute plano 262°34'07" até o marco M-783, de coordenada N = 9.785.758,02m e E = 217.396,36m;0,25 m e azimute plano 258°13'54" até o marco M-784, de coordenada N = 9.785.757,97m e E = 217.396,12m;31,78 m e azimute plano 257°59'50" até o marco M-785, de coordenada N = 9.785.751,36m e E = 217.365,03m;0,49 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-786, de coordenada N = 9.785.751,24m e E = 217.364,55m;20,31 m e azimute plano 253°54'12" até o marco M-787, de coordenada N = 9.785.745,61m e E = 217.345,04m;0,48 m e azimute plano 253°04'21" até o marco M-788, de coordenada N = 9.785.745,47m e E = 217.344,58m;0,93 m e azimute plano 245°54'45" até o marco M-789, de coordenada N = 9.785.745,09m e E = 217.343,73m;16,42 m e azimute plano 242°25'13" até o marco M-790, de coordenada N = 9.785.737,49m e E = 217.329,18m;0,30 m e azimute plano 240°01'06" até o marco M-791, de coordenada N = 9.785.737,34m e E = 217.328,92m;0,86 m e azimute plano 236°51'52" até o marco M-792, de coordenada N = 9.785.736,87m e E = 217.328,20m;17,00 m e azimute plano 232°53'15" até o marco M-793, de coordenada N = 9.785.726,61m e E = 217.314,64m;0,35 m e azimute plano 230°49'35" até o marco M-794, de coordenada N = 9.785.726,39m e E = 217.314,37m;1,20 m e azimute plano 225°20'20" até o marco M-795, de coordenada N = 9.785.725,55m e E = 217.313,52m;16,91 m e azimute plano 220°13'35" até o marco M-796, de coordenada N = 9.785.712,64m e E = 217.302,60m;0,97 m e azimute plano 216°09'29" até o marco M-797, de coordenada N = 9.785.711,86m e E = 217.302,03m;31,26 m e azimute plano 212°12'20" até o marco M-798, de coordenada N = 9.785.685,41m e E = 217.285,37m;36,07 m e azimute plano 218°44'30" até o marco M-799, de coordenada N = 9.785.657,28m e E = 217.262,80m;0,57 m e azimute plano 215°39'19" até o marco M-800, de coordenada N = 9.785.656,82m e E = 217.262,47m;104,97 m e azimute plano 214°05'34" até o marco M-801, de coordenada N = 9.785.569,89m e E = 217.203,63m;82,10 m e azimute plano 215°09'40" até o marco M-802, de coordenada N = 9.785.502,77m e E = 217.156,35m;74,88 m e azimute plano 214°23'41" até o marco M-803, de coordenada N = 9.785.440,98m e E = 217.114,05m;38,44 m e azimute plano 216°16'58" até o marco M-804, de coordenada N = 9.785.409,99m e E = 217.091,30m;0,49 m e azimute plano 213°21'59" até o marco M-805, de coordenada N = 9.785.409,58m e E = 217.091,03m;41,36 m e azimute plano 212°17'57" até o marco M-806, de coordenada N = 9.785.374,62m e E = 217.068,93m;32,26 m e azimute plano 214°10'22" até o marco M-807, de coordenada N = 9.785.347,93m e E = 217.050,81m;0,47 m e azimute plano 212°00'19" até o marco M-808, de coordenada N = 9.785.347,53m e E = 217.050,56m;31,44 m e azimute plano 210°21'27" até o marco M-809, de coordenada N = 9.785.320,40m e E = 217.034,67m;0,84 m e azimute plano 206°52'11" até o marco M-810, de coordenada N = 9.785.319,65m e E = 217.034,29m;15,85 m e azimute plano 203°20'45" até o marco M-811, de coordenada N = 9.785.305,10m e E = 217.028,01m;0,41 m e azimute plano 201°32'28" até o marco M-812, de coordenada N = 9.785.304,72m e E = 217.027,86m;1,01 m e azimute plano 196°06'05" até o marco M-813, de coordenada N = 9.785.303,75m e E = 217.027,58m;16,21 m e azimute plano 191°44'48" até o marco M-814, de coordenada N = 9.785.287,88m e E = 217.024,28m;0,91 m e azimute plano 188°13'09" até o marco M-815, de coordenada N = 9.785.286,98m e E = 217.024,15m;0,90 m e azimute plano 180°38'12" até o marco M-816, de coordenada N = 9.785.286,08m e E = 217.024,14m;12,59 m e azimute plano 176°59'40" até o marco M-817, de coordenada N = 9.785.273,51m e E = 217.024,80m;1,10 m e azimute plano 172°09'52" até o marco M-818, de coordenada N = 9.785.272,42m e E = 217.024,95m;1,09 m e azimute plano 163°33'05" até o marco M-819, de coordenada N = 9.785.271,37m e E = 217.025,26m;1,10 m e azimute plano 154°49'35" até o marco M-820, de coordenada N = 9.785.270,37m e E = 217.025,73m;1,10 m e azimute plano 145°00'29" até o marco M-821, de coordenada N = 9.785.269,47m e E = 217.026,36m;13,69 m e azimute plano 140°55'42" até o marco M-822, de coordenada N = 9.785.258,84m e E = 217.034,99m;1,27 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-823, de coordenada N = 9.785.257,94m e E = 217.035,89m;0,73 m e azimute plano 127°11'05" até o marco M-824, de coordenada N = 9.785.257,50m e E = 217.036,47m;14,77 m e azimute plano 124°02'42" até o marco M-825, de coordenada N = 9.785.249,23m e E = 217.048,71m;0,49 m e azimute plano 121°45'34" até o marco M-826, de coordenada N = 9.785.248,97m e E = 217.049,13m;0,77 m e azimute plano 116°53'46" até o marco M-827, de coordenada N = 9.785.248,62m e E = 217.049,82m;28,83 m e azimute plano 113°38'23" até o marco M-828, de coordenada N = 9.785.237,06m e E = 217.076,23m;28,34 m e

azimute plano 114°29'39" até o marco M-829, de coordenada N = 9.785.225,31m e E = 217.102,02m;36,27 m e azimute plano 119°48'34" até o marco M-830, de coordenada N = 9.785.207,28m e E = 217.133,49m;32,66 m e azimute plano 119°40'23" até o marco M-831, de coordenada N = 9.785.191,11m e E = 217.161,87m;34,51 m e azimute plano 120°57'29" até o marco M-832, de coordenada N = 9.785.173,36m e E = 217.191,46m;31,44 m e azimute plano 123°01'04" até o marco M-833, de coordenada N = 9.785.156,23m e E = 217.217,82m;0,18 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-834, de coordenada N = 9.785.156,13m e E = 217.217,97m;23,71 m e azimute plano 121°29'54" até o marco M-835, de coordenada N = 9.785.143,74m e E = 217.238,19m;29,97 m e azimute plano 127°08'02" até o marco M-836, de coordenada N = 9.785.125,65m e E = 217.262,08m;23,25 m e azimute plano 133°16'29" até o marco M-837, de coordenada N = 9.785.109,71m e E = 217.279,01m;0,40 m e azimute plano 131°59'14" até o marco M-838, de coordenada N = 9.785.109,44m e E = 217.279,31m;0,99 m e azimute plano 125°56'32" até o marco M-839, de coordenada N = 9.785.108,86m e E = 217.280,11m;31,94 m e azimute plano 121°53'01" até o marco M-840, de coordenada N = 9.785.091,99m e E = 217.307,23m;0,20 m e azimute plano 120°27'56" até o marco M-841, de coordenada N = 9.785.091,89m e E = 217.307,40m;57,08 m e azimute plano 120°16'49" até o marco M-842, de coordenada N = 9.785.063,11m e E = 217.356,69m;0,46 m e azimute plano 118°48'39" até o marco M-843, de coordenada N = 9.785.062,89m e E = 217.357,09m;52,82 m e azimute plano 116°24'18" até o marco M-844, de coordenada N = 9.785.039,40m e E = 217.404,40m;30,30 m e azimute plano 116°08'32" até o marco M-845, de coordenada N = 9.785.026,05m e E = 217.431,60m;14,91 m e azimute plano 116°34'56" até o marco M-846, de coordenada N = 9.785.019,38m e E = 217.444,93m;12,10 m e azimute plano 119°03'50" até o marco M-847, de coordenada N = 9.785.013,50m e E = 217.455,51m;0,92 m e azimute plano 115°10'04" até o marco M-848, de coordenada N = 9.785.013,11m e E = 217.456,34m;0,91 m e azimute plano 107°50'25" até o marco M-849, de coordenada N = 9.785.012,83m e E = 217.457,21m;0,92 m e azimute plano 100°41'47" até o marco M-850, de coordenada N = 9.785.012,66m e E = 217.458,11m;10,39 m e azimute plano 96°34'40" até o marco M-851, de coordenada N = 9.785.011,47m e E = 217.468,43m;1,07 m e azimute plano 92°08'27" até o marco M-852, de coordenada N = 9.785.011,43m e E = 217.469,50m;1,08 m e azimute plano 83°04'22" até o marco M-853, de coordenada N = 9.785.011,56m e E = 217.470,57m;1,07 m e azimute plano 74°47'31" até o marco M-854, de coordenada N = 9.785.011,84m e E = 217.471,60m;10,57 m e azimute plano 70°11'35" até o marco M-855, de coordenada N = 9.785.015,42m e E = 217.481,54m;1,11 m e azimute plano 65°30'48" até o marco M-856, de coordenada N = 9.785.015,88m e E = 217.482,55m;1,11 m e azimute plano 56°44'19" até o marco M-857, de coordenada N = 9.785.016,49m e E = 217.483,48m;1,12 m e azimute plano 47°10'29" até o marco M-858, de coordenada N = 9.785.017,25m e E = 217.484,30m;13,67 m e azimute plano 42°42'59" até o marco M-859, de coordenada N = 9.785.027,29m e E = 217.493,57m;11,60 m e azimute plano 48°48'34" até o marco M-860, de coordenada N = 9.785.034,93m e E = 217.502,30m;16,30 m e azimute plano 59°54'38" até o marco M-861, de coordenada N = 9.785.043,10m e E = 217.516,40m;18,05 m e azimute plano 67°17'06" até o marco M-862, de coordenada N = 9.785.050,07m e E = 217.533,05m;33,96 m e azimute plano 67°19'51" até o marco M-863, de coordenada N = 9.785.063,16m e E = 217.564,39m;29,16 m e azimute plano 67°37'46" até o marco M-864, de coordenada N = 9.785.074,26m e E = 217.591,36m;0,78 m e azimute plano 64°05'37" até o marco M-865, de coordenada N = 9.785.074,60m e E = 217.592,06m;55,32 m e azimute plano 61°13'30" até o marco M-866, de coordenada N = 9.785.101,23m e E = 217.640,55m;0,32 m e azimute plano 60°15'18" até o marco M-867, de coordenada N = 9.785.101,39m e E = 217.640,83m;38,61 m e azimute plano 57°55'54" até o marco M-868, de coordenada N = 9.785.121,89m e E = 217.673,55m;31,85 m e azimute plano 62°10'19" até o marco M-869, de coordenada N = 9.785.136,76m e E = 217.701,72m;7,20 m e azimute plano 65°21'30" até o marco M-870, de coordenada N = 9.785.139,76m e E = 217.708,26m;10,53 m e azimute plano 112°57'47" até o marco M-871, de coordenada N = 9.785.135,65m e E = 217.717,96m;20,69 m e azimute plano 122°48'24" até o marco M-872, de coordenada N = 9.785.124,44m e E = 217.735,35m;16,44 m e azimute plano 122°09'11" até o marco M-873, de coordenada N = 9.785.115,69m e E = 217.749,27m;0,27 m e azimute plano 121°19'43" até o marco M-874, de coordenada N = 9.785.115,55m e E = 217.749,50m;0,63 m e azimute plano 117°22'40" até o marco M-875, de coordenada N = 9.785.115,26m e E = 217.750,06m;17,93 m e azimute plano 114°51'52" até o marco M-876, de coordenada N = 9.785.107,72m e E = 217.766,33m;0,59 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-877, de coordenada N = 9.785.107,50m e E = 217.766,88m;0,32 m e azimute plano 110°08'11" até o marco M-878, de coordenada N = 9.785.107,39m e E = 217.767,18m;19,86 m e azimute plano 107°20'25" até o marco M-879, de coordenada N = 9.785.101,47m e E = 217.786,14m;23,80 m e azimute plano 109°01'43" até o marco M-880, de coordenada N = 9.785.093,71m e E = 217.808,64m;25,15 m e azimute plano 116°10'04" até o marco M-881, de coordenada N = 9.785.082,62m e E = 217.831,21m;21,97 m e azimute plano 124°31'19" até o marco M-882, de coordenada N = 9.785.070,17m e E = 217.849,31m;19,56 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-883, de coordenada N = 9.785.056,34m e E = 217.863,14m;0,61 m e azimute plano 132°20'13" até o marco M-884, de coordenada N = 9.785.055,93m e E = 217.863,59m;0,55 m e azimute plano 128°20'00" até o marco M-885, de coordenada N = 9.785.055,59m e E = 217.864,02m;13,66 m e azimute plano 125°29'38" até o marco M-886, de coordenada N = 9.785.047,66m e E = 217.875,14m;0,68 m e azimute plano 122°59'19" até o marco

M-887, de coordenada N = 9.785.047,29m e E = 217.875,71m;0,55 m e azimute plano 117°57'03" até o marco M-888, de coordenada N = 9.785.047,03m e E = 217.876,20m;17,58 m e azimute plano 115°23'56" até o marco M-889, de coordenada N = 9.785.039,49m e E = 217.892,08m;0,87 m e azimute plano 112°09'59" até o marco M-890, de coordenada N = 9.785.039,16m e E = 217.892,89m;0,87 m e azimute plano 104°40'35" até o marco M-891, de coordenada N = 9.785.038,94m e E = 217.893,73m;0,87 m e azimute plano 97°17'20" até o marco M-892, de coordenada N = 9.785.038,83m e E = 217.894,59m;17,11 m e azimute plano 93°59'16" até o marco M-893, de coordenada N = 9.785.037,64m e E = 217.911,66m;0,49 m e azimute plano 92°20'14" até o marco M-894, de coordenada N = 9.785.037,62m e E = 217.912,15m;0,32 m e azimute plano 88°12'36" até o marco M-895, de coordenada N = 9.785.037,63m e E = 217.912,47m;25,43 m e azimute plano 87°19'03" até o marco M-896, de coordenada N = 9.785.038,82m e E = 217.937,87m;0,90 m e azimute plano 83°35'21" até o marco M-897, de coordenada N = 9.785.038,92m e E = 217.938,76m;43,42 m e azimute plano 80°01'32" até o marco M-898, de coordenada N = 9.785.046,44m e E = 217.981,52m;60,11 m e azimute plano 81°39'30" até o marco M-899, de coordenada N = 9.785.055,16m e E = 218.040,99m;25,54 m e azimute plano 81°07'27" até o marco M-900, de coordenada N = 9.785.059,10m e E = 218.066,22m;44,59 m e azimute plano 84°26'25" até o marco M-901, de coordenada N = 9.785.063,42m e E = 218.110,60m;55,67 m e azimute plano 88°46'31" até o marco M-902, de coordenada N = 9.785.064,61m e E = 218.166,26m;63,39 m e azimute plano 89°17'10" até o marco M-903, de coordenada N = 9.785.065,40m e E = 218.229,65m;38,39 m e azimute plano 90°34'55" até o marco M-904, de coordenada N = 9.785.065,01m e E = 218.268,04m;38,54 m e azimute plano 97°33'30" até o marco M-905, de coordenada N = 9.785.059,94m e E = 218.306,25m;32,58 m e azimute plano 101°50'52" até o marco M-906, de coordenada N = 9.785.053,25m e E = 218.338,14m;0,24 m e azimute plano 102°15'53" até o marco M-907, de coordenada N = 9.785.053,20m e E = 218.338,37m;1,06 m e azimute plano 95°23'22" até o marco M-908, de coordenada N = 9.785.053,10m e E = 218.339,43m;17,85 m e azimute plano 91°17'01" até o marco M-909, de coordenada N = 9.785.052,70m e E = 218.357,28m;0,88 m e azimute plano 87°23'51" até o marco M-910, de coordenada N = 9.785.052,74m e E = 218.358,16m;0,88 m e azimute plano 80°13'03" até o marco M-911, de coordenada N = 9.785.052,89m e E = 218.359,03m;0,89 m e azimute plano 73°36'38" até o marco M-912, de coordenada N = 9.785.053,14m e E = 218.359,88m;15,74 m e azimute plano 69°16'25" até o marco M-913, de coordenada N = 9.785.058,71m e E = 218.374,60m;1,13 m e azimute plano 64°20'27" até o marco M-914, de coordenada N = 9.785.059,20m e E = 218.375,62m;0,84 m e azimute plano 56°41'22" até o marco M-915, de coordenada N = 9.785.059,66m e E = 218.376,32m;17,86 m e azimute plano 53°08'58" até o marco M-916, de coordenada N = 9.785.070,37m e E = 218.390,61m;0,38 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-917, de coordenada N = 9.785.070,61m e E = 218.390,91m;1,02 m e azimute plano 45°47'45" até o marco M-918, de coordenada N = 9.785.071,32m e E = 218.391,64m;33,46 m e azimute plano 41°37'56" até o marco M-919, de coordenada N = 9.785.096,33m e E = 218.413,87m;0,18 m e azimute plano 42°42'34" até o marco M-920, de coordenada N = 9.785.096,46m e E = 218.413,99m;23,08 m e azimute plano 40°11'02" até o marco M-921, de coordenada N = 9.785.114,09m e E = 218.428,88m;15,99 m e azimute plano 44°58'29" até o marco M-922, de coordenada N = 9.785.125,40m e E = 218.440,18m;1,16 m e azimute plano 40°26'24" até o marco M-923, de coordenada N = 9.785.126,28m e E = 218.440,93m;1,15 m e azimute plano 30°47'36" até o marco M-924, de coordenada N = 9.785.127,27m e E = 218.441,52m;19,88 m e azimute plano 26°02'58" até o marco M-925, de coordenada N = 9.785.145,13m e E = 218.450,25m;0,23 m e azimute plano 25°27'48" até o marco M-926, de coordenada N = 9.785.145,34m e E = 218.450,35m;41,72 m e azimute plano 24°07'12" até o marco M-927, de coordenada N = 9.785.183,42m e E = 218.467,40m;41,74 m e azimute plano 24°37'29" até o marco M-928, de coordenada N = 9.785.221,36m e E = 218.484,79m;35,02 m e azimute plano 26°51'28" até o marco M-929, de coordenada N = 9.785.252,60m e E = 218.500,61m;0,77 m e azimute plano 23°53'11" até o marco M-930, de coordenada N = 9.785.253,30m e E = 218.500,92m;16,99 m e azimute plano 20°32'11" até o marco M-931, de coordenada N = 9.785.269,21m e E = 218.506,88m;0,33 m e azimute plano 19°32'12" até o marco M-932, de coordenada N = 9.785.269,52m e E = 218.506,99m;17,07 m e azimute plano 17°35'47" até o marco M-933, de coordenada N = 9.785.285,79m e E = 218.512,15m;0,52 m e azimute plano 15°38'32" até o marco M-934, de coordenada N = 9.785.286,29m e E = 218.512,29m;22,44 m e azimute plano 13°17'35" até o marco M-935, de coordenada N = 9.785.308,13m e E = 218.517,45m;25,75 m e azimute plano 13°11'59" até o marco M-936, de coordenada N = 9.785.333,20m e E = 218.523,33m;20,49 m e azimute plano 18°44'08" até o marco M-937, de coordenada N = 9.785.352,60m e E = 218.529,91m;15,58 m e azimute plano 41°19'52" até o marco M-938, de coordenada N = 9.785.364,30m e E = 218.540,20m;20,33 m e azimute plano 48°48'32" até o marco M-939, de coordenada N = 9.785.377,69m e E = 218.555,50m;31,22 m e azimute plano 53°42'10" até o marco M-940, de coordenada N = 9.785.396,17m e E = 218.580,66m;0,46 m e azimute plano 52°07'30" até o marco M-941, de coordenada N = 9.785.396,45m e E = 218.581,02m;0,35 m e azimute plano 48°30'13" até o marco M-942, de coordenada N = 9.785.396,68m e E = 218.581,28m;22,75 m e azimute plano 47°07'11" até o marco M-943, de coordenada N = 9.785.412,16m e E = 218.597,95m;0,60 m e azimute plano 44°19'33" até o marco M-944, de coordenada N = 9.785.412,59m e E = 218.598,37m;28,40 m e azimute plano 42°10'29" até o marco M-945, de coordenada N = 9.785.433,64m e E = 218.617,44m;35,21 m e azimute plano 41°47'15" até o marco M-946, de coordenada N = 9.785.459,89m e E = 218.640,90m;31,45 m e

azimute plano 40°55'31" até o marco M-947, de coordenada N = 9.785.483,65m e E = 218.661,50m;8,83 m e azimute plano 42°53'21" até o marco M-948, de coordenada N = 9.785.490,12m e E = 218.667,51m;21,25 m e azimute plano 42°55'16" até o marco M-949, de coordenada N = 9.785.505,68m e E = 218.681,98m;21,71 m e azimute plano 54°07'40" até o marco M-950, de coordenada N = 9.785.518,40m e E = 218.699,57m;18,83 m e azimute plano 64°24'54" até o marco M-951, de coordenada N = 9.785.526,53m e E = 218.716,55m;23,49 m e azimute plano 77°05'16" até o marco M-952, de coordenada N = 9.785.531,78m e E = 218.739,45m;17,60 m e azimute plano 86°21'02" até o marco M-953, de coordenada N = 9.785.532,90m e E = 218.757,01m;21,33 m e azimute plano 95°00'08" até o marco M-954, de coordenada N = 9.785.531,04m e E = 218.778,26m;20,03 m e azimute plano 108°47'16" até o marco M-955, de coordenada N = 9.785.524,59m e E = 218.797,22m;16,00 m e azimute plano 110°13'29" até o marco M-956, de coordenada N = 9.785.519,06m e E = 218.812,23m;1,14 m e azimute plano 105°15'18" até o marco M-957, de coordenada N = 9.785.518,76m e E = 218.813,33m;17,02 m e azimute plano 100°48'06" até o marco M-958, de coordenada N = 9.785.515,57m e E = 218.830,05m;1,26 m e azimute plano 94°59'22" até o marco M-959, de coordenada N = 9.785.515,46m e E = 218.831,31m;1,02 m e azimute plano 86°04'27" até o marco M-960, de coordenada N = 9.785.515,53m e E = 218.832,33m;13,64 m e azimute plano 81°36'30" até o marco M-961, de coordenada N = 9.785.517,52m e E = 218.845,82m;0,20 m e azimute plano 81°28'09" até o marco M-962, de coordenada N = 9.785.517,55m e E = 218.846,02m;1,24 m e azimute plano 75°04'07" até o marco M-963, de coordenada N = 9.785.517,87m e E = 218.847,22m;30,90 m e azimute plano 69°42'00" até o marco M-964, de coordenada N = 9.785.528,59m e E = 218.876,20m;0,26 m e azimute plano 67°22'48" até o marco M-965, de coordenada N = 9.785.528,69m e E = 218.876,44m;36,49 m e azimute plano 67°37'27" até o marco M-966, de coordenada N = 9.785.542,58m e E = 218.910,18m;0,75 m e azimute plano 64°47'56" até o marco M-967, de coordenada N = 9.785.542,90m e E = 218.910,86m;19,89 m e azimute plano 61°22'24" até o marco M-968, de coordenada N = 9.785.552,43m e E = 218.928,32m;0,17 m e azimute plano 61°55'39" até o marco M-969, de coordenada N = 9.785.552,51m e E = 218.928,47m;0,62 m e azimute plano 57°36'01" até o marco M-970, de coordenada N = 9.785.552,84m e E = 218.928,99m;19,37 m e azimute plano 55°00'20" até o marco M-971, de coordenada N = 9.785.563,95m e E = 218.944,86m;0,61 m e azimute plano 52°56'36" até o marco M-972, de coordenada N = 9.785.564,32m e E = 218.945,35m;0,90 m e azimute plano 46°21'11" até o marco M-973, de coordenada N = 9.785.564,94m e E = 218.946,00m;20,55 m e azimute plano 42°38'02" até o marco M-974, de coordenada N = 9.785.580,06m e E = 218.959,92m;41,98 m e azimute plano 41°56'55" até o marco M-975, de coordenada N = 9.785.611,28m e E = 218.987,98m;37,97 m e azimute plano 45°24'58" até o marco M-976, de coordenada N = 9.785.637,93m e E = 219.015,02m;44,48 m e azimute plano 49°59'53" até o marco M-977, de coordenada N = 9.785.666,52m e E = 219.049,09m;33,47 m e azimute plano 55°00'49" até o marco M-978, de coordenada N = 9.785.685,71m e E = 219.076,51m;19,68 m e azimute plano 57°14'19" até o marco M-979, de coordenada N = 9.785.696,36m e E = 219.093,06m;0,89 m e azimute plano 54°09'44" até o marco M-980, de coordenada N = 9.785.696,88m e E = 219.093,78m;0,61 m e azimute plano 47°39'47" até o marco M-981, de coordenada N = 9.785.697,29m e E = 219.094,23m;21,97 m e azimute plano 44°58'54" até o marco M-982, de coordenada N = 9.785.712,83m e E = 219.109,76m;12,50 m e azimute plano 43°48'02" até o marco M-983, de coordenada N = 9.785.721,85m e E = 219.118,41m;9,99 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-984, de coordenada N = 9.785.727,39m e E = 219.126,72m;8,33 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-985, de coordenada N = 9.785.727,39m e E = 219.135,05m;16,23 m e azimute plano 107°12'24" até o marco M-986, de coordenada N = 9.785.722,59m e E = 219.150,55m;13,76 m e azimute plano 109°58'34" até o marco M-987, de coordenada N = 9.785.717,89m e E = 219.163,48m;0,21 m e azimute plano 109°17'24" até o marco M-988, de coordenada N = 9.785.717,82m e E = 219.163,68m;17,57 m e azimute plano 108°16'49" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - Ressaltar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mãe do Rio.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 750797

ERRATA

ERRATA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DOE Nº 34.825, DE 11/01/2022, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, SENDO: TORNAR SEM EFEITO A VIGÊNCIA DE 15.12.2021 A 14.12.2022.

Protocolo: 750661

DIÁRIA**PORTARIA Nº423/2022 DE 13/01/2022**

Objetivo: Para atender a Ação de Entrega de Títulos, no município de São Francisco do Pará.

Período: 13 a 15/01/2022 (2,5) Diárias

Servidores:

- 5956063/1- Hellen Siglia Demetrio Barros (Téc.-DEAF)
- 5961495/1- Edinilson Araújo de Moraes (Ass. Administrativo)
- 5933216/3- Marcos Fabricio da Costa Mattos (Ass. Administrativo)
- 5926234/2- Larissa Ferreira dos Santos (Ass. Administrativo)
- 5941950/2- Wilson Soares da Vera Cruz (Motorista)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 750729

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 0388/2022**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o PAE nº 2022/2625, datado de 03.01.2022;

RESOLVE:

CONCEDER, o usufruto de 30(trinta) dias de gozo de férias, à servidora, SORAIA DE FÁTIMA DA CRUZ OLIVEIRA, Coordenadora de Cadastro de Imóveis Rurais, matrícula nº 55589494/5, no período de 04.01.2022 a 02.02.2022, férias programadas para 01.07.2021 a 30.07.2021, aquisitivo de 17.01.2020 a 16.01.2021, concedidas através da PORTARIA Nº 0742/21 de 07.06.2021 e publicada no DOE nº 34.610 de 14.06.2021, transferidas através da PORTARIA Nº 1000/21 de 22.07.2021, publicada no DOE nº 34.650 de 26.07.2021.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 11 de janeiro de 2022

Protocolo: 750928

OUTRAS MATÉRIAS**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
13 DE JANEIRO DE 2022****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/ ITERPA.**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ITERPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, através da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e o Instituto de Terras do Pará-ITERPA. Objeto: conjugar esforços e adotar medidas conjuntas visando cadastro, demarcação e georreferenciamento de lotes urbanos em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária urbana e rural a serem desenvolvidas pelo Município de Abaetetuba em cooperação com o Instituto de Terras do Pará.

Vigência: O prazo de vigência deste Acordo será de 2 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

Signatários: Francineta Maria Rodrigues Carvalho-Prefeita Municipal de Abaetetuba e Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

Protocolo: 750733

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 0038/2022 – ADEPARÁ,
DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 88 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, a apresentação da Certidão de Nascimento do (a) nascituro e ainda o atestado com CRM Nº 5839;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora RAYANE ROCHA PEREIRA, Matrícula nº 5943809/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, lotada na ADEPARÁ, 180 dias de licença maternidade, no período de 31/12/2021 a 28/06/2022;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 750878

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática.

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 14/01/2022

<https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

Data de Abertura: 26/01/2022 às 10:00 h (horário de Brasília)

14 de janeiro de 2022.

Aziel Moraes da Luz

PREGOEIRO OFICIAL - SEMAM/PA

Protocolo: 751028

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº 006/2021-SEMAM/PA
CONTRATO Nº 022/2017- SEMAM/PA**

PROCESSO SIMLAM Nº 2017/6005-SEMAM/PA

ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

PROCESSO PAE Nº 2020/912201-SEMAM/PA

Objeto: A alteração do contrato nº 022/2017, prevendo cláusula de atualização de preços, nos termos do art. 25, §2º do Decreto Estadual nº 991/2020.

Assinatura: 11/01/2022

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57)

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, telefone e fax (51) 39202200 ramal 8267/8273,(11) 30664231, (11) 30664340, e-mail: licitacoes@edenred.com, gestao.fiscal-br@edenred.com

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 750758

**TERMO ADITIVO Nº 007/2021-SEMAM/PA
CONTRATO Nº 022/2017- SEMAM/PA**

REF. REAJUSTE

PROCESSO PAE Nº 2020/912201-SEMAM/PA

Objeto: A alteração do valor do contrato nº 022 /2017, considerando a revisão dos valores dos combustíveis fixados pela PORTARIA Nº 172/2021-GS/SEPLAD, de 29 de outubro de 2021.

Assinatura: 11/01/2022

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001 PTRES: 274668 – FONTE: 0116002169 / 03116002169– ELEMENTO: 339030 P I: 4120004668C; AÇÃO: 224548

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57)

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, telefone e fax (51) 39202200 ramal 8267/8273,(11) 30664231, (11) 30664340, e-mail: licitacoes@edenred.com, gestao.fiscal-br@edenred.com

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 750761

EXTINÇÃO DE CONTRATO**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL**

Contrato: 030/2017 – SEMAM/PA

Processo: PAE 2020/353064 - SEMAM/PA

Data da Rescisão do Contrato: a contar do dia 31/08/2021, conforme notificação entregue à contratada

Data de Assinatura da Rescisão: 12/01/2022

Justificativa: A presente Rescisão decorre de Interesse Público e fundamenta-se nos artigos 78, XII e 79, I da Lei 8.666/1993, a contar do dia 31 de agosto de 2021.

Contratado: Empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 64.799.539/0001-35).

Endereço: Rua Tamoios nº 246, Jardim Aeroporto, CEP: 04.630-000, São Paulo/SP, telefone: (11) 2808-7800/ (11) 2808-7887/ 0800.7701917.

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 750783

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 34305/2012

NOME DO INFRATOR: AIRTON LOPES DE SOUZA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47 do paragrafo 1º do Decreto Federal 6.514/2008 c/c art. 225§ 4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 46 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2226/2012/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 36647/2013

NOME DO INFRATOR: M.E.C INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 82 do Decreto Federal 6.514/2008 , em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2285/2013/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 19489/2013

NOME DO INFRATOR: MARCELO ZANELA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art.43 do Decreto Federal 6.514/2008 , em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 6184/2013/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 4654/2014

NOME DO INFRATOR: EFREIM FURLAM-FAZENDA 2 IRMÃOS

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47 do paragrafo 1º e 2º do Decreto Federal 6.514/2008 c/c art. 225§ 4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 6150/2014/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 31855/2013

NOME DO INFRATOR: SUELY TEIXEIRA DA COSTA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 53 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº6631/2013/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 25258/2012

NOME DO INFRATOR: GILDENESIO JOSÉ VARELA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 51 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº2092/2012/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 24361/2012

NOME DO INFRATOR: ALOISO ALVES DE SOUZA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 51 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº2016/2012/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 10489/2018

NOME DO INFRATOR: WALDOMIRO BUENO DE LIMA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 51 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº3521/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 4669/2015

NOME DO INFRATOR: JULIO CESAR MENDES BEZERRA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 51 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº2629/2014/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 24353/2015

NOME DO INFRATOR: IVANEI SANTOS DE CARVALHO

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 50 do Decreto Federal 6.514/2008 e art. 225 § 4º C.F./88, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº7001/7299/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 5118/2015

NOME DO INFRATOR: JOSE MARIO LAZARANI

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 82 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº2697/2015/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:623/2013

NOME DO INFRATOR: CARVOARIA M E S LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47 do paragrafo 1º Decreto Federal 6.514/2008, e art. 2º e 3º da Lei 9605/1998, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº2133/2012/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 4803/2014

NOME DO INFRATOR: SILVA MARCOS E CIA LTDA.

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I, e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, do Decreto Federal 6514/2008, em consonancia com art. 66 da Lei Federal 9605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2407/2013/GEFLOR, ante a incidência da prescrição , nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:4653/2014
 NOME DO INFRATOR: EFREIM FURLAN- FAZENDA 2 IRMÃOS
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47 do paragrafo 1º e 2º Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº6647/2014/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:38252/2013
 NOME DO INFRATOR: GENESIS TERRAPLENAGEM E REFLORESTAMENTO
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 82 Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº2345/2013/GERAD, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:34082/2011
 NOME DO INFRATOR: BRASIL VERDE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 51 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº3490/2011/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:8304/2016
 NOME DO INFRATOR: KELVISON DE MOURA ARAUJO
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 82 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº7001/8146/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:160/2011
 NOME DO INFRATOR: JADIR DA SILVA MATOS
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 70 do Decreto Federal 6.514/2008, e art. 2º e 3º da Lei 9605/1998, em consonância com o art. 51 da Lei nº 9.514-08 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº3270/2010/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:33013/2015
 NOME DO INFRATOR: LUCIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47 do paragrafo 1º Decreto Federal 6.514/2008, e art. 2º e 3º da Lei 9605/1998, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº7001/08602/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:15109/2012
 NOME DO INFRATOR: JOSÉ MARTINS PIMENTEL
 INFRAÇÃO: Art. 118, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47 do paragrafo 1º e 2º Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº3811/2012/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:23057/2013
 NOME DO INFRATOR: MADEIREIRA PARICÁ LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 82 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº6112/2013/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:4075/2014
 NOME DO INFRATOR: D MEIRA SANTOS ME
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47 do paragrafo 1º Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº2406/2013/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:25782/2014
 NOME DO INFRATOR: JOÃO ELIAS GOMES DOS REIS
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 77 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, e crimes ambientais art. 225 /1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2524/2014/GEFLOR, ante a incidência da prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e sumula 467-STJ, no que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:3869/2012
 NOME DO INFRATOR: ANDREA S. LIMA E CIA LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47 do paragrafo 1º Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº2456/2012/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:31303/2011
 NOME DO INFRATOR: NORTH PARADISE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93 da Lei Estadual nº 5887/1995, em consonância com a Resolução do CONAMA, nº 237, 19/12/1997.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº1828/2011/GEDAD, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:1297/2014
 NOME DO INFRATOR: A P ALMEIDA DE OLIVEIRA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 82 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2268/2013/GERAD, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:4757/2011
 NOME DO INFRATOR: VIVO S A
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93 do Decreto Estadual 5887/1997, em consonância com o art. 66 do Decreto Federal 6514/2008.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº1742/2011/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:16810/2012
 NOME DO INFRATOR: ELIZEU FERREIRA DA SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 43 Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº1910/2012/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:12903/2014
 NOME DO INFRATOR: W F INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47 do paragrafo 1º Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº6483/2014/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:20631/2016
 NOME DO INFRATOR: ROSIVAN MENDES TEIXEIRA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 43 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3700/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:32636/2015
 NOME DO INFRATOR: MADEIREIRA ARACRUZ LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 82 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o paragrafo 1º da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº7001/7197/2015/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:19494/2016
 NOME DO INFRATOR: DAMAS E NASCIMENTO
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 66 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 Paragrafo 1º da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº3811/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:8554/2015
 NOME DO INFRATOR: A C AMIN-ME
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 82 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2935/2015/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:3905/2014
 NOME DO INFRATOR: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES NOVA ALIANÇA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 43 e 10 Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº6859/2014/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:2520/2014
 NOME DO INFRATOR: JANIO RESENDE CASTRO
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 51 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 6645/2014/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:20662/2012
 NOME DO INFRATOR: LOC ENGENHARIA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93 Decreto Estadual 5887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº3719/2012/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:30281/2012
 NOME DO INFRATOR: SIPASA-SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47 do paragrafo 1º Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 46 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº2330/2012/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 25226/2015
 NOME DO INFRATOR: D L COMERCIO DE MADEIRS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 82, do Decreto Federal 6514/2008, em consonancia com art. 70 da Lei Federal 9605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3064/2015/GEFLOR, ante a incidência da prescrição , nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO:38722/2013
 NOME DO INFRATOR: MARCENARIA OURO VERDE LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 82 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 46 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 6623/2013/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 34604/2013
 NOME DO INFRATOR: K G MADEIRAS LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 82 da Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2312/2013/GEFLOR ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos da Lei estadual 8972/2020, art. 112,§2ºc/c art. 111, §4º o que torna o auto incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 9184/2013
 NOME DO INFRATOR: G A CARVOARIA LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47 do paragrafo 1º do Decreto Federal 6.514/2008 , em consonância com o art.70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2226/2012/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 434034/2006
 NOME DO INFRATOR: BENEDITO CORDEIRO SOARES
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso I, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93 da Lei Estadual 5887/1995, em consonância com o art. 50 da Lei Federal nº 9.605-98 e art. 37 do Decreto 3179/99 e art 41 da Lei 9605/88 e art. 46 do Decreto Federal 3.179/99.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 308/2006/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 11127/2014
 NOME DO INFRATOR: L E J INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art.47 da Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4027/2014/GEFLOR ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos da Lei estadual 8972/2020, art. 112,§2º/c art. 111, §4º o que torna o auto incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 3928/2014
 NOME DO INFRATOR: D MEIRA SANTOS ME
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 82 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº2405/2013/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 29086/2014
 NOME DO INFRATOR: JOÃO SOARES LEITE
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 82 Do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art.70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2539/2014/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 204829/2006
 NOME DO INFRATOR: AUTO POSTO BANDEIRA BRANCA LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso I, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93 da Lei Estadual nº 5887/1995.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 223/2006/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 38538/2014
 NOME DO INFRATOR: NORFRUTAS LTDA - ME
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art .81 incisos I, IV e VI da Lei 6381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605-98 e art. 37 do Decreto 3179/99 e art 41 da Lei 9605/88 e art. 46 do Decreto Federal 3.179/99.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2598/2014/GERAD, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 15472/2013
 NOME DO INFRATOR: MARICÉLIA DE SOUSA REGO
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 82 Do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art.70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº2099/2013/GERAD ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 26907/2012
 NOME DO INFRATOR: KLAIM E OLIVEIRA LTDA-EPP
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 94, inciso I, II e III, Lei Estadual 5887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4238/2012/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 18038/2016
 NOME DO INFRATOR: NYCKSON FERNANDO RECKZIEGEL ALVES
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 51 da Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3742/201/GEFLOR ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos da Lei estadual 8972/2020, art. 112,§2º/c art. 111, §4º o que torna o auto incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 31672/2010
 NOME DO INFRATOR: A P S PIMENTEL CIA LTDA
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93 da Lei Estadual 5887/95, em consonância com o art. 60 e 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº1720/2010/GERAD, ante a incidência da prescrição, o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 3707/2012
 NOME DO INFRATOR: ELDES ANTONIO DEPRÁ
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 43 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº2486/2012/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 34152/2015
 NOME DO INFRATOR: MADEIREIRA ROSALITA EIRELLI
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 82 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº7001/8609/2015/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 36539/2016
 NOME DO INFRATOR: JORGE ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 51 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 §1º da Lei nº 9.605-98 Lei de crimes ambientais art. 225 /1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº7001/7040/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 o que o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

Portaria nº. 15 de 13 de janeiro de 2022

Designa fiscalização de Contrato Administrativo

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 16/2021 da Empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a contar da data de assinatura do contrato:

SERVIDOR	PERFIL	MATRÍCULA
Marco Antônio de Campos Costa	FISCAL	5947912
Thiago Pacheco de Oliveira	SUPLENTE	5953392

Art. 2º. São atribuições dos Fiscais do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 750925

Portaria nº. 012 de 12 de janeiro de 2022

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores Edmilson Aníbal Pinheiro, matrícula nº 5940995 e Elizane Silveira de Jesus, matrícula nº 5950050, no período de 21/01 a 28/01/2022, com destino a Almeirim-PA. Objetivo: Participarem de reunião administrativa a fim de dialogar e definir diretrizes na celebração de acordo de cooperação com instituições parceiras, para a construção de base operacional na UC REBIO Maicuru. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 010 de 11 de janeiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 03819355145, Categoria C, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência do Escritório Regional de Carajás, para realização das atividades pertinentes à referida unidade do IDEFLOR-Bio, no período de 01/01 a 30/04/2022

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 751031

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

CONTRATO

Contrato nº 01/2022-FISP

Data de Assinatura: 10/01/2022, Vigência: 10/01/2022 à 09/01/2023, Processo nº 2021/687810. Objeto: OBRA DE REFORMA DO BOLO C, SALAS DE AULA DO IESP. Valor total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação: 44.101.06.181.1502.7559

Natureza da Despesa: 449051

Fonte de Recursos: 0141 e 0341

Contratado: CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.661.427/0001-69. VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO -Diretor e Ordenador de Despesa do FISP /EDER PAULO SANTOS ALVES- CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Protocolo: 750897

Contrato nº 02/2022-FISP

Data de Assinatura: 10/01/2022, Vigência: 10/01/2022 à 09/01/2023, Processo nº 2021/656698. Objeto: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE ELEVADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP. Valor total: R\$ 166.490,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação: 44.101.06.181.1502.8264

Natureza da Despesa: 449052

Fonte de Recursos: 0341

Contratado: TORO ELEVADORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.654.449/0001-10. VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO -Diretor e Ordenador de Despesa do FISP /Tarcísio Beluco Sant'Anna - TORO ELEVADORES LTDA - EPP

Protocolo: 750889

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP**

RESOLUÇÃO Nº 414/2022 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar o aluno do Curso de Formação de Praças para o exercício das funções e atividades operacionais e administrativas da graduação de Soldado até 3º SGT PM nos diferentes órgãos da PMPA, fazendo-o agir em favor da Preservação da Ordem Pública e do fomento do Estado Democrático de Direito. Assim, incentivando-o ao interesse pela adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à Lei, promoção dos direitos humanos e repúdio a qualquer forma de intolerância.

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de Formação de praças da Polícia Militar do Pará - CFP 2022, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2021; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, na 6ª Reunião Ordinária ocorrida via remota no dia 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda os termos da Resolução nº 409/2021 - CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.804, de 21/12/2021;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA conforme Processo nº 2022/28071, que em virtude dos termos do Edital nº 003/SSMRPC/2021 - CFP/PMPA, de 05 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.821, de mesma data, que versa sobre a convocação dos candidatos aprovados fora do número de vagas ofertadas (cadastro reserva) para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2022, foi necessário uma nova atualização do projeto pedagógico do curso sobre o custo geral do CFP PM 2022.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação de praças da Polícia Militar do Pará - CFP 2022, com carga horária de 1.630 horas aula, elaborado pelo Departamento - Geral de Educação e Cultura - DGECP/PMPA, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 84.900.046,43 (oitenta e quatro milhões, noventa e seis mil, quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), com a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 11 de janeiro de 2022

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 750841

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 415/2022 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de capacitar Formar o futuro Oficial da PMPA para carreira Policial Militar voltada à formação profissional técnico-jurídica e humanística, e de segurança pública, em nível superior, habilitando-os para o exercício das funções inerentes aos postos de Oficial Subalterno e Intermediário, na forma da legislação em vigor. CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO 2022/2023 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2021; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, na 6ª Reunião Ordinária ocorrida via remota no dia 15 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda os termos da Resolução nº 410/2021 - CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.804, de 21/12/2021; CONSIDERANDO a solicitação do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA conforme Processo nº 2022/28122, que em virtude dos termos do Edital nº 002/SSMRPC/2021 - CFO/PMPA, de 05 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.821, de mesma data, que versa sobre a convocação dos candidatos aprovados fora do número de vagas ofertadas (cadastro reserva) para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO PMPA 2022/2023, foi necessário uma nova atualização do projeto pedagógico do curso sobre o custo geral do CFO PM 2022/2023.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO 2022/2023 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, com carga horária de 2.839 horas aula, elaborado pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura - DGEC/PMPA, na modalidade presencial, no valor total de 10.604.947,50 (dez milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), com a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP; Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso; Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário do CONSUP, 11 de janeiro de 2022

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 750843

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**Portaria Nº 0096/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 013/2022-CONJUR/3, de 04 de janeiro de 2022, que anexa o Ofício nº 2543/2021 PGE-GAB-PCTA, de 22 de dezembro de 2021, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl Peracchi – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida pelo Exmº Sr. Dr. Lucas do Carmo de Jesus – Juiz de Direito Titular da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará, nos autos da Ação Ordinária, com base no Processo Judicial nº 0001280-07.2012.8.14.0200, ajuizada por EDILSON DE OLIVEIRA SILVA (CPF: 611.921.202-72) em face do Estado do Pará. No feito, foi proferida sentença que JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, TORNANDO NULO o Ato Administrativo que impôs a sanção de Licenciamento a Bem da Disciplina aplicada ao requerente, e determina a REINTEGRAÇÃO do Autor ao efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará, para ser submetido a Junta Regular de Saúde da Corporação e reformado, como estabelece o artigo 108, § 2º, da Lei nº 5.251/85 - Estatuto dos Policiais Militares da PMPA (PAE Nº 2021/1475790);

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria Nº 182/2009 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 244, de 29 de dezembro de 2009, que Licenciou a Bem da Disciplina o SD PM RG 27006 EDILSON DE OLIVEIRA SILVA.

Art. 2º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 27006 EDILSON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula Funcional nº 5759447/1.

Art. 3º CLASSIFICAR o SD PM RG 27006 EDILSON DE OLIVEIRA SILVA, no Departamento Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 4º Ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, encaminhar o Policial Militar à Junta Regular de Saúde da PMPA, para que seja submetido aos exames médicos necessários e ao Centro Integrado de Atenção Psicos-

social da PMPA, para realização da entrevista Psicossocial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de janeiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 750698**ERRATA**

Errata da Portaria Nº 44/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.719 do dia 01/10/2021; Onde Lê-Se: Servidores: CB PM Felipe Ronald Martins Pires. **Leia-se:** Servidores: CB PM Ronald Martins Pires. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 750744**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 – CPL/PMPA HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2021 – CPL/PMPA – PAE nº 2021/1275747, que tem por objeto a impressão e acabamento da Revista Científica da PMPA 2021 e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 004/2021 – CPL/PMPA, de 13 de setembro de 2021, que adjudicou a proposta da empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.615.848/0001-28, no valor de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

02 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, a fim de que sejam providenciadas a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

Quartel em Belém-PA, 13 de janeiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 750726**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/CPL/PMPA PAE Nº 2021/787536**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994-0001-42, e o contratado:

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO 2021-2024 (1º ano)			
DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	RUSIMÜLLER PEREIRA DE SOUSA	920.067.602-20	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00			

DO OBJETO: Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO 2021/2024 – 1º ANO, em substituição à docente KELY PATRÍCIA ALVES GONÇALVES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação 26/8833 – Formação inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE-GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 10 de janeiro de 2022

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 751006**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO PAE Nº 2021/787536**

O Comandante Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022/CPL/PMPA visando a Contratação de professor e/ou instrutor para ministrar aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO 2021/2024 – 1º ANO.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).
Belém - PA, 10 de janeiro de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 751011

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 63/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2022
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação dos candidatos, bem como a reintegração no certame, na condição “sub judice”, para participar das demais etapas do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Ficam reintegrados no certame os candidatos na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética:

272212583, JEFTER FELIPE CARDOSO DA SILVA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0874928-57.2021.8.14.0301); 272107822, JOSE FRANCISCO SILVA DOS SANTOS (sub judice, Mandado de Segurança nº 0800012-18.2022.8.14.0301); 272199622, RAFAEL DE MENDONCA MENDES (sub judice, Ação Ordinária nº 0802376-96.2021.8.14.0074); 272192814, RAIMUNDO JOSE DE LIMA CORREA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0876794-03.2021.8.14.0301); 272112351, RODRIGO GOMES BATISTA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0813087-07.2021.8.14.0028).

2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 64/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2022
RESULTADO FINAL DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE
DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública o resultado final da 3ª etapa – exame de avaliação de saúde dos candidatos, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO FINAL DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1.1 Relação de candidatos, na condição sub judice, que compareceram à etapa de exame de avaliação de saúde e foram considerados aptos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201:

272123170, ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO JUNIOR (sub judice, Ação Ordinária nº 0802066-68.2021.8.14.0049); 272127922, BRENO ALMEIDA CORREA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800806-61.2021.8.14.0014); 272107131, BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS (sub judice, Mandado de Segurança nº 0810226-76.2021.8.14.0051); 272116600, CACIO ALVES CARVALHO (sub judice, Ação Ordinária nº 0801887-59.2021.8.14.0074); 272168994, CARLOS RAFAEL PEREIRA DO ESPIRITO SANTO (sub judice, Ação Ordinária nº 0854895-46.2021.8.14.0301); 272121892, ERIK SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0801884-07.2021.8.14.0074); 272104415, GILSON ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR (sub judice, Ação Ordinária nº 0858025-44.2021.8.14.0301); 272119587, GLARYELSON RICHARDSON REGO BARROS (sub judice, Ação Ordinária nº 0800953-87.2021.8.14.0014); 272121378, HENDERSON LOBO DA CONCEICAO (sub judice, Ação Ordinária nº 0801883-22.2021.8.14.0074); 272163884, JHONATAN BRASIL DA COSTA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0812138-67.2021.8.14.0000); 272101480, JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810019-13.2021.8.14.0040); 272103787, JOSE CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0801835-63.2021.8.14.0074); 272122802, JOSE WILLIAM ALEXANDRE CARNEIRO (sub judice, Ação Ordinária nº 0802991-87.2021.8.14.0009); 272121710, KELME PEREIRA MEDEIROS (sub judice, Ação Ordinária nº 0800904-46.2021.8.14.0014); 272104785, LUIZ DAVY MAC DOVEL PANTOJA (sub judice, Ação Ordinária nº 0862098-59.2021.8.14.0301); 272161858, MARLUS WILLIAMS DE SOUZA SANTOS (sub judice, Ação Ordinária nº 0801828-71.2021.8.14.0074); 272114162, RAILSON SILVA PEREIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0802032-18.2021.8.14.0074); 272112147, VALDEIR CONCEICAO COSTA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800801-

39.2021.8.14.0014); 272180674, WAGLENE GEMAQUE GONZAGA (sub judice, Ação Ordinária nº 0858754-70.2021.8.14.0301).

1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202:

272110558, ANA CAROLYNE TRINDADE DA SILVA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0812497-17.2021.8.14.0000); 272201834, DALYLA DA SILVA ALEXANDRE (sub judice, Ação Ordinária nº 0801885-89.2021.8.14.0074); 272121862, JEANNE PATRICIA MOREIRA HANSHKOV MORAIS (sub judice, Ação Ordinária nº 0802045-92.2021.8.14.0049); 272114759, NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0810864-68.2021.8.14.0000).

2 DOS CANDIDATOS AUSENTES

2.1 Relação dos candidatos, na condição sub judice, que não compareceram para a realização do exame de avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

2.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201:

272116771, MATEUS CORREA RODRIGUES (sub judice, Ação Ordinária nº 0802272-07.2021.8.14.0074).

3 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS NO RESULTADO FINAL DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

3.1 Relação de candidatos, na condição sub judice, que compareceram à etapa de exame de avaliação de saúde e foram considerados INAPTOS, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

3.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201:

272163709, RAMISON NUNES DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800987-05.2021.8.14.0033).

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 65/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2022
RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO
PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, para os candidatos na condição sub judice, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Relação final dos candidatos, na condição sub judice, com decisões judiciais para prosseguir no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato e nota final no certame.

272190092, CARLOS ANDRE RODRIGUES MELO (sub judice, Mandado de Segurança nº 0877624-66.2021.8.14.0301), 46; 272109525, FELIPE SANTANA PEREIRA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0877723-36.2021.8.14.0301), 47; 272117939, GUTHIERRIMY OLIVEIRA SOUSA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0877556-19.2021.8.14.0301), 47; 272112592, IOHAN PATRIC BATISTA FEITOSA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0877747-64.2021.8.14.0301), 51; 272226078, JOELTON DOS SANTOS FIGUEROU (sub judice, Mandado de Segurança nº 0877732-95.2021.8.14.0301), 46; 272173374, JOSE DIVALDO BARBOSA LIMA JUNIOR (sub judice, Mandado de Segurança nº 0877745-94.2021.8.14.0301), 47; 272146227, MARCIO DIONES DE JESUS RODRIGUES (sub judice, Ação Ordinária nº 0876208-63.2021.8.14.0301), 50; 272116751, MARCIO JOSE BRITO CAMPOS FILHO (sub judice, Ação Ordinária nº 0806820-58.2021.8.14.0015), 47; 272123538, MILSON GABRIEL DE MATOS DIAS (sub judice, Ação Ordinária nº 0802621-85.2021.8.14.0049), 50; 272142351, RAY WENDEL LOBATO LIMA (sub judice, Ação Ordinária nº 0802624-40.2021.8.14.0049), 52; 272109989, SHARDSON VIEIRA SOUSA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0877746-79.2021.8.14.0301), 55; 272103361, VICTOR NUNES PAMPLONA (sub judice, Ação Ordinária nº 0802620-03.2021.8.14.0049), 51; 272101377, WALISON SANTOS DE OLIVEIRA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0877722-51.2021.8.14.0301), 50; 272110955, WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0877666-18.2021.8.14.0301), 45; 272100130, WYTALO ATOS NASCIMENTO FONTINELE (sub judice, Ação Ordinária nº 0877715-59.2021.8.14.0301), 49.

2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 751058

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/ CFP/
PM/2020

EDITAL Nº 004/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM, torna pública a homologação referente à habilitação dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas do concurso público nº 001/CFP/PMPA/2020, convocados por meio do edital nº 011/SSMRPC/2021, de 28 de dezembro de 2021 e dos candidatos aprovados fora do número de vagas ofertadas (cadastro reserva), convocados por meio do edital nº 002/SSMRPC/2022, de 05 de janeiro de 2022, para fins de matrícula e incorporação no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2020.

NÚMERO, NOME:

1 HELENA NOGUEIRA DA SILVA, 2 ANDERSON LIMA DA SILVA, 3 ARIELY SILVA DA COSTA, 4 SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO, 5 LUIS FERNANDO FERREIRA DE AZEVEDO, 6 ALEX YOUSSEF LOBATO ESTUMANO, 7 MARIA NATALINA NUNES CASTRO, 8 VICTOR DE OLIVEIRA GOMES, 9 ALEXANDRA VALERIO DA SILVA BEZERRA, 10 RAFAIAS PEREIRA DE SIQUEIRA, 11 ROSANE FEIO DE JESUS ROSA, 12 MAURICIO DE OLIVEIRA DA COSTA, 13 RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA, 14 FELIPE MOREIRA FERREIRA, 15 VALNISE DE ASSIS REIS, 16 JONAS ASSIS DO NASCIMENTO, 17 JULIA CRISTINE PEDROSO ESQUERDO, 18 FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA NETO, 19 CAMILA CARMO DA SILVA, 20 FELIPE CORDOVA DA CONCEICAO, 21 JESSICA MONTEIRO MELO DE ATAIDE, 22 HUGO ARAUJO VASCONCELOS, 23 LAYSSA LAYANNE PALHANO DE ABREU, 24 ADRIANO PORTILHO BARROSO, 25 SOPHIA DA SILVA VIGARIO, 26 ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO (sub judge), 27 JOAO PEDRO DOURADO GOUVEA COSTA, 28 ANA FABIANNE LEITAO DA COSTA, 29 LUCAS LEMES MONTES, 30 SABRINA FRANCA DAMASCENO, 31 ANA ALICE SILVA MORAES, 32 DANILLO DOS SANTOS PRAZERES, 33 ANDREA ALVES FARIAS (SUB JUDGE), 34 MOISES PROGENIO NOGUEIRA (sub judge), 35 ANA THALITA SILVA AZEVEDO, 36 HUGO SALOMAO MONTEIRO CAVALCANTE, 37 MARIENNY VIEIRA DE SANTANA, 38 MATEUS TEIXEIRA DE SOUZA, 39 RENAN PEREIRA DA SILVA, 40 ZILDOMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR, 41 ADELAILDO MAXIMO DE OLIVEIRA, 42 THIAGO DA SILVA BRITO LIMA, 43 TALES CUNHA DE SOUSA, 44 ALCIOMAR CORREA DA SILVA, 45 NATAN FREITAS GALVAO FILHO, 46 GABRIEL PALOMBO, 47 DALMIR TEIXEIRA ROLIM, 48 JOSE THIAGO RODRIGUES DA SILVA, 49 DANILLO PEREIRA XAVIER, 50 ESTEVAO MENEZES DE OLIVEIRA, 51 WESLEY GUIMARAES DE SOUZA, 52 JHONNY HEBERT DE SOUZA FERREIRA, 53 MARCELO PAULA DE OLIVEIRA, 54 LUIS FERNANDO ACASSIO DE OLIVEIRA, 55 GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA, 56 EMERSON LIMA MAOS, 57 WIGOR GABRIEL SOUSA NORONHA, 58 HENRIQUE DA SILVA BRAGA, 59 CARLOS EDUARDO GOMES LEAO, 60 LUIZ CARLOS PANTOJA ALVES JUNIOR, 61 BRUNNO DE NOVOA MARTINS PINTO, 62 FILIPE TORRINHA MACIEL, 63 PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JUNIOR, 64 ELIELSON DA SILVA SERRA, 65 VICTOR FRANCISCO SERRAO PANTOJA, 66 ROMARIO ARAUJO GUIMARAES, 67 DIEGO SADHAN PEGORETTI SIMOES, 68 ANTONIO WILLIAM REBELO RECA, 69 BRUNO GRANGEIRO DE CASTRO CAVALCANTE, 70 CALEBE LIMA CARRERA, 71 ROMULO CALADO MOURA, 72 MARCOS HENRIQUE BORGES ARAUJO, 73 ERIKO HENRIQUE PINTO ARAUJO, 74 MARCIO PAULO DALMACIO LOBO, 75 SAMUEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 76 ROBERTO CARLOS VERISSIMO CORREIA JUNIOR, 77 FELIPE MENDONCA DE OLIVEIRA, 78 THALISON OLIVEIRA DE MORAIS, 79 VINICIUS AURELIO ROSA DE SOUZA, 80 RAFAEL PELISARI BORTOLETO, 81 CARLOS HENRIQUE MELO SANTOS, 82 PAULO HENRIQUE PINTO SANTIAGO, 83 SEBASTIAO SANGAMA NOGUEIRA SQUARCADO, 84 JOSE HUGO BOTELHO MARQUES, 85 FILIPE LUIZ DA SILVA BENJAMIN, 86 MATEUS FONTAINHA DE SOUZA, 87 RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA, 88 VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO, 89 MOISES SANTIAGO DE OLIVEIRA, 90 RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA, 91 BRUNO MELO RIBEIRO, 92 FABIO MELO LAURINHO, 93 JAIME ARAUJO FEITOSA JUNIOR, 94 TALLES BRUNO FERREIRA ROSA, 95 ANDRE LUCAS DOS SANTOS FIALHO, 96 MARCUS VINICIUS PEREIRA DA CONCEICAO, 97 HIAGO KENNEDY DE SOUZA NEVES, 98 JOAO FEITOSA BARROS, 99 SAULO DOMINGOS DE MELO PINHEIRO, 100 JOSE AUGUSTO MOREIRA CARDOSO, 101 DIEGO FONTENELLE NASCIMENTO CHAVES, 102 GUILHERME OLIVEIRA TROUCHET LEYDIER, 103 LUIS FELIPE DOS SANTOS MARTINS, 104 PAULO AFONSO GUIMARAES DA ROSA, 105 DELTON FABRICIO JARDIM LIBORIO, 106 JHONNY SPINDOLA DE SOUZA LIMA, 107 EDUARDO DA SILVA COHEN, 108 RAFAEL SOUSA ARAUJO PIMENTEL, 109 CHARLES VINICIUS SOUZA DE CASTRO, 110 PAULO RANGEL DE ARAUJO LIMA, 111 ADSON DE MORAIS LEONARDO, 112 FERNANDO SOUZA DA COSTA NETO, 113 JOAO LUIZ QUARESMA MIRANDA, 114 JOVAN HEILLER DE MIRANDA SANTIAGO, 115 JADIELSON REZENDE LIMA, 116 RENAN WESLEY FONSECA DE OLIVEIRA, 117 RODRIGO SILVA DA CONCEICAO, 118 LEANDRO BATISTA RIBEIRO, 119 HIGOR PIRES QUEIROZ, 120 JONAS CLAUDIUS FREITAS DE OLIVEIRA ANDRADE, 121 LEONARDO LUDGERO DA SILVA BRANCO, 122 JEFFERSON LEMOS SANTOS, 123 MATEUS DE OLIVEIRA LIMA, 124 EUCLIDES MATEUS DA COSTA ALVES, 125 VITOR AUGUSTO ATAIDE COSTA, 126 ISAC CONCEICAO PINTO, 127 BRENO PACHECO DE OLIVEIRA COELHO, 128 HARRISON BARBOSA NEVES, 129 EDIONES DA COSTA CONCEICAO, 130 IGOR LOPES DUARTE, 131 RAILSON DE OLIVEIRA CARIPUNA, 132 MARCELO CUNHA SANTOS, 133 PAULO VITOR LIMA ALVES, 134 RONALD SULIVAN PEREIRA DA LUIZ JUNIOR, 135 ANTONIO

BERNARDO ANTUNES PEREIRA, 136 SAMUEL FREITAS DOS SANTOS, 137 LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO NETO, 138 DOUGLAS ALBARADO SARRAZIN, 139 HEITOR CAVALCANTE FIGUEIRÉDO, 140 MIKAEL COSTA DE SOUSA, 141 BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO, 142 MARCOS WYLLKE SANTOS BRANDAO (sub judge), 143 ITALO MAGNO RODRIGUES LOBO, 144 JAIME LUCAS DA SILVA NERY, 145 ILDEMARCO TADEU SILVA LEITE, 146 JHONNATAS LOAMI MIRANDA NUNES, 147 ALEF CLINTON SOUSA ROCHA, 148 ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA, 149 ANDERSON DE ALMEIDA GUIMARAES, 150 YAGO MANITO MARTINS, 151 EWERTON ANTONIO SANTOS DA SILVA, 152 ORLANDO GONCALVES BARBOSA JUNIOR, 153 LUCAS DE MACEDO ASTOLPHO, 154 DANIEL GUERREIRO DE BARROS BENTES, 155 RAILLON BOTELHO SILVA, 156 DENISON WANDER TEIXEIRA SANTOS, 157 LUCAS JULIANO MESQUITA DOS SANTOS, 158 DEYMYSON WELLTON FEITOSA MOTA, 159 CARLOS CESAR MENDONCA FILHO, 160 MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA, 161 AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS, 162 RAFAEL LEONAN TAVARES DE OLIVEIRA, 163 JOAO KENNEDY GONCALVES TOMAZ, 164 DANIEL DA CUNHA CRUZ, 165 ANDRÉ DIAS VASCONCELOS JUNIOR, 166 FELICIO FERREIRA GOMES, 167 JHONATHAN PEREIRA DE CARVALHO, 168 JONH LENNON PEREIRA SOBRINHO DA SILVA, 169 JOAO UCHOA DA SILVA JUNIOR, 170 HUDSON GOTARDO DE MEDEIROS SILVA, 171 GESIEL SILVA DA SILVA, 172 WODLEY GABRIEL ROCHA ALVES, 173 ABNER MONTEIRO DE MIRANDA, 174 JADERSON SANTOS DOS SANTOS JUNIOR, 175 LAURO WILSON PINTO PEREIRA, 176 ANDERSON LUIZ SIQUEIRA MARQUES, 177 WANDERSON ALENCAR DE CARVALHO, 178 HAMILTON ARAUJO FARIAS, 179 MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO, 180 ELIEIS PANTOJA MEDEIROS.

1- Deixam de ser habilitados os candidatos abaixo relacionados por não comparecerem para habilitação:

08 JAN 2022

- ELTON ARAUJO VIEIRA (2º colocado, matrícula 0273103973 e 86.00 pts)
- HIAGO ARAUJO DE FREITAS (14º colocado, matrícula 0273100873 e 83.54 pts)
- ERYC ANGELLYS BARBOSA SILVA (20º colocado, matrícula 0273100388 e 81.87 pts)
- FELIPE MATHAUS MEIRELES SANTOS (29º colocado, matrícula 0273105555 e 80.95 pts)
- JORGE DA SILVA ARRUDA (31º colocado, matrícula 0273104819 e 80.80 pts)
- IGOR MAKIO BRASIL KANEHIRA (32º, matrícula 0273101855 e 80.70 pts)
- RENAN EDUARDO LOPES PEREIRA (45º colocado, matrícula 0273101410 e 78.37 pts)

11 JAN 2022

- LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA (48º colocado, matrícula 0273100112 e 69.79 pts)
- VALMIR CAITANO DE ANDRADE JUNIOR (79º colocado, matrícula 0273103774 e 67.10 pts)
- GABRIEL JOSE DE OLIVEIRA SOARES (83º colocado, matrícula 0273105902 e 66.90 pts)
- RODRIGO DENIS NASCIMENTO DE SOUSA (91º colocado, matrícula 0273104095 e 66.07 pts)

2- O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/ CFP/
PM/2020

EDITAL Nº 005/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM, torna pública a homologação referente à habilitação dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas do concurso público nº 001/CFP/PMPA/2020, convocados por meio do edital nº 012/SSMRPC/2021, de 28 de dezembro de 2021 e dos candidatos aprovados fora do número de vagas ofertadas (cadastro reserva), convocados por meio do edital nº 003/SSMRPC/2022, de 05 de janeiro de 2022, para fins de matrícula e incorporação no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2020.

CFAP (BELÉM): 1 ANA CLARA PUREZA DA SILVA, 2 MARIO AUGUSTO SERA DE SOUSA FILHO, 3 DANIELLE DA LUZ LOBO, 4 JULIANE BARROSO PRESTES, 5 RENAN CARNEIRO DE ALMEIDA, 6 VICTOR ONAZIS COSTA AMARAL, 7 NAYARA MARQUES AZEVEDO, 8 ERICK DA COSTA RODRIGUES, 9 CAMILA ADRYELLE MACIEL BARBOSA, 10 BRUNO EDUARDO CONCEICAO GAMA, 11 DANIELI SOARES BENTES, 12 MARLON GIBSON NASCIMENTO DA SILVA, 13 BEATRIZ MODESTO MEDEIROS, 14 KELVIN MATHAEUS COSTA MATTOS, 15 MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS, 16 LUCAS GOMES DOS SANTOS, 17 INARA LARISSA DOS SANTOS VASCONCELOS, 18 LUCAS EMANUEL RIBEIRO SANTOS, 19 NATALIA MONIQUE DE SOUZA DOS SANTOS, 20 VICTOR PINHEIRO MONTEIRO, 21 JULIANA PINTO PEREIRA, 22 LAYANE CARLA SANTOS, 23 IANDRO FELIPE GASPARD DA SILVA, 24 ELUANI ADALIA BRITO DA SILVA COELHO, 25 LUIS CRISTIANO DA SILVA BENJAMIN, 26 KEVIN MANOEL GONCALVES BALTAZAR, 27 DIANE CRISTINA RODRIGUES MELO, 28 WANESSA GOES DE OLIVEIRA GONCALVES PAULINO, 29 THAIS GOMES RIBEIRO, 30 CHRISTINE DO ROSARIO MOREIRA, 31 ISADORA DO SOCORRO GOMES SIQUEIRA, 32 RODRIGO PORPINO CUNHA RODRIGUES, 33 HERICLES TADEU COSTA LUCAS SILVA, 34 MYLENA TAZIA SILVA DE SOUZA, 35 ADRIANA SILVA DE SOUZA, 36 LETICIA ALVES DUTRA, 37 PATRICIA LOBATO DIAS, 38 BEATRIZ DA SILVA TEIXEIRA, 39 MURILO HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO, 40 DIVANA NAIARA CORREA, 41 SAMUEL ANTONIO DE MIRANDA BEGOT, 42 JESSICA DO ROSARIO VERAS

MACHADO, 43 FABRICIO AMARAL E SILVA, 44 ERINA PATRICIA BORGES BARROS DE SOUZA, 45 DALETE ALMEIDA ANANIAS, 46 PEDRO WILSON MORAES DA CUNHA JUNIOR, 47 CHRISLA BRUNA MALHEIRO LIMA, 48 ALEF DE SOUSA MOURA, 49 MARLLON JHONATAN DE ALMEIDA FIGUEIREDO, 50 ERIKA LARISSA MARTINS DA SILVA, 51 BEATRIZ DO CARMO FARIAS DOS SANTOS, 52 RENATO FURTADO DA ROCHA SILVA, 53 ALDANETE SANTOS ROSARIO, 54 ANA CAROLINA SILVA TENREIRO, 55 KATLENN ANNE MONTEIRO VIANA DA SILVA FREITAS, 56 LUIS HENRIQUE PINHEIRO ALEIXO, 57 RUAN MORAES ROCHA, 58 JORGE FELIPE RODRIGUES PEREIRA, 59 RODRIGO OLIVEIRA ROCHA, 60 WANESSA CHRISTINY GOMES SILVA LEO, 61 GIOVANA PAOLETTI MONTEIRO DA SILVA, 62 SANDERLY GONCALVES DE ALMEIDA, 63 LUIZ GUSTAVO DE LIMA E SILVA, 64 IGOR RODRIGUES BRITO, 65 MATHEUS RODRIGO FREITAS DE CASTRO COSTA, 66 MARCOS LUDE DA SILVA FERREIRA, 67 BRUNA PATRICIA DOS SANTOS BRAGA, 68 CAIO CESAR MOURA LEMOS, 69 BRUNA HACKENHAAR VALCACIO LOPES DA COSTA, 70 RAFAEL DE MATOS DIAS, 71 DANUZA DO VALE CAMPOS, 72 JOSE MILTON DA COSTA PEREIRA JUNIOR, 73 LANA ERICA PAIVA BRITO, 74 WELLITON PINTO MODESTO, 75 KARINA SUHELEN SOUSA DOMICIANO, 76 CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS, 77 LEONAM DE ALBUQUERQUE RODRIGUES COLLYER, 78 JESSICA TAVARES SILVA, 79 JAQUELINE TAVARES PINTO, 80 HELIO THIAGO DA SILVA LIMA, 81 HELIO JOSE DE ARAUJO JUNIOR, 82 VICTOR MATHEUS BARROS SILVA, 83 MARCOS VINICIUS REIS DE OLIVEIRA JUNIOR, 84 IZABELLE GOMES PACHECO, 85 ADRIA CRISTINA MONTEIRO COSTA, 86 ELENIZE FIGUEIREDO DOS SANTOS, 87 JAQUELINE DAYANE DA SILVA MARTINS, 88 RAYSSA ALVES DE BRITO, 89 INGRID DA ROCHA JARDIM, 90 CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA BULHOES, 91 CAMILA DE OLIVEIRA DUARTE, 92 MARLON BRANDO MARQUES NASCIMENTO SILVA, 93 RAYANE SILVA BARBOSA, 94 SAMILY ANDREZA DO VALE SOUSA, 95 SAMARA CRISTINA ESPIRITO SANTO DOS SANTOS, 96 VITOR LOPES PEREIRA, 97 NAIQUILENE DA CRUZ BARBOSA, 98 DAYLA ALBUQUERQUE DA SILVA, 99 SARAH GOMES DA COSTA, 100 JOSE VITOR OLIVEIRA PINHEIRO, 101 KALENA BATISTA DA CRUZ, 102 CAMILA BEATRIZ SILVA DO VALE (sub judge), 103 LARISSA NEVES SANTOS, 104 PAULA GUTIERREZ SANTANA, 105 ALLANIS CARDOSO ARAUJO, 106 MURILO SANTIAGO VALE RODRIGUES, 107 PAULA THAIS ALMEIDA BRABO, 108 ALINE ALMEIDA SILVA, 109 NEEMIAS SALUSTIANO COSTA, 110 NAYRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA (sub judge), 111 RODRIGO COSTA MORAES DA SILVA, 112 EDUARDA EVELYN OLIVEIRA DOS SANTOS, 113 BRUNA FARIAS ROCHA, 114 FRANCISCO JUNIOR MAFRA FARIAS, 115 LARISSA HURSULA NEVES, 116 ALEX SANTOS BORGES, 117 HAVILA ROBERTA MIRANDA SANTOS, 118 MARILVANY JUSSARA TAPAJOS CARDOSO, 119 ELIENAY MARCOS BENICIO DA SILVA, 120 DAIANA VALENTE SABOIA DE PAIVA, 121 PEDRO HENRIQUE AQUINO PALHA, 122 LAILSON SILVA DIOGENES, 123 LARISSA TEREZINHA SILVEIRA NORONHA, 124 ANNY LARISSA PAIVA VASCONCELOS, 125 JEAN LUCAS MACHADO BRASIL, 126 RYANNE KIMBERLY LOBATO DOS SANTOS, 127 MONIQUE GABRIELLE SARATVA SANTOS, 128 LOURENCA OLIVEIRA MAIA, 129 DIULIENE JANNINE DOS SANTOS BENTES BARROS, 130 PHILIP ALVES DE CARVALHO, 131 BRUNA ESTHEFANA CARDOSO DOS SANTOS, 132 MIVIANE DOS SANTOS MENDES, 133 TASSIA LARISSA FERREIRA BRITO, 134 ANTONIA VANESSA DA SILVA COUTINHO, 135 RENAN MONTEIRO ALVES, 136 MARIA JULIANA DA LUZ FROZ, 137 KELVYN CRISTOFFER PIRES DE ARAUJO, 138 FABIANA BRITO CORDEIRO, 139 KEDMA LARISSA OLIVEIRA DA COSTA, 140 SABRINA SANTA BRIGIDA DA SILVA, 141 WELISON LACERDA BARBOSA, 142 JAMILLY VITORIA CADETE GAIA DA SILVA, 143 GLAUBER PATRICK DA SILVA COSTA, 144 JOSE LEANDRO COSTA PARANHOS, 145 ANTONIA JOCILANE SOUSA DOS REIS, 146 JEAN CARLOS DE MORAIS BRAGA, 147 WILLIAM OLIVEIRA GARUZZI, 148 DANIEL MATHEUS CRUZ GUIMARAES, 149 CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, 150 JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA, 151 TIAGO ROTA, 152 JOSE MATHEUS SEPEDA DA SILVA MAIA DE FROTA ROLO, 153 EDINEY MARCOS ALVES DA SILVA, 154 PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES, 155 KLEBER FELIPE DA SILVA LEO, 156 LUIS AUGUSTO BARBOSA COSTA, 157 SHARLONY PAZ SOARES DE SOUSA, 158 JEAN MARCOS BORGES BITENCOURT, 159 YURI ROCHA DE OLIVEIRA, 160 VICTOR CARVALHO SOUZA, 161 RUDNELSON VIEIRA MAGALHAES DIAS, 162 NATANAEL ALMEIDA DA SILVA, 163 JOSE ALEFF XAVIER SILVA, 164 WEYDER LIRA PEIXOTO, 165 JOSUE ROCHA MENDES JUNIOR, 166 RODRIGO GALVAO DA SILVA, 167 IAN COSTA DE MORAES, 168 SANDRO CORREA ARAUJO, 169 JULIO PINHEIRO VEIGA NETO, 170 RUBENS DOUGLAS DOS SANTOS EVANGELISTA, 171 GABRIEL LIMA DA SILVA, 172 RAFAEL BASTOS DE FREITAS, 173 MARCELO HENRIQUE FREITAS DUARTE, 174 IVAN CESAR PESSOA VELOSO, 175 MOISES COSMO MEDRADE, 176 LEONARDO GUSMAO KALIF MAIA, 177 ANDERSON MATHEUS JUVINO DE OLIVEIRA, 178 FELIPE ANDRE RIBEIRO DE SOUZA, 179 WENDELL DE SOUZA MARTINS, 180 CARLOS VICTOR ALMEIDA FERREIRA, 181 ROGER WALTER VALENTE CRUZ, 182 IZAN JOSE DA COSTA BRITO JUNIOR, 183 DIEGO OLIVEIRA PIMENTEL, 184 HANVALGLEBER LIRA E SILVA, 185 ANDRE MATHEUS RIBEIRO DA SILVA, 186 RAMON BRENDO OLIVEIRA DA SILVA, 187 VINICIUS RICARDO SANTOS ALBUQUERQUE, 188 FRANCISCO CAMPOS DE MELO, 189 DIONISIO ALEXANDER NUNES SOARES (sub judge), 190 WILLIAM SILVA DOS SANTOS, 191 MURILO DE FREITAS MOIA, 192 MADSON HUMBERTO COSTA DE ALCANTARA, 193 RAFAEL GARRIDO SANTOS DOS SANTOS, 194 GABRIEL BARRA PRAZERES, 195 ANDREI ALMEIDA DOS SANTOS, 196 MATHEUS FREIRE FONSECA, 197 WILLIAM LUCAS FERREIRA MUNIZ, 198 KEVEN DOS ANJOS DE SOUSA, 199 JOAO PAULO DOS SANTOS DE LIMA, 200 ALAN BRUNO CABRAL PINTO, 201 VITOR RAFAEL REIS DE SOUZA, 202 JULIO CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA, 203 MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MONTEIRO, 204 CRISTOVAO PINHEIRO DA COSTA FAVACHO, 205 RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA, 206 HAROLDO DE SOUZA, 207 ANTONIO MATHEUS SARDINHA SANTOS (sub judge), 208 BRUNO SODRE NASCIMENTO, 209 RICARDO ANTONIO AMANCIO PINHEIRO JUNIOR, 210 CARLOS RENAN PINTO VILHENA, 211 WILDSON FERREIRA DE

MENEZES, 212 LUCAS BRITO SOUSA, 213 ELIZEU DE SOUSA MELO DOS SANTOS, 214 HYGOR OLIVEIRA BARRAL, 215 GABRIEL FRANKLIN TRINDADE DE CARVALHO, 216 GABRIEL FELIPE COSTA BRASILEIRO, 217 LUAN FELIPE PADILHA VIEIRA, 218 HENRIQUE DIAS DA SILVA, 219 DIEGO LEON FRAZAO RIBEIRO, 220 AFONSO PINTO FAZZI, 221 FILIPE JOSE PEREIRA DA COSTA, 222 MARCELO LEITE MACHADO, 223 JHONATAN MARTINS DO NASCIMENTO, 224 ROMULO DA SILVA CUNHA, 225 JULIO CESAR DA SILVA SOUSA, 226 DANILDO BRITO DOS SANTOS, 227 GERALDO DIEGO PINHO LOBATO, 228 DENISSON DA SILVA SANTOS, 229 JOSE HIRAN GRANGEIRO FILHO, 230 ELIASEN HUGO DE SOUZA GOMES, 231 GIOVANNY SOBRI-NHO DE ANDRADE, 232 WILLIANS FARIAS DA SILVA, 233 FERNANDO WEULER BARROS PRESTES, 234 LEOMAR BATISTA DUARTE JUNIOR, 235 HEITOR SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO, 236 MATHEUS DA SILVA BRAGA ARAUJO (sub judge), 237 SIDNEY CARDOSO WANZELER, 238 RAFAEL DA SILVA FARIAS, 239 PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA DE AQUINO, 240 PEDRO FILIPE GALDINO DE ARAUJO, 241 ALESSANDRO MORENO ALMEIDA GUIMARAES, 242 JOSE CARLOS PIRES BARBOSA JUNIOR, 243 YURI CESAR RIBEIRO COSTA, 244 GLEIDSON EVAN GOMES, 245 LUCAS LIMA DE SOUZA, 246 THIAGO JOSE DE SOUSA ROQUE, 247 ADENILSON DA SILVA JUNIOR, 248 MATHEUS HENRIQUE SOUZA BITENCOURT, 249 JULIO GLEI-SON MACHADO DA SILVA, 250 EVERSON DAMASCENO SAMPAIO, 251 ELIELSON NEVES DAS NEVES, 252 CARLOS FELIPE PIMENTEL SILVA, 253 REINILSON DE DEUS FERREIRA, 254 BRENO DE SOUZA BARBOSA, 255 WENDELL KELVIN LIMA INACIO VIEIRA, 256 PAULO VICTOR DE OLIVEIRA LEAL, 257 GUILHERME DO ROSARIO SENA JUNIOR, 258 ERISSON PANTO-JA LIMA, 259 CARLOS FELLIPE DA SILVA CARVALHO, 260 LEONARDO NOBRE LOPES, 261 FILIPE MATHEUS CAMPOS DE MELO, 262 GABRIEL WES-LEY MENDES SOUSA (sub judge), 263 YURI SOBRAL CAMPOS, 264 THIA-GO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA, 265 RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA, 266 GLADSON HENRIQUE COSTA MARTINS, 267 EDSON CASSIO MENDES FARIAS, 268 MATHEUS MONTEIRO FERREIRA, 269 ANDRE PINHEIRO MAR-TINS, 270 ANDREY MONTEIRO MORAES, 271 ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, 272 LUIZ FELIPE PINHEIRO RODRIGUES, 273 LUCAS OLIVEIRA ARAUJO, 274 RENATO BECHER, 275 MAURICIO DOUGLAS COS-TA PAES, 276 DANILLO LUCAS DANTAS DE ARAUJO, 277 PEDRO HENRIQUE JUNIOR, 278 RONKALLO SILVA MUNIZ, 279 PEDRO GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA, 280 RAFAEL KLEYDSON GUEDES DA VEIGA, 281 ALEXANDRE PATRICIO SILVA BARROS, 282 BRUNO RODRIGUES DE SOUSA, 283 THYA-GO JESSE CHUMBER NEGRAO, 284 VITOR MONTEIRO DA COSTA BENJO, 285 ALEXANDRE DALMACIO PIMENTEL, 286 HUGO GUILHERME MOURA BATISTA, 287 LISOMAR LIMA DOS REIS JUNIOR, 288 GABRIEL MAURO CASTRO DE SOUZA, 289 MIKE RICHARDSON DE SOUSA CARVALHO, 290 WESDLLEY RODRIGUES SANTOS, 291 DANIEL ENRICO CRAVEIRO PELERA-NO, 292 CAIO DAMASCENO PANTOJA, 293 FRANCISCO DA SILVA CARDO-SO JUNIOR, 294 FABRICIO SOUZA DO NASCIMENTO UCHOA, 295 LINO MACHADO JUNIOR, 296 SILAS COELHO SILVA, 297 KENNEDY LEITE GAR-CIA, 298 JOAO VITOR BRITO ZEMERO RIBEIRO, 299 MAURO ARAUJO DA SILVA GUIMARAES, 300 IGOR SOARES DE OLIVEIRA, 301 TONNY MICHELO TAVARES MAGNO, 302 ANTONIO LUIS MACEDO DOS SANTOS FILHO, 303 ODILSON JUNIOR SILVA DE ABREU, 304 JHONATA DA SILVA CORREA, 305 JOSE VITOR RODRIGUES POCA, 306 CARLOS GABRIEL GUEDES NASCI-MENTO, 307 WENDERSON DO ESPIRITO SANTO DE MIRANDA, 308 ALE-XANDRE LISBOA CORREA, 309 JOAO MIGUEL MENDONCA PEREIRA, 310 WALLACY BAARS LOPES DE SOUSA, 311 RODRIGO FELIPE MOPNTERIO SANTOS, 312 DENILSON MIRANDA DOS REIS, 313 ABELARDO RUFINO BARGES NETO, 314 ISRAEL ALVES DO AMARAL, 315 MOISES SOUZA FA-RIAS, 316 KEVIN BORGES COSTA, 317 KILLDERY AFFONSO FARIAS PRI-MO, 318 RENAN NEPOMUCENA FIGUEIREDO, 319 WELBERT HELDER DE LIMA FIGUEIRA, 320 ADELINO AMANCIO DOS REIS NETO, 321 LUIZ HEN-RIQUE DOS SANTOS DE SOUZA, 322 VICTOR HUGO REIS COLARES, 323 MURILO AUGUSTO LAMEIRA MONTEIRO, 324 CLEOMATSON FERNANDO PODEROSO SILVA, 325 JOSE JONES DA SILVA RIBEIRO, 326 ALBERT DE CARVALHO SANTANA, 327 DIEGO RODRIGO CHAGAS DE OLIVEIRA, 328 ANDRE FELIPE BAYMA MARQUES, 329 LUAN LIMA LUZ, 330 LUCAS RI-CHARDSON FARIAS CUNHA, 331 RAFAEL FELIPE AMARAL DOS SANTOS, 332 DANRELY SOUSA MESQUITA, 333 WELINTON FELIPE COSTA RAMOS, 334 RAFAEL BORGES ARAUJO BARRETO, 335 JEAN DOUGLAS ALVES, 336 MATHEUS DE OLIVEIRA PAMPLONA, 337 DIEGO OLIVEIRA, 338 RERISON DO CARMO SILVA, 339 ROGER AGUIAR FONSECA BRITO (SUB JUDGE), 340 ALLISSON SEQUEIRA CAMPOS DA SILVA, 341 EDSON DA SILVA PE-REIRA, 342 MATIEL DOS SANTOS MOTA, 343 ELIDIELZIO DOS SANTOS RODRIGUES, 344 HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, 345 LEONARDO BASTOS PINHEIRO, 346 TIAGO DO ESPIRITO SANTO MACEDO, 347 ALEXANDRE REIS OLIVEIRA, 348 RODRIGO TADEU MENDONCA SOARES, 349 YURI DOS SANTOS TAVARES, 350 MATHEUS EDUARDO GAIA SANCHEZ, 351 ITALO CAIO DE MELO FRANCA TORRES, 352 RAIMUNDO NONATO XAVIER DE SOUZA NETO, 353 DANIEL VINICIUS DE MORAIS E BRITO, 354 GUTEM-BERG COSTA NERY DOS SANTOS, 355 IGOR BRITO DE OLIVEIRA, 356 ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DAS CHAGAS, 357 EVERTON JUAN SAN-TOS BRITO, 358 JOSUE MATEUS DOS SANTOS MOURA, 359 ELITON CAM-POS SOUZA, 360 LEONARDO DA SILVA MORAES, 361 ADRIANO VENTIN LEMOS, 362 ROSSIVAN PAIXAO LACERDA, 363 SANDRO ALMEIDA SILVA, 364 RUBENS RODRIGUES DE CASTRO, 365 JOAO PEDRO GABRIEL PINHEI-RO BARRA, 366 DENILSON LEAL BARRAL, 367 WAGNER FERNANDO SCHUNG, 368 DANILO BRITO DOS SANTOS, 369 JONATHAN DAVIS DA SILVA GOMES, 370 VICTO AUGUSTO DOS SANTOS, 371 ROBERT DOUGLAS ALVES DOS SANTOS GOMES, 372 CLEBER VICTOR MORAIS CONCEICAO, 373 ISAIAS GUIMARAES DA SILVA, 374 VINICIO SILVA OLIVEIRA, 375 HELIASA LUZ DA SILVA, 376 WALBER DE SOUSA COSTA, 377 GABRIEL DOS SANTOS MOURA, 378 RODRIGO CRISTIANO CARLOS BARROS SILVA, 379 JESIEL AMARAL DE MORAES, 380 PAULO GUILHERME MELO SILVA, 381 STEPHEN EDSON BARROSO DE RIBEIRO, 382 ANDERSON GUILHER-

ME MONTEIRO ALMEIDA, 383 JONATAS MATHEUS SILVA ALCANTARA, 384 JANDERSON VILHENA DA SILVA, 385 SEBASTIAO DE SOUZA HENRIQUES JUNIOR, 386 FRANCIEL EMANOEL FERREIRA TORRES, 387 LUIS OTAVIO DOS SANTOS TEIXEIRA, 388 KARCIO RIMES ARAUJO, 389 MARCOS VINICIUS PINHEIRO MATIAS, 390 GABRIEL DE OLIVEIRA LOBO, 391 BRUNO RAPHAEL DE LIMA LEBRE, 392 RAFAEL CUNHA GOUVEIA, 393 JOAO PAULO SOUZA DO NASCIMENTO, 394 VITOR PIEDADE DA SILVA, 395 GABRIEL DOUGLAS SOUZA COSTA, 396 GUSTAVO SALES DO NASCIMENTO, 397 WILLAMES PENA SANTOS, 398 YURI BATISTA DO ESPIRITO SANTO PENA, 399 RAFAEL PEREIRA LEAO, 400 JONATAN RIBEIRO OLIVEIRA, 401 MATEUS DE LIMA GONCALVES, 402 LUCIANO FERREIRA VIEIRA, 403 EWERTON BRUNO MAGNO DOS SANTOS, 404 TARCISO FERNANDES RABELO, 405 LEONIDAS HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA, 406 PAULO SERGIO DA SILVA SOUSA FILHO, 407 DANIEL CARDOSO COSTA, 408 BRYAN BRAGA BATISTA, 409 ABNER GABRIEL SILVA, 410 FRANKLIN REGIS FERNANDES JUNIOR, 411 ANDSON DOS SANTOS RODRIGUES, 412 EMERSON HENRIQUE DA SILVA, 413 YURI LUZ NAVARRO DE SOUSA, 414 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FONSECA DIAS, 415 MOAB DA SILVA FERREIRA JUNIOR, 416 CAIO COUTO SILVA, 417 HELLINGTON MIRANDA DE SOUZA, 418 JOSE GABRIEL DA SILVA LIMA, 419 ALAN DE SOUZA PINTO, 420 WRYAN SETUBAL MAUES, 421 ARTHUR ARAUJO BOTELHO, 422 THIAGO RENATO ARAUJO DOS SANTOS, 423 EDER RODRIGUES CARVALHO, 424 ARTHUR GOMES LIMA, 425 LUCAS JOSE AGUIAR DE VASCONCELO, 426 MANOEL JUAREZ DE SOUSA WEISS, 427 RAVEL PEREIRA SANTIAGO, 428 THIAGO PEREIRA DE MOURA, 429 ERIC LYRA DE MOURA, 430 WILLYAM PEREIRA DE OLIVEIRA, 431 LAERCIO BESERRA DA SILVA, 432 ANDREY CEREJA OLIVEIRA RODRIGUES, 433 FRANCISCO FABIO CONDE REIS, 434 MATHEUS PAMPLONA SANTIAGO, 435 ALEX KEVIN SILVA DA ROCHA, 436 TARCIANO NASCIMENTO DA CONCEICAO, 437 THIAGO SILVA BARCELOS, 438 ELCIO GONCALVES MAGALHAES, 439 ANDRE COSTA DE SOUZA, 440 PAULO HENRIQUE CORREA E SILVA, 441 RIANGELINO CECILIO ANATANAEL JESUS MORAIS DE ALMEI, 442 JULIO CESAR DE SOUZA CARVALHO, 443 GABRIEL ALVES DA SILVA, 444 GUSTAVO JULIO SANTOS FROES, 445 RODRIGO OCTAVIO DA CRUZ JUNIOR, 446 BRUNO FELIPE CHAGAS MELO, 447 RHAMON PEREIRA DE PAULA, 448 CASSIO MENDES PEDROSO, 449 JOSE DA CLAY GUIMARAES FERREIRA, 450 BRUNO VIDAL DA SILVA, 451 JOAO VICTOR QUEIROZ DA SILVA, 452 JAIR LOBATO GONCALVES JUNIOR, 453 VALDEMIR SODRE MONTELO JUNIOR, 454 GABRIEL DOS SANTOS FERNANDES, 455 PAULO ALMEIDA BARROS, 456 WENDERSON EDUARDO MOREIRA PEREIRA, 457 CAIO WILLIAM SANTOS DA SILVA, 458 ROMARIO FERREIRA DE MATOS, 459 IGOR DOS REIS COSTA, 460 CESAR AUGUSTO COIMBRA DE SOUSA, 461 VALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA, 462 MARCELO AUGUSTO MENDONCA DA SILVA, 463 AGUINALDO SOARES DA SILVA, 464 MATHEUS SALES DA SILVA, 465 JORGE MARIA DO VALE GOMES NETO, 466 WENDEL MARTINS LOPES, 467 WENDELL IVAN NASCIMENTO DE SOUSA, 468 RAMON REBELO LOPES, 469 RAFAEL SILVA DA CONCEICAO, 470 AILTON DOS PRAZERES ROSA, 471 JUCELINO DOS SANTOS VENTURA, 472 LUCAS GABRIEL GOMES DE SOUSA, 473 JEFFREY DONOVAN GONCAVES DA SILVA, 474 DAVID FRANCA DA PAIXAO, 475 ALYSON ESTANISLAU DA SILVA LUNA, 476 FABRICIO SILVA DE LIMA, 477 SANDRO CORREA OLIVEIRA, 478 CAIO ENZO LIMA DA SILVA, 479 FRANCISCO WALDERSON PEREIRA CRUZ, 480 CLEBSON AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES, 481 VICTOR HUGO VIEIRA DE SOUZA, 482 MARCUS ANDREY OLIVEIRA PINHEIRO, 483 AMON FELIPE PIEDADE FARIAS, 484 JOAO MARCOS CAVALCANTE, 485 JEFFERSON LUCAS SOUSA DE LIMA, 486 VICTOR KAULYN SANTOS MORAIS, 487 LEANDRO SOUZA DA SILVA, 488 MARLON WENDEL COSTA DA SILVA, 489 MARIO WILLIAM RODRIGUES DE SOUSA, 490 THIAGO WIRLLAND NEVES DA SILVA, 491 JEAN LUCAS LEMOS DA COSTA, 492 HEIDER CHRISTIAN MONTEIRO MONTEIRO, 493 JOHN LUCAS PAZ DA PIEDADE, 494 LUCAS MARCEL DOS REIS CRUZ, 495 LEONARDO CORREA FONSECA, 496 LEONARDO BRITO FORTES, 497 MAURICIO DUARTE DOS SANTOS, 498 WANDERSON CARLOS DE LIMA E SILVA, 499 JHEISON COSTA DE SOUSA, 500 ANDRE GOMES OLIVEIRA, 501 LUCAS HENRIQUE DE SOUSA ALVES, 502 EMANUEL FELIPE MELO SILVA, 503 LUCAS DOS SANTOS FERREIRA BISPO, 504 JOAO MATEUS GUARÁ REIS, 505 LUCAS EMANUEL DE AZEREDO CARDOSO, 506 JHONATA SENA SOUSA, 507 PAULO RICARDO SOUZA BORGES, 508 ALEX MARLON SOUZA DE LIMA, 509 CARLOS ALBERTO SANTOS FILHO, 510 EUALT OLIVEIRA NETO, 511 JEOVAN DE SOUSA PANTOJA, 512 JEFFERSON ASSUNCAO RODRIGUES, 513 ANTONIO VINICIUS SALDANHA CARNEIRO, 514 LEANDRO COSTA DA SILVA, 515 RENATO DA SILVA SANTOS, 516 BRUNO LEVY MIRANDA DOS SANTOS, 517 ELIELSON DA SILVA SOUZA, 518 MAYLON CRISTIAN ASSIS BARRIGA, 519 ANDRE GUILHERME MARTINS GOMES, 520 DANIEL MENEZES BESSA, 521 JOAO VITOR SALDANHA DA SILVA, 522 JOAO BATISTA SIQUEIRA LOPES, 523 CARLOS FELIPE FRAZAO HENRIQUES, 524 AURELIO CLEYTON DE ALMEIDA BARBOSA, 525 RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA, 526 MICHEL MACIEL GOMES, 527 FABIO DIRLAN SOUZA NEVES, 528 CASSIANO JOSE GARCIA DA SILVA, 529 BRENO HENRIQUE SOARES DE BRITO, 530 MACIEL FERREIRA DOS SANTOS, 531 HENRI KHALLED FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE), 532 CASSIO ALEXANDRE PAIVA SILVA, 533 CLERISTON MANOEL RODRIGUES DA SILVA (sub judice), 534 VITOR HUGO SANTANA MOURA, 535 FERNANDO MARIOMAR DE SOUZA PEREIRA JUNIOR, 536 PEDRO HENRIQUE SILVA DELGADO, 537 GENESIS ANDRWS CARDIAS SILVA BAIA, 538 LAURINDO RIBEIRO DE SOUZA NETO, 539 DANIEL DA SILVA LIMA, 540 JOSE EDVALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, 541 ADEJILDO SILVA FREITAS, 542 CAMILO GUIMARAES RODRIGUES CRUZ, 543 LEONARDO DA COSTA NASCIMENTO, 544 ROBSON WAGNER DE ARAUJO JUNIOR, 545 FRED GLEIDSON CID BORGES, 546 TOBIAS MENDES DE SOUSA, 547 BRUNO FARIAS LANVERLY DE MELO, 548 VANDERSON SOUSA DO ESPIRITO SANTO, 549 CAMILO ALBERTO DA SILVA COSTA SANTANA, 550 BRENO FELIPE MORAES DA SILVA, 551 LEONARDO VICTOR PEREIRA DE ARAUJO, 552 DAILON RIAN CORREA VIANA, 553 ANTONIO ACRIZIO TEIXEIRA JUNIOR, 554 JOSE MOREIRA DIAS NETO,

555 ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA, 556 DIEGO MONTEIRO GUEDES, 557 ROMULO FAVACHO DE SOUZA, 558 RENAN HENRIQUE SANTOS DE JESUS, 559 YAN KEVIN BRAGA LOPES, 560 JOSE LUCIAN BARBOSA DE ARAUJO, 561 TOMAS ALMEIDA SILVA DE SOUSA, 562 LUIZ PATRICIO DA SILVA JUNIOR, 563 JONES GOMES DOS SANTOS, 564 MARCOS DANIEL SILVA RAPOSO, 565 RODRIGO NASCIMENTO FREITAS, 566 PABLO CORDEIRO DIAS SOUSA, 567 CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA, 568 IAGO CAMARGO OLIVEIRA DA SILVA, 569 ROGERIO LIMA TEIXEIRA MENDES, 570 CARLOS LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, 571 WAGNER CARDOSO DA SILVA, 572 VITOR DA SILVA DE LIMA, 573 ELIAS DA SILVA LOBATO, 574 VICTOR HENRIQUE MONTEIRO VIEIRA, 575 WEVERTON MONTEIRO NASCIMENTO, 576 LUIS AUGUSTO LOPES DA SILVA, 577 PABLO DE JESUS LACERDA NASCIMENTO, 578 JONAS TEODORO DE ALMEIDA PEDROSA, 579 CLERSON BOMFIM SANTOS, 580 CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ALMEIDA, 581 ALBERTO PAIVA DA COSTA FILHO, 582 RODRIGO ALMEIDA DA COSTA, 583 MOISES MENDES SERRA, 584 PHILIPPE ARAUJO DA COSTA, 585 AMAURI QUIRINO ABRANTES JUNIOR, 586 CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOURA, 587 GUSTAVO SOUSA BARBOSA, 588 WALLAX MARLON DA SILVA ALMEIDA, 589 FELIPE HEVERTON CARVALHO DOS SANTOS, 590 DEJEAN TAVARES DOS SANTOS, 591 RAFAEL AUGUSTO FARIAS RABELO, 592 CHARLLE WILLIAN SOUZA MESQUITA, 593 GUILHERME MATHEUS APOLINARIO DA SILVA, 594 THIAGO BORGES TEODORO, 595 TARCISIO TEIXEIRA NOBREGA, 596 ALAN MINDELO RIBEIRO, 597 SANDERSON ALBERTO SEMBLANO ALVES, 598 GLEIDSON PAIVA SILVA, 599 JOAO FRANCISCO COSTA DA COSTA, 600 CHANDELYER HENRIQUE DE SOUSA, 601 ANDREY RODNEY DOS SANTOS, 602 EUZENIO ROSENO SILVA, 603 MARLLON VINICIUS SANTOS SANTOS, 604 NYCHOLAS RAUL AMADOR MIRANDA, 605 ELIELTON IGOR DE SOUZA GOMES, 606 FELIPE PESSOA GONCALVES, 607 ROMARIO DA SILVA RODRIGUES, 608 JOSE RAFAEL CAMPOS SILVA, 609 FABIO JOSE GONCALVES DO ESPIRITO SANTO, 610 LOTHAR MATHEUS ROCHA ALVES, 611 ROGERIO COELHO MONTEIRO, 612 THIAGO LOPES DA SILVA, 613 WAGNER WILLAME OLIVEIRA FERNANDES, 614 CELSO BEZERRA DE SOUZA, 615 ALESSANDRO NUNES LEITAO, 616 ROBERTO DO CARMO SILVA, 617 THIAGO CARVALHO DA SILVA, 618 ANDRE LUIS DE PAULA, 619 GEOVANE REIS DO ROSARIO, 620 BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAGAO, 621 EDYR CARVALHO DE OLIVEIRA, 622 JOELTON ARAUJO DA SILVA, 623 JOSE ODIMARIO DIAS NETO, 624 FERNANDO RAPHAEL COSTA CHAGAS, 625 MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA SANTOS, 626 LUAN VITOR QUEIROZ DO ROSARIO, 627 LEANDRO WAGNER LEITE DA COSTA, 628 MILSON NASCIMENTO ARAUJO, 629 JERSON CARDOSO DE PINHO, 630 ELCIO RICARDO MELO DE OLIVEIRA, 631 SIDNEY ROBERTO SILVA SOUSA, 632 CLEOFAS BERTOLINO DA SILVA, 633 RAILSON DA SILVA CHAVES, 634 PABLO SOARES DE SOUZA, 635 DEIVID RAMOS FARIAS, 636 LEONARDO CAIQUES GOMES DOS SANTOS, 637 FELIPE RAYOL SIQUEIRA, 638 BRUNO DOS SANTOS MARQUES, 639 ANDRE FERREIRA SANTOS, 640 FABRICIO FERNANDO DA SILVA, 641 RAIMUNDO ALVES DE SOUSA FILHO, 642 FERNANDO GOMES DA ROCHA, 643 GUSTAVO DA COSTA MACIEL, 644 DOUGLAS RICARDO CABRAL OLIVEIRA, 645 ANTONIO ALEX DE BRITO SIQUEIRA, 646 DOUGLAS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, 647 ALEXANDRE MELO RESENDE, 648 LEONARDO SILVA ARAUJO, 649 FRANCISCO DA SILVA CONCEICAO, 650 BRANDON NARDINO DA SILVA, 651 CLAUDIO VINICIUS DO ESPIRITO SANTO, 652 FERNANDO WILLIAM DA SILVA AQUINO, 653 ERIC MARCIO ALCANTARA DA ROCHA, 654 AIRTON NAVARRO GOUVEIA DE OLIVEIRA, 655 THIAGO LIMA BARBOSA, 656 NELSON MOREIRA SOARES, 657 KELTON CESAR DE OLIVEIRA LIMA, 658 FABRICIO VINICIUS VIEIRA DA SILVA, 659 GEORG LUKAS LIMA SANTANA, 660 SILAS VIANA DA COSTA FREIRE, 661 LAERCIONARQUES DE SOUZA, 662 FABIANO MAIA DA FONSECA, 663 RIKELME SILVA MORAES, 664 LUIZ SERGIO OLIVEIRA PEREIRA, 665 EDILON LOBO PEREIRA, 666 RAFFAEL PATRICK PINHEIRO COSTA, 667 PHELLIPE FERREIRA LEAL, 668 CRISTYAN MANOEL SANTOS DE AZEVEDO, 669 DAMERSON HENRIQUE DA SILVA TENORIO, 670 DANIEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, 671 PABLO GUSTAVO GAVINHO PERDIGAO, 672 RAYLLEFHER VIEIRA DA SILVA, 673 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA COSTA, 674 PAULO EDUARDO AQUINO GOMES DE MOURA, 675 REINALDO SILVA DA GAMA, 676 LEONARDO PINHEIRO DA COSTA DO ESPIRITO SANTO, 677 DENILSON ROSARIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 678 PAULO ANDERSON DIAS BOUCAO, 679 DASSAEV RENAN AMORIM ALVES, 680 FRANCISCO LEONARDO CARNEIRO OLIVEIRA, 681 RUITER LUIS NASCIMENTO SILVA, 682 ROBSON DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 683 JOSE MATHEUS OLIVEIRA CORDOVAL, 684 ISAEEL CLARINDO DA SILVA, 685 GEORLAN MATHEUS SILVA DUARTE, 686 RODRIGO DOS SANTOS MENDES, 687 LUCAS PEREIRA DA SILVA, 688 LEUDSON PESTANA RIBEIRO, 689 FRANCISCO DE ASSIS GOMES BARBOSA FILHO, 690 PAULO VITOR COSTA DA SILVA, 691 WALBER DE OLIVEIRA LADEIRA, 692 LEYR ENDERSEN BASTOS DE SOUZA RABELO, 693 WELLINSON SILVA DA PAZ, 694 ALEXANDRE EMMANUEL BARATA, 695 ELTON JOSE DA SILVA AGUIAR, 696 ABRAAO WELLINGTON SILVA VANDERLEI, 697 DEYVID BRUNO DA SILVA MOURAO, 698 KENNEDY WILLIAM CORDEIRO SANTOS, 699 LUCAS NASCIMENTO DOS REIS, 700 RAFAEL ELISON NASCIMENTO DE ARAUJO, 701 PAULO HENRIQUE CARIAMAN GOMES, 702 RAMON CRUZ PEREIRA, 703 JACKSON REAN MOREIRA DE CASTRO, 704 RAFAEL MARCOS ASEVEDO THEODOSIO, 705 LEANDRO KENEDY DIAS LOBATO, 706 DENILSON PEREIRA DA SILVA, 707 DANYLO EMANOEL CARDOSO FAVACHO, 708 CAIO PINHEIRO NASCIMENTO DA COSTA, 709 NELSON TAKASHI SILVA SAKAMOTO, 710 ADELMAR PEREIRA DO LAGO LIMA, 711 RUAN RODRIGUES DE ANDRADE, 712 JUNIO SOUSA DE SALES, 713 JOSE THALES FARO BARROS DA COSTA, 714 ROMARIO DA SILVA ANDRADE, 715 RAFAEL BARROS PESSANHA ALVES, 716 RENAN ALMEIDA MOTA, 717 MARCELO KLINTON TEIXEIRA BATISTA, 718 EMANUEL DE ALMEIDA SALES, 719 CLAUDIO WERISON PINTO FERREIRA, 720 MARCOS GURY DUARTE LOPES, 721 ERICK LUCAS BAYMA DA SILVA, 722 ALISSON GONCALVES ALVES, 723 BRUNO DANTAS COSTA, 724 RODRIGO SANTANA DA SILVA, 725 ANDREI SILVA DO CARMO, 726 GUILHERME DA SILVA

DE CARVALHO, 727 GERSON PEREIRA MARQUES, 728 JORGE IVANILDO DA SILVA, 729 PEDRO FELINTO DE OLIVEIRA NETO, 730 LUCAS LEITE BATALHA, 731 THAYLON LIMA ALENCAR, 732 EDILSON SOARES DOS ANJOS FILHO, 733 ISMAEL SILVA CORREIA MATOS, 734 RENATO MONTEIRO DOS SANTOS, 735 WELLYNGTON NASCIMENTO DE ARAUJO, 736 PAULO EDUARDO CORREA NUNES, 737 EMERSON MOTA FERNANDES, 738 IAN BRUNO NEVES CAVALCANTE, 739 JOAO BATISTA DA SILVA, 740 LUCAS SILVA GOUVEIA, 741 EVANDRO BORGES DOS REIS, 742 THIAGO FERNANDO TEIXEIRA CARDOSO, 743 JOSE VICTOR RODRIGUES SOUSA DA SILVA, 744 JOSINEY GOMES SILVA, 745 APOLLO CAMPOS DOS REIS (sub judge), 746 ADRIANO AMARANES DOS SANTOS, 747 RAFAEL SANTOS DA SILVA, 748 JOADSON CARLOS CAMPOS LINHARES, 749 BRUNO SANTOS DA SILVA, 750 FRANCISCO JEAN GUIMARAES TEIXEIRA, 751 ANDREY MICHEL CUNHA E SILVA, 752 RAFAEL CARDOSO FERREIRA, 753 WALLISON SERRA GOMES, 754 FABIO SOARES CARVALHO JUNIOR, 755 AGNALDO MARIO DIAS RAIOL JUNIOR, 756 BRUNO PEREIRA SILVA DOS SANTOS, 757 ANDERSON MARCELO GUEDES BARBOSA, 758 OTAZIO DUARK SA DOS SANTOS, 759 WILKERSON HULMME SOUZA DOS SANTOS FILHO, 760 DANIEL VITOR SANTOS DE OLIVEIRA, 761 KAYO TELES FURTADO, 762 DANIEL DE SOUZA SILVA, 763 GLEYDSON ANTONIO DA COSTA MELENDEZ ALVES, 764 CARLOS DIEGO BENEDITO DA SILVA (sub judge), 765 ROMARIO MENDES LISBOA, 766 ARY JOSE SOUSA MONTEIRO, 767 DIEGO NASCIMENTO PEREIRA, 768 JAMES SANTOS CARVALHO ARAUJO, 769 LAZARO BATISTA SANTOS, 770 MARCOS FAGNER LIMA PEREIRA, 771 ROSIVAN CUNHA DA SILVA, 772 THALLISON KEVEN DE CARVALHO, 773 FABIO HENRIQUE DE ASSUNCAO SOBRINHO, 774 KENNEDY OLIVEIRA DA SILVA, 775 LEONARDO JULIO FERREIRA DA COSTA, 776 FRANCISCO PINHEIRO BORGES NETO, 777 CLEITON ANDERSON NASCIMENTO, 778 HELLDER DIAS NASCIMENTO, 779 JOSE TACILO GUSMAO REIS, 780 ADRIEL DA SILVA DE JESUS, 781 CAIO VITOR NEVES CAMPOS, 782 ELIAKIM AURELIANO DA SILVA, 783 JOAO GUILHERME SANTANA MARQUES DE ANDRADE, 784 VALBER ROSA DA SILVA, 785 ISAIAS AMARAL BARBOSA, 786 NELSON PANTOJA SIQUEIRA FILHO, 787 ANDERSON DO NASCIMENTO ALVES, 788 YWAKENON BENTO DE MELO SOUZA, 789 MARIO ANDREY MONTEIRO OLIVEIRA, 790 JEMERSON WENDELL DE AVIZ NASCIMENTO, 791 KLEYTON HENRIQUE ARAUJO DA SILVA, 792 MARQUES DOS SANTOS CARDOSO, 793 BRUNO OTAVIO SANTOS LIMA, 794 RAFAEL MIRANDA VERGOLINO, 795 ALEX VASCONCELOS MONTEIRO, 796 MAURICIO MARQUES AVIZ REIS, 797 ITALO BELTRAO DA SILVA NETO, 798 FELIPE DE SOUZA BARROSO BRITO, 799 LUIZ GUILHERME SOUSA DA SILVA, 800 SAULO ANDERSON SOUSA PEREIRA, 801 JOSE RIBAMAR PAIVA DE ASSIS FILHO, 802 RONALD DIAS SILVA, 803 MATHEUS ALMEIDA DA SILVA, 804 GABRIEL WERFERSO DA SILVA E SILVA, 805 ALEX DA SILVA SOUZA, 806 MARCELO MARQUES RAMOS, 807 RODRIGO CARDOSO PIGNATARIO, 808 HENRIQUE MIGUEL DE SOUZA MONTEIRO, 809 VINICIUS DE JESUS LACERDA NASCIMENTO, 810 DANIEL AMORIM RIBEIRO, 811 ESDRAS PINHEIRO DE OLIVEIRA, 812 RUANILDO ANEZIO DA ROCHA, 813 BRENDINO DE PAULA DIAS FERREIRA, 814 VICTOR DA ROCHA RIBEIRO, 815 WAGNER DA SILVA FERREIRA, 816 HUGO CRISTINO DA SILVA LEITE, 817 TAYLAN ADREAN MODESTO SOUZA, 818 EMERSON LUCAS DA SILVA DE SOUSA, 819 ROMULO ARTHUR FREITAS NASCIMENTO, 820 MOISES DUTRA DE LIMA JUNIOR, 821 CAIO FILIPE PEREIRA ALMEIDA, 822 ANTONIO ARNALDO MEDEIROS VIDAL, 823 ALECKSANDRO ALEIXO CALDAS, 824 JOSE GOMES DA SILVA NETO, 825 VITOR NONATO FRANCO DE SOUZA, 826 JONAS PEREIRA DA SILVA COSTA, 827 SILAS DE SOUZA E SOUZA, 828 DAVYD LOPES SIDIAO, 829 NEWTON RIBEIRO LEMOS JUNIOR, 830 JEREMIAS DA CRUZ MORAES, 831 EVANDRO SAVIO SANTANA BANDEIRA, 832 FERNANDO GOMES DA SILVA COSTA, 833 LUAN GABRIEL CARREIRA, 834 VICTOR MATHEUS DO NASCIMENTO BARBOSA, 835 NICOLAS SOUZA MORAES, 836 DAVID IARLLY DUTRA DE SOUSA, 837 MARCELO GONCALVES SILVA, 838 FERNANDO EGNALDO GOMES DE LIMA FILHO, 839 MATHEUS FELIPE MARTINS DE SOUZA, 840 LUCAS MATEUS SOUZA GOMES, 841 FERNANDO VIEIRA BATISTA, 842 PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO NETO, 843 WELLINGTON RONALDO CORREA E CORREA, 844 CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA, 845 ADEMIR DE LIMA CARVALHO JUNIOR, 846 PATRICK KLEVER DA SILVA DINIZ, 847 THIAGO GUILHERME RUFINO DA COSTA, 848 NARCISIO PADILHA FERREIRA, 849 LUCIEL DE LIMA FARIAS, 850 RODRIGO JORGE TAVARES UCHOA DA SILVA, 851 MARCOS DANILO DE LIMA GOMES, 852 LUIZ FELIPE PALHETA DA SILVA, 853 FRANCISCO EVANDRO GOMES DE SOUSA, 854 ANDERSON DE JESUS GOMES VALENTE, 855 DANIEL COSTA MENDES DA SILVA, 856 FABIO MENEZES MORAES, 857 BRUNO MENSALA FARIAS BARROS, 858 CLAUDIO PINHEIRO DA COSTA FAVACHO, 859 JONAS DA SILVA FLEXA, 860 JADSON HENRIQUE MARQUES LEITE, 861 PAULO BEMERGUY SILVA PEGADO, 862 RAMON FELIPE MIRANDA MOURAO (SUB JUDGE)

POLO PARAGOMINAS

1 GUALTIERIO DE CARVALHO LEITE, 2 RICHARD WOSHINGTON ROSA COSTA, 3 FRANCISCO WHALISON FREIRE BEZERRA, 4 RENAN ROCHA DA SILVA, 5 WESLEY FELIPE DA SILVA DE SOUSA, 6 HALLISSON LUCAS DE JESUS RIBEIRO SANTOS, 7 PAULO DE SOUSA E SOUSA, 8 DERIVAN DE MORAES TORRES, 9 NATHANAEL SARAIVA DE OLIVEIRA, 10 ROMULO PINHEIRO DA SILVA FEITOSA, 11 FLORIANO PEDRO DE SOUSA NETO, 12 DIEGO DURVAL SOUSA, 13 LEANDRO DOS SANTOS MANIVA, 14 IGOR MIRANDA FIDELIS, 15 HENRIQUE SOUSA FERREIRA, 16 MARCOS AURELIO DE SOUSA BARROS, 17 WAGNER HENRIQUE FREIRE DE LIMA, 18 SAMUEL VICTOR COSTA SILVA, 19 EMERSON CAIO PERES ALVES DE ARAUJO, 20 FRANCISCO MARTINS GONCALVES, 21 JADSON PATRICK SOUSA SILVA, 22 AXEL LIMA DE SOUZA, 23 MARCOS VINICIUS GOIS, 24 THALES HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, 25 THIAGO VITOR DE ARAUJO NOGUEIRA, 26 BENTO SOBRINHO DE SOUSA LIMA, 27 MAILSON MARINHO DA SILVA, 28 JOAO PAULO PANTOJA DA SILVA, 29 LEONARDO DE SOUSA COSTA, 30 LUIS HENRIQUE OLIVEIRA RIBEIRO, 31 MARCOS PAULO PEREIRA PARENTES, 32 THIAGO FRANCO LIMA, 33 VINICIUS GEORGE RIOS DA SILVA,

34 AFONSO VERAS CARVALHO, 35 ANTONIO GUILHERME OLIVEIRA LIMA, 36 JOSE JEFFERSON CABRAL SALES, 37 PEDRO TITO SANTOS BANDEIRA, 38 ALEXANDRE MOTA DE SOUSA, 39 BRUNO MILKSON DOS REIS MARINHO, 40 FELLIPE RODRIGUES DA SILVA MELO, 41 CLAYTON SOUSA SILVA, 42 FELLIPE RODRIGUES TIBURTINO, 43 OTAVIANO ALVES DA SILVA NETO, 44 LUCAS DA SILVA MATOS, 45 ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS, 46 EULLER DE SOUSA SANTOS, 47 LUCAS COSTA SANTOS, 48 HELIO LOPES DE SOUZA, 49 ADRIANO DE JESUS SERAFIM, 50 KENNEDY LIRA OLIVEIRA, 51 RUAN DE SOUSA MOTA, 52 HERISSON MELO SANTANA, 53 DANIEL DA COSTA SILVA, 54 DEYMS ROMULO MIRANDA DA SILVA, 55 FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, 56 SAMUEL PATRICIO DE OLIVEIRA, 57 DIEGO JOSE LIMA DIAS, 58 CARLOS EDUARDO MELO DE OLIVEIRA, 59 IGOR JUAREZ DE ARAUJO, 60 DANIEL PEREIRA GALVAO, 61 WENDEL VIEIRA DA SILVA, 62 JOAO PAULO DA SILVA MORAIS ALEXANDRE, 63 ANDRE RIBEIRO DA SILVA, 64 KAIO LUAN OLIVEIRA AMARANTE, 65 ROMULO LIMA COSTA, 66 MATHIAS CORREIA ARAUJO, 67 MARLON DE SOUSA PEREIRA, 68 RAFAEL DA SILVA CONCEICAO, 69 ADALBERTO MACIEL LEITE DA SILVA FILHO, 70 EVERTON JEVOA SILVA SALES, 71 RICARDO DA SILVA CARDOSO FRANCO, 72 CHARLES DA SILVA DE ARAUJO, 73 JOAO VICTOR ALVES RAMALHO, 74 EMERSON DE OLIVEIRA SILVA, 75 RAFAEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO, 76 JOAO VICTOR ACACIO DE MIRANDA, 77 RAFAEL SANTOS CRUZ, 78 JOAO VICTOR FERREIRA BATISTA, 79 MATHEUS LOPES DE PAULO, 80 THEO DE SOUZA PEREIRA, 81 PEDENILSON LOPES DA SILVA, 82 LUCAS MATHEUS GOIS, 83 YURI COSTA SILVA, 84 EMERSON MAIA DE ARAUJO, 85 DANIEL MELO DA GAMA, 86 LUCAS DE SOUSA BRITO, 87 WAGNER NUNES DA SILVA, 88 WILLIAN HENRIQUE LOPES SANTOS, 89 KADYMIEL FERREIRA DE JESUS, 90 FERNANDO DA SILVA COSTA, 91 PERSIO ARIDA ALVES DE ALENCAR, 92 WESLEY DA COSTA PINHEIRO, 93 JOSE IVAN DA SILVA SANTOS, 94 FRANCISCO RODRIGO DE SALES SAMPAIO, 95 LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA, 96 RAFAEL NASCIMENTO FREITAS, 97 JOSE LEONARDO LIRA CARVALHO, 98 RAFAEL VICTOR DA SILVA ROCHA, 99 VALTER DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, 100 PATRICK WELLINGTON SILVA VANDERLEI, 101 ELSON VENICIOS DA SILVA VITORIANO, 102 MATEUS DA SILVA BRITO, 103 PEDRO DOUGLAS SILVA RODRIGUES, 104 EMERSON FILIPE DOMINGUES VIEIRA, 105 ODAILSON SOARES MONTEIRO, 106 GABRIELSON DE SOUZA GOMES, 107 FAGNER WEMERSON DA SILVA, 108 ALMIR ROSA DOS SANTOS, 109 CLAYTON LUCAS DA SILVA COSTA, 110 MAX ALVES DA SILVA, 111 MAX OLIVEIRA DE SOUSA, 112 MILTON LOPES DOS SANTOS, 113 DANIEL DOS SANTOS SERRA MOTA, 114 CLINEU CESAR DE CARVALHO FILHO, 115 REGIMARKSY DA SILVA BRITO, 116 JOAO VICTOR FERNANDES BATALHA, 117 JONES MARTINS DOS SANTOS, 118 EDUARDO MALCHER PINHEIRO, 119 WALEFF NASCIMENTO SILVA, 120 METON SANTOS DE AMORIM NETO, 121 LEUDIVAN SANTOS SILVA, 122 MAIKE JUNIOR DA SILVA MELO, 123 VALDINEI FERREIRA DA COSTA, 124 MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA, 125 MATEUS DE SOUSA ROCHA, 126 WENDERSON DENNIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 127 DANIELE PINHEIRO DE ARAUJO BARROS, 128 JHENNY WELLEN SILVA GOMES, 129 DAYSE FLORENCIA SILVA FERREIRA, 130 DANIELA GOMES DOS SANTOS, 131 ELLEM JHULLY DE FREITAS LIMA, 132 VALDEANE DA SILVA SANTOS, 133 TAMIRES SILVA DOS SANTOS (sub judge), 134 ANTONIA ROSMEIRE DOS SANTOS FREITAS

POLO REDENCAO

1 CELIO XAVIER SANTOS JUNIOR, 2 MARCELO RODRIGUES DO CARMO, 3 WANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, 4 THIAGO RODRIGUES PIMENTEL, 5 ANTONIO LUCAS BRAGA VIANA, 6 ITALO JOSHUA MOTA DOS SANTOS, 7 CLEO LOBATO BATA JUNIOR, 8 DIEGO SAMPAIO RODRIGUES, 9 IAGO CONCEICAO PEREIRA, 10 RAFAEL CERQUEIRA SA, 11 MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS, 12 ELIEZER SILVA SOARES, 13 ELIEL ARAUJO MARTINS DE JESUS, 14 LUCAS MOREIRA DE CARVALHO, 15 LUCAS JARDEL DOS SANTOS RODRIGUES, 16 GALTIERY MENDES SILVA, 17 TIAGO AUGUSTO PEREIRA DE MELO, 18 VALDEVINO NETO PEREIRA DOS SANTOS, 19 CAEL SANTOS FERNANDES, 20 RICHARD QUEIROZ DA SILVA, 21 DANIEL ASSUNCAO SILVA, 22 WENDERSON MOITZO MACIEL, 23 RAYNNER COSTA DE OLIVEIRA, 24 RODOLFO HENRIQUE SOARES DA CRUZ, 25 LUCAS EDUARDO SOUSA DA SILVA, 26 LEDSON RODRIGUES LIMA, 27 ADEMAR GERALDO DE QUEIROZ NETO, 28 WILKER ALVES GOMES, 29 LUIS HENRIQUE PANTOJA MONTEIRO, 30 MATHEUS VIEIRA MIRANDA, 31 ANDERSON CHAVES DE OLIVEIRA, 32 VICTOR GABRIEL NASCIEMNTO FERNANDES, 33 BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 34 MARCOS VENICIUS VARGAS DA SILVA, 35 TALISSON DUQUE CESAR SILVA, 36 ELIVELTON DA COSTA BRITO, 37 CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, 38 EDUARDO FREITAS GARCIA, 39 MATHEUS RAMOS NUNES, 40 VICTOR EMANUEL BARBOSA ARAGAO, 41 HEMERSON RENAN GUIMARAES DOS SANTOS, 42 MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MIRANDA, 43 EDUARDO VINICIUS SOUSA SALLES, 44 ERNANDES SANTOS SILVEIRA, 45 MATHEUS FERREIRA OLIVEIRA, 46 MARCOS ALVES DOS SANTOS, 47 FLAVIO DA SILVA ARAUJO, 48 WELESON DE SOUSA ABREU, 49 WILSON ALVES DE FARIAS, 50 FRANCO SILVA, 51 GUILHERME DA SILVA, 52 LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO, 53 VITOR HUGO VIEIRA MENDONCA, 54 RENATO ETERNO BARBOSA BESSA, 55 JACKSON SOBRINHO LEAL, 56 MAXLEY ALEXANDRE OLIVEIRA LOPES, 57 STELLIO THADEU FIGUEIREDO SANTOS, 58 YAGO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 59 WITHALLA JOHNATHAN MOURA PAREIRA, 60 LEANDRO RANGEL MORENO DIAS, 61 SOSTENY JOAQUIM DA SILVA NETO, 62 LEONARDO MORAES DOS SANTOS CAMPOS, 63 GERSON CARLOS SANTOS SILVA SOBRINHO, 64 NICOLAS LINCOLN SILVA MACHADO, 65 RAILSON MONTEIRO PEREIRA, 66 ALISSON FREITAS SOUSA MENDONCA, 67 VICTOR SOUZA LIMA, 68 LUCAS MARCONY DE MOURA DUARTE, 69 GUILHERME SILVA GONCALVES, 70 RAILSON CARLOS SANTANA, 71 ADELSON LIMA SOUSA, 72 LUIS FERNANDO LIMA DE MELO, 73 ELIAS SOUSA FIGUEIREDO, 74 RAIMUNDO BASTOS DIAS SILVA, 75 DIVANI PEREIRA RODRIGUES, 76 SAMARA ORRICO ALMEIDA, 77 ELICA ALVES DOS SANTOS SILVA, 78 ALINE ROCHA DA SILVA, 79 ANA ALICE DE SOUZA VALENTIM

POLO RIO MARIA

1 ELIELSON FERREIRA DOS SANTOS, 2 MARCOS FELIPE DA SILVA AGUIAR, 3 VINICIUS GOUVEIA DA SILVA, 4 CAIQUE ALVARES COSTA, 5 LUCIANO SILVA COSTA, 6 JUNIOR GABRIEL DE SOUSA MARTINS, 7 KLINSMAN SILVA E SILVA, 8 NYCOLLAS PEDROSA DE SOUSA BUSSU, 9 LUIS CARLOS SALUSTIANO DO NASCIMENTO SILVA, 10 CESAR ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA, 11 GABRIEL DE MELO MONTEIRO, 12 JEAN CARLOS CASSIANO S. BRIGIDA (sub judge), 13 ADAO GOMES DE AGUIAR, 14 GILMAR DA SILVA NEVES, 15 MATHEUS RIBEIRO SOARES, 16 PABLO PEREIRA GAMA, 17 CARLOS EDUARDO XAVIER DA COSTA, 18 LUCAS PINHEIRO SANTOS, 19 RENATO DA SILVA COSTA, 20 TULLIO JOSE DOS SANTOS, 21 IGOR JOAO APARECIDO OLIVEIRA, 22 ELIZEU DE SOUSA SILVA, 23 ROMARIO COSTA DA SILVA, 24 JHONY FRANCISCO PINHEIRO (sub judge), 25 MARCOS EDUARDO DE SOUSA, 26 THIAGO CARDOSO DE ARAUJO, 27 SAMUEL MATIAS FERREIRA, 28 ALEX DE ARAUJO NOVAIS, 29 FABIANO JUNIOR DA SILVA, 30 FRANCISCO CHAGAS DA SILVA NETO, 31 THULIO JOSE DOS SANTOS PEREIRA, 32 MATHEUS SANTOS POVOAS, 33 WESLLEN LEAL DE MORAIS, 34 MARCELO LIMA DA SILVA, 35 JOABSON SOUZA ALVES, 36 PAULO HENRIQUE ANTUNES RIBEIRO DOS SANTOS, 37 KENNEDY LIMA DE SOUSA, 38 JOSE ROMARIO FERREIRA DE SOUZA, 39 GILDEGLAN SILVA E SILVA, 40 JONAS DA SILVA, 41 ARLAN MARCOS SOUZA OLIVEIRA, 42 MYKE BRENDON BORGES, 43 LUIS GONZAGA SABOIA DE MELO, 44 ANAETH OLIVEIRA GURGEL, 45 HUHANA ALVES SANTOS

RONDON DO PARÁ

1 MOISES MAGALHAES SILVA, 2 NOA GABRIEL GUIMARAES SANTOS, 3 THALYSON VINICIUS MORAIS BARBOSA, 4 DIWHEMERSON BARBOSA DE SOUZA, 5 FRANCISCO EMERSON RODRIGUES DE ASSIS, 6 EDUARDO AURELIO DA LUZ COELHO, 7 WELINGTON LOPES FERREIRA, 8 ROBERTO AMARO ALVES, 9 RAFAEL ROSTENES DOS SANTOS NASCIMENTO, 10 JORGE WILLAMES BARROS DE SOUSA, 11 DUARTE VINICIUS LIMA SILVA, 12 WAGNER GOMES VALES, 13 LUCAS ADRIANO GOMES BARBOSA, 14 CAIO VICTOR OLIVEIRA SILVA, 15 JOELSON HENRIQUE DA SILVA, 16 GABRIEL SOUSA OLIVEIRA SILVA, 17 JOAO HENRIQUE CARVALHO SILVA, 18 GUILHERME LEITE COSTA, 19 LUIS FELIPE SOARES ARAUJO, 20 PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA, 21 MATHEUS ALVES SILVA, 22 ANTONIO ANDRE SOUSA DA SILVA, 23 AFONSO LOIOLA BRITO, 24 ADAILTON OLIVEIRA SILVA, 25 LUCAS ARAUJO DE SA, 26 HUDSON DOS SANTOS LIMA, 27 LEONARDO ARAUJO DE SA, 28 RICARDO BARROS PONCE, 29 MICAEL SILVA FERREIRA, 30 RODRIGO SOBRAL DE SOUSA, 31 NILDO DUARTE CRUZ, 32 MATHEUA ARAUJO DA SILVA, 33 JOELSON DA SILVA SANTOS, 34 TIAGO DOS SANTOS LIMA, 35 THIAGO FRANCO BONFIM, 36 PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, 37 JOHNNATAN FERREIRA COSTA, 38 JOSE WILLIAM BENA DOS SANTOS, 39 VITOR GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA, 40 DOMINIK ARTUR SOUSA SILVA, 41 LIANE DEMETRIO SILVA VIEIRA, 42 ELEN SANTOS VIEIRA, 43 KATHIANDYARA GOMES DA SILVA, 44 SABELLA EVELYN ROCHA SOUSA

POLO SANTARÉM

1 MAYLLAN ALBERTH DIAS LOPES, 2 MATEUS RUIZ PANTOJA, 3 MALONE SANTOS DA SILVA, 4 WADLEY BRITO FREIRE, 5 JOAO CARLOS DOS SANTOS VIEIRA, 6 RODRIGO RIBEIRO DA SILVA, 7 LAEL SOUSA TAPAJOS, 8 LAURO HUGO DOS REIS SOARES, 9 LUCAS VASCONCELOS VIANA, 10 MURILLO DA SILVA BEZERRA, 11 ERICK BATISTA DA NATIVIDADE, 12 WESLEY SILVA NEVES, 13 JOAO CARLOS DOS SANTOS CATUNDA, 14 DANIEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 15 JOENDSON DOUGLAS NASCIMENTO NOGUEIRA, 16 JONATAS SILVA DE LIMA, 17 ALBERTO DUARTE DA SILVA JUNIOR, 18 ALEX ESQUERDO PEREIRA, 19 CELIELSON HENRIQUE SILVA, 20 JOAO VICTOR BEZERRA DE ARAUJO, 21 DANIEL DE SOUSA GUEDES, 22 JARDEL DELETRIZ DE MELO DIAS, 23 LUCAS SILVA DE MATOS, 24 HELTON RIBEIRO DANTAS, 25 KEIVERSON SILVA DE AZEVEDO, 26 LUCAS SCOOT WALFREDO RANIERI, 27 JOILSON VIANA PONTES, 28 ANAIRAN LINCOLN SANTOS DE ABREU, 29 DIEGO DE SOUSA NOGUEIRA, 30 JOSE CARLOS MOTA BRANCHES NETO, 31 WANDERSON DA SILVA CARNEIRO, 32 ALAN RODRIGUES VIANA, 33 JULIANDERSON DE ABREU SILVA, 34 TIAGO DA SILVA SANCHES, 35 ALEX BRUNO RIBEIRO LIRA, 36 RONALDO DOS SANTOS RAMOS DE SA, 37 CLEBER HENRIQUE DANTAS SILVEIRA, 38 FELIPE BRAGA FRAZAO, 39 YAGO MATEUS DO AMARAL FERNANDES, 40 DANIEL RHIMOM OLIVEIRA RIBEIRO, 41 DAVI BEZERRA DE VASCONCELOS, 42 HENRIQUE SANCHES UCHOA, 43 WALDENIRIO ANDRADE DOS SANTOS, 44 WESTERLEY FREITAS SOUSA, 45 VICTOR HUGO PINTO PIMENTEL, 46 DANIEL FERREIRA DE AZEVEDO, 47 EDIELSON DE LIMA SILVA, 48 RAILTON JUNIO LIMA DOS SANTOS, 49 RAILSON CARVALHO BARROS, 50 CASSIO DOS SANTOS ALBARADO, 51 HYAGO THIERRY DA CRUZ GALVAO, 52 MAIKO PEREIRA AMARAL, 53 ADSON MATHEUS DE LUNA SANTOS, 54 BRUNO SAVIO DE SOUSA AZEVEDO, 55 DAVI DE MENEZES FARIAS, 56 JOAO BATISTA PIMENTEL PALMERIM, 57 TALES DE ALMEIDA BELO, 58 FABRICIO NAZARIO DE LIMA, 59 CASSIO RONAN FREITAS FERNANDES JUNIOR, 60 ASAFF HERNAN SILVA DOS SANTOS, 61 IGOR FERREIRA DO NASCIMENTO, 62 CHARLISSON LAVOR COUTINHO, 63 JOSIVAN DO NASCIMENTO DA SILVA, 64 FELIPE NOGUEIRA CORREA, 65 JULIO CESAR SOUSA SENA, 66 LEONARDO NOGUEIRA DO AMARAL, 67 VITOR GABRIEL MARQUES BATISTA, 68 JANDERSON JESUS CARVALHO TAVARES, 69 ELVIS HENRIQUE DE MEDEIROS REBELO, 70 AIRTON FRANCISCO SOUSA E SOUSA, 71 LAURINDO GUIMARAES PINTO, 72 PEDRO ANDRE PINTO PEREIRA, 73 ALBERTO SOARES DA SILVA FILHO, 74 MATHEUS RICARDO DA COSTA LIMA, 75 EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, 76 JORGENILDO DOS SANTOS SACRAMENTO, 77 KAMYLA DE FREITAS AUGUSTO MAIA, 78 ANDRESSA LUIZA MARAFAO, 79 NATALIA NEVES DE LIMA, 80 RANNIARA KAWENDY DE LIMA TELES, 81 ROBERTA LABELLY CEZAR DA SILVA ALVES, 82 DANIELE DA SILVA ALVES, 83 EDVANE DE LOURDES PIMENTEL VIEIRA, 84 MARIA ALINE SILVA DE SOUSA, 85 MARIA JUNAIRA FERNANDES DE SOUSA, 86 CARLA CARNEIRO DE CARVALHO, 87 LUANE MONAYARA IMBIRIBA DE FREITAS, 88 AMANDA DOS SANTOS SILVEIRA, 89 MARCIELY KATMAN SIQUEIRA DA SILVA E SILVA

POLO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

1 SANDIE SOARES CAMPOS, 2 OSMAR JUNIOR MARQUES MARTINS, 3 JULIGLEISON MARTINS DA CRUZ, 4 THAISSON ANTONIO GONCALVES VENANCIO DE OLIVEIRA, 5 JARDEL OLIVEIRA DA SILVA, 6 HITALLO NERES DOS SANTOS, 7 WESLY FERNANDES CAMPOS, 8 PEDRO OTAVIO FERREIRA SANTOS, 9 KELVIS DOUGLAS SOUSA SANTOS, 10 MARCOS VINICIUS SOARES BARBOSA, 11 VICTOR LOPES LEITE, 12 DOUGLAS DE OLIVEIRA SARAIVA, 13 MATEUS OLIVEIRA MIRANDA, 14 VINICIUS DE SOUSA COELHO, 15 THIAGO LUCCA ALVES DE MELO, 16 ROBERTO LOUZAN FERNANDES DE MELO, 17 ALEXANDRE VISNIESKI, 18 GUILHERME PEREIRA PACHECO, 19 RAFAEL TELES DA FONSECA, 20 BRENO RIBEIRO DE SOUSA, 21 DENILSON FERNANDES RIBEIRO, 22 PAULO ALESSANDRO SILVEIRA COUTO, 23 IAGO PEREIRA GOMES, 24 GUILHERME FERREIRA PONTES, 25 ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, 26 RHIAN MONTEIRO DE SOUSA, 27 VINICIUS ALTINO NOGUEIRA, 28 JORGE MOREIRA DE ASSIS NETO, 29 GABRIEL FELIPE ANDRADE GOMES, 30 WANDERSON MONTEIRO SOBRAL, 31 EMANOEL CORREIA ROCHA JUNIOR, 32 LEANDRO OLIVEIRA MIRANDA, 33 MARCOS VINICIUS SILVA MORAIS, 34 HERIK MATHEUS JESUS SOUZA, 35 MATHEUS ARAUJO SIMOES DO NASCIMENTO, 36 FABIO AVELINO DE ALMIEDA, 37 WILLAM EMANUEL FRAGA SILVA, 38 MATHEUS GODOY FAUSTINO, 39 JOAO DEYVID DIAS DA SILVA, 40 PEDRO HENRIQUE BARROS MARTINS, 41 DANIEL COUTINHO DE SOUSA, 42 RENNAN FONSECA GONCALVES, 43 VITOR HUGO COELHO SAGAWA, 44 ARIOSVALDO DE ARAUJO DE ASSIS, 45 THOMAZ VINICIUS MACHADO LIMA, 46 IAN VICTOR SARAIVA RIBEIRO, 47 CAIO VINICIUS CARVALHO COELHO, 48 LUCAS IZEQUIEL DE SOUSA BENTO, 49 TIAGO FERREIRA ROSA, 50 WERICILES AYRES DOS SANTOS, 51 PEDRO HENRIQUE TRAJANO DA SILVA, 52 CILAS SILVA SANTOS, 53 GUSTAVO FERRAZ SOUSA, 54 VINICIUS SANTOS MOREIRA, 55 OZIEL RIBEIRO CARDOSO, 56 RODRIGO ARAUJO SILVA, 57 LUCAS LIRA DE CARVALHO, 58 ALONSON DE OLIVEIRA VIEIRA, 59 RENATO ALVES MILHOMEM, 60 LUCAS MICLOS SOARES, 61 HERLLY JUNIOR LOPES ESTRELA, 62 RAMIRO ALVES DOS REIS NETO, 63 JAILSON DO VALE MORAES, 64 ALAN GABRIEL ARAUJO MELO, 65 EVALDO MYCAEL COSTA DE SOUSA, 66 ISABELLA MARTINS FRANÇA, 67 CYNTHIA BARROS LIMA, 68 ADILCIMARA CARVALHO BARBOSA, 69 HELEN KAROLINNE ALVES FERREIRA, 70 DANNIELLA DE OLIVEIRA SARAIVA, 71 EVELYN NAYARA DA SILVA

POLO ALTAMIRA

1 DANIEL SILVA E SILVA, 2 FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA FILHO, 3 VAGNER VELOSO DANTAS, 4 NELSON BOGEM NUNES DE SOUZA, 5 DANIEL CARNEIRO PEREIRA, 6 LINDOMAR GOMES DA SILVA JUNIOR, 7 RAMON DE SOUZA MESQUITA, 8 WANDERLAN MOTA DA PAIXAO, 9 ANDSON PATRICK ROCHA, 10 RAMIRO MESSIAS MESCIAIS, 11 FRANCISCO DANIEL DE ARAUJO, 12 ANTONIO EDNALDO DA SILVA ROCHA (sub judge), 13 JONAS DABY GOMES DE SOUSA, 14 TIAGO DOS SANTOS CURTI, 15 ADRIANO SOUZA SANTOS, 16 JONATAS PINHEIRO CRUZ, 17 ANDRE FERREIRA DA SILVA, 18 DEOCICLEI SOARES MELO, 19 KLEITON DA SILVA FERREIRA, 20 FELIPE LIMA DE BRITO, 21 RONAN CAIO CAVALCANTE RIBAS, 22 SILAS PAIVA DE AGUIAR, 23 LUIZ FALCAO CIRELLI FERREIRA, 24 ANDERSON RAFAEL SILVA, 25 LUIZ OTAVIO CIRELLI FERREIRA, 26 EMERSON COELHO DOS SANTOS, 27 GELBI SOARES ALENCAR, 28 MICAEL MOTA DE ARAUJO, 29 ELINALDO DO NASCIMENTO PEREIRA, 30 WENDEL MAX DE LIMA DO NASCIMENTO, 31 MACELIO DA SILVA ARAUJO, 32 ROGER WILLYAM DE FREITAS VIEIRA, 33 FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, 34 CAYQUE JULIO BATISTA DE CARVALHO, 35 DHIEFFISSON DOUGLAS DE MOURA COSTA, 36 JEDSON MARTINS DE FRANCA OLIVEIRA, 37 BRENDON DANTAS VASCONCELOS, 38 ELIAS CARNEIRO DE MORAIS FERREIRA, 39 ALEXANDRE DIAS DA SILVA, 40 GUILHERME BANDEIRA LIMA, 41 MARCOS DA MOTA NASCIMENTO, 42 FERNANDO DE SOUSA RABELO, 43 LUIS EDUARDO BRITO DA SILVA, 44 LUCAS FERNANDES PEREIRA, 45 THYAGO PEREIRA DA SILVA, 46 AILSON MORAIS MODESTO, 47 JOYLDSON MENDES LOPES, 48 ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA, 49 DANIEL DE OLIVEIRA SINTRA, 50 RANDERSON RAIOL NASCIMENTO SILVA, 51 DHYEKSON DE OLIVEIRA ARAUJO, 52 PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA (sub judge), 53 JHON REIS SOUSA, 54 GABRIEL DE JESUS SILVA, 55 AGLBSON DE ARAUJO BRAGA, 56 TERCIO ANDRE FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS SOUSA, 57 WILLIAM LIMA DE CARVALHO, 58 MAXRIGLEY RODRIGUES DE MEDEIROS, 59 THIAGO ROIGSS ARAAIS ALXENO, 60 MARCOS RICKSON TOSSI, 61 ROBSON SOUSA LINHARES, 62 JOSE RODRIGUES PAES FILHO, 63 JOILSON FERREIRA RODRIGUES, 64 CICERO HERON SABINO SILVA, 65 AGENOR PACHECO NETO, 66 LUCAS GABRIEL SOUZA ALVES, 67 ALEX DOS SANTOS DAMASIO, 68 PAULO EDUARDO GOMES RODRIGUES, 69 MATHEUS MARINHO LIMA, 70 ABIMAEL COELHO DA SILVA, 71 BRUNO FREITAS DA SILVA, 72 JHONNE PEREIRA DE ALMEIDA, 73 VITORIO FOSCARIM MOREIRA, 74 IGOR LIMA BRITO, 75 FILIPE OLIVEIRA MARQUES, 76 MARCOS WILLIAN MESQUITA PEREIRA, 77 ELIAS DE JESUS SOUZA, 78 GLEYSON CARDOSO SOUSA, 79 WILLIAM DA SILVA PINTO, 80 WENDERSON CLARO VAIS, 81 SAVIO KALEB DAVILA SILVA, 82 CESAR LIMA, 83 JOSE ALBERTO DE JESUS FREITAS, 84 JOSE FELIPE DE ALMEIDA MACIEL, 85 EVANDRO BRUNO DUTRA DOS SANTOS, 86 DIEGO PEREIRA DE LIMA, 87 ARIOSVALDO FEITOSA ALMEIDA, 88 HIGOR MARCOS DE OLIVEIRA BRITO, 89 GERDIEL NASCIMENTO DOS SANTOS, 90 JACKSON CARVALHO GONCALVES, 91 GEOVANE COSTA DA SILVA, 92 MARCIEL JESUS SILVA, 93 ALEX KIDD DA SILVA SOUSA, 94 IURY CESAR FREITAS DE LIMA, 95 WENDEMBERGH FILIPE DA LUZ SILVA, 96 ENRIQUE PEREIRA SILVA, 97 DOUGLAS SILVA DA FONSECA, 98 ARTHUR HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO, 99 BRUNO DOS SANTOS TAVARES, 100 THIAGO AUGUSTO DA SILVA, 101 FELIPE DE SOUSA SILVA, 102 TAYNAN LIMA ASSUNCAO, 103 ANDRESON QUEIROZ DA SILVA, 104 PAULO MAGNO RAMOS DA COSTA, 105 GEOVANE GOMES MASCENA JUNIOR, 106 RICARDO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO, 107 HERMENEGILDO SARMENTO SALES NETO, 108 EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO, 109 HELENA ROCHA DE SOUSA, 110 SACHA MONIQUE PINTO CASTRO, 111 ELIENE DE OLIVEIRA SALES RAMOS, 112 DENISE CARDOSO DA SILVA

POLO ITAITUBA

1 ANDRYO LINDON LEITE CARDOSO, 2 RODRIGO FERREIRA DA SILVA, 3 JONH ALEFF SOUSA CASTRO, 4 STEFESON NASCIMENTO ALVES, 5 EZIO DOMINIK CAVALCANTE DE LIMA, 6 MAX MIGUEL WICHROWSKI, 7 JHONY JUNIOR COSTA SILVA, 8 CRISTIANO DE BRITO SOUZA, 9 PEDRO WILLIAM MAZUR SERRA, 10 GEOVANE BRUNO AIRES DIAS, 11 MARLON SOARES DOS SANTOS, 12 DEIVISON VIANA SILVA, 13 LEANDERSON SANTOS LEAL, 14 LUIZ DE SOUZA FURTADO NETO, 15 MOUZACILE FERREIRA OLIVEIRA, 16 PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO BRAGA, 17 SALVAN GUEDES DO VALE, 18 VANDONILSON ALVES TEIXEIRA, 19 JORGE LUCIANO DOS SANTOS CAVALCANTE JUNIOR, 20 HELDO SOUSA SANTOS JUNIOR, 21 ENERSON MACEDO DA SILVA, 22 NAWAN NUNES, 23 BRUNO MATOS PARENTE, 24 WENDERSON PEREIRA MOREIRA, 25 ILTON PEREIRA DA CRUZ, 26 JOSIEL SANTOS PACHECO, 27 ROMILSON FREITAS MARTINS, 28 GERFESSION AQUINO DA SILVA, 29 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO DA SILVA, 30 HUDSON KENNEDY DE CASTRO DA SILVA, 31 KELVIN RICK JANUARIO PINHEIRO, 32 ERICK GODINHO FIGUEIREDO, 33 MAYK ANDRADE MORAES ALMEIDA, 34 RAIMUNDO VALDIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, 35 RAFAEL REBELO PANTOJA, 36 JOSIAS SOUZA DE SIQUEIRA, 37 JOSE ROMARIO DE OLIVEIRA BARBOSA, 38 EDUARDO VINICIUS ROCHA SILVA SOUSA, 39 GEOVANE LIMA DE SOUZA, 40 AIRILSON VERAS MORAES, 41 RODRIGO MAGNO DE SOUSA, 42 VICTOR DANIEL PIMENTEL DA SILVA, 43 JHEYSSON DOS SANTOS CASTRO, 44 WELLITON DE OLIVEIRA NOBRE, 45 JESUS ROMARIO JATI DA SILVA, 46 ANDERSON FERREIRA DA PAZ, 47 LUCIANO WAGNER RIPARDO AMARAL, 48 FABRICIO GONCALVES DE SOUSA, 49 FRANKLIN DA SILVA BRITO, 50 ADANIEL DA SILVA E SILVA, 51 ROBERTO RUAN NASCIMENTO DA SILVA (sub judge), 52 ISRAEL NELLYS DA SILVA MODESTO, 53 MULLER SILVA SANTOS, 54 RAFAEL COSTA LIMA, 55 JACKSON JOHNNYS DE SOUSA E SILVA, 56 SILVIO CESAR PANTOJA PEREIRA JUNIOR, 57 MATHEUS DE SOUSA VIANA, 58 ANGELO BRANDAO DOLZANE, 59 ANDRE RICARDO PEDROSO DE SOUSA, 60 MAKSON MOTA DOS SANTOS, 61 ROGERIO OLIVEIRA DE ARAUJO, 62 VINICIUS ALBUQUERQUE TRINDADE DOS SANTOS, 63 CLEBERSON SOUSA DE OLIVEIRA, 64 MARCIO LUCAS SOARES MIRANDA, 65 EMERSON DE SOUZA DAMASCENO (sub judge), 66 ALEF YANN DE SOUSA PINHEIRO, 67 ITAMAR TURY MUNHOZ LINHARES, 68 WAGNER VIANA NUNES (sub judge), 69 PAULO AUGUSTO BORGES RIBEIRO SOBRINHO, 70 SMITH LEMOS DE ANDRADE, 71 ALDERLAN DANIEL AGUIAR DO NASCIMENTO, 72 PAULO VICTOR AGUIAR DA SILVA, 73 FABRICIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 74 WILLIAM SILVA DOS SANTOS, 75 LEANDRO RAFAEL BARROS DE LIMA, 76 RODRIGO SENA DA FONSECA, 77 ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR, 78 ALESSANDRO BARANDA BARROSO, 79 ELDERLAN NOGUEIRA DE SOUSA, 80 DANIEL BENTES LEAL, 81 ROSIANE PESSOA VIEIRA, 82 DIELE RIBEIRO BRITO, 83 RAFAELA CONCEICAO DA SILVA, 84 JHULIANA DE SOUSA ALMEIDA, 85 EVELYN DE SOUSA FERREIRA, 86 ERICA THALICIA SILVA DA ROCHA, 87 JAMILA DE CASSIA DA SILVA CUNHA, 88 DANIELA MARQUES E SILVA, 89 ANDREANE DOS SANTOS ALVES, 90 JANETE DE OLIVEIRA PORTELA

POLO SOURE

1 MURILO MAURO POMBO PARAENSE, 2 CRISTOVAO SILVA NASCIMENTO, 3 RAIMUNDO CARLOS DIAS PEIXOTO, 4 LUCIVALDO PINHEIRO OLIVEIRA, 5 SHARLEY GUMARAES VIEIRA, 6 RENAN ANDREY POMPEU NASCIMENTO, 7 JARBES GILLEAD SILVA CARNEIRO, 8 IAGOR SARMENTO NASCIMENTO, 9 ROBSON SILVA BRITO, 10 FELIPE NUNES DA COSTA LIMA, 11 JOAO BRENO PEREIRA TAVARES, 12 DAVID RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS (sub judge), 13 ANTONIO LINO RAMOS LINO, 14 DHIAGO RODRIGO SOUSA MONTEIRO, 15 SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS CORREA JUNIOR, 16 IRLEI DOS SANTOS SOUZA, 17 RODRIGO SERGIO SILVA CORREA, 18 HERLEN CARDOSO DAS CHAGAS, 19 VINICIUS DE SOUSA, 20 WANDERSON WELLINGTON EVERTON DE ALCOBACA (sub judge), 21 TIAGO DA SILVA FRAZAO, 22 HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 23 WALAN MENDONCA DE ARAUJO, 24 IAN LIWT MORAES DOS SANTOS, 25 DIEGO MIRANDA TRINDADE, 26 HUMBERTO ROUMIE DA SILVA BEZERRA, 27 RAFAEL FLORENCIO DE DEUS, 28 GLEISON PRADO LOPES, 29 LORMAN CHRISTIAN ALBUQUERQUE PAIVA, 30 FABIO LEONARDO NASCIMENTO CORREA, 31 ANTONIO EDUARDO MORAES SAMPAIO, 32 RENAN DE SOUSA CUNHA, 33 THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA E SILVA, 34 DANILO DA COSTA VIEIRA, 35 WALDINEI DE OLIVEIRA CARVALHO, 36 BRUNO PANTOJA FIGUEIREDO, 37 JOSEFF DE LIMA EVALDT, 38 PAULO MARCIO SOUSA GOVEIA, 39 RAFAEL JASON MORAES DOS SANTOS, 40 SILAS DA SILVA NUNES, 41 MARCELLO ANTHONY DA SILVA LACERDA, 42 RODRIGO JORGE SOARES MARQUES, 43 JOHNE MARTINS GONCALVES, 44 ANTONIO CARLOS BIBAS DE BARROS, 45 LEONARDO CONCEICAO DA SILVA, 46 JOAO DE DEUS DA SILVA BASTOS JUNIOR, 47 ELTON MARTINS DE ALMEIDA, 48 VITOR MONTEIRO QUEIROZ SANTOS, 49 RODRIGO ZIDANE NASCIMENTO SOUSA, 50 ARNALDO RODRIGUES MARVAO JUNIOR, 51 LEONARDO LEMOS MEDEIROS, 52 EVERTON LUIZ COUTINHO VIEGAS, 53 GUILHERME VICTOR VASCONCELOS DOS SANTOS, 54 RAFAEL BRUNO COSTA VIEIRA, 55 RODNEY FELIPE TRINDADE BRITO, 56 WEDSON HUGO PORTAL ASSUNCAO, 57 ALLEX MATHEUS BASTOS ATAIDE, 58 FELIPE DHOGENNE MORAES DA SILVA, 59 MARCOS PAULO MAIA DIAS, 60 MANOEL VALE DE ARAUJO JUNIOR, 61 RENAN MICHEL SOUZA DO VALE, 62 MURILO JOSE MARQUES GONCALVES JUNIOR, 63 RAFAEL DA SILVA GUERRA, 64 FABIO DE MELO AUAD DA SILVEIRA, 65 JOSUE TEIXEIRA MODESTO, 66 THIAGO CORREA GOMES, 67 WILLIAM ALENCAR DE OLIVEIRA LIMA, 68 WILLIAM GIBSON DE OLIVEIRA MOURA, 69 ENZO MATHEUS DA SILVA LACERDA, 70 EMANOEL FERREIRA DO AMARAL JUNIOR, 71 JHONATAN SILVA VIRGOLINO, 72 VINICIUS DA SILVA PORTAL, 73 JOAO EVANGELISTA JUNIOR MEDEIROS LOBATO, 74 LUIZ FELIPE BOUCAO DE SOUZA, 75 LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA, 76 ROMULO CARDOSO DOS SANTOS, 77 JANIVALDO NASCIMENTO LIMA JUNIOR, 78 DEMERSON DANIEL DA COSTA E SILVA, 79 ANDERSON CUNHA GURJAO, 80 WESLEY

SANTOS DE OLIVEIRA, 81 BRUNO AMORIM CARVALHO, 82 RANYERICK OLIVEIRA BARBOSA, 83 FRANCISCO PATRIK NASCIMENTO DE SOUZA, 84 RICHARD CASSIO DE ABREU PAIVA, 85 IDELVAN DA SILVA RIBEIRO, 86 LUAN CARLOS LOBATO GUEDES, 87 JOAO OTAVIO DE ALMEIDA ANTUNES JUNIOR, 88 WILLIAMS CARLOS LEAL DA COSTA, 89 NATALIA DE JESUS DAMASCENO, 90 LENISE EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA

POLO BREVES

1 LEONARDO DA SILVA SANTOS, 2 DANIEL FELIPE SILVEIRA SILVA, 3 ELIELBSON ALMEIDA MARQUES, 4 FELIPE DOS SANTOS LEITAO, 5 WALTER ASSUNCAO SILVA JUNIOR, 6 ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS, 7 LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA GARCIA, 8 PUBLIO CAIO MOURA CANTO, 9 WAYLON PEREIRA PEIXOTO, 10 ALEX DO CARMO LIMA, 11 RODRIGO MARTINS VALENTE, 12 EUCLIDES RODRIGUES GOMES JUNIOR, 13 DJAVAN NUNES CHAGAS, 14 EULESSON CARVALHO CONCEICAO, 15 ROMULO NETO LOBATO, 16 RODRIGO PAIVA BORGES, 17 ELBY LEO FIALHO, 18 JOAO MARCELO GARCIA CORREA, 19 YAN LUIS LIMA DE SOUZA, 20 CASIO SANTOS FONSECA, 21 DARWING PEREIRA PEIXOTO, 22 ADEMILTON BARRETO FACUNDES, 23 JEAN CARDOSO PINHEIRO, 24 BRUNO SILVA DA SILVA, 25 LUCAS PROTASIO MARQUES, 26 MARCOS BRENO CRUZ SALES (SUB JUDGE), 27 JOAO PAULO BARRETO PEREIRA, 28 MESSIAS AIRES DE SOUZA, 29 GABRIEL DEMES GONCALVES, 30 CARLOS EDUARDO ROCHA DA SILVA, 31 RAILON MELO TEIXEIRA, 32 MAICO MACHADO BRITO, 33 JOSE ALEFF DA SILVA CORREA, 34 BRAWILLIAM CORREA RODRIGUES, 35 SAMUEL RODRIGUES BRAGA, 36 ADRIANO NETO BRITO, 37 ROBE NILSON FERREIRA DE ANDRADE, 38 BRENO RODRIGUES GUEDES, 39 MAYCON EMBISSON SOUZA RODRIGUES, 40 ROMULO GUEDES PEREIRA, 41 THAISON DE OLIVEIRA VIANA, 42 JOSE DUTRA DA FONSECA NETO, 43 BRUNO MORAES PEREIRA, 44 VINICIUS ALEXANDRE PUREZA DE SOUZA, 45 ANDRE DA SILVA LOBATO, 46 CLEUTON DE SOUZA VIEGAS, 47 VICTOR JORGE GAMA DE QUEIROS, 48 BRENO LIMA FARIAS, 49 BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA, 50 ROSIELTON BALIEIRO DA SILVA, 51 RAY PATRICK FERREIRA DOS ANJOS, 52 MATHEUS PANTOJA DE OLIVEIRA, 53 ANDERSON ROCHA GONCALVES, 54 TIAGO DE OLIVEIRA VITORINO, 55 DELBSON DA SILVA NEVES, 56 MARCELO MACHADO QUEIROZ, 57 ELIDELTON DOS SANTOS VIANA, 58 DANIEL ALVES BRITO, 59 RODOLFO CAVALCANTE ALENCAR, 60 EMENSON PABLO LOPES E LOPES, 61 MANOEL BARRETO DE ARAUJO FILHO, 62 JORGE EMANOEL DA SILVA SOARES, 63 ANIBAL TEIXEIRA FONSECA, 64 THALLISON SOARES FREITAS, 65 JEFFERSON DIEGO DA SILVA JACINTO, 66 YAN DE SOUZA FERREIRA, 67 IVAN LUIZ ESTIMANO PEREIRA JUNIOR, 68 IGOR KELVEN DE OLIVEIRA SILVA, 69 DANIEL MARTINHO DAMASCENO PINTO, 70 GABRIEL DA SILVA VILA REAL, 71 RAAMYAS HALOES PALHETA DE SOUZA, 72 HUDSON DA SILVA PEREIRA, 73 BRENO DA COSTA AZEVEDO, 74 ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA TRINDADE, 75 RAFAEL GOMES DA SILVA, 76 ELIVELTON RODRIGUES ALVES, 77 DAVID JHONATA SOUSA COSTA, 78 DOUGLAS ISAAC DO VALE NEVES, 79 CRISTIANO MORAES DAS MERCES, 80 CAHIO PEDRO SANTOS PANTOJA, 81 LEURI CARVALHO CHAVES, 82 TAIS DEMES GONCALVES, 83 TAINARA DEMES GONCALVES, 84 PATRICIA CAROLINE MARTINS BARBOSA

POLO ABAETETUBA

1 ALEX FRANKLER COSTA RODRIGUES, 2 DANIEL OLIVEIRA FERREIRA, 3 IAN DAMACENA CARDOSO, 4 SAULO ROBERTO FEIO FERREIRA, 5 EWTON SENA SARDINHA, 6 SAUL KEMIL SOUSA DOS SANTOS, 7 LUCIANO CRUZ DA CRUZ, 8 PEDRO LUCAS DA COSTA DIAS, 9 ELANDO PANTOJA E PANTOJA, 10 RODRIGO BARBOSA CARDOSO, 11 SELEMIAS MORAES DE CASTILHO, 12 ROSINALDO AZEVEDO SANTOS JUNIOR, 13 FABIO RENAN DOS SANTOS DIAS, 14 JOAO NETO FURTADO CARDOSO, 15 MARLESON WILCK DA SILVA ATAIDE, 16 JEANDERSON ARAUJO LIBORIO, 17 DANIEL JOSE MIRANDA DA COSTA, 18 JHENISON MIRANDA DO CARMO, 19 JOEL DA SILVA MAIA, 20 ELISON LOBATO SANTOS, 21 RICIEL DA COSTA SILVA, 22 ALEXANDRO JUNIOR GONCALVES, 23 VITOR GORDO DA SILVA, 24 RAFAEL CARVALHO DE SOUZA, 25 ERICK DA CONCEICAO DA SILVA FERREIRA, 26 EDESIO DIAS REGO, 27 REINILDO NUNES DOS SANTOS, 28 ESAU GOMES SOUZA, 29 HELUAN CRISTIAN SOARES PANTOJA, 30 MARLON FARIAS CORREA, 31 LUCENILDO DE FREITAS RODRIGUES, 32 ERCIO DA COSTA FARIAS JUNIOR, 33 GILVANE BAIA RODRIGUES, 34 SANDERSON DA COSTA ALFAIA, 35 CLEIDIVALDO LIMA VALE JUNIOR, 36 GUNAR ALBERTO SILVA CALDAS, 37 RICARDO CORREA CALDAS, 38 WELTON DA SILVA SERRAO, 39 DEYVID DE SIQUEIRA LIMA, 40 FRANCISCO POMPEU FURTADO, 41 LAURA LETICIA DE FREITAS CRUZ, 42 LAIS LAUANE GAIA VERAS, 43 BETANIA PINHEIRO E PINHEIRO, 44 ZAIRA SOLANO NEGRAO, 45 JHENIFER MACHADO DE SOUSA

POLO BARCARENA

1 MARIO MARLON SILVA ALMEIDA, 2 FILIPE RIBEIRO DE ASSIS, 3 WANDERSON DUTRA BRAGA, 4 JEFFERSON LIMA VERAS, 5 DIEGO DA SILVA ALVES, 6 LAURO MAGNO DOS SANTOS NETO, 7 PABLO WEVERSON FERREIRA BRITO, 8 PEDRO LUCAS LIMA SANCHES, 9 JORGE NETO DA SILVA FREITAS, 10 ALLAN LIAN CARDOSO FURTADO, 11 IZEQUIAS RODRIGUES CARNEIRO, 12 ELYSON DA SILVA MARINHO, 13 MARCOS VINICIUS BERNARDINO, 14 WALISON NOGUEIRA SERRA, 15 BRENO MAURICIO DOS SANTOS SILVA, 16 GABRIEL ALMEIDA MEDEIROS, 17 VICTOR HUGO ALVES DO NASCIMENTO, 18 JOSE ALBERTO LOBATO CARDOSO, 19 ELITO DA SILVA MARQUES, 20 DANILO SANTANA MENDES FERREIRA, 21 VICTOR MATHEUS MELO MUNIZ, 22 PLINIO ANTAO DE ALENCAR LOPES, 23 DAVI ALMEIDA SOBRINHO, 24 LUCAS VINICIUS NUNES SANTOS (sub judge), 25 DANIEL CLEINO PINHEIRO TAVARES, 26 CESAR VITOR SALES FERREIRA OKAJIMA, 27 JORDAN BERNARDO DOS SANTOS SILVA, 28 LUIS CARLOS SERRA FILHO (sub judge), 29 ALLEN FREITAS PINTO, 30 LUCAS DA SILVA MARINS, 31 JOSE ANDRE FONSECA MACIEL, 32 LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS, 33 RUBENS GLECIO PINHEIRO E PINHEIRO, 34 EWERSON UBIRATAN FARIAS NUNES, 35 RICARDO GEOVANO BATTISTA FURTADO, 36 DARLYSON FERREIRA SILVA, 37 VICTOR RODRIGO SAN-

TOS VIEIRA, 38 CLAUTENYS STEFANO CASTRO MARQUES, 39 MATHEUS ALENCAR VALENTE DOS SANTOS, 40 MESSIAS DE MACEDO MONTEIRO, 41 GABRIEL DOS SANTOS, 42 EDNILSON WANZELER DE FREITAS, 43 BRUNO LOBATO PEREIRA DIAS, 44 LUCAS DO SOCORRO CARMO COSTA, 45 MIGUEL JUNIOR CARDOSO MELO, 46 LEANDRO ALBUQUERQUE NICOLINO, 47 CICERO AUGUSTO CHAVES GOMES, 48 ALYSSON ENGRACIO GONZAGA DO NASCIMENTO, 49 RODRIGO DOS PRAZERES CUNHA, 50 RAILDO CORREA DA CONCEICAO, 51 LEONAN RAMOS DOS SANTOS, 52 JORGE LUIS ROSENDO SILVA, 53 MARCIO GLEYK CARVALHO RODRIGUES, 54 WELINGTON CLEITON SILVA SANTOS, 55 BRENNER OLIVEIRA DA SILVA, 56 MARCOS CASSIANO SANTA BRIGIDA, 57 LUIS ANDERSON RODRIGUES FREITAS, 58 MARIVAN MAUES DA COSTA, 59 MATHEUS MENDES PINHEIRO, 60 IVANIL LIMA GONCALVES JUNIOR, 61 ELIELTON BRANDAO SERRAO, 62 JONATA SANTOS SILVA, 63 ESDRAS DIAS CARDOSO JUNIOR, 64 ANTONIO DERENALDO ALVES MARINHO, 65 MAURICIO MELO RODRIGUES, 66 LUCAS HENRIQUE ARACATI SARAIVA, 67 AMAURY GOES BARROS, 68 JOSE COELHO RAMOS NETO, 69 CLAUDIO OSNI FIGUEIREDO FERREIRA JUNIOR, 70 JEFFERSON BRUNO NASCIMENTO CANABRAVA, 71 FRANCISCO BRENDO NUNES RIBEIRO, 72 RARERSON LIMA CARDOSO, 73 ERICK NUNES PRASERES, 74 ANDERSON HENRIQUE ROSARIO DOS SANTOS, 75 ANTONIO MARCOS CONCEICAO SILVA, 76 JACKSON JANUARIO CUNHA GONCALVES, 77 GIOVANNI COSTA DE OLIVEIRA, 78 FRANZUE TIMOTEU DE OLIVEIRA, 79 RAUL NEVES DOS SANTOS, 80 DENILSON SOUSA DE SOUSA, 81 GUSTAVO HENRIQUE SOUSA NUNES, 82 JOEL HABACUQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 83 JUMARACI FIGUEIREDO QUEIROZ, 84 CLEBSON SANTOS MACEDO, 85 IANDALA MONTEIRO MORAES, 86 BRUNA TEIXEIRA SOARES, 87 ANA REGINA DOS PRAZERES CUNHA, 88 LILYA ALVES DE ALMEIDA, 89 JANAINA DUARTE PINHEIRO, 90 ELANE OLIVEIRA CUNHA

POLO BRAGANÇA

1 JOEL ALVES NOGUEIRA, 2 JOSE ALEXANDRO DE SOUSA SILVA, 3 MATHEUS DA CONCEICAO FERREIRA, 4 LUCAS MATHEUS DIAS GAMA, 5 RODRIGO MACIEL RIBEIRO DA SILVA, 6 JUAN PABLO TEIXEIRA ALCANTARA DO NASCIMENTO, 7 TAFAREL FARIAS DE LIMA, 8 WAGNER DO NASCIMENTO MONTEIRO, 9 RAFAEL SILVA DE SOUZA, 10 OTAVIO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, 11 RODRIGO OLIVEIRA NASCIMENTO, 12 JEFFERSON LUIS SANTOS GARROS, 13 ALESSANCO SAGICA CARVALHO, 14 JOSE FELIPE PRESTES OLIVEIRA, 15 ELIONE DA SILVA CARVALHO, 16 CARLOS ELIVELTON DE ARAUJO SANTOS, 17 JOSE VITOR SILVA, 18 AYRTON DA SILVA LIMA, 19 RAFAEL FERREIRA DE SOUSA, 20 LUCIO DANILO RIBEIRO CONDE, 21 KEVELLYN TEIXEIRA FREITAS, 22 DANIEL VICTOR CAMPOS ARAUJO, 23 JOSE RIBAMAR COSTA PEREIRA, 24 JADSON FELIPE SOUSA DA SILVA, 25 JAYDAN ARAUJO DA SILVA, 26 FRANCISCO RAMON NUNES TEIXEIRA, 27 HIGOR BRAGA FUKUDA, 28 JOAO ALBERTO DA SILVA, 29 MARCOS SOARES ALVES SALGADO, 30 DIEGO MOIZES GOMES RIBEIRO, 31 LUCAS SILVA COSTA, 32 KAYRON DE OLIVEIRA SILVA, 33 JOSE MARCIO DE ARAUJO MELO, 34 JEAN DA PURIFICACAO PIRES (sub judge), 35 EDSON SOUSA DE LIMA, 36 DAWISON THIAGO MELO DA COSTA, 37 JOAO BATISTA DA CRUZ GONCALVES, 38 AURENILTON PEREIRA DA SILVA, 39 RALRYSON HENRIQUE LIMA DE SA, 40 WILLIAM GARCIA DA SILVA, 41 TONY RAFAEL DA SILVA SOUZA, 42 JOAO VITOR DE ANDRADE SANTANA, 43 JEFFERSON DA SILVA ALVES, 44 CAIO ALAN DE PAULA SILVA, 45 EDVALDO VARGAS BRASILEIRO DE ALCANTARA PEREIRA COE, 46 IAN MARIO DA SILVA SOARES, 47 ELIVELTON BULHOES ALMEIDA, 48 JOSE VINICIUS DA SILVA SOARES, 49 LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, 50 ALYSSON VICTOR SOUZA COSTA, 51 JAMESON ARANHA FERREIRA, 52 ANTONY CAIO DUARTE CARVALHO, 53 JEREMIAS TENORIO ALVES (sub judge), 54 ELIAS SIMAO DOS SANTOS NETO, 55 ATILA SILVA FERNANDES, 56 LEILSON PEREIRA SILVA, 57 GABRIEL NOBRE BARROSO DA SILVA, 58 LUIS VITOR DA SILVA ALBUQUERQUE, 59 CLEIDSON ALBERTO LEITE PINHEIRO, 60 JURANDY SOARES MARTINS, 61 IGOR MASSAO SOARES NAGASHIMA, 62 RODRIGO DE SOUSA TERAN, 63 CLEITON ALBERT PEREIRA BEZERRA, 64 ERIC MANOEL MONTEIRO GONCALVES, 65 YAN MONTEIRO HORIGUCHI, 66 MARCOS VINICIUS GOMES SOARES, 67 JHONATAN SANTOS DE SOUZA, 68 CELSO REGO NEGREIROS, 69 RODRIGO MATOS DOS NASCIMENTO, 70 JEFFERSON DA SILVA NEGRAO, 71 RONICLEY BRAZ DA SILVA, 72 LUCAS MOTA MAIA, 73 RAFAEL INACIO DOS SANTOS CORREA, 74 THIAGO DE SOUZA MORAES, 75 KESSIS RONALD MENEZES CARDOSO, 76 GABRIEL AMARAL TAVARES, 77 ALLAN RAFAEL SOUSA CONDE, 78 YURI NEVES DO ROSARIO, 79 DENILSON LIMA FERREIRA, 80 WELLTON ANDRADE DOS SANTOS, 81 ANDERSON RIBEIRO LEAL, 82 MARIA CLARA DA SILVA TRINDADE, 83 TAMILÉ RAELEN SILVA DA COSTA, 84 CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA PINHEIRO, 85 ELANE NASCIMENTO DA SILVA, 86 ESTELA DE SOUSA CUNHA, 87 ERILANE GOMES LIRA, 88 JESSICA MILENA SILVA DO NASCIMENTO, 89 CARLA OLIVEIRA CHAVES, 90 JOYCE GAMA SOUZA

SALINÓPOLIS

1 HENRIQUE LIMA DE SOUSA, 2 PATRICK JERONIMO DANTAS, 3 ALESSANDRO VITOR DO CARMO JUNIOR, 4 BRUNO VINICIUS DE LIMA CASTRO, 5 BRENDO RHENAN COQUEIRO FRAZAO, 6 BRUNO HENRIQUE CONCEICAO DE LIMA, 7 SAC MAYON DE OLIVEIRA MOURA, 8 ADEILDO JERONIMO DOS SANTOS JUNIOR, 9 FRANCISCO DIEGO VIANA BALTAZAR, 10 NADSON NADABE SOARES ARAUJO, 11 CAZUZA JOSE INACIO DE SOUSA, 12 RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS, 13 GEILSON CARVALHO DOS ANJOS, 14 FARLEY VICTOR LISBOA MOURA, 15 HUMBERTO GONCALVES DA SILVA, 16 EDNU LUIZ DO NASCIMENTO, 17 JOSE RAMIREZ DE PAULO MENDES, 18 DIONICLEI DA SILVA MIRANDA, 19 FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA BRITO, 20 JOSE RAYSON DA SILVA ROCHA, 21 JACKSON GABRIEL DA ROCHA, 22 RAIMUNDO DA CONCEICAO QUEIROZ, 23 KLAUS ELIPHAS SILVEIRA DE SOUZA (sub judge), 24 KELCEMY VINICIUS DA SILVA, 25 LUCAS BARBOSA DE MELO, 26 WALTER CIPRIANO RODRIGUES DA SILVA, 27 RONILSON LUCENA CORREA, 28 LEANDRO PEREIRA ALBI-

NO, 29 ITALLO FELIPE BEZERRA BERTO, 30 LUCAS DA SILVA OLIVEIRA, 31 ANTONIO JONAELO DE SOUSA PAIVA, 32 WELERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 33 PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS, 34 JEAN CARLOS NEVES DE SOUSA, 35 DIEGO PEREIRA DE AQUINO SILVA, 36 NAILSON WILLIAM ARAUJO CORREIA, 37 THIAGO ALEX SANTOS BENTES, 38 MARCUS VINICIUS DE SOUZA CUNHA, 39 ALYSSON RODRIGO PAIVA VIANA, 40 SIMAO VITOR MORAES DE SOUZA, 41 ANTONIO CARLOS SILVA MESQUITA, 42 GENESIO PINHEIRO MENDONCA FILHO, 43 DANIELE EMANUELLE FERREIRA, 44 SARAH STTEFANNY SILVA NASCIMENTO, 45 MICELIA CAROLINE PASSINHO DOS REIS

POLO MARABÁ

1 ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS, 2 ROGERIO DA SILVA, 3 PABLO PAIXAO PEREIRA LEMOS, 4 RICKSON DA CRUZ OLIVEIRA, 5 JONATHAS RODRIGUES DE SOUZA, 6 ANGELUS DE SOUZA RIBEIRO, 7 PEDRO HENRIQUE NUNES SOARES, 8 ANTONIO JOSE DA LUZ SABINO, 9 JOSE FREITAS PIRES NETO, 10 ILAMAR AMORIM DOS SANTOS, 11 WESLEY LIMA DA SILVA, 12 ANTONIO WAIRAN DA SILVA FERREIRA, 13 CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS JUNIOR, 14 DANIEL VITOR RODRIGUES FERREIRA LIMA, 15 FERNANDO DE OLIVEIRA TRAVASSOS, 16 ELIAKIM DOS SANTOS DINISIO, 17 ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, 18 FELIPE CUNHA SOUZA, 19 ANTONIO MARCOS DE SOUZA SILVA, 20 JOAO BATISTA DA SILVA LEITE, 21 RAILSON ANDRADE DOS SANTOS, 22 DEMISON DA COSTA SANTOS, 23 THIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 24 JONATHAN DOS SANTOS, 25 JOATTAN DOS REIS SERRA, 26 FRANCISCO MOITINHO SANTOS NETO, 27 THIAGO PAULO CASTRO DE JESUS, 28 LUCAS LAMEIRA SANTOS, 29 JANIO GOMES DOS SANTOS, 30 JORGE EDUARDO CARVALHO DA SILVA, 31 EZIO DO NASCIMENTO LIMA, 32 WANDERSON LUCENA ROCHA, 33 WESLEY HAHN DE SOUZA, 34 LUIZ FERREIRA SANTOS, 35 WELTON DOS SANTOS BANDEIRA, 36 DANIEL LUCAS DO NASCIMENTO SOUSA GOMES, 37 VINICIUS FONSECA DA COSTA, 38 GLEYDSON MAKALISTEN DOS SANTOS ANDRADE, 39 HERYC SILVA DIAS, 40 LEONARDO DA SILVA BARBOSA, 41 JOSE DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, 42 LEONARDO DE SOUSA BRITO, 43 GABRIEL TARGINO SILVA, 44 LEONARDO SANTOS DO NASCIMENTO, 45 ERIC BEZERRA DE BRITO, 46 HUGO AUGUSTO MARTINS MENDONCA, 47 CHARLES SOUSA SILVA, 48 RUHAN ROBERTO SOUSA SEREJO, 49 JUVENCO CANUTO DE CARVALHO NETO, 50 TIAGO DA SILVA RODRIGUES, 51 OSEIAS DE SOUSA BARBOSA, 52 ROSEAN FELIPE DE SALES SILVA, 53 DAVI NASCIMENTO DA SILVA, 54 RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE JESUS, 55 CLEITON LOPES DE CARVALHO, 56 BRENO LUIZ GOMES OLIVEIRA, 57 GUILHERME OLIVEIRA ALVES, 58 RICARDO LOPES MEDRADO, 59 FRANCIEL LIMA CARVALHO, 60 ALLYSSON DE OLIVEIRA SOUSA, 61 PAULO HENRIQUE SILVA E SILVA, 62 RAFAEL SILVA DA COSTA, 63 KEVIN SOBRINHO DE SOUSA, 64 FRANCISCO BENTO MONTEIRO, 65 MARCIO TULLIO FARIA BICALHO, 66 JION VITOR CAVALCANTE DOS SANTOS, 67 JEFFERSON DA SILVA CONCEICAO, 68 MAURO JHONATAN GOMES DA SILVA, 69 ELIAS SANTOS MARQUES, 70 MARCOS ANTONIO GOMES MENDONCA, 71 GUILHERME MONTEIRO CAMURÇA, 72 SAMUEL MISSEL PEREIRA DA SILVA, 73 ANDERLAN FERREIRA MOREIRA, 74 JAMES DE ARAUJO SOUSA DOS SANTOS, 75 ODAIR JOSE DA SILVA PEREIRA, 76 FLAVIO CURCINO DA SILVA, 77 LUCAS GABRIEL SOARES BARBOSA, 78 CARLOS EDUARDO SAMPAIO DOS SANTOS, 79 LUCAS DOS SANTOS PINTO, 80 IGOR FERREIRA DAMASCENA, 81 LUCAS AMARANTE LUCENA, 82 BRUNO DIAS OLIVEIRA, 83 ALESSANDRO SILVA DA SILVA, 84 JULIO CESAR DA CONCEICAO MARTINS, 85 PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS, 86 JOAO VICTOR SILVA ARAUJO, 87 FELIPE ADONIS RESPLANDE SANTOS SILVA, 88 FERNANDO COSTA SILVA JUNIOR, 89 JOAO VITOR GOMES DE LIMA, 90 ANTONIO GABRIEL GOMES ALVES, 91 JOAO PEDRO LEAL DE SOUSA, 92 GILFRAN PAIVA DE ALMEIDA, 93 DOUGLAS SILVA OLIVEIRA, 94 MAYCON DOUGLAS LOPES MOTA, 95 DANIEL DA SILVA ARAUJO, 96 RAFAEL PEREIRA DOS ANJOS, 97 ANTONIO VITOR DO CARMO SILVA, 98 ALAN ALVES FERRO, 99 WALLISSON MARQUES SANTOS, 100 GABRIEL FRANCISCO MOTA MAIA, 101 LEONARDO DE AGUIAR FONSECA, 102 LUCAS MARIANO PONTES, 103 ALISSON SOUSA CARVALHO, 104 SERGIO AUGUSTO SILVEIRA SILVA, 105 LUIZ MARCELO SANTOS SIQUEIRA, 106 RUBENS MALVEZZI, 107 EDUARDO DOS REIS COSTA, 108 JEFFERSON COSTA DA SILVA, 109 ROTERDAM DE JESUS VIEGAS GUIMARAES NETO, 110 JOSE MARIO DA SILVA MARSAL DE OLIVEIRA, 111 WILLIAM LEITE DA SILVA, 112 CARLOS ANDRE DA SILVA ARAUJO, 113 GUSTAVO DOS SANTOS CLARO, 114 NATHAN LUIS FEITOZA BARNABE, 115 RICHARD SATURELLE LIMA BARROS, 116 RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA, 117 CARLOS ALBERTO DA SILVA PEREIRA, 118 DINIFRANCIS DE FREITAS OLIVEIRA, 119 MICHAEL MONTEIRO DOS SANTOS, 120 FELIPE AUGUSTO FELIX DE LIMA, 121 DOMINGOS SAVIO COELHO, 122 RAYLANE MONTEIRO PEREIRA, 123 ELAIZE DO CARMO SANTOS, 124 LOHAME LOPES VAZ, 125 TATIANA ELOY DIAS, 126 BRUNA FEITOSA DA SILVA, 127 LUIZA CHRYSITINA LOPES FILGUEIRA, 128 MARCIA FARIAS DA SILVA, 129 GABRIELA GUEDES SILVA, 130 GLEYCIANE TORRES FERNANDES, 131 ANA PAULA DOS SANTOS SILVA, 132 VITORIA ARAUJO NERES DA SILVA, 133 EDUARDA SANTIAGO DE ALENCAR, 134 KARITA LANAYA SILVA COSTA, 135 KELLY CRISTINA SILVA PORTELA

POLO CASTANHAL

1 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, 2 SAMIR LOPES DA SILVA, 3 CARLOS DANIEL MOTA OLIVEIRA, 4 VICTOR FREITAS MONTEIRO, 5 DIORGENES DE SOUZA NASCIMENTO, 6 DIOGO DA SILVA SOUSA, 7 JEFFERSON EMANOEL DA SILVA COSTA, 8 MARCOS EWERTHON SANATANA PINHEIRO, 9 AUGUSTO CESAR SOUSA DE QUEIROZ, 10 DIOGENES TAVARES PESSOA FILHO, 11 RODRIGO BRAGA ASSUMPÇÃO, 12 SAVIO FELIPE LIMA ATAIDE, 13 THIAGO ANDRE ALMEIDA ANDRADE, 14 AFONSO FELIPE DE JESUS LARDOSA, 15 JOSE ALMIR SAMPAIO NEVES, 16 MATEUS CHAVES DE SOUSA, 17 CAIO RIAN PEREIRA DE ANDRADE, 18 RENNEDY FERREIRA FARIAS, 19 JHONATAN RAMON SOARES DE MEDEIROS, 20 LUCAS RODRIGUES DOURADO, 21 WALDIR LUCAS SOUZA SILVA, 22

JHYEFFERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA, 23 JOAO VITOR DA SILVA LIMA, 24 WESLEY DE JESUS MACIEL, 25 ALISSON AMORIM ANGELIM, 26 WILLIAME FERREIRA CARDOSO, 27 MARIELSON CRISTOF ROHA DA SILVA, 28 JOAQUIM GOMES MONTEIRO NETO, 29 GABRIEL RAMOS DE AZEVEDO, 30 DANILO DE SENA RODRIGUES, 31 JOSE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR, 32 ARTHUR FELIPE SOUZA GOMES, 33 ALAN MARTINS DE SOUSA, 34 MATEUS HENRIQUE CARVALHO DA COSTA, 35 JOSE LUCAS FREITAS CARDOSO CARNEIRO, 36 NIKACIO KEVEN DA SILVA LAMEIRA, 37 IGOR HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, 38 FLAVIO JUNIOR LUIZ DOS SANTOS, 39 JOSE MARIVALDO SANTOS SOUZA JUNIOR, 40 MAURICIO BARBOSA DA SILVA, 41 LEONARDO CORREA MAGALHAES, 42 MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS, 43 VICTOR LUCAS NUNES MESQUITA, 44 JOAO BATISTA MOREIRA DE SOUSA, 45 ADSON DANTAS PEREIRA, 46 JOAO PAULO SANTANA SANTOS, 47 MAYCON GABRIEL LIMA PIMENTEL, 48 ANANIAS DE LIMA CAMPOS, 49 DIEGO LIMA FERREIRA, 50 LUCAS FONTINELES PEREIRA, 51 PABLO HENRIQUE DIAS DE BRITO, 52 NACLEY PITEIRA XAVIER, 53 JOSE DE JESUS COSMO DA ROCHA, 54 DOUGLAS DA SILVA MENDES, 55 EDREDIS NOGUEIRA DE MELO, 56 ANTONIO CARLOS ISAIAS ARAUJO, 57 JOÃO VICTOR FALCÃO DE ARAUJO, 58 RAFAEL FELIX RIBEIRO DA COSTA, 59 LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA, 60 LUCAS DE MENEZES ARAUJO, 61 ROMARIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 62 DAVI MOREIRA DO LAGO, 63 ELVIO FERREIRA DOS SANTOS, 64 JOSE REINALDO RODRIGUES DE CASTILHOS JUNIOR, 65 NICK ENDRIW SILVA SOUZA, 66 RAFAEL PINHEIRO CARVALHO, 67 LOURENÇO EMÍDIO CARRERA VALENTE, 68 JANDERSON MIGUEL CANTANHEDE ARANHA, 69 RAFAEL MARTINS DA SILVA, 70 DANILO BRUZACA PINHEIRO, 71 CLEDSON ROSENDO DOS SANTOS, 72 LUCAS DOS SANTOS COSTA, 73 ANTONIO JURANDIR SILVA MOREIRA, 74 MYKAEL LIMA MELO, 75 LEONARDO MAGALHAES DA SILVA, 76 ANTONIO JUAN SAMPAIO RABELO, 77 CAIO VINICIUS DOMINGOS MELO, 78 LEONARDO DE OLIVEIRA GASPERI, 79 DAVID SIQUEIRA MENDES, 80 LUIZ GUSTAVO WUNDERVALD JUNIOR, 81 MELISSA TATIANE SA NASCIMENTO, 82 LAILA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, 83 KETRINE MORAES DO NASCIMENTO, 84 SUELEN MAIA FONSECA, 85 JESSICA LOPES DA SILVA SARAIVA, 86 STEFANY TRINDADE MACIEL, 87 ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, 88 MARIA CAROLINE PONTES CASTILHO, 89 PAMELA RANIELY DOS SANTOS SOARES, 90 ANNE CAROLINE SANTOS DE SOUZA

POLO MOSQUEIRO

1 MARCOS THIAGO RIBEIRO MEIRELES, 2 FLAUBERTH LEONARDO LEITAO DE ABREU, 3 RAMMOM HAYMAM DOS SANTOS BRITO, 4 RENDREO CARLOS DOS SANTOS MARTINS, 5 LUAN SILVA MELO, 6 EDUARDO OLIVEIRA MENDES, 7 ADAIAS LUCAS SILVA ALMEIDA, 8 EDSON FRANKLE PINHO DE SA, 9 GABRIEL SILVA DE SOUSA, 10 NATA SANTANA SILVA, 11 DIEGO REIS SOUZA, 12 WALTER DA SILVA BARRA, 13 LUCAS FERNANDES MATOS, 14 ANDREW YURI CECIM COSTA (SUB JUDICE), 15 REGINALDO DA SILVA MELO, 16 JOSE PAULO SILVA DE SOUZA, 17 RAYNON FLAYN MORAES PEREIRA, 18 JOSE CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR, 19 LIAGNEY DE JESUS FONSECA PEREIRA, 20 TIAGO MENDES DA SILVA, 21 GABRIEL ALEX SOUSA DE ARAUJO, 22 EFRAIM ELIABE DA GAMA MONTEIRO, 23 JONNAS FERREIRA PAIXAO DE SOUSA, 24 ANTONIO EBERSON MENDES DA SILVA, 25 DANILO PANTOJA DE ASSUNÇÃO, 26 RAFAEL VALENTE FAGUNDES (SUB JUDICE), 27 HADNEY DE JESUS FONSECA PEREIRA, 28 LEONARDO MIHARD BEZERRA DA SILVA, 29 YAN ANDERSON MAGALHAES PINA, 30 JOAO RONALD SANTOS LACERDA, 31 TARCIZO MARTINEZ DE SOUZA, 32 BRUNO LEONARDO DOS SANTOS MORAES, 33 MICHAEL RUAN NUNES DE LIMA, 34 CALLEB HENRIQUE DE SOUZA DAS NEVES, 35 RONALD ERLY DE OLIVEIRA SANTOS, 36 MOISES CARDOSO, 37 ALLAN RODRIGUES LIMA, 38 WELISSON OLIVEIRA DA SILVA, 39 SEBASTHYAN STEYNNÉ PIMENTEL OLIVEIRA, 40 KAILO DELEON BARRA RIBEIRO, 41 MOISES GOMES DA SILVA JUNIOR, 42 WENDEL APOÉNO REIS REGO, 43 RAIMUNDO BITENCOURT AMARAL FILHO, 44 HUGO KALIL MARCELINO DA SILVA, 45 ARNOWDHY HUDSON SARAIVA SILVA, 46 LUIZ WAGNER PANTOJA ARAUJO DE SOUZA, 47 WILLIAM DOUGLAS LOPES DIAS, 48 HUGO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS, 49 BRAYANN DE OLIVEIRA BARBAS, 50 GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA, 51 PAULO FERNANDO LIMA NASCIMENTO, 52 LEANDRO GERHARDT OLIVEIRA, 53 DENNER BARROS ARAUJO, 54 ANDREY POTIGUARA DOS SANTOS FONSECA, 55 RODRIGO PEREIRA DA SILVA, 56 RANDELL DENILSON FURTADO DOS SANTOS, 57 BRENO MACHADO DA SILVA, 58 BRUNO LIMA MARTINS, 59 JOAO ALLAN FIGUEIRA BANDEIRA, 60 LEONARDO DE OLIVEIRA VALE, 61 WILLIAN DA SILVA PEREIRA, 62 ESTEFANO DE SOUZA SANTOS, 63 ANTONYEL DE ALMEIDA FERREIRA, 64 ALECIO VIEIRA DE SOUZA, 65 LUCAS ANDRE CANTANHEDE SILVEIRA, 66 MANOEL SIQUEIRA MODESTO, 67 ANTONIO SILVANNEY DA SILVA MARCAL, 68 LUCAS DA SILVA CAETANO, 69 JOAO WICTOR SANTOS DOS SANTOS, 70 CAIO LEONARDO FONSECA DA COSTA, 71 ESER JUNIOR NUNES SOUSA, 72 NATHAN CARVALHO DE ANDRADE, 73 RAFAEL ROLLO PAZ, 74 BRUNO FELIPE SILVA VASCONCELOS, 75 JEAN CARLOS ESTEVES BRASIL, 76 JOSAFÁ MARIANO PASSOS, 77 GIL ANDERSON SOUSA DA SILVA, 78 PAULO MORAES TEIXEIRA NETO, 79 MARCELO QUARESMA MIRANDA, 80 FERNANDO MATIAS SANTOS FERREIRA, 81 JEAN LIMA RAMOS, 82 PAULO HENRIQUE DA SILVA VIANA, 83 GIOVANNI MATTHEUS DOS SANTOS VASCONCELOS, 84 FLAVIO MELQUESEDEQUE GARCIA DE SOUZA, 85 ANTONIO LEANDRO AZEVEDO SINESIO, 86 PAULO ARTHUR SOBREIRA RIBEIRO, 87 JAKSON TAVARES DA ENCARNACAO, 88 VAGNER FRANCO DA SILVA E SILVA, 89 BERNARDO ALVES DA CRUZ NETO, 90 RILDO RAIMUNDO DA SILVA ASSUNCAO, 91 LUIZ CEZAR FERREIRA VIRGOLINO, 92 RICARDO JULIO GONCALVES DE OLIVEIRA, 93 DEMETRIO DA SILVA DIAS RIBEIRO, 94 ARIANA HELENA FEIO DE OLIVEIRA RAIOL, 95 THAYNA CAROLINA PINHEIRO DE LIMA, 96 LEIANY DE SOUSA GONCALVES, 97 MARIA DE JESUS ALENCAR OLIVEIRA NETA, 98 JOYCE JAMILY RIBEIRO LIMA DE ANDRADE, 99 PRISCILA DE BRITO MARTINS, 100 CRISTIELY MARTINS ARAUJO DE OLIVEIRA

POLO SANTA IZABEL DO PARÁ

1 TARCISIO NUNES CARVALHO, 2 YURI CORREA DA SILVA, 3 RODRIGO DOS SANTOS SA, 4 MARCELO BRUNO SARGES SANTANA, 5 SAULO VERNANCIO DA SILVA GONCALVES, 6 ALEX JUNIOR COUTINHO ARAUJO, 7 TIAGO DE SOUZA LOPES, 8 KLARKSON ARTUR DOS SANTOS LOPES, 9 BRUNO ROBERTO COSTA LIMA, 10 LUIZ HENRIQUE ALVES DOS SANTOS TAVARES, 11 JOSE FABIO DA SILVA, 12 ABIMAEOL OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR, 13 JULIO CEZAR DE LIMA CASTRO, 14 BRENO SANTA ROSA DOS SANTOS, 15 CARLOS ALBERTO AZEVEDO SILVA, 16 ILSON WESLEY DA COSTA MOREIRA, 17 MOISES DA SILVA CAVALCANTE JUNIOR, 18 FABIO NONATO DE SOUZA, 19 CAIO CESAR CUNHA DE SOUSA, 20 DANIEL SILVA MORAES, 21 WILLIAN LUCAS FERREIRA RODRIGUES, 22 JOAO VICTOR FERREIRA FIEGL, 23 DANILO ANDRE SILVA DO ROSARIO, 24 RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS, 25 PETHERSON PATRESE COSTA BAIA, 26 JIVAGO VIEIRA MUNIZ DA SILVA, 27 VICTOR WASHINGTON GOMES RODRIGUES, 28 MATHEUS FRANÇA DE SOUZA, 29 MAX DE JESUS MORAIS DA SILVA, 30 ERIKY MIKYLAND DIAS MESQUITA, 31 FABIANO DE ALMEIDA COELHO, 32 ALUIZIO DA CONCEICAO DIAS JUNIOR, 33 JOSIMAR VIEIRA MUNIZ DA SILVA, 34 GABRIEL HERMES SILVA DE FARIA, 35 LUCAS RODRIGUES RODRIGUES, 36 BRUNO MATEUS RODRIGUES ALVES, 37 ERICK MESSIAS ANDRADE DA SILVA, 38 WENDELL DA SILVA SANTOS, 39 JOSE MIGUEL NETO EPIFANE BARBOZA, 40 ARTURO MORONI DOS PASSOS NORONHA, 41 EDUARDO DE CASTRO OLIVEIRA, 42 DEIVED POOL LIMA FONSECA, 43 GIOVANNI ERIC DE SENA CARNEIRO, 44 JEAN SILVA DO NASCIMENTO, 45 RYAN GONCALVES AZANHA, 46 SALOMAO DA CUNHA DE SOUSA, 47 JOAO PAULO MINOWA MONTEIRO ARAUJO, 48 ARINALDO ALVES, 49 THIAGO BITAR CRUZ, 50 LUCAS PEREIRA AIRES, 51 REINALDO LUCAS NASCIMENTO VARELA, 52 ERLANDI DOS SANTOS COSTA, 53 BRUNO SALES BASSALO, 54 ALAN DE JESUS COSTA DIAS, 55 MARLON LENON PINHEIRO DA SILVA, 56 BRENO AUGUSTO SOUSA DA SILVA, 57 LUAN EMILIO BARROS DE OLIVEIRA, 58 TIAGO DE SOUZA FREITAS, 59 BRUNO VALENTIM FAVACHO, 60 WANDERSON JHONATAN MATOS CORREA, 61 EDVAN RIBEIRO COSTA, 62 OSVALDO DA SILVA BATISTA, 63 PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 64 MARCELO EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA, 65 LAURA GEICIELE LAMEIRA LOPES, 66 ANDRESSA LOBO CHAVES, 67 PRINCILA LOURENA SANTOS SOUZA, 68 ANA PAULA SILVA GARCEZ, 69 PAMELA RAYSSA FERREIRA VIEIRA, 70 RENATA GONCALVES DA MATA COSTA, 71 SANDY LUANE DAS NEVES SOUSA, 72 JAMILLE TAIS DA SILVA MATOS, 73 ALINE MARIA SOUZA DAS CHAGAS, 74 ESTER DA CONCEICAO SIQUEIRA, 75 INGRID AIMEE ALBUQUERQUE DA SILVA CHAGAS, 76 NATALIA PRISCILA DE SOUZA MARQUES, 77 RENATA VIANA SANTOS, 78 HELAINE FREITAS MIRANDA, 79 CLAUDIANE RITHYELE BARROS LOPES, 80 TAINA DE JESUS PAIXAO CASTILHO, 81 JAMILLE GUIMARAES BORGES, 82 ANA PAULA CARVALHO TEIXEIRA, 83 SORAYA SOUZA MARTINS, 84 CAROLINA SILVA DE SOUZA, 85 EDUANE BRANDAO SERRAO, 86 RAISSA PENA DA COSTA, 87 JESSICA CAROLINE PANTOJA PENICHE, 88 FERNANDA RAFAELE SANTOS SOUSA, 89 LUIZA DO SOCORRO VIEIRA CAMPOS, 90 CINDE STEFANE DAS NEVES SOUSA

POLO TUCURUÍ

1 ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO, 2 ANTONIO BRANDAO DOS SANTOS FILHO, 3 WILLIAM VICENTE AGUIAR, 4 RAFAEL COITIM DA SILVA, 5 MARCOS JONATHAN DE SOUSA SANTOS, 6 EDUARDO SILVA JAMES, 7 JOSIEL ALVES DA COSTA JUNIOR, 8 WELLESON DA SILVA CARNEIRO, 9 MIGUEL SARAIVA RODRIGUES JUNIOR, 10 WESLEY SILVA SILVA, 11 LUCAS DA SILVA ALVES, 12 WIVERSON CASTRO DE SOUZA, 13 ROGERIO DO NASCIMENTO DUARTE, 14 HIGOR AFONSO ROCHA DOS SANTOS, 15 BRINNISON DA SILVA LIMA, 16 ANDERSON SOUZA BEZERRA, 17 DARCIO KALIL DOS SANTOS SOARES, 18 IURY NASCIMENTO MACHADO, 19 FELIPE SILVA CRUZ, 20 ANDERSON ALBUQUERQUE COSTA, 21 JACKSON DE JESUS SILVA, 22 YANN LUCAS DE JESUS COSTA, 23 SAMY CARDOSO SA, 24 EDUARDO COSTA DOS SANTOS, 25 JOAO MARCOS OLIVEIRA SANTOS, 26 FRANCISCO FLAVIO FREIRE DE SOUSA, 27 THIAGO FERNANDES GAIA, 28 MAURICIO ALVES DA SILVA, 29 BENEDITO GIOVANE MARTINS DOS SANTOS, 30 ARLEM LIMA ALECRIM, 31 DIEGO FERNANDES DA GRACA, 32 TAILSON DA SILVA NOBREGA, 33 FERNANDO DOS SANTOS SILVA, 34 ERDESON DOS SANTOS FERREIRA, 35 WELSON MATHEUS LOPES DOS SANTOS, 36 KLISNMANN SOUZA GUEDES, 37 EDUARDO TADEU GOMES DA SILVA, 38 DIEGO NEVES DE SOUSA, 39 VALMIR CAITANO DE ANDRADE JUNIOR, 40 PEDRO LUCAS MACHADO COSTEIRA, 41 EMERSON DIAS VILA SECA, 42 JARDEL DA SILVA SANTOS, 43 IGOR VINICIUS LOBATO NAVEGANTES, 44 ANDERSON RUBENS DE ABREU SOUSA, 45 DAVI BARBOSA DA SILVA, 46 DIEGO CAVALCANTE DE ARAUJO, 47 GENIVALDO DA SILVA BARRADA, 48 ANDERSON MACHADO DA CRUZ, 49 RAIMUNDO DA SILVA CALDAS, 50 JOAO PAULO CARDOSO DE SOUZA, 51 GUSTAVO MEDEIROS PEREIRA, 52 SALATIEL DOS SANTOS SOUSA, 53 ANDRE FELLIPE IGNACIO DE FREITAS, 54 JOSIAS RIBEIRO DOS SANTOS, 55 ANDRE FELIPE FELIX ULISSES MORAIS, 56 CLEBSON MARTINS DE SOUZA, 57 DYECKSON ROLDAO LOPES FREITAS, 58 FELIPE CALIPE DA CRUZ GARCIA, 59 IVES FERNANDES DE OLIVEIRA, 60 PAULO VICTOR PASSOS FREITAS, 61 MAURICIO DOS REIS SILVA, 62 JADIEL TEIXEIRA CARNEIRO, 63 MAYK DOUGLAS NEVES DE SOUSA, 64 LEONAN CARDOSO DE MENESES JUNIOR, 65 JONAS DOS SANTOS SOUSA, 66 NAILLSON SOUSA FERREIRA, 67 WANDERSON FERREIRA VALERIO, 68 ALACID LIMA DE SANTANA, 69 DEYWERTON PEREIRA DE OLIVEIRA, 70 RODRIGO PIRES LIMA SILVA, 71 JOAO VITOR FREITAS DE BRITO, 72 RAFAEL SANTANA FIGUEIRA, 73 HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS BUENO, 74 GEISIEL DA SILVA PEREIRA, 75 WALLISON PEREIRA OLIVEIRA, 76 ELIEL DOS SANTOS PONTES MARTINS, 77 MEFAAT YURY SILVA CONCEICAO, 78 RODRIGO WANZELER SOUSA, 79 RODRIGO MARTINS SOBRINHO, 80 ROSIVALDO DOS SANTOS FRANCA, 81 ELTON VASCONCELOS REITAS, 82 WESLEY CARDOSO NASCIMENTO, 83 DAVID SOUZA CAMPELO, 84 VITOR ALEXSANDER SILVEIRA CARVALHO, 85 RYAN DA SILVA ALMEIDA, 86 HERMESON CARNEIRO

RODRIGUES, 87 DENIS DOS SANTOS AMERICO, 88 JHONATAS MARTINS SILVA, 89 RODRIGO DA CRUZ GAIA LOPES, 90 WANDERSON RANGEL COELHO DA SILVA, 91 DANIEL PEREIRA DA SILVA, 92 EDOILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 93 ADELIO MARTINS RODRIGUES NETO, 94 WILGNER DUARTE MAGALHAES REIS, 95 LUCAS CABRAL, 96 LUIZ HENRIQUE DE SOUZA, 97 LEANDRO SANTOS DA ROSA, 98 RAFAEL ALMEIDA BARROS, 99 RUAN CARLOS NEGRAO AIRES, 100 KLEBER GOMES SOUZA SANTOS, 101 VICTOR HUGO SOUZA SILVA, 102 NICKEL JOSE SILVA DE CARVALHO, 103 JOAO VITOR NASCIMENTO COSTA, 104 MARIVALDO DE JESUS CARDOSO DA SILVA, 105 MATEUS ALEXANDRE SOUSA SOARES, 106 NAUM SILVA PEREIRA, 107 DEIVID OLIVEIRA RODRIGUES, 108 LAZARO HENRIQUE PEREIRA DA LUZ, 109 CICERO VIANNEY DA SILVA, 110 OSIEL NERI DO REGO NETO VAZ, 111 LEDSON IGOR VIANA RODRIGUES, 112 ANTONIO MARCOS FERREIRA ROCHA FILHO, 113 CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, 114 JOSUE CARVALHO VILACA, 115 JOSIAS VASCONCELOS MORAES, 116 PAULO JEZREEL FERREIRA DE SANTANA, 117 THIAGO OSWALDO SILVEIRA NORONHA, 118 TATILENON SOUSA DA CUNHA, 119 CARLOS EDUARDO LIMA PEREIRA, 120 RAOONNI GERALDO DE SENA NASCIMENTO, 121 SILVIO CESAR DA SILVA, 122 JEFFESON DA SILVA OLIVEIRA, 123 MONICA KEILA ALVES LIMA, 124 BEATRIZ DE ASSUNCAO COLACA DE FREITAS, 125 POLIANA DA SILVA GAMA, 126 BRUNA LEAL DOS SANTOS, 127 VANESSA DOS SANTOS SOUSA, 128 GABRIELA DE ALMEIDA SILVA, 129 BIANCA DOS ANJOS ALVES, 130 JEOVANIA GOMES VENTURA LESSA, 131 SARA PINTO COSTA, 132 JESSICA BISPO RODRIGUES, 133 LIDIANE SANTOS DA CONCEICAO, 134 NILVANIA SOUSA SILVA, 135 GABRIELA LIMA DE MIRANDA

POLO MONTE ALEGRE

1 JEAN CARLOS ALVES DA COSTA, 2 ERIELSON ARAUJO DE FREITAS, 3 MARCELO LUCAS SILVA SOUZA, 4 ALLEF SILVA DA CUNHA, 5 JANESON BEZERRA DA SILVA, 6 ERICK GERMANO TRINDADE BRITO, 7 LIRIMAR FELIPE LOPES PEREIRA, 8 GLEYDSON ALBERT JORGE MEDEIROS, 9 LEANDRO IGO SOUSA SILVA, 10 EDVAN DE SENA BRAGA, 11 ROBSON CARLOS BATISTA SILVA FILHO, 12 MARCOS DOGLAS SANCHES DE SOUZA, 13 LUAN MIRANDA NUNES (*sub judge*), 14 THALES FELIPE DA CONCEICAO SILVA, 15 ELVIS SOUZA DOS SANTOS, 16 ROMULO MATHEUS DE SOUZA E SOUZA, 17 BRUNO DOS SANTOS NOBRE, 18 FRANCISCO EVENILSON PINHEIRO FILHO, 19 OSMEL ARCANJO DA SILVA, 20 EDICLEI DE FREITAS CRUZ, 21 ELISON MARREIRA DE SOUZA, 22 BIAFRANO MIRANDA DE MIRANDA, 23 JOSE LUCAS ARANHA RAFAEL, 24 VICTOR GABRIEL DA SILVA CORREA, 25 FABIO MATHEUS COSTA ABREU, 26 CAIO AUGUSTO NOGUEIRA RODRIGUES, 27 RICARDO IGOR DE OLIVEIRA SANTOS, 28 PEDRO HENRIQUE GODINHO SILVA, 29 ALLAN DERION FEITOSA DA SILVA, 30 FABIO GHASSAN REGO HOSN, 31 GABRIEL COSTA DA SILVA, 32 DAVID GOMES COSTA, 33 PEDRO EDNEI PORTAL NETO, 34 TIAGO RIBEIRO DE SOUSA, 35 JHONATAN DUARTE GOMES, 36 IGOR AZEVEDO DE OLIVEIRA, 37 CARLOS TARCISIO COUTO BARROS, 38 WALACE SANTOS DE SENA, 39 ALKITRO DIVIKITRO SILVA E SILVA, 40 RAFAEL FERREIRA MACEDO, 41 TATIANA DE ALCANTARA PONTES, 42 JULIANNA LOPES SARMENTO, 43 JORDANA VITORIA SANTOS DOS REIS, 44 DHENNE FRANCISCA FEITOSA LIMA, 45 SARAH ASHLEY MESQUITA GEMAQUE

POLO ORIXIMINA

1 JALMIR AQUINO SILVA, 2 FERNANDO DE SIQUEIRA SOUSA, 3 FRANCISCO TARCIO GOMES DE SOUZA, 4 EDENILSON DE SOUZA ARAUJO, 5 ARILSON SALES PONTES, 6 EDILSON MONTEIRO FARIAS FILHO, 7 CHARLES OLIVEIRA BARROS, 8 RUAN VINICIUS LIMA DE SOUSA, 9 FRANCISCO BATISTA FERREIRA, 10 CARLOS ALBERTO PICANCO VIEIRA, 11 ANDRE DE SOUSA PATRICIO, 12 CLODOALDO MARINHO RODRIGUES, 13 DELVANE DE AGUIAR BRITO, 14 ANTONIO SAMPAIO FARIAS JUNIOR, 15 FELIPE DE JESUS DE AZEVEDO VENTURA, 16 CRISTINEY SILVA DE AGUIAR, 17 ELESSON LOPES SILVA, 18 EDSON KAUA DE LIMA FREITAS, 19 CLAUDIO SILVA FREITAS, 20 CAIO DE SOUSA PEDROSO, 21 ADERLEY SILVA DE JESUS, 22 MATHEUS FERNANDES DA ROCHA, 23 RENAULD SOUSA OLIVEIRA, 24 PAUL HERICK NOGUEIRA LIMA, 25 THAYAN CHRISTIAN BATISTA DE ALMEIDA, 26 ELVIS AMARAL DINIZ, 27 LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 28 LUCAS DOS SANTOS BERNARDES, 29 WILLIE NELSON SILVA PAZ, 30 JOSE CARLOS COSTA RODRIGUES, 31 HIEGO RAFA OLIVEIRA SILVA, 32 JOAO PAULO DA CONCEICAO LIMA, 33 CHARLES FEITOSA BENTES, 34 ALDENECAR GALUCIO DE MELO JUNIOR, 35 LAZARO GUEDES LEON JUNIOR, 36 THIAGO ANDRADE SANTA ROSA, 37 GIOVANE DOS ANJOS AIRES, 38 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, 39 ROGER MURILO DA COSTA REBELO, 40 MATHEUS DA SILVA LOPES, 41 DANYLLO WILDREY CRISTOPHER CASTRO DO NASCIMENTO, 42 PAULO HENRIQUE RODRIGUES LEITAO, 43 ESTEPHANIE MAYARA COSTA MENDES, 44 JULIANA MAIA LIMA, 45 ALINE OLIVEIRA DA SILVA

POLO PARAUPEBAS

1 CARLOS VITOR HOLANDA NETO, 2 EVALDO BAIMA DOS SANTOS JUNIOR, 3 AQUISAMEQUE DE MORAES FERREIRA, 4 FELIPE BARROS DE SOUSA, 5 LUCAS TAVARES DE MACEDO RIBEIRO, 6 MARCELO SANTOS SILVA, 7 PATRICK FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, 8 HENRIQUE DA CUNHA RODRIGUES, 9 ANDERSON MIGUEL CARVALHO DA SILVA, 10 MIRISVALDO DA COSTA ALENCAR, 11 RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE, 12 RENATO DA SILVA SILVA, 13 GUSTAVO SOUSA ANDRADE, 14 RODRIGO NASCIMENTO MATOS, 15 PABLO RUBEN BRASIL COSTA, 16 ANDRE ARAUJO MARINHO, 17 CLEITON SILVA DE ALMEIDA, 18 ODEMIR LIMA CRUZ JUNIOR, 19 GEYFFESON RUAN DA SILVA RODRIGUES, 20 KYARISON DE CARVALHO RAPOSO, 21 JOAO PAULO COSTA DOS SANTOS, 22 HIGOR MONTEIRO DE ANDRADE DOS SANTOS, 23 JOSE BERNARDO DA COSTA NETO, 24 WILLIAM JUNIOR NEVES DA COSTA, 25 ALESSANDRO GONCALVES DA SILVA, 26 MURILO LIMA SANTOS, 27 DALYSON DE ALENCAR NUNES, 28 REINALDO MEDEIROS PEREIRA, 29 CLOVIS OLIVEIRA SILVA, 30 ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FREITAS, 31 TALISSON RANGEL DE SOUSA, 32 MARCOS BRENDO RODRIGUES VIEIRA, 33 THALLISON DOS

SANTOS SILVA, 34 CLEMESON CLAYVER COSTA AZEVEDO, 35 JEAN CARLOS DE FARIA RAMOS, 36 WELLIGTON PEREIRA ARAUJO, 37 RAFAEL PEREIRA DE SOUZA, 38 MAURICIO SILVA FURTADO, 39 EDILAN BARBOSA DA COSTA, 40 MAYCK DE OLIVEIRA BARBOSA, 41 JOAO ALEXANDRE DE SA SANTOS, 42 MIGUEL SAMI CUNHA GOMES, 43 DANIEL JORGE DA SILVA MARGALHO, 44 PEDRO HENRIQUE TENORIO DE CARVALHO, 45 GILBERTO ALVES GUIARO JUNIOR, 46 MAX MILLER DE SOUZA NASCIMENTO, 47 JORDEILSON DA SILVA SOUSA, 48 GLEISON DOS SANTOS DA SILVA, 49 BRUNO ALAN BRANDAO SILVA, 50 VANDESON SOUSA CHAVITO, 51 ANTONIO DUARTE DE SA JUNIOR, 52 FRANCISCO DEODATO SANTIAGO ALENCAR NETO, 53 DANILO ROLIM SOUSA, 54 FELIPE LIMA DOS SANTOS, 55 GABRIEL ALONSO DE ALMEIDA, 56 ITALO OLIVEIRA SOBRINHO, 57 ANDRE MATHEUS SILVA AZEVEDO, 58 FRANCISCO DE SOUSA CABRAL, 59 ANTONIO EVILASIO MODESTO GOMES, 60 JOSE CARLOS ALVES DE SENA, 61 ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, 62 WANDERSON CANTANHEIDE DE SOUZA, 63 DANILSON GIUBERTI FILHO, 64 WANDERSON COSTA SILVA, 65 RENATO RAVIER PEREIRA OLIVEIRA, 66 JEFFERSON SILVA SOUZA, 67 ELIVELTON DA SILVA, 68 IGOR RAVELY OLIVEIRA COSTA, 69 IDENILTON MOREIRA DOS SANTOS, 70 BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, 71 JOAO PAULO DE FRANCA BARROS, 72 THIERRES DOS SANTOS RODRIGUES, 73 RAFAEL VALERIO DA SILVA, 74 EMIVALDO GOMES DE OLIVEIRA, 75 LUCAS RAFAEL SILVA MORENO, 76 DANIEL SOUZA LIMA, 77 ROMARIO SILVA DE SOUSA, 78 SUELTON RIBEIRO DIAS, 79 JOAO PEDRO NEVES FERREIRA, 80 KADSON KEVEM SILVA SOUSA, 81 LEONARDO GOMES LIMA, 82 MAYKO DOUGLAS SOUTO NASCIMENTO, 83 LAEL DE OLIVEIRA CASTRO, 84 JULIA CHRISTINA SILVA DOS SANTOS, 85 BRUNA RIAMA DA SILVA FERNANDES, 86 FERNANDA SANTOS LOPES, 87 GEOVANA SILVA DE ALENCAR, 88 LUANA GUIMARAES DE MORAES NEGRI, 89 ANNE BEATRIZ SALES COSTA, 90 THALIA DE SOUSA RAMOS

POLO CAPANEMA

1 IROSH WRYGUERI SANTOS, 2 JARDESON DOS SANTOS VIANA, 3 RAILSON DE ARAUJO LIMA, 4 ERIC RAMON ABREU COELHO, 5 IURY PEREIRA CALDAS, 6 YHOORRANY PEREIRA DA SILVA, 7 MIGUEL SANTANA DOS SANTOS GONCALVES JUNIOR, 8 DEJEAN DE SOUSA LISBOA, 9 EDSON LUIS MEDEIROS SIMOES, 10 JOAO LUCAS SOUZA GONCALVES, 11 SAMUEL MARTINS DE SOUSA, 12 LAILTON RODRIGUES CARRIA, 13 JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA, 14 LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, 15 JOSE CESAR DE ALENCAR FILHO, 16 VANDERSON VICTOR CHAVES DA SILVA, 17 JOSE ARI MOURA MOISES NETO, 18 PAULO MITIO DA SILVA UEDA, 19 JOAO AIRES BARROS NETO, 20 ROCHETAUO FLAUBERT SILVA REIS, 21 THIAGO FRAZAO DOS SANTOS, 22 PAULO SALES DE SOUSA, 23 CAIO VINICIUS GONCALVES OLIVEIRA, 24 DAVID DA SILVA CONCEICAO, 25 EVERALDO ACIOLE DA SILVA, 26 WESLEY JOAO GOMES DA SILVA, 27 RAMON AMORIM DA SILVA, 28 GUSTAVO AZEVEDO CORREA, 29 ISAIAS SANTOS PINTO, 30 AMINADABE ARRUDA ALMEIDA, 31 JOSE WELTSON SOARES DOS SANTOS, 32 JOAO VITOR SMITH TRINDADE, 33 ALEXSANDRO ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, 34 VANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA, 35 RODRIGO COSTA DE LIMA, 36 LUCAS EDUARDO DE MACEDO, 37 GABRIEL RUBENS DE SOUZA PINHO, 38 WANDERSON BRITO DA SILVA, 39 JOAO VITOR AQUINO BARRETO, 40 MATHEUS RENAN DO NASCIMENTO SILVA, 41 LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 42 MATEUS PEREIRA DE SOUZA, 43 AUGUSTO NEVES DUARTE MILHOMES, 44 WESCLEY SOUSA DE MEDEIROS, 45 VICTOR PATRIC AMORIM TORRES, 46 ISAAC NASCIMENTO DA SILVA, 47 PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, 48 RUBENS DELLA ROVERE LEO NETO, 49 LION MATHEUS CARDOSO DOS REIS, 50 GABRIEL PAIXAO DE LIMA, 51 VICTOR BARROS LIMA SPINDOLA, 52 VITOR MICAEL PINHEIRO LOPES, 53 FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA SILVA, 54 JOAO WALLACY OLIVEIRA MARTINS, 55 PEDRO VINICIUS RAIOI SILVA, 56 WELLINGTON COSTA DA SILVA, 57 ANDRE FRANCISCO DA PAZ SILVA, 58 JONAS FARIAS DOS SANTOS, 59 LEONARDO SOUZA LACERDA, 60 RONALD SILVA PEREIRA JUNIOR, 61 JEAN MOREIRA DA SILVA, 62 THIAGO DA CONCEICAO BARRADAS, 63 JADIELSON PEREIRA DO NASCIMENTO, 64 HERNANDO VAGNER BATISTA DE ARAUJO, 65 MATEUS DOS ANJOS LEAL, 66 SILVIO JULIANO DE SOUZA TELES, 67 MIGUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NETO, 68 CARLOS ADRIANO FERREIRA DO VALE, 69 GILDERLAN PEREIRA DA CONCEICAO, 70 GABRIEL DA SILVA SANTOS DE ASSIS, 71 JOSIEL JAKES DA COSTA, 72 JOSE GLEIDSON RESENDE DA SILVA, 73 RUAN TAIRON FERREIRA DE AGUIAR (*sub judge*), 74 ULISSES DA COSTA MACHADO MATOS JUNIOR, 75 ITALO SOUSA LIMA, 76 RAIMUNDO MARLON PEREIRA DE OLIVEIRA, 77 MARCOS VENICIUS GUIMARAES MAGNO, 78 EMANUEL JOSE BRITO SOUSA ARAUJO, 79 ESTHEFESON FARIAS PEREIRA, 80 WILLIAN ASSUNCAO TIMOTE, 81 DANIEL SILVA DA SILVA, 82 MARCOS VINICIUS PINTO AGUIAR, 83 ALAN DA COSTA, 84 RAIMUNDO SAMPAIO LOBATO NETO, 85 GIULIANE VIEIRA QUEIROZ, 86 DENISE PEREIRA DA SILVA, 87 FLAVIA DO SOCORRO COSTA DE ALMEIDA, 88 SYNNDY EMILLY DOS SANTOS FERREIRA, 89 RAISSA THAYANA SILVA DOS SANTOS, 90 DENIZE DO ROSARIO RABELO DOS SANTOS

POLO TAILÂNDIA

1 ALAN AUGUSTO COSTA PORTAL, 2 PAULO ICARO POMPEU DA FONSECA, 3 JEAN ALEX DE FREITAS CASTRO, 4 GREGORY WILSON NEPOMUCENO DE CAMPOS, 5 JULIO CESAR VIANA SANTOS, 6 MATHEUS COELHO PRATERES, 7 LUAR DE SOUZA OLIVEIRA, 8 GUSTAVO ALVES DE MOURA, 9 JOSE NILTON VIANA DOS SANTOS (*sub judge*), 10 MAURICIO DA SILVA DO AIDO, 11 JONILSON DA SILVA SANTOS, 12 FABRICIO SOUSA NASCIMENTO, 13 CARLOS FERREIRA SANTANA, 14 DENILSON FORTES OLIVEIRA, 15 DIONATAN MIRANDA CORDOVIL, 16 TIAGO DA SILVA CABRAL, 17 LUIS ALBERTO FERREIRA MACIEL, 18 EDILSON COSTA DE SOUZA JUNIOR, 19 EDERSSON MONTEIRO ARAUJO, 20 TIAGO CRUZ PEREIRA, 21 PAULO GLEISON TORRES DOS SANTOS, 22 BEVERLY KELSON SILVA MORAES, 23 JOAO VINICIUS SANTOS DE SOUSA, 24 ELIAB SANTOS FELISMINO, 25 MAGNO MENDES DE OLIVEIRA, 26 GUILHERME HENRI-

QUE DE SOUSA MOREIRA PESSOA, 27 DANIEL FERREIRA MOREIRA, 28 DOUGLAS COSTA DE ANDRADE, 29 VINICIUS DOS SANTOS PONTES, 30 GABRIEL ALVES AMORIM, 31 HERBETE MOURA DO NASCIMENTO, 32 AILSON DA SILVA RODRIGUES JUNIOR, 33 MARIO DOS SANTOS DE ABREU, 34 FABRICIO MENDES DAS FLORES, 35 MARCUS MARLON SOUZA ALVES, 36 EDUARDO FRANCISCO DA CUNHA FLORES, 37 ROMARIO MIRANDA DE SA, 38 CLEMILSON SILVA MEDEIROS, 39 DOUGLAS DA CRUZ SOUSA, 40 MICHEL ALVES FILHO, 41 JOSE DENILSON RIBEIRO DOS SANTOS, 42 MARCOS CARMO COSTA, 43 EZEQUIEL RIBEIRO RODRIGUES, 44 JAMES OTHON DA CUNHA FILHO, 45 RAIANE DA VEIGA GONCALVES (sub judge) 1- Deixam de ser habilitados os Candidatos abaixo relacionados pelos seguintes motivos:

a) Por não ter apresentado a documentação prevista no subitem 15.2 alínea "m" do edital nº 012/SSMRPC/2021, de 28 de dezembro de 2021 e no subitem 2.1, alínea "m", do edital nº 003/SSMRPC/2022, de 05 de janeiro de 2022.

1 FELIPE ZACARIAS SALES; 2 MIGUEL DE LIMA LEAL; 3 MATHEUS CESAR MUNIZ; 4 JOSÉ MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO; 5 LUCAS LEONAN DE MORAES RISUENO; 6 ROBERT ABREU GOMES; 6 MATHEUS FELIPE PEREIRA DE ALMEIDA; 7 ATILA CAVALCANTE ALVES, 8 RYAN PABLO SILVA CORREA; 9 EVANZER SANTOS DOS SANTOS; 10 MAURICIO FRANK LADISLAU LEITE; 11 PAULO RONALDO CARVALHO MARTINS; 12 CARLA BIANCA SILVA MARQUES; 12 LUCAS NASCIMENTO PINHEIRO; 13 BRUNO BORGES DE FRANÇA; 14 FRANCISCO DA COSTA NASCIMENTO; 15 MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES; 16 LUANA SANTOS NABATE, 17 MATHEUS MARQUES BITENCOURT; 18 JOSE AUGUSTO OLIVEIRA BARRO; 19 ADALTO FERREIRA PEREIRA; 20 JOEL JUNIOR MOURA DA SILVA.

b) Por terem faltado a habilitação:

03 JAN 2022

- FILIPE TORRINHA MACIEL (16º colocado, matrícula 0272165712 e 56 pts);
- FELIPE CORDOVA DA CONCEIÇÃO (30º colocado, matrícula 0272105442 e 56 pts);
- PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JÚNIOR (47º colocado, matrícula 0272156956 e 55 pts);
- ALOÍSIO BRITO CHAVES JÚNIOR (88º colocado, matrícula 0272123611 e 54 pts);
- ANDRESSA DOS SANTOS SILVA (93º colocado, matrícula 0272132422 e 54 pts);
- DANILO PEREIRA XAVIER (173º colocado, matrícula 0272215796 e 53 pts);
- DANIEL CARVALHO FERREIRA (227º colocado, matrícula 0272134823 53 pts);
- TÚLIO EDUARDO MARTINS DE FREITAS (234º colocado, matrícula 0272138049 e 53 pts);
- CAIO WAGNER MAIA GUIMARÃES (246º colocado, matrícula 0272157809 e 53 pts);
- KENET ANDHERTON DOS SANTOS LOBATO (349º colocado, matrícula 0272182750 e 52 pts);
- NEY GLEIDSON DA SILVA SIQUEIRA (394º colocado, matrícula 0272139976 e 52 pts);
- MARCOS RESENDE RODRIGUES (415º colocado, matrícula 0272151676 e 52 pts).

04 JAN 2022

- VALERIA FARIAS FERREIRA (466º colocada, matrícula 0272143000 e 51 pts);
- RENAN AUGUSTO DA SILVA MIRANDA (484º colocado, matrícula 0272141680 e 51 pts);
- LUCAS HENRIQUE FERNANDES RESUENO (531º colocado, matrícula 0272175917 e 51 pts);
- AUDIELIZER DA SILVA COELHO (560º colocado, matrícula 0272152173 e 51 pts);
- RODRIGO DA COSTA BOULHOSA (593º colocado, matrícula 0272140801 e 51 pts);
- MARIA LETICIA DE MELO DA SILVEIRA (645º colocada, matrícula 0272114240 e 50 pts);
- IAGO RONALD PONTES RODRIGUES (692º colocado, matrícula 0272181946 e 50 pts);
- IVEN JORDAN CARDOSO AROUCHE (725º colocado, matrícula 0272144827 e 50 pts);
- ARTHUR BEZERRA DE (746º colocado, matrícula 0272225646 e 50 pts);
- MATHEUS FERREIRA DA CRUZ (751º colocado, matrícula 0272120678 e 50 pts);
- JOSE HENRIQUE PESSOA NETO (752º colocado, matrícula 0272217842 e 50 pts);
- DANILO CESAR FREIRE SILVA (771º colocado, matrícula 0272118863 e 50 pts);
- ARTHUR DA SILVA FERREIRA (777º colocado, matrícula 0272178054 e 50 pts);
- MATHEUS SILVA SANTOS (869º colocado, matrícula 0272113847 50 pts);
- BRUNO VALES DA SILVA (884º colocado, matrícula 0272193134 e 50 pts);
- MAGNO JOSE REIS DOS SANTOS FILHO (922º colocado, matrícula 0272130069 e 49 pts).

05 JAN 2022

- RACNER MOURAO CORREA (1021º colocado, matrícula 0272184647 e 49 pts);
- ROBSON RICARDO SILVA MACHADO (1047º colocado, matrícula 0272115854 e 49 pts);
- JOAO GABRIEL MACHADO DA SILVA (1115º colocado, matrícula 0272159937 e 49 pts);
- PABLO HENRIQUE ALVES LEAO (1144º colocado, matrícula 0272110413 e 49 pts);
- EDUARDO REIS DA SILVA FILHO (1172º colocado, matrícula 0272132872 e 49 pts);
- MARCOS ANTONIO DE SOUSA SOARES (1178º colocado, matrícula 0272217640 e 49 pts);
- GLEMERSON FEITOSA ASSAUNCAO (1184º colocado, matrícula 0272136946 e 49 pts);
- AELTON GUIMARAES BRAGA SILVA (1224º colocado, matrícula 0272192612 e 48 pts);
- LEOMAR BRITO AVILA (1254º colocado, matrícula 0272149426 e 48 pts);
- KENNESTOM KHAMAYASH DA SILVA VIEGAS (1301º 0272224833 e 48 pts).

06 JAN 2022

- YURI SILVA MAIA (1408º colocado, matrícula 0272189114 e 48 pts);
- AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS (1458º colocado, matrícula 0272124722 e 48 pts);
- DIEISOM SAMUEL CARDOSO DE MELO (1470º colocado, matrícula 0272184884 e 48 pts);
- CHARLES LIRA DE MELO (1485º colocado, matrícula 0272193587 e 48 pts);
- ANDRE DIAS VASCONCELOS JUNIOR (1541º colocado, matrícula 0272186265 e 48 pts);

- MARLA LORENA SOUSA DE BRITO (1596º colocada, matrícula 0272197977 47 pts);
- EVERTON MARTINS DE LIMA (1640º colocado, matrícula 0272211436 47 pts);
- POLIANA DE ARAUJO DA COSTA (1743º colocado, matrícula 0272176146 e 47 pts);
- BRUNO ALVES DA CRUZ (1806º colocado, matrícula 0272109794 e 47 pts);
- LUCAS DA SILVA LESSA (1822º colocado, matrícula 0272129971 e 47 pts);
- JOSE JULIO GOMES DE OLIVEIRA NETO (1846º colocado, matrícula 0272104124 e 47pts)

07 JAN 2022

- JEAN CESAR NUNES DE MELO (1875º colocado, matrícula 0272126601 e 47 pts);
- NANDIELLY SILVA SOUZA (1878º colocada, matrícula 0272178967 e 47 pts);
- MARCIO ANDERSON COSTA E SOUZA (1880º colocado, matrícula 0272221950 e 47 pts);
- BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO (1928º colocado, matrícula 0272208161 e 47 pts);
- JAIRO SALES MESQUITA (2002º colocado, matrícula 0272106655 e 47 pts);
- CARLOS EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA (2014º colocado, matrícula 0272104488 e 46 pts);
- MAIKON DOUGLAS DA SILVA SERRANO (2020º colocado, matrícula 0272193451 e 46 pts);
- GABRIEL COELHO DA SILVA DE SENA (2058º colocado, matrícula 0272130031 e 46 pts);
- JEIMERSON AMARAL DA SILVA (2089º colocado, matrícula 0272128473 e 46 pts);
- ERICK GODINHO FIGUEIREDO (2128º colocado, matrícula 0272123058 e 46 pts);
- ADSON DE MORAIS LEONARDO (2172º colocado, matrícula 0272195591 e 46 pts);
- LUCAS JULIANO MESQUITA DOS SANTOS (2198º colocado, matrícula 0272148632 e 46 pts);
- CARLOS GABRIEL MEDEIROS SILVA (2302º colocado, matrícula 0272191231 e 46 pts).

10 JAN 2022

- JOHNNATAS LOAMI MIRANDA NUNES (103º colocado, matrícula 0272115023 e 46 pts)
- NYCKOLAS PHOENIX DE SOUZA CARVALHO (172º colocado, matrícula 0272133098 e 45 pts)
- LEANDRO MAIA SOUZA (201º colocado, matrícula 0272109126 e 45 pts)
- ALEXANDRE VASCONCELLOS GONZAGA DE OLIVEIRA E SILVA (209º colocado, matrícula 0272201737 e 45 pts)
- IGOR BRUNO DUTRA DE SANTANA (260º colocado, matrícula 0272168558 e 45 pts)
- JAGUARACI FIGUEIREDO QUEIROZ (265º colocado, matrícula 0272215329 e 45 pts)
- JOSÉ HENRIQUE BONELA DINON (272º colocado, matrícula 0272125518 e 45 pts)
- RENZO BRITO LOBATO (346º colocado, matrícula 0272136876 e 45 pts)
- GABRIEL CAIR ES ROCHA (425º colocado, matrícula 0272163388 e 45 pts)
- MATHEUS DA SILVA FERREIRA (447º colocado, matrícula 0272141605 e 45 pts)

11 JAN 2022

- DOUGLAS RODRIGUES CUNHA (484º colocado, matrícula 0272105558 e 45 pts)
 - JUAN ROGER CARVALHO MORAIS (495º colocado, matrícula 0272124705 e 45 pts)
 - ELEILSON DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES (496º colocado, matrícula 0272137703 e 45 pts)
 - RAFAEL SANTIS DE JESUS (543º colocado, matrícula 0272108501 e 45 pts)
- c) Por desistência da vaga, conforme Termo de Desistência firmado pelos candidatos. 1 JADERSON SANTOS DOS SANTOS; 2 MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA; 3 ANDRÉIA ALVES FARIAS; 4 SOPHIA DA SILVA VIGARIO; 5 CAMILA CARMO DA SILVA; 6 RAFAEL LEONAN TAVARES DE OLIVEIRA; 7 KAROLINE KELLY TEIXEIRA BARRETO.

2- O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 751069

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL SEÇÃO TÉCNICA

SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL

PORTARIA Nº 001/2022 – SSMRPC/PMPA, de 13 de JANEIRO de 2022

Incorpora e Matrícula os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará
O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de Fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;
Considerando a homologação da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital nº 004/SSMRPC/2022 – CFO/PMPA, de 13 de janeiro de 2022;
Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004,

RESOLVE:

Art. 1º: Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e **matricular** no Curso de Formação de Oficiais CFO/PMPA/2020, a ser realizado na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", localizada na rodovia BR – 316, km 13, bairro União, município de Marituba – PA, os candidatos abaixo relacionados: **MUNICÍPIO: MARITUBA (Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP)**
1 HELENA NOGUEIRA DA SILVA; 2 ARIELY SILVA DA COSTA, 3 LUIS FERNANDO FERREIRA DE AZEVEDO, 4 VICTOR DE OLIVEIRA GOMES, 5 ALEXANDRA VALERIO DA SILVA BEZERRA, 6 RAFAIAS PEREIRA DE SIQUEIRA, 7 ROSANE FEIO DE JESUS ROSA, 8 MAURICIO DE OLIVEIRA DA COSTA, 9 FELIPE MOREIRA FERREIRA, 10 JONAS ASSIS DO NASCIMENTO, 11 FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA NETO, 12 CAMILA CARMO DA SILVA, 13 FELIPE CORDOVA DA CONCEIÇÃO, 14 HUGO ARAUJO VASCONCELOS, 15 LAYSSA LAYANNE PALHANO DE ABREU, 16 SOPHIA DA SILVA VIGARIO, 17 JOAO PEDRO DOURADO GOUVEA COSTA, 18 ANA FABIANNE LEITAO DA COSTA, 19 LUCAS LEMES MONTES, 20 SABRINA

FRANCA DAMASCENO, 21 ANA ALICE SILVA MORAES, 22 DANILLO DOS SANTOS PRAZERES, 23 ANDREA ALVES FARIAS (SUB JUDICE), 24 ANA THALITA SILVA AZEVEDO, 25 HUGO SALOMAO MONTEIRO CAVALCANTE, 26 MARIENNY VIEIRA DE SANTANA, 27 MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA, 28 RENAN PEREIRA DA SILVA, 29 THIAGO DA SILVA BRITO LIMA, 30 TALES CUNHA DE SOUSA, 31 GABRIEL PALOMBO, 32 DALMIR TEIXEIRA ROLIM, 33 DANILLO PEREIRA XAVIER, 34 ESTEVAO MENEZES DE OLIVEIRA, 35 MARCELO PAULA DE OLIVEIRA, 36 LUIS FERNANDO ACAAIO DE OLIVEIRA, 37 EMERSON LIMA MATOS, 38 WIGOR GABRIEL SOUSA NORONHA, 39 HENRIQUE DA SILVA BRAGA, 40 CARLOS EDUARDO GOMES LEAO, 41 LUIZ CARLOS PANTOJA ALVES JUNIOR, 42 BRUNNO DE NOVOA MARTINS PINTO, 43 FILIPE TORRINHA MACIEL, 44 PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JUNIOR, 45 VICTOR FRANCISCO SERRAO PANTOJA, 46 ROMARIO ARAUJO GUIMARAES, 47 DIEGO SADHAN PEGORETTI SIMOES, 48 ANTONIO WILLIAM REBELO RECA, 49 BRUNO GRANGEIRO DE CASTRO CAVALCANTE, 50 CALEBE LIMA CARRERA, 51 ROMULO CALADO MOURA, 52 MARCOS HENRIQUE BORGES ARAUJO, 53 ERIKO HENRIQUE PINTO ARAUJO, 54 ROBERTO CARLOS VERISSIMO CORREIA JUNIOR, 55 FELIPE MENDONCA DE OLIVEIRA, 56 RAFAEL PELISARI BORTOLETTO, 57 CARLOS HENRIQUE MELO SANTOS, 58 PAULO HENRIQUE PINTO SANTIAGO, 59 SEBASTIAO SANGAMA NOGUEIRA SQUARCADO, 60 FILIPE LUIZ DA SILVA BENJAMIN, 61 MATEUS FONTAINHA DE SOUZA, 62 RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA, 63 VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO, 64 MOISES SANTIAGO DE OLIVEIRA, 65 RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA, 66 BRUNO MELO RIBEIRO, 67 TALLES BRUNO FERREIRA ROSA, 68 ANDRE LUCAS DOS SANTOS FIALHO, 69 HIAGO KENNED DE SOUZA NEVES, 70 SAULO DOMINGOS DE MELO PINHEIRO, 71 GUILHERME OLIVEIRA TROUCHET LEYDIER, 72 LUIS FELIPE DOS SANTOS MARTINS, 73 PAULO AFONSO GUIMARAES DA ROSA, 74 DELTON FABRICIO JARDIM LIBORIO, 75 JHONNY SPINDOLA DE SOUZA LIMA, 76 EDUARDO DA SILVA COHEN, 77 RAFAEL SOUSA ARAUJO PIMENTEL, 78 CHARLES VINICIUS SOUZA DE CASTRO, 79 PAULO RANGEL DE ARAUJO LIMA, 80 ADSON DE MORAIS LEONARDO, 81 FERNANDO SOUZA DA COSTA NETO, 82 JOAO LUIZ QUARESMA MIRANDA, 83 JADIELSON REZENDE LIMA, 84 RODRIGO SILVA DA CONCEICAO, 85 LEANDRO BATISTA RIBEIRO, 86 HIGOR PIREZ QUEIROZ, 87 JONAS CLAUDIUS FREITAS DE OLIVEIRA ANDRADE, 88 LEONARDO LUDGERO DA SILVA BRANCO, 89 MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA, 90 VITOR AUGUSTO ATAIDE COSTA, 91 ISAC CONCEICAO PINTO, 92 BRENO PACHECO DE OLIVEIRA COELHO, 93 IGOR LOPES DUARTE, 94 PAULO VITOR LIMA ALVES, 95 RONALD SULIVAN PEREIRA DA LUIZ JUNIOR, 96 ANTONIO BERNARDO ANTUNES PEREIRA, 97 SAMUEL FREITAS DOS SANTOS, 98 LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO NETO, 99 DOUGLAS ALBARADO SARRAZIN, 100 HEITOR CAVALCANTE FIGUEIRÉDO, 101 BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO, 102 MARCOS WYLLKE SANTOS BRANDAO (sub judge), 103 JAIME LUCAS DA SILVA NERY, 104 JOHNATAS LOAMI MIRANDA NUNES, 105 ALEF CLINTON SOUSA ROCHA, 106 ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA, 107 ANDERSON DE ALMEIDA GUIMARAES, 108 YAGO MANITO MARTINS, 109 EWERTON ANTONIO SANTOS DA SILVA, 110 ORLANDO GONCALVES BARBOSA JUNIOR, 111 LUCAS DE MACEDO ASTOLPHO, 112 DANIEL GUERREIRO DE BARROS BENTES, 113 DENISON WANDER TEIXEIRA SANTOS, 114 LUCAS JULIANO MESQUITA DOS SANTOS, 115 DEYMYN WELLTON FEITOSA MOTA, 116 CARLOS CESAR MENDONCA FILHO, 117 MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA, 118 AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS, 119 RAFAEL LEONAN TAVARES DE OLIVEIRA, 120 JOAO KENNEDY GONCALVES TOMAZ, 121 DANIEL DA CUNHA CRUZ, 122 ANDRE DIAS VASCONCELOS JUNIOR, 123 FELICIO FERREIRA GOMES, 124 HUDSON GOTARDO DE MEDEIROS SILVA, 125 GESIEL SILVA DA SILVA, 126 WODLEY GABRIEL ROCHA ALVES, 127 ABNER MONTEIRO DE MIRANDA, 128 JADERSON SANTOS DOS SANTOS JUNIOR, 129 LAURO WILSON PINTO PEREIRA, 130 WANDERSON ALENCAR DE CARVALHO, 131 HAMILTON ARAUJO FARIAS, 132 MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO, 133 ELIEIS PANTOJA MEDEIROS.

Art. 2º Os Alunos do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, deverão se apresentar na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", localizada na rodovia BR - 316, km 13, bairro União, município de Marituba - PA, no dia 17 de janeiro de 2022 (segunda - feira), às 07:00 horas, trajando camisa totalmente branca, calça jeans azul, tênis preto e meias brancas, para início do CFO/PM.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 17 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

**SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL**

PORTARIA Nº 002/2022 – SSMRPC/PMPA, de 13 de JANEIRO de 2022

Incorpora e Matrícula os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX; Considerando a homologação da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do edital nº 005/

SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, de 13 de janeiro de 2022; Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004,

RESOLVE:

Art. 1º: Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2020, a ser realizado no CFAP (BELÉM); 12º BPM (SANTA IZABEL); 5º BPM (CASTANHAL); 25º BPM (MOSQUEIRO); 14º BPM (BARCARENA); 8º BPM (SOURE); 11º BPM (CAPANEMA), 33º BPM (BRAGANÇA); 19º BPM (PARAGOMINAS); 13º BPM (TUCURUI); 4º BPM (MARABÁ); 9º BPM (BREVES); 23º BPM (PARAUAPEBAS); 22º BPM (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA); 7º BPM (REDENÇÃO); 16º BPM (ALTAMIRA), 3º BPM (SANTARÉM); 18º BPM (MONTE ALEGRE); 31º BPM (ABAETETUBA); 15º BPM (ITAITUBA); 6ª CIPM (TAILÂNDIA); 1ª CIPM (SALINAS); 12ª CIPM (ORIXIMINÁ); 11ª CIPM (RONDON DO PARÁ) e 84º PEL (RIO MARIA) os candidatos abaixo relacionados:

CFAP (BELÉM):

1 ANA CLARA PUREZA DA SILVA, 2 MARIO AUGUSTO SERRA DE SOUSA FILHO, 3 DANIELLE DA LUZ LOBO, 4 JULIANE BARROSO PRESTES, 5 RENAN CARNEIRO DE ALMEIDA, 6 VICTOR ONAZIS COSTA AMARAL, 7 NAYARA MARQUES AZEVEDO, 8 ERICK DA COSTA RODRIGUES, 9 CAMILA ADRYELLE MACIEL BARBOSA, 10 BRUNO EDUARDO CONCEICAO GAMA, 11 DANIELI SOARES BENTES, 12 MARLON GIBSON NASCIMENTO DA SILVA, 13 BEATRIZ MODESTO MEDEIROS, 14 KELVIN MATHAEUS COSTA MATTOS, 15 MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS, 16 LUCAS GOMES DOS SANTOS, 17 INARA LARISSA DOS SANTOS VASCONCELOS, 18 LUCAS EMANUEL RIBEIRO SANTOS, 19 NATALIA MONIQUE DE SOUZA DOS SANTOS, 20 VICTOR PINHEIRO MONTEIRO, 21 JULIANA PINTO PEREIRA, 22 LAYANE CARLA SANTOS, 23 IANDRO FELIPE GASPARG DA SILVA, 24 ELUANI ADALIA BRITO DA SILVA COELHO, 25 LUIS CRISTIANO DA SILVA BENJAMIN, 26 KEVIN MANOEL GONCALVES BALTAZAR, 27 DIANE CRISTINA RODRIGUES MELO, 28 WANESSA GOES DE OLIVEIRA GONCALVES PAULINO, 29 THAIS GOMES RIBEIRO, 30 CHRISTINE DO ROSARIO MOREIRA, 31 ISADORA DO SOCORRO GOMES SIQUEIRA, 32 RODRIGO PORPINO CUNHA RODRIGUES, 33 HERICLES TADEU COSTA LUCAS SILVA, 34 MYLENA TAZIA SILVA DE SOUZA, 35 ADRIANA SILVA DE SOUZA, 36 LETICIA ALVES DUTRA, 37 PATRICIA LOBATO DIAS, 38 BEATRIZ DA SILVA TEIXEIRA, 39 MURILO HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO, 40 DIVANA NAIARA CORREA, 41 SAMUEL ANTONIO DE MIRANDA BEGOT, 42 JESSICA DO ROSARIO VERAS MACHADO, 43 FABRICIO AMARAL E SILVA, 44 ERINA PATRICIA BORGES BARROS DE SOUZA, 45 DALETE ALMEIDA ANANIAS, 46 PEDRO WILSON MORAES DA CUNHA JUNIOR, 47 CHRISLA BRUNA MALHEIRO LIMA, 48 ALEF DE SOUSA MOURA, 49 MARLLON JHONATAN DE ALMEIDA FIGUEIREDO, 50 ERIKA LARISSA MARTINS DA SILVA, 51 BEATRIZ DO CARMO FARIAS DOS SANTOS, 52 RENATO FURTADO DA ROCHA SILVA, 53 ALDANETE SANTOS ROSARIO, 54 ANA CAROLINA SILVA TENREIRO, 55 KATHLENN ANNE MONTEIRO VIANA DA SILVA FREITAS, 56 LUIS HENRIQUE PINHEIRO ALEIXO, 57 RUAN MORAES ROCHA, 58 JORGE FELIPE RODRIGUES PEREIRA, 59 RODRIGO OLIVEIRA ROCHA, 60 WANESSA CHRISTINY GOMES SILVA LEAO, 61 GIOVANA PAOLETTI MONTEIRO DA SILVA, 62 SANDERLY GONCALVES DE ALMEIDA, 63 LUIZ GUSTAVO DE LIMA E SILVA, 64 IGOR RODRIGUES BRITO, 65 MATHEUS RODRIGO FREITAS DE CASTRO COSTA, 66 MARCOS LUDE DA SILVA FERREIRA, 67 BRUNA PATRICIA DOS SANTOS BRAGA, 68 CAIO CESAR MOURA LEMOS, 69 BRUNA HACKENHAAR VALCACIO LOPES DA COSTA, 70 RAFAEL DE MATOS DIAS, 71 DANUZA DO VALE CAMPOS, 72 JOSE MILTON DA COSTA PEREIRA JUNIOR, 73 LANA ERICA PAIVA BRITO, 74 WELLITON PINTO MODESTO, 75 KARINA SUHELEN SOUSA DOMICIANO, 76 CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS, 77 LEONAM DE ALBUQUERQUE RODRIGUES COLLYER, 78 JESSICA TAVARES SILVA, 79 JAQUELINE TAVARES PINTO, 80 HELIO THIAGO DA SILVA LIMA, 81 HELIO JOSE DE ARAUJO JUNIOR, 82 VICTOR MATHEUS BARROS SILVA, 83 MARCOS VINICIUS REIS DE OLIVEIRA JUNIOR, 84 IZABELE GOMES PACHECO, 85 ADRIA CRISTINA MONTEIRO COSTA, 86 ELENIZE FIGUEIREDO DOS SANTOS, 87 JAQUELINE DAYANE DA SILVA MARTINS, 88 RAYSSA ALVES DE BRITO, 89 INGRID DA ROCHA JARDIM, 90 CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA BULHOES, 91 CAMILA DE OLIVEIRA DUARTE, 92 MARLON BRANDO MARQUES NASCIMENTO SILVA, 93 RAYANE SILVA BARBOSA, 94 FAMILY ANDREZA DO VALE SOUSA, 95 SAMARA CRISTINA ESPIRITO SANTO DOS SANTOS, 96 VITOR LOPES PEREIRA, 97 NAIQUILENE DA CRUZ BARBOSA, 98 DAYLA ALBUQUERQUE DA SILVA, 99 SARA GOMES DA COSTA, 100 JOSE VITOR OLIVEIRA PINHEIRO, 101 KALENA BATISTA DA CRUZ, 102 CAMILA BEATRIZ SILVA DO VALE (sub judge), 103 LARISSA NEVES SANTOS, 104 PAULA GUTIERREZ SANTANA, 105 ALLANIS CARDOSO ARAUJO, 106 MURILO SANTIAGO VALE RODRIGUES, 107 PAULA THAIS ALMEIDA BRABO, 108 ALINE ALMEIDA SILVA, 109 NEEMIAS SALUSTIANO COSTA, 110 NAYRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA (sub judge), 111 RODRIGO COSTA MORAES DA SILVA, 112 EDUARDA EVELYN OLIVEIRA DOS SANTOS, 113 BRUNA FARIAS ROCHA, 114 FRANCISCO JUNIOR MAFRA FARIAS, 115 LARISSA HURSULA NEVES, 116 ALEX SANTOS BORGES, 117 HAVILA ROBERTA MIRANDA SANTOS, 118 MARILVANY JUSSARA TAPAJOS CARDOSO, 119 ELIENAY MARCOS BENICIO DA SILVA, 120 DAIANA VALENTE SABOIA DE PAIVA, 121 PEDRO HENRIQUE AQUINO PALHA, 122 LAILSON SILVA DIOGENES, 123 LARISSA TEREZINHA SILVEIRA NORONHA, 124 ANNY LARISSA PAIVA VASCONCELOS, 125 JEAN LUCAS MACHADO BRASIL, 126 RYANNE KIMBERLY LOBATO DOS SANTOS, 127 MONIQUE GABRIELLE SARAIVA SANTOS, 128 LOURENCA OLIVEIRA MAIA, 129 DIULIENE JANNINE DOS SANTOS BENTES BARROS, 130 PHILIP ALVES DE CARVALHO, 131 BRUNA ESTHEFANE CARDOSO DOS SANTOS, 132 MIVIANE DOS SANTOS MENDES, 133 TASSIA LARISSA FERREIRA BRITO, 134 ANTONIA VANESSA DA SILVA COUTINHO, 135 RENAN MONTEIRO ALVES, 136 MARIA JULIANA DA LUZ FROZ, 137 KELVYN CRISTOFFER PIRES DE ARAUJO, 138 FABIANA BRITO CORDEIRO, 139

KEDMA LARISSA OLIVEIRA DA COSTA, 140 SABRINA SANTA BRIGIDA DA SILVA, 141 WELISON LACERDA BARBOSA, 142 JAMILLY VITORIA CADETE GAIA DA SILVA, 143 GLAUBER PATRICK DA SILVA COSTA, 144 JOSE LEANDRO COSTA PARANHOS, 145 ANTONIA JOCILANE SOUSA DOS REIS, 146 JEAN CARLOS DE MORAIS BRAGA, 147 WILLIAM OLIVEIRA GARUZZI, 148 DANIEL MATHEUS CRUZ GUIMARAES, 149 CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, 150 JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA, 151 TIAGO ROTA, 152 JOSE MATHEUS SEPEDA DA SILVA MAIA DE FROTA ROLO, 153 EDINEY MARCOS ALVES DA SILVA, 154 PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES, 155 KLEBER FELIPE DA SILVA LEAO, 156 LUIS AUGUSTO BARBOSA COSTA, 157 SHARLONY PAZ SOARES DE SOUSA, 158 JEAN MARCOS BORGES BITENCOURT, 159 YURI ROCHA DE OLIVEIRA, 160 VICTOR CARVALHO SOUZA, 161 RUDNELSON VIEIRA MAGALHAES DIAS, 162 NATANAE ALMEIDA DA SILVA, 163 JOSE ALEFF XAVIER SILVA, 164 WEYDER LIRA PEIXOTO, 165 JOSUE ROCHA MENDES JUNIOR, 166 RODRIGO GALVAO DA SILVA, 167 IAN COSTA DE MORAES, 168 SANDRO CORREA ARAUJO, 169 JULIO PINHEIRO VEIGA NETO, 170 RUBENS DOUGLAS DOS SANTOS EVANGELISTA, 171 GABRIEL LIMA DA SILVA, 172 RAFAEL BASTOS DE FREITAS, 173 MARCELO HENRIQUE FREITAS DUARTE, 174 IVAN CESAR PESSOA VELOSO, 175 MOISES COSMO MEDRADE, 176 LEONARDO GUSMAO KALIF MAIA, 177 ANDERSON MATHEUS JUVINO DE OLIVEIRA, 178 FELIPE ANDRE RIBEIRO DE SOUZA, 179 WENDELL DE SOUZA MARTINS, 180 CARLOS VICTOR ALMEIDA FERREIRA, 181 ROGER WALTER VALENTE CRUZ, 182 IZAN JOSE DA COSTA BRITO JUNIOR, 183 DIEGO OLIVEIRA PIMENTEL, 184 HANVALGLEBER LIRA E SILVA, 185 ANDRE MATHEUS RIBEIRO DA SILVA, 186 RAMON BRENDO OLIVEIRA DA SILVA, 187 VINICIUS RICARDO SANTOS ALBUQUERQUE, 188 FRANCISCO CAMPOS DE MELO, 189 DIONISIO ALEXANDER NUNES SOARES (sub judge), 190 WILLIAM SILVA DOS SANTOS, 191 MURILO DE FREITAS MOIA, 192 MADSON HUMBERTO COSTA DE ALCANTARA, 193 RAFAEL GARRIDO SANTOS DOS SANTOS, 194 GABRIEL BARRA PRAZERES, 195 ANDREI ALMEIDA DOS SANTOS, 196 MATHEUS FREIRE FONSECA, 197 WILLIAM LUCAS FERREIRA MUNIZ, 198 KEVEN DOS ANJOS DE SOUSA, 199 JOAO PAULO DOS SANTOS DE LIMA, 200 ALAN BRUNO CABRAL PINTO, 201 VITOR RAFAEL REIS DE SOUZA, 202 JULIO CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA, 203 MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MONTEIRO, 204 CRISTOVAO PINHEIRO DA COSTA FAVACHO, 205 RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA, 206 HAROLDO DE SOUZA, 207 ANTONIO MATHEUS SARDINHA SANTOS (sub judge), 208 BRUNO SODRE NASCIMENTO, 209 RICARDO ANTONIO AMANCIO PINHEIRO JUNIOR, 210 CARLOS RENAN PINTO VILHENA, 211 WILDSON FERREIRA DE MENEZES, 212 LUCAS BRITO SOUSA, 213 ELIZEU DE SOUSA MELO DOS SANTOS, 214 HYGOR OLIVEIRA BARRAL, 215 GABRIEL FRANKLIN TRINDADE DE CARVALHO, 216 GABRIEL FELIPE COSTA BRASILEIRO, 217 LUAN FELIPE PADILHA VIEIRA, 218 HENRIQUE DIAS DA SILVA, 219 DIEGO LEON FRAZAO RIBEIRO, 220 AFONSO PINTO FAZZI, 221 FILIPE JOSE PEREIRA DA COSTA, 222 MARCELO LEITE MACHADO, 223 JHONATAN MARTINS DO NASCIMENTO, 224 ROMULO DA SILVA CUNHA, 225 JULIO CESAR DA SILVA SOUSA, 226 DANILDO BRITO DOS SANTOS, 227 GERALDO DIEGO PINHO LOBATO, 228 DENISSON DA SILVA SANTOS, 229 JOSE HIRAN GRANGEIRO FILHO, 230 ELIELSON HUGO DE SOUZA GOMES, 231 GIOVANNY SOBRINHO DE ANDRADE, 232 WILLIAMS FARIAS DA SILVA, 233 FERNANDO WEULER BARROS PRESTES, 234 LEOMAR BATISTA DUARTE JUNIOR, 235 HEITOR SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO, 236 MATHEUS DA SILVA BRAGA ARAUJO (sub judge), 237 SIDNEY CARDOSO WANZELER, 238 RAFAEL DA SILVA FARIAS, 239 PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA DE AQUINO, 240 PEDRO FILIPE GALDINO DE ARAUJO, 241 ALESSANDRO MORENO ALMEIDA GUIMARAES, 242 JOSE CARLOS PIRES BARBOSA JUNIOR, 243 YURI CESAR RIBEIRO COSTA, 244 GLEIDSON EVAN GOMES, 245 LUCAS LIMA DE SOUZA, 246 THIAGO JOSE DE SOUSA ROQUE, 247 ADENILSON DA SILVA JUNIOR, 248 MATHEUS HENRIQUE SOUZA BITENCOURT, 249 JULIO GLEISON MACHADO DA SILVA, 250 EVERSON DAMASCENO SAMPAIO, 251 ELIELSON NEVES DAS NEVES, 252 CARLOS FELIPE PIMENTEL SILVA, 253 REINILSON DE DEUS FERREIRA, 254 BRENO DE SOUZA BARBOSA, 255 WENDELL KELVIN LIMA INACIO VIEIRA, 256 PAULO VICTOR DE OLIVEIRA LEAL, 257 GUILHERME DO ROSARIO SENA JUNIOR, 258 ERISSON PANTOJA LIMA, 259 CARLOS FELLIPE DA SILVA CARVALHO, 260 LEONARDO NOBRE LOPES, 261 FILIPE MATHEUS CAMPOS DE MELO, 262 GABRIEL WESLEY MENDES SOUSA (sub judge), 263 YURI SOBRAL CAMPOS, 264 THIAGO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA, 265 RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA, 266 GLADSON HENRIQUE COSTA MARTINS, 267 EDSON CASSIO MENDES FARIAS, 268 MATHEUS MONTEIRO FERREIRA, 269 ANDRE PINHEIRO MARTINS, 270 ANDREY MONTEIRO MORAES, 271 ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, 272 LUIZ FELIPE PINHEIRO RODRIGUES, 273 LUCAS OLIVEIRA ARAUJO, 274 RENATO BECHER, 275 MAURICIO DOUGLAS COSTA PAES, 276 DANILLO LUCAS DANTAS DE ARAUJO, 277 PEDRO HENRIQUE JUNIOR, 278 RONKALLY SILVA MUNIZ, 279 PEDRO GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA, 280 RAFAEL KLEYDSON GUEDES DA VEIGA, 281 ALEXANDRE PATRICIO SILVA BARROS, 282 BRUNO RODRIGUES DE SOUSA, 283 THYAGO JESSE CHUMBER NEGRAO, 284 VITOR MONTEIRO DA COSTA BENJO, 285 ALEXANDRE DALMACIO PIMENTEL, 286 HUGO GUILHERME MOURA BATISTA, 287 LISOMAR LIMA DOS REIS JUNIOR, 288 GABRIEL MAURO CASTRO DE SOUZA, 289 MIKE RICHARDSON DE SOUSA CARVALHO, 290 WESLLEY RODRIGUES SANTOS, 291 DANIEL ENRICO CRAVEIRO PELERANO, 292 CAIO DAMASCENO PANTOJA, 293 FRANCISCO DA SILVA CARDOSO JUNIOR, 294 FABRICIO SOUZA DO NASCIMENTO UCHOA, 295 LINO MACHADO JUNIOR, 296 SILAS COELHO SILVA, 297 KENNEDY LEITE GARCIA, 298 JOAO VITOR BRITO ZEMERO RIBEIRO, 299 MAURO ARTHUR DA SILVA GUIMARAES, 300 IGOR SOARES DE OLIVEIRA, 301 TONNY MICHELO TAVARES MAGNO, 302 ANTONIO LUIS MACEDO DOS SANTOS FILHO, 303 ODILSON JUNIOR SILVA DE ABREU, 304 JHONATA DA SILVA CORREA, 305 JOSE VITOR RODRIGUES POCA, 306 CARLOS GABRIEL

GUEDES NASCIMENTO, 307 WENDERSON DO ESPIRITO SANTO DE MIRANDA, 308 ALEXANDRE LISBOA CORREA, 309 JOAO MIGUEL MENDONCA PEREIRA, 310 WALLACY BAARS LOPES DE SOUSA, 311 RODRIGO FELIPE MOPNTERIO SANTOS, 312 DENILSON MIRANDA DOS REIS, 313 ABELARDO RUFINO BARGES NETO, 314 ISRAEL ALVES DO AMARAL, 315 MOISES SOUZA FARIAS, 316 KEVIN BORGES COSTA, 317 KILLDERY AFFONSO FARIAS PRIMO, 318 RENAN NEPOMUCENA FIGUEIREDO, 319 WELBERT HELDER DE LIMA FIGUEIRA, 320 ADELINO AMANCIO DOS REIS NETO, 321 LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA, 322 VICTOR HUGO REIS COLARES, 323 MURILO AUGUSTO LAMEIRA MONTEIRO, 324 CLEOMATSON FERNANDO PODEROSO SILVA, 325 JOSE JONES DA SILVA RIBEIRO, 326 ALBERT DE CARVALHO SANTANA, 327 DIEGO RODRIGO CHAGAS DE OLIVEIRA, 328 ANDRE FELLIPE BAYMA MARQUES, 329 LUAN LIMA LUZ, 330 LUCAS RICHARDSON FARIAS CUNHA, 331 RAFAEL FELIPE AMARAL DOS SANTOS, 332 DANRLEY SOUSA MESQUITA, 333 WELINTON FELIPE COSTA RAMOS, 334 RAFAEL BORGES ARAUJO BARRETO, 335 JEAN DOUGLAS ALVES, 336 MATHEUS DE OLIVEIRA PAMPLONA, 337 DIEGO OLIVEIRA, 338 RERISON DO CARMO SILVA, 339 ROGER AGUIAR FONSECA BRITO (SUB JUDGE), 340 ALLISSON SEQUEIRA CAMPOS DA SILVA, 341 EDSON DA SILVA PEREIRA, 342 MATIEU DOS SANTOS MOTA, 343 ELIDIELZIO DOS SANTOS RODRIGUES, 344 HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, 345 LEONARDO BASTOS PINHEIRO, 346 TIAGO DO ESPIRITO SANTO MACEDO, 347 ALEXANDRE REIS OLIVEIRA, 348 RODRIGO TADEU MENDONCA SOARES, 349 YURI DOS SANTOS TAVARES, 350 MATHEUS EDUARDO GAIA SANCHEZ, 351 ITALO CAIO DE MELO FRANCA TORRES, 352 RAIMUNDO NONATO XAVIER DE SOUZA NETO, 353 DANIEL VINICIUS DE MORAIS E BRITO, 354 GUTEMBERG COSTA NERY DOS SANTOS, 355 IGOR BRITO DE OLIVEIRA, 356 ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DAS CHAGAS, 357 EVERTON JUAN SANTOS BRITO, 358 JOSUE MATEUS DOS SANTOS MOURA, 359 ELITON CAMPOS SOUZA, 360 LEONARDO DA SILVA MORAES, 361 ADRIANO VENTIN LEMOS, 362 ROSSIVAN PAIXAO LACERDA, 363 SANDRO ALMEIDA SILVA, 364 RUBENS RODRIGUES DE CASTRO, 365 JOAO PEDRO GABRIEL PINHEIRO BARRA, 366 DENILSON LEAL BARRAL, 367 WAGNER FERNANDO SCHUNG, 368 DANILO BRITO DOS SANTOS, 369 JONATHAN DAVIS DA SILVA GOMES, 370 VICTO AUGUSTO DOS SANTOS, 371 ROBERT DOUGLAS ALVES DOS SANTOS GOMES, 372 CLEBER VICTOR MORAIS CONCEICAO, 373 ISAIAS GUIMARAES DA SILVA, 374 VINICIO SILVA OLIVEIRA, 375 HELIASA LUZ DA SILVA, 376 WALBER DE SOUSA COSTA, 377 GABRIEL DOS SANTOS MOURA, 378 RODRIGO CRISTIANO CARLOS BARROS SILVA, 379 JESIEL AMARAL DE MORAES, 380 PAULO GUILHERME MELO SILVA, 381 STEPHEN EDSON BARROSO DE RIBEIRO, 382 ANDERSON GUILHERME MONTEIRO ALMEIDA, 383 JONATAS MATHEUS SILVA ALCANTARA, 384 JANDERSON VILHENA DA SILVA, 385 SEBASTIAO DE SOUZA HENRIQUES JUNIOR, 386 FRANCIEL EMANOEL FERREIRA TORRES, 387 LUIS OTAVIO DOS SANTOS TEIXEIRA, 388 KARCIO RIMES ARAUJO, 389 MARCOS VINICIUS PINHEIRO MATIAS, 390 GABRIEL DE OLIVEIRA LOBO, 391 BRUNO RAPHAEL DE LIMA LEBRE, 392 RAFAEL CUNHA GOUVEIA, 393 JOAO PAULO SOUZA DO NASCIMENTO, 394 VITOR PIEDADE DA SILVA, 395 GABRIEL DOUGLAS SOUZA COSTA, 396 GUSTAVO SALES DO NASCIMENTO, 397 WILLAMES PENA SANTOS, 398 YURI BATISTA DO ESPIRITO SANTO PENA, 399 RAFAEL PEREIRA LEAO, 400 JONATAN RIBEIRO OLIVEIRA, 401 MATEUS DE LIMA GONÇALVES, 402 LUCIANO FERREIRA VIEIRA, 403 EWERTON BRUNO MAGNO DOS SANTOS, 404 TARCISO FERNANDES RABELO, 405 LEONIDAS HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA, 406 PAULO SERGIO DA SILVA SOUSA FILHO, 407 DANIEL CARDOSO COSTA, 408 BRYAN BRAGA BATISTA, 409 ABNER GABRIEL SILVA, 410 FRANKLIN REGIS FERNANDES JUNIOR, 411 ANDSON DOS SANTOS RODRIGUES, 412 EMERSON HENRIQUE DA SILVA, 413 YURI LUZ NAVARRO DE SOUSA, 414 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FONSECA DIAS, 415 MOAB DA SILVA FERREIRA JUNIOR, 416 CAIO COUTO SILVA, 417 HELLINGTON MIRANDA DE SOUZA, 418 JOSE GABRIEL DA SILVA LIMA, 419 ALAN DE SOUZA PINTO, 420 WRVAN SETUBAL MAUES, 421 ARTHUR ARAUJO BOTELHO, 422 THIAGO RENATO ARAUJO DOS SANTOS, 423 EDER RODRIGUES CARVALHO, 424 ARTHUR GOMES LIMA, 425 LUCAS JOSE AGUIAR DE VASONCELO, 426 MANOEL JUAREZ DE SOUSA WEISS, 427 RAVEL PEREIRA SANTIAGO, 428 THIAGO PEREIRA DE MOURA, 429 ERIC LYRA DE MOURA, 430 WILLYAM PEREIRA DE OLIVEIRA, 431 LAERCIO BESERRA DA SILVA, 432 ANDREY CEREJA OLIVEIRA RODRIGUES, 433 FRANCISCO FABIO CONDE REIS, 434 MATHEUS PAMPLONA SANTIAGO, 435 ALEX KEVIN SILVA DA ROCHA, 436 TARCIANO NASCIMENTO DA CONCEICAO, 437 THIAGO SILVA BARCELOS, 438 ELCIO GONCALVES MAGALHAES, 439 ANDRE COSTA DE SOUZA, 440 PAULO HENRIQUE CORREA E SILVA, 441 RIANGELINO CECILIO ANATANAEL JESUS MORAIS DE ALMEI, 442 JULIO CESAR DE SOUZA CARVALHO, 443 GABRIEL ALVES DA SILVA, 444 GUSTAVO JULIO SANTOS FROES, 445 RODRIGO OCTAVIO DA CRUZ JUNIOR, 446 BRUNO FELIPE CHAGAS MELO, 447 RHAMON PEREIRA DE PAULA, 448 CASSIO MENDES PEDROSO, 449 JOSE DA CLAY GUIMARAES FERREIRA, 450 BRUNO VIDAL DA SILVA, 451 JOAO VICTOR QUEIROZ DA SILVA, 452 JAIRO LOBATO GONCALVES JUNIOR, 453 VALDEMIR SODRE MONTELO JUNIOR, 454 GABRIEL DOS SANTOS FERNANDES, 455 PAULO ALMEIDA BARROS, 456 WENDERSON EDUARDO MOREIRA PEREIRA, 457 CAIO WILLIAM SANTOS DA SILVA, 458 ROMARIO FERREIRA DE MATOS, 459 IGOR DOS REIS COSTA, 460 CESAR AUGUSTO COIMBRA DE SOUSA, 461 VALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA, 462 MARCELO AUGUSTO MENDONCA DA SILVA, 463 AGUINALDO SOARES DA SILVA, 464 MATHEUS SALES DA SILVA, 465 JORGE MARIA DO VALE GOMES NETO, 466 WENDEL MARTINS LOPES, 467 WENDELL IVAN NASCIMENTO DE SOUSA, 468 RAMON REBELO LOPES, 469 RAFAEL SILVA DA CONCEICAO, 470 AILTON DOS PRAZERES ROSA, 471 JUCELINO DOS SANTOS VENTURA, 472 LUCAS GABRIEL GOMES DE SOUSA, 473 JEFFREY DONOVAN GONCAVES DA SILVA, 474 DAVID FRANCA DA PAIXAO, 475 ALYSON ESTANISLAU DA SILVA LUNA, 476 FABRICIO SILVA DE LIMA, 477 SANDRO CORREA

OLIVEIRA, 478 CAIO ENZO LIMA DA SILVA, 479 FRANCISCO WALDERSON PEREIRA CRUZ, 480 CLEBSON AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES, 481 VICTOR HUGO VIEIRA DE SOUZA, 482 MARCUS ANDREY OLIVEIRA PINHEIRO, 483 AMON FELIPE PIEDADE FARIAS, 484 JOAO MARCOS CAVALCANTE, 485 JEFFERSON LUCAS SOUSA DE LIMA, 486 VICTOR KAULYN SANTOS MORAIS, 487 LEANDRO SOUZA DA SILVA, 488 MARLON WENDEL COSTA DA SILVA, 489 MARIO WILLIAN RODRIGUES DE SOUSA, 490 THIAGO WIRLLAND NEVES DA SILVA, 491 JEAN LUCAS LEMOS DA COSTA, 492 HEIDER CHRISTIAN MONTEIRO MONTEIRO, 493 JOHN LUCAS PAZ DA PIEDADE, 494 LUCAS MARCEL DOS REIS CRUZ, 495 LEONARDO CORREA FONSECA, 496 LEONARDO BRITO FORTES, 497 MAURICIO DUARTE DOS SANTOS, 498 WANDERSON CARLOS DE LIMA E SILVA, 499 JHEISON COSTA DE SOUSA, 500 ANDRE GOMES OLIVEIRA, 501 LUCAS HENRIQUE DE SOUSA ALVES, 502 EMANUEL FELIPE MELO SILVA, 503 LUCAS DOS SANTOS FERREIRA BISPO, 504 JOAO MATEUS GUARÁ REIS, 505 LUCAS EMANUEL DE AZEREDO CARDOSO, 506 JHONATA SENA SOUSA, 507 PAULO RICARDO SOUZA BORGES, 508 ALEX MARLON SOUZA DE LIMA, 509 CARLOS ALBERTO SANTOS FILHO, 510 EUALT OLIVEIRA NETO, 511 JEOVAN DE SOUSA PANTOJA, 512 JEFFERSON ASSUNCAO RODRIGUES, 513 ANTONIO VINICIUS SALDANHA CARNEIRO, 514 LEANDRO COSTA DA SILVA, 515 RENATO DA SILVA SANTOS, 516 BRUNO LEVY MIRANDA DOS SANTOS, 517 ELIELSON DA SILVA SOUZA, 518 MAYLON CRISTIAN ASSIS BARRIGA, 519 ANDRE GUILHERME MARTINS GOMES, 520 DANIEL MENEZES BESSA, 521 JOAO VITOR SALDANHA DA SILVA, 522 JOAO BATISTA SIQUEIRA LOPES, 523 CARLOS FELIPE FRAZAO HENRIQUES, 524 AURELIO CLEYTON DE ALMEIDA BARBOSA, 525 RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA, 526 MICHEL MACIEL GOMES, 527 FABIO DIRLAN SOUZA NEVES, 528 CASSIANO JOSE GARCIA DA SILVA, 529 BRENO HENRIQUE SOARES DE BRITO, 530 MACIEL FERREIRA DOS SANTOS, 531 HENRI KHALLÉ FERREIRA DA SILVA (SUB JUDGE), 532 CASSIO ALEXANDRE PAIVA SILVA, 533 CLERISTON MANOEL RODRIGUES DA SILVA (sub judge), 534 VITOR HUGO SANTANA MOURA, 535 FERNANDO MARIOMAR DE SOUZA PEREIRA JUNIOR, 536 PEDRO HENRIQUE SILVA DELGADO, 537 GENESIS ANDRWS CARDIAS SILVA BAIÁ, 538 LAURINDO RIBEIRO DE SOUZA NETO, 539 DANIEL DA SILVA LIMA, 540 JOSE EDVALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, 541 ADEILDO SILVA FREITAS, 542 CAMILO GUIMARAES RODRIGUES CRUZ, 543 LEONARDO DA COSTA NASCIMENTO, 544 ROBSON WAGNER DE ARAUJO JUNIOR, 545 FRED GLEIDSON CID BORGES, 546 TOBIAS MENDES DE SOUSA, 547 BRUNO FARIAS LANVERLY DE MELO, 548 VANDERSON SOUSA DO ESPIRITO SANTO, 549 CAMILO ALBERTO DA SILVA COSTA SANTANA, 550 BRENO FELIPE MORAES DA SILVA, 551 LEONARDO VICTOR PEREIRA DE ARAUJO, 552 DAILON RIAN CORREA VIANA, 553 ANTONIO ACRIZIO TEIXEIRA JUNIOR, 554 JOSE MOREIRA DIAS NETO, 555 ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA, 556 DIEGO MONTEIRO GUEDES, 557 ROMULO FAVACHO DE SOUZA, 558 RENAN HENRIQUE SANTOS DE JESUS, 559 YAN KEVIN BRAGA LOPES, 560 JOSE LUCIAN BARBOSA DE ARAUJO, 561 TOMAS ALMEIDA SILVA DE SOUSA, 562 LUIZ PATRICIO DA SILVA JUNIOR, 563 JONES GOMES DOS SANTOS, 564 MARCOS DANIEL SILVA RAPOSO, 565 RODRIGO NASCIMENTO FREITAS, 566 PABLO CORDEIRO DIAS SOUSA, 567 CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA, 568 IAGO CAMARGO OLIVEIRA DA SILVA, 569 ROGERIO LIMA TEIXEIRA MENDES, 570 CARLOS LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, 571 WAGNER CARDOSO DA SILVA, 572 VITOR DA SILVA DE LIMA, 573 ELIAS DA SILVA LOBATO, 574 VICTOR HENRIQUE MONTEIRO VIEIRA, 575 WEVERTON MONTEIRO NASCIMENTO, 576 LUIS AUGUSTO LOPES DA SILVA, 577 PABLO DE JESUS LACERDA NASCIMENTO, 578 JONAS TEODORO DE ALMEIDA PEDROSA, 579 CLERSON BOMFIM SANTOS, 580 CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ALMEIDA, 581 ALBERTO PAIVA DA COSTA FILHO, 582 RODRIGO ALMEIDA DA COSTA, 583 MOISES MENDES SERRA, 584 PHILIPPE ARAUJO DA COSTA, 585 AMAURI QUIRINO ABRANTES JUNIOR, 586 CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOURA, 587 GUSTAVO SOUSA BARBOSA, 588 WALLAX MARLON DA SILVA ALMEIDA, 589 FELIPE HEVERTON CARVALHO DOS SANTOS, 590 DEJEAN TAVARES DOS SANTOS, 591 RAFAEL AUGUSTO FARIAS RABELO, 592 CHARLIE WILLIAN SOUZA MESQUITA, 593 GUILHERME MATHEUS APOLINARIO DA SILVA, 594 THIAGO BORGES TEODORO, 595 TARCISIO TEIXEIRA NOBREGA, 596 ALAN MINDELO RIBEIRO, 597 SANDERSON ALBERTO SEMBLANO ALVES, 598 GLEIDSON PAIVA SILVA, 599 JOAO FRANCISCO COSTA DA COSTA, 600 CHANDELYER HENRIQUE DE SOUSA, 601 ANDREY RODNEY DOS SANTOS, 602 EUZENIO ROSENO SILVA, 603 MARLLON VINICIUS SANTOS SANTOS, 604 NYCHOLAS RAUL AMADOR MIRANDA, 605 ELIELTON

IGOR DE SOUZA GOMES, 606 FELIPE PESSOA GONCALVES, 607 ROMARIO DA SILVA RODRIGUES, 608 JOSE RAFAEL CAMPOS SILVA, 609 FABIO JOSE GONCALVES DO ESPIRITO SANTO, 610 LOTHAR MATHEUS ROCHA ALVES, 611 ROGERIO COELHO MONTEIRO, 612 THIAGO LOPES DA SILVA, 613 WAGNER WILLAME OLIVEIRA FERNANDES, 614 CELSO BEZERRA DE SOUZA, 615 ALESSANDRO NUNES LEITAO, 616 ROBERTO DO CARMO SILVA, 617 THIAGO CARVALHO DA SILVA, 618 ANDRE LUIS DE PAULA, 619 GEOVANE REIS DO ROSARIO, 620 BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAGAO, 621 EDYR CARVALHO DE OLIVEIRA, 622 JOELTON ARAUJO DA SILVA, 623 JOSE ODIMARIO DIAS NETO, 624 FERNANDO RAPHAEL COSTA CHAGAS, 625 MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA SANTOS, 626 LUAN VITOR QUEIROZ DO ROSARIO, 627 LEANDRO WAGNER LEITE DA COSTA, 628 MILSON NASCIMENTO ARAUJO, 629 JERSON CARDOSO DE PINHO, 630 ELCIO RICARDO MELO DE OLIVEIRA, 631 SIDNEY ROBERTO SILVA SOUSA, 632 CLEOFAS BERTOLINO DA SILVA, 633 RAILSON DA SILVA CHAVES, 634 PABLO SOARES DE SOUZA, 635 DEIVID RAMOS FARIAS, 636 LEONARDO CAIQUE GOMES DOS SANTOS, 637 FELIPE RAYOL SIQUEIRA, 638 BRUNO DOS SANTOS MARQUES, 639 ANDRE FERREIRA SANTOS, 640 FABRICIO FERNANDO DA SILVA, 641 RAIMUNDO ALVES DE SOUSA FILHO, 642 FERNANDO GOMES DA ROCHA, 643 GUSTAVO DA COSTA MACIEL, 644 DOUGLAS RICARDO CABRAL OLIVEIRA, 645 ANTONIO ALEX DE BRITO

SIQUEIRA, 646 DOUGLAS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, 647 ALEXANDRE MELO RESENDE, 648 LEONARDO SILVA ARAUJO, 649 FRANCISCO DA SILVA CONCEICAO, 650 BRANDON NARDINO DA SILVA, 651 CLAUDIO VINICIUS DO ESPIRITO SANTO, 652 FERNANDO WILLIAM DA SILVA AQUINO, 653 ERIC MARCIO ALCANTARA DA ROCHA, 654 AIRTON NAVARRO GOUVEIA DE OLIVEIRA, 655 THIAGO LIMA BARBOSA, 656 NELSON MOREIRA SOARES, 657 KELTON CESAR DE OLIVEIRA LIMA, 658 FABLCIO VINICIUS VIEIRA DA SILVA, 659 GEORG LUKAS LIMA SANTANA, 660 SILAS VIANA DA COSTA FREIRE, 661 LAERCIO MARQUES DE SOUZA, 662 FABIANO MAIA DA FONSECA, 663 RIKELME SILVA MORAES, 664 LUIZ SERGIO OLIVEIRA PEREIRA, 665 ODILON LOBO PEREIRA, 666 RAFFAEL PATRICK PINHEIRO COSTA, 667 PHELLIPE FERREIRA LEAL, 668 CRISTYAN MANOEL SANTOS DE AZEVEDO, 669 DAMERSON HENRIQUE DA SILVA TENORIO, 670 DANIEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, 671 PABLO GUSTAVO GAVINHO PERDIGAO, 672 RAYLLEFHER VIEIRA DA SILVA, 673 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA COSTA, 674 PAULO EDUARDO AQUINO GOMES DE MOURA, 675 REINALDO SILVA DA GAMA, 676 LEONARDO PINHEIRO DA COSTA DO ESPIRITO SANTO, 677 DENILSON ROSARIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 678 PAULO ANDERSON DIAS BOUCAO, 679 DASSAEV RENAN AMORIM ALVES, 680 FRANCISCO LEONARDO CARNEIRO OLIVEIRA, 681 RUITER LUIS NASCIMENTO SILVA, 682 ROBSON DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 683 JOSE MATHEUS OLIVEIRA CORDOVIL, 684 ISAAEL CLARINDO DA SILVA, 685 GEORLAN MATHEUS SILVA DUARTE, 686 RODRIGO DOS SANTOS MENDES, 687 LUCAS PEREIRA DA SILVA, 688 LEUDSON PESTANA RIBEIRO, 689 FRANCISCO DE ASSIS GOMES BARBOSA FILHO, 690 PAULO VITOR COSTA DA SILVA, 691 WALBER DE OLIVEIRA LADEIRA, 692 LEYR ENDERSEN BASTOS DE SOUZA RABELO, 693 WELLINSON SILVA DA PAZ, 694 ALEXANDRE EMMANUEL BARATA, 695 ELTON JOSE DA SILVA AGUIAR, 696 ABRAAO WELLINGTON SILVA VANDERLEI, 697 DEYVID BRUNO DA SILVA MOURAO, 698 KENNEDY WILLIAM CORDEIRO SANTOS, 699 LUCAS NASCIMENTO DOS REIS, 700 RAFAEL ELISON NASCIMENTO DE ARAUJO, 701 PAULO HENRIQUE CARIMAN GOMES, 702 RAMON CRUZ PEREIRA, 703 JACKSON REAN MOREIRA DE CASTRO, 704 RAFAEL MARCOS ASEVEDO THEODOSIO, 705 LEANDRO KENED DIAS LOBATO, 706 DENILSON PEREIRA DA SILVA, 707 DANYLO EMANOEL CARDOSO FAVACHO, 708 CAIO PINHEIRO NASCIMENTO DA COSTA, 709 NELSON TAKASHI SILVA SAKAMOTO, 710 ADELMAR PEREIRA DO LAGO LIMA, 711 RUAN RODRIGUES DE ANDRADE, 712 JUNIO SOUSA DE SALES, 713 JOSE THALES FARO BARROS DA COSTA, 714 ROMARIO DA SILVA ANDRADE, 715 RAFAEL BARROS PESSANHA ALVES, 716 RENAN ALMEIDA MOTA, 717 MARCELO KLINTON TEIXEIRA BATISTA, 718 EMANUEL DE ALMEIDA SALES, 719 CLAUDIO WERISON PINTO FERREIRA, 720 MARCOS IURY DUARTE LOPES, 721 ERICK LUCAS BAYMA DA SILVA, 722 ALISSON GONCALVES ALVES, 723 BRUNO DANTAS COSTA, 724 RODRIGO SANTANA DA SILVA, 725 ANDREI SILVA DO CARMO, 726 GUILHERME DA SILVA DE CARVALHO, 727 GERSON PEREIRA MARQUES, 728 JORGE IVANILDO DA SILVA, 729 PEDRO FELINTO DE OLIVEIRA NETO, 730 LUCAS LEITE BATALHA, 731 THAYLON LIMA ALENCAR, 732 EDILSON SOARES DOS ANJOS FILHO, 733 ISMAEL SILVA CORREIA MATOS, 734 RENATO MONTEIRO DOS SANTOS, 735 WELLYNGTON NASCIMENTO DE ARAUJO, 736 PAULO EDUARDO CORREA NUNES, 737 EMERSON MOTA FERNANDES, 738 IAN BRUNO NEVES CAVALCANTE, 739 JOAO BATISTA DA SILVA, 740 LUCAS SILVA GOUVEIA, 741 EVANDRO BORGES DOS REIS, 742 THIAGO FERNANDO TEIXEIRA CARDOSO, 743 JOSE VICTOR RODRIGUES SOUSA DA SILVA, 744 JOSINEY GOMES SILVA, 745 APOLLO CAMPOS DOS REIS (sub judge), 746 ADRIANO AMARANES DOS SANTOS, 747 RAFAEL SANTOS DA SILVA, 748 JOADSON CARLOS CAMPOS LINHARES, 749 BRUNO SANTOS DA SILVA, 750 FRANCISCO JEAN GUIMARAES TEIXEIRA, 751 ANDREY MICHEL CUNHA E SILVA, 752 RAFAEL CARDOSO FERREIRA, 753 WALLISON SERRA GOMES, 754 FABIO SOARES CARVALHO JUNIOR, 755 AGNALDO MARIO DIAS RAIOL JUNIOR, 756 BRUNO PEREIRA SILVA DOS SANTOS, 757 ANDERSON MARCELO GUEDES BARBOSA, 758 OTAZIO DUARK SA DOS SANTOS, 759 WILKERSON HULMME SOUZA DOS SANTOS FILHO, 760 DANIEL VITOR SANTOS DE OLIVEIRA, 761 KAYO TELES FURTADO, 762 DANIEL DE SOUZA SILVA, 763 GLEYDSON ANTONIO DA COSTA MELENDEZ ALVES, 764 CARLOS DIEGO BENEDITO DA SILVA (sub judge), 765 ROMARIO MENDES LISBOA, 766 ARY JOSE SOUSA MONTEIRO, 767 DIEGO NASCIMENTO PEREIRA, 768 JAMES SANTOS CARVALHO ARAUJO, 769 LAZARO BATISTA SANTOS, 770 MARCOS FAGNER LIMA PEREIRA, 771 ROSIVAN CUNHA DA SILVA, 772 THALLISON KEVEN DE CARVALHO, 773 FABIO HENRIQUE DE ASSUNCAO SOBRINHO, 774 KENNEDY OLIVEIRA DA SILVA, 775 LEONARDO JULIO FERREIRA DA COSTA, 776 FRANCISCO PINHEIRO BORGES NETO, 777 CLEITON ANDERSON NASCIMENTO, 778 HELLDER DIAS NASCIMENTO, 779 JOSE TACILO GUSMAO REIS, 780 ADRIEL DA SILVA DE JESUS, 781 CAIO VITOR NEVES CAMPOS, 782 ELIAKIM AURELIANO DA SILVA, 783 JOAO GUILHERME SANTANA MARQUES DE ANDRADE, 784 WALBER ROSA DA SILVA, 785 ISAIAS AMARAL BARBOSA, 786 NELSON PANTOJA SIQUEIRA FILHO, 787 ANDERSON DO NASCIMENTO ALVES, 788 YWAKENON BENTO DE MELO SOUZA, 789 MARIO ANDREY MONTEIRO OLIVEIRA, 790 JEMERSON WENDELL DE AVIZ NASCIMENTO, 791 KLEYTON HENRIQUE ARAUJO DA SILVA, 792 MARQUES DOS SANTOS CARDOSO, 793 BRUNO OTAVIO SANTOS LIMA, 794 RAFAEL MIRANDA VERGOLINO, 795 ALEX VASCONCELOS MONTEIRO, 796 MAURICIO MARQUES AVIZ REIS, 797 ITALO BELTRAO DA SILVA NETO, 798 FELIPE DE SOUZA BARROSO BRITO, 799 LUIZ GUILHERME SOUSA DA SILVA, 800 SAULO ANDERSON SOUSA PEREIRA, 801 JOSE RIBAMAR PAIVA DE ASSIS FILHO, 802 RONALD DIAS SILVA, 803 MATHEUS ALMEIDA DA SILVA, 804 GABRIEL WERFERSSON DA SILVA E SILVA, 805 ALEX DA SILVA SOUZA, 806 MARCELO MARQUES RAMOS, 807 RODRIGO CARDOSO PIGNATARIO, 808 HENRIQUE MIGUEL DE SOUZA MONTEIRO, 809 VINICIUS DE JESUS LACERDA NASCIMENTO, 810 DANIEL AMORIM RIBEIRO, 811 ESDRAS PINHEIRO DE OLIVEIRA, 812 RUANILDO ANEZIO DA ROCHA, 813 BRENO DE PAULA DIAS FERREIRA,

814 VICTOR DA ROCHA RIBEIRO, 815 WAGNER DA SILVA FERREIRA, 816 HUGO CRISTINO DA SILVA LEITE, 817 TAYLAN ADREAN MODESTO SOUZA, 818 EMERSON LUCAS DA SILVA DE SOUSA, 819 ROMULO ARTHUR FREITAS NASCIMENTO, 820 MOISES DUTRA DE LIMA JUNIOR, 821 CAIO FILIPE PEREIRA ALMEIDA, 822 ANTONIO ARNALDO MEDEIROS VIDAL, 823 ALECKSANDRO ALEIXO CALDAS, 824 JOSE GOMES DA SILVA NETO, 825 VITOR NONATO FRANCO DE SOUZA, 826 JONAS PEREIRA DA SILVA COSTA, 827 SILAS DE SOUZA E SOUZA, 828 DAVYD LOPES SIDIAO, 829 NEWTON RIBEIRO LEMOS JUNIOR, 830 JEREMIAS DA CRUZ MORAES, 831 EVANDRO SAVIO SANTANA BANDEIRA, 832 FERNANDO GOMES DA SILVA COSTA, 833 LUAN GABRIEL CARREIRA, 834 VICTOR MATHEUS DO NASCIMENTO BARBOSA, 835 NICOLAS SOUZA MORAES, 836 DAVID IARLLY DUTRA DE SOUSA, 837 MARCELO GONCALVES SILVA, 838 FERNANDO EGNALDO GOMES DE LIMA FILHO, 839 MATHEUS FELIPE MARTINS DE SOUZA, 840 LUCAS MATEUS SOUZA GOMES, 841 FERNANDO VIEIRA BATISTA, 842 PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO NETO, 843 WELLINGTON RONALDO CORREA E CORREA, 844 CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA, 845 ADEMIR DE LIMA CARVALHO JUNIOR, 846 PATRICK KLEVER DA SILVA DINIZ, 847 THIAGO GUILHERME RUFINO DA COSTA, 848 NARCISIO PADILHA FERREIRA, 849 LUCIEL DE LIMA FARIAS, 850 RODRIGO JORGE TAVARES UCHOA DA SILVA, 851 MARCOS DANILO DE LIMA GOMES, 852 LUIZ FELIPE PALHETA DA SILVA, 853 FRANCISCO EVANDRO GOMES DE SOUSA, 854 ANDERSON DE JESUS GOMES VALENTE, 855 DANIEL COSTA MENDES DA SILVA, 856 FABIO MENEZES MORAES, 857 BRUNO MENSALA FARIAS BARROS, 858 CLAUDIO PINHEIRO DA COSTA FAVACHO, 859 JONAS DA SILVA FLEXA, 860 JADSON HENRIQUE MARQUES LEITE, 861 PAULO BEMERGUY SILVA PEGADO, 862 RAMON FELIPE MIRANDA MOURAO (SUB JUDGE).

POLO PARAGOMINAS

1 GUALTIERIO DE CARVALHO LEITE, 2 RICHARD WASHINGTON ROSA COSTA, 3 FRANCISCO WHALISON FREIRE BEZERRA, 4 RENAN ROCHA DA SILVA, 5 WESLEY FELIPE DA SILVA DE SOUSA, 6 HALLISSON LUCAS DE JESUS RIBEIRO SANTOS, 7 PAULO DE SOUSA E SOUSA, 8 DERIVAN DE MORAES TORRES, 9 NATHANAEL SARAIVA DE OLIVEIRA, 10 ROMULO PINHEIRO DA SILVA FEITOSA, 11 FLORIANO PEDRO DE SOUSA NETO, 12 DIEGO DURVAL SOUSA, 13 LEANDRO DOS SANTOS MANIVA, 14 IGOR MIRANDA FIDELIS, 15 HENRIQUE SOUSA FERREIRA, 16 MARCOS AURELIO DE SOUSA BARROS, 17 WAGNER HENRIQUE FREIRE DE LIMA, 18 SAMUEL VICTOR COSTA SILVA, 19 EMERSON CAIO PERES ALVES DE ARAUJO, 20 FRANCISCO MARTINS GONCALVES, 21 JADSON PATRICK SOUSA SILVA, 22 AXEL LIMA DE SOUZA, 23 MARCOS VINICIUS GOIS, 24 THALES HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, 25 THIAGO VITOR DE ARAUJO NOGUEIRA, 26 BENTO SOBRINHO DE SOUSA LIMA, 27 MAILSON MARINHO DA SILVA, 28 JOAO PAULO PANTOJA DA SILVA, 29 LEONARDO DE SOUSA COSTA, 30 LUIS HENRIQUE OLIVEIRA RIBEIRO, 31 MARCOS PAULO PEREIRA PARENTES, 32 THIAGO FRANCO LIMA, 33 VINICIUS GEORGE RIOS DA SILVA, 34 AFONSO VERAS CARVALHO, 35 ANTONIO GUILHERME OLIVEIRA LIMA, 36 JOSE JEFFERSON CABRAL SALES, 37 PEDRO TITO SANTOS BANDEIRA, 38 ALEXANDRE MOTA DE SOUSA, 39 BRUNO MILKSON DOS REIS MARINHO, 40 FELLIPE RODRIGUES DA SILVA MELO, 41 CLAYTON SOUSA SILVA, 42 FELLIPE RODRIGUES TIBURTINO, 43 OTAVIANO ALVES DA SILVA NETO, 44 LUCAS DA SILVA MATOS, 45 ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS, 46 EULLER DE SOUSA SANTOS, 47 LUCAS COSTA SANTOS, 48 HELIO LOPES DE SOUZA, 49 ADRIANO DE JESUS SERAFIM, 50 KENNEDY LIRA OLIVEIRA, 51 RUAN DE SOUZA MOTA, 52 HERISSON MELO SANTANA, 53 DANIEL DA COSTA SILVA, 54 DEYMS ROMULO MIRANDA DA SILVA, 55 FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, 56 SAMUEL PATRICIO DE OLIVEIRA, 57 DIEGO JOSE LIMA DIAS, 58 CARLOS EDUARDO MELO DE OLIVEIRA, 59 IGOR JUAREZ DE ARAUJO, 60 DANIEL PEREIRA GALVAO, 61 WENDEL VIEIRA DA SILVA, 62 JOAO PAULO DA SILVA MORAIS ALEXANDRE, 63 ANDRE RIBEIRO DA SILVA, 64 KAIO LUAN OLIVEIRA AMARANTE, 65 ROMULO LIMA COSTA, 66 MATHIAS CORREIA ARAUJO, 67 MARLON DE SOUSA PEREIRA, 68 RAFAEL DA SILVA CONCEICAO, 69 ADALBERTO MACIEL LEITE DA SILVA FILHO, 70 EVERTON JEVOA SILVA SALES, 71 RICARDO DA SILVA CARDOSO FRANCO, 72 CHARLES DA SILVA DE ARAUJO, 73 JOAO VICTOR ALVES RAMALHO, 74 ERMERSON DE OLIVEIRA SILVA, 75 RAFAEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO, 76 JOAO VICTOR ACACIO DE MIRANDA, 77 RAFAEL SANTOS CRUZ, 78 JOAO VICTOR FERREIRA BATISTA, 79 MATHEUS LOPES DE PAULO, 80 THEO DE SOUZA PEREIRA, 81 PEDENILSON LOPES DA SILVA, 82 LUCAS MATHEUS GOIS, 83 YURI COSTA SILVA, 84 EMERSON MAIA DE ARAUJO, 85 DANIEL MELO DA GAMA, 86 LUCAS DE SOUSA BRITO, 87 WAGNER NUNES DA SILVA, 88 WILLIAN HENRIQUE LOPES SANTOS, 89 KADYMIEL FERREIRA DE JEZUS, 90 FERNANDO DA SILVA COSTA, 91 PERSIO ARIDA ALVES DE ALENCAR, 92 WESLEY DA COSTA PINHEIRO, 93 JOSE IVAN DA SILVA SANTOS, 94 FRANCISCO RODRIGO DE SALES SAMPAIO, 95 LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA, 96 RAFAEL NASCIMENTO FREITAS, 97 JOSE LEONARDO LIRA CARVALHO, 98 RAFAEL VICTOR DA SILVA ROCHA, 99 VALTER DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, 100 PATRICK WELLINGTON SILVA VANDERLEI, 101 ELSON VENICIOS DA SILVA VITORIANO, 102 MATEUS DA SILVA BRITO, 103 PEDRO DOUGLAS SILVA RODRIGUES, 104 EMERSON FILIPE DOMINGUES VIEIRA, 105 ODAILSON SOARES MONTEIRO, 106 GABRIELSON DE SOUZA GOMES, 107 FAGNER WEMERSON DA SILVA, 108 ALMIR ROSA DOS SANTOS, 109 CLAYTON LUCAS DA SILVA COSTA, 110 MAX ALVES DA SILVA, 111 MAX OLIVEIRA DE SOUSA, 112 MILTON LOPES DOS SANTOS, 113 DANIEL DOS SANTOS SERRA MOTA, 114 CLINEU CESAR DE CARVALHO FILHO, 115 REGIMARKSY DA SILVA BRITO, 116 JOAO VICTOR FERNANDES BATALHA, 117 JONES MARTINS DOS SANTOS, 118 EDUARDO MALCHER PINHEIRO, 119 WALEFF NASCIMENTO SILVA, 120 METON SANTOS DE AMORIM NETO, 121 LEUDIVAN SANTOS SILVA, 122 MAIKE JUNIOR DA SILVA MELO, 123 VALDINEI FERREIRA DA COSTA, 124 MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA, 125 MATEUS DE SOUSA ROCHA, 126 WENDERSON DENNIS RODRIGUES DE

OLIVEIRA, 127 DANIELE PINHEIRO DE ARAUJO BARROS, 128 JHENNY WELLEN SILVA GOMES, 129 DAYSE FLORENCIA SILVA FERREIRA, 130 DANIELA GOMES DOS SANTOS, 131 ELLEM JHULLY DE FREITAS LIMA, 132 VALDEANE DA SILVA SANTOS, 133 TAMIRES SILVA DOS SANTOS (sub judge), 134 ANTONIA ROSIMEIRE DOS SANTOS FREITAS

POLO REDENAÇÃO

1 CELIO XAVIER SANTOS JUNIOR, 2 MARCELO RODRIGUES DO CARMO, 3 WANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, 4 THIAGO RODRIGUES PIMENTEL, 5 ANTONIO LUCAS BRAGA VIANA, 6 ITALO JOSHUA MOTA DOS SANTOS, 7 CLEO LOBATO BAIA JUNIOR, 8 DIEGO SAMPAIO RODRIGUES, 9 IAGO CONCEICAO PEREIRA, 10 RAFAEL CERQUEIRA SA, 11 MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS, 12 ELIEZER SILVA SOARES, 13 ELIEL ARAUJO MARTINS DE JESUS, 14 LUCAS MOREIRA DE CARVALHO, 15 LUCAS JARDEL DOS SANTOS RODRIGUES, 16 GALTIERY MENDES SILVA, 17 TIAGO AUGUSTO PEREIRA DE MELO, 18 VALDEVINO NETO PEREIRA DOS SANTOS, 19 CAEL SANTOS FERNANDES, 20 RICHARD QUEIROZ DA SILVA, 21 DANIEL ASSUNCAO SILVA, 22 WENDERSON MOITZO MACIEL, 23 RAYNNER COSTA DE OLIVEIRA, 24 RODOLFO HENRIQUE SOARES DA CRUZ, 25 LUCAS EDUARDO SOUSA DA SILVA, 26 LEDSON RODRIGUES LIMA, 27 ADEMAR GERALDO DE QUEIROZ NETO, 28 WILKER ALVES GOMES, 29 LUIS HENRIQUE PANTOJA MONTEIRO, 30 MATHEUS VIEIRA MIRANDA, 31 ANDERSON CHAVES DE OLIVEIRA, 32 VICTOR GABRIEL NASCIEMNTO FERNANDES, 33 BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 34 MARCOS VENICIUS VARGAS DA SILVA, 35 TALISSON DUQUE CESAR SILVA, 36 ELIVELTON DA COSTA BRITO, 37 CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, 38 EDUARDO FREITAS GARCIA, 39 MATHEUS RAMOS NUNES, 40 VICTOR EMANUEL BARBOSA ARAGAO, 41 HEMERSON RENAN GUIMARAES DOS SANTOS, 42 MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MIRANDA, 43 EDUARDO VINICIUS SOUSA SALLES, 44 ERNANDES SANTOS SILVEIRA, 45 MATHEUS FERREIRA OLIVEIRA, 46 MARCOS ALVES DOS SANTOS, 47 FLAVIO DA SILVA ARAUJO, 48 WELESON DE SOUSA ABREU, 49 WILSON ALVES DE FARIAS, 50 FRANCO SILVA, 51 GUILHERME DA SILVA, 52 LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO, 53 VITOR HUGO VIEIRA MENDONCA, 54 RENATO ETERNO BARBOSA BESSA, 55 JACKSON SOBRINHO LEAL, 56 MAXLEY ALEXANDRE OLIVEIRA LOPES, 57 STELLIO THADEU FIGUEIREDO SANTOS, 58 YAGO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 59 WITHALLA JOHNATHAN MOURA PARREIRA, 60 LEANDRO RANGEL MORENO DIAS, 61 SOSTENY JOAQUIM DA SILVA NETO, 62 LEONARDO MORAES DOS SANTOS CAMPOS, 63 GERSON CARLOS SANTOS SILVA SOBRINHO, 64 NICOLAS LINCOLN SILVA MACHADO, 65 RAILSON MONTEIRO PEREIRA, 66 ALISSON FREITAS SOUSA MENDONCA, 67 VICTOR SOUZA LIMA, 68 LUCAS MARCONY DE MOURA DUARTE, 69 GUILHERME SILVA GONCALVES, 70 RAILSON CARLOS SANTANA, 71 ADELSON LIMA SOUSA, 72 LUIS FERNANDO LIMA DE MELO, 73 ELIAS SOUSA FIGUEIREDO, 74 RAIMUNDO BASTOS DIAS SILVA, 75 DIVANI PEREIRA RODRIGUES, 76 SAMARA ORRICO ALMEIDA, 77 ELICA ALVES DOS SANTOS SILVA, 78 ALINE ROCHA DA SILVA, 79 ANA ALICE DE SOUZA VALENTIM

POLO RIO MARIA

1 ELIELSON FERREIRA DOS SANTOS, 2 MARCOS FELIPE DA SILVA AGUIAR, 3 VINICIUS GOUVEIA DA SILVA, 4 CAIQUE ALVARES COSTA, 5 LUCIANO SILVA COSTA, 6 JUNIOR GABRIEL DE SOUSA MARTINS, 7 KLINSMAN SILVA E SILVA, 8 NYCOLLAS PEDROSA DE SOUSA BUSSU, 9 LUIS CARLOS SALUSTIANO DO NASCIMENTO SILVA, 10 CESAR ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA, 11 GABRIEL DE MELO MONTEIRO, 12 JEAN CARLOS CASSIANO S. BRIGIDA (sub judge), 13 ADAO GOMES DE AGUIAR, 14 GILMAR DA SILVA NEVES, 15 MATHEUS RIBEIRO SOARES, 16 PABLO PEREIRA GAMA, 17 CARLOS EDUARDO XAVIER DA COSTA, 18 LUCAS PINHEIRO SANTOS, 19 RENATO DA SILVA COSTA, 20 TULIO JOSE DOS SANTOS, 21 IGOR JOAO APARECIDO OLIVEIRA, 22 ELIZEU DE SOUSA SILVA, 23 ROMARIO COSTA DA SILVA, 24 JHONY FRANCISCO PINHEIRO (sub judge), 25 MARCOS EDUARDO DE SOUSA, 26 THIAGO CARDOSO DE ARAUJO, 27 SAMUEL MATIAS FERREIRA, 28 ALEX DE ARAUJO NOVAIS, 29 FABIANO JUNIOR DA SILVA, 30 FRANCISCO CHAGAS DA SILVA NETO, 31 THULIO JOSE DOS SANTOS PEREIRA, 32 MATHEUS SANTOS POVOAS, 33 WELLEN LEAL DE MORAIS, 34 MARCELO LIMA DA SILVA, 35 JOABSON SOUZA ALVES, 36 PAULO HENRIQUE ANTUNES RIBEIRO DOS SANTOS, 37 KENNEDY LIMA DE SOUSA, 38 JOSE ROMARIO FERREIRA DE SOUZA, 39 GILDEGLAN SILVA E SILVA, 40 JONAS DA SILVA, 41 ARLAN MARCOS SOUZA OLIVEIRA, 42 MYKE BRENDON BORGES, 43 LUIS GONZAGA SABOIA DE MELO, 44 ANAETH OLIVEIRA GURGEL, 45 HUHANA ALVES SANTOS

POLO RONDON DO PARÁ

1 MOISES MAGALHAES SILVA, 2 NOA GABRIEL GUIMARAES SANTOS, 3 THALYSON VINICIUS MORAIS BARBOSA, 4 DIWHEMERSON BARBOSA DE SOUZA, 5 FRANCISCO EMERSON RODRIGUES DE ASSIS, 6 EDUARDO AURELIO DA LUZ COELHO, 7 WELLINGTON LOPES FERREIRA, 8 ROBERTO AMARO ALVES, 9 RAFAEL ROSTENES DOS SANTOS NASCIMENTO, 10 JORGE WILLAMES BARROS DE SOUSA, 11 DUARTE VINICIUS LIMA SILVA, 12 WAGNER GOMES VALES, 13 LUCAS ADRIANO GOMES BARBOSA, 14 CAIO VICTOR OLIVEIRA SILVA, 15 JOELSON HENRIQUE DA SILVA, 16 GABRIEL SOUSA OLIVEIRA SILVA, 17 JOAO HENRIQUE CARVALHO SILVA, 18 GUILHERME LEITE COSTA, 19 LUIS FELIPE SOARES ARAUJO, 20 PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA, 21 MATHEUS ALVES SILVA, 22 ANTONIO ANDRE SOUSA DA SILVA, 23 AFONSO LOIOLA BRITO, 24 ADAILTON OLIVEIRA SILVA, 25 LUCAS ARAUJO DE SA, 26 HUDSON DOS SANTOS LIMA, 27 LEONARDO ARAUJO DE SA, 28 RICARDO BARROS PONCE, 29 MICAEL SILVA FERREIRA, 30 RODRIGO SOBRAL DE SOUSA, 31 NILDO DUARTE CRUZ, 32 MATHEUA ARAUJO DA SILVA, 33 JOELSON DA SILVA SANTOS, 34 TIAGO DOS SANTOS LIMA, 35 THIAGO FRANCO BONFIM, 36 PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, 37 JOHNATAN FERREIRA COSTA, 38 JOSE WILLIAM BENA DOS SANTOS, 39 VITOR GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA, 40 DOMINIK ARTUR SOUSA SILVA, 41 LIANE DEMETRIO SILVA VIEIRA, 42 ELEN SANTOS VIEIRA, 43 KATHIANDYARA GOMES DA SILVA, 44 SAMELLA EVELYN ROCHA SOUSA

POLO SANTARÉM

1 MAYLLAN ALBERTH DIAS LOPES, 2 MATEUS RUIZ PANTOJA, 3 MALONE SANTOS DA SILVA, 4 WADLEY BRITO FREIRE, 5 JOAO CARLOS DOS SANTOS VIEIRA, 6 RODRIGO RIBEIRO DA SILVA, 7 LAEL SOUSA TAPAJOS, 8 LAURO HUGO DOS REIS SOARES, 9 LUCAS VASCONCELOS VIANA, 10 MURILLO DA SILVA BEZERRA, 11 ERICK BATISTA DA NATIVIDADE, 12 WESLEY SILVA NEVES, 13 JOAO CARLOS DOS SANTOS CATUNDA, 14 DANIEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 15 JOENDSON DOUGLAS NASCIMENTO NOGUEIRA, 16 JONATAS SILVA DE LIMA, 17 ALBERTO DUARTE DA SILVA JUNIOR, 18 ALEX ESQUERDO PEREIRA, 19 CELIELSON HENRIQUE SILVA, 20 JOAO VICTOR BEZERRA DE ARAUJO, 21 DANIEL DE SOUSA GUEDES, 22 JARDEL DELETRIZ DE MELO DIAS, 23 LUCAS SILVA DE MATOS, 24 HELTON RIBEIRO DANTAS, 25 KEIVERTSON SILVA DE AZEVEDO, 26 LUCAS SCOOT WALFREDO RANIERI, 27 JOILSON VIANA PONTES, 28 ANAIRAN LINCOLN SANTOS DE ABREU, 29 DIEGO DE SOUSA NOGUEIRA, 30 JOSE CARLOS MOTA BRANCHES NETO, 31 WANDERSON DA SILVA CARNEIRO, 32 ALAN RODRIGUES VIANA, 33 JULIANDERSON DE ABREU SILVA, 34 TIAGO DA SILVA SANCHES, 35 ALEX BRUNO RIBEIRO LIRA, 36 RONALDO DOS SANTOS RAMOS DE SA, 37 CLEBER HENRIQUE DANTAS SILVEIRA, 38 FELIPE BRAGA FRAZAO, 39 YAGO MATEUS DO AMARAL FERNANDES, 40 DANIEL RHIMOM OLIVEIRA RIBEIRO, 41 DAVI BEZERRA DE VASCONCELOS, 42 HENRIQUE SANCHES UCHOA, 43 WALDENIRIO ANDRADE DOS SANTOS, 44 WESTERLEY FREITAS SOUSA, 45 VICTOR HUGO PINTO PIMENTEL, 46 DANIEL FERREIRA DE AZEVEDO, 47 EDIELSON DE LIMA SILVA, 48 RAILTON JUNIO LIMA DOS SANTOS, 49 RAILSON CARVALHO BARROS, 50 CASSIO DOS SANTOS ALBARADO, 51 HYAGO THIERRY DA CRUZ GALVAO, 52 MAIKO PEREIRA AMARAL, 53 ADSON MATHEUS DE LUNA SANTOS, 54 BRUNO SAVIO DE SOUSA AZEVEDO, 55 DAVI DE MENEZES FARIAS, 56 JOAO BATISTA PIMENTEL PALMERIM, 57 TALES DE ALMEIDA BELO, 58 FABRICIO NAZARIO DE LIMA, 59 CASSIO RONAN FREITAS FERNANDES JUNIOR, 60 ASAFF HERNAN SILVA DOS SANTOS, 61 IGOR FERREIRA DO NASCIMENTO, 62 CHARLISSON LAVOR COUTINHO, 63 JOSIVAN DO NASCIMENTO DA SILVA, 64 FELIPE NOGUEIRA CORREA, 65 JULIO CESAR SOUSA SENA, 66 LEONARDO NOGUEIRA DO AMARAL, 67 VITOR GABRIEL MARQUES BATISTA, 68 JANDERSON JESUS CARVALHO TAVARES, 69 ELVIS HENRIQUE DE MEDEIROS REBELO, 70 AIRTON FRANCISCO SOUSA E SOUSA, 71 LAURINDO GUIMARAES PINTO, 72 PEDRO ANDRE PINTO PEREIRA, 73 ALBERTO SOARES DA SILVA FILHO, 74 MATHEUS RICARDO DA COSTA LIMA, 75 EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, 76 JORGENILDO DOS SANTOS SACRAMENTO, 77 KAMYLA DE FREITAS AUGUSTO MATA, 78 ANDRESSA LUIZA MARAFAO, 79 NATALIA NEVES DE LIMA, 80 RANNIARA KAWENDY DE LIMA TELES, 81 ROBERTA LABELLY CEZAR DA SILVA ALVES, 82 DANIELE DA SILVA ALVES, 83 EDVANE DE LOURDES PIMENTEL VIEIRA, 84 MARIA ALINE SILVA DE SOUSA, 85 MARIA JUNAIRA FERNANDES DE SOUSA, 86 CARLA CARNEIRO DE CARVALHO, 87 LUANE MONAYARA IMBIRIBA DE FREITAS, 88 AMANDA DOS SANTOS SILVEIRA, 89 MARCIELY KATMAN SIQUEIRA DA SILVA E SILVA

POLO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

1 SANDIE SOARES CAMPOS, 2 OSMAR JUNIOR MARQUES MARTINS, 3 JULIGLEISON MARTINS DA CRUZ, 4 THAISON ANTONIO GONCALVEZ VENANCIO DE OLIVEIRA, 5 JARDEL OLIVEIRA DA SILVA, 6 HITALLO NERES DOS SANTOS, 7 WESLY FERNANDES CAMPOS, 8 PEDRO OTAVIO FERREIRA SANTOS, 9 KELVIS DOUGLAS SOUSA SANTOS, 10 MARCOS VINICIUS SOARES BARBOSA, 11 VICTOR LOPES LEITE, 12 DOUGLAS DE OLIVEIRA SARAIVA, 13 MATEUS OLIVEIRA MIRANDA, 14 VINICIUS DE SOUSA COELHO, 15 THIAGO LUCCA ALVES DE MELO, 16 ROBERTO LOUZAN FERNANDES DE MELO, 17 ALEXANDRE VISNIESKI, 18 GUILHERME PEREIRA PACHECO, 19 RAFAEL TELES DA FONSECA, 20 BRENO RIBEIRO DE SOUSA, 21 DENILSON FERNANDES RIBEIRO, 22 PAULO ALESSANDRO SILVEIRA COUTO, 23 IAGO PEREIRA GOMES, 24 GUILHERME FERREIRA PONTES, 25 ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, 26 RHIAN MONTEIRO DE SOUSA, 27 VINICIUS ALTINO NOGUEIRA, 28 JORGE MOREIRA DE ASSIS NETO, 29 GABRIEL FELIPE ANDRADE GOMES, 30 WANDERSON MONTEIRO SOBRAL, 31 EMANOEL CORREIA ROCHA JUNIOR, 32 LEANDRO OLIVEIRA MIRANDA, 33 MARCOS VINICIUS SILVA MORAIS, 34 HERIK MATHEUS JESUS SOUZA, 35 MATHEUS ARAUJO SIMOES DO NASCIMENTO, 36 FABIO AVELINO DE ALMIEDA, 37 WILLAM EMANUEL FRAGA SILVA, 38 MATHEUS GODOY FAUSTINO, 39 JOAO DEYWID DIAS DA SILVA, 40 PEDRO HENRIQUE BARROS MARTINS, 41 DANIEL COUTINHO DE SOUSA, 42 RENNAN FONSECA GONCALVES, 43 VITOR HUGO COELHO SAGAWA, 44 ARIOSVALDO DE ARAUJO DE ASSIS, 45 THOMAZ VINICIUS MACHADO LIMA, 46 IAN VICTOR SARAIVA RIBEIRO, 47 CAIO VINICIUS CARVALHO COELHO, 48 LUCAS IZEQUIEL DE SOUSA BENTO, 49 TIAGO FERREIRA ROSA, 50 WERICLES AYRES DOS SANTOS, 51 PEDRO HENRIQUE TRAJANO DA SILVA, 52 CILAS SILVA SANTOS, 53 GUSTAVO FERRAZ SOUSA, 54 VINICIUS SANTOS MOREIRA, 55 OZIEL RIBEIRO CARDOSO, 56 RODRIGO ARAUJO SILVA, 57 LUCAS LIRA DE CARVALHO, 58 ALONSON DE OLIVEIRA VIEIRA, 59 RENATO ALVES MILHOMEM, 60 LUCAS MICLOS SOARES, 61 HERLLY JUNIOR LOPES ESTRELA, 62 RAMIRO ALVES DOS REIS NETO, 63 JAILSON DO VALE MORAES, 64 ALAN GABRIEL ARAUJO MELO, 65 EVALDO MYCAEL COSTA DE SOUSA, 66 ISABELLA MARTINS FRANÇA, 67 KYNTHIA BARROS LIMA, 68 ADILCIMARA CARVALHO BARBOSA, 69 HELEN KAROLINNE ALVES FERREIRA, 70 DANNIELLA DE OLIVEIRA SARAIVA, 71 EVELYN NAYARA DA SILVA

POLO ALTAMIRA

1 DANIEL SILVA E SILVA, 2 FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA FILHO, 3 VAGNER VELOSO DANTAS, 4 NELSON BOGEA NUNES DE SOUZA, 5 DANIEL CARNEIRO PEREIRA, 6 LINDOMAR GOMES DA SILVA JUNIOR, 7 RAMON DE SOUZA MESQUITA, 8 WANDERLAN MOTA DA PAIXAO, 9 ANDSON PATRICK ROCHA, 10 RAMIRO MESSIAS MESCAS, 11 FRANCISCO DANIEL DE ARAUJO, 12 ANTONIO EDNALDO DA SILVA ROCHA (sub judge), 13

JONAS DABY GOMES DE SOUSA, 14 TIAGO DOS SANTOS CURTI, 15 ADRIANO SOUZA SANTOS, 16 JONATAS PINHEIRO CRUZ, 17 ANDRE FERREIRA DA SILVA, 18 DEOCICLEI SOARES MELO, 19 KLEITON DA SILVA FERREIRA, 20 FELIPE LIMA DE BRITO, 21 RONAN CAIO CAVALCANTE RIBAS, 22 SILAS PAIVA DE AGUIAR, 23 LUA FALCAO CIRELLI FERREIRA, 24 ANDERSON RAFAEL SILVA, 25 LUIZ OTAVIO CIRELLI FERREIRA, 26 EMERSON COELHO DOS SANTOS, 27 GELBI SOARES ALENCAR, 28 MICAEL MOTA DE ARAUJO, 29 ELINALDO DO NASCIMENTO PEREIRA, 30 WENDELL MAX DE LIMA DO NASCIMENTO, 31 MACELIO DA SILVA ARAUJO, 32 ROGER WILLIAM DE FREITAS VIEIRA, 33 FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, 34 CAYQUE JULIO BATISTA DE CARVALHO, 35 DHEIFFISON DOUGLAS DE MOURA COSTA, 36 JEDSON MARTINS DE FRANCA OLIVEIRA, 37 BRENDON DANTAS VASCONCELOS, 38 ELIAS CARNEIRO DE MORAIS FERREIRA, 39 ALEXANDRE DIAS DA SILVA, 40 GUILHERME BANDEIRA LIMA, 41 MARCOS DA MOTA NASCIMENTO, 42 FERNANDO DE SOUSA RABELO, 43 LUIS EDUARDO BRITO DA SILVA, 44 LUCAS FERNANDES PEREIRA, 45 THYAGO PEREIRA DA SILVA, 46 AILSON MORAIS MODESTO, 47 JOYLDSON MENDES LOPES, 48 ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA, 49 DANIEL DE OLIVEIRA SINTRA, 50 RANDERSON RAIOL NASCIMENTO SILVA, 51 DHYEKSON DE OLIVEIRA ARAUJO, 52 PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA (sub judge), 53 JHON REIS SOUSA, 54 GABRIEL DE JESUS SILVA, 55 AGLEBSON DE ARAUJO BRAGA, 56 TERCIO ANDRE FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS SOUSA, 57 WILLIAM LIMA DE CARVALHO, 58 MAXRIGLEY RODRIGUES DE MEDEIROS, 59 THIAGO ROGISS ARAIS ALCENO, 60 MARCOS RICKSON TOSSI, 61 ROBSON SOUSA LINHARES, 62 JOSE RODRIGUES PAES FILHO, 63 JOILSON FERREIRA RODRIGUES, 64 CICERO HERON SABINO SILVA, 65 AGENOR PACHECO NETO, 66 LUCAS GABRIEL SOUZA ALVES, 67 ALEX DOS SANTOS DAMASIO, 68 PAULO EDUARDO GOMES RODRIGUES, 69 MATHEUS MARINHO LIMA, 70 ABIMAEAL COELHO DA SILVA, 71 BRUNO FREITAS DA SILVA, 72 JHONNE PEREIRA DE ALMEIDA, 73 VITORIO FOSCARIM MOREIRA, 74 IGOR LIMA BRITO, 75 FILIPE OLIVEIRA MARQUES, 76 MARCOS WILLIAN MESQUITA PEREIRA, 77 ELIAS DE JESUS SOUZA, 78 GLEYSON CARDOSO SOUSA, 79 WILLIAM DA SILVA PINTO, 80 WENDERSON CLARO VAIS, 81 SAVIO KALEB DAVILA SILVA, 82 CESAR LIMA, 83 JOSE ALBERTO DE JESUS FREITAS, 84 JOSE FELIPE DE ALMEIDA MACIEL, 85 EVANDRO BRUNO DUTRA DOS SANTOS, 86 DIEGO PEREIRA DE LIMA, 87 ARIOSVALDO FEITOSA ALMEIDA, 88 HIGOR MARCOS DE OLIVEIRA BRITO, 89 GERDIEL NASCIMENTO DOS SANTOS, 90 JACKSON CARVALHO GONCALVES, 91 GEOVANE COSTA DA SILVA, 92 MARCIEL JESUS SILVA, 93 ALEX KIDD DA SILVA SOUSA, 94 IURY CESAR FREITAS DE LIMA, 95 WENDEMBERGH FILLIPE DA LUZ SILVA, 96 ENRIQUE PEREIRA SILVA, 97 DOUGLAS SILVA DA FONSECA, 98 ARTHUR HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO, 99 BRUNO DOS SANTOS TAVARES, 100 THIAGO AUGUSTO DA SILVA, 101 FELIPE DE SOUSA SILVA, 102 TAYNAN LIMA ASSUNCAO, 103 ANDERSON QUEIROZ DA SILVA, 104 PAULO MAGNO RAMOS DA COSTA, 105 GEOVANE GOMES MASCENA JUNIOR, 106 RICARDO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO, 107 HERMENEGILDO SARMENTO SALES NETO, 108 EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO, 109 HELENA ROCHA DE SOUSA, 110 SACHA MONIQUE PINTO CASTRO, 111 ELIENE DE OLIVEIRA SALES RAMOS, 112 DENISE CARDOSO DA SILVA

POLO ITAITUBA

1 ANDRYO LINDON LEITE CARDOSO, 2 RODRIGO FERREIRA DA SILVA, 3 JONH ALEFE SOUSA CASTRO, 4 STEFESON NASCIMENTO ALVES, 5 EZIO DOMINIK CAVALCANTE DE LIMA, 6 MAX MIGUEL WICHROWSKI, 7 JHONY JUNIOR COSTA SILVA, 8 CRISTIANO DE BRITO SOUZA, 9 PEDRO WILLIAM MAZUR SERRA, 10 GEOVANE BRUNO AIRES DIAS, 11 MARLON SOARES DOS SANTOS, 12 DEIVISON VIANA SILVA, 13 LEANDERSON SANTOS LEAL, 14 LUIZ DE SOUZA FURTADO NETO, 15 MOUZACILE FERREIRA OLIVEIRA, 16 PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO BRAGA, 17 SALVAN GUEDES DO VALE, 18 VANDONILSON ALVES TEIXEIRA, 19 JORGE LUCIANO DOS SANTOS CAVALCANTE JUNIOR, 20 HELDO SOUSA SANTOS JUNIOR, 21 ENERSON MACEDO DA SILVA, 22 NAWAN NUNES, 23 BRUNO MATOS PARENTE, 24 WENDERSON PEREIRA MOREIRA, 25 ILTON PEREIRA DA CRUZ, 26 JOSIEL SANTOS PACHECO, 27 ROMILSON FREITAS MARTINS, 28 GERFESSON AQUINO DA SILVA, 29 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO DA SILVA, 30 HUDSON KENNEDY DE CASTRO DA SILVA, 31 KELVIN RICK JANUARIO PINHEIRO, 32 ERICK GODINHO FIGUEIREDO, 33 MAYK ANDRADE MORAES ALMEIDA, 34 RAIMUNDO VALDIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, 35 RAFAEL REBELO PANTOJA, 36 JOSIAS SOUZA DE SIQUEIRA, 37 JOSE ROMARIO DE OLIVEIRA BARBOSA, 38 EDUARDO VINICIUS ROCHA SILVA SOUSA, 39 GEOVANE LIMA DE SOUZA, 40 ARILSON VERAS MORAES, 41 RODRIGO MAGNO DE SOUSA, 42 VICTOR DANIEL PIMENTEL DA SILVA, 43 JHEYSSON DOS SANTOS CASTRO, 44 WELLITON DE OLIVEIRA NOBRE, 45 JESUS ROMARIO JATI DA SILVA, 46 ANDERSON FERREIRA DA PAZ, 47 LUCIANO WAGNER RIPARDO AMARAL, 48 FABRICIO GONCALVES DE SOUSA, 49 FRANKLIN DA SILVA BRITO, 50 ADANIEL DA SILVA E SILVA, 51 ROBERTO RUAN NASCIMENTO DA SILVA (sub judge), 52 ISRAEL NELLYS DA SILVA MODESTO, 53 MULLER SILVA SANTOS, 54 RAFAEL COSTA LIMA, 55 JACKSON JOHNNYS DE SOUSA E SILVA, 56 SILVIO CESAR PANTOJA PEREIRA JUNIOR, 57 MATHEUS DE SOUSA VIANA, 58 ANGELO BRANDAO DOLZANE, 59 ANDRE RICARDO PEDROSO DE SOUSA, 60 MAKSON MOTA DOS SANTOS, 61 ROGERIO OLIVEIRA DE ARAUJO, 62 VINICIUS ALBUQUERQUE TRINDADE DOS SANTOS, 63 CLEBERSON SOUSA DE OLIVEIRA, 64 MARCIO LUCAS SOARES MIRANDA, 65 EMERSON DE SOUZA DAMASCENO (sub judge), 66 ALEF YANN DE SOUSA PINHEIRO, 67 ITAMAR IURY MUNHOZ LINHARES, 68 WAGNER VIANA NUNES (sub judge), 69 PAULO AUGUSTO BORGES RIBEIRO SOBRINHO, 70 SMITH LEMOS DE ANDRADE, 71 ALDERLAN DANIEL AGUIAR DO NASCIMENTO, 72 PAULO VICTOR AGUIAR DA SILVA, 73 FABRICIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 74 WILLIAM SILVA DOS SANTOS, 75 LEANDRO RAFAEL BARROS DE LIMA, 76 RODRIGO SENA DA FONSECA,

77 ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR, 78 ALESSANDRO BARANDA BARROSO, 79 ELDERLAN NOGUEIRA DE SOUSA, 80 DANIEL BENTES LEAL, 81 ROSIANE PESSOA VIEIRA, 82 DIELLE RIBEIRO BRITO, 83 RAFAELA CONCEICAO DA SILVA, 84 JHULIANA DE SOUSA ALMEIDA, 85 EVELYN DE SOUZA FERREIRA, 86 ERICA THALICIA SILVA DA ROCHA, 87 JAMILA DE CASSIA DA SILVA CUNHA, 88 DANIELA MARQUES E SILVA, 89 ANDREANE DOS SANTOS ALVES, 90 JANETE DE OLIVEIRA PORTELA

POLO SOURE

1 MURILO MAURO POMBO PARAENSE, 2 CRISTOVAO SILVA NASCIMENTO, 3 RAIMUNDO CARLOS DIAS PEIXOTO, 4 LUCIVALDO PINHEIRO OLIVEIRA, 5 SHARLEY GUIMARAES VIEIRA, 6 RENAN ANDREY POMPEU NASCIMENTO, 7 JARBES GILLEAD SILVA CARNEIRO, 8 IAGOR SARMENTO NASCIMENTO, 9 ROBSON SILVA BRITO, 10 FELIPE NUNES DA COSTA LIMA, 11 JOAO BRENO PEREIRA TAVARES, 12 DAVID RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS (sub judge), 13 ANTONIO LINO RAMOS LINO, 14 DHIOGO RODRIGO SOUSA MONTEIRO, 15 SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS CORREA JUNIOR, 16 IRLEI DOS SANTOS SOUZA, 17 RODRIGO SERGIO SILVA CORREA, 18 HERLEN CARDOSO DAS CHAGAS, 19 VINICIUS DE SOUSA, 20 WANDERSON WELLINGTON EVERTON DE ALCOBACA (sub judge), 21 TIAGO DA SILVA FRAZAO, 22 HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 23 WALAN MENDONCA DE ARAUJO, 24 IAN LIWT MORAES DOS SANTOS, 25 DIEGO MIRANDA TRINDADE, 26 HUMBERTO ROUMIE DA SILVA BEZERRA, 27 RAFAEL FLORENCO DE DEUS, 28 GLEISON PRADO LOPES, 29 LORMAN CHRISTIAN ALBUQUERQUE PAIVA, 30 FABIO LEONARDO NASCIMENTO CORREA, 31 ANTONIO EDUARDO MORAES SAMPAIO, 32 RENAN DE SOUSA CUNHA, 33 THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA E SILVA, 34 DANILLO DA COSTA VIEIRA, 35 WALDINEI DE OLIVEIRA CARVALHO, 36 BRUNO PANTOJA FIGUEIREDO, 37 JOSEFF DE LIMA EVALDT, 38 PAULO MARCIO SOUSA GOVEIA, 39 RAFAEL JASON MORAES DOS SANTOS, 40 SILAS DA SILVA NUNES, 41 MARCELLO ANTHONY DA SILVA LACERDA, 42 RODRIGO JORGE SOARES MARQUES, 43 JOHNE MARTINS GONCALVES, 44 ANTONIO CARLOS BIBAS DE BARROS, 45 LEONARDO CONCEICAO DA SILVA, 46 JOAO DE DEUS DA SILVA BASTOS JUNIOR, 47 ELTON MARTINS DE ALMEIDA, 48 VITOR MONTEIRO QUEIROZ SANTOS, 49 RODRIGO ZIDANE NASCIMENTO SOUSA, 50 ARNALDO RODRIGUES MARVAO JUNIOR, 51 LEONARDO LEMOS MEDEIROS, 52 EVERTON LUIZ COUTINHO VIEGAS, 53 GUILHERME VICTOR VASCONCELOS DOS SANTOS, 54 RAFAEL BRUNO COSTA VIEIRA, 55 RODNEY FELIPE TRINDADE BRITO, 56 WEDSON HUGO PORTAL ASSUNCAO, 57 ALLEX MATHEUS BASTOS ATAIDE, 58 FELIPE DHOGENNE MORAES DA SILVA, 59 MARCOS PAULO MAIA DIAS, 60 MANOEL VALE DE ARAUJO JUNIOR, 61 RENAN MICHEL SOUZA DO VALE, 62 MURILO JOSE MARQUES GONCALVES JUNIOR, 63 RAFAEL DA SILVA GUERRA, 64 FABIO DE MELO AUAD DA SILVEIRA, 65 JOSUE TEIXEIRA MODESTO, 66 THIAGO CORREA GOMES, 67 WILLIAM ALENCAR DE OLIVEIRA LIMA, 68 WILLIAM GIBSON DE OLIVEIRA MOURA, 69 ENZO MATHEUS DA SILVA LACERDA, 70 EMANOEL FERREIRA DO AMARAL JUNIOR, 71 JHONATAN SILVA VIRGOLINO, 72 VINICIUS DA SILVA PORTAL, 73 JOAO EVANGELISTA JUNIOR MEDEIROS LOBATO, 74 LUIZ FELIPE BOUCAO DE SOUZA, 75 LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA, 76 ROMULO CARDOSO DOS SANTOS, 77 JANIVALDO NASCIMENTO LIMA JUNIOR, 78 DEMERSON DANIEL DA COSTA E SILVA, 79 ANDERSON CUNHA GURJAO, 80 WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA, 81 BRUNO AMORIM CARVALHO, 82 RANYERICK OLIVEIRA BARBOSA, 83 FRANCISCO PATRIK NASCIMENTO DE SOUZA, 84 RICHARD CASSIO DE ABREU PAIVA, 85 IDELVAN DA SILVA RIBEIRO, 86 LUAN CARLOS LOBATO GUEDES, 87 JOAO OTAVIO DE ALMEIDA ANTUNES JUNIOR, 88 WILLIAMS CARLOS LEAL DA COSTA, 89 NATALIA DE JESUS DAMASCENO, 90 LENISE EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA

POLO BREVES

1 LEONARDO DA SILVA SANTOS, 2 DANIEL FELIPE SILVEIRA SILVA, 3 ELIELBSON ALMEIDA MARQUES, 4 FELIPE DOS SANTOS LEITAO, 5 WALTER ASSUNCAO SILVA JUNIOR, 6 ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS, 7 LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA GARCIA, 8 PUBLIO CAIO MOURA CANTO, 9 WAYLON PEREIRA PEIXOTO, 10 ALEX DO CARMO LIMA, 11 RODRIGO MARTINS VALENTE, 12 EUCLIDES RODRIGUES GOMES JUNIOR, 13 DJAVAN NUNES CHAGAS, 14 EULESSON CARVALHO CONCEICAO, 15 ROMULO NETO LOBATO, 16 RODRIGO PAIVA BORGES, 17 ELBY LEAO FIALHO, 18 JOAO MARCELO GARCIA CORREA, 19 YAN LUIS LIMA DE SOUZA, 20 CASSIO SANTOS FONSECA, 21 DARWING PEREIRA PEIXOTO, 22 ADEMILTON BARRETO FACUNDES, 23 JEAN CARDOSO PINHEIRO, 24 BRUNO SILVA DA SILVA, 25 LUCAS PROTASIO MARQUES, 26 MARCOS BRENO CRUZ SALES (SUB JUDICE), 27 JOAO PAULO BARRETO PEREIRA, 28 MESSIAS AIRES DE SOUZA, 29 GABRIEL DEMES GONCALVES, 30 CARLOS EDUARDO ROCHA DA SILVA, 31 RAILON MELO TEIXEIRA, 32 MAICO MACHADO BRITO, 33 JOSE ALEFF DA SILVA CORREA, 34 BRAWILLIAM CORREA RODRIGUES, 35 SAMUEL RODRIGUES BRAGA, 36 ADRIANO NETO BRITO, 37 ROBENILSON FERREIRA DE ANDRADE, 38 BRENO RODRIGUES GUEDES, 39 MAYCON EMBISSON SOUZA RODRIGUES, 40 ROMULO GUEDES PEREIRA, 41 THAISSON DE OLIVEIRA VIANA, 42 JOSE DUTRA DA FONSECA NETO, 43 BRUNO MORAES PEREIRA, 44 VINICIUS ALEXANDRE PUREZA DE SOUZA, 45 ANDRE DA SILVA LOBATO, 46 CLEUTON DE SOUZA VIEGAS, 47 VICTOR JORGE GAMA DE QUEIROS, 48 BRENO LIMA FARIAS, 49 BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA, 50 ROSIELTON BALIEIRO DA SILVA, 51 RAY PATRICK FERREIRA DOS ANJOS, 52 MATHEUS PANTOJA DE OLIVEIRA, 53 ANDERSON ROCHA GONCALVES, 54 TIAGO DE OLIVEIRA VITORINO, 55 DELBSON DA SILVA NEVES, 56 MARCELO MACHADO QUEIROZ, 57 ELIDELTON DOS SANTOS VIANA, 58 DANIEL ALVES BRITO, 59 RODOLFO CAVALCANTE ALENCAR, 60 EMENSON PABLO LOPES E LOPES, 61 MANOEL BARRETO DE ARAUJO FILHO, 62 JORGE EMANOEL DA SILVA SOARES, 63 ANIBAL TEIXEIRA FONSECA, 64 THALLISON SOARES FREITAS, 65 JEFFERSON DIEGO DA SILVA JACINTO, 66 YAN DE SOUZA FERREIRA, 67 IVAN LUIZ ESTUMANO PEREIRA JUNIOR,

68 IGOR KELVEN DE OLIVEIRA SILVA, 69 DANIEL MARTINHO DAMASCENO PINTO, 70 GABRIEL DA SILVA VILA REAL, 71 RAAMYAS HALOES PALHETA DE SOUZA, 72 HUDSON DA SILVA PEREIRA, 73 BRENO DA COSTA AZEVEDO, 74 ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA TRINDADE, 75 RAFAEL GOMES DA SILVA, 76 ELIVELTON RODRIGUES ALVES, 77 DAVID JHONATA SOUSA COSTA, 78 DOUGLAS ISAAC DO VALE NEVES, 79 CRISTIANO MORAES DAS MERCES, 80 CAHIO PEDRO SANTOS PANTOJA, 81 LEURI CARVALHO CHAVES, 82 TAIS DEMES GONCALVES, 83 TAINARA DEMES GONCALVES, 84 PATRICIA CAROLINE MARTINS BARBOSA

POLO ABAETETUBA

1 ALEX FRANKLER COSTA RODRIGUES, 2 DANIEL OLIVEIRA FERREIRA, 3 IAN DAMACENA CARDOSO, 4 SAULO ROBERTO FEIO FERREIRA, 5 EWTON SENA SARDINHA, 6 SAUL KEMIL SOUSA DOS SANTOS, 7 LUCIANO CRUZ DA CRUZ, 8 PEDRO LUCAS DA COSTA DIAS, 9 ELANDO PANTOJA E PANTOJA, 10 RODRIGO BARBOSA CARDOSO, 11 SELEMIAS MORAES DE CASTILHO, 12 ROSINALDO AZEVEDO SANTOS JUNIOR, 13 FABIO RENAN DOS SANTOS DIAS, 14 JOAO NETO FURTADO CARDOSO, 15 MARLESON WILCK DA SILVA ATAIDE, 16 JEANDERSON ARAUJO LIBORIO, 17 DANIEL JOSE MIRANDA DA COSTA, 18 JHENISON MIRANDA DO CARMO, 19 JOEL DA SILVA MAIA, 20 ELISON LOBATO SANTOS, 21 RICIEL DA COSTA SILVA, 22 ALEXANDRO JUNIOR GONCALVES, 23 VITOR GORDO DA SILVA, 24 RAFAEL CARVALHO DE SOUZA, 25 ERICK DA CONCEICAO DA SILVA FERREIRA, 26 EDESIO DIAS REGO, 27 REINILDO NUNES DOS SANTOS, 28 ESAU GOMES SOUZA, 29 HELUAN CRISTIAN SOARES PANTOJA, 30 MARLON FARIAS CORREA, 31 LUCENILDO DE FREITAS RODRIGUES, 32 ERCIO DA COSTA FARIAS JUNIOR, 33 GILVANE BAIÁ RODRIGUES, 34 SANDERSON DA COSTA ALFAIA, 35 CLEIDIVALDO LIMA VALE JUNIOR, 36 GUNAR ALBERTO SILVA CALDAS, 37 RICARDO CORREA CALDAS, 38 WELTON DA SILVA SERRAO, 39 DEYVID DE SIQUEIRA LIMA, 40 FRANCISCO POMPEU FURTADO, 41 LAURA LETICIA DE FREITAS CRUZ, 42 LAIS LAUANE GAIA VERAS, 43 BETANIA PINHEIRO E PINHEIRO, 44 ZAIRA SOLANO NEGRAO, 45 JHENIFER MACHADO DE SOUSA

POLO BARCARENA

1 MARIO MARLON SILVA ALMEIDA, 2 FILIPE RIBEIRO DE ASSIS, 3 WANDERSON DUTRA BRAGA, 4 JEFFERSON LIMA VERAS, 5 DIEGO DA SILVA ALVES, 6 LAURO MAGNO DOS SANTOS NETO, 7 PABLO WEVERSON FERREIRA BRITO, 8 PEDRO LUCAS LIMA SANCHES, 9 JORGE NETO DA SILVA FREITAS, 10 ALLAN LIAN CARDOSO FURTADO, 11 IZEQUIAS RODRIGUES CARNEIRO, 12 ELYSON DA SILVA MARINHO, 13 MARCOS VINICIUS BERNARDINO, 14 WALISON NOGUEIRA SERRA, 15 BRENO MAURICIO DOS SANTOS SILVA, 16 GABRIEL ALMEIDA MEDEIROS, 17 VICTOR HUGO ALVES DO NASCIMENTO, 18 JOSE ALBERTO LOBATO CARDOSO, 19 ELITO DA SILVA MARQUES, 20 DANILO SANTANA MENDES FERREIRA, 21 VICTOR MATHEUS MELO MUNIZ, 22 PLINIO ANTAO DE ALENCAR LOPES, 23 DAVI ALMEIDA SOBRINHO, 24 LUCAS VINICIUS NUNES SANTOS (sub judge), 25 DANIEL CLEIN PINHEIRO TAVARES, 26 CESAR VITOR SALES FERREIRA OKAJIMA, 27 JORDAN BERNARDO DOS SANTOS SILVA, 28 LUIS CARLOS SERRA FILHO (sub judge), 29 ALLEN FREITAS PINTO, 30 LUCAS DA SILVA MARINS, 31 JOSE ANDRE FONSECA MACIEL, 32 LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS, 33 RUBENS GLECIO PINHEIRO E PINHEIRO, 34 EWERSON UBIRATAN FARIAS NUNES, 35 RICARDO GEOVANIA BATISTA FURTADO, 36 DARLYSON FERREIRA SILVA, 37 VICTOR RODRIGO SANTOS VIEIRA, 38 CLAUTENYS STEFANO CASTRO MARQUES, 39 MATHEUS ALENCAR VALENTE DOS SANTOS, 40 MESSIAS DE MACEDO MONTEIRO, 41 GABRIEL DOS SANTOS, 42 EDNILSON WANZELER DE FREITAS, 43 BRUNO LOBATO PEREIRA DIAS, 44 LUCAS DO SOCORRO CARMO COSTA, 45 MIGUEL JUNIOR CARDOSO MELO, 46 LEANDRO ALBUQUERQUE NICOLINO, 47 CICERO AUGUSTO CHAVES GOMES, 48 ALYSON ENGRACIO GONZAGA DO NASCIMENTO, 49 RODRIGO DOS PRAZERES CUNHA, 50 RAILDO CORREA DA CONCEICAO, 51 LEONAN RAMOS DOS SANTOS, 52 JORGE LUIS ROSENDO SILVA, 53 MARCIO GLEYK CARVALHO RODRIGUES, 54 WELLINGTON CLEITON SILVA SANTOS, 55 BRENNER OLIVEIRA DA SILVA, 56 MARCOS CASSIANO SANTA BRIGIDA, 57 LUIS ANDERSON RODRIGUES FREITAS, 58 MARIVAN MAUES DA COSTA, 59 MATHEUS MENDES PINHEIRO, 60 IVANIL LIMA GONCALVES JUNIOR, 61 ELIELTON BRANDAO SERRAO, 62 JONATA SANTOS SILVA, 63 ESDRAS DIAS CARDOSO JUNIOR, 64 ANTONIO DERENALDO ALVES MARINHO, 65 MAURICIO MELO RODRIGUES, 66 LUCAS HENRIQUE ARACATI SARAIVA, 67 AMAURY GOES BARROS, 68 JOSE COELHO RAMOS NETO, 69 CLAUDIO OSNI FIGUEIREDO FERREIRA JUNIOR, 70 JEFFERSON BRUNO NASCIMENTO CANABRAVA, 71 FRANCISCO BRENO NUNES RIBEIRO, 72 RARERSON LIMA CARDOSO, 73 ERICK NUNES PRASERES, 74 ANDERSON HENRIQUE ROSARIO DOS SANTOS, 75 ANTONIO MARCOS CONCEICAO SILVA, 76 JACKSON JANUARIO CUNHA GONCALVES, 77 GIOVANNI COSTA DE OLIVEIRA, 78 FRANSUE TIMOTEO DE OLIVEIRA, 79 RAUL NEVES DOS SANTOS, 80 DENILSON SOUSA DE SOUSA, 81 GUSTAVO HENRIQUE SOUSA NUNES, 82 JOEL HABACUQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 83 JUMARACI FIGUEIREDO QUEIROZ, 84 CLEBSON SANTOS MACEDO, 85 IANDALA MONTEIRO MORAES, 86 BRUNA TEIXEIRA SOARES, 87 ANA REGINA DOS PRAZERES CUNHA, 88 LILYA ALVES DE ALMEIDA, 89 JANAINA DUARTE PINHEIRO, 90 ELANE OLIVEIRA CUNHA

POLO BRAGANÇA

1 JOEL ALVES NOGUEIRA, 2 JOSE ALEXANDRO DE SOUSA SILVA, 3 MATEUS DA CONCEICAO FERREIRA, 4 LUCAS MATHEUS DIAS GAMA, 5 RODRIGO MACIEL RIBEIRO DA SILVA, 6 JUAN PABLO TEIXEIRA ALCANTARA DO NASCIMENTO, 7 TAFAREL FARIAS DE LIMA, 8 WAGNER DO NASCIMENTO MONTEIRO, 9 RAFAEL SILVA DE SOUZA, 10 OTAVIO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, 11 RODRIGO OLIVEIRA NASCIMENTO, 12 JEFERSON LUIS SANTOS GARRAS, 13 ALESSANCO SAGICA CARVALHO, 14 JOSE FELIPE PRESTES OLIVEIRA, 15 ELIONE DA SILVA CARVALHO, 16 CARLOS ELIVELTON DE ARAUJO SANTOS, 17 JOSE VITOR SILVA, 18 AYRTON DA SILVA LIMA, 19 RAPHAEL FERREIRA DE SOUSA, 20 LUCIO DANILO

RIBEIRO CONDE, 21 KEVELLYN TEIXEIRA FREITAS, 22 DANIEL VICTOR CAMPOS ARAUJO, 23 JOSE RIBAMAR COSTA PEREIRA, 24 JADSON FELIPE SOUSA DA SILVA, 25 JAYDAN ARAUJO DA SILVA, 26 FRANCISCO RAMON NUNES TEIXEIRA, 27 HIGOR BRAGA FUKUDA, 28 JOAO ALBERTO DA SILVA, 29 MARCOS SOARES ALVES SALGADO, 30 DIEGO MOIZES GOMES RIBEIRO, 31 LUCAS SILVA COSTA, 32 KAYRON DE OLIVEIRA SILVA, 33 JOSE MARCIO DE ARAUJO MELO, 34 JEAN DA PURIFICACAO PIRES (sub judge), 35 EDSON SOUZA DE LIMA, 36 DAWISON THIAGO MELO DA COSTA, 37 JOAO BATISTA DA CRUZ GONCALVES, 38 AURENILTON PEREIRA DA SILVA, 39 RALRYSON HENRIQUE LIMA DE SA, 40 WILLIAM GARCIA DA SILVA, 41 TONY RAFAEL DA SILVA SOUZA, 42 JOAO VITOR DE ANDRADE SANTANA, 43 JEFFERSON DA SILVA ALVES, 44 CAIO ALAN DE PAULA SILVA, 45 EDVALDO VARGAS BRASILEIRO DE ALCANTARA PEREIRA COE, 46 IAN MARIO DA SILVA SOARES, 47 ELIVELTON BULHOES ALMEIDA, 48 JOSE VINICIUS DA SILVA SOARES, 49 LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, 50 ALYSSON VICTOR SOUZA COSTA, 51 JAMESON ARANHA FERREIRA, 52 ANTONY CAIO DUARTE CARVALHO, 53 JEREMIAS TENORIO ALVES (sub judge), 54 ELIAS SIMAO DOS SANTOS NETO, 55 ATILA SILVA FERNANDES, 56 LEILSON PEREIRA SILVA, 57 GABRIEL NOBRE BARROSO DA SILVA, 58 LUIS VITOR DA SILVA ALBUQUERQUE, 59 CLEIDSON ALBERTO LEITE PINHEIRO, 60 JURANDY SOARES MARTINS, 61 IGOR MASSAO SOARES NAGASHIMA, 62 RODRIGO DE SOUSA TERAN, 63 CLEITON ALBERT PEREIRA BEZERRA, 64 ERIC MANOEL MONTEIRO GONCALVES, 65 YAN MONTEIRO HORIGUCHI, 66 MARCOS VINICIUS GOMES SOARES, 67 JHONATAN SANTOS DE SOUZA, 68 CELSO REGO NEGREIROS, 69 RODRIGO MATOS DOS NASCIMENTO, 70 JEFFERSON DA SILVA NEGRAO, 71 RONICLEY BRAZ DA SILVA, 72 LUCAS MOTA MAIA, 73 RAFAEL INACIO DOS SANTOS CORREA, 74 THIAGO DE SOUZA MORAES, 75 KESSIS RONALD MENEZES CARDOSO, 76 GABRIEL AMARAL TAVARES, 77 ALLAN RAFAEL SOUSA CONDE, 78 YURI NEVES DO ROSARIO, 79 DENILSON LIMA FERREIRA, 80 WELLITON ANDRADE DOS SANTOS, 81 ANDERSON RIBEIRO LEAL, 82 MARIA CLARA DA SILVA TRINDADE, 83 TAMILA RAELEN SILVA DA COSTA, 84 CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA PINHEIRO, 85 ELANE NASCIMENTO DA SILVA, 86 ESTELA DE SOUSA CUNHA, 87 ERILANE GOMES LIRA, 88 JESSICA MILENA SILVA DO NASCIMENTO, 89 CARLA OLIVEIRA CHAVES, 90 JOYCE GAMA SOUZA

SALINÓPOLIS

1 HENRIQUE LIMA DE SOUSA, 2 PATRICK JERONIMO DANTAS, 3 ALESSANDRO VITOR DO CARMO JUNIOR, 4 BRUNO VINICIUS DE LIMA CASTRO, 5 BRENDON RHENAN COQUEIRO FRAZAO, 6 BRUNO HENRIQUE CONCEICAO DE LIMA, 7 SAC MAYON DE OLIVEIRA MOURA, 8 ADEILDO JERONIMO DOS SANTOS JUNIOR, 9 FRANCISCO DIEGO VIANA BALTAZAR, 10 NADSON NADABE SOARES ARAUJO, 11 CAZUA JOSE INACIO DE SOUSA, 12 RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS, 13 GEILSON CARVALHO DOS ANJOS, 14 FARLEY VICTOR LISBOA MOURA, 15 HUMBERTO GONÇALVES DA SILVA, 16 EDNU LUIZ DO NASCIMENTO, 17 JOSE RAMIREZ DE PAULO MENDES, 18 DIONICLEI DA SILVA MIRANDA, 19 FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA BRITO, 20 JOSE RAYSON DA SILVA ROCHA, 21 JACKSON GABRIEL DA ROCHA, 22 RAIMUNDO DA CONCEICAO QUEIROZ, 23 KLAUS ELIPHAS SILVEIRA DE SOUZA (sub judge), 24 KELCEMY VINICIUS DA SILVA, 25 LUCAS BARBOSA DE MELO, 26 WALTER CIPRIANO RODRIGUES DA SILVA, 27 RONILSON LUCENA CORREA, 28 LEANDRO PEREIRA ALBINO, 29 ITALLO FELIPE BEZERRA BERTO, 30 LUCAS DA SILVA OLIVEIRA, 31 ANTONIO JONAELSON DE SOUSA PAIVA, 32 WELERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 33 PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS, 34 JEAN CARLOS NEVES DE SOUSA, 35 DIEGO PEREIRA DE AQUINO SILVA, 36 NAILSON WILLIAM ARAUJO CORREIA, 37 THIAGO ALEX SANTOS BENTES, 38 MARCUS VINICIUS DE SOUZA CUNHA, 39 ALYSSON RODRIGO PAIVA VIANA, 40 SIMAO VITOR MORAES DE SOUZA, 41 ANTONIO CARLOS SILVA MESQUITA, 42 GENESIO PINHEIRO MENDONCA FILHO, 43 DANIELE EMANUELE FERREIRA, 44 SARAH STTEFANNY SILVA NASCIMENTO, 45 MICELIA CAROLINE PASSINHO DOS REIS

POLO MARABÁ

1 ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS, 2 ROGERIO DA SILVA, 3 PABLO PAIXAO PEREIRA LEMOS, 4 RICKSON DA CRUZ OLIVEIRA, 5 JONATHAS RODRIGUES DE SOUZA, 6 ANGELUS DE SOUZA RIBEIRO, 7 PEDRO HENRIQUE NUNES SOARES, 8 ANTONIO JOSE DA LUZ SABINO, 9 JOSE FREITAS PIRES NETO, 10 ILAMAR AMORIM DOS SANTOS, 11 WESLEY LIMA DA SILVA, 12 ANTONIO WAIRAN DA SILVA FERREIRA, 13 CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS JUNIOR, 14 DANIEL VITOR RODRIGUES FERREIRA LIMA, 15 FERNANDO DE OLIVEIRA TRAVASSOS, 16 ELIAKIM DOS SANTOS DINISIO, 17 ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, 18 FELIPE CUNHA SOUZA, 19 ANTONIO MARCOS DE SOUZA SILVA, 20 JOAO BATISTA DA SILVA LEITE, 21 RAILSON ANDRADE DOS SANTOS, 22 DEMISON DA COSTA SANTOS, 23 THIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 24 JONATHAN DOS SANTOS, 25 JOATTAN DOS REIS SERRA, 26 FRANCISCO MOTTINHO SANTOS NETO, 27 THIAGO PAULO CASTRO DE JESUS, 28 LUCAS LAMEIRA SANTOS, 29 JANIO GOMES DOS SANTOS, 30 JORGE EDUARDO CARVALHO DA SILVA, 31 EZIO DO NASCIMENTO LIMA, 32 WANDERSON LUCENA ROCHA, 33 WESLEY HAHN DE SOUZA, 34 LUIZ FERREIRA SANTOS, 35 WELTON DOS SANTOS BANDEIRA, 36 DANIEL LUCAS DO NASCIMENTO SOUSA GOMES, 37 VINICIUS FONSECA DA COSTA, 38 GLEYDSON MAKALISTEN DOS SANTOS ANDRADE, 39 HERYC SILVA DIAS, 40 LEONARDO DA SILVA BARBOSA, 41 JOSE DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, 42 LEONARDO DE SOUZA BRITO, 43 GABRIEL TARGINO SILVA, 44 LEONARDO SANTOS DO NASCIMENTO, 45 ERIC BEZERRA DE BRITO, 46 HUGO AUGUSTO MARTINS MENDONCA, 47 CHARLES SOUSA SILVA, 48 RUHAN ROBERTO SOUSA SEREJO, 49 JUVENCO CANUTO DE CARVALHO NETO, 50 TIAGO DA SILVA RODRIGUES, 51 OSEIAS DE SOUSA BARBOSA, 52 ROSEAN FELIPE DE SALES SILVA, 53 DAVI NASCIMENTO DA SILVA, 54 RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE JESUS, 55 CLEITON LOPES DE CARVALHO, 56 BRENO LUIZ GOMES OLIVEIRA, 57 GUILHERME OLIVEIRA ALVES, 58 RICARDO LOPES MEDRADO, 59 FRANCIEL LIMA

CARVALHO, 60 ALLYSSON DE OLIVEIRA SOUSA, 61 PAULO HENRIQUE SILVA E SILVA, 62 RAFAEL SILVA DA COSTA, 63 KEVIN SOBRINHO DE SOUSA, 64 FRANCISCO BENTO MONTEIRO, 65 MARCIO TULLIO FARIA BICALHO, 66 JION VITOR CAVALCANTE DOS SANTOS, 67 JEFFERSON DA SILVA CONCEICAO, 68 MAURO JHONATAN GOMES DA SILVA, 69 ELIAS SANTOS MARQUES, 70 MARCOS ANTONIO GOMES MENDONCA, 71 GUILHERME MONTEIRO CAMURCA, 72 SAMUEL MISSEL PEREIRA DA SILVA, 73 ANDERLAN FERREIRA MOREIRA, 74 JAMES DE ARAUJO SOUSA DOS SANTOS, 75 ODAIR JOSE DA SILVA PEREIRA, 76 FLAVIO CURCINO DA SILVA, 77 LUCAS GABRIEL SOARES BARBOSA, 78 CARLOS EDUARDO SAMPAIO DOS SANTOS, 79 LUCAS DOS SANTOS PINTO, 80 IGOR FERREIRA DAMASCENA, 81 LUCAS AMARANTE LUCENA, 82 BRUNO DIAS OLIVEIRA, 83 ALESSANDRO SILVA DA SILVA, 84 JULIO CESAR DA CONCEICAO MARTINS, 85 PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS, 86 JOAO VICTOR SILVA ARAUJO, 87 FELIPE ADONIS RESPLANDE SANTOS SILVA, 88 FERNANDO COSTA SILVA JUNIOR, 89 JOAO VITOR GOMES DE LIMA, 90 ANTONIO GABRIEL GOMES ALVES, 91 JOAO PEDRO LEAL DE SOUSA, 92 GILFRAN PAIVA DE ALMEIDA, 93 DOUGLAS SILVA OLIVEIRA, 94 MAYCON DOUGLAS LOPES MOTA, 95 DANIEL DA SILVA ARAUJO, 96 RAFAEL PEREIRA DOS ANJOS, 97 ANTONIO VITOR DO CARMO SILVA, 98 ALAN ALVES FERRO, 99 WALLISSON MARQUES SANTOS, 100 GABRIEL FRANCISCO MOTA MAIA, 101 LEONARDO DE AGUIAR FONSECA, 102 LUCAS MARIANO PONTES, 103 ALISSON SOUSA CARVALHO, 104 SERGIO AUGUSTO SILVEIRA SILVA, 105 LUIZ MARCELO SANTOS SIQUEIRA, 106 RUBENS MALVEZZI, 107 EDUARDO DOS REIS COSTA, 108 JEFFERSON COSTA DA SILVA, 109 ROTTERDAM DE JESUS VIEGAS GUIMARAES NETO, 110 JOSE MARIO DA SILVA MARSAL DE OLIVEIRA, 111 WILLIAM LEITE DA SILVA, 112 CARLOS ANDRE DA SILVA ARAUJO, 113 GUSTAVO DOS SANTOS CLARO, 114 NATHAN LUIS FEITOZA BARNABE, 115 RICHARD SANTURELLE LIMA BARROS, 116 RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA, 117 CARLOS ALBERTO DA SILVA PEREIRA, 118 DINIFRANCIS DE FREITAS OLIVEIRA, 119 MICHAEL MONTEIRO DOS SANTOS, 120 FELIPE AUGUSTO FELIX DE LIMA, 121 DOMINGOS SAVIO COELHO, 122 RAYLANE MONTEIRO PEREIRA, 123 ELAIZE DO CARMO SANTOS, 124 LOHAME LOPES VAZ, 125 TATIANA ELOY DIAS, 126 BRUNA FEITOSA DA SILVA, 127 LUIZA CHRYSTINA LOPES FILGUEIRA, 128 MARCIA FARIAS DA SILVA, 129 GABRIELA GUEDES SILVA, 130 GLEYCIANE TORRES FERNANDES, 131 ANA PAULA DOS SANTOS SILVA, 132 VITORIA ARAUJO NERES DA SILVA, 133 EDUARDA SANTIAGO DE ALENCAR, 134 KARITA LANAYA SILVA COSTA, 135 KELLY CRISTINA SILVA PORTELA

POLO CASTANHAL

1 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, 2 SAMIR LOPES DA SILVA, 3 CARLOS DANIEL MOTA OLIVEIRA, 4 VICTOR FREITAS MONTEIRO, 5 DIORGENES DE SOUZA NASCIMENTO, 6 DIOGO DA SILVA SOUSA, 7 JEFFERSON EMANOEL DA SILVA COSTA, 8 MARCOS EWERTHON SANATANA PINHEIRO, 9 AUGUSTO CESAR SOUSA DE QUEIROZ, 10 DIOGENES TAVARES PESSOA FILHO, 11 RODRIGO BRAGA ASSUMPACAO, 12 SAVIO FELIPE LIMA ATAIDE, 13 THIAGO ANDRE ALMEIDA ANDRADE, 14 AFONSO FELIPE DE JESUS LARDOSA, 15 JOSE ALMIR SAMPAIO NEVES, 16 MATEUS CHAVES DE SOUSA, 17 CAIO RIAN PEREIRA DE ANDRADE, 18 KENNEDY FERREIRA FARIAS, 19 JHONATAN RAMON SOARES DE MEDEIROS, 20 LUCAS RODRIGUES DOURADO, 21 WALDIR LUCAS SOUZA SILVA, 22 JHYEFFERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA, 23 JOAO VITOR DA SILVA LIMA, 24 WESLEY DE JESUS MACIEL, 25 ALISSON AMORIM ANGELIM, 26 WILLIAME FERREIRA CARDOSO, 27 MARIELSON CRISTOF ROHA DA SILVA, 28 JOAQUIM GOMES MONTEIRO NETO, 29 GABRIEL RAMOS DE AZEVEDO, 30 DANILU DE SENA RODRIGUES, 31 JOSE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR, 32 ARTHUR FELIPE SOUZA GOMES, 33 ALAN MARTINS DE SOUSA, 34 MATEUS HENRIQUE CARVALHO DA COSTA, 35 JOSE LUCAS FREITAS CARDOSO CARNEIRO, 36 NIKACIO KEVEN DA SILVA LAMEIRA, 37 IGOR HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, 38 FLAVIO JUNIOR LUIZ DOS SANTOS, 39 JOSE MARIVALDO SANTOS SOUZA JUNIOR, 40 MAURICIO BARBOSA DA SILVA, 41 LEONARDO CORREA MAGALHAES, 42 MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS, 43 VICTOR LUCAS NUNES MESQUITA, 44 JOAO BATISTA MOREIRA DE SOUSA, 45 ADSON DANTAS PEREIRA, 46 JOAO PAULO SANTANA SANTOS, 47 MAYCON GABRIEL LIMA PIMENTEL, 48 ANANIAS DE LIMA CAMPOS, 49 DIEGO LIMA FERREIRA, 50 LUCAS FONTINELES PEREIRA, 51 PABLO HENRIQUE DIAS DE BRITO, 52 NACLEY PITEIRA XAVIER, 53 JOSE DE JESUS COSMO DA ROCHA, 54 DOUGLAS DA SILVA MENDES, 55 EDREDES NOGUEIRA DE MELO, 56 ANTONIO CARLOS ISAIAS ARAUJO, 57 JOAO VICTOR FALCÃO DE ARAUJO, 58 RAFAEL FELIX RIBEIRO DA COSTA, 59 LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA, 60 LUCAS DE MENEZES ARAUJO, 61 ROMARIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 62 DAVI MOREIRA DO LAGO, 63 ELVIO FERREIRA DOS SANTOS, 64 JOSE REINALDO RODRIGUES DE CASTILHOS JUNIOR, 65 NICK ENDRUI SILVA SOUZA, 66 RAFAEL PINHEIRO CARVALHO, 67 LOURENÇO EMIDIO CARRERA VALENTE, 68 JANDERSON MIGUEL CANTANHEDE ARANHA, 69 RAFAEL MARTINS DA SILVA, 70 DANILU BRUZACA PINHEIRO, 71 CLEDSON ROSENDO DOS SANTOS, 72 LUCAS DOS SANTOS COSTA, 73 ANTONIO JURANDIR SILVA MOREIRA, 74 MYKAEEL LIMA MELO, 75 LEONARDO MAGALHAES DA SILVA, 76 ANTONIO JUAN SAMPAIO RABELO, 77 CAIO VINICIUS DOMINGOS MELO, 78 LEONARDO DE OLIVEIRA GASPERI, 79 DAVID SIQUEIRA MENDES, 80 LUIZ GUSTAVO WUNDERVALD JUNIOR, 81 MELISSA TATIANE SA NASCIMENTO, 82 LAILA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, 83 KETRINE MORAES DO NASCIMENTO, 84 SUELEN MAIA FONSECA, 85 JESSICA LOPES DA SILVA SARAIVA, 86 STEFANY TRINDADE MACIEL, 87 ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, 88 MARIA CAROLINE PONTES CASTILHO, 89 PAMELA RANIELY DOS SANTOS SOARES, 90 ANNE CAROLINE SANTOS DE SOUZA

POLO MOSQUEIRO

1 MARCOS THIAGO RIBEIRO MEIRELES, 2 FLAUBERTH LEONARDO LEITAO DE ABREU, 3 RAMMOM HAYMAM DOS SANTOS BRITO, 4 RENDREO CARLOS DOS SANTOS MARTINS, 5 LUAN SILVA MELO, 6 EDUARDO OLIVEIRA MENDES, 7 ADAIAS LUCAS SILVA ALMEIDA, 8 EDSON FRANKLE PINHO DE SA, 9 GABRIEL SILVA DE SOUSA, 10 NATA SANTANA SILVA, 11

DIEGO REIS SOUZA, 12 WALTER DA SILVA BARRA, 13 LUCAS FERNANDES MATOS, 14 ANDREW YURI CECIM COSTA (SUB JUDGE), 15 REGINALDO DA SILVA MELO, 16 JOSE PAULO SILVA DE SOUZA, 17 RAYNON FLAYN MORAES PEREIRA, 18 JOSE CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR, 19 LIAGNEY DE JESUS FONSECA PEREIRA, 20 TIAGO MENDES DA SILVA, 21 GABRIEL ALEX SOUSA DE ARAUJO, 22 EFRAIM ELIABE DA GAMA MONTEIRO, 23 JONNAS FERREIRA PAIXAO DE SOUSA, 24 ANTONIO EBERSON MENDES DA SILVA, 25 DANILO PANTOJA DE ASSUNÇÃO, 26 RAFAEL VALENTE FAGUNDES (SUB JUDGE), 27 HADNEY DE JESUS FONSECA PEREIRA, 28 LEONARDO MIHARD BEZERRA DA SILVA, 29 YAN ANDERSON MAGALHAES PINA, 30 JOAO RONALD SANTOS LACERDA, 31 TARCIZIO MARTINEZ DE SOUZA, 32 BRUNO LEONARDO DOS SANTOS MORAES, 33 MICHAEL RUAN NUNES DE LIMA, 34 CALLEB HENRIQUE DE SOUZA DAS NEVES, 35 RONALD ERLY DE OLIVEIRA SANTOS, 36 MOISES CARDOSO, 37 ALLAN RODRIGUES LIMA, 38 WELISSON OLIVEIRA DA SILVA, 39 SEBASTHYAN STEYNTEL PIMENTEL OLIVEIRA, 40 KAILO DELEON BARRA RIBEIRO, 41 MOISES GOMES DA SILVA JUNIOR, 42 WENDEL APOÉNO REIS REGO, 43 RAIMUNDO BITENCOURT AMARAL FILHO, 44 HUGO KALIL MARCELINO DA SILVA, 45 ARNOWDHY HUDSON SARAIVA SILVA, 46 LUIZ WAGNER PANTOJA ARAUJO DE SOUZA, 47 WILLIAM DOUGLAS LOPES DIAS, 48 HUGO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS, 49 BRAYANN DE OLIVEIRA BARBAS, 50 GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA, 51 PAULO FERNANDO LIMA NASCIMENTO, 52 LEANDRO GERHARDT OLIVEIRA, 53 DENNER BARROS ARAUJO, 54 ANDREY POTIGUARA DOS SANTOS FONSECA, 55 RODRIGO PEREIRA DA SILVA, 56 RANDELL DENILSON FURTADO DOS SANTOS, 57 BRENO MACHADO DA SILVA, 58 BRUNO LIMA MARTINS, 59 JOAO ALLAN FIGUEIRA BANDEIRA, 60 LEONARDO DE OLIVEIRA VALE, 61 WILLIAN DA SILVA PEREIRA, 62 ESTEFANO DE SOUZA SANTOS, 63 ANTONYEL DE ALMEIDA FERREIRA, 64 ALECIO VIEIRA DE SOUZA, 65 LUCAS ANDRE CANTANHEDE SILVEIRA, 66 MANOEL SIQUEIRA MODESTO, 67 ANTONIO SILVANNEY DA SILVA MARCAL, 68 LUCAS DA SILVA CAETANO, 69 JOAO VICTOR SANTOS DOS SANTOS, 70 CAIO LEONARDO FONSECA DA COSTA, 71 ESER JUNIOR NUNES SOUSA, 72 NATHAN CARVALHO DE ANDRADE, 73 RAFAEL ROLLO PAZ, 74 BRUNO FELIPE SILVA VASCONCELOS, 75 JEAN CARLOS ESTEVES BRASIL, 76 JOSAFIA MARIANO PASSOS, 77 GIL ANDERSON SOUSA DA SILVA, 78 PAULO MORAES TEIXEIRA NETO, 79 MARCELO QUARESMA MIRANDA, 80 FERNANDO MATIAS SANTOS FERREIRA, 81 JEAN LIMA RAMOS, 82 PAULO HENRIQUE DA SILVA VIANA, 83 GIOVANNI MATTHEUS DOS SANTOS VASCONCELOS, 84 FLAVIO MELQUESEDEQUE GARCIA DE SOUZA, 85 ANTONIO LEANDRO AZEVEDO SINESIO, 86 PAULO ARTHUR SOBREIRA RIBEIRO, 87 JAKSON TAVARES DA ENCARNACAO, 88 VAGNER FRANCO DA SILVA E SILVA, 89 BERNARDO ALVES DA CRUZ NETO, 90 RILDO RAIMUNDO DA SILVA ASSUNCAO, 91 LUIZ CEZAR FERREIRA VIRGOLINO, 92 RICARDO JULIO GONCALVES DE OLIVEIRA, 93 DEMETRIO DA SILVA DIAS RIBEIRO, 94 ARIANA HELENA FEIO DE OLIVEIRA RAIOL, 95 THAYNA CAROLINA PINHEIRO DE LIMA, 96 LEIANY DE SOUSA GONCALVES, 97 MARIA DE JESUS ALENCAR OLIVEIRA NETA, 98 JOYCE JAMILY RIBEIRO LIMA DE ANDRADE, 99 PRISCILA DE BRITO MARTINS, 100 CRISTIELY MARTINS ARAUJO DE OLIVEIRA

POLO SANTA IZABEL DO PARÁ

1 TARCISIO NUNES CARVALHO, 2 YURI CORREA DA SILVA, 3 RODRIGO DOS SANTOS SA, 4 MARCELO BRUNO SARGES SANTANA, 5 SAULO VENANCIO DA SILVA GONCALVES, 6 ALEX JUNIOR COUTINHO ARAUJO, 7 TIAGO DE SOUZA LOPES, 8 KLARKSON ARTUR DOS SANTOS LOPES, 9 BRUNO ROBERTO COSTA LIMA, 10 LUIZ HENRIQUE ALVES DOS SANTOS TAVARES, 11 JOSE FABIO DA SILVA, 12 ABIMAEOL OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR, 13 JULIO CEZAR DE LIMA CASTRO, 14 BRENO SANTA ROSA DOS SANTOS, 15 CARLOS ALBERTO AZEVEDO SILVA, 16 ILSON WESLEY DA COSTA MOREIRA, 17 MOISES DA SILVA CAVALCANTE JUNIOR, 18 FABIO NONATO DE SOUZA, 19 CAIO CESAR CUNHA DE SOUSA, 20 DANIEL SILVA MORAES, 21 WILLIAN LUCAS FERREIRA RODRIGUES, 22 JOAO VICTOR FERREIRA FIEGL, 23 DANILO ANDRE SILVA DO ROSARIO, 24 RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS, 25 PETHERSON PATRESE COSTA BAIÁ, 26 JIVAGO VIEIRA MUNIZ DA SILVA, 27 VICTOR WASHINGTON GOMES RODRIGUES, 28 MATHEUS FRANÇA DE SOUZA, 29 MAX DE JESUS MORAIS DA SILVA, 30 ERIKY MIKLYLAND DIAS MESQUITA, 31 FABIANO DE ALMEIDA COELHO, 32 ALUIZIO DA CONCEICAO DIAS JUNIOR, 33 JOSIMAR VIEIRA MUNIZ DA SILVA, 34 GABRIEL HERMES SILVA DE FARIA, 35 LUCAS RODRIGUES RODRIGUES, 36 BRUNO MATEUS RODRIGUES ALVES, 37 ERICK MESSIAS ANDRADE DA SILVA, 38 WENDELL DA SILVA SANTOS, 39 JOSE MIGUEL NETO EPIFANE BARBOZA, 40 ARTURO MORONI DOS PASSOS NORONHA, 41 EDUARDO DE CASTRO OLIVEIRA, 42 DEIVED POOL LIMA FONSECA, 43 GIOVANNI ERIC DE SENA CARNEIRO, 44 JEAN SILVA DO NASCIMENTO, 45 RYAN GONCALVES AZANHA, 46 SALOMAO DA CUNHA DE SOUSA, 47 JOAO PAULO MINOWA MONTEIRO ARAUJO, 48 ARINALDO ALVES, 49 THIAGO BITAR CRUZ, 50 LUCAS PEREIRA AIRES, 51 REINALDO LUCAS NASCIMENTO VARELA, 52 ERLANDI DOS SANTOS COSTA, 53 BRUNO SALES BASSALO, 54 ALAN DE JESUS COSTA DIAS, 55 MARLON LENON PINHEIRO DA SILVA, 56 BRENO AUGUSTO SOUSA DA SILVA, 57 LUAN EMILIO BARROS DE OLIVEIRA, 58 TIAGO DE SOUZA FREITAS, 59 BRUNO VALENTIM FAVACHO, 60 WANDERSON JHONATAN MATOS CORREA, 61 EDVAN RIBEIRO COSTA, 62 OSVALDO DA SILVA BATISTA, 63 PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 64 MARCELO EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA, 65 LAURA GEICIELE LAMEIRA LOPES, 66 ANDRESSA LOBO CHAVES, 67 PRINCILA LOURENA SANTOS SOUZA, 68 ANA PAULA SILVA GARCEZ, 69 PAMELA RAYSSA FERREIRA VIEIRA, 70 RENATA GONCALVES DA MATA COSTA, 71 SANDY LUANE DAS NEVES SOUSA, 72 JAMILLE TAIS DA SILVA MATOS, 73 ALINE MARIA SOUZA DAS CHAGAS, 74 ESTER DA CONCEICAO SIQUEIRA, 75 INGRID AIMEE ALBUQUERQUE DA SILVA CHAGAS, 76 NATALIA PRISCILA DE SOUZA MARQUES, 77 RENATA VIANA SANTOS, 78 HELAINE FREITAS MIRANDA, 79 CLAUDIANE RITHYELE BARROS LOPES, 80 TAINA DE JESUS PAIXAO CASTILHO, 81 JAMILLE GUIMARAES BORGES, 82 ANA PAULA

CARVALHO TEIXEIRA, 83 SORAYA SOUZA MARTINS, 84 CAROLINA SILVA DE SOUZA, 85 EDUANE BRANDAO SERRAO, 86 RAISSA PENA DA COSTA, 87 JESSICA CAROLINE PANTOJA PENICHE, 88 FERNANDA RAFAELE SANTOS SOUSA, 89 LUIZA DO SOCORRO VIEIRA CAMPOS, 90 CINDE STEFANE DAS NEVES SOUSA

POLO TUCURUÍ

1 ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO, 2 ANTONIO BRANDAO DOS SANTOS FILHO, 3 WILLIAM VICENTE AGUIAR, 4 RAFAEL COITIM DA SILVA, 5 MARCOS JONATHAN DE SOUSA SANTOS, 6 EDUARDO SILVA JAMES, 7 JOSIEL ALVES DA COSTA JUNIOR, 8 WELLESON DA SILVA CARNEIRO, 9 MIGUEL SARAIVA RODRIGUES JUNIOR, 10 WESLEY SILVA SILVA, 11 LUCAS DA SILVA ALVES, 12 WIVERSON CASTRO DE SOUZA, 13 ROGERIO DO NASCIMENTO DUARTE, 14 HIGOR AFONSO ROCHA DOS SANTOS, 15 BRINNISON DA SILVA LIMA, 16 ANDERSON SOUZA BEZERRA, 17 DARCIO KALIL DOS SANTOS SOARES, 18 IURY NASCIMENTO MACHADO, 19 FELIPE SILVA CRUZ, 20 ANDERSON ALBUQUERQUE COSTA, 21 JACKSON DE JESUS SILVA, 22 YANN LUCAS DE JESUS COSTA, 23 SAMY CARDOSO SA, 24 EDUARDO COSTA DOS SANTOS, 25 JOAO MARCOS OLIVEIRA SANTOS, 26 FRANCISCO FLAVIO FREIRE DE SOUSA, 27 THIAGO FERNANDES GAIA, 28 MAURICIO ALVES DA SILVA, 29 BENEDITO GIOVANE MARTINS DOS SANTOS, 30 ARLEM LIMA ALECRIM, 31 DIEGO FERNANDES DA GRACA, 32 TAILSON DA SILVA NOBREGA, 33 FERNANDO DOS SANTOS SILVA, 34 ERDESON DOS SANTOS FERREIRA, 35 WELESON MATHEUS LOPES DOS SANTOS, 36 KLISNMANN SOUZA GUEDES, 37 EDUARDO TADEU GOMES DA SILVA, 38 DIEGO NEVES DE SOUSA, 39 VALMIR CAITANO DE ANDRADE JUNIOR, 40 PEDRO LUCAS MACHADO COSTEIRA, 41 EMERSON DIAS VILA SECA, 42 JARDEL DA SILVA SANTOS, 43 IGOR VINICIUS LOBATO NAVAGANTES, 44 ANDERSON RUBENS DE ABREU SOUSA, 45 DAVI BARBOSA DA SILVA, 46 DIEGO CAVALCANTE DE ARAUJO, 47 GENIVALDO DA SILVA BARRADA, 48 ANDERSON MACHADO DA CRUZ, 49 RAIMUNDO DA SILVA CALDAS, 50 JOAO PAULO CARDOSO DE SOUZA, 51 GUSTAVO MEDEIROS PEREIRA, 52 SALATIEL DOS SANTOS SOUSA, 53 ANDRE FELLIPE IGNACIO DE FREITAS, 54 JOSIAS RIBEIRO DOS SANTOS, 55 ANDRE FELIPE FELIX ULISSES MORAIS, 56 CLEBSON MARTINS DE SOUZA, 57 DYECKSON ROLDAO LOPES FREITAS, 58 FELIPE CALIPE DA CRUZ GARCIA, 59 IVES FERNANDES DE OLIVEIRA, 60 PAULO VICTOR PASSOS FREITAS, 61 MAURICIO DOS REIS SILVA, 62 JADIEL TEIXEIRA CARNEIRO, 63 MAYK DOUGLAS NEVES DE SOUSA, 64 LEONAN CARDOSO DE MENESES JUNIOR, 65 JONAS DOS SANTOS SOUSA, 66 NAILLSON SOUSA FERREIRA, 67 WANDERSON FERREIRA VALERIO, 68 ALACID LIMA DE SANTANA, 69 DEYWERTON PEREIRA DE OLIVEIRA, 70 RODRIGO PIRES LIMA SILVA, 71 JOAO VITOR FREITAS DE BRITO, 72 RAFAEL SANTANA FIGUEIRA, 73 HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS BUENO, 74 GEISIEL DA SILVA PEREIRA, 75 WALLISSON PEREIRA OLIVEIRA, 76 ELIEL DOS SANTOS PONTES MARTINS, 77 MEFAAT YURY SILVA CONCEICAO, 78 RODRIGO WANZELER SOUSA, 79 RODRIGO MARTINS SOBRINHO, 80 ROSIVALDO DOS SANTOS FRANCA, 81 ELTON VASCONCELOS REITAS, 82 WESLEY CARDOSO NASCIMENTO, 83 DAVID SOUZA CAMPELO, 84 VITOR ALEXSANDER SILVEIRA CARVALHO, 85 RYAN DA SILVA ALMEIDA, 86 HERMES CARNEIRO RODRIGUES, 87 DENIS DOS SANTOS AMERICO, 88 JHONATAS MARTINS SILVA, 89 RODRIGO DA CRUZ GAIA LOPES, 90 WANDERSON RANGEL COELHO DA SILVA, 91 DANIEL PEREIRA DA SILVA, 92 EDOILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 93 ADELIO MARTINS RODRIGUES NETO, 94 WILGNER DUARTE MAGALHAES REIS, 95 LUCAS CABRAL, 96 LUIZ HENRIQUE DE SOUZA, 97 LEANDRO SANTOS DA ROSA, 98 RAFAEL ALMEIDA BARROS, 99 RUAN CARLOS NEGRAO AIRES, 100 KLEBER GOMES SOUZA SANTOS, 101 VICTOR HUGO SOUZA SILVA, 102 NICKEL JOSE SILVA DE CARVALHO, 103 JOAO VITOR NASCIMENTO COSTA, 104 MARIVALDO DE JESUS CARDOSO DA SILVA, 105 MATEUS ALEXANDRE SOUSA SOARES, 106 NAUM SILVA PEREIRA, 107 DEIVID OLIVEIRA RODRIGUES, 108 LAZARO HENRIQUE PEREIRA DA LUZ, 109 CICERO VIANNEY DA SILVA, 110 OSIEL NERI DO REGO NETO VAZ, 111 LEDSON IGOR VIANA RODRIGUES, 112 ANTONIO MARCOS FERREIRA ROCHA FILHO, 113 CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, 114 JOSUE CARVALHO VILACA, 115 JOSIAS VASCONCELOS MORAES, 116 PAULO JEZREEL FERREIRA DE SANTANA, 117 THIAGO OSVALDO SILVEIRA NORONHA, 118 TATILENON SOUSA DA CUNHA, 119 CARLOS EDUARDO LIMA PEREIRA, 120 RAONNI GERALDO DE SENA NASCIMENTO, 121 SILVIO CESAR DA SILVA, 122 JEFFESON DA SILVA OLIVEIRA, 123 MONICA KEILA ALVES LIMA, 124 BEATRIZ DE ASSUNCAO COLACA DE FREITAS, 125 POLIANA DA SILVA GAMA, 126 BRUNA LEAL DOS SANTOS, 127 VANESSA DOS SANTOS SOUSA, 128 GABRIELA DE ALMEIDA SILVA, 129 BIANCA DOS ANJOS ALVES, 130 JEOVANIA GOMES VENTURA LESSA, 131 SARA PINTO COSTA, 132 JESSICA BISPO RODRIGUES, 133 LIDIANE SANTOS DA CONCEICAO, 134 NILVANIA SOUSA SILVA, 135 GABRIELA LIMA DE MIRANDA

POLO MONTE ALEGRE

1 JEAN CARLOS ALVES DA COSTA, 2 ERIELSON ARAUJO DE FREITAS, 3 MARCELO LUCAS SILVA SOUZA, 4 ALLEF SILVA DA CUNHA, 5 JANESON BEZERRA DA SILVA, 6 ERICK GERMANO TRINDADE BRITO, 7 LIRIMAR FELIPE LOPES PEREIRA, 8 GLEYDSON ALBERT JORGE MEDEIROS, 9 LEANDRO IGO SOUSA SILVA, 10 EDVAN DE SENA BRAGA, 11 ROBSON CARLOS BATISTA SILVA FILHO, 12 MARCOS DOGLAS SANCHES DE SOUZA, 13 LUAN MIRANDA NUNES (sub judge), 14 THALES FELIPE DA CONCEICAO SILVA, 15 ELVIS SOUZA DOS SANTOS, 16 ROMULO MATHEUS DE SOUZA E SOUZA, 17 BRUNO DOS SANTOS NOBRE, 18 FRANCISCO EVENILSON PINHEIRO FILHO, 19 OSMAEL ARCANJO DA SILVA, 20 EDICLEI DE FREITAS CRUZ, 21 ELISON MARREIRA DE SOUZA, 22 BIAFRANO MIRANDA DE MIRANDA, 23 JOSE LUCAS ARANHA RAFAEL, 24 VICTOR GABRIEL DA SILVA CORREA, 25 FABIO MATHEUS COSTA ABREU, 26 CAIO AUGUSTO NOGUEIRA RODRIGUES, 27 RICARDO IGOR DE OLIVEIRA SANTOS, 28 PEDRO HENRIQUE GODINHO SILVA, 29 ALLAN DERION FEITOSA DA SILVA, 30 FABIO GHASSAN REGO HOSNI, 31 GABRIEL COSTA DA SILVA, 32 DAVID GOMES COSTA, 33 PEDRO EDNEI PORTAL NETO, 34 TIAGO RIBEIRO DE SOUSA, 35 JHONATAN DUARTE GOMES, 36 IGOR AZEVEDO DE OLIVEIRA, 37 CARLOS TARCISIO COUTO

BARROS, 38 WALACE SANTOS DE SENA, 39 ALKITRO DIVIKITRO SILVA E SILVA, 40 RAFAEL FERREIRA MACEDO, 41 TATIANA DE ALCANTARA PONTES, 42 JULIANNA LOPES SARMENTO, 43 JORDANA VITORIA SANTOS DOS REIS, 44 DHENNE FRANCISCA FEITOSA LIMA, 45 SARAH ASHLEY MESQUITA GEMAQUE

POLO ORIXIMINÁ

1 JALMIR AQUINO SILVA, 2 FERNANDO DE SIQUEIRA SOUSA, 3 FRANCISCO TARCIO GOMES DE SOUZA, 4 EDENILSON DE SOUZA ARAUJO, 5 ARILSON SALES PONTES, 6 EDILSON MONTEIRO FARIAS FILHO, 7 CHARLES OLIVEIRA BARROS, 8 RUAN VINICIUS LIMA DE SOUSA, 9 FRANCISCO BATISTA FERREIRA, 10 CARLOS ALBERTO PICANCO VIEIRA, 11 ANDRE DE SOUSA PATRICIO, 12 CLODOALDO MARINHO RODRIGUES, 13 DELVANE DE AGUIAR BRITO, 14 ANTONIO SAMPAIO FARIAS JUNIOR, 15 FELIPE DE JESUS DE AZEVEDO VENTURA, 16 CRISTINEY SILVA DE AGUIAR, 17 ELESSON LOPES SILVA, 18 EDSON KAUA DE LIMA FREITAS, 19 CLAUDIO SILVA FREITAS, 20 CAIO DE SOUSA PEDROSO, 21 ADERLEY SILVA DE JESUS, 22 MATHEUS FERNANDES DA ROCHA, 23 RENAULD SOUSA OLIVEIRA, 24 PAUL HERICK NOGUEIRA LIMA, 25 THAYAN CHRISTIAN BATISTA DE ALMEIDA, 26 ELVIS AMARAL DINIZ, 27 LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 28 LUCAS DOS SANTOS BERNARDES, 29 WILLIE NELSON SILVA PAZ, 30 JOSE CARLOS COSTA RODRIGUES, 31 HYEGO RAFA OLIVEIRA SILVA, 32 JOAO PAULO DA CONCEICAO LIMA, 33 CHARLES FEITOSA BENTES, 34 ALDENIAR GALUCIO DE MELO JUNIOR, 35 LAZARO GUEDES LEON JUNIOR, 36 THIAGO ANDRADE SANTA ROSA, 37 GIOVANE DOS ANJOS AIRES, 38 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, 39 ROGER MURILO DA COSTA REBELO, 40 MATHEUS DA SILVA LOPES, 41 DANYLLO WILDY CRISTOFHER CASTRO DO NASCIMENTO, 42 PAULO HENRIQUE RODRIGUES LEITAO, 43 ESTEPHANIE MAYARA COSTA MENDES, 44 JULIANA MAIA LIMA, 45 ALINE OLIVEIRA DA SILVA

POLO PARAUAPEBAS

1 CARLOS VITOR HOLANDA NETO, 2 EVALDO BAIMA DOS SANTOS JUNIOR, 3 AQUISAMEQUE DE MORAES FERREIRA, 4 FELIPE BARROS DE SOUSA, 5 LUCAS TAVARES DE MACEDO RIBEIRO, 6 MARCELO SANTOS SILVA, 7 PATRICK FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, 8 HENRIQUE DA CUNHA RODRIGUES, 9 ANDERSON MIGUEL CARVALHO DA SILVA, 10 MIRISVALDO DA COSTA ALENCAR, 11 RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE, 12 RENATO DA SILVA SILVA, 13 GUSTAVO SOUSA ANDRADE, 14 RODRIGO NASCIMENTO MATOS, 15 PABLO RUBEN BRASIL COSTA, 16 ANDRE ARAUJO MARINHO, 17 CLEITON SILVA DE ALMEIDA, 18 ODEMIR LIMA CRUZ JUNIOR, 19 GEYFFESON RUAN DA SILVA RODRIGUES, 20 KYARISON DE CARVALHO RAPOSO, 21 JOAO PAULO COSTA DOS SANTOS, 22 HIGOR MONTEIRO DE ANDRADE DOS SANTOS, 23 JOSE BERNARDO DA COSTA NETO, 24 WILLIAM JUNIOR NEVES DA COSTA, 25 ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA, 26 MURILO LIMA SANTOS, 27 DALYSON DE ALENCAR NUNES, 28 REINALDO MEDEIROS PEREIRA, 29 CLOVIS OLIVEIRA SILVA, 30 ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FREITAS, 31 TALISSON RANGEL DE SOUSA, 32 MARCOS BRENDO RODRIGUES VIEIRA, 33 THALLISON DOS SANTOS SILVA, 34 CLEMESSON CLAYVER COSTA AZEVEDO, 35 JEAN CARLOS DE FARIA RAMOS, 36 WELLIGTON PEREIRA ARAUJO, 37 RAFAEL PEREIRA DE SOUZA, 38 MAURICIO SILVA FURTADO, 39 EDILAN BARBOSA DA COSTA, 40 MAYCK DE OLIVEIRA BARBOSA, 41 JOAO ALEXANDRE DE SA SANTOS, 42 MIGUEL SAMI CUNHA GOMES, 43 DANIEL JORGE DA SILVA MARGALHO, 44 PEDRO HENRIQUE TENORIO DE CARVALHO, 45 GILBERTO ALVES GUIARO JUNIOR, 46 MAX MILLER DE SOUSA NASCIMENTO, 47 JORDEILSON DA SILVA SOUSA, 48 GLEISON DOS SANTOS DA SILVA, 49 BRUNO ALAN BRANDAO SILVA, 50 VANDESON SOUSA CHAVITO, 51 ANTONIO DUARTE DE SA JUNIOR, 52 FRANCISCO DEODATO SANTIAGO ALENCAR NETO, 53 DANILO ROLIM SOUSA, 54 FELIPE LIMA DOS SANTOS, 55 GABRIEL ALONSO DE ALMEIDA, 56 ITALO OLIVEIRA SOBRINHO, 57 ANDRE MATHEUS SILVA AZEVEDO, 58 FRANCISCO DE SOUSA CABRAL, 59 ANTONE EVILASIO MODESTO GOMES, 60 JOSE CARLOS ALVES DE SENA, 61 ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, 62 WANDERSON CANTANHEIDE DE SOUZA, 63 DANILSON GIUBERTI FILHO, 64 WANDERSON COSTA SILVA, 65 RENATO RAVIER PEREIRA OLIVEIRA, 66 JEFFERSON SILVA SOUSA, 67 ELIVELTON DA SILVA, 68 IGOR RAVELLY OLIVEIRA COSTA, 69 IDENILTON MOREIRA DOS SANTOS, 70 BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, 71 JOAO PAULO DE FRANCA BARROS, 72 THIERRS DOS SANTOS RODRIGUES, 73 RAFAEL VALERIO DA SILVA, 74 EMIVALDO GOMES DE OLIVEIRA, 75 LUCAS RAFAEL SILVA MORENO, 76 DANIEL SOUSA LIMA, 77 ROMARIO SILVA DE SOUSA, 78 SUELTON RIBEIRO DIAS, 79 JOAO PEDRO NEVES FERREIRA, 80 KADSON KEVEM SILVA SOUSA, 81 LEONARDO GOMES LIMA, 82 MAYKO DOUGLAS SOUTO NASCIMENTO, 83 LAEL DE OLIVEIRA CASTRO, 84 JULIA CHRISTINA SILVA DOS SANTOS, 85 BRUNA RIAMA DA SILVA FERNANDES, 86 FERNANDA SANTOS LOPES, 87 GEOVANA SILVA DE ALENCAR, 88 LUANA GUIMARAES DE MORAES NEGRI, 89 ANNE BEATRIZ SALES COSTA, 90 THALIA DE SOUSA RAMOS

POLO CAPANEMA

1 IROSH WRYGUERI SANTOS, 2 JARDESON DOS SANTOS VIANA, 3 RAILSON DE ARAUJO LIMA, 4 ERIC RAMON ABREU COELHO, 5 IURY PEREIRA CALDAS, 6 YHOORRANYS PEREIRA DA SILVA, 7 MIGUEL SANTANA DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR, 8 DEJEAN DE SOUSA LISBOA, 9 EDSON LUIS MEDEIROS SIMOES, 10 JOAO LUCAS SOUZA GONÇALVES, 11 SAMUEL MARTINS DE SOUSA, 12 LAILTON RODRIGUES CARRIA, 13 JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA, 14 LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, 15 JOSE CESAR DE ALENCAR FILHO, 16 VANDERSON VICTOR CHAVES DA SILVA, 17 JOSE ARI MOURA MOISES NETO, 18 PAULO MITIO DA SILVA UEDA, 19 JOAO AIRES BARROS NETO, 20 ROCHETAUO FLAUBERT SILVA REIS, 21 THIAGO FRAZAO DOS SANTOS, 22 PAULO SALES DE SOUSA, 23 CAIO VINICIUS GONÇALVES OLIVEIRA, 24 DAVID DA SILVA CONCEICAO, 25 EVERALDO ACIOLE DA SILVA, 26 WESLLEY JOAO GOMES DA SILVA, 27 RAMON AMORIM DA SILVA, 28

GUSTAVO AZEVEDO CORREA, 29 ISAIAS SANTOS PINTO, 30 AMINADABE ARRUDA ALMEIDA, 31 JOSE WELTSON SOARES DOS SANTOS, 32 JOAO VITOR SMITH TRINDADE, 33 ALEXSANDRO ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, 34 VANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA, 35 RODRIGO COSTA DE LIMA, 36 LUCAS EDUARDO DE MACEDO, 37 GABRIEL RUBENS DE SOUZA PINHO, 38 WANDERSON BRITO DA SILVA, 39 JOAO VITOR AQUINO BARRETO, 40 MATHEUS RENAN DO NASCIMENTO SILVA, 41 LUA SOUZA DE OLIVEIRA, 42 MATEUS PEREIRA DE SOUZA, 43 AGUSTO NEVES DUARTE MILHOMES, 44 WESLEY SOUSA DE MEDEIROS, 45 VICTOR PATRIC AMORIM TORRES, 46 ISAAC NASCIMENTO DA SILVA, 47 PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, 48 RUBENS DELLA ROVERE LEAO NETO, 49 LION MATHEUS CARDOSO DOS REIS, 50 GABRIEL PAIXAO DE LIMA, 51 VICTOR BARROS LIMA SPINDOLA, 52 VITOR MICAEL PINHEIRO LOPES, 53 FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA SILVA, 54 JOAO WALLACY OLIVEIRA MARTINS, 55 PEDRO VINICIUS RAIOL SILVA, 56 WELLINGTON COSTA DA SILVA, 57 ANDRE FRANCISCO DA PAZ SILVA, 58 JONAS FARIAS DOS SANTOS, 59 LEONARDO SOUZA LACERDA, 60 RONALD SILVA PEREIRA JUNIOR, 61 JEAN MOREIRA DA SILVA, 62 THIAGO DA CONCEICAO BARRADAS, 63 JADIELSON PEREIRA DO NASCIMENTO, 64 HERNANDO VAGNER BATISTA DE ARAUJO, 65 MATEUS DOS ANJOS LEAL, 66 SILVIO JULIANO DE SOUZA TELES, 67 MIGUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NETO, 68 CARLOS ADRIANO FERREIRA DO VALE, 69 GILDERLAN PEREIRA DA CONCEICAO, 70 GABRIEL DA SILVA SANTOS DE ASSIS, 71 JOSIEL JAQUES DA COSTA, 72 JOSE GLEIDSON RESENDE DA SILVA, 73 RUAN TAIRON FERREIRA DE AGUIAR (SUB JUDGE), 74 ULISSES DA COSTA MACHADO MATOS JUNIOR, 75 ITALO SOUSA LIMA, 76 RAIMUNDO MARLON PEREIRA DE OLIVEIRA, 77 MARCOS VENICIUS GUIMARAES MAGNO, 78 EMANUEL JOSE BRITO SOUSA ARAUJO, 79 ESTHEFESON FARIAS PEREIRA, 80 WILLIAM ASSUNCAO TIMOTEO, 81 DANIEL SILVA DA SILVA, 82 MARCOS VINICIUS PINTO AGUIAR, 83 ALAN DA COSTA, 84 RAIMUNDO SAMPAIO LOBATO NETO, 85 JULIANE VIEIRA QUEIROZ, 86 DENISE PEREIRA DA SILVA, 87 FLAVIA DO SOCORRO COSTA DE ALMEIDA, 88 SYNNDY EMILLY DOS SANTOS FERREIRA, 89 RAISSA THAYANA SILVA DOS SANTOS, 90 DENIZE DO ROSARIO RABELO DOS SANTOS

POLO TAILÂNDIA

1 ALAN AUGUSTO COSTA PORTAL, 2 PAULO ICARO POMPEU DA FONSECA, 3 JEAN ALEX DE FREITAS CASTRO, 4 GREGORY WILSON NEMOCUCENO DE CAMPOS, 5 JULIO CESAR VIANA SANTOS, 6 MATHEUS COELHO PRAZERES, 7 LUAR DE SOUZA OLIVEIRA, 8 GUSTAVO ALVES DE MOURA, 9 JOSE NILTON VIANA DOS SANTOS (sub judge), 10 MAURICIO DA SILVA DO AIDO, 11 JONILSON DA SILVA SANTOS, 12 FABRICIO SOUSA NASCIMENTO, 13 CARLOS FERREIRA SANTANA, 14 DENILSON FORTES OLIVEIRA, 15 DIONATAN MIRANDA CORDOVID, 16 TIAGO DA SILVA CABRAL, 17 LUIS ALBERTO FERREIRA MACIEL, 18 EDILSON COSTA DE SOUZA JUNIOR, 19 EDERSSON MONTEIRO ARAUJO, 20 TIAGO CRUZ PEREIRA, 21 PAULO GLEISON TORRES DOS SANTOS, 22 BEVERLY KELSONN SILVA MORAES, 23 JOAO VINICIUS SANTOS DE SOUSA, 24 ELIAB SANTOS FELISMINO, 25 MAGNO MENDES DE OLIVEIRA, 26 GUILHERME HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA PESSOA, 27 DANIEL FERREIRA MOREIRA, 28 DOUGLAS COSTA DE ANDRADE, 29 VINICIUS DOS SANTOS PONTES, 30 GABRIEL ALVES AMORIM, 31 HERBETE MOURA DO NASCIMENTO, 32 AILSON DA SILVA RODRIGUES JUNIOR, 33 MARIO DOS SANTOS DE ABREU, 34 FABRICIO MENDES DAS FLORES, 35 MARCUS MARLON SOUZA ALVES, 36 EDUARDO FRANCISCO DA CUNHA FLORES, 37 ROMARIO MIRANDA DE SA, 38 CLEMILSON SILVA MEDEIROS, 39 DOUGLAS DA CRUZ SOUSA, 40 MICHEL ALVES FILHO, 41 JOSE DENILSON RIBEIRO DOS SANTOS, 42 MARCOS CARMO COSTA, 43 EZEQUIEL RIBEIRO RODRIGUES, 44 JAMES OTHON DA CUNHA FILHO, 45 RAIANE DA VEIGA GONÇALVES (sub judge).

Art. 2º Os Alunos do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará deverão se apresentar nos seus respectivos polos de formação, **no dia 17 de janeiro de 2022 (segunda - feira), às 07:00 horas**, trajando camisa totalmente branca, calça jeans azul, tênis preto e meias brancas, para início do CFP/PM.

Art. 3º Os polos do Curso de Formação de Praças - CFP funcionarão nos seguintes endereços:

POLO BELÉM:

LOCAL: Quartel do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças "CEL MOREIRA", situado na Av. Brigadeiro de Protásio, s/nº, acesso em frente ao HANGAR CENTRO DE CONVENÇÕES & FEIRAS DA AMAZÔNIA.
bairro: Marco

POLO SANTA IZABEL:

LOCAL: Quartel do 12º BPM, situado na Rodovia BR 316, KM 40, s/nº (Ao lado do Quartel do Corpo de Bombeiros - CBMPA)
bairro: Santa Terezinha

POLO CASTANHAL:

LOCAL: Quartel do 5º BPM, situado na Rodovia BR 316, KM 58, s/nº
bairro: Vale do Apeú

POLO MARABÁ:

LOCAL: Quartel do 4º BPM, situado na Rodovia Transamazônica, Km 04, s/nº
bairro: Nova Marabá

POLO PARAGOMINAS:

LOCAL: Quartel do 19º BPM, Av. das Industrias, s/nº, bairro Jardim Bela Vista - Paragominas-PA, CEP 68.627-370

POLO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA:

LOCAL: Quartel do 22º BPM, Av. Araguaia n.º 150, Bairro Vila Cruzeiro.
CEP: 68.540-000

Complemento: em frente a rodoviária do município

POLO RIO MARIA:

LOCAL: Quartel 84º PEL, Av. 14, s/n entre Rua 7 e 8, próximo ao Club Andorinhas, Escola Adão Mendes de Abreu

Setor Remor
CEP: 68530-000
Rio Maria-PA

POLO ITAITUBA:

LOCAL: QUARTEL DO 15º BPM, Rodovia Transamazônica (BR 230), Nº 709, Bairro: Liberdade, Itaituba/PA.
CEP: 68180-010

POLO MOSQUEIRO:

POLO: Quartel do 25ºBPM, Av 16 de novembro, 941, Bairro Chapéu Virado, Distrito de Mosqueiro, Belém-PA
Cep 66910-140

POLO REDENÇÃO:

POLO: Quartel do 7ºBPM, Rua Sebastião Alves da Silva, S/N, bairro Alto Paraná
Cep: 68550-328
Redenção-Pa

POLO BREVES:

LOCAL: Endereço: Av. Rio Branco nº 642, entre Rua Cel José Portillo e Rua Dr. Teixeira da Costa., bairro Centro, Cep: 68800-000

POLO SANTARÉM:

LOCAL: Quartel do 3º BPM, Av. Cuiabá, nº 2111Bairro Caranazal
cep: 68040-400
Santarém-PA

POLO ALTAMIRA

LOCAL: Quartel do 16º BPM, Av Tancredo Neves nº 5911, Bairro Jardim Independente III
Cep: 68372-222
Altamira-PA

POLO TUCURUÍ:

LOCAL: Quartel do 13º BPM, Bairro Santa Mônica Rua F S/N Quartel do 13º BPM

POLO PARAUPEBAS:

LOCAL: Quartel do 23º BPM, Avenida F, Quadra Especial, S/N , bairro União - Parauapebas
CEP: 68515000

POLO SOURE:

LOCAL: Quartel do 8º BPM, End. 8a Rua com 10a Travessa, s/n, bairro Matinha, Soure-Pa.

POLO TAILÂNDIA:

LOCAL: Quartel da 6ª CIPM, Av Natal nº 143, Bairro Novo, cep 68695-000
Tailândia-Pa

POLO BARCARENA:

LOCAL: Quartel do 14º BPM, Av. Félix Clemente Malcher, 15 - Vila dos Cabanos, Bairro: Pioneiro, Barcarena, PA, 68445-000

POLO CAPANEMA:

LOCAL: Quartel do 11º BPM, Tv. Cesar Pinheiro, s/nº - Centro, Capanema, PA, 68700-070

POLO BRAGANÇA:

LOCAL: Quartel do 33º BPM, Trav. Vigário Mota, s/n, Centro - CEP 68600-000, Bragança - PA
(Ao lado da DEPOL Bragança)

POLO SALINAS:

LOCAL: Quartel da 1ª CIPM, Rua Miriça Santa Brígida S/N, Maçarico

POLO ORIXIMINÁ:

LOCAL: Quartel da 12ª CIPM, Tv João Estumano nº 1281, Bairro sao Pedro, Cep 68270-000
Oriximiná-Pa

POLO ABAETETUBA:

LOCAL: Quartel do 31º BPM - Rodovia PA 409 (Estrada de Beja), KM 01, Nº 2934, Mutirão.

POLO RONDON DO PARÁ:

LOCAL: Quartel da 11ª CIPM, localizado na Rua Rio grande do sul, s/n , bairro centro. Referência: ao lado da UNIFESSPA.

POLO MONTE ALEGRE:

Local: Quartel do 18º BPM, Rua Desembargador Ignácio Guilhon. S/N, bairro: Cidade Alta
Monte Alegre - Pá
Cep: 68.220-000

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 17 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

RESOLVE:

Art. 1º Ficam matriculados no CFO, a contar de 17 de janeiro 2022 as praças oriundas dos quadros da PMPA, abaixo relacionadas por terem sido aprovadas e habilitadas no concurso público de edital nº 001/ CFO/PM/2020.

MUNICÍPIO: MARITUBA (Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP)

1 ANDERSON LIMA DA SILVA; 2 ALEX YOUSSEF LOBATO ESTUMANO; 3 ADRIANO PORTILHO BARROSO, 4 SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO, 5 MOISES PROGENIO NOGUEIRA (sub judge), 6 MARIA NATALINA NUNES CASTRO, 7 ZILDOMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR, 8 ADELAILDO MAXIMO DE OLIVEIRA, 9 ALCIOMAR CORREA DA SILVA, 10 NATAN FREITAS GALVAO FILHO, 11 JOSE THIAGO RODRIGUES DA SILVA, 12 RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA (SUB JUDGE), 13 WESLLEY GUIMARÃES DE SOUZA 14 JHONNY HEBERT DE SOUZA FERREIRA, 15, GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA, 16 ELIELSON DA SILVA SERRA, 17 VALNISE DE ASSIS REIS, 18 MARCIO PAULO DALMACIO LOBO, 19 SAMUEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 20 JULIA CRISTINE PEDROSO ESQUERDO, 21 THALISON OLIVEIRA DE MORAIS, 22 VINICIUS AURELIO ROSA DE SOUZA, 23 JOSE HUGO BOTELHO MARQUES, 24 FABIO MELO LAURINHO, 25 JAIME ARAUJO FEITOSA JUNIOR, 26 MARCUS VINICIUS PEREIRA DA CONCEICAO, 27 JOAO FEITOSA BARROS, 28 JESSICA MONTEIRO MELO DE ATAIDE, 29 ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO (sub judge), 30 JOSE AUGUSTO MOREIRA CARDOSO, 31 DIEGO FONTENELLE NASCIMENTO CHAVES, 32 JOVAN HEILLER DE MIRANDA SANTIAGO, 33 RENAN WESLEY FONSECA DE OLIVEIRA, 34 JEFFERSON LEMOS SANTOS, 35 EUCLIDES MATHEUS DA COSTA ALVES, 36 HARRISON BARBOSA NEVES, 37 EDIONES DA COSTA CONCEICAO, 38 RAILSON DE OLIVEIRA CARIPUNA, 39 MARCELO CUNHA SANTOS, 40 MIKAEL COSTA DE SOUSA, 41 ITALO MAGNO RODRIGUES LOBO, 42 ILDEMARCIO TADEU SILVA LEITE, 43 RAILLON BOTELHO SILVA, 44 JHONATHAN PEREIRA DE CARVALHO, 45 JONH LENNON PEREIRA SOBRINHO DA SILVA, 46 JOAO UCHOA DA SILVA JUNIOR, 47 ANDERSON LUIZ SIQUEIRA MARQUES.

Art. 2º As praças elencadas no artigo anterior passam à condição de Aluno Oficial (praça especial).

Art. 3º Durante o Curso de Formação Oficiais, os policiais militares relacionados no art. 1º desta Portaria poderão solicitar seu desligamento, respeitadas as prescrições da Lei do Serviço Militar, ensejando o seu retorno à situação anterior, quando oriundos do efetivo da PMPA.

Art. 4º Os Alunos do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, deverão se apresentar na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", localizada na rodovia BR - 316, km 13, bairro União, município de Marituba - PA, no dia 17 de janeiro de 2022 (segunda - feira), às 07:00 horas, trajando camisa totalmente branca, calça jeans azul, tênis preto e meias brancas, para início do CFO/PM.

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 17 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 751070

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA**Portaria Nº 001/2022/Gab. Diretor/FASPM -**

Objetivo: Por ter seguido em virtude da necessidade de condução do CB PM RG 38307 SIDNEY SILVA DO ROSÁRIO e sua cõnjuge, a sra. LUCIANA SILVA DA FONSECA para acompanhamento da filha do casal, a menor BIANCA LETICIA DA FONSECA DO ROSÁRIO, a qual realiza tratamento de lábios leporinos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Tucuruí-PA; Destino: Marabá-PA; Período: dia 10 de Dezembro de 2021; Quantidade de Diárias: 01 diária de alimentação na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS; CPF: 817.637.782-15, no Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 750667

Portaria Nº 002/2022/Gab. Diretor/FASPM -

Objetivo: Por ter seguido em virtude da necessidade de condução do 2º SGT PM RG 19291 ERALDO COSTA OLIVEIRA e sua cõnjuge, a sra. CIRENE BARROS FERREIRA para consulta na clínica IOB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: nos dias 20, 21 e 22 de Dezembro de 2021; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS; CPF: 817.637.782-15, no Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 750670

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA**

**SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E
PESSOAL CIVIL**

PORTARIA Nº 003/2022 - SSMRPC/PMPA, de 13 de JANEIRO de 2022

Matricula os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de Fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando a homologação da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital nº 004/SSMRPC/2022 - CFO/PMPA, de 13 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto na Lei 6.626/04, no art. 37 - B, IV, que prevê o direito ao retorno à situação anterior no caso de pedido de desligamento do CFO.

Portaria Nº 003/2022/Gab. Diretor/FASPM –

Objetivo: Por ter seguido em virtude da necessidade de apoio veicular para a dependente NATHALHA DA COSTA RODRIGUES, filha do associado CB PM RG 39387 MAIKO DE SOUSA LIMA até o Hospital Universitário Betina Ferro. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Belém-PA; Período: no dia 21 de Dezembro de 2021; Quantidade de Diárias: 01 diária de alimentação na Categoria "B"; Servidor: SGT PM RG 25607 MARIALDO BENEDITO DO SOCORRO DOS ANJOS RODRIGUES; CPF: 333.219.492-53; no Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 750672**Portaria Nº 004/2022/Gab. Diretor/FASPM –**

Objetivo: Por ter seguido em virtude da necessidade de condução do 2º SGT PM RG 19291 ERALDO COSTA OLIVEIRA e sua cõnjuge, a sra. CIRENE BARROS FERREIRA para realização de cirurgia na clínica IOB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: nos dias 26, 27 e 28 de Dezembro de 2021; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS; CPF: 817.637.782-15, no Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 750673**Portaria Nº 005/2022/Gab. Diretor/FASPM –**

Objetivo: Por ter seguido em virtude da necessidade de apoio veicular para a dependente NATHALHA DA COSTA RODRIGUES, filha do associado CB PM RG 39387 MAIKO DE SOUSA LIMA, até o Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Belém-PA; Período: nos dias 22, 23, 28 e 30 de Dezembro de 2021; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação na Categoria "B"; Servidor: SGT PM RG 21570 LEONITO JESUS DO RÊGO; CPF: 394.840.922-68, no Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 750676**Portaria Nº 006/2022/Gab. Diretor/FASPM –**

Objetivo: Por ter seguido em virtude da necessidade de condução do 3º SGT PM RR RG 11477 JOAO RODRIGUES GUERREIRO PINTO, para acompanhamento na consulta de sua esposa a Sra. SILVEMERIS DA SILVA MUNIZ PINTO, no Hospital Saúde da Mulher. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: nos dias 04 e 05 de Janeiro de 2022; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS; CPF: 817.637.782-15, no Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 750681**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria Nº 52/2022-GAB/DGPC/CEDENCIA**

Belém, 12 de Janeiro de 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/8861716, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Ualame Fialho Machado, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, solicita a cessão do servidor NILSON NEVES SILVA, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5886724, para SEGUP/PA,

CONSIDERANDO que a cessão do servidor em questão é excepcional às regras do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, pelo que foi analisada à luz do que dispõe o artigo 12 do referido dispositivo, consta nos autos a manifestação da Excelentíssima Secretária de Estado de planejamento e Administração, bem como a autorização da cessão pelo período de 04 (quatro) anos, exarada pelo Excelentíssimo Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado,

R E S O L V E: I - CEDER o servidor NILSON NEVES SILVA, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5886724, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus o cedente, sem reembolso, a contar de 12/01/2022 até 10/01/2026, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

*** Republicado por ter saído com incorreção, no DOE Nº 34.828, de 13/01/2022.****Protocolo: 750705****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº001/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº013/2021.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA NACIONAL CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. CNPJ nº 02.934.270/0001-03.

Data da Assinatura: 05/01/2022.

Vigência: Inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.215.846,11 (dois milhões e duzentos e quinze mil oitocentos e quarenta e seis reais e onze centavos).

Objeto: Prestação de Serviços Eventuais de Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Material, Mão de Obra e Equipamentos, para atender esta Polícia Civil nas Unidades situadas na Região Metropolitana de Belém.

Processo nº 2021/372336.

Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339039.0101.

Contratada: EMPRESA NACIONAL CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

Endereço da Contratada: Tv. Angustura, nº 822, Sacramento – Belém/PA, (91) 3224-4443, e-mail: laercio.salles@nacionalconstrucoes.com.br
Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.**Protocolo: 750981****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 3. Contrato: 006/2020. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 22.257.109/0001-41. Classificação do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste de 4,5%. Data da Assinatura: 07/01/2022. VIGÊNCIA: 07/01/2022 à 07/01/2023. Orçamento: Funcional Programática Elemento de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 6.181.1502.8266.339033.0101 e PI 1050008266C. Estadual. Proc. nº 2021/1442070. Contratado: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro: Estoril, CEP: 30.494-360, Belo Horizonte/MG. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA. Republicado por ter saído com incorreção no DOE Nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Protocolo: 750740**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:**

Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, valor global estimado R\$ 3.734.810,40.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIAS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS DECRETADAS NO ESTADO DO PARÁ.

Pregoeiro titular: TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES

Pregoeira substituta: CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA

Data de abertura: 26/01/2022, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspa.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 13 de Janeiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 750901

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 027/22-GAB/DGPCE-PA DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 34.814 de 29.12.2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, a Lei 6.282/00 e o Processo nº 2021/825224 e 2022/14816.

R E S O L V E:

DISTRATAR a pedido o servidor ARLEN MARTINS BRAGA do cargo de Perito Médico Legista, matrícula nº 5956988 /1, lotado nesta Polícia Científica do Pará - PCP, a contar de 01.08.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 de Janeiro de 2022.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Perito Médico Legista

Diretor-Geral da Polícia Científicas do Pará, Em Exercício.

Protocolo: 750664

Portaria Nº 028/22-GAB/DGPCP DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 34.814 de 29.12.2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo. Nº 2022/40811.

RESOLVE:

Designar o servidor MAURO MARCELO FURTADO REAL, Perito Médico Legista, matrícula nº 5205115/ 1, para responder pela Coordenação de Perícias no Vivo, GEP-DAS-011.4, no período de 01.01.2022 a 30.01.2022, em virtude de férias do titular do cargo. (MARCELO AYAN FERREIRA, MF: 54180325 / 4).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 de Janeiro de 2022.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Perito Médico Legista

Diretor-Geral da Polícia Científicas do Pará, Em Exercício.

Protocolo: 750665

Portaria Nº 029/22-GAB/DGPCP DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 34.814 de 29.12.2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo. Nº 2022/41399.

RESOLVE:

Designar o servidor JACILENE SIQUEIRA ARAGAO, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº 5205115/ 1, para responder pela Gerência de Traumatologia, GEP-DAS-011.3, no período de 01.11.2021 a 30.11.2021, em virtude de férias do titular do cargo. (CELESTE RODRIGUES HORIGUCHI, MF: 5205212 /1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 de Janeiro de 2022.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Perito Médico Legista

Diretor-Geral da Polícia Científicas do Pará, Em Exercício.

Protocolo: 750666

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria Nº 026/22-GAB/DGPCRC DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 34.814 de 29.12.2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/700834;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 11.01.2022 a 10.01.2023, SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS para exercer as funções do cargo de Motorista, em caráter de substituição o servidor DANIEL DANIEL MISSAEL GOMES LIMA não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 08.01.2021 através do Processo Nº 2020/700834.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 12 de Janeiro de 2022.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor-Geral em exercício

Protocolo: 750952

CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2022 – PCP

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de material de consumo permanente, para de atender as necessidades desta sede da Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022.

VALOR: R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 13/01/2022 a 12/01/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2021 – CPCRC.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE: 0101; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa QUALY COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.301.724/0001-91, estabelecida à Rua Escorpião, 230, Bairro: Serra Verde – Passos/MG. CEP 37901-304.

ORDENADOR DE DESPESAS: Hinton Barros Cardoso Junior.

Protocolo: 750668

DIÁRIA

Portaria nº. 1898/ 2021

RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA

MATRÍCULA: 57190558

CARGO: Assistente Administrativo

YURE DE SOUSA LIMA

MATRÍCULA: 5920444/2

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/12/2021 a 17/12/2021

OBJETIVO: LEVAR MATERIAIS DE PERICIA..

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 750915

Portaria nº. 1848/ 2021

ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA

MATRÍCULA: 5463645/3

CARGO: Psiquiatra

CIDADE: ALTAMIRA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/11/2021 a 26/11/2021

OBJETIVO: REALIZAR EXAMES MÉDICO LEGAIS.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1859/ 2021 MARCELO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57193954/1

CARGO: Motorista

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 25/11/2021

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1852/ 2021

ANTONIO RANILSON BRAGA DA SILVA

MATRÍCULA: 5955834/1

CARGO: Auxiliar Operacional

FRANCISCO GLEYB MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 5955851/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 03/12/2021

OBJETIVO: Realizar Remoção cadavérica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1854/ 2021

ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA

MATRÍCULA: 5463645/3

CARGO: Psiquiatra

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/10/2021 a 28/10/2021

OBJETIVO: Realização de exames médicos .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 750865

Portaria nº. 1856/ 2021

MAIK NEVES DA CRUZ

MATRÍCULA: 5892890

CARGO: Motorista

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/11/2021 a 01/12/2021

OBJETIVO: CONDUZIR VEICULOR.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1811/ 2021

LENAY VIEIRA DA COSTA

MATRÍCULA: 5950763

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 22/11/2021 a 26/11/2021

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1827/ 2021

LENAY VIEIRA DA COSTA

MATRÍCULA: 5950763

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 29/11/2021 a 03/12/2021

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EXECUÇÃO.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1629/ 2021

CLEBERTON SANTOS MENDES
MATRÍCULA: 5958632
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 08/11/2021 a 12/11/2021
OBJETIVO: Participar de curso.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 750867**Portaria nº. 1833/ 2021**

ROBERTO DE SOUSA ALEIXO
MATRÍCULA: 57217742
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/12/2021 a 16/12/2021
OBJETIVO: AUXILIAR NAS NECROPSIAS.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1838/ 2021

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO CIC: 513.695.832-49
MATRÍCULA: 54187218/4
CARGO: Perito Criminal
FRANK WALLACE MARQUES
MATRÍCULA: 57210937/2
CARGO: Motorista
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MONTE ALEGRE - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 19/11/2021 a 22/11/2021
OBJETIVO: Realizar perícias divedas .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 750869**Portaria nº. 1843/ 2021**

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 54188042/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 02/12/2021
OBJETIVO: Realizar Perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1887/ 2021

ELIZEU RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 57209006
CARGO: Motorista
JOSÉ IVANILDO DA COSTA NAVEGANTES
MATRÍCULA: 5205239/1
CARGO: Médico Legista
SEBASTHYAN STEYNNE PIMENTEL OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5955868
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BENFICA - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 03/12/2021
OBJETIVO: Realizar exumação.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1888/ 2021

IZAEL DE CARVALHO VIANA
MATRÍCULA: 5955630/1
CARGO: Auxiliar Operacional
PABLO Y CASTRO
MATRÍCULA: 5889186/1
CARGO: Perito Criminal
VALDIR RIBEIRO SILVA
MATRÍCULA: 54181634/4
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BOM JESUS TOCANTIS - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/12/2021 a 03/12/2021
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1894/ 2021

MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 3228843/2
CARGO: Perito Criminal
PAULO AUGUSTO PINHEIRO DE MELO JUNIOR
MATRÍCULA: 5943415-1
CARGO: Motorista
ROSYWALDO NAZARENO CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 5847214/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 19/11/2021
OBJETIVO: PARTICIPAR DA EQUIPE PERICIAL.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 750713**Portaria nº. 1885/ 2021**

NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA
MATRÍCULA: 54187631/1
CARGO: Perito Criminal
RAFAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5897977/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 29/11/2021 a 03/12/2021
OBJETIVO: Participar da equipe pericial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1886/ 2021

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 54187970/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/12/2021 a 12/12/2021
OBJETIVO: Realizar perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1825/ 2021

ROBERTO DE SOUSA ALEIXO
MATRÍCULA: 57217742
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/12/2021 a 08/12/2021
OBJETIVO: AUXILIAR NAS NECROPSIAS.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1845/ 2021

TARCÍSIO ANDRE AMORIM DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5888915
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: VILA AMERICANO DE SANTA IZABEL - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 04/12/2021
OBJETIVO: Ministras Curso.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 750712**Portaria nº. 1636/ 2021**

BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
ROBSON WENDEL DOS PRAZERES CUNHA
MATRÍCULA: 5958542/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ANAPU - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/11/2021 a 03/11/2021
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1635/ 2021

BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
MAIK NEVES DA CRUZ
MATRÍCULA: 5892890
CARGO: Motorista
ROBSON WENDEL DOS PRAZERES CUNHA
MATRÍCULA: 5958542/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: SEM. JOSÉ PORFÍRIO - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/11/2021 a 05/11/2021
OBJETIVO: Realizar perícias veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1360/ 2021

JONES MOTA SANTOS
MATRÍCULA: 5342414/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 22/09/2021
OBJETIVO: Realizar coleta de material biológico .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1519/ 2021

JULIANA NEUMANN MATEUS
MATRÍCULA: 5895322/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
ROSENIR FIGUEIREDO DA SILVA
MATRÍCULA: 5891680/1
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 24/10/2021 a 30/10/2021
OBJETIVO: Participar de curso.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 750731**Portaria nº. 1907/ 2021**

AYRTON ALEXANDRE ANDRADE FOLHA
MATRÍCULA: 5958507/1
CARGO: Perito Criminal
LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 5936827
CARGO: Perito Criminal
MARCELO MORAES
MATRÍCULA: 54185853/1
CARGO: Perito Criminal
ROBERTA DE FREITAS GODOY
MATRÍCULA: 5958210
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 02 (Duas) PERÍODO: 05/10/2021 a 09/10/2021
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1881/ 2021

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5941895-1
CARGO: Motorista
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
MATRÍCULA: 5463530/1
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5889988
CARGO: Administrador
CIDADE: BARCARENA - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 23/11/2021
OBJETIVO: REALIZAR PERICIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 750725**Portaria nº. 1905/ 2021**

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5156823/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 11/10/2021 a 14/10/2021
OBJETIVO: Realizar pericias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1903/ 2021

BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
ROBSON WENDEL DOS PRAZERES CUNHA
MATRÍCULA: 5958542/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MEDICILÂNDIA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/12/2021 a 09/12/2021
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1900/ 2021

ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS
MATRÍCULA: 57229910/2
CARGO: Coordenador
MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: MAT:
CARGO: Agente Administrativo
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 17/12/2021 a 20/12/2021
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1637/ 2021

BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
ROBSON WENDEL DOS PRAZERES CUNHA
MATRÍCULA: 5958542/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/10/2021 a 30/10/2021
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 750727**Portaria nº. 1891/ 2021**

ERIKA FARINELI
MATRÍCULA: 54189151/2
CARGO: Perito Criminal
IGOR SILVA NAZÁRIO
MATRÍCULA: 5942990-1
CARGO: Motorista
LAURO MEDINA VIANA
MATRÍCULA: 5146666/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: OURÉM - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 30/11/2021
OBJETIVO: Participar da equipe pericial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1812/ 2021

EDNA MARIA MENDES PEREIRA
MATRÍCULA: 5449626/1
CARGO: Perito Criminal
LILIAN JANE ARGOLLO PAREDES
MATRÍCULA: 5129990/1
CARGO: Perito Criminal
MULLER BRENO DE SOUSA OEIRAS
MATRÍCULA: 6403822
CARGO: Motorista
CIDADE: SOURE - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 26/11/2021 a 28/11/2021
OBJETIVO: Operação verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1901/ 2021

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR
MATRÍCULA: 5205255/1
CARGO: Médico Legista
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 17/12/2021 a 20/12/2021
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1819/ 2021

MARCELO MORAES
MATRÍCULA: 54185853/1
CARGO: Perito Criminal
YURE DE SOUSA LIMA
MATRÍCULA: 5920444/2
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/12/2021 a 03/12/2021
OBJETIVO: LEVAR MATERIAIS DE PERICIA PARA O CPC-RC DE BELÉM.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 750717**Portaria nº. 1534/ 2021**

ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO
MATRÍCULA: 5952549
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/12/2021 a 31/12/2021
OBJETIVO: Realizar perícias diversas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1920/ 2021

LEILIANE CARVALHO PINHEIRO
MATRÍCULA: 5898775
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 17/12/2021 a 20/12/2021
OBJETIVO: Visita Técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1921/ 2021

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5156823/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 17/11/2021 a 02/12/2021
OBJETIVO: Realizar visita tecnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1923/ 2021

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 22/11/2021
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 750738**Portaria nº. 1774/ 2021**

IGOR SILVA NAZÁRIO
MATRÍCULA: 5942990-1
CARGO: Motorista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 22/11/2021
OBJETIVO: Conduzir veiculo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1822/ 2021

EDÊMIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA NUAYED
MATRÍCULA: 732443/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 17/12/2021 a 19/12/2021
OBJETIVO: Realizar pericias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1817/ 2021

CYNTHIA DE NAZARE PORTILHO ROCHA PANTOJA
MATRÍCULA: 5946874
CARGO: Chefe de Gabinete
FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 5832500/1
CARGO: Perito Criminal
ISABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETO
MATRÍCULA: 57215572
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRASÍLIA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 26/11/2019 a 30/11/2021
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA CERIMÔNIA EM HOMENAGEM AO 17º ANIVERSÁRIO DA FORÇA NACIONAL.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1652/ 2021

PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 16 1/2 (Dezesseis e meia) PERÍODO: 15/12/2021 a 31/12/2021
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 750735

Portaria nº. 1820/ 2021

EDÊMIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA NUAYED
 MATRÍCULA: 732443/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: MARABÁ - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 03/12/2021 a 05/12/2021
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIAS.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1916/ 2021

MULLER BRENO DE SOUSA OEIRAS
 MATRÍCULA: 6403822
 CARGO: Motorista
 ORLANDO SALGADO GOUVÊA
 MATRÍCULA: 5463530/1
 CARGO: Perito Criminal
 RODRIGO COSTA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5889988
 CARGO: Administrador
 CIDADE: BARCARENA - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 07/12/2021
 OBJETIVO: VISITA TÉCNICA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1914/ 2021

JONATAS PORTILHO DE MELO
 MATRÍCULA: 59418821-1
 CARGO: Motorista
 LEONARDO JOSÉ FIGUEIRA PARADELA
 MATRÍCULA: 5843405/1
 CARGO: Perito Criminal
 ROSY WALDO NAZARENO CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5847214/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BARCARENA - PA
 DIÁRIAS: meia PERÍODO: 07/12/2021
 OBJETIVO: VISITA TÉCNICA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1911/ 2021

ANDERSON HAGE ODA
 MATRÍCULA: 5920378
 CARGO: Motorista
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 07/12/2021
 OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1911/ 2021

ANDERSON HAGE ODA
 MATRÍCULA: 5920378
 CARGO: Motorista
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 07/12/2021
 OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1912/ 2021

RODRIGO COSTA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5889988
 CARGO: Administrador
 CIDADE: BARCARENA - PA
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 16/12/2021
 OBJETIVO: Visita técnica.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1909/ 2021

JOSUÉ MATOS GUERREIRO
 MATRÍCULA: 57195110/1
 CARGO: Motorista
 SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO
 MATRÍCULA: 54188034/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: STA. IZABEL DO PARÁ - PA
 DIÁRIAS: meia PERÍODO: 09/12/2021
 OBJETIVO: VISITA TÉCNICA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1910/ 2021

CRISTINA NEVES FONSECA
 MATRÍCULA: 5157463/2
 CARGO: Perito Criminal
 JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 57195375/1
 CARGO: Motorista
 ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS TAVARES
 MATRÍCULA: 5894894
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: S. CAETANO ODÍVELAS - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 07/12/2021
 OBJETIVO: VISITA TÉCNICA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1722/ 2021

BENEDITO LEÃO GONZAGA
 MATRÍCULA: 5233291/2
 CARGO: Perito Criminal
 DURVAL PONTES FERREIRA

MATRÍCULA: 5187990/2
 CARGO: Perito Criminal
 VITOR LEONARDO DE LUCENA SOUZA
 MATRÍCULA: 5897542
 CARGO: Motorista
 CIDADE: PACAJÁ - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/11/2021 a 16/11/2021
 OBJETIVO: OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA FASE 18.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1744/ 2021

BOANERGES BENAION DE NAZARÉ
 MATRÍCULA: 71846/1
 CARGO: Gerente
 JADIR ATAÍDE DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5325013/1
 CARGO: Perito Criminal
 RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5417031/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BAIÃO - PA
 DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 26/10/2021 a 29/10/2021
 OBJETIVO: Realização de reprodução simulada.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1798/ 2021

LUCAS ALENCAR DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5922383
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 17/11/2021 a 19/11/2021
 OBJETIVO: Conduzir veículo.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1789/ 2021

RAMON FURTADO DE PAULA
 MATRÍCULA: 5955859
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 21/11/2021 a 23/11/2021
 OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 750755**Portaria nº. 1917/ 2021**

JONATAS PORTILHO DE MELO
 MATRÍCULA: 59418821-1
 CARGO: Motorista
 RODRIGO COSTA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5889988
 CARGO: Administrador
 ROSY WALDO NAZARENO CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5847214/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BARCARENA - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 09/12/2021
 OBJETIVO: VISITA TÉCNICA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1913/ 2021

DURVAL PONTES FERREIRA
 MATRÍCULA: 5187990/2
 CARGO: Perito Criminal
 JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 57195375/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: MOJÚ - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/11/2021 a 01/12/2021
 OBJETIVO: VISITA TÉCNICA.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1823/ 2021

ROBERTO DE SOUSA ALEIXO
 MATRÍCULA: 57217742
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/12/2019 a 04/12/2021
 OBJETIVO: AUXILIAR NAS NECROPSIAS..
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1908/ 2021
 HAMILTON JOSÉ TAVARES DIAS
 MATRÍCULA: 57195109/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: BARCARENA - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 16/12/2021
 OBJETIVO: conduzir veículo.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 750753**Portaria nº. 1461/ 2021**

DEBORA MARIA BARROS LOPES
 MATRÍCULA: 57190374
 CARGO: Assistente Administrativo
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 27/09/2021 a 02/10/2021
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA..
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 750742**Protocolo: 750748**

Portaria nº. 1883/ 2021

JOSUÉ MATOS GUERREIRO
MATRÍCULA: 57195110/1
CARGO: Motorista
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
MATRÍCULA: 5463530/1
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5889988
CARGO: Administrador
CIDADE: BARCARENA - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 18/11/2021
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1889/ 2021

RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA
MATRÍCULA: 57190558
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/11/2021 a 18/11/2021
OBJETIVO: Entrega material biológicos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1890/ 2021

CRISTINA NEVES FONSECA
MATRÍCULA: 5157463/2
CARGO: Perito Criminal
LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57203763/1
CARGO: Motorista
MARIÁ DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 3228843/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SEM. JOSÉ PORFÍRIO - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/11/2021 a 27/11/2021
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO POLICIAL.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 750787**Portaria nº. 1796/ 2021**

JASSONCLER NASCIMENTO PEREIRA
MATRÍCULA: 5955867/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/09/2021 a 22/09/2021
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1797/ 2021

CLEBERTON SANTOS MENDES
MATRÍCULA: 5958632
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 02/12/2021 a 10/12/2021
OBJETIVO: Ficar disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1799/ 2021

JOSIAS MATIAS MUNIZ
MATRÍCULA: 5923908
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/11/2021
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1754/ 2021

ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA
MATRÍCULA: 5958418
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
EWERTON REGINALDO DOS SANTOS NEVES
MATRÍCULA: 5895727/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
MARCELO MORAES CIC: 371.496.362-68
MATRÍCULA: 54185853/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 08/11/2021 a 12/11/2021
OBJETIVO: Participar do curso.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 750770**Portaria nº. 1787/ 2021**

MARIÁ LENIRA MOREIRA DE AQUINO
MATRÍCULA: 5129184/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOJÚ - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 11/09/2021
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1783/ 2021

LAIS PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5958471/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 03/12/2021 a 05/12/2021
OBJETIVO: OPERAÇÃO PET.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1775/ 2021

IBSEN RODRIGUES MACIEL
MATRÍCULA: 5958527
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 03/12/2021 a 18/12/2021
OBJETIVO: Realizar perícias .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1709/ 2021

AYRTON ALEXANDRE ANDRADE FOLHA
MATRÍCULA: 5958507/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUPEBAS - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 05/12/2021 a 10/12/2021
OBJETIVO: FICAR À DISPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE PARAUPEBAS..
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 750778**Portaria nº. 1850/ 2021**

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 54187970/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/12/2021 a 05/12/2021
OBJETIVO: Realizar perícias .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 405/ 2021

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5156823/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/04/2021 a 20/04/2021
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1355/ 2021

ANDERSON HAGE ODA
MATRÍCULA: 5920378
CARGO: Motorista
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 21/09/2021
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1878/ 2021

MAIK NEVES DA CRUZ
MATRÍCULA: 5892890
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/12/2021 a 05/12/2021
OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 750798**Portaria nº. 1863/ 2021**

MAIK NEVES DA CRUZ
MATRÍCULA: 5892890
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 02/12/2021
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1870/ 2021

JOSIMAR DOS REIS BANDEIRA
MATRÍCULA: 5955805
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: PACAJÁ - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 24/09/2021
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1877/ 2021

ANTÔNIO RANILSON BRAGA DA SILVA
MATRÍCULA: 5955834/1
CARGO: Auxiliar Operacional
MAX JONATAS COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 5955607/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CAPITÃO POÇO - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 06/12/2021
OBJETIVO: REALIZAR REMOÇÃO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1872/ 2021

CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES
MATRÍCULA: 5689376/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALINÓPOLIS - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/12/2021 a 07/12/2021
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA TÉCNICA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 750801**Portaria nº. 1828/ 2021**

MULLER BRENO DE SOUSA OBRAS
MATRÍCULA: 6403822
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 10/11/2021 a 12/11/2021
OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1837/ 2021

LIDIANE BATISTA FERREIRA SHIMON
MATRÍCULA: 57225375
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 28/11/2021 a 30/11/2021
OBJETIVO: LEVA MATERIAL BIOLOGICO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1520/ 2021

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5941895-1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 13/10/2021 a 15/10/2021
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1047/ 2021

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5941895-1
CARGO: Motorista
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 05/08/2021
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1873/ 2021

IZAEL DE CARVALHO VIANA
MATRÍCULA: 5955630/1
CARGO: Auxiliar Operacional
PABLO Y CASTRO
MATRÍCULA: 5889186/1
CARGO: Perito Criminal
VALDIR RIBEIRO SILVA
MATRÍCULA: 54181634/4
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BOM JESUS TOCANTIS - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/12/2021 a 03/12/2021
OBJETIVO: REALIZAR PERICIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1855/ 2021

LENAY VIEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 5950763
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 06/12/2021 a 10/12/2021
OBJETIVO: Participar de curso.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1824/ 2021

ROBERTO DE SOUSA ALEXIO
MATRÍCULA: 57217742
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/12/2021 a 12/12/2021
OBJETIVO: AUXILIAR NAS NECROPSIAS.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 1847/ 2021

JOSUÉ MATOS GUERREIRO
MATRÍCULA: 57195110/1
CARGO: Motorista
VITOR AUGUSTO CUNHA DE SOUZA
MATRÍCULA: 57215810
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 12/12/2021 a 18/12/2021
OBJETIVO: Visita para capacitação de servidores.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 750795**Protocolo: 750864****OUTRAS MATÉRIAS****COMUNICADO**

Com base no item 10.1.2, do Edital 005/2021, resolvo desclassificar o candidato Sr. MARCIO RIBEIRO PEREIRA, selecionado para o cargo de Auxiliar Operacional Remoção - Belém, na 1ª colocação do Processo Seletivo Simplificado 005/2021.

Com base no item 10.1.2, do Edital 005/2021, resolvo desclassificar o candidato Sr. HEVERTON COSTA LINS, selecionado para o cargo de Auxiliar Técnico de Perícias em Enfermagem - Belém, na 8ª colocação do Processo Seletivo Simplificado 005/2021.

Belém, 12 de Janeiro de 2022.
HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor-Geral em exercício.

Protocolo: 750663**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria Nº 030/2022-DAF/CGP, de 11/01/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento, datado de 03/01/2022, para revogação da Licença Prêmio a contar, R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 19/01/2022, a LICENÇA PRÊMIO concedida através da Portaria 4632/2021-DAF/CGP, à servidora Andréa de Fátima Rollo e Silva, Técnica de Informática, matrícula 57196021/1, lotada na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, para o período de 20/12/2021 a 18/05/2022, referentes aos trênsios 23.04.2008/2011 (60 dias), 23.04.2011/2014 (60 dias) e 23.04.2014/2017 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/01/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 750937**Portaria Nº 055/2022-DG/DHCRV, de 13/01/2022**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Portaria nº 3189/2021 - DHCRV/DG/DETRAN-PA, que estabelece os critérios e os valores a serem pagos pelo DETRAN/PA, aos dos Centros de Formação de Condutores - CFCs, Clínicas Médicas e Psicológicas e Laboratórios para realizar o Exame Toxicológico, conforme LEI Nº 9.275, de 1º de junho de 2021, que instituiu o Programa Social Carteira Nacional de Habilitação "CNH Pai D'égua";
RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de acompanhamento, fiscalização e operacionalização do Programa Social Carteira Nacional de Habilitação "CNH Pai D'égua", conforme previsto no art. 9º, §2º da Portaria nº 3189/2021 - DHCRV/DG/DETRAN-PA:

- Josenilce da Silva Pantoja Santos, matrícula 1040/1, lotação GCCFC

- Olga Santos Torres de Assis, matrícula 3263592//1, lotação GCCFC

- Mauro Marcelo Marques Carvalho, matrícula 80845446/1, lotação DTI

II - Esta Comissão analisará todos os processos referentes a pagamentos, desde o início da implantação do Programa;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Portaria Nº 054/2022-DG/CGP, de 13/01/2022

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
R E S O L V E:

NOMEAR o servidor charles da silva carvalho, Motorista, matrícula 57228793/1, integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3728/2021-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 34.751, de 28/10/2021, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Paragominas, no período de 17/01/2022 a 01/11/2023. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/01/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Portaria Nº 053/2022-DG/CGP, de 13/01/2022

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
R E S O L V E:

NOMEAR o servidor LUIZ TIAGO ALVES AMARAL, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194024/1, integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3728/2021-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 34.751, de 28/10/2021, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Castanhal, no período de 17/01/2022 a 01/11/2023. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/01/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Portaria Nº 052/2022-DG/CGP, de 13/01/2022

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
R E S O L V E:

NOMEAR o servidor ROGÉRIO FREITAS CABRAL, Assistente de Trânsito, matrícula 57190678/1, integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3728/2021-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 34.751, de 28/10/2021, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Bragança, no período de 17/01/2022 a 01/11/2023. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/01/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Portaria Nº 051/2022-DG/CGP, de 13/01/2022

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
R E S O L V E:

NOMEAR a servidora ANA LÚCIA RODRIGUES CHAVES, Agente Administrativo, matrícula 5141176/1, integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3728/2021-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 34.751, de 28/10/2021, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Parauapebas, no período de 17/01/2022 a 01/11/2023.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/01/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Portaria Nº 050/2022-DG/CGP, de 13/01/2022

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
R E S O L V E:

REVOGAR a nomeação da servidora ANA LÚCIA RODRIGUES CHAVES, Agente Administrativo, matrícula 5141176/1, integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3728/2021-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 34.751, de 28/10/2021, como Examinador de Trânsito, desenvolvendo atividades na CIRETRAN "A" de Abaetetuba, no período de 02/11/2021 a 01/11/2023.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/01/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Portaria Nº 049/2022-DG/CGP, de 13/01/2022

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
R E S O L V E:

REVOGAR a nomeação do servidor ROGÉRIO FREITAS CABRAL, Assistente de Trânsito, matrícula 57190678/1, integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3728/2021-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 34.751, de 28/10/2021, como Examinador de Trânsito, desenvolvendo atividades na CIRETRAN "A" de Parauapebas, no período de 02/11/2021 a 01/11/2023.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/01/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Portaria Nº 048/2022-DG/CGP, de 13/01/2022

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
R E S O L V E:

REVOGAR a nomeação do servidor LUIZ TIAGO ALVES AMARAL, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194024/1, integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3728/2021-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 34.751, de 28/10/2021, como Examinador de Trânsito, desenvolvendo atividades na CIRETRAN "A" de Capanema, no período de 02/11/2021 a 01/11/2023.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/01/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Portaria Nº 047/2022-DG/CGP, de 13/01/2022

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
R E S O L V E:

REVOGAR a nomeação do servidor CHARLES DA SILVA CARVALHO, Motorista, matrícula 57228793/1, integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3728/2021-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 34.751, de 28/10/2021, como Examinador de Trânsito, desenvolvendo atividades na CIRETRAN "A" de Parauapebas, no período de 02/11/2021 a 01/11/2023.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/01/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Portaria Nº 056/2022/DG/DHCRV/DETRAN, de 13/01/2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 31/01/2022 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, vencidos nos dias 01/11/2021 à 31/01/2022. Parágrafo Único - Os recibos de transferência de propriedade (CRV) ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Autorizar, excepcionalmente, que os veículos oficiais, de propriedade do Estado e utilizados em serviço público, sejam conduzidos sem registro e licenciamento, e conseqüentemente, sem placas, desde que apresentada a Nota Fiscal no momento da abordagem, com todos os dados do veículo e do proprietário.

•1º. Recomenda-se que sempre que os Agentes de Trânsito dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, policiais militares (quando conveniados) e/ou aos agentes municipais ou rodoviários, se depararem com veículos oficiais, em uma abordagem, verificar:

1.a) se o veículo encontra-se numa das situações aqui apresentadas no caput desse artigo, sempre consultando o sistema RENAVAM, disponível ao órgão em que trabalham, para se certificar se o veículo realmente não foi registrado e/ou licenciado;

2.b) se for possível, realizar consulta e verificação do número de identi-

ficação veicular gravado no chassi, para os veículos que estiverem sem registro e sem placas;

•2º. Será obrigatório o porte da Nota Fiscal do veículo, para comprovação que se trata de veículo de propriedade do Município, Estado ou União.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

RENATA MIRELLA DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Portaria Nº 036/2022/DETRAN/DG/DHCRV/CHC, de 11/01/2022

Dispõe sobre os procedimentos para realização de atendimento itinerante e mutirões para o serviço de habilitação de condutores.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos relacionados ao atendimento itinerante e nos mutirões de habilitação de condutores de veículos no Estado do Pará.

RESOLVE:

Artigo 1º - Regular a modalidade de atendimento itinerante e mutirões para serviços de habilitação de condutores no âmbito do DETRAN/PA, a serem realizados nos municípios do Estado do Pará.

Artigo 2º - O planejamento do atendimento itinerante e dos mutirões será elaborado pela Coordenadoria de Habilitação de Condutores - CHC, e supervisionado pela Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos - DHCRV.

•1º O planejamento deverá ser elaborado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, e as partes envolvidas deverão ser científicas com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

•2º O atendimento itinerante e dos mutirões será em casos excepcionais com objetivo de disponibilizar o serviço de habilitação de condutores aos usuários do DETRAN/PA.

•3º É de responsabilidade da Coordenadoria de Habilitação de Condutores - CHC, a convocação das clínicas credenciadas e dos Centros de Formação de Condutores para realização do atendimento itinerante e dos mutirões.

•4º Para efeitos de organização e planejamento do atendimento itinerante e dos mutirões, não se aplicam os efeitos de regionalidade estabelecidos nas Portarias de credenciamento de Clínicas e CFC.

Artigo 3º - O atendimento itinerante será composto de 3 fases, conforme abaixo discriminado:

I - 1ª Fase: Coleta biométrica, exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica;

II - 2ª Fase: Exames teóricos;

III - 3ª Fase: Exames práticos.

Artigo 4º - Para realização da 1ª Fase, é necessário o pagamento da taxa do DETRAN/PA referente ao exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, e abertura de agendamento do serviço no sistema que será disponibilizado pela Diretoria de Tecnologia e Informática - DTI.

I - Apenas serão atendidos os usuários devidamente agendados previamente pelo site do DETRAN/PA, em sistema disponibilizado 10(dez) dias antes do atendimento;

II - A equipe de atendimento itinerante de 1ª Fase será composta por no mínimo:

1.a) 01(um) servidor do DETRAN/PA;

2.b) 01(um) funcionário da empresa responsável pela coleta biométrica;

3.c) 01(um) médico e 01 (um) psicólogo de clínica credenciada junto ao DETRAN/PA;

III - A quantidade de profissionais que deverão compor a equipe, dependerá da quantidade de usuários a serem atendidos.

IV - Os equipamentos para coleta biométrica serão de responsabilidade da empresa contratada para este fim;

V - Os exames deverão ser cadastrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o fim do atendimento itinerante.

VI - Os processos gerados durante o atendimento itinerante de 1ª fase, deverão ser entregues na Coordenadoria de Habilitação de Condutores - CHC para aguardar a conclusão de todas as fases.

VII - Os casos controversos e não contemplados nessa Portaria, serão deliberados pela Coordenadoria de Habilitação de Condutores - CHC conjuntamente com a Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos - DHCRV.

VIII - Os casos que necessitem de dilação de prazo para conclusão de processos/procedimentos, além do estabelecido nessa Portaria, deverão ser autorizados pela Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos - DHCRV.

Artigo. 5º. Para início da 2ª fase, é necessário o pagamento da taxa do DETRAN/PA, referente a primeira habilitação, exame prático, (moto e/ou carro), bem como o agendamento do serviço no sistema que será disponibilizado.

Artigo. 6º. Os exames práticos serão realizados nas itinerantes e nos mutirões através de monitoramento eletrônico.

Parágrafo Único. Considerando fatores supervenientes, casos controversos e não contemplados nessa Portaria, condicionado a justificativa e prévia autorização, os exames práticos nas itinerantes e mutirões, poderão ser realizados sem o monitoramento eletrônico.

Artigo. 7º. Revogar a Portaria nº2492/2020/DG/DHCRV.

Artigo. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

RENATA MIRELLA DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 750993

Portaria Nº 01/2022 - PAD/Diversas Belém, 10 de janeiro de 2022.

A Corregedora Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 01/2022 – CGD/PAD, de 07/01/2022, subscrito pela secretária da comissão Marina Botelho Jaime, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução da comissão processante para a conclusão do PAD, protocolado sob o Nº 2017/63734.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a comissão instituída pela Portaria Nº 154/2020 – CGD/PAD, de 29 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.299, em 03 de agosto de 2020, aditada pela Port. Nº 37/2021, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.489, em 11 de fevereiro de 2021; para que, nos prazo de 15 dias, seja dada continuidade à instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 04/01/2022;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedora Chefe em Exercício-DETRAN/PA

Protocolo: 750730

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ARTUR GOMES DA SILVA	5774787740	2021/1360424
ANA CLEUSES PESSOA DA SILVA	385981795	2021/1366331
ALISSON FERNANDES BIS	4178433095	2021/1360417
BRUNO RODRIGUES DE CARVALHO	3867226019	2021/1360428
CESAR MAYCK FERREIRA PEREIRA	281371703	2021/1366601
DEUZILENE VAZ DIAS	2640933674	2021/1360249
DELMIRO OLIVEIRA LIMA	424951360	2021/1360856
DAVID WILLIAN DA SILVA OLIVEIRA	5507961344	2021/1366281
DANIEL PEREIRA PONTES	5451507719	2021/1360450
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA MALCHER	268070900	2021/1360276
FRANCISCO WALTER DE SOUSA LEDA	6141568283	2021/1366295
FABIANO MARQUES DE SOUSA	5236835986	2021/1366293
GEZIEL SILVA DE OLIVEIRA	6434487035	2021/1360864
IRATAN FERNANDES DE OLIVEIRA	4267380761	2021/1360260
JAIR MEDEIROS DA FONSECA	4577043200	2021/1366390
JOSE ORLANDO SILVA	4600853061	2021/1366400
JOEL VIEIRA DA SILVA	4848461900	2021/1360481
JOSE BORBA SILVA FILHO	6034258376	2021/1366304
JOHNATAN SOUZA E SILVA	5579224190	2021/1360941
JHONATA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	5616907702	2021/1367004

Belém, 13 de janeiro de 2022

ANDRÉ RIVELINO PANATO

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

Portaria Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 750722

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias,

contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
JOSE CARLOS GOMES BARROS	3525957512	2021/1360359
JUAREZ BELO DA SILVA	5006678435	2021/1360954
KASSIANA TAVARES DE QUEIROZ	3234475574	2021/1366311
LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	284802749	2021/1360500
MATEUS SOUZA DA SILVA	4102875808	2021/1360506
MARIO ADRIANO DA SILVA REIS	4058022138	2021/1367128
MARCIO DOS SANTOS ARAUJO	5782961494	2021/1360961
MARCIO ARAUJO BERTOLO	3965465500	2021/1360414
MARIA JOSELIA DE OLIVEIRA COSTA	3907157453	2021/1366373
RODRIGO UESLEY FERNANDES	6670571219	2021/1366317
ROBSON LIMA FREIRE	5671912184	2021/1360546
RISHELDSON SANTOS DE LIMA	5804982044	2021/1360538
REMI ANTONIO FISTAROL	84895055	2021/1360992
ROSIVAN BRITO EVANGELISTA	5283810098	2021/1361002
SIDNEY ALEX SIMOES OLIVEIRA	385978357	2021/1367231
VALDINEZ ALVES DE SOUSA	5347754504	2021/1361195
WELLINGTON MENDONCA	4525581950	2021/1366351

Belém, 13 de janeiro de 2022

ANDRÉ RIVELINO PANATO

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

Portaria Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 750723

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ANTENOR CARDOSO DO NASCIMENTO	5550841302	2021/628181
ANTONIO ROGERIO ALBUQUERQUE DA SILVA	5621927453	2021/561960
ALMIRO RIBEIRO DE ALMEIDA	3706487360	2021/612238
ANTONIO GOMES DA SILVA	5612135777	2021/1304698
BENILTON ALVES ROSARIO	130519003	2021/1297656
CESARIO GOMES DA SILVA	728246456	2021/504815
CLEBER SILVA DE SOUZA	2825157988	2021/565683
CLEIDIMILSON CARDOSO DE LIMA	5591549089	2021/565690
JUVENCIO JOSE DE ARRUDA NETO	568169190	2021/1310704
RUI GILBERTO BATISTA DOS SANTOS	263685799	2019/297687
THIAGO VITORIO AQUINO CALIMAN	2997048646	2019/421293

Belém, 13 de janeiro de 2022

ANDRÉ RIVELINO PANATO

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

Portaria Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 750724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

Portaria Nº 23/2022 – GAB/SEAP/PA

Belém - PA, 12 de Janeiro de 2022

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências, CONSIDERANDO o disposto no art. 184 da Lei Estadual nº 5.810/94, Regime Jurídico Único do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. CONHECER o Recurso Administrativo interposto pelo servidor K. da S. S (5947917) para ACOLHÊ-LO parcialmente, aplicando a penalidade de suspensão pelo prazo de um dia, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, a bem da ininterrupção do serviço público, em razão de incorrer nas hipóteses previstas nos art.s 177, VI/c 189 e 190, VII Da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 750861

Portaria Nº 24/2022 – GAB/SEAP/PA

Belém - PA, 13 de Janeiro de 2022

A Secretária de Estado de Administração Penitenciária do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições e competências, CONSIDERANDO o disposto no art. 197, I e II, da Lei Estadual nº 5.810/94, Regime Jurídico Único do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. ACOLHER a recomendação Comissão Sindicante, corroborada pela Autoridade Corregedora, para DETERMINAR o distrato do servidor J.P.G.R (5920715), Agente Penitenciário, contratado sob o regime temporário, lotado na Unidade Penitenciária Centro de Recuperação Regional de Cametá – CRRCAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SHEILA CRISTINA FARO REIS

Secretária de Estado de Administração Penitenciária do Pará, em exercício.

Protocolo: 750863

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 12/01/2022

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ISRAEL NELLYS DA SILVA MÓDESTO

Matrícula: 5957715/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 12/01/2022

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: PAULO JHONY RODRIGUES SOUZA

Matrícula: 5958727/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/01/2022

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: MANOEL DAS MERCES SILVA JUNIOR

Matrícula: 57221064/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 750903

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - UASG 925852

ONDE SE LÊ:

9.11.8. As empresas deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, conforme previsto no item 05 do Termo de Referência.

LEIA-SE:

9.11.8. As empresas deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, caso exigido no Termo de Referência.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 750911

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 002/2022 no DOE nº. 34.828 de 13/01/2022 sob o nº de Protocolo 750504.

Onde se lê:

Programa de Trabalho: 97.101.03.421.1500.8228, Natureza de Despesa: 339030, Fonte: 0101

Leia-se:

Programa de Trabalho: 97.101.03421.1502.8283, Natureza de Despesa: 339039, Fonte: 0101/0301, PI: 105ALP8283C.

Protocolo: 750914

Inclusão do nome do Servidor e Período.

Incluir na Portaria Nº 3064/2021, publicada no Diário Oficial Nº 34823 de 07 de janeiro de 2021, o nome do servidor:Mat.5953888 – RAPHAEL BRUNO JARDIM MAIA

Período. 20/10/2021

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750677

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 002/2022

Data de Assinatura: 07/01/2022.

Vigência: 10/01/2022 a 31/12/2022.

Justificativa: O presente convênio tem por finalidade a absorção de mão de obra carcerária de 04 (quatro) pessoas privadas de liberdade, em regime fechado, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de serviços gerais e manutenção no Hospital Regional Público do Araguaia.

Valor: R\$ 63.422,07 (Sessenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e sete centavos).

Partes:

Conveniente: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Concedente: Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASEL.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Protocolo: 750707

DIÁRIA

Portaria Nº 2152 /2021

Objetivo: ESCOLTAR PRESO DE JUSTIÇA, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DA CRFM-MARABÁ, PARA CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO DE ANANINDEUA-CRFA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARABÁ/CTMM

Destino: ANANINDEUA/BELÉM/PA

Servidor (es): 5954311 – ANGELO MÁXIMO SALES DA CONCEIÇÃO – AG. PRISIONAL – 5954046 – KÉRSIA DOS REIS DA SILVA – AG. PRISIONAL

– 57213766 – JOSÉ ALAM PEREIRA DA SILVA – MOTORISTA – 5920777 – DANIELLE CRISTINNE LIMA DA SILVA – AG. PRISIONAL.

Período: 02/08/2021 a 03/08/2021- Diária(s): 01 e 1/2 (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750687

Portaria Nº 2584/2021

Objetivo: ESCOLTAR PRESO DE JUSTIÇA, PARA APRESENTAÇÃO EM SESSÃO DE JULGAMENTO DE TRIBUNAL DO JÚRI, COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARABÁ/CTMM.

Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA

Servidor (es): 5937553 – ERIVAN CUNHA SILVA – AG. PRISIONAL – 5418755/6 – JAILSON NAZIOZENO DA SILVA – AG. PRISIONAL – 5954790

– MARIO ANDRE FERREIRA SILVA – AG. PRISIONAL – 5741645 – JOSÉ EVANDRO LIMA – MOTORISTA.

Período: 11/08/2021 - Diária(s): ½ (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750688

Portaria Nº 2581 /2021

Objetivo: ESCOLTAR PRESOS DE JUSTIÇA, PARA APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NA COMARCA DE RONDON DO PARÁ.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARABÁ/CTMM

Destino: RONDON DO PARÁ

Servidor (es): 5950122 – DIEGO MARCELO COSTA DA SILVA – AG. PRISIONAL – 5953847 – FAGUNDES LEITE DA SILVA – AG. PRISIONAL

– 80015489 – SAMUEL PINHEIRO COSTA – AG. PRISIONAL – 5950173 – URIEL MENDES MARQUES – AG. PRISIONAL – 5830842-015 – JOSIMAR MARINHO DE SOUSA – MOTORISTA.

Período: 15/07/2021 - Diária(s): ½ (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750682

Portaria Nº 2917/2021

Objetivo: ESCOLTAR INTERNOS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DA CPM-MARABÁ, PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ V- CRPPV.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARABÁ/CPM

Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ-CRPPV

Servidor (es): 5954346 – FÁBIO DA SILVA BRANDINO DOS SANTOS – AG. PRISIONAL – 5741645 – JOSÉ EVANDRO LIMA – MOTORISTA – 5954622

– BRUCE DICKNSON DA SILVA CUNHA – AG. PRISIONAL – 5953908 – JE-ANSECLEI FERREIRA DE OLIVEIRA – AG. PRISIONAL.

Período: 30/08/2021 a 31/08/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750683

Portaria Nº 3190/2021

Objetivo: EFETIVAR APOIO OPERACIONAL NA SEGURANÇA DA UNIDADE PRISIONAL MASCULINA DE TUCURUI-UPMT.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARABÁ/CTMM

Destino: TUCURUI/PA

Servidor (es) :-5954196 – ANTONIO LUIS ALMEIDA DOS SANTOS – AG. PRISIONAL – 5954307 – DIONY DA SILVA BARROS – AG. PRISIONAL – 5954221 – NIVALDO BENTO DOS SANTOS – AG. PRISIONAL – 5949653

– FERNANDO GONÇALVES DE ALMEIDA – AG. PRISIONAL – 5942642 – ANTONIO TOMÉ NUNES SOUSA – AG. PRISIONAL.

Período: 13/08/2021 a 20/08/2021 - Diária(s): 07 e ½ (sete e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750685

Portaria Nº 2587/2021

Objetivo: ESCOLTAR PRESOS DE JUSTIÇA, PARA APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NA COMARCA DE JACUNDÁ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/CTMM
Destino: JACUNDÁ/PA
Servidor (es): 5937949 – DIONATAN CUNHA SANTOS – AG. PRISIONAL – 5418755/6 – JAILSON NAZIOZENO DA SILVA – AG. PRISIONAL – 6403707/1 – MAGNO FERREIRA SILVA – AG. PRISIONAL – 5953991 – ROBERTO RIVELINO COSTA SOUSA NASÁRIO – AG. PRISIONAL – 6403711 – ABRÃO SOUSA SÁ – AG. PRISIONAL.
Período: 23/08/2021- Diária(s): ½ (meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750690**Portaria Nº 2150/2021**

Objetivo: ESCOLTAR PRESO DE JUSTIÇA, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DA CTMM-MARABÁ, PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO MASCULINA DE VITÓRIA DO XINGÚ.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/CTMM
Destino: VITÓRIA DO XINGÚ/CRMV
Servidor (es): 5953847 – FAGUNDES LEITE DA SILVA – AG. PRISIONAL – 5957816 – FRANCISCO SALES FURTADO JUNIOR – AG. PRISIONAL – 5957813 – OSVALDO ULIO SILVA DA CRUZ – AG. PRISIONAL – 57225351/2 – CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO – MOTORISTA.
Período: 08/08/2021 a 09/08/2021 - Diária(s): 01 e 1/2 (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750691**Portaria Nº 2616/2021**

Objetivo: ESCOLTAR INTERNO, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DA CPM – MARABÁ, PARA A CADEIA PÚBLICA DE REDENÇÃO – CPR.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/CPM
Destino: REDENÇÃO/CPR
Servidor (es): 6368310 – MARCELO FRANCISCO DA SILVA – AG. PRISIONAL – 5950271/1 – JOSÉ DO CARMO DOS SANTOS GONÇALVES – AG. PRISIONAL – 6403711 – ABRÃO SOUSA SÁ – AG. PRISIONAL.
Período: 11/08/2021 a 12/08/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750692**Portaria Nº 2153/2021**

Objetivo: ESCOLTAR PRESO DE JUSTIÇA, PARA APRESENTAÇÃO EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI, NA COMARCA DE CURIONÓPOLIS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/CTMM
Destino: CURIONÓPOLIS/PA
Servidor (es): 5950122- DIEGO MARCELO COSTA DA SILVA – AG. PRISIONAL – 5954820 – MARCUS VENICIOS LIMA SANTOS – AG. PRISIONAL – 5954818 – REMULO FERREIRA DA SILVA – AG. PRISIONAL – 6403711 – ABRÃO SOUSA SÁ – AG. PRISIONAL.
Período: 05/08/2021 - Diária(s): 01 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750693**Portaria Nº 2583/2021**

Objetivo: ESCOLTAR PRESO DE JUSTIÇA, PARA APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NA COMARCA DE RONDON DO PARÁ.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/CTMM
Destino: RONDON DO PARÁ/PA
Servidor (es): 5954196 – ANTONIO LUIS ALMEIDA DOS SANTOS – AG. PRISIONAL – 5954221 – NIVALDO BENTO DOS SANTOS - AG. PRISIONAL – 5950173 – URIEL MENDES MARQUES – AG. PRISIONAL – 57213768 – JOSÉ ALAM PEREIRA DA SILVA – MOTORISTA.
Período: 10/08/2021 - Diária(s): ½ (meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750694**Portaria Nº 3206/2021**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A DLPI PARA INAUGURAÇÃO DA CENTRAL DE PASSAGEM PARA PRESOS COM BAIXA RELEVÂNCIA CRIMINAL.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/DLPI
Destino: MARABÁ/PA
Servidor (es): 5945709 – NACIB BRAUN JORDY – DIRETOR.
Período: 30/11 a 03/12/2021 - Diária(s): 03 e ½ (tres e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750802**Portaria Nº 3271/2021**

Objetivo: PARTICIPAR DA 7ª RISP – PROGRAMA SEGURANÇA POR TODO O PARÁ.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/SAPEN
Destino: PARAGOMINAS/PA
Servidor (es): 5092140 – ARTHUR RODRIGUES DE MORAES – SECRETÁRIO ADJUNTO; 5960110 – BETHANIA MORAES DA PONTE – AGP; 57210874 – PEDRO AFONSO DE FIGUEIREDO BRITO JUNIOR – MOTORISTA.
Período: 17 a 18/11/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750803**Portaria Nº 3144/2021**

Objetivo: ACOMPANHAR O GOVERNADOR NA INAUGURAÇÃO DA CENTRAL DE PASSAGEM PARA PRESOS COM BAIXA RELEVÂNCIA CRIMINAL.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/SAPEN
Destino: MARABÁ/PA

Servidor (es): 5092140 – ARTHUR RODRIGUES DE MORAES – SECRETÁRIO ADJUNTO.
Período: 01 a 03/12/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750804**Portaria Nº 3142/2021**

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL EM UP.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/DAP
Destino: MARABÁ/PA
Servidor (es): 54194951 – RINGO ALEX RAYOL FRIAS – DIRETOR; 54188699 – JOÃO BATISTA SILVA BARBOSA – COORDENADOR.
Período: 01 a 03/12/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750805**Portaria Nº 3111/2021**

Objetivo: REALIZAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO EM PPLs DE UP.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/DAB
Destino: TUCURUÍ/PA
Servidor (es): 5935881 – EWERSON FERNANDO ALMEIDA VILARINO – ODONTÓLOGO; 57174291 – GERALDO PIEDADE DA SILVA – MOTORISTA.
Período: 22 a 27/11/2021 - Diária(s): 05 e ½ (cinco e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750806**Portaria Nº 3327/2021**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA NA ALUBAR.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/DRS
Destino: BARCARENA/PA
Servidor (es): 5909024 – BELCHIOR DE JESUS CAVALCANTE MACHADO – DIRETOR; 54193736 – EDINELSON NAZARENO RAIOL CORDOVIL – MOTORISTA.
Período: 17/11/2021 - Diária(s): 01 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750807**Portaria Nº 3328/2021**

Objetivo: REALIZAR ATENDIMENTO A PPLs e SEUS FAMILIARES DE UP.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/DAB/PEM III
Destino: SALINÓPOLIS/PA
Servidor (es): 57191204 – CRISTILENE TAVARES HENRIQUES – ASSISTENTE SOCIAL.
Período: 23 a 26/11/2021 - Diária(s): 03 e ½ (três e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750809**Portaria Nº 3286/2021**

Objetivo: ACOMPANHAR INSPEÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL EM UP.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/DLPI
Destino: MARABÁ/PA
Servidor (es): 54187688 – JOÃO CORREA GONÇALVES – AGP.
Período: 01 a 03/12/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750810**Portaria Nº 3283/2021**

Objetivo: REALIZAR TREINAMENTO AO SETOR ADMINISTRATIVO EM CFTV, MONITORAMENTO E PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO CIME.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/CIME
Destino: MARABÁ/PA
Servidor (es): 54187023 – LEANDRO WESCHE PINA – AGP; 5897078 – REGILENE BASTOS DA SILVA – AGP; 5917103 – WELLINTON SILVA COSTA – AGP; 55588810 – JULIETTE NAYANA SÁ DE ABREU NAIFF – AGP.
Período: 06 a 14/12/2021 - Diária(s): 08 e ½ (oito e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750811**Portaria Nº 3284/2021**

Objetivo: REALIZAR TREINAMENTO AO SETOR ADMINISTRATIVO EM CFTV, MONITORAMENTO E PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO CIME.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/CIME
Destino: MARABÁ/PA
Servidor (es): 54187023 – LEANDRO WESCHE PINA – AGP; 5897078 – REGILENE BASTOS DA SILVA – AGP; 5917103 – WELLINTON SILVA COSTA – AGP; 55588810 – JULIETTE NAYANA SÁ DE ABREU NAIFF – AGP.
Período: 30/11 a 05/12/2021 - Diária(s): 05 e ½ (cinco e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750812**Portaria Nº 3056/2021**

Objetivo: REALIZAR RECAPTURA E FISCALIZAÇÃO DE MONITORADOS DE SAÍDA TEMPORÁRIA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/CIME
Destino: REDENÇÃO/PA
Servidor (es): 5954079 – CESAR VITAL MOREIRA – AGP; 5950093 – CLEUDILENE SANTOS SILVA – AGP; 595622 – BRUCE DICKINSON DA SILVA CUNHA – AGP.
Período: 08 a 11/11/2021 - Diária(s): 03 e ½ (três e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750813

Portaria Nº 3096/2021

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO AO DEPEN.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DLCC

Destino: BRASÍLIA/DF

Servidor (es): 57216981 – LARISSA BELTRÃO REZENDE – DIRETORA.

Período: 24 a 26/11/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750800**Portaria Nº 2945/2021**

Objetivo: REALIZAR FORMAÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO/IBRAEMA, ENTREGA DE LIVROS E KITS DE ALFABETIZAÇÃO EM UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CEP

Destino: TOMÉ-AÇÚ/PA

Servidor (es): 5726220 – ROSINALDO HUGO MIRANDA – AGP; 57175824

– LINDOMAR ESPINDOLA CARVALHO – ADM.

Período: 30/11 a 07/12/2021 - Diária(s): 07 e ½ (sete e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750838**Portaria Nº 3048/2021**

Objetivo: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE PTM DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA, ADOLESCENTE E MULHERES.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GABINETE

Destino: BREVES/PA

Servidor (es): 55587477 – ED WILSON SOUZA NASCIMENTO – COORDENADOR.

Período: 16 a 18/11/2021 - Diária(s): 02 e ½ (dois e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750835**Portaria Nº 3138/2021**

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVO-CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E PRESTAR SUPORTE NA INAUGURAÇÃO DA CIME E CPPBRC.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/NTI

Destino: MARABÁ/PA

Servidor (es): 57174598 – ALDERLAN SILVA DE CARVALHO – AGP;

5909985 – ALEX LOPES FARIAS – ADM; 5949321 – MÁRCIO MOREIRA MATOS – AGP; 5898654 – MICHAEL SOUSA DE CARVALHO – ADM.

Período: 30/11 a 07/12/2021 - Diária(s): 07 e ½ (sete e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750836**Portaria Nº 3078/2021**

Objetivo: REALIZAR TREINAMENTO DA PLATAFORMA AVAYA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/NTI

Destino: MARABÁ/PA

Servidor (es): 57174598 – ALDERLAN SILVA DE CARVALHO – AGP;

5918526 – WELLINGTON BENTES DE ALBUQUERQUE – ADM; 5920685 – MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO – AGP.

Período: 18 a 20/11/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750837**Portaria Nº 3081/2021**

Objetivo: REALIZAR ADAPTAÇÃO DE PARLATÓRIOS EM UP.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DLPI/CEAR

Destino: CASTANHAL E CAPANEMA/PA

Servidor (es): 5958519 – CARLOS RAFAEL LOBO DA SILVA – COORDENADOR;

54181676 – DICKSON SARMENTO CABRAL – AGP.

Período: 23 a 25/10/2021 - Diária(s): 02 e ½ (dois e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750820**Portaria Nº 3051/2021**

Objetivo: MINISTRAR DISCIPLINA - CURSO DO COPE.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/EAP

Destino: SÃO LUIS/MA

Servidor (es): 5949931 – ESLAINE ALVES ALMEIDA – AGP; 5896801 – LINDEMBERG BATISTA PEREIRA – AGP; 5950078 – LUCAS EMIQUELY MARQUES – AGP.

Período: 17 a 21/11/2021 - Diária(s): 04 e ½ (quatro e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750815**Portaria Nº 2932/2021**

Objetivo: DAR CONTINUIDADE AS ROTINAS OPERACIONAIS E CONTROLE DE UP.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL/COPE

Destino: TUCURUI/PA

Servidor (es): 5954364 – THIAGO WELLINGTON AROUCHE MARTINS – AGP;

5953975 – ANDRE LOPES CORDEIRO – AGP; 5938728 – ALEXANDRE DAS NEVES DOS SANTOS – AGP; 5913513 – JOSÉ NILDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA – AGP.

Período: 30/09 a 15/10/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750816**Portaria Nº 3278/2021**

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO NA PARTE ELÉTRICA DA REFORMA EM UP.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DLPI

Destino: REDENÇÃO/PA

Servidor (es): 5952344 – GEOVANE DIAS DA SILVA – ELETRICISTA;

5919102 – JOSIANE COUTINHO MATHEWS – TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA;

5942328 – BRUNO NEPOMUCENO DE ARAÚJO – AGP.

Período: 24 a 30/11/2021 - Diária(s): 06 e ½ (seis e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750817**Portaria Nº 3277/2021**

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA DO CIME.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DLPI/CEAR

Destino: MARABÁ/PA

Servidor (es): 5952401 – EDIELSON SILVA DE VILHENA – ELETRICISTA;

5942253 – CÁSSIO RODRIGO DA SILVA ARAÚJO – TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA;

5921689 – JOÃO ANTONIO FONSECA RIBEIRO – AGP.

Período: 29/11 a 02/12/2021 - Diária(s): 03 e ½ (tres e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750818**Portaria Nº 3194/2021**

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA DE PPL EM RECAMBIAMENTO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DAP

Destino: FORTALEZA/CE

Servidor (es): 5950175 – RONNY LISBOA OLIVEIRA – AGP; 5953912 – MARCELO PINTO DIAS – AGP.

Período: 08 a 10/12/2021 - Diária(s): 02 e ½ (dois e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750827**Portaria Nº 3072/2021**

Objetivo: VERIFICAR ANDAMENTO DAS REFORMAS EM UP.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DLPI/CEAR

Destino: ABAETETUBA E TOMÉ-AÇÚ/PA

Servidor (es): 5955431 – HELMO SILVA OLIVEIRA – TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA;

5898633 – HELNO PINHEIRO DE ARAÚJO – MOTORISTA.

Período: 10 a 16/11/2021 - Diária(s): 06 e ½ (seis e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750822**Portaria Nº 3287/2021**

Objetivo: DAR CONTINUIDADE AS ROTINAS OPERACIONAIS E CONTROLE DE UP.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL/COPE

Destino: SANTARÉM/PA

Servidor (es): 5930479 – DANIEL MORAES ABITIBOL – AGP.

Período: 23/10 a 07/11/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750824**Portaria Nº 3125/2021**

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PARA DETECÇÃO DA INFECÇÃO PELO HIV E SÍFILIS EM PRISÕES FEMININAS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DAB

Destino: BRASÍLIA/DF

Servidor (es): 5952503 – THAMIRES GAMA PORTAL – ASSISTENTE SOCIAL.

Período: 08 a 10/12/2021 - Diária(s): 02 e ½ (dois e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750825**Portaria Nº 3071/2021**

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA DE PPL EM RECAMBIAMENTO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DAP

Destino: GOIÂNIA/GO

Servidor (es): 57199944 – EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA – DIRETOR;

5948242 – JOÃO PEDRO RIBEIRO DA SILVA – AGP.

Período: 25 a 26/11/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750830**Portaria Nº 3046/2021**

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA DE PPL EM RECAMBIAMENTO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DAP

Destino: MANAUS/AM

Servidor (es): 5954131 – LUCIANO SILVA DOS SANTOS – AGP; 5933819 – VALDENI LIMA DA SILVA – AGP.

Período: 18 a 19/11/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750832**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA PATERNIDADE****Portaria Nº 059/2022 – DGP/SEAP Belém/PA, 13 DE JANERRO DE 2022.**

Nome: FERNANDO BARBOSA DE SOUSA, Matrícula nº 5954402/1; Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Paternidade.

Período: 30/11/2021 a 19/12/2021. (20) dias

Protocolo: 750910**LICENÇA NOJO****Portaria Nº 057/2021 – DGP/SEAP Belém/PA, 13 DE JANEIRO DE 2022.**

Nome: ARI NOBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES, Matrícula nº 5950080/1; Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 04/01/2022 a 11/01/2022.

Protocolo: 750907

Portaria Nº 058/2021 – DGP/SEAP Belém/PA, 13 DE JANEIRO DE 2022.

Nome: SILVIO LIMA VELOSO, Matrícula nº 57201115/1; Cargo: Aux. Operacional.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 26/12/2022 a 02/01/2022.

Protocolo: 750908**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO - TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO: TERCEIRO**

PROCESSO: 2021/1444633

DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 10 de outubro de 2022

OBJETO: acrescentar ao valor atual do contrato a importância mensal de R\$ 5.915,87 (cinco mil e novecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), que passa a ser de R\$ 98.785,79 (noventa e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) o total mensal.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.185.429,42 (um milhão e cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

JUSTIFICATIVA: art. 65 da Lei 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 8338

Fonte de recurso: 0101006360/0301006360 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339037 -LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

PTRES: 158338

PI: 412CTO8338C

AÇÃO: 232407

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338

CONTRATO: 127/2020

CONTRATADO: CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI

CNPJ: 07.546.074/0001-77

ENDEREÇO: Avenida Vila dos Oliveiras, 171, sala A, Bairro Pedrinhas, CEP 68.903-126, Macapá-AP

ORDENADOR: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 750844**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****ERRATA****ERRATA da Portaria nº Portaria Nº 003 – CGP/FCP DE 05 DE JANEIRO DE 2022, publicada no DOE 34.823 de 07/01/2022, a qual trata de Permuta de GTI.****Onde se lê:**

Nome: HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 57194587/ 1, cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 01/12/2021.

Leia-se:

Nome: HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 57201059/ 1, cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 01/12/2021.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 750931**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****PORTARIA****Portaria Nº. 06/2022 - FCG de 13.01.2022**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996; CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no DOE nº. 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

SUBSTITUIR no grupo especial de trabalho para elaboração e acompanhamento do PROCESSO SELETIVO 2022 (Portaria nº. 113/2021-FCG) o servidor EDUARDO MÁRIO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 57192507/3, pela servidora MARIA ANTÔNIA JIMENEZ RODRIGUEZ, matrícula nº. 5814367/3

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo- Superintendente da FCG

Protocolo: 750956**FÉRIAS****RESUMO DA Portaria Nº. 05/2022 - FCG de 13.01.2022.**

Conceder férias ao servidor da FCG, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Período: 16/11/2021 a 15/12/2021

Cargo: Auxiliar Operacional

Servidora: Kathleen Carvalho Corrêa - IF: nº. 5909102/1

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo – Superintendente da FCG

Protocolo: 750720**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****Portaria nº 01 de 14 de janeiro de 2022**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 080 de 11 de março de 2021, publicado no DOE nº 34.516, no dia 12 de março de 2021.

Art.2º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e suplente dos Contratos citados abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
006/2019	Prestação de Serviços Continuados com mão de obra exclusiva de Servente de Limpeza	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Elcimara Magalhães Lima (Titular) Freddie Garcia de Lima Neto (Suplente)	5948724/3 5963064/1
002/2020	Prestação de Serviços Continuados com mão de obra exclusiva de Auxiliar Administrativo I, Mensageiro e Recepcionista.	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Elcimara Magalhães Lima (Titular) Maria Goreti de Melo Hamoy (Suplente)	5948724/3 5067642/1

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 02 de 14 de janeiro de 2022

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 743 de 27 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.773 de 23 de novembro de 2021.

Art.2º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionada, para a função de Fiscal Titular e Suplente de Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
006/2020	Prestação de serviço de manutenção predial	Executiva Serviços Técnicos Especializados	Valdemir Chaves de Sousa (TITULAR) Freddie Garcia de Lima Neto (SUPLENTE)	7003447/1 5963064/1

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 03 de 14 de janeiro de 2022

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 164 de 11 de março de 2021, publicado no DOE nº 34.516, no dia 12 de março de 2021

Art.2º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionada, para a função de Fiscal Titular e Suplente de Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
05/2021	Contratação Anual de TV Digital por Assinatura	Frank Sinatra de Azevedo Monteiro	Freddie Garcia de Lima Neto (Titular)	5963064/1
			Joao Victor Oliveira Bastos (Suplente)	6403546/1

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 04 de 14 de janeiro de 2022

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 740 de 27 de outubro de 2021, publicado no DOE nº 34.773, no dia 23 de novembro de 2021.

Art.2º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionada, para a função de Fiscal Titular e suplente de Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
13/2021	Serviços de Manutenção de ar condicionado.	Parafrios Refrigeração Comércio e Serviços LTDA-EPP	Sergio Ricardo Age (TITULAR)	28800/1
			Freddie Garcia de Lima Neto (SUPLENTE)	5963064/1

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 751061

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO ADITIVO Nº 002/2022****PROCESSO Nº 2020/342473****CONTRATO Nº 005/2020****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato original nº 005/2020 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 06 de fevereiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023.

Data de Assinatura: 07/01/2022

Vigência: 06/02/2022 a 06/02/2023

Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.131.1508.8233

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 412.000.8233C

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

CNPJ: 04.835.476/0001-01

Endereço: Travessa do Chaco nº 2271, bairro do Marco Belém/PA -CEP:66.630-505

Ordenador: Cândido Garcia Neto

Presidente da FUNTELPA em exercício.

Protocolo: 750904

CONTRATO N.º 003/2022**PROCESSO N.º 2021/1433961****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em produção de mídia estática para atender a demanda do CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL MASCULINO 1º DIVISÃO – PARAZÃO BANPARÁ 2022.

Valor Global: R\$ 832.962,18 (Oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e dois mil reais e dezoito centavos).

Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2022.

Vigência: 12/01/2022 a 11/07/2022

Fiscal do Contrato: Mario Henrique Gama da Costa – Nº Matricula: 80845359/4

Suplente de Fiscal: Thais de Fatima Tocantins Correa- Nº Matricula: 57191631/1

Funcional: 65.201.24.813.1499.8795

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 103CPARAZAO

Contratado (a): F. M. GUERREIRO DOS REIS EIRELI

CNPJ nº: 12.435.516/0001-48

Endereço: Av. Serzedelo Corrêa nº 895, Ed. Uber Office, Salas 1203/1205, Bairro: Batista Campos

CEP: 66.033-265, Belém/Pará

Ordenador: Cândido Garcia Neto

Presidente em exercício FUNTELPA

Protocolo: 750849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: Portaria nº 005/2022-CPSP**

Término de vínculo: 08/03/2021

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: Portaria nº 006/2022-CPSP

Término de vínculo: 05/11/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: EDENILSON DOS ANJOS GOMES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 750898

LICENÇA PARA CURSO**CONCESSÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS****Portaria Nº 000257/2022 - SAGEP DE 12/01/2022**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 01/02/2022 A 28/02/2024, A(0) SERVIDOR(A) IZETE MAGNO CORREA, MATRÍCULA 57220596-1, POFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE LEONOR NOGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 750659

ERRATA**Errata da Publicação Protocolo nº 741771**

Onde se lê: Ato: CONTRATO No 559/2021-BOM JESUS DO TOCANTINS

Leia-se: Ato: CONTRATO No 560/2021-BOM JESUS DO TOCANTINS

Publicado no DOE: 34.795 de 14/12/2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 750891

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2020/475575 - PAE
UASG 925315

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Materiais Diversos para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Instrumento Convocatório.

FELIX ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA				
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	ECONOMIA (%)
18	R\$ 19.573,80	R\$ 2.152,80	R\$ 17.421,00	89%

MC2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA				
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	ECONOMIA (%)
1	R\$ 3.827.267,85	R\$ 902.633,55	R\$ 2.924.634,30	76,42%

TORINO INFORMATICA LTDA..				
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	ECONOMIA (%)
34	R\$ 5.112.915,00	R\$ 2.999.998,20	R\$ 2.112.916,80	41,33%

CLEBER NASCIMENTO DA ROSA				
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	ECONOMIA (%)
30	R\$ 32.938,20	R\$ 22.000,00	R\$ 10.938,20	33,21%

ELETROCOISAS COMPONENTES ELETRO-ELETRONICOS LTDA				
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	ECONOMIA (%)
31	R\$ 106.052,62	R\$ 36.550,00	R\$ 69.502,62	65,54%
32	R\$ 34.528,76	R\$ 11.900,00	R\$ 22.628,76	65,54%
TOTAL		R\$ 48.450,00		

FIS COMERCIAL LTDA				
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	ECONOMIA (%)
33	R\$ 42.090,00	R\$ 36.999,60	R\$ 5.090,40	12,09%

EDER JUNIOR G. LOPES				
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	ECONOMIA (%)
7	R\$ 2.265,00	R\$ 795,00	R\$ 1.470,00	64,90%
8	R\$ 24.736,00	R\$ 10.200,00	R\$ 14.536,00	58,76%
9	R\$ 8.716,50	R\$ 2.794,50	R\$ 5.922,00	67,94%
		R\$ 13.789,50		

QUALITY ATACADO EIRELI				
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	ECONOMIA (%)
19	R\$ 4.078,20	R\$ 1.484,40	R\$ 2.593,80	63,60%

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI				
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	ECONOMIA (%)
16	R\$ 567.855,51	R\$ 271.200,00	R\$ 296.655,51	52,24%
17	R\$ 185.934,99	R\$ 88.800,00	R\$ 97.134,99	52,24%
TOTAL		R\$ 360.000,00		

ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI				
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	ECONOMIA (%)
21	R\$ 105.206,38	R\$ 63.468,00	R\$ 41.738,38	39,67%
22	R\$ 34.253,24	R\$ 20.664,00	R\$ 13.589,24	39,67%
TOTAL		R\$ 84.132,00		

H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI				
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	ECONOMIA (%)
5	R\$ 70.481,49	R\$ 28.898,62	R\$ 41.582,87	59,00%
10	R\$ 6.900,00	R\$ 1.450,00	R\$ 5.450,00	78,99%
11	R\$ 77.766,02	R\$ 36.654,46	R\$ 41.111,56	52,87%
12	R\$ 25.297,38	R\$ 11.923,74	R\$ 13.373,64	52,87%
13	R\$ 1.326,00	R\$ 486,00	R\$ 840,00	63,35%
		R\$ 79.412,82		

CCK COMERCIAL LTDA				
--------------------	--	--	--	--

ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	ECONOMIA (%)
24	R\$ 1.485,46	R\$ 1.052,60	R\$ 432,86	29,14%
25	R\$ 2.034,66	R\$ 2.033,50	R\$ 1,16	0,06%
26	R\$ 1.742,74	R\$ 1.741,50	R\$ 1,24	0,07%
TOTAL		R\$ 4.827,60		

HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IN				
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	ECONOMIA (%)
2	R\$ 1.275.755,95	R\$ 302.035,00	R\$ 973.720,95	76,33%

DKSA COMERCIAL LTDA				
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	ECONOMIA (%)
20	R\$ 3.117,60	R\$ 934,20	R\$ 2.183,40	70,03%

CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA				
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	ECONOMIA (%)
6	R\$ 23.078,01	R\$ 10.899,83	R\$ 12.178,18	52,77%

RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI				
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	ECONOMIA (%)
36	R\$ 170.136,45	R\$ 115.995,00	R\$ 54.141,45	31,82%

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO				
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	ECONOMIA (%)
3	R\$ 1.678.536,00	R\$ 455.788,35	R\$ 1.222.747,65	72,85%
4	R\$ 559.512,00	R\$ 151.929,45	R\$ 407.582,55	72,85%
14	R\$ 1.441.575,00	R\$ 506.677,50	R\$ 934.897,50	64,85%
15	R\$ 480.525,00	R\$ 168.892,50	R\$ 311.632,50	64,85%
TOTAL		R\$ 1.283.287,80		

T. C. C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICO				
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	ECONOMIA (%)
28	R\$ 24.967,80	R\$ 3.063,00	R\$ 21.904,80	87,73%
29	R\$ 30.468,78	R\$ 9.334,32	R\$ 21.134,46	69,36%
TOTAL		R\$ 12.397,32		

M S T NUNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI				
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	ECONOMIA (%)
23	R\$ 11.347,00	R\$ 4.895,00	R\$ 6.452,00	56,86%

SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE				
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	ECONOMIA (%)
35	R\$ 1.704.305,00	R\$ 1.053.930	R\$ 650.375,00	38,16%

FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA				
ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA	ECONOMIA (%)
37	R\$ 56.712,15	R\$ 46.000,00	R\$ 10.712,15	18,89%

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 7.386.254,62

- Belém/PA, 13 de janeiro de 2022
- ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
- Homologadora

Protocolo: 750868

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR

Portaria nº.:000161/2022 de 06/01/2022

De acordo com o Processo nº 1438754/2021

Designar GEANE DE DEUS VIANA, Matrícula nº 5568161/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM.irmã Dorothy Stang/Jacundá, a contar de 10/01/2022.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria nº.:000067/2022 de 11/01/2022

De acordo com o Processo nº 2021/1470089

Conceder, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Suporte Administrativo, nesta Secretaria.

MAT	NOME	CARGO	A CONTAR
5963091-1	KLEVERSON JOSÉ PEREIRA ALVES	TEC.EM GESTÃO PÚBLICA	23/12/2021
5963094-1	ANDREIA CARREIRA RODRIGUES ALVES	TEC.EM GESTÃO PÚBLICA	23/12/2021
5963092-1	CRISTIANE SANTANA HOMEN	TEC.EM GESTÃO PÚBLICA	23/12/2021

5963096-1	GELILZA SALAZAR COSTA	TEC.EM GESTÃO PÚBLICA	23/12/2021
5899298-2	MONICA MEDEIROS SILVA	TEC.EM GESTÃO PÚBLICA	23/12/2021
5941481-2	FRANCISCO CARLOS MENDONÇA E SILVA	TEC.EM GESTÃO PÚBLICA	02/12/2021
5963098-1	RECI TAMAORA PINHEIRO SOARES DA SILVA	TEC.EM GESTÃO PÚBLICA	07/12/2021
5898083/3	AUGUSTO CESAR BORGES DE OLIVEIRA	TEC.EM GESTÃO PÚBLICA	02/12/2021
5933821-2	SILVIA THAIS MEDEIROS NASCIMENTO	TEC.EM GESTÃO PÚBLICA	03/12/2021
5932932-2	ROSE RAFAELL SILVA DE FREITAS	TEC.EM GESTÃO PÚBLICA	07/12/2021
5963095-1	GABRIELA SOUZA ELGRABLY	TEC.EM GESTÃO PÚBLICA	02/12/2021
5963090-1	ANTONIO EDINALDO GOMES DA SILVA	TEC.EM GESTÃO PÚBLICA	03/12/2021
54190564-2	ZANDONAY CARNEIRO JUCA	TEC.EM GESTÃO PÚBLICA	02/12/2021
5963093-1	VANESSA FERREIRA SOARES	TEC.EM GESTÃO PÚBLICA	02/12/2021
5940655-2	MARIA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA	TEC.EM GESTÃO PÚBLICA	02/12/2021

Portaria nº.:000069/2022 de 12/01/2022

De acordo com o Processo nº 2022/29741

I- Revogar, a contar de 01/01/2022, a Portaria Col. nº 083/2022, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, (sessenta por cento) em relação a servidora LUCIA CATARINA BRANCHES SOARES, matrícula nº 303844/1, Assist. Administrativo, lotada na seção de Cadastro da Capital, desta Secretaria

II- Conceder, a contar de 03/01/2022, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor DORIVAL RIBEIRO DA POÇA JUNIOR, matrícula nº 57212953/1, Assist Administrativo, lotado na Divisão de Cadastro, desta Secretaria, em substituição a servidora mencionada no item anterior.

Portaria Nº.:00226/2022 de 11/01/2022

De acordo com o Processo nº 2021/1470089

Conceder, a contar de 23/12/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor ARTHUR PHILLIP ALBERTH MARQUES DA COSTA, matrícula Nº 5963089/1, Técnico em Gestão Pública, lotado no Departamento de Apoio Operacional/Belém.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**Portaria nº.:00229/2022 de 11/01/2022**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora JANE DARC TAVARES SILVA, matrícula nº 5149266/2, Fonoaudiólogo, lotada na ERC Instituto Felipe Smaledone/Belém, no período 03/01/2022 a 02/01/2024.

LICENÇA CASAMENTO**Portaria Nº.: 000217/2022 de 11/01/2022**

Conceder Licença Casamento, a NATALLY GUEDES FARIAS, Matrícula n 5957321/1, Professor, lotada na EEEFM Cristo Redentor/Ananindeua, no período de 22/11/21 a 29/11/21.

Portaria Nº.: 000251/2022 de 12/01/2022

Conceder Licença Casamento, a ELIZANGELA SANTANA DO CARMO, Matrícula n 57213517/1, Merendeira, lotada na EE Lameira Bittencourt/Castanhal, no período de 13/11/2021 a 20/11/2021.

LICENÇA ESPECIAL**Portaria Nº. 000187/2022 de 10/01/2022**

Nome: LIEGE DE OLIVEIRA SANTOS

Matrícula: 733369/1 Cargo: Servente

Lotação: Divisão de Finanças/Belém

Período: 03/02/22 a 03/04/22 - 04/04/22 a 02/06/22

Triênios: 08/05/10 a 07/05/13 - 08/05/13 a 07/05/16

Portaria Nº. 000186/2022 de 10/01/2022

Nome: PAULO CARNEIRO ALVES

Matrícula: 57212721/1 Cargo: Vigia

Lotação: EE Ana Pontes Francez/Tucuruí

Período: 03/01/22 a 03/03/22

Triênios: 09/02/12 a 08/02/15

Portaria nº. 000254/2022 de 12/01/2022

Nome: GILVANEIDE DO SOCORRO LIMA DAMASCENO

Matrícula: 5890687/1 Cargo: Assist. Administ.

Lotação: Divisão de Cadastro/Belém

Período: 01/02/22 a 01/04/22

Triênios: 18/07/14 a 17/07/17

Portaria nº. 000221/2022 de 11/01/2022

Nome: MARIA RITA GONÇALVES DOS SANTOS

Matrícula: 189677/1 Cargo: Ag. de Portaria

Lotação: Divisão de Cadastro/Belém

Período: 07/02/22 a 08/03/22

Triênios: 01/10/08 a 30/09/11

Portaria nº. 000244/2022 de 12/01/2022

Nome: GILMARA OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula: 57213216/1 Cargo: Assist. Administ.

Lotação: EEEF 15 de Outubro/Belém

Período: 01/02/22 a 01/04/22

Triênios: 11/02/09 a 10/02/12

Portaria nº. 00233/2022 de 11/01/2022

Nome: GILVANICE MIRANDA LOBATO MACEDO

Matrícula: 57212480/1 Cargo: Assist. Administ.

Lotação: EEEF Irma Stella Maria/Abaetetuba

Período: 01/01/22 a 01/03/22

Triênios: 03/02/15 a 02/02/18

Portaria nº. 000231/2022 de 11/01/2022

Nome: GLEICE DANIELE RAIOL ALVES

Matrícula: 5902351/1 Cargo: Tecn. Em Gestão Pública

Lotação: Corregedoria/Belém

Período: 24/01/22 a 24/03/22

Triênios: 11/09/15 a 10/09/18

Portaria nº. 000241/2022 de 12/01/2022

Nome: JACO MIRANDA MACHADO

Matrícula: 57205034/2 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE Ruth Passarinho/Belém

Período: 29/10/21 a 27/12/21

Triênios: 18/01/14 a 17/01/17

Portaria nº. 000236/2022 de 11/01/2022

Nome: LUCIANA EVANGELISTA DA SILVA

Matrícula: 55586906/2 Cargo: Professor

Lotação: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

Período: 28/11/21 a 26/01/22

Triênios: 05/06/12 a 04/06/15

Portaria nº. 000242/2022 de 12/01/2022

Nome: MARIA ROSENILIA RIBEIRO DA COSTA

Matrícula: 5801087/3 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EEEF Bento XV/Belém

Período: 03/01/22 a 03/03/22 - 04/03/22 a 02/05/22

Triênios: 17/11/08 a 16/11/11 - 17/11/11 a 16/11/14

Portaria nº. 000237/2022 de 11/01/2022

Nome: SIMONE CONCEIÇÃO DE MOURA RABELO

Matrícula: 55586927/2 Cargo: Professor

Lotação: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

Período: 29/11/21 a 27/01/22

Triênios: 02/09/08 a 01/09/11

Portaria nº. 000232/2022 de 11/01/2022

Nome: ELIZANGELA BANDEIRA OLIVEIRA

Matrícula: 57212865/1 Cargo: Vigia

Lotação: EE DR Gabriel Sales Pimenta/Marabá

Período: 20/01/22 a 20/03/22

Triênios: 05/01/09 a 04/01/12

Portaria nº. 000243/2022 de 12/01/2022

Nome: CATARINA LABOURE COSTA SERRA

Matrícula: 761516/1 Cargo: Servente

Lotação: Divisão de Cadastro/Belém

Período: 01/02/22 a 01/04/22 - 02/04/22 a 31/05/22

Triênios: 01/08/04 a 31/07/07 - 01/08/07 a 31/07/10

Portaria nº. 000279/2022 de 13/01/2022

Nome: MARIA DE FATIMA DE SOUZA

Matrícula: 57208149/1 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE Dr Laureno Alves de Melo/Castanhal

Período: 01/01/22 a 01/03/22 - 02/03/22 a 31/03/22

Triênios: 14/11/08 a 13/11/11 - 14/11/11 a 13/11/14

Portaria nº. 000211/2022 de 11/01/2022

Nome: IREIDE JULIA LOURENÇO DE OLIVEIRA GUERREIRO

Matrícula: 57208153/1 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE. Padre Salvador Tracaioli/Castanhal

Período: 01/10/2021 a 29/11/2021 - 30/11/2021 a 28/01/2022

Triênios: 01/02/2008 a 31/01/2011 - 01/02/2011 a 31/01/2014

LICENÇA LUTO**Portaria nº.: 000218/2022 de 11/01/2022**

Conceder Licença Luto, a JOSE ANTONIO DA COSTA FRAZÃO, Matrícula n 6310435/2, Professor, lotado na EEEF Santa Maria Bertilla/Benevides, no período de 11/11/21 a 18/11/21.

Portaria nº.: 000219/2022 de 11/01/2022

Conceder Licença Luto, a JAIR FRANCISCO DA COSTA FRAZÃO, Matrícula n 6016260/2, Professor, lotado na EE DR Otavio Meira sede vinc/Benevides, no período de 11/11/2021 a 18/11/2021.

Portaria nº.: 000220/2022 de 11/01/2022

Conceder Licença Luto, a JAIR FRANCISCO DA COSTA FRAZÃO, Matrícula n 6016260/3, Professor, lotado na EE Prof Deusarina Nascimento de Sousa/Benevides, no período de 11/11/2021 a 18/11/2021.

Portaria nº.: 000201/2022 de 11/01/2022

Conceder Licença Luto, a TONIA GIZELE DA SILVA VILHENA, Matrícula n 5897072/2, Professor, lotada na EEEF Lindanor Celina Coelho Casha/Belém, no período de 22/12/21 a 29/12/21.

LICENÇA MATERNIDADE**Portaria nº.:000188/2022 de 10/01/2022**

Conceder Licença Maternidade, a JAQUELINA EVAGELISTA DA SILVA, Matrícula n 5944034/1, Professor, lotada na EEEF Frei Miguel de Bulhoes sede/São Miguel do Guama, no período de 10/12/2021 a 07/06/2022.

Portaria nº.:000209/2022 de 11/01/2022

Conceder Licença Maternidade, a MARA ISABEL MORAES DE OLIVEIRA, Matrícula n 57191769/2, Professor, lotada na ERC Centro Integrado de Educação Especial/Belém, no período de 31/12/2021 a 28/06/2022.

Portaria nº.:000222/2022 de 11/01/2022

Conceder Licença Maternidade, a LARINA GABRIELA LIMA DOS REIS FEITOSA, Matrícula n 57208955/1, Especialista em Educação, lotada na EE Brasília/Icoaraci, no período de 17/11/2021 a 15/05/2022.

Portaria nº.:00248/2022 de 12/01/2022

Conceder Licença Maternidade, a servidora SAMELA AIRES DOS SANTOS PORTELA DO NASCIMENTO, Matrícula n 5947669/1, Professor, lotada na EE Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua, no período de 29/10/2021 a 26/04/2022.

Portaria nº.:000247/2022 de 12/01/2022

Conceder Licença Maternidade, a servidora POLYANA SOARES DOS SANTOS, Matrícula n 5948697/1, Professor, lotada no Colegio Est. Ens. Medio Presid. Fernando Henrique/Monte Alegre, no período de 25/10/2021 a 22/04/2022.

Portaria nº.:000245/2022 de 12/01/2022

Conceder Licença Maternidade, a ANAKCIA DA CRUZ OLIVEIRA, Matrícula n 8001422/1, Professor, lotada na EEEF Prof Raimundo Laureano da Silva Souza/Paragominas, no período de 08/10/21 a 05/04/22.

Portaria nº.:0000200/2022 de 11/01/2022

Conceder Licença Maternidade, a SUSY MARA DA SILVA PORTAL, Matrícula n 205367/2, Professor, lotada na ERC Centro Integrado de Educação Especial, no período de 16/11/21 a 14/05/22.

Portaria nº.:000252/2022 de 12/01/2022

Conceder Licença Maternidade, a IZAURA RALYME MOTA LISBOA, Matrícula n 640340/4, Professor, lotada na EEEFM Maria de Nazare Assad Elias/Bonito, no período de 04/10/21 a 01/04/22.

Portaria nº.:199/2022 de 12/01/2022

Conceder Licença Maternidade, a JOYCE WALESKA MAIA DA SILVA, Matrícula n 5908265/2, Servente, lotada na EE 1 e 2G Maestro Waldemar Henrique da C Pereira/Icoaraci, no período de 06/12/21 a 03/06/22.

Portaria nº.:000246/2022 de 12/01/2022

Conceder Licença Maternidade, a LARINA GABRIELA LIMA DOS REIS FEITOSA, Matrícula n 57208955/1, Especialista em Educação, lotada na EE Brasília/Icoaraci, no período de 17/11/21 a 15/05/22.

LICENÇA PATERNIDADE**Portaria nº.:000184/2022 de 10/01/2022**

Conceder Licença Paternidade, ao servidor DALIELSON MENDES MOREIRA, Matrícula n 5929383/2, Professor, lotado na EEEF Cruzeiro do Sul/Icoaraci, no período de 04/12/2021 a 23/12/2021.

Portaria nº.:000249 de 12/01/2022

Conceder Licença Paternidade, a FABIO SOARES DE ALMEIDAS, Matrícula n 57227374/2, Professor, lotado na EEEM Lina Seffer sede/Nova Esperança do Piria, no período de 22/09/2021 a 01/10/2021, para fins de regularização funcional.

Portaria nº.:000250/2022 de 12/01/2022

Conceder Licença Paternidade, a MIGUEL MEDEIROS BRAGA, Matrícula n 5891806/3, Professor, lotado na EE Profa Maria Camara Paes/Breves, no período de 22/09/2021 a 01/10/2021, para fins de regularização funcional.

Portaria nº.:000204/2022 de 11/01/2022

Conceder Licença Paternidade, a EDUARDO REIS DA SILVA FILHO, Matrícula n 5954557/1, Professor, lotado na EE Eng Palma Muniz sede/Redenção, no período de 31/12/21 a 19/01/22.

Portaria nº.:000202/2022 de 11/01/2022

Conceder Licença Paternidade, a WANDERSON RODRIGUES DE LIMA, Matrícula n 5900624/1, Servente, lotado na EE Paulino de Brito/Portel, no período de 15/11/21 a 04/12/21.

Portaria nº.:000203/2022 de 11/01/2022

Conceder Licença Paternidade, a RAIMUNDO QUEIROZ BRABO, Matrícula n 5900649/1, Servente, lotado na EE Presid. Tancredo de Almeida Neves sede vinc/Melgaço, no período de 02/12/21 a 21/12/21.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**Portaria nº.:000205/2022 de 11/01/2022**

Nome: JERACINA OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula:732818/1 Período:20/02/22 à 21/03/22 Exercício:2022
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém

Portaria nº.:000208/2022 de 11/01/2022

Nome: VALERIA ELISA DOS SANTOS RENDA
Matrícula:5417872/3 Período:13/01/22 à 26/02/22 Exercício:2021
Unidade:EE Tiradentes/Belém

Portaria nº.:000206/2022 de 11/01/2022

Nome: IVETE DE FATIMA FERREIRA BRABO
Matrícula:5268389/6 Período:07/03/22 à 05/04/22 Exercício:2022
Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

Portaria nº.:000207/2022 de 11/01/2022

Nome: WANESSA SOARES TAVARES
Matrícula:57209060/1 Período:01/02/22 à 17/03/22 Exercício:2020
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

Portaria nº.:00270/2022 de 13/01/2022

Nome: MARIA DO SOCORRO SIDRIM DOS SANTOS SARDINHA PINTO
Matrícula:344834/1 Período:16/11/21 à 15/12/21 Exercício:2021
Unidade:Depto. de Administração de Pessoal/Belém

RETIFICAR**Portaria Nº.:000215/2022 de 11/01/2022**

Retificar na Portaria nº 008342/2021 de 21/09/2021, que concedeu 30 dias de Férias regulamentares, o período de 01/11/2021 a 30/11/2021 para 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao exercício de 2021, da servidora GERMANA PINTO MANCO, matrícula 5908121/4, Gestor da Unidade SEDUC na Escola, lotada no Gabinete do Secretário/Belém.

Portaria Nº.:000216/2022 de 11/01/2022

Retificar na Portaria nº 00176/2020 de 06/01/2020, que concedeu 45 dias de Férias regulamentares, o período de 01/08/2020 a 14/09/2020 para 24/12/2021 a 06/02/2022, referente ao Exercício de 2020, da servidora MARCILEIDE BITENCORT DA SILVA MARTINS, matrícula 5889888/1, Professor, lotada na EE Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba.

Portaria Nº.:000210/2022 de 11/01/2022

Retificar na Portaria nº 012777/2013 de 13/09/2013, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 12/11/2008 a 11/11/2011 para 01/02/2005 a 31/01/2008, no período de 01/09/2013 a 30/10/2013, a servidora IREIDE JULIA LOURENÇO DE OLIVEIRA GUERREIRO, Especialista em Educação, lotada na EE Padre Salvador Tracaioli/Castanhal, para fins de regularização funcional

ERRATA**ERRATA da Portaria nº.:000140/2022 de 05/01/2022**

Nome: IVONE PINHEIRO DE CASTRO

Onde se lê: Exercício:2022

Leia-se: Exercício:2021

Publicada no Diário Oficial nº. 34.823 de 07/01/2022

ERRATA na publicação da Portaria Col. nº.: 000065/2022 DE 06/01/2022.

NOME:MARIA SUELY REIS SOUZA LINHARES

Onde se lê: Período:02/05/2022 à 31/03/2022

Leia-se: Período:02/05/2022 à 31/05/2022

NOME:MARIA RISONEIDE MENDES SOUZA DA SILVA

Onde se lê: Período:15/02/2002 a 16/03/2022

Leia-se: Período:15/02/2022 a 16/03/2022

Onde se lê: Lotados na Divisão de Pagamento, nesta Secretaria.

Leia-se: Lotados na Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal, nesta Secretaria.

publicada no diário oficial nº. 34.825 de 11/01/2022

Protocolo: 750947

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Em: 13/01/2022

OBJETO: O presente Convênio visa estabelecer as bases para o estágio curricular obrigatório e não obrigatório, entre a Universidade do Estado do Pará - UEPA e a Corpus Academia, para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de graduação (Educação Física), do CCBS/UEPA, Campus Altamira.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2022

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/01/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/01/2027

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ: 16.836.667/0001-69 Inscrição Estadual: 15384555-4

Razão Social: CHARLES M. COELHO ME

Logradouro: Av. João Rodrigues, nº 1108 Bairro: Premem

CEP: 68372-191 UF: Altamira -Pará

Dados do Responsável pela Parte: Charles Maikel Coelho

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 750850

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO**

02- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 351/2021

PARTES: FASEPA E CLEITON DE ALMEIDA CRUZ

MATRÍCULA: 5963600/ 1

CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: CIAM Marabá

ADMISSÃO: 16.12.2021

TÉRMINO VÍNCULO: 07.01.2022

01- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 183/2020

PARTES: FASEPA E FRANKLIN TAVARES TEIXEIRA
 MATRICULA: 5916082/ 3
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: CJM
 ADMISSÃO: 03.08.2020
 TÉRMINO VÍNCULO: 29.12.2021
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ CELSO DA SILVA – PRESIDENTE
 CPF: 005.970.042-42

Protocolo: 750969

DIÁRIA

Portaria nº 009, de 12 de janeiro de 2022.

Processo nº 41426/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CJM, conforme justificado nos termos do processo.
 ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: AÇAILÂNDIA/MA.
 PERÍODO: 24/01/2022 a 26/01/2022. – (2,5) DIÁRIAS
 SERVIDORES: CAMILA DE MIRANDA MEDINA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956507/1, e DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 54191736/1.
 LUIZ CELSO DA SILVA
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 751015

Portaria nº 010, de 12 de janeiro de 2022.

Processo nº 42220/2022.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente, conforme os termos do processo.
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTA ISABEL/PA.
 PERÍODO: 31/01/2022 a 31/01/2022. – (0,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935970/2, ALEXANDRE CESAR DE MORAES LIMA, MONITOR, Matrícula 57220709/3, e EDUARDO NAZARENO DO NASCIMENTO JÚNIOR, MOTORISTA, Matrícula 5956474/1.
 LUIZ CELSO DA SILVA
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 751018

Portaria nº 010, de 13 de janeiro de 2022.

Processo nº 44755/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS II, conforme justificado nos termos do processo.
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA.
 PERÍODO: 28/01/2022 a 28/01/2022. – (0,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: SHEILA FREITAS DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195519/1, ADILSON MODESTO FELIX, PSICÓLOGO, Matrícula 5956687/1, e RAIMUNDO PASSOS PEREIRA, MOTORISTA, Matrícula 5746809/2.
 LUIZ CELSO DA SILVA
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 751026

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 036 DE 11 DE JANEIRO DE 2022 -

RESOLVE:Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora ANA MARIA DA SILVA GOMES, matrícula nº. 55588030/1, cargo PEDAGOGO, triênio 2010/2013, período 03.01.2022 à 01.02.2022.

Portaria Nº 038 DE 11 DE JANEIRO DE 2022 -

RESOLVE:Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora LEIDA MARIA AIRES FERREIRA, matrícula nº. 3210200/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, triênio 2016/2019 complemento, período 05.01.2022 à 03.02.2022.

Portaria Nº 042 DE 11 DE JANEIRO DE 2022 -

RESOLVE:Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora KELMA PERES MARQUES CORREA, matrícula nº. 54195522/1, cargo MONITOR, triênio 2012/2015 complemento, período 06.01.2022 à 04.02.2022.

Portaria Nº 043 DE 11 DE JANEIRO DE 2022 -

RESOLVE:Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora RITA GISELLE DA SILVA DIAS, matrícula nº. 54189497/1, cargo MONITOR, triênio 04.05.2008/2011 complemento, período 16.01.2022 à 14.02.2022.

Portaria Nº 044 DE 11 DE JANEIRO DE 2022 -

RESOLVE:Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor LUCIVALDO CONCEIÇÃO DO CARMO, matrícula nº. 3207374/1, cargo VIGIA, triênio 01.05.2002/2005, período 16.01.2022 à 14.02.2022.

Portaria Nº 045 DE 11 DE JANEIRO DE 2022 -

RESOLVE:Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA, matrícula nº. 3212580/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, triênio 03.01.2010/2013, período 17.01.2022 a 15.02.2022.

Portaria Nº 047 DE 11 DE JANEIRO DE 2022 -

RESOLVE:Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor JOSE MARIA DE LIMA MOURA, matrícula nº. 5637260/2, cargo MONITOR, triênio 01.08.2013/2016, período 18.01.2022 à 16.02.2022.

Portaria Nº 048 DE 11 DE JANEIRO DE 2022 -

RESOLVE:Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora ANA LUCIA DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº. 3216128/1, cargo MONITOR, triênio 2005/2008 complemento, período 16.02.2022 a 17.03.2022.
 LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 750882

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

FÉRIAS

Portaria Nº 601/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 12 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021, publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021 e, CONSIDERANDO o Artigo 74 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, o processo administrativo eletrônico nº 2021/1295838.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
5895759/1	Clécio Noboro da Silva Kurosawa	2014	01/12/2021 a 30/12/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 750814

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº.025/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/30611, de 10/01/2022 – DIFIS/SEDOP. R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, matrícula nº 54190976/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista, como fiscal dos Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
106/2021 e CP 20/2021	Designa Engenharia e Serviços de Construção LTDA.	Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Palestina do Pará/PA.

III - DESIGNAR o servidor CLOVES DA SILVA NERES JUNIOR, matrícula nº 5962588/1, Cargo/Função:Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 750921

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL CPI 026/2021-SEDOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NOS MUNICÍPIOS DE BRASIL NOVO. MEDICILÂNDIA E SENADOR JOSE PORFÍRIO, NO ESTADO DO PARÁ-BRASIL, RELATIVOS AO SALDO REMANESCENTES DO CONTRATO Nº 05/2019, Conforme Condições, Quantidade, Planilhas, Termo de Referência e anexo.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS, VENCEDORA PARCIALMENTE DO LOTE 01:

1ª - CONSÓRCIO BMS - EMPRESAS: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A CNPJ: 25.316.468/0001-10 / ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.774.887/0001-21

EMPRESAS CLASSIFICADAS, VENCEDORA PARCIALMENTE DO LOTE 02:

1ª - CONSÓRCIO JACRS - EMPRESAS: J A CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI - CNPJ: 22.328.699/0001-56 / CSR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ: 09.539.563/0001-27

EMPRESAS CLASSIFICADAS, VENCEDORA PARCIALMENTE DO LOTE 03:

CONSÓRCIO JACRS - EMPRESAS: J A CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI - CNPJ: 22.328.699/0001-56 / CSR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ: 09.539.563/0001-27

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Belém-PA, 13 de janeiro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 750866

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 002/2022 – CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DO TRABALHO SOCIAL, que deverão conter atividades detalhadas, especificações técnicas, metodologias, memória de cálculo cronogramas, orçamentos, preços, entre outros que se faça necessários, sob a supervisão técnica da Diretoria de Mobilização e Articulação Comunitária – DIMAC da SEDOP-PA.

Data de abertura: 15 de Fevereiro de 2022.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. do Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 13 de janeiro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 750873

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL CPI 027/2021–CPL/SEDOP LOTE II

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TORRES EM ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL TIPO AUTOPORTANTE, PARA USO EM ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, DENTRO DA ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS DA CAF, conforme Termo de Referência e anexos

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS NO LOTE II:

1 - EVEREST ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ: 01.031.503/0001-97- HABILITADA;

2 - CONSÓRCIO CLEMAR/BRAMETAL – EMPRESAS: CLEMAR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 83.932.418/0001-64 / BRAMETAL S/A CNPJ: 83.249.078/0001-71 – HABILITADA;

3 - SETEH ENGENHARIA LTDA CNPJ: 26.742.502/0001-81 – HABILITADA.

EMPRESAS INABILITADAS NO LOTE II:

1 - ANTOWER TELECOM E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 34.611.184/0001-48- INABILITADA.

2 - O.L OLIVEIRA TORRES DE COMUNICAÇÃO EIRELI CNPJ: 23.011.732/0001-82- INABILITADA;

3 - ADAXATELECOM INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 12.988.511/0001-42 – INABILITADA;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 13 de janeiro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 750792

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1.Processo: 2020/1063666

2.Licitação nº: 034/2021

3.Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

4.Data da Adjudicação: 13/01/2022

5.Data da Homologação: 13/01/2022

6.Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS, no Município de VIGIA DE NAZARÉ, neste Estado.

7.EMPRESAS vencedoras adjudicadas: TERRA LUZ CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 14.045.720/0001-88, com o valor de R\$ 911.034,37 (Novecentos e onze reais, trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Belém/PA, 13 de janeiro de 2022.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

(SEDOP/PA)

Protocolo: 750780

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL CPI 027/2021–CPL/SEDOP LOTE I

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TORRES EM ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL TIPO AUTOPORTANTE, PARA USO EM ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, DENTRO DA ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS DA CAF, conforme Termo de Referência e anexos

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS NO LOTE I:

1 - EVEREST ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ: 01.031.503/0001-97- HABILITADA;

2 - O.L OLIVEIRA TORRES DE COMUNICAÇÃO EIRELI CNPJ:

23.011.732/0001-82- HABILITADA;

3 - ADAXATELECOM INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 12.988.511/0001-42 – HABILITADA;

4 - CONSÓRCIO CLEMAR/BRAMETAL – EMPRESAS: CLEMAR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 83.932.418/0001-64 / BRAMETAL S/A CNPJ: 83.249.078/0001-71 – HABILITADA;

5 - SETEH ENGENHARIA LTDA CNPJ: 26.742.502/0001-81 – HABILITADA.

EMPRESAS INABILITADAS NO LOTE I:

1 - ANTOWER TELECOM E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 34.611.184/0001-48- INABILITADA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 13 de janeiro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 750788

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 018/2021-SEDOP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ / LOTE 05 – GUAJARÁ E MARAJÓ

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas Comerciais DO LOTE 05 – GUAJARÁ E MARAJÓ conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª – CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 08.645.489/0001-60 – VALOR: R\$ 53.873.777,83

2ª – ENGEFORT COBSGRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.563.802/0001-63 – VALOR: R\$ 54.025.273,89

3ª – L LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, CNPJ: 03.992.929/0001-32. – VALOR: R\$ 54.043.225,09

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 08.645.489/0001-60 com o Valor: R\$ 53.873.777,83 (Cinquenta e três milhões, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Belém-PA, 13 de janeiro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 750736

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL CPI 027/2021–CPL/SEDOP LOTE III

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TORRES EM ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL TIPO AUTOPORTANTE, PARA USO EM ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, DENTRO DA ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS DA CAF, conforme Termo de Referência e anexos

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS NO LOTE III:

1 - A3 ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ; 04.656.777/0001-60 - HABILITADA;

EMPRESAS INABILITADAS NO LOTE III:

1 - CONSERVIC LTDA CNPJ: 83.838.870/0001-61- INABILITADA.

2 - SETEH ENGENHARIA LTDA CNPJ: 26.742.502/0001-81 – INABILITADA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 13 de janeiro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 750852

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL CPI 027/2021–CPL/SEDOP LOTE IV

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TORRES EM ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL TIPO AUTOPORTANTE, PARA USO EM ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, DENTRO DA ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS DA CAF, conforme Termo de Referência e anexos

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA HABILITADA NO LOTE IV:

1 - A3 ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ; 04.656.777/0001-60 - HABILITADA;

EMPRESA INABILITADA NO LOTE IV:

1 - SETEH ENGENHARIA LTDA CNPJ: 26.742.502/0001-81 – INABILITADA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 13 de janeiro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 750855

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria Nº 027/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/33690, de 10/01/2022 – CPRO/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor FERNANDO CALÇADA DA SILVA, Matrícula nº. 57199309/1; Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.7645	0101	339033	200,00

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 30 (trinta) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 750924**DIÁRIA****Portaria Nº. 026/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/33690, de 10/01/2022 – CPRO/SEDOP;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Fernando Calçada da Silva, Matrícula nº. 57199309/1; Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas.

NOME: Raimundo Antônio Melo da Silva, Matrícula nº. 6262/1; Cargo/Função: Assistente de Infraestrutura.

OBJETIVO: Realizar verificações técnicas nos locais onde serão construídas passarelas em Concreto armado, localizados no Município de Afuá, Trav. Joaquim Matias, Trav. 27 de Dezembro e Trav. João Paulo II, ambas, no bairro Centro, conforme processo nº 2021/551089.

DESTINO: Afuá/PA.

DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia).

PERÍODO: 17 a 22/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 750923**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria N.º 005/2022 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2021/ 1427353, que trata do afastamento da titular da Assessoria Jurídica - ASJUR, a Sra. RAISSA PONTES GUIMARAES, matrícula nº 5917760/2, no período de 27.12.2021 a 17.01.2022, por motivo de férias.

CONSIDERANDO que a Sra. CARLA AMANDA DA FONSECA GOMES, Matrícula nº 57216656/3, que estava em substituição da titular da ASJUR, designada através da Portaria 169/2021 – PRESI, teve que se afastar de suas atividades laborais por motivo de enfermidade, a contar de 11.01.2022.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a Sra. LIGIA DOS SANTOS NEVES, Matrícula nº 57176087/1,

para responder pela ASJUR no período de 12 a 14.01.2022.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 12.01.2022, revogando a Portaria nº 169/2022 – PRESI a contar desta mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 751009**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****DESIGNAR SERVIDOR****Portaria Nº 012 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE, 18/11/2021, publicado no DOE Nº 34.771, de 19/11/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/25866;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FRANCISLENY OLIVEIRA CERDEIRA, Identidade Funcional nº 5945887/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3, no período de 13/03/2021 a 11/04/2021, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº 5947212/1, que responderá pelo cargo de Coordenador, no período acima citado, conforme Portaria nº 011 de 11.01.2022, publicada no DOE nº 34.828 do dia 13/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de janeiro de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 750686**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS****PORTARIA****Portaria Nº 015/2022 – GABINETE, de 13 de Janeiro de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o procedimento de instauração da Comissão de Tomada de Contas Especial-TCE, designada pela Portaria n. 238/2021-GABINETE/FAPESPA, de 30/11/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.34.782, de 01 de Dezembro de 2021, tramitando sob o n. 2021/1374252;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.002/2021 (seq. 04), de 27/12/2021, da lavra do Presidente da Comissão, em que solicita e justifica a necessidade de prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados, constante no processo administrativo eletrônico n.2021/1382985;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Comissão instituída pela Portaria acima referida, para que no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, seja dada continuidade aos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, a contar da data subsequente ao término final do último prazo então concedido;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 13 de Janeiro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 750900**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****EXTRATO DO DISTRATO Nº 002/2022**

CONTRATANTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
CONTRATADO/A: RENATA NOVAES DA SILVA, ocupante do cargo Técnico em Administração e Finanças – Ciências Econômicas.

OBJETO: Encerramento do Contrato nº 002/2021, publicado no DOEPA nº 34.663, de 09/08/2021, a pedido.

DATA DO DISTRATO: a contar de 14/01/2022

DIRETOR PRESIDENTE DA FAPESPA: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Protocolo: 750875

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório-PAS, instaurado pela Portaria nº 171/2021, de 30 de Agosto de 2021, do Exmo. Sr. Marcel do Nascimento Botelho, publicada no DOE nº 34.687, de 01 de setembro de 2021, nos termos do art. 111 da Lei nº 8.972/2020, constituída para apurar as razões para a ausência da entrega de 15 (quinze) garrafas térmicas com tampa, 02 (dois) porta copos inox, 20 (vinte) cadeiras fixa, 04 (quatro) mesas plástica quadrada e 01 (uma) mesa de polipropileno retangular, motivando a inexecução contratual, passível de aplicação das sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e impedimento de contratar com o estado, conforme disciplina o Edital de Cotação Eletrônica n. 009/2020, Anexo II, item 09 do Termo de Referência, c/c Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 534/2020, NOTIFICA, pelo presente edital, o empresário CJG CHAVES COMÉRCIO SERVIÇOS E ACABAMENTO, CNPJ 19.920.179/0001-23, por encontrar-se com domicílio indefinido, para apresentar, na sede de instalação da Comissão Processante, no prazo 10 (dez) dias úteis, a partir da última publicação do edital, DEFESA ESCRITA, ocasião em que deverá requerer as provas a serem produzidas e indicar até cinco testemunhas, sob pena de preclusão (art. 113, da Lei nº 8.972/2020). O ACUSADO poderá fazer-se assistir, facultativamente, por advogado (art. 12, IV e art. 113, parágrafo único, III, da lei nº 8.972/2020).

Os autos do processo encontram-se disponíveis para vistas e obtenção de cópias, arcando com os custos da reprodução, na sede da instalação da Comissão, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 1868, São Brás, Belém, Pará, Brasil, CEP 66063-018 (sede da FAPESPA), em dias úteis, no horário das 08h às 14h.

No caso de solicitação de provas testemunhais, deverá ser apresentado rol de testemunhas, no qual deve ser esclarecida a pertinência de cada oitiva em breve arrazoado e que deverá conter, tanto quanto possível, o nome completo da testemunha, cargo ou emprego ocupado (se for o caso), endereços residencial e comercial e telefones para contato.

O ACUSADO deverá indicar endereço físico e, se houver, também endereço eletrônico, para recebimento de citação, notificação e intimação de atos processuais, bem como informar alterações posteriores, nos termos do art. 13, V, da Lei nº 8.972, de 2020.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

Eliane Guimarães Barbosa Viana

Presidente da comissão

Protocolo: 750909

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**Portaria-PRESI Nº 013, 13 DE JANEIRO DE 2022 -**

EMENTA: Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.474, de 06/08/2002, que institui o pregão como modalidade de licitação, e os Decretos Estaduais nº 534, de 04/02/2020 e nº 991, de 24/08/2020, que regulamentam, respectivamente o pregão eletrônico e o sistema de registro de preços; e CONSIDERANDO o art. 39, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da PRODEPA. R E S O L V E: Art.1º Revogar a Portaria-Presi nº 029, de 11/03/2021. Art.2º Designar como pregoeiros EDUARDO ALBERTO BASTOS ANDRADE, Administrador, matrícula nº 3252078, ADENICE MARIA MATTOS, Operadora de Teleprocessamento, matrícula nº 3245462, e CACILDA MARIA DE SOUZA GOMES, Assistente Administrativo, matrícula nº 3245276. Art. 3º Constituir equipe de Apoio composta pelos colaboradores MÁRIO COUTO SOARES, Engenheiro Elétrico, matrícula nº 5558960, MARCELO VIANA BRANCHES, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 8080135, e MARCO ANTONIO POMARES DA SILVA, Operador de computador, matrícula nº 3245977. Art.4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo. Art. 5º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 13 de janeiro de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 750944

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER****LICENÇA PRÊMIO****Portaria Nº. 003/2022-SEEL, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

CONCEDER à servidora LAILA JACOB DE LIMA, Matrícula nº 5895911/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte em Educação Física, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11/01 a 09/02/2022, referente ao triênio 2014/2017.

Ordenador: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 750763

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Portaria Nº 0001/2022 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I- Designar a servidora RAYSSA TALINO FERREIRA, Matrícula nº 5937167/2 para fiscalizar o contrato administrativo nº 006/2021-PARÁ2000, firmado entre esta Secretaria e a Empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 – PARÁ 2000, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos.

Belém, 16 de DEZEMBRO de 2021.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 750657

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017 – SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2016/389656****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO**

1.1. – O Contrato nº 023/2017-SEEL tem por objeto a locação de um imóvel não residencial, localizado no Conjunto Abelardo Condurú, nº 230, esquina com Rua Santo Onofre, CEP 61.7015-204, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, a qual será utilizado para o desenvolvimento do núcleo do projeto “Talentos Esportivos” da SEEL,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1. – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 023/2017- SEEL, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante em razão da prorrogação do contrato correrão à conta da seguinte dotação:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8321c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339036 Ação: 244627 PI: 2080008321c Valor: R\$ 165.240,00 (Cento e sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais)

ASSINATURA: 24/11/2021

VIGÊNCIA: 24/11/2021 a 24/12/2022

CONTRATADA: DANIEL PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF 024.690.142-04

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 750706

FÉRIAS**Portaria Nº 002/2022-SEEL, 11 DE JANEIRO DE 2022**

CONCEDER, ao servidor JOSE RAIMUNDO DA ROCHA SENA, matrícula nº 5946286/1, gozo de 25 (Vinte e cinco) dias de férias no período de 07 a 31/01/2022, referente ao exercício 2020/2020. Interrompidas conforme Portaria Nº 214/2021-SEEL, de 01/07/2021 publicada no DOE Nº 34.626 de 02/07/2021. Ordenador: Nivan Setubal Noronha

Protocolo: 750760

DEFENSORIA PÚBLICA**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE
SERVIDOR****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ****V CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL Nº 8 – DPE/PA, DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ torna público que os locais de aplicação da prova escrita objetiva e das provas escritas prático-discursivas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor, a partir da data constante do item 4 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A prova escrita objetiva P1 terá a duração de 5 horas e será aplicada no

dia 22 de janeiro de 2022, às 14 horas (horário local).

2 A prova escrita prático-discursiva P2 terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 23 de janeiro de 2022, às 8 horas (horário local).

3 A prova escrita prático-discursiva P3 terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 23 de janeiro de 2022, às 15 horas (horário local).

4 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor, a partir do dia 17 de janeiro de 2022, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido na alínea "g" do subitem 8.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.; d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

6.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 6 deste edital.

6.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 15 do Edital nº 1 – DPE/PA, de 12 de agosto de 2021, e suas alterações, e neste edital.

8 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

8.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 8.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

8.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

8.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

8.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação

usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

8.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

8.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 8.2 deste edital.

8.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

8.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

8.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

8.4 O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

8.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 750669

EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – ANO 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a Resolução CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, alterada pela Resolução CSDP nº 270, de 29 de abril de 2021, que regulamenta a remoção a pedido dos membros de carreira da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Resolução CSDP Nº 288, de 16 de novembro de 2021, declarou vagas as 1ª Defensoria Pública Cível e a 6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1060419;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o 1º Concurso de Remoção (Ano 2022) para a 1ª Defensoria Pública Cível, declarada vaga pela Resolução CSDP Nº 288, de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º A Defensoria vaga de que trata o artigo anterior será preenchida por meio de remoção a pedido, exclusivamente pelo critério de antiguidade, conforme previsão do art. 45, I e §1º da Lei Complementar Estadual 054/06:

I A remoção a pedido recairá no membro mais antigo inscrito, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na classe.

II A remoção a pedido será efetivada por ato da Defensoria Pública-Geral.

III É facultada a recusa à remoção a pedido, no momento da escolha de sua vaga, durante a sessão do processo de remoção, sem prejuízo do critério para o preenchimento da vaga recusada.

Art. 3º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido à presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública, por meio do sistema PAE ou por e-mail (cspd.dpaa@gmail.com) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital.

§ 1º Preenchida a vaga ofertada neste edital, encerrar-se-á o procedimento de remoção, sem disponibilização dos órgãos de atuação que vagarem.

Art. 4º O afastamento da função importa em interrupção na contagem de tempo de serviço para os fins de remoção, salvo as ausências permitidas em lei.

Parágrafo único. Ocorrendo empate na antiguidade na classe, terá preferência, sucessivamente:

I – o (a) mais antigo (a) no cargo de Defensor Público;

II – o (a) de maior tempo de serviço público estadual;

III – o (a) de maior tempo de serviço público;

IV – o (a) mais idoso (a);

V – o (a) mais bem classificado (a) no concurso para ingresso na Defensoria Pública.

Art. 5º Os (as) Defensores (as) Públicos (as) que se inscreverem à remoção ficam convocados para, no dia 07 de fevereiro de 2022, às 14:30 horas, no auditório do prédio-sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta Capital, participarem do processo de remoção de que trata este edital, facultada a participação de modo virtual, cujo link será disponibilizado no sítio institucional.

Art. 6º O (a) Defensor (a) Público (a) regularmente inscrito (a), poderá se fazer presente nos atos do presente processo de remoção de forma direta ou através de procurador (a) legalmente constituído (a).

Art. 7º A remoção de que trata este edital se dará nos termos das Resoluções CSDP Nº 044/09 e Nº 288/21.

Art. 8º Para fins administrativos, o (a) Defensor (a) removido (a) deverá requerer junto à Corregedoria Geral certidão que ateste a entrada em efetivo exercício na Defensoria para a qual foi removido (a), a partir da data da publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado, observando-se o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 32 da Lei nº 054/06.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

RESOLUÇÃO CSDP Nº 290, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara vagas 2 (duas) Defensorias Públicas Criminais para fins de remoção e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11, incisos XIX e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se adaptar a estrutura orgânica da Defensoria Pública de modo a instrumentalizá-la para uma eficaz concretização de sua missão institucional;

CONSIDERANDO que a recente conclusão de processos de aposentadoria de Membros da Defensoria Pública impactou severamente a atividade-fim na região metropolitana;

CONSIDERANDO expediente da Diretoria Metropolitana nos autos do PAE nº 2021/1205084, no qual informa a necessidade de preenchimento imediato de duas vagas no NUDECRIM;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 230ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vagas as Defensorias Públicas abaixo mencionadas:

I - 2ª Defensoria Pública Criminal;

II - 8ª Defensoria Pública Criminal.

Art. 2º As Defensorias Públicas declaradas vagas na forma do artigo anterior serão providas para fins de remoção, aplicando-se as disposições constantes em Edital a ser publicado pela Defensoria Pública-Geral e, ainda, no que couber, as disposições da Resolução Nº CSDP 044/2009.

Art. 3º Para fins administrativos e de antiguidade, o (a) Defensor (a) removido (a) deverá requerer junto à Corregedoria Geral certidão que ateste a entrada em efetivo exercício na Defensoria para a qual for removido (a), a partir da data da publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado. § 1º Ressalvado o disposto no § 2º do art. 32 da Lei Complementar 054/06, o (a) Defensor (a) Público (a) removido (a) terá prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado, para entrar no exercício de suas funções na Defensoria para onde for removido (a), fato que será comprovado mediante documento que inequivocamente comprove a entrada no exercício de suas funções.

§ 2º Não se aplica o disposto no parágrafo anterior ao (à) Defensor (a) Público (a) removido (a) que exerça cargos comissionados, com fundamento no Art. 33, § 2º, alínea c) da Lei Complementar nº 054/06, todavia, deve o (a) mesmo (a) entrar no exercício de suas funções na Defensoria para a qual for removido (a), nos 10 (dez) dias seguintes à publicação no Diário Oficial do Estado, do ato de exoneração do cargo em comissão.

§ 3º O (a) Defensor (a) Público (a) que, sem motivo justo, não entrar no exercício de suas funções na Defensoria Pública para a qual for removido (a), no prazo e nos termos mencionados no § 1º deste artigo, terá seu ato de remoção tornado sem efeito, nos termos do § 3º do Art. 32 da Lei Complementar 054/06.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA

Membra Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

RESOLUÇÃO CSDP Nº 289, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara vaga a 1ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial para fins de remoção e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11, incisos XIX e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se adaptar a estrutura orgânica da Defensoria Pública de modo a instrumentalizá-la para uma eficaz

concretização de sua missão institucional;

CONSIDERANDO que a recente conclusão de processos de aposentadoria de Membros da Defensoria Pública impactou severamente a atividade-fim na região metropolitana, notadamente na unidade da Entrância Especial;

CONSIDERANDO estudo realizado nos autos do PAE nº 2021/823588, no qual foi detectada a necessidade de preenchimento imediato de uma vaga na área crimina na referida unidade;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 230ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vaga a 1ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial.

Art. 2º A Defensoria Pública declarada vaga na forma do artigo anterior será provida para fins de remoção, aplicando-se as disposições constantes em Edital a ser publicado pela Defensoria Pública-Geral e, ainda, no que couber, as disposições da Resolução Nº CSDP 044/2009.

Art. 3º Para fins administrativos e de antiguidade, o (a) Defensor (a) removido (a) deverá requerer junto à Corregedoria Geral certidão que ateste a entrada em efetivo exercício na Defensoria para a qual for removido (a), a partir da data da publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado. § 1º Ressalvado o disposto no § 2º do art. 32 da Lei Complementar 054/06, o (a) Defensor (a) Público (a) removido (a) terá prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado, para entrar no exercício de suas funções na Defensoria para onde for removido (a), fato que será comprovado mediante documento que inequivocamente comprove a entrada no exercício de suas funções.

§ 2º Não se aplica o disposto no parágrafo anterior ao (à) Defensor (a) Público (a) removido (a) que exerça cargos comissionado, com fundamento no Art. 33, § 2º, alínea c) da Lei Complementar nº 054/06, todavia, deve o (a) mesmo (a) entrar no exercício de suas funções na Defensoria para a qual for removido (a), nos 10 (dez) dias seguintes à publicação no Diário Oficial do Estado, do ato de exoneração do cargo em comissão.

§ 3º O (a) Defensor (a) Público (a) que, sem motivo justo, não entrar no exercício de suas funções na Defensoria Pública para a qual for removido (a), no prazo e nos termos mencionados no § 1º deste artigo, terá seu ato de remoção tornado sem efeito, nos termos do § 3º do Art. 32 da Lei Complementar 054/06.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA

Membra Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membro Titular

RESOLUÇÃO CSDP Nº 288, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara vagas a 1ª Defensoria Pública Cível e a 6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública para fins de remoção e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11, incisos XIX e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se adaptar a estrutura orgânica da Defensoria Pública de modo a instrumentalizá-la para uma eficaz concretização de sua missão institucional;

CONSIDERANDO a Remoção das titulares das Defensorias Públicas a serem vagas por meio desta Resolução para as 1ª e 2ª Defensorias Públicas de Defesa da Moradia, por meio do Ato nº 56, de 23 de setembro de 2021, publicado no DOE nº 34.715 de 29 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 148/2021 - DM/DP, por meio do qual a Diretora Metropolitana solicita abertura de processo de remoção ante a necessidade de dar continuidade à organização da carreira de forma definitiva;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 229ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vagas as 1ª Defensoria Pública Cível e a 6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública.

Art. 2º As Defensorias Públicas declaradas vagas na forma do artigo anterior serão providas para fins de remoção, aplicando-se as disposições constantes em Edital a ser publicado pela Defensoria Pública-Geral e, ainda, no que couber, as disposições da Resolução Nº CSDP 044/2009.

Art. 3º Para fins administrativos e de antiguidade, o (a) Defensor (a) remo-

vido (a) deverá requerer junto à Corregedoria Geral certidão que ateste a entrada em efetivo exercício na Defensoria para a qual for removido (a), a partir da data da publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado. § 1º Ressalvado o disposto no § 2º do art. 32 da Lei Complementar 054/06, o (a) Defensor (a) Público (a) removido (a) terá prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado, para entrar no exercício de suas funções na Defensoria para onde for removido (a), fato que será comprovado mediante documento que inequivocamente comprove a entrada no exercício de suas funções.

§ 2º Não se aplica o disposto no parágrafo anterior ao (à) Defensor (a) Público (a) removido (a) que exerça cargos comissionado, com fundamento no Art. 33, § 2º, alínea □□□ da Lei Complementar nº 054/06, todavia, deve o (a) mesmo (a) entrar no exercício de suas funções na Defensoria para a qual for removido (a), nos 10 (dez) dias seguintes à publicação no Diário Oficial do Estado, do ato de exoneração do cargo em comissão.

§ 3º O (a) Defensor (a) Público (a) que, sem motivo justo, não entrar no exercício de suas funções na Defensoria Pública para a qual for removido (a), no prazo e nos termos mencionados no § 1º deste artigo, terá seu ato de remoção tornado sem efeito, nos termos do § 3º do Art. 32 da Lei Complementar 054/06.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

JULIANA ANDREA OLIVEIRA

Membra Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membra Titular

EDITAL DO 5º CONCURSO DE REMOÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – ANO 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a Resolução CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, alterada pela Resolução CSDP nº 270, de 29 de abril de 2021, que regulamenta a remoção a pedido dos membros de carreira da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Resolução CSDP Nº 290, de 07 de dezembro de 2021, declarou vagas as 2ª Defensoria Pública Criminal e a 8ª Defensoria Pública Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1205084;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o 5º Concurso de Remoção (Ano 2022) para a 8ª Defensoria Pública Criminal, declarada vaga pela Resolução CSDP Nº 290, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º A Defensoria vaga de que trata o artigo anterior será preenchida por meio de remoção a pedido, exclusivamente pelo critério de antiguidade, conforme previsão do art. 45, I e §1º da Lei Complementar Estadual 054/06:

I A remoção a pedido recairá no membro mais antigo inscrito, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na classe.

II A remoção a pedido será efetivada por ato da Defensoria Pública-Geral.

III É facultada a recusa à remoção a pedido, no momento da escolha de sua vaga, durante a sessão do processo de remoção, sem prejuízo do critério para o preenchimento da vaga recusada.

Art. 3º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido à presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública, por meio do sistema PAE ou por e-mail (csdp.dppa@gmail.com) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital.

§ 1º Preenchida a vaga ofertada neste edital, encerrar-se-á o procedimento de remoção, sem disponibilização dos órgãos de atuação que vagarem.

Art. 4º O afastamento da função importa em interrupção na contagem de tempo de serviço para os fins de remoção, salvo as ausências permitidas em lei.

Parágrafo único. Ocorrendo empate na antiguidade na classe, terá preferência, sucessivamente:

I – o (a) mais antigo (a) no cargo de Defensor Público;

II – o (a) de maior tempo de serviço público estadual;

III – o (a) de maior tempo de serviço público;

IV – o (a) mais idoso (a);

V – o (a) mais bem classificado (a) no concurso para ingresso na Defensoria Pública.

Art. 5º Os (as) Defensores (as) Públicos (as) que se inscreverem à remoção ficam convocados para, no dia 07 de fevereiro de 2022, às 14:30 horas, no auditório do prédio-sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudência, 154, nesta Capital, participarem do processo de remoção de que trata este edital, facultada a participação de modo virtual, cujo link será disponibilizado no sítio institucional.

Art. 6º O (a) Defensor (a) Público (a) regularmente inscrito (a), poderá se fazer presente nos atos do presente processo de remoção de forma direta ou através de procurador (a) legalmente constituído (a).

Art. 7º A remoção de que trata este edital se dará nos termos das Resoluções CSDP Nº 044/09 e Nº 290/21.

Art. 8º Para fins administrativos, o (a) Defensor (a) removido (a) deverá requerer junto à Corregedoria Geral certidão que ateste a entrada em efetivo exercício na Defensoria para a qual foi removido (a), a partir da data da publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado, observando-se o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 32 da Lei nº 054/06.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

EDITAL DO 4º CONCURSO DE REMOÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – ANO 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a Resolução CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, alterada pela Resolução CSDP nº 270, de 29 de abril de 2021, que regulamenta a remoção a pedido dos membros de carreira da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Resolução CSDP Nº 290, de 07 de dezembro de 2021, declarou vagas as 2ª Defensoria Pública Criminal e a 8ª Defensoria Pública Criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1205084;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o 4º Concurso de Remoção (Ano 2022) para a 2ª Defensoria Pública Criminal, declarada vaga pela Resolução CSDP Nº 290, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º A Defensoria vaga de que trata o artigo anterior será preenchida por meio de remoção a pedido, exclusivamente pelo critério de antiguidade, conforme previsão do art. 45, I e §1º da Lei Complementar Estadual 054/06:

I A remoção a pedido recairá no membro mais antigo inscrito, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na classe.

II A remoção a pedido será efetivada por ato da Defensoria Pública-Geral.

III É facultada a recusa à remoção a pedido, no momento da escolha de sua vaga, durante a sessão do processo de remoção, sem prejuízo do critério para o preenchimento da vaga recusada.

Art. 3º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido à presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública, por meio do sistema PAE ou por e-mail (csdp.dppa@gmail.com) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital.

§ 1º Preenchida a vaga ofertada neste edital, encerrar-se-á o procedimento de remoção, sem disponibilização dos órgãos de atuação que vagarem.

Art. 4º O afastamento da função importa em interrupção na contagem de tempo de serviço para os fins de remoção, salvo as ausências permitidas em lei.

Parágrafo único. Ocorrendo empate na antiguidade na classe, terá preferência, sucessivamente:

I – o (a) mais antigo (a) no cargo de Defensor Público;

II – o (a) de maior tempo de serviço público estadual;

III – o (a) de maior tempo de serviço público;

IV – o (a) mais idoso (a);

V – o (a) mais bem classificado (a) no concurso para ingresso na Defensoria Pública.

Art. 5º Os (as) Defensores (as) Públicos (as) que se inscreverem à remoção ficam convocados para, no dia 07 de fevereiro de 2022, às 14:30 horas, no auditório do prédio-sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudência, 154, nesta Capital, participarem do processo de remoção de que trata este edital, facultada a participação de modo virtual, cujo link será disponibilizado no sítio institucional.

Art. 6º O (a) Defensor (a) Público (a) regularmente inscrito (a), poderá se fazer presente nos atos do presente processo de remoção de forma direta ou através de procurador (a) legalmente constituído (a).

Art. 7º A remoção de que trata este edital se dará nos termos das Resoluções CSDP Nº 044/09 e Nº 290/21.

Art. 8º Para fins administrativos, o (a) Defensor (a) removido (a) deverá requerer junto à Corregedoria Geral certidão que ateste a entrada em efetivo exercício na Defensoria para a qual foi removido (a), a partir da data da publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado, observando-se o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 32 da Lei nº 054/06.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

EDITAL DO 3º CONCURSO DE REMOÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – ANO 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a Resolução CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, alterada pela Resolução CDSP nº 270, de 29 de abril de 2021, que regulamenta a remoção a pedido dos membros de carreira da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Resolução CSDP Nº 289, de 07 de dezembro de 2021, declarou vaga a 1ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/823588;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o 3º Concurso de Remoção (Ano 2022) para 1ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial declarada vaga pela Resolução CSDP Nº 289, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º A defensoria vaga de que trata o artigo anterior será preenchida por meio de remoção a pedido, exclusivamente pelo critério de antiguidade, conforme previsão do art. 45, I e §1º da Lei Complementar Estadual 054/06:

I A remoção a pedido recairá no membro mais antigo inscrito, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na classe.

II A remoção a pedido será efetivada por ato da Defensoria Pública-Geral.

III É facultada a recusa à remoção a pedido, no momento da escolha de sua vaga, durante a sessão do processo de remoção, sem prejuízo do critério para o preenchimento da vaga recusada.

Art. 3º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido à presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública, por meio do sistema PAE ou por e-mail (csdp.dppa@gmail.com) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital.

§ 1º Preenchida a vaga ofertada neste edital, encerrar-se-á o procedimento de remoção, sem disponibilização dos órgãos de atuação que vagarem.

Art. 4º O afastamento da função importa em interrupção na contagem de tempo de serviço para os fins de remoção, salvo as ausências permitidas em lei.

Parágrafo único. Ocorrendo empate na antiguidade na classe, terá preferência, sucessivamente:

I – o (a) mais antigo (a) no cargo de Defensor Público;

II – o (a) de maior tempo de serviço público estadual;

III – o (a) de maior tempo de serviço público;

IV – o (a) mais idoso (a);

V – o (a) mais bem classificado (a) no concurso para ingresso na Defensoria Pública.

Art. 5º Os (as) Defensores (as) Públicos (as) que se inscreverem à remoção ficam convocados para, no dia 07 de fevereiro de 2022, às 14:30 horas, no auditório do prédio-sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta Capital, participarem do processo de remoção de que trata este edital, facultada a participação de modo virtual, cujo link será disponibilizado no sítio institucional.

Art. 6º O (a) Defensor (a) Público (a) regularmente inscrito (a), poderá se fazer presente nos atos do presente processo de remoção de forma direta ou através de procurador (a) legalmente constituído (a).

Art. 7º A remoção de que trata este edital se dará nos termos das Resoluções CSDP Nº 044/09 e Nº 289/21.

Art. 8º Para fins administrativos, o (a) Defensor (a) removido (a) deverá requerer junto à Corregedoria Geral certidão que ateste a entrada em efetivo exercício na Defensoria para a qual foi removido (a), a partir da data da publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado, observando-se o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 32 da Lei nº 054/06.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

EDITAL DO 2º CONCURSO DE REMOÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – ANO 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a Resolução CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, alterada pela Resolução CDSP nº 270, de 29 de abril de 2021, que regulamenta a remoção a pedido dos membros de carreira da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Resolução CSDP Nº 288, de 16 de novembro de 2021, declarou vagas as 1ª Defensoria Pública Cível e a 6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1060419;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o 2º Concurso de Remoção (Ano 2022) para a 6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, declarada vaga pela Resolução CSDP Nº 288, de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º A Defensoria vaga de que trata o artigo anterior será preenchida por meio de remoção a pedido, exclusivamente pelo critério de antiguidade, conforme previsão do art. 45, I e §1º da Lei Complementar Estadual 054/06:

I A remoção a pedido recairá no membro mais antigo inscrito, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na classe.

II A remoção a pedido será efetivada por ato da Defensoria Pública-Geral.

III É facultada a recusa à remoção a pedido, no momento da escolha de sua vaga, durante a sessão do processo de remoção, sem prejuízo do critério para o preenchimento da vaga recusada.

Art. 3º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido à presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública, por meio do sistema PAE ou por e-mail (csdp.dppa@gmail.com) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital.

§ 1º Preenchida a vaga ofertada neste edital, encerrar-se-á o procedimento de remoção, sem disponibilização dos órgãos de atuação que vagarem.

Art. 4º O afastamento da função importa em interrupção na contagem de tempo de serviço para os fins de remoção, salvo as ausências permitidas em lei.

Parágrafo único. Ocorrendo empate na antiguidade na classe, terá preferência, sucessivamente:

I – o (a) mais antigo (a) no cargo de Defensor Público;

II – o (a) de maior tempo de serviço público estadual;

III – o (a) de maior tempo de serviço público;

IV – o (a) mais idoso (a);

V – o (a) mais bem classificado (a) no concurso para ingresso na Defensoria Pública.

Art. 5º Os (as) Defensores (as) Públicos (as) que se inscreverem à remoção ficam convocados para, no dia 07 de fevereiro de 2022, às 14:30 horas, no auditório do prédio-sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta Capital, participarem do processo de remoção de que trata este edital, facultada a participação de modo virtual, cujo link será disponibilizado no sítio institucional.

Art. 6º O (a) Defensor (a) Público (a) regularmente inscrito (a), poderá se fazer presente nos atos do presente processo de remoção de forma direta ou através de procurador (a) legalmente constituído (a).

Art. 7º A remoção de que trata este edital se dará nos termos das Resoluções CSDP Nº 044/09 e Nº 288/21.

Art. 8º Para fins administrativos, o (a) Defensor (a) removido (a) deverá requerer junto à Corregedoria Geral certidão que ateste a entrada em efetivo exercício na Defensoria para a qual foi removido (a), a partir da data da publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado, observando-se o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 32 da Lei nº 054/06.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 751059

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 058/2021-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, através da VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MARABÁ; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP; ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Subseção: MARABÁ E A FACULDADE CARAJÁS LTDA. // Objeto: Conjugação de esforços entre os partícipes, por meio de atividades conjuntas que visam o aperfeiçoamento do sistema carcerário do Município de Marabá/PA, através do “Movimento de Revisão Carcerária” // Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, início em 13/01/2022 e término em 13/01/2024 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes.// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 13/01/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 750916

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 37.808, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº053/2021 -SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 016813/2021,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR a servidora JULIANA LEVI BUARQUE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101481, da função gratificada de Gerente de Fiscalização, a partir de 07-01-2022.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função gratificada de Controladora da 4ª Controladoria de Contas de Gestão - 4ª CCG, a partir de 07-01-2022. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 750848

Portaria Nº 37.807, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Memorando nº 203/2021 – CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 016469/2021,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical por Merecimento conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL POR MERECIMENTO			A Contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100334	MARIA THE-RESA CALADO LOPES	Agente Auxiliar de Serviços Gerais - TCE-CO-301	C	04	Agente Auxiliar de Serviços Gerais - TCE-CO-301	D	01	02/12/2021

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 750828

LICENÇA PRÊMIO**Portaria Nº 37.809, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de expediente protocolizado sob o nº 016749/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CLÁUDIO MOREIRA VINAGRE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101054, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 28-11-2015/2018 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-01 a 08-02-2022.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 750851

Portaria Nº 37.817, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de expediente protocolizado sob o nº 016450/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELO FONSECA BARROS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101111, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 08-01-2016/2019 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-01 a 15-02-2022.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 750854

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria Nº 37.820, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memo nº 020/2021 - 6ª CCG protocolizado sob o expediente nº 016883/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101202; para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da 6ª CCG, durante o impedimento da titular, JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS, no período de 27-01 a 25-02-2022.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 750870

Portaria Nº 37.819, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 348/2021 – CEM, protocolizado sob o Expediente Eletrônico nº 015984/2021,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora LARISSA BETHANIA LIMA MAFRA AIRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico para sistema de Registro de Preços, para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split para suprir as necessidades desta Corte de Contas.

II – DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: JADE LOBATO NOBRE, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101458, ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101524, e JORGE CABRAL DE CASTRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100172.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 750862

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Tomada de Preços Nº: 02/2021/ TCE****Expediente: 022523/2020**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma interna e externa, sem acréscimos, abrangendo: a recuperação do forro interno; adequação dos ambientes de trabalho; revitalização do piso de madeira; pintura; e instalações elétrica e de lógica; revitalização da fachada com nova pintura de paredes e esquadrias; restauração do forro da platibanda e revisão do telhado do anexo I do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Resultado da Fase de Habilitação: A Comissão Permanente de Licitação, após análise do recurso apresentado pela empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, declarou habilitadas ou inabilitadas as empresas licitantes, como segue:

LICITANTES	RESULTADO
TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO- ENGYPA-V-EIRELI	HABILITADA
SENEGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA	HABILITADA
FERREIRA E PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA	INABILITADA
CONTINENTAL SERVICES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	INABILITADA
LITHIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	INABILITADA

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso contra o resultado da fase de habilitação, a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, com fundamento no art. 109, inciso I, "a e §1º" da Lei nº 8.666/93 (17/01/2022 até 21/01/2022), sendo o prazo de contrarrazões contado automaticamente a partir do fim do prazo recursal em igual período (24/01/2022 até 28/01/2022).

Belém, 16 de dezembro de 2021.

Marcus Dias Paredes
Presidente da CPL

Protocolo: 750741

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****Portaria Nº 003/2022/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de licença-paternidade do servidor Sandro Lins Filgueiras (Protocolo PAE nº 2022/41039), consubstanciado na apresentação da certidão de nascimento do filho Ian Sandro da Costa Filgueiras;

RESOLVE:

Conceder ao servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200120, licença-paternidade de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar de 04/01/2022, com fulcro no art. 77, inciso IV, c/c art. 91, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas, em exercício.

Protocolo: 750703

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 033/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa IG NETWORK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI.

Objeto do Contrato: prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Curalinho/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II e 24, II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 12/01/2022

Vigência do Aditamento: 30/04/2022 a 29/04/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-40. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 750655

FÉRIAS

Portaria Nº 0003/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 18, inciso XVIII, alínea "i", item 2, da Lei Complementar nº 057 de 06/07/2006,

R E S O L V E:

FIXAR, para o ano de 2022, a Escala de Férias do Procurador de Justiça Cível, conforme discriminado abaixo:

PROCURADOR DE JUSTIÇA	1º PERÍODO	2º PERÍODO
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA	07/01 a 05/02/2022	07/02 a 08/03/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 750756

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2021

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado do Pará designada através das Portarias nº 6276/2015-MP/PGJ, de 06 de outubro de 2015 (Diário Oficial nº 32.999 de 13/10/2015) e nº 2276/2016-MP/PGJ, de 25 de abril de 2016 (Diário Oficial nº 33.118 de 02/05/2016), em conformidade com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2021, anexa a este edital, informa a quem possa interessar: que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, caso não haja oposições, o Ministério Público do Estado do Pará eliminará os documentos constantes da listagem nº 01/2021.

Os interessados, dentro do improrrogável prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças processuais, mediante petição dirigida a Procuradoria Geral de Justiça, na qual deverá constar a qualificação do requerente e a fundamentação, demonstrando-se o interesse e a legitimidade do pedido. A apreciação das petições eventualmente protocolizadas será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado do Pará.

Belém, 06 de dezembro de 2021

Drª Joana Chagas Coutinho

Promotora de Justiça

Presidente da Comissão

ANEXO

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2021

ITEM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOCUMENTOS DIGITALIZADOS ESPÉCIE/TIPO DE DOCUMENTO	DATAS-LIMITE
01		Ofícios e memorandos expedidos referentes a assuntos transitórios conforme anexo III da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos	2018
02	Procuradoria-Geral de Justiça	Ofícios e memorandos recebidos protocolados e não protocolados referentes a assuntos transitórios conforme anexo III da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos	2018
03		Procedimentos administrativos	2015 a 2017

04	Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça	Ofícios e memorandos expedidos referentes a assuntos transitórios conforme anexo III da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos	2018
05	Colégio de Procuradores	Processos diversos	2011, 2013 e 2016
06	Conselho Superior	Processos diversos	2015 a 2018
07	Ouvidoria	Fichas de atendimento	2006 a 2015
08		Ofícios recebidos informativos de ações iniciais diversas das Promotorias de Justiça	2018
09		Ofícios e memorandos recebidos protocolados e não protocolados referentes a assuntos transitórios conforme anexo III da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos	2018
10	Corregedoria-Geral de Justiça	Ofícios e memorandos recebidos protocolados do CNMP	2018
11		Ofícios e memorandos expedidos referentes a assuntos transitórios conforme anexo III da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos	2018
12		Procedimentos disciplinares preliminares	2015
13		Relatórios de visita de inspeção ordinária e extraordinária e de correição	2014 e 2015
14		Ofícios e memorandos recebidos protocolados referentes a assuntos transitórios conforme anexo III da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos	2017
15	Subprocuradoria Geral de Justiça - Área Jurídico Institucional	Ofícios e memorandos expedidos referentes a assuntos transitórios conforme anexo III da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos	2017
16		Despachos diversos de ofícios protocolados	2017
17	Subprocuradoria Geral de Justiça - Área Técnico Administrativa	Procedimento administrativo	2016 a 2018
18		Processos de sindicâncias administrativas de servidores	2016 a 2018

19	Promotorias de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos e de Acidentados de Trabalho	Ações civis públicas	2001, 2005, 2009, 2011 a 2014	38	Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa	Ações civis públicas	2013 a 2016
20		Atas de reunião	1996, 2012, 2014 a 2017	39		Ações judiciais	1999 a 2014
21		Despachos	2012 a 2017	40		Atas de reuniões	2014
22		Dossiês	1999 a 2013	41		Certidões	2016 e 2017
23		Fichas de atendimento	2013	42		Declínios de atribuições	2014 a 2017
24		Portarias	2004, 2012, 2014	43		Inquéritos civis	2016 a 2018
25		Recomendações	2004, 2008, 2011, 2012 e 2014	44		Notificações	2017
26		Relatórios diversos	2008, 2009, 2012 a 2017	45		Portarias	2014 a 2017
27		Termos diversos	1998 a 2002, 2004 a 2006, 2008 a 2017	46		Procedimentos extrajudiciais	2013, 2015 a 2018
28	Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo	Certidões	2006 a 2014	47	Recomendações	2014 a 2017	
29		Manifestações	2017	48	Termos diversos	2014 a 2017	
30		Notificações	1995 a 2015	49	Atas de reuniões	2014, 2016 e 2017	
31		Portarias	2007 a 2014	50	Atas de reuniões	2013 a 2016	
32		Procedimentos extrajudiciais	2016 e 2017	51	Comunicações de prisão em flagrante (não digitalizados)	2017 e 2018	
33		Reclamações	1998 a 2011	52	Despachos	2013 a 2017	
34		Recomendações	2006 a 2014	53	Notificações	2014 a 2016	
35		Termos de ajuste de conduta	1998 a 2013	54	Portarias	2015 a 2017	
36		Termos de declarações	1994 a 2012	55	Procedimentos extrajudiciais	2017	
37	Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos	Procedimentos extrajudiciais	2017 e 2018	56	Recomendações	2013 e 2016	
				57	Termos de declaração	2014 a 2016	
				58	Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri	Notificações	2017

59	Promotorias de Justiça Militar	Atas diversas	2017	82	Promotorias de Justiça de Família	Ofícios e memorandos expedidos da 2ª Promotoria de Justiça referentes a assuntos transitórios conforme Anexo III da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos	2013 a 2016
60		Certidões	1996 e 2017	83		Ofícios e memorandos recebidos da 2ª Promotoria de Justiça referentes a assuntos transitórios conforme Anexo III da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos	2013 a 2015
61		Dossiês	1999 a 2009	84	Promotorias de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública	Manifestações	2000 a 2017
62		Manifestações diversas	2018	85	Promotorias de Justiça da Infância e Juventude	Atas de reunião	1995, 1999, 2000, 2002 a 2004, 2006 a 2018
63		Notificações	1996, 1999 e 2003	86		Convites e notificações	1997, 1998, 2000 a 2016
64		Portarias	1998, 2004, 2014 a 2017	87		Manifestações	2017
65		Procedimentos diversos	1994, 2007, 2013 a 2017	88		Procedimentos extrajudiciais	2017 e 2018
66		Recibos	2002 e 2003	89		Termos diversos	1991 a 2017
67		Recomendações	2009 a 2015, 2018	90	Departamento Financeiro	Processos de prestação de contas	2015
68		Termos de declarações	1994 a 1998, 2000 a 2002	91	Departamento de Atividades Judiciais	Listagens de distribuição de processos criminais e cíveis nas promotorias de justiça	2018
69	Termos de depoimento	1997, 2008 a 2010, 2012 a 2017	92	Listagens de distribuição de processos criminais e cíveis nas procuradorias de justiça		2018 a 2020	
70	Termos de entrega	2016 e 2017	93	Pareceres Julgados de Procuradores		2019 e 2020	
71	Promotorias de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial (Promotoria extinta)	Comunicações	2011	94		Pareceres não julgados de Procuradores	2015 a 2020
72		Despachos	2001 a 2004, 2007, 2008 e 2011	95		Relatórios eleitorais	1996 a 2011
73		Notificações	2005, 2008, 2012	96		Cadastros de estagiários desligados	2017
74		Portarias	2007 e 2012	97	Folhas de pagamento	2000 a 2007 e 2010	
75		Termos diversos	2005 a 2008, 2012 e 2013	98	Portarias da Procuradoria Geral e Corregedoria Geral de Justiça	2017	
76		Relatórios diversos	2007, 2009 e 2010	99	Resumos das folhas de pagamento	1999 a 2014	
77	Recomendações	2007	100	Requerimento de manutenção de auxílio saúde*	2019 e 2020		
78	Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Manifestações diversas	2017				
79		Ofícios e memorandos expedidos referentes a assuntos transitórios conforme Anexo III da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos	2017				
80		Ofícios e memorandos recebidos referentes a assuntos transitórios conforme Anexo III da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos	2017				
81		Termos de declaração	2014 a 2017				

101		Atas de registro de preço	2016
102		Contratos encerrados	2016
103		Ofícios e memorandos expedidos referentes a assuntos transitórios conforme anexo III da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos	2016
104		Ofícios e memorandos recebidos protocolados e não protocolados referentes a assuntos transitórios conforme anexo III da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos	2016
105		Procedimentos de adesão	2016
106		Procedimentos de cartas convite	2016
107	Atividade de Licitações	Procedimentos de concorrência	2016
108		Procedimentos de dispensa	2016
109		Procedimentos de inexigibilidade	2016
110		Procedimentos de Leilão	2006
111		Procedimentos de penalidades	2016
112		Procedimentos de pregão eletrônico	2016
113		Procedimentos de pregão presencial	2016
114		Procedimentos diversos arquivados	2016

Dr^a Joana Chagas Coutinho
 Promotora de Justiça
 Presidente da Comissão
 Eliane Cristina Pinheiro Tavares
 Assessora da Procuradoria Geral de Justiça
 Membro da Comissão
 Maisa Gaby Mutran Russo Bendelak
 Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça – Área Técnico administrativa
 Membro da Comissão
 Fabricio Jorge Rosa de Vasconcelos
 Assessor da Corregedoria Geral
 Membro da Comissão
 Heloisa Helena Leal Vidal
 Chefe do Serviço de Arquivo
 Secretária da Comissão

Protocolo: 750913

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2021-MP/PA

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: JULIANA GOMES MARTEL

Objeto: Contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções do cargo de Analista Jurídico, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Fundamento Legal: Em conformidade com a Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, com o Edital nº. 01 – Processo Seletivo Simplificado – PSS – MPPA, de 14/10/2021 e amparado nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como na inexistência de concursados para execução dos serviços essenciais no Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 16/12/2021

Vigência: 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça. No caso de homologação do resultado do concurso público do MPPA para o cargo efetivo de Analista Jurídico ocorrer durante a vigência do contrato temporário, este poderá ser rescindido a critério da Administração.

Belém/Pa, em 13 de janeiro de 2.022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2021-MP/PA

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: JORGE CLETO NUNES FERREIRA JUNIOR

Objeto: Contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções do cargo de Analista Jurídico, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Fundamento Legal: Em conformidade com a Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, com o Edital nº. 01 – Processo Seletivo Simplificado – PSS – MPPA, de 14/10/2021 e amparado nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

bem como na inexistência de concursados para execução dos serviços essenciais no Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 07/01/2022

Vigência: 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça. No caso de homologação do resultado do concurso público do MPPA para o cargo efetivo de Analista Jurídico ocorrer durante a vigência do contrato temporário, este poderá ser rescindido a critério da Administração.

Belém/Pa, em 13 de janeiro de 2.022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 751017

Portaria Nº 0030/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 18691/2021, em 10/12/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça, NELSON PEREIRA MEDRADO, Conselheiro Suplente do Conselho Superior do Ministério Público, para exercer a função de Conselheiro Titular, durante o afastamento para gozo de férias do titular, WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, pelo período de 07 a 16/12/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 0031/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob os nº 9259/2021, em 30/06/2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, SIMONE DE NAZARÉ BRAGA DIAS, ocupante do cargo Técnico-Enfermeiro, ATC-A-I. lotada no Departamento Médico Odontológico, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 01/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 0032/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16930/2021, em 11/11/2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IRANICE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça de Novo Progresso, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Órgão de Execução, a contar de 01/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 0035/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor DIEGO RODRIGUES DE SOUZA, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela Portaria nº 6.283/2018-MP/PGJ, datada de 23/8/2018, publicada no D.O.E em 31/8/2018, a contar de 03/12/2021.

II - CONCEDER ao servidor EDUARDO NEIVA PINTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Departamento de Informática, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 03/12/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 0036/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no art. 18, IX, "f", e XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pelo Conselho Nacional do Ministério Público durante o julgamento do Procedimento de Controle Administrativo nº. 1.00648/2019-85, no sentido de que seja editada "regulamentação expressa sobre as substituições decorrentes de afastamentos por extenso período para o exercício de cargos como o de Procurador-Geral de Justiça e o de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará";

CONSIDERANDO a abordagem da matéria na 1ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, ocorrida em 11 de janeiro de 2022, em cumprimento à programação in-

formada ao Conselho Nacional do Ministério Público por meio do Ofício nº. 1319/2021-MP/PGJ, de 17 de dezembro de 2021;
 CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 8º da Resolução nº. 007/2007-CPJ, de 23 de agosto de 2007, e dos arts. 35, 36 e 37 da Resolução nº. 20/2013-CPJ, de 24 de outubro de 2013, que normatizam a substituição, respectivamente, nas Procuradorias de Justiça e nas Promotorias de Justiça de Belém, decorrente de afastamento por extenso período para o exercício de qualquer cargo incompatível com acumulação;
 CONSIDERANDO a atribuição prevista pelo art. 18, IX, "f", da Lei Complementar Estadual nº. 57/2006, segundo a qual compete ao Procurador-Geral de Justiça designar membros do Ministério Público para assegurar a continuidade dos serviços afastamento temporário do titular do cargo, e, por fim,
 CONSIDERANDO a necessidade de se observar, no exercício do poder-dever de designação, os princípios constitucionais da legalidade, da moralidade e da impessoalidade, nos termos do art. 37, caput, da Constituição da República,
 R E S O L V E:

Art. 1º O membro do Ministério Público que se encontrar afastado do cargo de que é titular para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional, Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, Corregedor-Geral do Ministério Público, Ouvidor-Geral do Ministério Público, Coordenador de Centro de Apoio Operacional, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, ou por requisição do Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, será substituído automaticamente pelos demais membros integrantes da mesma Procuradoria de Justiça ou Promotoria de Justiça, observada a ordem de numeração dos cargos, cabendo ao primeiro substituir o último, nos termos do art. 8º da Resolução nº. 007/2007-CPJ, de 23 de agosto de 2007, e do art. 35 da Resolução nº. 20/2013-CPJ, de 24 de outubro de 2013, sem prejuízo da possibilidade de convocação, nos termos do art. 113 da Lei Complementar Estadual nº. 57/2006, para evitar prejuízo à continuidade do serviço ministerial.

Parágrafo único. Nas Promotorias de Justiça compostas por cargos com atribuições diferenciadas, a substituição automática dar-se-á especificamente entre Promotores de Justiça com atribuições semelhantes, salvo impossibilidade manifesta, quando o substituto será designado por ato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 751022

Portaria Nº 0001/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4583/2021-MP/PGJ, de 17/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34804, de 21/12/2021;
 R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 18/12/2021, a designação da promotora de justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, contida na Portaria nº 0054/2021-MP/SUB-JI, de 14/4/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 07 de janeiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0005/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO a determinação da Procuradoria-Geral de Justiça às folhas 9, do expediente protocolizado sob nº 16657/2021;
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 469/2021-MP/PJF, datado de 8/11/2021, da lavra do promotor de justiça Osvaldino Lima de Sousa;
 R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME LIMA CARVALHO, titular do cargo da promotoria de justiça de Terra Santa, para oficiar nos autos da notícia de fato nº 000244-158/2021, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Faro, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 751032

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria N.º 036/2021/MP/1ªPJCAM, DE 16/12/2021, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001154-042/2021- MP/1ª PJCAM.

A 1ª Promotoria de Justiça de Cametá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001154-042/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Cametá, situada na Trilha da Juventude, s/n, Bairro Central, CEP: 68.400-000 - Cametá - Pará - Fones: (91) 3781-1274
 Portaria n.º 036/2021/MP/1ªPJCAM

Assunto: Acompanhar a situação de risco da adolescente E. V. C. (Procedimento Administrativo - 001154-042/2021).

MÁRCIODE ALMEIDA FARIAS - Promotor de Justiça respondendo pela 1ªPJ de Cametá

Protocolo: 750767

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da Portaria nº 39/2014-PAP (RETIFICAÇÃO)

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento na RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP, RESOLUÇÃO 174/2017-CNMP bem como da Resolução nº 007/2019-CPJ (MPPA), considerando que o objeto do procedimento registrado sob o número único 000603-940/2019 se amolda a classificação taxonômica diversa daquela originalmente indicada torna pública a RETIFICAÇÃO da Portaria 039/2014-PAP, a fim de que onde se lê "INQUÉRITO CIVIL", leia-se "PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO", sem prejuízo das demais informações lançadas, permanecendo os autos à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria RETIFICADA: Portaria 039/2014-PAP

Objeto: Apurar de forma detalhada acerca da notícia de irregularidades no âmbito da Fundação Casa da Cultura, do Município de Marabá, como a malversação, em tese, de recursos recebidos pela mencionada fundação, oriundos de diversos convênios.

Envolvidos: FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 750789

Extrato de Arquivamento do Inquérito Civil nº 000101-151/2017-MP/6ªPJDPPMA.

O Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, titular do 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, torna público que promoveu o Arquivamento do Inquérito Civil nº 000101-151/2017-MP/6ªPJDPPMA.

Objeto: Apurar a prática de possíveis irregularidades com relação às obras do complexo de ambulatórios de clínicas, na Universidade do Estado do Pará, por parte de servidor.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 750786

Extrato da Portaria nº 002/2021 - Procedimento Preparatório nº 020367-003/2021.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 020367-003/2021 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 002/2022-MP/6ªPJDPPMA

Objeto: Apurar possíveis irregularidades praticadas no Pregão Eletrônico nº 006/2019 que resultou na celebração do Contrato nº 028/2019 entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e a empresa M.W.F. Eventos e Buffet Eireli EPP.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 750785

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 068/2021-11PJMAB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 - LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO registrado sob o número único 000639-940/2020 em INQUÉRITO CIVIL que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 068/2021-11PJMAB

Objeto:

APURAR SUPOSTO USO DA MÁQUINA PÚBLICA MUNICIPAL, DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO KM 40, DE BOM JESUS DO TOCANTINS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PARTICULAR

Envolvidos:

SERVIDORES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL KM 40 DE BJT

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 750782

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da Recomendação Conjunta nº 001/2021.

Os Promotores de Justiça titulares do 1º e 2º cargos de Marituba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, esposados nos artigos 127, caput e 129, inciso II e III, IV da Lei Orgânica nº 8.625/93, artigo 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e alterações, resolvem recomendar ao Poder Público Municipal de Marituba a adoção de providências emergenciais quanto a infraestrutura física e político-pedagógica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Marituba/PA - CREAS.

Recomendação Conjunta nº 001/2021.

Laércio Guilhermino de Abreu, 1º Promotor de Justiça Titular e Mariela Corrêa Hage, 2ª Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 750794

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº da Ata de Registro de Preços: 001/2022-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 080/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP (CNPJ nº 11.779.005/0001-80)

Objeto: Registro de Preços para Serviço de Publicação de Avisos de Licitação

Data da Assinatura: 12/01/2022

Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Valor Total Máximo do Item
01	Publicação de texto e/ou tabela, em preto e branco, em dias úteis (segunda a sábado) e excepcionalmente aos domingos e feriados, considerando-se o valor do centímetro de coluna. (01 coluna) Código CATMAT/ compasnet: 241627	Cm/coluna	600	65,00	39.000,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Endereço da Contratada: Rua Rua Antônio Félix de Souza Brito - Vila Anhanguera, Campinas - SP, CEP 13.031-830, Telefone: (19) 3037-0361, E-mail: atendimento@eloahpropaganda.com.br / max.penna@eloahpropaganda.com.br

Protocolo: 750561**Portaria Nº 1258/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18722/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em audiências dos seguintes autos de processos, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 9/12/2021:

PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
0008861-31.2017.8.14.0028	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA
0002795-98.2018.8.14.0028	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA
0002388-46.2011.8.14.0028	JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1259/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18791/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 14/12/2021, referente aos autos do processo nº 0004356-97.2016.8.14.0006, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1260/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Bruno Saravalli Rodrigues no Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), com prejuízo de sua titularidade; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15447/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GABRIELA RIOS MACHADO para, em caráter excepcional, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, no período de 7/1 a 7/3/2022, sem prejuízo de sua titularidade.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1261/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 12557, 14534 e 17902/2021;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a designação da promotora de justiça REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante o juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, nos períodos de 1º a 30/9/2021 e 1º a 17/12/2021, contida nos itens IV e VII da Portaria nº 0668/2021-MP/SUB-JI, de 9/8/2021;

II - REVOGAR a designação do promotor de justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante o juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, no período de 1º a 29/10/2021, contida no item V da Portaria nº 0668/2021-MP/SUB-JI, de 9/8/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1262/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Regina Luiza Taveira da Silva; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 12559/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE para exercer na promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 19/9/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1263/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 11545, 11403, 12557, 14534, 16207 e 17902/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, nos períodos indicados:

- I - DANIEL MENEZES BARROS, de 1º a 30/9/2021;
- II - REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA, de 1º a 28/10/2021;
- III - LÍLIAN NUNES E NUNES, em regime de mutirão, de 1º a 19/11/2021;
- IV - DANIEL MENEZES BARROS, de 1º a 17/12/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1264/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha, Dulcelinda Lobato Pantoja, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Hamilton Nogueira Salame, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da Procuradoria de Justiça Criminal;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	3º	CLÁUDIO BEZERRA DE MELO	de 1º a 8/9/2021
		SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA	de 26/9 a 8/10/2021
II	5º	ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER	de 6 a 16/12/2021
III	7º	CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	de 1º a 17/12/2021
		MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES	de 18/12/2021 a 14/1/2022
IV	13º	ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER	de 1º a 30/9/2021
V	15º	CLÁUDIO BEZERRA DE MELO	de 13/9 a 11/11/2021
VI	16º	LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS	de 25 a 27/8/2021
		GERALDO DE MENDONÇA ROCHA	de 6 a 13/12/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1265/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/12/2021, a designação do Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 7º cargo, contida no item III da Portaria nº 0755/2021-MP/SUB-JI, de 18/8/2021. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1266/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Júnior, Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos, Jorge de Mendonça Rocha, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Waldir Macieira da Costa Filho; CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo da Procuradoria de Justiça Cível; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da Procuradoria de Justiça Cível; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 12840, 13884, 15954, 16376, 17059, 17744, 18417, 18419 e 18818/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

ITEM	CAR-GO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	1º	RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES	de 1º a 8/9/2021
II	2º	MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS	de 3 a 17/11/2021
		MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA	de 18/11 a 2/12/2021
III	5º	MARIO NONATO FALANGOLA	de 16/11/2021 a 31/1/2022
IV	9º	MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA	de 8 a 23/9/2021 e 13 a 17/12/2021
V	11º	RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES	de 1º a 8/9/2021
VI	14º	MARIO NONATO FALANGOLA	de 17 a 30/9/2021 e 25/10 a 1º/11/2021
		RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES	de 1º a 16/10/2021
		LEILA MARIA MARQUES DE MORAES	dias 13 e 14/12/2021
VII	15º	ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	de 7 a 12/12/2021 e 15 a 17/12/2021
		MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA	dias 13 e 14/12/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 1267/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Thiago Ribeiro Sanandres e Gabriela Rios Machado; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Melgaço; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que compõem a Região Administrativa Marajó II; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 13917, 14731, 15308, 15558, 15986, 15987, 16122, 17543 e 17674/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Marajó II, nos períodos indicados:

ITEM	CAR-GO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça de Breves			
I	1º	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	oficiar em audiências, de 1º a 28/11/2021
		MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAYS BRAUNA	oficiar em audiências, de 29/11 a 2/12/2021
Promotoria de justiça de Bagre			
II	-	PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO	oficiar em audiências, dia 17/9/2021 e de 21 a 24/9/2021
		RODRIGO SILVA VASCONCELOS	de 1º/10 a 31/12/2021
Promotoria de justiça de Melgaço			
III	-	MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAYS BRAUNA	de 1º/11 a 31/12/2021

Promotoria de justiça de Oeiras do Pará			
IV	-	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	oficiar em audiências, dia 20/10/2021
		PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO	atuação conjunta, dia 1º/12/2021
		ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	de 1º a 4/11/2021 e 8/11 a 16/12/2021
Promotoria de justiça de Portel			
V	-	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	oficiar em audiências, dia 1º/12/2021
		PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO	oficiar em audiências, dias 2 e 3/12/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 750675

Portaria Nº 0028/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 6669/2021, em 17/05/2021; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 253/2021-ASS/JUR/PGJ, de 06/12/2021, às fls. 18-20, acolhido in totum por esta Procuradoria-Geral de Justiça, R E S O L V E:

APOSENTAR, voluntariamente, o servidor efetivo deste Órgão Ministerial, MANOEL DOS SANTOS MENEZES, Matrícula nº 999.309, ocupante do cargo de Motorista – AOM-C-IV, em conformidade com o artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, amparada também pelo art. 2º da Emenda à Constituição do Estado do Pará nº 77/2019, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 10.243,10 (dez mil duzentos e quarenta e três reais e dez centavos), conforme abaixo discriminado:

1.REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO – DEZEMBRO/2021

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
Vencimento-Base	30 DIAS	4.145,77
Adicional de Função		1.642,74
VPNI - LEI Nº 8.329/15	-	833,37
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	694,62
Adicional por Tempo de Serviço	40%	2.926,60
REMUNERAÇÃO		R\$ 10.243,10

2.CÁLCULO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO

FUNÇÃO	MOTORISTA DO PGJ - MP-FG-3	
Composição	REF	VALOR EM R\$
Valor Função	30	2.346,76
Total Remuneração		2.346,76
ADICIONAL DE FUNÇÃO	70%	R\$ 1.642,74

PROVENTOS DE APOSENTADORIA – INTEGRAL

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
Vencimento-Base	30 DIAS	4.145,77
Adicional de Função		1.642,74
VPNI - LEI Nº 8.329/15	-	833,37
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	694,62
Adicional por Tempo de Serviço	40%	2.926,60
PROVENTOS		R\$ 10.243,10

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 750689

Portaria Nº 0025/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 063/2021-1ªPJ/PGM, de 11/03/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 15360/2021, em 15/10/2021; e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-CPJ, de 16/07/2014, publicada no D.O.E de 23/07/2014, republicada por incorreção no D.O.E. de 29/07/2014, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN e SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa 03 - Nordeste I, no período de 07/01 a 31/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 0029/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 15341/2021, em 15/10/2021, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, exercer a função de Vice-Coordenadora das Promotorias de Justiça de Castanhal, no período de 07/01 a 31/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 750708

EXTRATO DE Portaria Nº 001/2022-MP/3ªPJI

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001/2022-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 001/2022-MP/3ªPJI

Procedimento Administrativo sob SIMP nº 003458-922/2021

Data de Instauração: 12/01/2022

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem a finalidade de acompanhar as medidas adotadas pelo Cartório de Registros Públicos de Manaus/AM, para que formalize a competente averbação do reconhecimento de paternidade, com isenção de custas, em favor de Leandro Rodrigues, o qual reconhece a paternidade da criança LUIZ HENRIQUE DO LAGO DE ANOVAL, nascido em 31/07/2015, com a concordância da avó paterna Maria Zélia Rodrigues.

ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

Protocolo: 750857

EXTRATO DE Portaria Nº 002/2022-MP/3ªPJI

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 002/2022-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 002/2022-MP/3ªPJI

Procedimento Administrativo sob SIMP nº 002707-922/2021

Data de Instauração: 12/01/2022

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem a finalidade de apurar possível situação de risco ou vulnerabilidade da adolescente LUIZA THÁVYLLA DE OLIVEIRA FERRO.

ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

Protocolo: 750858

Extrato para publicação de Portaria 001/2022 Procedimento Administrativo, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo para fins de identificação dos interessados.

Procedimento Administrativo

Data de Instauração: 12 de janeiro de 2022

Objeto: Fiscalização das Cláusulas de Termo de Ajuste de Condutas firmadas entre a Promotoria de Justiça de Curuçá/PA e o Município de Curuçá/PA, cujo objeto é fiscalizar o cumprimento da condicionantes do Decreto Municipal 082/2019 de Curuçá que criou a área de Refúgio de Vida Silvestre denominado RANCHO FUNDO.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta -PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384 – Bairro Centro – Curuçá/PA – CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

Protocolo: 750859

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE Portaria Nº 002/2021-MP/PJ de Aveiro**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-C-NMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000185-052/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 002/2021-MP/PJ de Aveiro

Interessados: Prefeitura Municipal de Aveiro / Centrais Elétricas do Pará

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar as providências a serem adotadas pela EQUATORIAL ENERGIA visando o melhoramento e reparação no sistema de rede de energia elétrica na 3ª Vicinal da estrada Transfrolândia, comunidade de Girassol, em Aveiro/PA.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça

Protocolo: 750860

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria nº /2021-11PJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº /2021-11PJMAB

Objeto:

Envolvidos:

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 750853

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE Portaria Nº 001/2021-MP/PJ de Aveiro**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-C-NMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000134-052/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 001/2021-MP/PJ de Aveiro

Interessados: Bruno Rodrigues da Silva Costa, Bruna Raiane Ferreira Costa e Secretária de Assistência Social de Aveiro

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar os atendimentos a serem realizados pela Secretária de Assistência Social (CREAS e/ou CRAS) no caso que envolve conflito familiar com a menor BRUNA RAIANE FERREIRA COSTA;

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça

Protocolo: 750845

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato de despacho de arquivamento, simp 000838-139/2021**

Trata-se de notícia anônima encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público, remetida a esta Promotoria de Justiça. Narra, a notícia, que a servidora pública Alda Guimaraes Gonçalves estaria recebendo valores além dos vencimentos. Argumentos que os dados constam do Portal Transparência. Em consulta foram verificados diversos empenhos em nome da servidoras e outros. Foram solicitadas notas de empenho, liquidação e ordem de pagamento da servidora e outros, mas os pagamentos estão discriminados nominalmente, não havendo nenhum valor além das verbas salariais. Não foi verificada nenhuma irregularidade no Portal tampouco nos pagamentos. A noticiante não apresenta outras informações. Isto posto, determino o arquivamento nos termos do artigo 4º da Resolução 174/2017 do CNMP.

Concórdia do Pará, 12 de janeiro de 2022.

Naiara Vidal Nogueira- Promotora de Justiça.

Protocolo: 750846

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO**REFERÊNCIA: Portaria N.º 016/2021-MP/2ªPJSMP**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público o ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL (IC) referente ao Protocolo SIMP N.º 001338-143/2017, o qual se encontra à disposição eletronicamente e na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, que apuro possíveis atos de improbidade administrativa referentes ao Processo Licitatório (Concorrência Pública) n.º 3/2017-00002, com o objeto de Reforma de Escolas Públicas Municipais de São Miguel do Guamá.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 750839

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 002/2022-MPPA/9ºPJ/STM

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem, por meio deste edital, cientificar o Sr. SANDRO DE OLIVEIRA e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, acerca do ARQUIVAMENTO DO Procedimento Preparatório SIMP nº 009361-031/2016, no qual, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público-CSMP, que decidirá pela homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, é possível apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do presente procedimento extrajudicial.

Santarém-PA, 12 de janeiro de 2022.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 750840

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE Portaria**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM, Dra. SINTIA NONATA NEVES DE QUINTALHA BIBAS MARADEI, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de da Infância e Juventude de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 85, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 003/2022

Data da Instauração: 12/01/2022

Objeto: acompanhar e fiscalizar a vacinação de adolescentes de 11 a 17 anos de idade contra a Covid-19, no âmbito do município de Belém.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM

Promotora de Justiça: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTALHA BIBAS MARADEI

Protocolo: 750833

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DA Portaria Nº 001/2022-MPPA/ 3ª PJEPPMA**

O 3º Cargo de Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, com fulcro nos termos dos artigos 129, III, e da Constituição Federal de 1988, art. 69, inciso II, e parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº 141/96, e artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 000002-102/2022-MP 3 PJEPPMA que se encontra a disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, situada na Avenida 16 de novembro, nº 50, cidade velha, CEP 66.023-220, Belém Pará – (91) 31982763.

Portaria 3 PJEPPMA

Objeto: Instaura Procedimento Administrativo para planejar, preparar, realizar, acompanhar e realizar diligências necessárias referente ao processo de inspeção virtual e/ou presencial ao Sistema Prisional da Região Metropolitana vinculada competência da VEP- Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém no de 2022.

EDIVAR CALVANTE LIMA JUNIOR-Promotor de Justiça

Protocolo: 750823

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022/PMAP

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos destinados a atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará/PA, e demais secretarias que compõem a esfera municipal. A sessão pública de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 27/01/2022, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022/PMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo tipo micro-ônibus transporte sanitário - TFD, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Aurora do Pará/PA, proposta Nº 11850438000121008, portaria nº 2.167/2021. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 27/01/2022, às 11:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 750940

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO RESUMIDO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3-008/2021

Objeto: execução das seguintes obras: construção de 06 (seis) Escolas localizadas nas ilhas das Onças, Trambioca, do Macaco e São Mateus. A Prefeitura Municipal de Barcarena, PA, através de sua comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMED, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que, após nova análise dos documentos de habilitação apresentados pelas 06 (seis) licitantes participantes do processo licitatório em epigrafe, decide retificar o resultado de análise e julgamento dos documentos de habilitação, pois, uma empresa havia sido habilitada e outra inabilitada, ambas incorretamente, em todos os lotes em que estão concorrendo, conforme registrado no resultado completo retificado que poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, bem como no portal da transparência da prefeitura (Governo Transparente), através do endereço/link: governotransparente.com.br/transparencia/43829489/licitacao/detalhe?codigo=3-008/2021&clean=false ou, ainda, no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Os representantes das seis empresas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato administrativo (resultado resumido retificado) na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 21 de janeiro de 2022, conforme art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Os documentos de habilitação das seis empresas estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura, no endereço/link acima descrito. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras") e não queiram vir à prefeitura para vista, nessa hipótese, deverão solicitá-lo para podermos enviá-lo por e-mail. Pedimos que entreguem os recursos administrativos no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 as 17:00h, ou enviem para o e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br, devendo, neste último caso, também observar o horário de expediente (enviar até as 17:00h do último dia de prazo). **Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL.**

Protocolo: 750941

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: BIELA MOTOS EIRELI CNPJ Nº 31.313.963/0001-79, Contrato Administrativo Nº 360/2022, com o valor total de R\$ 28.990,89 (VINTE E OITO MIL NOVECEN-

TOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). OBJETO: Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de aquisição de peças, acessórios e serviços de motocicletas, para manutenção das Secretarias e demais Fundos Municipais de Brasil Novo. FONTE DE RECURSOS: 2052, 2063, 2114 e 33903000, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2022. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 10/01/2022.

WEDER MARKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 750942

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO CONTRATO Nº 0904001-2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-PMC. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ-MF, nº 05.149.091/0001-45. Contratado: Cristalfarma Comércio Representação Importação E Exportação, inscrita sob o CNPJ: 05.003.408/0001-30. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para eventual aquisição de Kit Sistema para detecção rápida de COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I, combinado com os artigos 77 e 78, inciso I, II e IV, todos da Lei 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §10, do art. 109, da Lei Federal no 8.666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 750943

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Capitão Poço - PA, através Da Prefeitura Municipal, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021-PE-SRP tipo Menor Preço Por Item, Por Sistema De Registro De Preços, Objeto: Aquisição De Urnas E Serviços De Translado Para Pessoas De Baixa Renda No Município De Capitão Poço/ Pa, Conforme Descrições E Especificações Apresentadas No Anexo I (Termo De Referência), Por Sistema De Registro De Preços. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 31/01/2022;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021-PE-SRP tipo Menor Preço Por Item, Por Sistema De Registro De Preços, Objeto: Aquisição De Materiais De Construção, Conforme Descrições E Especificações Apresentadas No Anexo I (Termo De Referência), Por Sistema De Registro De Preços, Visando Aquisições Futuras Pela Prefeitura Municipal De Capitão Poço - Secretarias Municipais, E Outros Órgãos Solicitantes Nos Termos Da Lei. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 31/01/2022; de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://www.capitaopoco.pa.gov.br/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Informações complementares poderão serem solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br. **Marcio Rayelle de Souza da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 750945

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2021/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanhal, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que por necessidades de ajustes no projeto básico da Concorrência n.º 005/2021/PMC, que trata da execução de serviços de engenharia para manutenção, recuperação e ampliação da estrutura física dos prédios administrativos da Secretaria/Fundo Municipal de Educação deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, com alterações significativas no edital e seus anexos, resolve pela prorrogação da data de abertura da sessão para o dia 03/03/2022, às 09:00 horas. **Sílvio Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL**

Protocolo: 750946

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - PMC

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Obras de Engenharia na Reforma do Ginásio Poliesportivo Maezão no Município de Colares, Estado do Pará, em consonância com Convênio nº 018/2021 - SEEL, celebrado com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e o Município de Colares. Abertura: 31/01/2022, ÀS 10:00hs. Local: prédio da Câmara Municipal de Colares, localizado na Rua Dr. Justo Chermont s/n, bairro Centro, neste município de Colares. Aquisição Do Edital: a partir do dia 14 de janeiro de 2022, no horário de 08:00 h às 14:00 h, no prédio da Prefeitura Municipal de Colares - Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizado na Travessa 16 de novembro s/n, bairro Centro, neste município de Colares, ou então, no site do TCM, e site www.colares.pa.gov.br/portal-da-transparencia.
Ordenadora: Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal.

Protocolo: 750948

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021- PMCN
CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 002/2021-PMCN, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a HOMOLOGAÇÃO de Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2021 para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Nível Médio/técnico e Nível Superior, com fundamento na Lei Municipal nº329/2018, de 05 de abril de 2018 e Decreto Municipal nº 151, de 29 de outubro de 2021, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas em Edital com objetivo de preenchimento de vagas para o desempenho temporário das funções/cargos, administrativas e gerais voltadas para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O edital completo poderá ser acessado no mural de avisos na sede da prefeitura e no portal/site da prefeitura municipal de Cumaru do Norte-PA (<http://www.pmcn.pa.gov.br>), onde os interessados poderão tomar conhecimento do número de vagas/cargo, vencimento base, jornada de trabalho, localidades para lotação, requisitos para inscrição, documentos necessários, bem como as demais informações referentes ao processo seletivo.

Protocolo: 750949

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP/Nº 001/2022 PMC-tipo: menor preço por Item, objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos as demandas deste município, conforme especificações contidas no presente termo de referência constante do anexo I deste edital., Sessão Pública: dia 26/01/2022, às 09:00h. Informações: Edital Disponível: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA -Prefeito Municipal De Curuçá/PA.**

Protocolo: 750950

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
INTIMAÇÃO POR EDITAL

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria nº 177/2021, de 19 (dezenove) de Março de 2021, INTIMO VIA EDITAL os servidores a relacionados abaixo para APRESENTAREM DEFESA ESCRITA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS sobre a apuração de possível abandono de cargo público sem qualquer justificativa, na ocasião poderão fazer juntada de todos os documentos que acharem necessários.

01. GILSON MORAES DOS SANTOS (PAD nº 020/2021);
02. JOÃO ANDERSON DE SOUSA CORDEIRO (PAD nº 021/2021);

LOCAL DO DEPOIMENTO:

Sede da prefeitura Municipal de Curuçá/PA,
Situada na Praça Coronel Horácio, nº. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750-000-Curuçá/PA.

Curuçá/PA, 13 de janeiro de 2022.

ELEN RODRIGO COSTA AMARAL

Presidente CPAD

Protocolo: 750951

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA

AVISO DE ERRATA
AO AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2021/PMJ/PE

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, através de seu Pregoeiro devidamente constituído pela Portaria nº 314/2021-PMJ/GP, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2021/PMJ/PE: **onde lê-se** 14/01/2022, **leia-se** 28/01/2022. As demais informações permanecem inalterados.

Athos Célio O. Souza-Pregoeiro

Protocolo: 750954

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2018-SEMED/PM

Processo Licitatório nº 51.035/2017-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2017-CPL/PM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO (FRIGORÍFICO, BAÚ E CARGA SECA) COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 001/2018-SEMED/PM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente de 15/01/2022 a 15/01/2023. Contratada: CRS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 06.029.507/0001-54 Assinatura: 12/01/2022. **Marilza de Oliveira leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 750955

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2022-FMS/PM
Processo Administrativo nº25.466/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 135/2021-CPL/PM. OBJETO contratação de empresa especializada na manutenção, limpeza e desinfecção de Caixa D'água para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: AGUA NORTE - AGUA NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUCOES AMBIENTAIS, CNPJ: 15.622.879/0001-80. Valor: R\$ 86.112,00 (Oitenta e seis mil cento e doze). Com uso das Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde Elemento de despesas: 33.90.39 outros serviços pessoas jurídicas. DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022-FMS/PM
Processo Administrativo nº 24.229/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 121/2021-CPL/PM. OBJETO aquisição de 02 (dois) caminhões tipo baú para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.093.776/0007-87. Valor: R\$ 782.980,00 (setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais). Com uso das Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 750968

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 021/2021 - SEASP, processo nº 19345/2020/PM, objeto: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar do Núcleo Cidade Nova, Contratante: Sra. LEILIANE ISAC DE SOUSA, inscrita no CPF: 957.701.351-15. Data da Assinatura: 29/12/2021; de Vigência 01/01/2022 ATÉ 01/01/2023, **Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 020/2021 - SEASP, processo nº 19346/2020/PM, objeto: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Anexo II do Centro de Acolhimento Provisório para as pessoas adultas em situação de rua - CENTRO POP, Contratante: Sra. ANA KATIA CORTÊS SANTIS, inscrita no CPF: 365.889.463-68. Data da Assinatura: 29/12/2021; de Vigência: 01/01/2022 ATÉ 01/03/2022, **Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 750958

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 001/2022/SEVOP, Processo Administrativo N.º 21.588/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 110/2021-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços N.º 408/2021-CPL/PMM objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10 e secretarias vinculadas; Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91; Valor R\$ 2.192,750,00 (dois milhões, cento e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta reais), Assinatura 06/01/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 014/2022/SEVOP
Concorrência (SRP) Nº 001/2021/CEL/SEVOP do Processo nº 19.962/2020
 OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado (30, 25, 20, 15 MPA), INCLUSO SERVIÇOS de bombeamento, fabricação de forma, lona plástica preta e armação para concreto de construção, manutenção ou reparo de peças estruturais como: Lajes, Vigas, Pilares, Blocos de fundações, Estacas, Sapatas, Vigas paredes, Muro de arrimo, Pisos guias, Sarjetas, Sarjetões, Poços de visita, Boca de lobo, pavimentação e outros no Município de Marabá/PA; Empresa: G. R. FROTA EIRELI, CNPJ Nº 15.376.197/0001-35; Valor R\$ 2.196.625,93 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), Assinatura 06/01/2022 Vigência: 31/12/2022.
Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 013/2022/SEVOP
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 29/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE empresa para o Fornecimento de Material Laterítico (piçarra e barro), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP; Empresa: G. R. FROTA EIRELI, CNPJ Nº 15.376.197/0001-35; Valor R\$ 564.828,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais), Assinatura 06/01/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 011/2022/SEVOP
Processo Administrativo Nº 2.425/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 038/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PMM; Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA - ME, CNPJ: 01.241.290/0001-28; Valor R\$ 676.623,60 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos), Assinatura 06/01/2022 Vigência: 31/12/2022.
Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 031/2022/SEVOP
Processo Administrativo nº 23.628/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 061/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 001/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 E MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA - SEVOP; Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA - CNPJ 09.465.044/0001-61; Valor R\$ 465.091,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e noventa e um reais), Assinatura 08/01/2022 Vigência: 31/12/2022.
Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 021/2022/SMSI, Processo Administrativo nº 24.358/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 062/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 100/2021-CEL/SEVOP/PMM objeto: fornecimento de marmite, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI - e seus Órgãos adidos; Empresa: DELICIAS E SABORES LTDA, CNPJ: 29.490.960/0001-69; Valor R\$ 524.032,80 (quinhentos e vinte e quatro mil, trinta e dois reais e oitenta centavos), Assinatura 06/01/2022 Vigência: 31/12/2022. **Jair Barata Guimarães Secretário de Segurança Institucional.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 023/2022/SMSI
Processo Administrativo N.º 21.588/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 110/2021-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços N.º 408/2021-CPL/PMM objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10 e secretarias vinculadas; Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91; Valor R\$ 2.075.165,00 (dois milhões, setenta e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais), Assinatura 06/01/2022 Vigência: 31/12/2022. **Jair Barata Guimarães Secretário de Segurança Institucional.**

Protocolo: 750961

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Informamos que houve retificações na publicação do IOEPA, Nº 34.820 do dia 05 de janeiro de 2022, referente ao Processo Administrativo nº 23.609/2021-PMM, autuado na modalidade Dispensa nº 038/2021/CPL/PMM, objeto: Locação destinado ao CRAS MORADA NOVA. Locador: EDNAE OLIVEIRA SILVA, inscrita sob o CPF nº 295.411.662-73 **Onde se lê:** Assinatura: 28/12/2021 Vigência 28/12/2022; **Leia-se:** Assinatura: 21/12/2021 Vigência 21/12/2022, **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 750962

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022/CPL
Beneficiário - MULTICLEAN SOLUÇÕES E TRATAMENTOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.739.359/0001-02, vencedora do Lote: Único perfazendo o valor total de: R\$ 124.240,00 (Cento e Vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 138/2021-CPL/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26.672/2021-PMM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE OSMOSE REVERSA COM REPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO E RETROLAVAGEM DOS FILTROS PARA FINS DE POTABILIDADE DA ÁGUA. Marabá 12/01/2022 - **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022/CPL
Beneficiário - J L MESQUITA SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI, CNPJ Nº 10.141.734/0001-44, vencedora do Lote 01 perfazendo o valor total de: R\$ 310.109,15 (Trezentos e dez mil, cento e nove reais e quinze centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 136/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 25.481/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E PONTOS ELETRÔNICOS, COM SUPORTE TÉCNICO (MANUTENÇÃO) DOS EQUIPAMENTOS E DA LICENÇA, INCLUÍDA LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, ATIVAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, PARA CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ LOTADOS NOS HOSPITAIS MATERNO INFANTIL, HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SEDE (SMS). Marabá 13/01/2022 - **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.**

Protocolo: 750965

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
URBANO DE MARABÁ- SDU
EXTRATO AO CONTRATO Nº 030/2022/SDU, Processo Administrativo N.º 3.674/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 028/2021-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços N.º 147/2021-CPL/PMM objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais; Empresa: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ Nº 15.741.481/0001-63; Valor R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), Assinatura: 13/01/2022 Vigência: 31/12/2022. **Mancipor Oliveira Lopes, Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá.**

Protocolo: 750966

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022-SSAM/PMM
PROCESSO Nº 25.164/2021-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 063/2021-CEL/SEVOP/PMM
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022-SSAM/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOBOMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Empresa: D. MONTEIRO LAGES, CNPJ Nº 27.192.941/0001-20, Com Valor Global de R\$ 303.951,35 (trezentos e três mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 12 de janeiro de 2022.

Múcio Eder Andalécio
 Diretor Presidente

Protocolo: 750967

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022-SEMED
 Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da alimentação escolar em atendimento aos programas: PNAEF, PNAE PRÉ, PNAEM, AEE. Edital: 14/01/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.mojuidoscamos.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 14/01/2022 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 26/01/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Brian Lima dos Santos-Pregoeiro Municipal

Protocolo: 750971

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022-SEMED
 Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para atender a Rede Pública Municipal e Estadual de ensino de Mojuí dos Campos. Edital: 14/01/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.mojuidoscamos.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 14/01/2022 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 27/01/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Brian Lima dos Santos-Pregoeiro Municipal

Protocolo: 750972

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

AVISO DE ALTERAÇÃO

1ª ALTERAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA nº 3/2021-00003

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívoco na digitação referente ao Edital da CONCORRÊNCIA nº 3/2021-00003, que tem por objeto: "Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de Estradas Vicinais nas Comunidades/Vilas: Caip, Tijuca, Terra Boa, Pequiá, Oriente e Conquista, no Município de Paragominas." torna público e oficializa a presente "Retificação" em epígrafe, conforme a redação a seguir: EXCLUÍ-SE O ITEM 13.1.1 DA CLAUSULA 13 DO EDITAL. 13.1.1. Deverá a concorrente apresentar o registro cadastral emitido pela prefeitura municipal dentro do envelope nº 01 - habilitação, porém o mesmo não substitui os documentos relacionados neste edital e seus anexos, devendo ser obrigatórios a sua apresentação por todos os licitantes; Paragominas/PA 11 de janeiro de 2022. **Luciana Brito Vieira - Presidente da CPL - Portaria 062/2021 - GPP.**

Protocolo: 750974

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-028FME

O Fundo Municipal de Educação de Pau D'arco - PA, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR (GÊNERO ALIMENTÍCIOS) PARA O EXERCÍCIO DE 2022 EM ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA. Data e horário do início da disputa: 09:01 horas do dia 27/01/2022. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso.

PAU D'ARCO - PA, 13 de janeiro de 2022.

Valdejanio Santos Silva

Pregoeiro

Protocolo: 750976

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 001/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Compor a Alimentação dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Placas/PA, no que tange o Item 4.2 do Edital. **ONDE SE LÊ:** 4.2. A apresentação de amostras, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, deverão ser submetidas a testes necessários, até xxh do dia seguinte, tão logo declarada habilitada nos termos do edital, na EMEI ALMIRZINHO no auditório, sito a Trav. Boa Esperança, S/N, Bairro Centro, para as devidas análises. A amostra do produto deverá ser entregue em 1 (um) unidade de cada item arrematado. **LEIA- SE:** 4.2. A apresentação de amostras, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, deverão ser submetidas a testes necessários, até 09h do dia seguinte, tão logo declarada habilitada nos termos do edital, na EMEI ALMIRZINHO no auditório, sito a Trav. Boa Esperança, S/N, Bairro Centro, para as devidas análises. A amostra do produto deverá ser entregue em 1 (um) unidade de cada item arrematado. As alterações não interferem na formulação das propostas, por isso permanecem inalterados os demais termos, assim como data e hora de abertura. A errata na íntegra encontra-se no Portal da transparência do Município em: <https://placas.pa.gov.br/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira da PMP.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, torna público que conforme processo administrativo 135/2021, referente a Tomada de Preço nº 008/2021, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 27/12/2021, pela Prefeita Municipal Leila

Raquel Possimoser, tendo como objeto Contratação de Empresa Para Executar a Obra Remanescente de Construção de um sistema de Abastecimento de Água do Bairro Ottobelli, Zona Rural do Município de Placas/PA Convênio Com Funasa nº 1988/2017/FUNASA.foi homologada a empresa V S Serviços de Locações Eireli, CNPJ 36.908.164/0001-69.

AVISO DE REVOGAÇÃO.

Fica revogada a publicação do dia 10 de Janeiro de 2022 no D.O.U pág. 234, e 10 de Janeiro de 2022, DOE/PA pág. 123 o que tange aviso de Homologação da tomada de Preços 009/2021. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 750978

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
TOMADA DE PREÇO Nº001/2022-PMP**

A Prefeitura Municipal de Portel/PA torna público o processo licitatório Tomada de Preço nº 001/2022, tipo menor preço, em regime de empreitada global. Objeto: Contratação de Empresa para pavimentação de vias dentro do perímetro urbano no município de Portel/PA. Íntegra dos Editais e informações estarão disponíveis a partir da Publicação na Sala da CPL, Prédio da Prefeitura Municipal de Portel/PA, Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000, de segunda a sexta-feira no horário de 08h30min as 12h00min ou no endereço eletrônico: e-mail: licitaportel2021@gmail.com. Abertura da sessão: 31/01/2022, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal.

Welton George Araujo Tavares

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 751054

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALINÓPOLIS

**EXTRATO DO CONTRATO 20220011 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021/PE**

Contrato nº 20220011 origem pregão nº 042/2021/PE contratante: prefeitura municipal de Salinópolis contratada(o) : Mônaco diesel Ltda. objeto: aquisição de máquinas pesadas conforme o convenio 25/2021- sedap, firmado entre a secretaria de estado de desenvolvimento agropecuário e da pesca e a prefeitura municipal de Salinópolis valor total : r\$ 2.174.056,12 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e doze centavos) programa de trabalho: exercício 2022 projeto 1515.154520099.1.037 aquisição, conservação manutenção de máquinas e veículos pesados, classificação econômica 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.52, no valor de r\$ 2.174.056,12 vigência 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 data da assinatura : 11 de janeiro de 2022.

Protocolo: 750980

**EXTRATO DO CONTRATO 20220012 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021/PE**

Contrato nº: 20220012 origem: pregão nº 042/2021/PE contratante: prefeitura municipal de Salinópolis contratada (o): extra máquinas s.a. objeto: aquisição de máquinas pesadas conforme o convenio 25/2021- sedap, firmado entre a secretaria de estado de desenvolvimento agropecuário e da pesca e a prefeitura municipal de Salinópolis valor total: r\$ 380.057,06 (trezentos e oitenta mil, cinquenta e sete reais e seis centavos) programa de trabalho: exercício 2022 projeto 1515.154520099.1.037 aquisição, conservação manutenção de máquinas e veículos pesados, classificação econômica 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente, subelemento 4.4.90.52.52, no valor de r\$ 380.057,06 vigência: 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 data da assinatura: 11 de janeiro de 2022.

Protocolo: 750982

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº220/2021
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Onde se lê: Manutenção do Hospital Municipal - 10.122.0025.2-131
Se lê: Manutenção do Hospital Municipal - 10.122.0025.2-119
Onde se lê: Manutenção de ESTs e Posto de Saúde - 10.122.0025.2-132
Se lê: Manutenção de ESTs e Posto de Saúde - 10.122.0025.2-118
Onde se lê: Manutenção do CTA - 10.301.0020.2-139
Se lê: Manutenção do CTA - 10.301.0020.2-128
Onde se lê: Manutenção de Programa Melhor em casa - 10.301.0024.2-145
Se lê: Manutenção de Programa Melhor em casa - 10.301.0024.2-131
Onde se lê: Manutenção do CAPS no Município - 10.301.0112.2-152
Se lê: Manutenção do CAPS no Município - 10.301.0112.2-137

WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 750988

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Número: 001/2021 - SEMINFRA. Assinatura: 20.12.2021. Justificativa: Inclusão de Dotação Orçamentária. Dotação orçamentária: 15.451.0008.1.020. Fonte de recurso: 1920000000. Natureza da despesa: 4.4.90.51.00.00. Contrato: n. 043/2020 - SEMINFRA. Fundamentação legal: art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93. Contratado: Terra Construções e Serviços Ltda. **Ordenador: Daniel Guimarães Simões.**

Protocolo: 750984

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 01/2022/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato de empresa para locação duas retroescavadeira 4x4 tipo 3cx, para atender as necessidades da SEMURB o Sr. Álvaro Maia de Sousa, Matrícula nº 22932, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 2º Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto a Alexandre Rangel Sousa da Silva, Chefe de Divisão de Limpeza de vias e drenagem, Decreto nº 085/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Santarém, 12 de janeiro de 2022 - **Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.**

Protocolo: 750985

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2021 - SEMSA/ REABERTURA

Objeto: Registro De Preço Para Eventual E Futura Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Medicamentos, Fórmula Infantil (Leite Em Pó) E Insumos (Correlatos) Para Atender As Demandas Judiciais Da Secretaria Municipal De Saúde De Santarém-Pará, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Evento de Reabertura (replicação) com a Contagem de Prazo: Readequação do Edital, Termo de Referência (retificação da numeração de itens e valores) e seus Anexos. Início de entrega das propostas: 14/01/2022 a partir das 10h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 31/01/2022 às 9h (Horário Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

Protocolo: 750986

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220002 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 - SRP - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Contratado: INÁCIO GERMANO SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA AUXÍLIO NA COLETA DE LIXO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO E DISTRITO TABOCA. Vigência: 07/01/2022 a 31/12/2022 - Valor Global: R\$ 1.489.366,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais) - Data da Assinatura: 07/01/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 750989

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20210315, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Inexigibilidade de Licitação 012/2021 - MENDES ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, NO DIAGNÓSTICOS, ELABORAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura do Contrato: 17/12/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 750991

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP/2022.003-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 27/01/2022, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial Nº PP/2022.003-PMSJA SRP, tipo menor preço por lote, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE REPROGRAFIA, IMPRESSAO E ENCADERNACAO PARA ATENDER OS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no sítio do <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail licitacaosja@hotmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP/2022.004-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 27/01/2022, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial Nº PP/2022.004-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRODUTOS DE SERRALHERIA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA E DEMAIS SECRETARIAS. O edital estará disponível no sítio do <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail licitacaosja@hotmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2022.005-FMS SRP

O Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 27/01/2022, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2022.005-FMS SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE-RSS (LIXO HOSPITALAR) PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no sítio do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA, <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e pelo e-mail licitacaosja@hotmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2022.006-FMS SRP

O Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 27/01/2022, às 08:15h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2022.006-FMS SRP, tipo menor preço por Item, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTOS MÉDICOS PARA PLANTAO HOSPITALAR EM URGENCIA E EMERGENCIA PARA DAR ASSISTENCIA A POPULACAO, ATENDENDO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PARA. O edital estará disponível no sítio do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA, <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e pelo e-mail licitacaosja@hotmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2022.007-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 27/01/2022, às 08:20h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2022.007-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTÍNUOS E SOB DEMANDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. O edital estará disponível no sítio do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA, <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e pelo e-mail licitacaosja@hotmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2022.008-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 27/01/2022, às 08:25h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2022.008-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMPLEMENTAR, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. O edital estará disponível no sítio do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA, <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e pelo e-mail licitacaosja@hotmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2021.043-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 27/01/2022, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2021.043-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALACAO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AOS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no sítio do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA, <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e pelo e-mail licitacaosja@hotmail.com. **Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO: TP/2022.001-FME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E. M. E. F. VILA CAJAZEIRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA- PA. Abertura: 31/01/2022 às 08h30min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a sede, localizada na Praça José Ferreira Martins, s/n, Centro, CEP: 68.518-000, São João do Araguaia - PA. Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado. O edital estará disponível no sítio do <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, Mural de Licitações GEO-OBRS do TCM-PA e pelo e-mail licitacaojsa@hotmail.com. **Ronis da Silva Amorim- Presidente**

Protocolo: 750996

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
EXTRATOS DE CONTRATOS**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-001

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino Infantil, Médio, Fundamental, EJA e Atendimento Educacional Especializado das Zonas Rural e Urbana do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa; CONTRATO Nº0401001-2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 13.304.304/0001-94. Contratado: Maria Francinete Tapajos Eireli, CNPJ nº 34.741.666/0001-12. Valor: R\$ 427.156,38(quatrocentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos); CONTRATO Nº 0401002-2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 13.304.304/0001-94. Contratado: Bom Bons e Descartáveis Eireli, CNPJ nº 01.580.769/0001-99. Valor: R\$ 256.248,90 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos); CONTRATO Nº 0401003-2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 13.304.304/0001-94. Contratado: Maria Francinete Tapajos Eireli, CNPJ nº 34.741.666/0001-12. Valor: R\$ 858.784,08 (oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos); CONTRATO Nº 0401004-2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 13.304.304/0001-94. Contratado: Bom Bons e Descartáveis Eireli, CNPJ nº 01.580.769/0001-99. Valor: R\$ 571.221,03 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e três centavos). Vigência dos contratos: de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022. Data das Assinaturas: 04 de janeiro de 2022.

Protocolo: 750998

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº.....: 20220117****ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: R M A DOS SANTOS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ROUPARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 21.524,50 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 15 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220118**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R M A DOS SANTOS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ROUPARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 6.784,50 (seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 15 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220119**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R M A DOS SANTOS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ROUPARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 24.582,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 15 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220120**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R M A DOS SANTOS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ROUPARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 10.762,25 (dez mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 15 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220121**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: R M A DOS SANTOS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ROUPARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 5.473,75 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 15 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220132**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021**

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: S C VITELLI BARROS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE.
VALOR TOTAL.....: R\$ 357.951,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 02 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220133**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: S C VITELLI BARROS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE.
VALOR TOTAL.....: R\$ 153.966,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 02 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220134**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: S C VITELLI BARROS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE.
VALOR TOTAL.....: R\$ 89.478,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 02 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220116**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 5.908,45 (cinco mil, novecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 18 de Agosto de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220053**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: Y M GORAYEB SANTOS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL.....: R\$ 13.134,54 (treze mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 05 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220054**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: Y M GORAYEB SANTOS
 OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA
 VALOR TOTAL.....: R\$ 12.422,61 (doze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos)
 VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 05 de Abril de 2022
 DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220055**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA(O).....: Y M GORAYEB SANTOS
 OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA
 VALOR TOTAL.....: R\$ 2.127,78 (dois mil, cento e vinte e sete reais e setenta e oito centavos)
 VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 05 de Abril de 2022
 DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220056**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
 CONTRATADA(O).....: Y M GORAYEB SANTOS
 OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA
 VALOR TOTAL.....: R\$ 23.861,31 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos)
 VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 05 de Abril de 2022
 DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022005301

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e Y M GORAYEB SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 29.520.539/0001-53, com sede na RUA OITAVA, S/N, MATINHA, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por YUSSEF MAUES GORAYAB SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.635,24 (sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 20.769,78(vinte mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
 Exercício 2022 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Exercício 2022 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 05 de Janeiro de 2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022005401

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.957.053/0001 -87, com sede na Trav 17, representado por CLARA MARIA DA SILVA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e Y M GORAYEB SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 29.520.539/0001-53, com sede na RUA OITAVA, S/N, MATINHA, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por YUSSEF MAUES GORAYAB SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.221,41 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 19.644,02(dezenove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Exercício 2022 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 05 de Janeiro de 2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022005501

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/ Nº, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e Y M GORAYEB SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 29.520.539/0001-53, com sede na RUA OITAVA, S/N, MATINHA, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por YUSSEF MAUES GORAYAB SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.236,86 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.364,64(três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 0901.103010014.2.044 Manutenção de Unidades e Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Exercício 2022 Atividade 0901.103020014.2.046 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Exercício 2022 Atividade 0901.103010014.2.044 Manutenção de Unidades e Postos de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Exercício 2022 Atividade 0901.103020014.2.046 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 05 de Janeiro de 2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220056

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.835.288/0001-66, com sede na 2ªRua, 381, representado por CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO, na qualidade de ordenador (a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e Y M GORAYEB SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 29.520.539/0001-53, com sede na RUA OITAVA, S/N, MATINHA, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por YUSSEF MAUES GORAYAB SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 13.870,91 (treze mil, oitocentos e setenta reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 37.732,22(trinta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Exercício 2022 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220190**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021**

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
 CONTRATADA(O).....: SERVIÇOS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI
 OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 390.562,00 (trezentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e dois reais)
 VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220191**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: SERVIÇOS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI
 OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 60.576,00 (sessenta mil, quinhentos e setenta e seis reais)
 VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220192**ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021**

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
 CONTRATADA(O).....: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ EIRELI
 OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 140.748,00 (cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e oito reais)
 VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

Protocolo: 750999

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE TUCUMÃ

AVISO DE DECRETO**DECRETO Nº 001_A/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022
 "NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, composta pelos seguintes membros: a Sra. DEBORA DE SOUZA MARTINS, inscrita no CPF sob nº 754.293.732-49 como Presidente, Washigton de Souza Guimarães, inscrito no CPF sob nº 728.939.152-72, Sr. Kaio de Lima Souza, inscrito no CPF sob nº 016.058.332-23 e Sra. Nadielly Sousa Rocha, inscrita no CPF sob nº 033.202.982-40.

I. A presente nomeação terá validade para o período de 03 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

II. Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá:

- verificar a habilitação dos interessados;
- proceder ao julgamento e classificação das propostas;
- adjudicar ao vencedor o objeto da licitação;
- lavrar ata circunstanciada da habilitação, julgamento, e
- avaliar bens móveis e imóveis;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-Pa, 03 de janeiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA

Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, 03/01/2022.

AVISO DE DECRETO**DECRETO Nº. 001/2022. DE 03 DE JANEIRO DE 2022
 NOMEIA PREGOEIRO (S) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Pregão do município de Tucumã-PA, os (as) pregoeiros (as) abaixo relacionados:

I. Pregoeiro (a)

- Igor Lima dos Santos (CPF: 025.482.072-77);
- Nadielly Sousa Rocha (CPF: 033.202.982-40);
- Kaio de Lima Souza (CPF: 016.058.332-23);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 03 de janeiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Mara Santos Marinho Vieira

Secretária de Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 03/01/2022.

AVISO DE DECRETO**DECRETO Nº. 002/2022. DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

"NOMEIA COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidades administrativas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO DE PREGÃO, composta pelos seguintes membros: como Pregoeira a Sra. Nadielly Sousa Rocha, inscrita no CPF sob nº 033.202.982-40, como equipe de apoio: o Sr. Washigton de Souza Guimarães, inscrita no CPF 728.939.152-72; a Sra. Sara Pereira de Almeida, inscrito no CPF sob nº 041.376.462-10, a Sra. Laiza Alves da Costa Lopes, servidora efetiva inscrita na matrícula de nº: 126852-9.

I. A presente nomeação terá validade para o período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na formação da Comissão subsequente.

II. Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá

- verificar a habilitação dos interessados,
- proceder ao julgamento e classificação das propostas,
- adjudicar ao vencedor o objeto da licitação,
- lavrar ata circunstanciada da habilitação, julgamento, e

Art. 2º. Ao pregoeiro no cumprimento de suas funções, estabelecidas na Lei Federal 10.520/2002, compete:

- Instruir o processo de licitação na modalidade de pregão, mediante solicitação do departamento competente e autorização da autoridade competente;
- Proceder a credenciamento dos licitantes, classificação e o julgamento das propostas e realizar lances para a obtenção do melhor preço;
- Julgar habilitar dos interessados;
- Adjudicar ao vencedor o objeto da licitação quando não houver interposição de recursos;

- Lavrar ata circunstanciada da classificação e julgamento das propostas, registro dos lances e da habilitação dos licitantes;
- Receber e decidir recursos ou encaminhá-los à autoridade competente;
- Encaminhar os autos à autoridade competente para homologação e contratação;

- Cumprir as normas instituídas na Lei 10.520/2002, Resolução nº 007/2011/CMON de 24/10/2011 e no que couber a Lei Federal 8666/93.
- Publicar os processos no Portal Transparência e no Portal Jurisdicionados do TCM-PA;

- Parágrafo Único - Os membros de apoio deverão auxiliar o pregoeiro nos trabalhos e nas suas decisões;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 03 de janeiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Mara Santos Marinho Vieira

Secretária de Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 03/01/2022.

AVISO DE DECRETO**DECRETO Nº 003/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

"NOMEIA COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidades administrativas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO DE PREGÃO, composta pelos seguintes membros: como Pregoeiro o Sr. Kaio de Lima Souza, inscrito no CPF sob nº 016.058.332-23, como equipe de apoio: a Sra. Kamilla Moura Silva, inscrita no CPF sob nº 002.126.142-31; a Sra. Valeria Mariana São Pedro Pooter, inscrita no CPF sob nº 038.682.412-64; a Sra. Sílvia Suellem Pereira Dias de Sá, servidora efetiva inscrita na matrícula de nº: 126856-2.

I. A presente nomeação terá validade para o período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na formação da Comissão subsequente.

II. Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá

- verificar a habilitação dos interessados,
- proceder ao julgamento e classificação das propostas,
- adjudicar ao vencedor o objeto da licitação,
- lavrar ata circunstanciada da habilitação, julgamento, e

Art. 2º. Ao pregoeiro no cumprimento de suas funções, estabelecidas na Lei Federal 10.520/2002, compete:

- Instruir o processo de licitação na modalidade de pregão, mediante solicitação do departamento competente e autorização da autoridade competente;
- Proceder a credenciamento dos licitantes, classificação e o julgamento das propostas e realizar lances para a obtenção do melhor preço;
- Julgar habilitar dos interessados;
- Adjudicar ao vencedor o objeto da licitação quando não houver interposição de recursos;

- Lavrar ata circunstanciada da classificação e julgamento das propostas, registro dos lances e da habilitação dos licitantes;

Receber e decidir recursos ou encaminhá-los à autoridade competente; Encaminhar os autos à autoridade competente para homologação e contratação; Cumprir as normas instituídas na Lei 10.520/2002, Resolução nº 007/2011/CMON de 24/10/2011 e no que couber a Lei Federal 8666/93; Publicar os processos no Portal Transparência e no Portal Jurisdicionados do TCM-PA; Parágrafo Único - Os membros de apoio deverão auxiliar o pregoeiro nos trabalhos e nas suas decisões; Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 03 de janeiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Mara Santos Marinho Vieira
Secretária de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 03/01/2022.

AVISO DE DECRETO

DECRETO Nº 004/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"NOMEIA COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros: como Pregoeiro o Sr. Igor Lima dos Santos, inscrito no CPF 025.482.072-77, como equipe de apoio: a Sra. Gabrielle Regina Silva, inscrita no CPF sob o nº 013.927.802-84, o Sr. Silvoney Inacio Guimarães, servidor público efetivo inscrito na matrícula de nº 210809-7, a Sra. Daniela Ferreira Ramos, servidora pública efetiva inscrita na matrícula de nº 0831325-7.

A presente nomeação terá validade para o período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na formação da Comissão subsequente.

Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá

- verificar a habilitação dos interessados,
- proceder ao julgamento e classificação das propostas,
- adjudicar ao vencedor o objeto da licitação,
- lavratar ata circunstanciada da habilitação, julgamento, e

Art. 2º. Ao pregoeiro no cumprimento de suas funções, estabelecidas na Lei Federal 10.520/2002, compete:

Instruir o processo de licitação na modalidade de pregão, mediante solicitação do departamento competente e autorização da autoridade competente; Proceder a credenciamento dos licitantes, classificação e o julgamento das propostas e realizar lances para a obtenção do melhor preço; Julgar habilitar dos interessados; Adjudicar ao vencedor o objeto da licitação quando não houver interposição de recursos;

Lavratar ata circunstanciada da classificação e julgamento das propostas, registro dos lances e da habilitação dos licitantes;

Receber e decidir recursos ou encaminhá-los à autoridade competente; Encaminhar os autos à autoridade competente para homologação e contratação;

Cumprir as normas instituídas na Lei 10.520/2002, Resolução nº 007/2011/CMON de 24/10/2011 e no que couber a Lei Federal 8666/93.

Publicar os processos no Portal Transparência e no Portal Jurisdicionados do TCM-PA;

Parágrafo Único - Os membros de apoio deverão auxiliar o pregoeiro nos trabalhos e nas suas decisões;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 03 de janeiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Mara Santos Marinho Vieira

Secretária de Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 03/01/2022.

Protocolo: 751002

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 92021049; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2022001, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-00049; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de móveis, eletro eletrônico, eletro portátil, eletro doméstico e central de ar, para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Uruará; Fornecedor: ARAUJO SILVA PAPELARIA LTDA, no Valor Total: R\$ 991.240,98 (Novecentos e Noventa e Um Mil, Duzentos e quarenta Reais e Noventa e Oito Centavos); Fornecedor: D. G. SPERN EIRELI, no Valor Total: R\$ 2.462.663,00; Fornecedor: PERFORM INFORMATICA EIRELI, no Valor Total: R\$ 1.847.914,95 (Um milhão, Oitocentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos); Vigência: 12 meses, contados de 12/01/2022 à 12/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2020-00039; CONTRATO Nº: 20229005 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 171.973,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Novecentos e Setenta e Três Reais), CONTRATO Nº: 20229006 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;; VALOR TOTAL: R\$ - 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais) CONTRATADA: POSTO DE GÁS AVELLAR EIRELI; OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás de cozinha e vasilhame; VIGÊNCIA: 11/01/2022 à 31/12/2022.

Protocolo: 751005

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Publica Pregão Eletrônico Nº 9/2022-00004 Processo Administrativo Nº 2022004. OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a ser utilizado na alimentação escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Abertura: 27 de janeiro de 2022. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

PUBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012022

OBJETO: aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, do município de Uruará, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data da Abertura: 07 de fevereiro de 2022. Horário 09 horas Local: rua 15 de Novembro nº520, Bairro Fluminense no Auditório da Prefeitura Municipal. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Protocolo: 751007

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ R E T I F I C A Ç Ã O

Com relação a retificação do Aviso de Licitação do Nº 9/2021-010 -SRP - PE - PMVN, publicado Diário Oficial Estado do Pará (IOEPA), em 12/01/2022 (Número 34.827 -Pg. 78). **onde se lê:** "26 de janeiro de 2021". **Leia-se:** "26 de janeiro de 2022". As demais informações permanecem inalterados.

Protocolo: 751008

PARTICULARES

MARIA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS CPF: 482.804.452-34

Torna público que obteve da SEMMA/BRAGANÇA, através do Processo nº 115/2021/SEMMA/PMB, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 093/2021 para atividade de Extração de Cascalho Laterítico (Piçarra), localizado na Estrada do Ferreira, Comunidade Japeté, município de Bragança/PA. Validade até 15/12/2021.

Protocolo: 751012

A FAZENDA SOL NASCENTE CPF: 384.807.351-04

CAR-PA-1506708-46 AB5B D7707648 DE8 D19 C366 A21 BEDA7 Localizada no município de Santana do Araguaia-PA, torna público que Requeireu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia - PA a Renovação da Licença de Atividade Rural n. 001/2018 para atividade de "Cultura de Ciclo Curto" através do processo 747/2021.

Protocolo: 751013

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO ADAUTO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR Inscrito no CPF 987.770.412-91

Torna público que requereu da Secretaria de Estado Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/PA a Licença de Operação para a atividade de transportes de substâncias e produtos perigosos.

Protocolo: 751014

ENRIC JUVENAL DA COSTA LAURIANO CASADO, BRASILEIRO, CPF 639.403.102-04 RG 3979341 SSP GO

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte -PA, pedido de licença de operação para atividade de lavra garimpeira do processo ANM 850.939/2021.

Protocolo: 751016

EMPRESARIAL

BURITIRAMA MINERAÇÃO S/A CNPJ/ME nº 27.121.672/0002-92

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, em 27 de dezembro de 2021, Autorização para Monitoramento de Fauna Terrestre, na unidade da Buritirama Mineração S/A, localizada na Estrada Vicinal Encantado, Km 10, Zona Rural - Ipixuna do Pará/PA, CEP: 68.585-000, Estado do Pará.

Protocolo: 751019

A ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA CNPJ nº 97.515.035/0007-90 DO GRUPO HORIZONTE MINERALS

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, em 17 de dezembro de 2021, a Autorização nº 4883/2021, a qual autoriza supressão de vegetação em uma área de 386,38 ha, para implantação do Projeto Araguaia Níquel no município de Conceição do Araguaia/PA.

Protocolo: 751020

A ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA CNPJ nº 97.515.035/0007-90 DO GRUPO HORIZONTE MINERALS

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, em 17 de dezembro de 2021, a Licença de Instalação nº 3225/2021, para implantação do Projeto Araguaia Níquel no município de Conceição do Araguaia/PA.

Protocolo: 751023

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO ACQUA ÁGUA DE CÔCO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 83.914.598/0001-51

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, Licença de Operação nº L085321, validade: 27/12/2025, para a atividade de Fabricação de bebidas não alcoólicas, localizada no Setor A, Quadra 01, s/nº, lote 06A - Distrito Industrial, CEP: 67.035-095, Ananindeua/PA.

Protocolo: 751033

O FRANCISCO FABRICIO ALVES MATOS COM O CNPJ 006.395.052-95,

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA/IGARAPÉ-AÇU A LICENÇA PRÉVIA Nº 02/2021 PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Protocolo: 751034

A J M BAPTISTA ENVASADORA

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Prévia - LP nº 2021/0000059, válida até 23/12/2023, e a Licença de Instalação - LI nº 2021/0000075, válida até 25/12/2025, para atividade de Armazéns de grãos/cereais/material de construção, em Santarém/PA.

Protocolo: 751035

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 26/01/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 751036

RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS LTDA Sob CNPJ nº 16.516.897/0001-40

Torna público que recebeu da SEMMA - Tucuruí, a Autorização para Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração e Queima Controlada -ASV Nº 110/2021, sob o processo nº 061//2021, para a atividade de Loteamento denominado Residencial Park dos Buritis II, em Tucuruí/ PA.

Protocolo: 751037

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

No uso de suas atribuições, vem publicar **ERRATA** para retificar erro material do Anexo Único (Calendário Eleitoral) e do Regimento Eleitoral da Eleição a ser realizada no ano de 2022 para Conselho Fiscal, nos seguintes termos: o art. 14, que trata das informações que devem instruir o requerimento de registro do candidato, dispõe no item "d", que deve ser apresentada "certidão negativa da Justiça Estadual e Justiça Federal para os crimes previstos no art. 30, inciso I do presente Regimento Eleitoral", no entanto, onde se lê art. 30, I, deveria constar art. 23, I, "e", visto que é este dispositivo que trata dos crimes cuja condenação veda, ainda que temporariamente o acesso aos cargos públicos, nos termos do art. 3º, VI da RN nº 311/2012-ANS.

No calendário eleitoral: Houve ajuste na segunda linha do Calendário Eleitoral, tendo em vista o emprego da nomenclatura correta para tratar do documento que tem como escopo consolidar as normas e regulamentar o funcionamento do pleito, nos termos do art.75, §2º do Estatuto Social. Portanto, onde se lê "Término do prazo para impugnação do Edital", deve-se ler "Término do prazo para impugnação do Regimento Eleitoral".

Protocolo: 751038

LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 05.054.671/0030-93

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEM-MA/São Francisco do Pará, a Licença Ambiental de Operação para atividade de Suinocultura na Fazenda Três Marias II, localizado ao Ramal 98, km 09, s/n, Jambuaçu, zona rural, CEP: 68748-000, São Francisco do Pará-PA.

Protocolo: 751039

BURITIRAMA MINERAÇÃO S/A CNPJ/ME nº 27.121.672/0002-92

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, em 28 de dezembro de 2021, através do processo 2021/43597 Renovação da Licença de Operação nº 12.171/2020 para Beneficiamento de Minerais Metálicos, na unidade da Buritirama Mineração S/A, localizada na Estrada do rio Preto S/Nº, Km 135, Vila União - Marabá/PA, CEP: 68.500-000, Estado do Pará.

Protocolo: 751040

BURITIRAMA MINERAÇÃO S/A CNPJ/ME nº 27.121.672/0002-92

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, em 28 de dezembro de 2021, através do processo 2021/43595 Renovação da Licença de Operação nº 12.170/2020 para Extração de Minerais Metálicos, na unidade da Buritirama Mineração S/A, localizada na Estrada do rio Preto S/Nº, Km 135, Vila União - Marabá/PA, CEP: 68.500-000, Estado do Pará.

Protocolo: 751041

POSTO PAIVA EIRELI CNPJ: 19.499.182/0001-15

Torna público que Protocolou junto a SEXTMA - Tailândia-PA, a solicitação Licença de Operação - LO, sob o Nº 113/2021, para atividade: Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 751042

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-009/2021-CMIP

OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa para o fornecimento de link dedicado de internet, via fibra óptica, com velocidade de 320 mbps, com instalação e fornecimento equipamento sob o regime de comodato, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
CONTRATADA: SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº-13.400.311/0001-90.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 009/2021-CMIP, que tem como objeto, a: "contratação de empresa para o fornecimento de link dedicado de internet, via fibra óptica, com velocidade de 320 mbps, com instalação e fornecimento equipamento sob o regime de comodato"; visando a prorrogação de prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31.12.2022.
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$-6.000,00 (seis mil reais).
FUNDAMENTOS LEGAIS: CLÁUSULA 7, do Contrato inicial e no inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº-8.666/93.

Ipixuna do Pará - PA, 23/12/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO

Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA

Protocolo: 751043

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-006/2021-CMIP

OBJETO ORIGINAL: contratação de empresa especializada na locação de sistemas informatizados com implantação, suporte e manutenção de solução de software a fim de automatizar os controles e processos operacionais e administrativos relacionados à gestão de recursos humanos, portal do servidor, informações gerenciais, lei de acesso à informação (informações do servidor público) e folha de pagamento, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
CONTRATADA: Lay Out Serviços de Informática e Processamento de Dados LDTA - EPP, CNPJ/MF: 73.807.711/0001-46.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 006/2021-CMIP, que tem como objeto, a: "contratação de empresa especializada na locação de sistemas informatizados com implantação, suporte e manutenção de solução de software a fim de automatizar os controles e processos operacionais e administrativos relacionados à gestão de recursos humanos, portal do servidor, informações gerenciais, lei de acesso à informação (informações do servidor público) e folha de pagamento"; visando a prorrogação de prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31.12.2022.
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$-8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTOS LEGAIS: CLÁUSULA 7, do Contrato inicial e no inciso IV, do Art. 57 da Lei Federal nº-8.666/93.

Ipixuna do Pará - PA, 23/12/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO

Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA

Protocolo: 751044

**EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº-011/2022-CMIP.**

- PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPL Nº-002/2022-CMIP.
 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-IN.002/2022-CPL-CMIP.
 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
 - CONTRATADA: CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ/MF: 23.792.525/0001-02.
 - **OBJETO:** contratação de empresa de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria da administração pública para: realizar diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública; coletar, revisar e publicar materiais e documentos exigidos por lei e instrumento normativo; bem como fazer a emissão de relatórios quinzenais de acompanhamento, para atender a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA.
 - VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
 - VALOR GLOBAL: R\$-18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente. Atividade: 2.001 Manutenção Administração da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 serviços de consultoria.- FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
 - DATA: 11/01/2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA

Protocolo: 751045**EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº-010/2022-CMIP**

- PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPL Nº-001/2022-CMIP.
 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-IN.001/2022-CPL-CMIP.
 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
 - CONTRATADA: Rafael - Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ/MF: 31.157.232/0001-81.
 - **OBJETO:** contratação de empresa de prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e análise jurídica, em processos licitatórios e contratos administrativos, para atender a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA.
 - VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
 - VALOR GLOBAL: R\$-66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente. Atividade: 2.001 Manutenção Administração da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 serviços de consultoria.- FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.
 - DATA: 11/01/2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA

Protocolo: 751046**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

No uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do Parecer Jurídico e a manifestação do Controle Interno, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, RATIFICO a contratação do Posto de Combustível Mandacaru EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 06.749.110/0001-37, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº-14.133/2021 e suas alterações, cujo valor global corresponde à R\$-53.799,00 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais), para a aquisição de 7.900 (sete mil e novecentos) litros de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará pelo período de 60 (sessenta) dias.

Ipixuna do Pará/PA, 10 de janeiro de 2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA

Protocolo: 751047**BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
CNPJ: 46.395.687/0054-14**

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação Nº13195/2021 com validade até 15/12/2026 para a atividade de engarrafamento, estocagem e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, no município de Belém-PA.

Protocolo: 751048**BARRA DO PARA -
TRANSPORTES E SERVICOS MARITIMOS LTDA
RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO****"Base Operacional - Vista Alegre, Marapanim/PA"**

BARRA DO PARA - TRANSPORTES E SERVICOS MARITIMOS LTDA, CNPJ. 01.834.520/0001-62, torna público que recebeu a Licença de Operação (LO) Nº 001/2022, emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARAPANIM/PA, autorizando as atividades de "Posto de Abastecimento, Alojamento servido com cozinha, refeitório, instalações administrativas, gerador de energia e diesel e outros", Porte Micro e Potencial poluidor III, com validade até 09/01/2023, para a BASE OPERACIONAL de Vista Alegre/PA, conforme Parecer Técnico Nº 01/2022.

Belém/Pará, 14 de janeiro de 2022

JORGE LUIZ BARBEITO DA COSTA FERREIRA

Superintendente - BARRA DO PARÁ

Protocolo: 751050**A J A MENDO COMBUSTÍVEL EIRELI - EPP
CNPJ: 07.160.747/0001-56**

Torna público que recebeu da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação Nº13157/2022 - Processo Nº 2021/000001875 para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis na modalidade Posto Flutuante, endereço Margem direita do rio Pará, SNº, Centro, Curralinho/PA.

Protocolo: 751051**FAZ. JORDÂNIA, TFA PLANTIO LTDA
CNPJ: 09.517.334/0006-16**

Torna público que requereu junto a SEMAS a CLCR. Paragominas/PA.

Protocolo: 751052**AGRINORTE LTDA
CNPJ 04.610.082/0006-51**

Torna público que recebeu junto a SEMMA - Secretaria municipal do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, situada na Rodovia BR 316, Km. 05, 365 - B, Bairro Aguas Lindas, Ananindeua - PA, CEP: 67.020-971.

Protocolo: 751053**BEMISA HOLDING S.A.
CNPJ 08.720.614/0001-50**

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte/PA - SEMMA, em 29 de novembro de 2021, a Licença de Operação - LO nº 011/2021 com vencimento em 29/11/2023 e, em 11/01/2022, obteve a respectiva Autorização Ambiental - Autorização de Supressão Vegetal - AUT nº 001/2022, com vencimento em 11/01/2023, ambas referentes a solicitação de renovação para a atividade de Pesquisa Mineral, sem lavra experimental - Processo DNPM nº 850.492/2007, a ser desenvolvida na zona rural do referido município. Processo SEMMA nº 005/2020.

Protocolo: 751055**BEMISA HOLDING S.A.
CNPJ 08.720.614/0001-50**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte/PA - SEMMA, em 17 de dezembro de 2021, a Licença de Operação para a atividade de Pesquisa Mineral, sem lavra experimental, a ser desenvolvida na zona rural do referido município. Foi determinado a elaboração de RCA/PCA (Relatório de Controle Ambiental/Plano de Controle Ambiental), que se encontram devidamente protocolados na SEMMA. Processos SEMMA nº 007/2021.

Protocolo: 751056**A ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA
CNPJ nº 97.515.035/0007-90
DO GRUPO HORIZONTE MINERALS**

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, em 17 de dezembro de 2021, a Licença de Instalação nº 3226/2021, para Instalação do Posto de Combustível (estrutura de apoio) do Projeto Araguaia Níquel no município de Conceição do Araguaia/PA.

Protocolo: 751025**A ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA
CNPJ nº 97.515.035/0007-90
DO GRUPO HORIZONTE MINERALS**

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, em 17 de dezembro de 2021, a Licença de Instalação nº 3227/2021, para Instalação da Usina de Concreto (estrutura de apoio) do Projeto Araguaia Níquel no município de Conceição do Araguaia/PA.

Protocolo: 751027**A ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA
CNPJ Nº 97.515.035/0007-90
DO GRUPO HORIZONTE MINERALS**

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, em 17 de dezembro de 2021, a Licença de Operação nº 13182/2021, para Operação do Posto de Combustível (estrutura de apoio) do Projeto Araguaia Níquel no município de Conceição do Araguaia/PA.

Protocolo: 751029**A ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA
CNPJ Nº 97.515.035/0007-90
DO GRUPO HORIZONTE MINERALS**

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, em 17 de dezembro de 2021, a Licença de Operação nº 13183/2021, para Operação da Usina de Concreto (estrutura de apoio) do Projeto Araguaia Níquel no município de Conceição do Araguaia/PA.

Protocolo: 751030**A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.
(CNPJ: 16.532.798/0004-03)**

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), por meio do Processo nº. 2022/767, Autorização para Supressão de Vegetação no Corpo Alvorada G-centro, Mina IRCC (Ipixuna do Pará/PA), em continuidade à ASV 4104/2019.

Protocolo: 751049